



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro | Poder Executivo | Ano XXVI | Nº 105 | Sexta-feira, 17 de Agosto de 2012 | R\$ 0,90

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Carlos Alberto Vieira Muniz Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito Gustavo da Rocha Schmidt Instituto Rio Patrimônio da Humanidade - IRPH Washington Menezes Fajardo Empresa Olímpica Municipal - EOM Maria Sílvia Bastos Marques Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A - CDURP Jorge Luiz de Souza Arraes Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Guilherme Nogueira Schleder - Respondendo pelo Expediente Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Ricardo de Oliveira Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Roberto Rodrigues Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Eduarda Cunha de La Rocque Instituto Fundação João Goulart - FJG Rodolfo Magno de Carvalho Coelho Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON Solange Amaral Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP Alexander Vieira da Costa Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM - Rio Henrique Lima de Castro Saraiva Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Marco Aurelio Santos Cardoso Secretaria Municipal de Obras - SMO Alexandre Pinto da Silva Fundação Instituto das águas do Município do Rio de Janeiro - RIO-ÁGUAS Mauro Alonso Duarte Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE Armando José Guedes Queiroga Júnior	Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA Carlos Roberto de Figueiredo Osorio Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Ângela Nóbrega Fonti Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ José Henrique Pinto Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A. Paulo Sérgio Teixeira de Macedo Secretaria Municipal de Educação - SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Maria de Fátima Gomes Vieira do Nascimento - Respondendo pelo Expediente Secretaria Municipal de Habitação - SMH Jorge Ricardo Bittar Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Emilio Richa Bechara Kalil Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Sérgio de Sá Leitão Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Sergio Rabaça Moreira Dias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Romario Galvão Maia Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC Altamirando Fernandes Moraes - Respondendo pelo Expediente Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ David Beserra Lessa	Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZOO Sergio Luiz Felipe Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Especial de Turismo – SETUR Pedro Augusto Corrêa Netto Guimarães - Respondendo pelo Expediente Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Jose Carlos Ferreira de Sá - Respondendo pelo Expediente Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Marcelo Henrique da Costa Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Franklin Dias Coelho Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV Sandra Regina Julião - Respondendo pelo Expediente Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luiz Gonzaga da Costa Leite Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Georgette Vidor Mello Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Ferraz de Andrade Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Luiz Claudio Gonçalves Vasques Subprefeitura da Ilha do Governador Victor Bello Accioly Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Antonio Cesar Lins Cavalcanti Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas.....	Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC	43
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Cultura – SMC	52
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU	55
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR.....	57
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL.....	
Gabinete do Prefeito.....	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC.....	62
Resolução Conjunta	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE	63
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL.....	Secretaria Especial de Turismo – SETUR.....	63
Secretaria Extraordinária de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDECON.....	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV	63
Secretaria Municipal de Obras - SMO.....	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	63
Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA.....	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	
Secretaria Municipal de Educação - SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	63
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	64
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.....	Tribunal de Contas do Município.....	64
Secretaria Municipal de Habitação - SMH.....	Avisos, Editais e Termos de Contratos.....	68
	Publicações a Pedido	92

ATOS DO PREFEITO

DECRETO “P” Nº 675 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005156/2012,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de PROFESSOR II, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5271, de 07/06/2011, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme classificação final constante do Edital SMA nº 19, de 2012 publicado no D. O. Rio de 13/01/2012, com retificação da 1ª, 2ª, 3ª, 7ª e 8ª CRE pelo Edital SMA nº 32, de 2012 publicado no D. O. Rio de 30/01/2012 e as normas estabelecidas no Edital SMA nº 137, de 17 de agosto de 2011 – D.O. Rio de 18/08/2011.

CRE – 1	PRAÇA MAUÁ, GAMBOA, SANTO CRISTO, CAJU, CENTRO, CIDADE NOVA, BAIRRO DE FÁTIMA, ESTÁCIO, SANTA TERESA, RIO COMPRIDO, SÃO CRISTÓVÃO, CATUMBI, MANGUEIRA, BENFICA e PAQUETÁ.
----------------	---

CLASS	NOME
097º	RENATA ALESSANDRA LOPES NERI
098º	LUCIA FERNANDA LIMA DOS SANTOS
099º	RENATA MALHEIROS MOREIRA PINTO
100º	PRISCILA CRISTIANE DIAS SILVA
101º	FERNANDA RAMOS QUARTAROLA

CRE – 2	GLÓRIA, FLAMENGO, LARANJEIRAS, CATETE, URCA, COSME VELHO, BOTAFOGO, HUMAITÁ, PRAIA VERMELHA, LEME, COPACABANA, IPANEMA, SÃO CONRADO, ROCINHA, VIDIGAL, GÁVEA, LEBLON, JARDIM BOTÂNICO, HORTO, ALTO DA BOA VISTA, TIJUCA, PRAÇA DA BANDEIRA, VILA ISABEL, ANDARAÍ e GRAJAÚ.
----------------	--

CLASS	NOME
115º	AMANDA CARNEIRO DE OLIVEIRA
116º	SHEILA CRISTINA SANTOS DE ARAUJO.
117º	ROBERTA DOS SANTOS TEIXEIRA
118º	MARIA TERESA GOUVEIA MARQUES DE OLIVEIRA
119º	KARINE VIEIRA DA ROCHA
120º	CLARISSE PESSOA MASSON
121º	JAQUELINE SALES DE SOUZA
122º	ANGELA CARNEIRO SALLES

CRE – 3	HIGIENÓPOLIS, ENGENHO NOVO, ROCHA, RIACHUELO, DEL CASTILHO, MEIER, MARIA DA GRAÇA, INHAÚMA, ENGENHO DA RAINHA, TOMÁS COELHO, BONSUCESSO, PIEDADE, SAMPAIO, JACARÉ, CACHAMBI, TODOS OS SANTOS, PILARES, LINS, ENGENHO DE DENTRO, ÁGUA SANTA, ENCANTADO, ABOLIÇÃO, JACAREZINHO e ALEMÃO.
----------------	--

CLASS	NOME
102º	HELOISA HELENA MIRANDA VALENTE
103º	MICHELLE DOS SANTOS MACEDO PIRES
104º	VANESSA DE OLIVEIRA MICELI
105º	JOSE ROBERTO PEREIRA PERES
106º	ROBERTA CHAVES CARVALHO
107º	LEOPOLDINA MUNIZ DA CRUZ
108º	ANA AUGUSTA SERRA NACIMENTO VIEIRA
109º	ANA CLAUDIA DA SILVEIRA SILVA
110º	TATIANA DE OLIVEIRA RAMALHO
111º	THAIS BARCELOS DIAS DA SILVA
112º	NANCI MARINHO ALMEIDA DOS SANTOS
113º	ADRIANE Jael COPPOLA DA SILVA BAPTISTA
114º	ALINE PEREIRA DE ALMEIDA
115º	TATIANE RODRIGUES DE SOUZA
116º	DANIELE DA SILVA VIEIRA DE SOUZA
117º	QUEZIA DE OLIVEIRA FREIRE
118º	BARBARA MARIA BARBOSA DE ARAUJO ALMEIDA
119º	CLAUDIA REGINA CAMILO PAIVA
120º	CARLA SILVA RODRIGUES
121º	NATALIA BELCHIOR MELO

CRE – 4	ILHA DO GOVERNADOR, MANGUINHOS, BONSUCESSO, MARÉ, RAMOS, OLARIA, PENHA, BRÁS DE PINA, VILA DA PENHA, CORDOVIL, PARADA DE LUCAS, VIGÁRIO GERAL e JARDIM AMÉRICA.
----------------	---

CLASS	NOME
175º	VERÔNICA BARROS DE OLIVEIRA
176º	VANESA ANTUNES DA COSTA ARAUJO
177º	MARCIONE DE PAULA SANTOS
178º	MEIRE DAS NEVES DE ALMEIDA
179º	SIMONE ABREU RODRIGUES DE AZEVEDO
180º	JANETE MARIANO DOS SANTOS SERAFIM
181º	LUSINETE PEREIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA
182º	ROSE SAMARA CAVALVANTI SOUZA

CRE – 6	PARQUE ANCHIETA, ANCHIETA, RICARDO DE ALBUQUERQUE, GUADALUPE, ACARI, COELHO NETO, IRAJÁ, HONÓRIO GURGEL, COSTA BARROS, PAVUNA e BARROS FILHO.
----------------	---

CLASS	NOME
065º	MONICA BANDEIRA DE MOURA ALVES
066º	BETANIA DE FATIMA SANTOS PEREIRA BATISTA
067º	ALESSANDRA ROSA MOLINA
068º	DANIELE NEVES DE MELO
069º	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS
070º	ALEXANDRA MOREIRA DA COSTA
071º	PRISCILA CRISTINA DOS SANTOS MATIAS
072º	ODIRLEY DA SILVA SOARES
073º	PATRICIA GAMA DIAS CORREIA
074º	VALDINEIA DE SOUZA FELIX
075º	DAIANE DA SILVA JOSE
076º	CINTIA DE ARAUJO FRANCA

CRE – 7	BARRA DA TIJUCA, ITANHANGÁ, VARGEM PEQUENA, VARGEM GRANDE, RECREIO DOS BANDEIRANTES, JACAREPAGUÁ, TAQUARA, CIDADE DE DEUS, FREGUESIA, RIO DAS PEDRAS, TANQUE, CURICICA, PECHINCHA, PRAÇA SECA e VILA VALQUEIRE.
----------------	---

CLASS	NOME
158º	MARCIA MARTINS DA SILVA
159º	CINTHIA LUIZA MARTINS DE LIMA FELIX

160º	MONICA BUENO ZARDO DIAS
161º	ROSANE LEANDRO MARIANO
162º	JULIANA SOUZA VIEIRA DE MENEZES
163º	NYSIMACK CANEDO FERREIRA HONORIO
164º	THAIS ALVES LIMA
165º	ANGELA REZENDE DE SOUSA
166º	SIMONE CRISTINE CAMPOS PINTO
167º	CRISTIANE BARBOZA APOLINARIO
168º	GABRIELA SA CARVALHO
169º	ELISANGELA ARAUJO RODRIGUES
170º	ANA LUCIA SAMPAIO DE BARROS
171º	VENIZ CRISTINA MACHADO CARNEIRO
172º	SHAYENNE BUENO DA SILVA

CRE – 8	GUADALUPE, DEODORO, PADRE MIGUEL, BANGU, SENADOR CAMARÁ, JABOUR, SANTÍSSIMO, GUILHERME DA SILVEIRA, VILA KENNEDY, VILA MILITAR, JARDIM SULACAP, MAGALHÃES BASTOS e REALENGO.
----------------	--

CLASS	NOME
100º	LINDALVA COSTA COUTINHO FERNANDES
101º	BRUNA ALVES DA SILVA
102º	ALESSANDRA FERREIRA GOUVEA DOS SANTOS
103º	CECILIA MIRANDA MILAGRES DE FREITAS
104º	BARBARA CRISTINA SILVA QUARESMA DE SOUSA
105º	ROBERTA ALMEIDA LIMA
106º	MARCIA CRISTINA GOMES DE ABREU
107º	ELIANE CASTRO SILVA SANTOS

CRE – 9	INHOAÍBA, CAMPO GRANDE, COSMOS, SANTÍSSIMO, AUGUSTO VASCONCELOS e BENJAMIN DUMONT.
----------------	--

CLASS	NOME
115º	ALESSANDRA MARQUES COUTINHO
116º	FLAVIA MENDONCA EWERS
117º	MONICA OLIVEIRA DOS SANTOS
118º	LAISA RODRIGUES ALVES
119º	MARCIA MARIA DE FATIMA PEREIRA
120º	MARCIO LUIZ DOS SANTOS MOURA
121º	JESSICA GONCALVES DE BRITO FERNANDES
122º	GIRLANE PEREIRA DA SILVA
123º	BIANCA MAGHELLY GONCALVES DOS SANTOS
124º	GEISA RODRIGUES GUIMARAES DA SILVA

DECRETO “P” Nº 676 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005156/2012,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, nos cargos de **PROFESSOR I – EDUCAÇÃO FÍSICA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5271, de 0706/2011, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme classificação final, por CRE, constante do Edital SMA nº 65/2010 – publicado no D.O. Rio 05/08/2010.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)
Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do MunicípioR\$ 5,00
Terceiros (entidades externas ao Município)..... R\$ 60,00
Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.
As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.
Preço do Diário Oficial
Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO)R\$ 0,90
Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade).....R\$ 1,20
Assinatura semestralR\$ 250,00
Assinatura semestral (retirado no balcão).....R\$ 170,00
Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2976-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 2976-7201 (PABX), 2976-7236. Fax.: 2976-7205 ou 3895-8044. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquetes emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.
Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 2976-7201 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil
Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
Imprensa da Cidade
Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças: Roberto M. Pereira
Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:
GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

CRE - 1	PRAÇA MAUÁ, GAMBOA, SANTO CRISTO, CAJU, CENTRO, CIDADE NOVA, BAIRRO DE FÁTIMA, ESTÁCIO, SANTA TERESA, RIO COMPRIDO, SÃO CRISTÓVÃO, CATUMBI, MANGUEIRA, BENFICA e PAQUETÁ.
---------	---

CLASS.	NOME
038º	GABRIEL BOAVENTURA DA CUNHA
039º	ANDREA ESBERARD TEIXEIRA
040º	DENISE QUEIROZ DA SILVA
041º	ELSON MAIATTO TERRA FILHO

CRE - 3	HIGIENÓPOLIS, ENGENHO NOVO, ROCHA, RIACHUELO, DEL CASTILHO, MÉIER, MARIA DA GRAÇA, INHAÚMA, ENGENHO DA RAINHA, TOMÁS COELHO, BONSUCESSO, PIEDADE, SAMPAIO, JACARÉ, CACHAMBI, TODOS OS SANTOS, PILARES, LINS, ENGENHO DE DENTRO, ÁGUA SANTA, ENCANTADO, ABOLIÇÃO, JACAREZINHO e ALEMÃO.
---------	--

CLASS.	NOME
045º	MARCO ANTONIO PIRES VAZ
046º	ANETE MARIA XAVIER SARDINHA
047º	ROBERTA COMISSANHA DE CARVALHO
048º	DEISE DE JESUS SOARES NUNES
049º	LUCIANA CRUZ BONI
050º	JAQUELINE COSTA DE LIMA

CRE – 5	VICENTE DE CARVALHO, VILA KOSMOS, VILA DA PENHA, IRAJÁ, VISTA ALEGRE, VAZ LOBO, COLÉGIO, MARECHAL HERMES, ROCHA MIRANDA, TURIAÇU, OSWALDO CRUZ, BENTO RIBEIRO, GUADALUPE, MADUREIRA, HONÓRIO GURGEL, CAMPINHO, QUINTINO, CAVALCANTE e CASCADURA.
---------	--

CLASS.	NOME
063º	LORRENE PONTES TOMAZELLI
064º	ALYNE DE AGUIAR VIEIRA MORAES
065º	MARIO CESAR DA CUNHA BASTOS
066º	CAMILA DA SILVA BALTAR

CRE – 6	PARQUE ANCHIETA, ANCHIETA, RICARDO DE ALBUQUERQUE, GUADALUPE, ACARI, COELHO NETO, IRAJÁ, HONÓRIO GURGEL, COSTA BARROS, PAVUNA e BARROS FILHO.
---------	---

CLASS.	NOME
073º	FRANCISCO RIVALDO HONORIO DA SILVA
074º	ELIZA APARECIDA ESTEVES DA SILVA NUNES
075º	CINTIA NERY MONTEIRO
076º	VALDECI IGNACIO BARBOSA

CRE – 7	BARRA DA TIJUCA, ITANHANGÁ, VARGEM GRANDE, VARGEM PEQUENA, RIO DAS PEDRAS, CAMORIM, RECREIO DOS BANDEIRANTES, JACAREPAGUÁ, TAQUARA, CIDADE DE DEUS, GARDÊNIA AZUL, FREGUESIA, ANIL, TANQUE, CURICICA, PECHINCHA, PRAÇA SECA e VILA VALQUEIRE.
---------	---

CLASS.	NOME
060º	RENATO WAGNER LADEIRA DOS ANJOS
061º	BRUNO DOS SANTOS GOUVEA
062º	AUREA SAKAMOTO PAIS
063º	LAIS CLIMACO SOUZA
064º	MARIA GABRIELLA PINHEIRO SILVA
065º	JOAQUIM DE FREITAS DAMASCENO

CRE – 8	GUADALUPE, DEODORO, PADRE MIGUEL, BANGU, SENADOR CAMARÁ, JABOUR, SANTÍSSIMO, GUILHERME DA SILVEIRA, VILA KENNEDY, VILA MILITAR, SULACAP, MAGALHÃES BASTOS e REALENGO.
---------	---

CLASS.	NOME
105º	SIMONE HENRIQUE VARGAS
106º	LUCIANA DOS SANTOS NOGUEIRA
107º	HERALD CHALEGRE BAPTISTA
108º	JOAO MARCOS ZANCO FELIX

CRE – 9	INHOAÍBA, CAMPO GRANDE, COSMOS, SANTÍSSIMO, AUGUSTO VASCONCELOS e BENJAMIN DUMONT.
---------	--

CLASS.	NOME
114º	RODOLFO GOMES DE ARAULO OLIVEIRA
115º	FERNANDA CRISTINA BASTOS DA SILVA
116º	PAULIZEMAR CASTANHEIRA DE CARVALHO

DECRETO “P” Nº 677 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005156/2012,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, nos cargos de **PROFESSOR I – CIÊNCIAS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5271, de 07/06/2011, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme classificação final, constante do Edital SMA nº 181/2008, publicado no D.O. Rio de 12/12/2008.

CRE - 1	PRAÇA MAUÁ, GAMBOA, SANTO CRISTO, CAJU, CENTRO, CIDADE NOVA, BAIRRO DE FÁTIMA, ESTÁCIO, SANTA TERESA, RIO COMPRIDO, SÃO CRISTÓVÃO, CATUMBI, MANGUEIRA, BENFICA e PAQUETÁ.
---------	---

CLASS.	NOME
040º	VIRGINIA FERREIRA DA CRUZ
041º	JOSE ANTONIO MORAES ASSIS
042º	CARLOS HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
043º	ISABELLE MAZZA GUIMARAES

CRE - 2	GLÓRIA, FLAMENGO, LARANJEIRAS, CATETE, URCA, COSME VELHO, BOTAFOGO, HUMAITÁ, PRAIA VERMELHA, LEME, COPACABANA, IPANEMA, SÃO CONRADO, ROCINHA, VIDIGAL, GÁVEA, LEBLON, JARDIM BOTÂNICO, HORTO, ALTO DA BOA VISTA, TIJUCA, PRAÇA DA BANDEIRA, VILA ISABEL, ANDARAÍ e GRAJAÚ.
---------	--

CLASS.	NOME
052º	JULIANA RODRIGUES ALVES
053º	JULIANA DO OUTEIRO SANTOS
054º	PRISCILA TAVARES DOS SANTOS

CRE – 4	ILHA DO GOVERNADOR, MANGUINHOS, BONSUCESSO, MARÉ, RAMOS, OLARIA, PENHA, BRÁS DE PINA, VILA DA PENHA, CORDOVIL, PARADA DE LUCAS, VIGÁRIO GERAL e JARDIM AMÉRICA.
---------	---

CLASS.	NOME
142º	FLAVIO DA SILVA MIRANDA
143º	RISIANE GONCALVES GOMES
144º	LEONARDO ALVES DA SILVA
145º	SIDRA EZIDIO GONCALVES VASCONCELLOS
146º	RAMON DE SOUZA LIMA

CRE - 5	VILA COSMOS, VICENTE DE CARVALHO, VILA DA PENHA, IRAJÁ, VISTA ALEGRE, VAZ LOBO, COLÉGIO, MARECHAL HERMES, ROCHA MIRANDA, TURIAÇU, OSWALDO CRUZ, BENTO RIBEIRO, MADUREIRA, HONÓRIO GURGEL, CAMPINHO, QUINTINO BOCAIUVA, CAVALCANTE e CASCADURA.
---------	--

CLASS.	NOME
090º	ROSANE DE OLIVEIRA NUNES
091º	CRISTINA DIOGO JORGE
092º	AGDA DE FATIMA RODRIGUES DA SILVA
093º	PRISCILLA DEVAUD
094º	BARBARA GREICE LINS DA COSTA
095º	CARLA REGINA PEREIRA DA GAMA
096º	MYTSE ANDREA SALES DE MELO ANDRADE
097º	LUCIANE DA SILVA DE CARVALHO
098º	MEIRYELEN VIEIRA DA SILVA
099º	IONA DO CARMO QUINTANILHA PEREIRA ALVES

CRE - 6	PARQUE ANCHIETA, ANCHIETA, RICARDO DE ALBUQUERQUE, GUADALUPE, ACARI, COELHO NETO, IRAJÁ, HONÓRIO GURGEL, COSTA BARROS, PAVUNA e BARROS FILHO.
---------	---

CLASS.	NOME
069º	FABIANA RAMALHO PEIXOTO
070º	BRENDA DE CASSIA MONTEIRO SHALOM
071º	VIVIANE DA SILVA DOS SANTOS

CRE - 8	GUADALUPE, DEODORO, PADRE MIGUEL, BANGU, SENADOR CAMARÁ, JABOUR, SANTÍSSIMO, GUILHERME DA SILVEIRA, VILA KENNEDY, VILA MILITAR, JARDIM SULACAP, MAGALHÃES BASTOS e REALENGO.
---------	--

CLASS.	NOME
117º	ANGELA LOUREIRO GONCALVES DA SILVA
118º	FABIANA CARVALHO DE SOUZA
119º	PATRICIA BADOLATO LIMA

CRE - 10	SEPETIBA, SANTA CRUZ, S. FERNANDO, JARDIM DOS VIEIRAS, PACIÊNCIA, COSMOS, SÃO FERNANDO, GUARATIBA, ILHA DE GUARATIBA, BARRA DE GUARATIBA e PEDRA DE GUARATIBA.
----------	--

CLASS.	NOME
135º	MICHELI PIRES DA SILVA
136º	ANNA LETICIA DA SILVEIRA ALMEIDA SCHURIG
137º	EUDES MARIA VIRGINIO VAZ
138º	VIVIANE DE MENEZES FIOCHI CAMPELO FARIA
139º	FLAVIA REIS VELLOSO

DECRETO “P” Nº 678 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 07/005156/2012,

RESOLVE
PROVER, de acordo com o art. 9º, I, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo de **PROFESSOR I – GEOGRAFIA**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5271, de 07/06/2011, os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso público, conforme resultado final constante do Edital SMA nº 229/2011, publicado no D. O. RIO de 23/12/2011 e as normas estabelecidas no Edital SMA nº 133, de 04 de agosto de 2011 – D.O. Rio de 05/08/2011.

CRE – 3	HIGIENÓPOLIS, ENGENHO NOVO, ROCHA, RIACHUELO, DEL CASTILHO, MÉIER, MARIA DA GRAÇA, INHAÚMA, ENGENHO DA RAINHA, TOMÁS COELHO, BONSUCESSO, PIEDADE, SAMPAIO, JACARÉ, CACHAMBI, TODOS OS SANTOS, PILARES, LINS, ENGENHO DE DENTRO, ÁGUA SANTA, ENCANTADO, ABOLIÇÃO, JACAREZINHO e ALEMÃO.
---------	--

CLASS	NOME
011º	VICTOR HUGO BENAK DE ABREU
012º	WAGNER SENA PASSOS
013º	WASHINGTON ROBERTO DOS SANTOS
014º	LEANDRO PONTES TEIXEIRA
015º	FLAVIO PEREIRA DA SILVA
016º	ELISEU MAIA VIDAL
017º	ANA CAROLINA FERRAZ DOS SANTOS

CRE – 5	VICENTE DE CARVALHO, VILA KOSMOS, VILA DA PENHA, IRAJÁ, VISTA ALEGRE, VAZ LOBO, COLÉGIO, MARECHAL HERMES, ROCHA MIRANDA, TURIAÇU, OSWALDO CRUZ, BENTO RIBEIRO, GUADALUPE, MADUREIRA, HONÓRIO GURGEL, CAMPINHO, QUINTINO, CAVALCANTE e CASCADURA.
---------	--

CLASS	NOME
010º	LAERTE COSTA SILVA
011º	WALTER ALESSANDRO PONTES DOS S PASSOS
012º	ANDRE LUIZ BEZERRA DA SILVA
013º	DIOGO NASCIMENTO CARDOSO
014º	CAROLINE AQUINO MARTINS

CRE – 7	BARRA DA TIJUCA, ITANHANGÁ, VARGEM PEQUENA, VARGEM GRANDE, RECREIO DOS BANDEIRANTES, JACAREPAGUÁ, TAQUARA, CIDADE DE DEUS, FREGUESIA, RIO DAS PEDRAS, TANQUE, CURICICA, PECHINCHA, PRAÇA SECA e VILA VALQUEIRE.
---------	---

CLASS	NOME
013º	ALUISIO DE ARAUJO COSTA JUNIOR
014º	MARCOS DOS SANTOS GOMES
015º	MARCIO LUIZ CORREA NETTO GOMES

CRE – 8	GUADALUPE, DEODORO, PADRE MIGUEL, BANGU, SENADOR CAMARÁ, JABOUR, SANTÍSSIMO, GUILHERME DA SILVEIRA, VILA KENNEDY, VILA MILITAR, JARDIM SULACAP, MAGALHÃES BASTOS e REALENGO.
---------	--

CLASS	NOME
015º	WALBER GOMES DA SILVA
016º	ERIC QUINTINO COSTA
017º	MAURICIO OLIVEIRA CHAVES
018º	PAULO VICTOR DANTAS DE SOUZA MATTOS

CRE – 9	INHOAÍBA, CAMPO GRANDE, COSMOS, SANTÍSSIMO, AUGUSTO VASCONCELOS e BENJAMIN DUMONT.
---------	--

CLASS	NOME
011º	JOAO RICARDO BRAGA DE PINHO
012º	LUCAS DIAS DE SOUZA
013º	MONICA MUSA AFONSO

DESPACHOS DO PREFEITO

(*) EXPEDIENTE DE 15/08/2012

04/551.954/2009	SMF
-----------------	-----

Defiro (nos termos de fls. 281)
(*) Omitido do D.O Rio de 16/08/2012

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: Gustavo da Rocha Schmidt
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 13º andar

EMPRESA OLÍMPICA MUNICIPAL

Empresa Olímpica Municipal - EOM

PORTARIA “P” EOM/PRE/DAF Nº 021, DE 16/08/2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **ADRIANO CEREJA DA SILVA**, Gerente II, mat. 45/620.660-8 e **WILMAN RODRIGUES DE MELLO**, Assessor Técnico, mat. 13/165.556-2, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 012/2012 que tem por objeto o LICENCIAMENTO DE SOFTWARES E HORAS DE CONSULTORIA, celebrado entre a **Empresa Olímpica Municipal S/A** e a **Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos De Informática Ltda.**, processo nº 01/600.041/2012, cabendo a eles a atestação dos documentos fiscais, observando–se o Decreto nº 31.605 de 18/12/2009.

PORTARIA “P” EOM/PRE/DAF Nº 022, DE 16/08/2012.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores **THAIS CHRISTINA DE OLIVEIRA**, Gerente I, mat. 69/736.033-2, **IEDA LINA ROCKENBACH** Assessor II, mat. 69/736.016-2, e **ERCOLE SILVA BRANDIMARTE**, Assessor I, mat. 13/156.110-9, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato nº 013/2012 que tem por objeto a prestação de serviços de apoio logístico a ser prestado a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro por ocasião dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Londres 2012, celebrado entre a **Empresa Olímpica Municipal S/A** e a **Tamoyo Internacional Agência de Viagens e Turismo Ltda.**, processo nº 01/600.128/2012, cabendo a eles a atestação dos documentos fiscais, observando–se o Decreto nº 31.605 de 18/12/2009.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO S/A

Rua Gago Coutinho, 52 5º andar - Tel.: 2976-6640
E-mail: cdurp@cdurp.com.br

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO DIRETOR

01/800.067/2012 – Autorizo a despesa na forma abaixo:

1. Objeto: Reembolso ao Fundo de Investimento Imobiliário Porto Maravilha (“FII PM”) pela prestação de serviços de avaliação ambiental preliminar do terreno designado Gasômetro;

2. Partes: Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto do Rio de Janeiro S/A – CDURP e ERM Brasil Ltda por meio do FII PM;
3. Razão: Inexigibilidade
4. Fundamento: Art. 25 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;
5. Valor total da despesa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
6. Autoridade: Sérgio Lopes Cabral;
7. Ratificador: Jorge Luiz de Souza Arraes.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: Guilherme Nogueira Schleder
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 13º andar - Tel.: 2976-3187

RESOLUÇÃO “P” N.º 893 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **DIVA FERNANDES DA COSTA**, matrícula 12/093.355-6, Agente de Administração, da Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 029971, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da IV Administração Regional, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 894 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARCÍLIA CHAGAS DE LIMA**, matrícula 12/208.588-4, Agente de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe I, símbolo DAI-06, código 029971, do Serviço de Controle de Dados e Informações, da IV Administração Regional, da Subsecretaria de Governo, da Secretaria Municipal da Casa Civil.

EXPEDIENTE DE 13/08/2012

Processo N.º 01/003.037/09 – AUTORIZO a prorrogação, com fulcro no art. 57, II da Lei 8.666/93, do Contrato SMG Nº 009/2007, no valor estimativo de R\$ 58.092,87 (cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e oitenta e sete centavos), por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15/08/2011, celebrado com a IMOBILIÁRIA RECICLANDO LTDA, cujo objeto é a “Locação do imóvel situado na Rua General Sezefredo nº 448 – Realengo, nesta Cidade, para funcionamento da sede da XXXIII Região Administrativa.”

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo N.º 01/003.459/2011 – AUTORIZO o acréscimo do Contrato CVL nº 010025/2011, firmado com a ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é “Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Documentos Departamentais: Impressão com fornecimento - em Regime de Locação - e Instalação de Equipamentos com Tecnologia Monocromática e Policromática, juntamente com Serviços e “*Softwares*” de Monitoramento, Contabilização/Bilhetagem de Impressão, Gerência de Configuração (ativos fornecidos), Gerência de Incidentes e Problemas, Gerência de Mudanças, Gerência de Liberações/ Customizações, Gerência de Níveis de Serviços, Manutenção Preventiva e Corretiva “*on-site*”, bem como o Fornecimento de Todos os Suprimentos, inclusive Papel”, em 23% (vinte e três por cento), a partir de 27 de agosto de 2012, o que corresponde ao valor total de R\$ 298.244,88 (duzentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), na forma da memória de cálculo às fls. 130.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 31/07/2012

Processo: 01/000.242/2009
Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes: Secretaria Municipal da Casa Civil e Subsecretaria de Gestão
Fundamento: Caput do Art. 25 da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações (Inexigibilidade)
Razão: Despesas de Pronto Pagamento
Valor: R\$ 13.609,90
Autorização: Francisco Harilton Alves Bandeira
Ratificação: Guilherme Nogueira Schleder

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 136 RIO DE JANEIRO, 15 DE AGOSTO DE 2012.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Substituir servidor na função de “Responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual”, designando outro para o exercício da função, conforme descrito abaixo, respectivamente:

- **Contrato 024/2011 – CENTRATAXI COOPERATIVA DE TRABALHO EM TAXI E TRANSPORTES COM PADRÕES ABSOLUTOS LTDA** - designar o servidor Edson Alves Nogueira da Gama – matr. 45/622.454-4 em substituição a servidora Roberta da Costa Silva – matr. 40/621.537-3;

- **Contrato 041/2011 – WHIRLPOOL S/A** – designar o servidor Edson Alves Nogueira da Gama – matr. 45/622.454-4 em substituição a servidora Roberta da Costa Silva – matr. 40/621.537-3;

- **Contrato 002/2011 – GRAUPP CONSERVADORA LTDA** - designar o servidor Edson Alves Nogueira da Gama – matr. 45/622.454-4 em substituição a servidora Roberta da Costa Silva – matr. 40/621.537-3;

- **Contrato 006/2011 – TELEMAR NORTE LESTE S/A** – designar o servidor Marco Aurélio Moreira Guedes – matr. 40/621.822-2 em substituição a servidora Carla Martins Linares – matr. 40/622.306-0;

- **Contrato 006/2012 – FUELTIME TRANSPORTES LTDA ME** – designar o servidor Marco Aurélio Moreira Guedes – matr. 40/621.822-2 em substituição a servidora Carla Martins Linares – matr. 40/622.306-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 137 RIO DE JANEIRO, 15 DE AGOSTO DE 2012.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:
Designar a servidora **VALÉRIA FERREIRA CARDIN**, matrícula nº 45/622.093-9, em substituição, a servidora **CRISTINA DE CASTRO MOREIRA**, matrícula nº 45/622.358-8, para compor o Comitê de Avaliação de Desempenho, constituído na Portaria “P” nº 097 de 17 de janeiro de 2012.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16.08.2012
RETIFICAÇÃO:

D. O. RIO nº 102 de 14.08.2012
Página: 03 - Coluna: 2 Portaria P 133
Onde se lê: “...Dispensar ARMANDO SOUTO FRANCO, Analista de Sistemas, matrícula nº 45/622.271-7, do Emprego...”
Leia-se: “...Dispensar ARMANDO SOUTO FRANCO, Analista de Sistemas, matrícula nº 45/622.271-7, com eficácia de 01 de agosto de 2012, do Emprego...”

D. O. RIO nº 102 de 14.08.2012
Página: 03 - Coluna: 2 Portaria P 135
Onde se lê: “...Designar FLAVIO SANTAROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 40/621.187-2, com eficácia de 01 de agosto de 2012, do Emprego”
Leia-se: “...Designar FLAVIO SANTAROSA PEREIRA DA SILVA, Analista de Sistemas, matrícula nº 40/621.187-2, com eficácia de 01 de agosto de 2012, para exercer o Emprego ...”

DESPACHOS DA DIRETORA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXPEDIENTE DE 31.07.2012

Processo nº: 01.300.049/2012
Objeto: Cancelamento da NAD 283/2012 (Processo seletivo público – Revisão PCS),
Partes: IPLANRIO e IBAP TREINAMENTO E CONSULTORIA SC LTDA,
Fundamento: Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
Razão: Dispensa.
Valor do Cancelamento: R\$ 299.061,86 (duzentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos),
Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1
Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

EXPEDIENTE DE 01.08.2012

Processo nº: 01.300.320/2012
Objeto: Cancelamentos da NAD 304/2012 (GEOSPATIAL FORUM),
Partes: IPLANRIO e GEOSPATIAL MEDIA COMUNICAÇÃO LTDA,
Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
Razão: Inexigibilidade.
Valor do Cancelamento: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais),
Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1
Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1
*Omitido do DO Rio de 06/08/2012.

Processo nº: 01.300.380/2012
Objeto: GEOSPATIAL FORUM,

Partes: IPLANRIO e GEOSPATIAL MEDIA COMUNICAÇÃO LTDA,
Fundamento: Art. 25 inciso Caput da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Inexigibilidade.

Valor: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais),

Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

*Omitido do DO Rio de 06/08/2012.

Processo nº: 01.300.049/2012

Objeto: Processo seletivo público – Revisão PCS,

Partes: IPLANRIO e INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E APOIO UNIVERSITARIO DO RIO DE JANEIRO IBAP-RJ,
Fundamento: Art. 24 inciso XIII da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Dispensa.

Valor: R\$ 299.061,86 (duzentos e noventa e nove mil, sessenta e um reais e oitenta e seis centavos),

Autorização: VÂNIA PINTOS, matr. Nº 45/620.922-1

Ratificação: RICARDO DE OLIVEIRA, matr. Nº 66/622.833-1

*Omitido do DO Rio de 06/08/2012.

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 16.08.2012

Processo 01.300.362/2012 - Autorizo a realização de licitação pela modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, no valor total de R\$ 14.796.957,06 (quatorze milhões, setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), visando a contratação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) contemplando as subdivisões compreendidas por estes. Estes serviços deverão ser fornecidos por empresas prestadoras / operadoras de serviços de telecomunicações, para o provimento de solução de transporte de dados, voz, imagens e vídeo, com a finalidade de interligar, de forma substitutiva e/ou redundante (2º enlace) 800 (oitocentas) unidades/localidades remotas, no âmbito da administração municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência.

DESPACHOS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 16.08.2012

Processo nº 01.300.018/2007 – Ficam aceitos em CARÁTER DEFINITIVO a prestação de serviços de fornecimento de cartão refeição/ alimentação para atender a IPLANRIO, referente ao Contrato nº 004/2007 a cargo da SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S/A, sendo liberada a garantia prestada.

IMPrensa da cidade

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.

Av. Pedro II, 400 – São Cristóvão - Tel.: 2976-7201 e 3895

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2012

PROCESSO Nº 01/400.198/2012 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0041/2012**, executada com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e o Decreto Municipal nº 30.538, de 17/03/2009 e declaro em favor das empresas: **BRASILPALMA MANUFATURA DE PAPEIS LTDA.** no total de **R\$ 50.478,00 (cinquenta mil quatrocentos e setenta e oito reais)**, **MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA.** no total de **R\$ 32.680,00 (trinta e dois mil seiscentos e oitenta reais)**, **DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA.** no total de **R\$ 30.762,80 (trinta mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)** referente ao objeto da licitação.

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE. EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2012.

01/400.309/2010 – AUTORIZO a lavratura do Termo Aditivo com o GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.-ASSIM.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro

Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar

Tel.: 2273-3892 - www.rio.rj.gov/web/previrio

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/08/2012

05/509.967/2012 – Dou provimento ao recurso interposto por Maria das Graças Farias.

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Pensão

05/504.132/2007 – Edson da Rocha Pitta

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 85.

05/507.210/2012 – Arlindo Gomes da Silva

Indefiro o pedido de pagamento de pensão para GERALDA ALEXANDRINO DE SOUZA à fl. 02.

05/507.224/2012 – Dayse Gomes Dias

05/507.245/2012 – Jose Raul Atallah

Defiro o pedido de pagamento de pensão à fl. 02.

05/501.417/1995 – Paulo Roberto de Sá

Defiro o pedido de Continuidade de Pagamento de Pensão à fl. 78.

05/504.107/2011 – Jose Mauro da Silva Rondão

Defiro o pedido de Liberação de Cotas Reservadas à fl. 41.

05/506.775/2011 – Fernando Caldeira

Indefiro o pedido de Revisão de Pensão Alimentícia de fl. 72.

Pecúlio “Post-Mortem”

05/500.651/2012 – Gilda do Nascimento Moreira

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 17.

05/502.635/2012 – Maria Jose Albino

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 16.

05/504.197/2012 – Cleusa Maria Emiliano da Rocha

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 17.

05/504.241/2012 – Selma de Souza Machado

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 13.

05/506.530/2012 – Samuel Célio Lírio Rocha

05/506.969/2012 – Sebastiao Folhadella Veiga

05/506.984/2012 – Francisco Agostinho de Campos

05/506.993/2012 – Renato de Oliveira Gomes

05/507.016/2012 – Edson Moreira Bispo

05/507.049/2012 – Nilza Magalhaes de Andrade

05/507.076/2012 – Janette Borner

05/507.091/2012 – Adilson Pereira

05/507.132/2012 – Marly Xavier Paes

05/507.170/2012 – Carmen Fernandes Campello

05/507.172/2012 – Almir Jose de Castilho

Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.

Auxílio Funeral de Segurado

05/501.584/2012 – Maria de Lourdes de Miranda

Defiro o pedido de Reversão de Cotas de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 15.

05/506.114/2012 – Humberto Mendonça Machado

Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado para IEDDA DIAS MACHADO à fl. 02.

Indefiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado para IEDA MACHADO SANTOS E NADJA MENDONÇA M VARELLA à fl. 02.

05/506.149/2012 – Regina Alves do Amaral

05/506.158/2012 – Pedro de Farias

Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

05/506.852/2012 – Maria de Lourdes Barbosa

Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02 e 11.

05/507.088/2012 – Cyra de Abreu

05/507.142/2012 – Lea Perham

Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Segurado à fl. 02.

Encerramento de Folha

05/502.679/2012 – Dalgisa França da Silva

Defiro o pedido de Espólio de Encerramento de Folha à fl. 13.

Auxílio Educação

05/501.167/2011 – Luiz Claudio Soares da Fonseca

Defiro os pedidos de pagamento de Auxílio Educação nas modalidades de PREVI EDUCAÇÃO – Anos 2011 e 2012 e PREVI MATERIAL ESCOLAR – Ano 2012 à fl. 02.

05/506.686/2012 – Clara Elaine Sousa da Silva

Indefiro o pedido de Auxílio Educação – Ano 2012 à fl. 02.

05/504.724/2012 – Patrícia Valiante da Silva

05/505.315/2012 – Glaucia Regina Coelho de Jesus

05/506.365/2012 – Edneide Barbosa Fernandes

05/506.406/2012 – Geisa Ferreira Gomes

05/506.495/2012 – Edinete Vieira Cordeiro de Araújo

Defiro o pedido de devolução de valor do PREVI RIO BILINGUE à fl. 02.

Auxílio Órtese e Prótese

05/506.367/2012 – Vera Lucia Teixeira Santos

05/506.749/2012 – Teresa Maria Alves de Mello

05/506.995/2012 – Paulo de Carvalho

05/507.003/2012 – Rosangela Maria Gollo Lopes

05/507.006/2012 – Fernando Maia Jose

05/507.047/2012 – Maria Helena Alves Pinheiro

Defiro o pedido de Auxílio Órtese e Prótese à fl. 02.

Financiamento Imobiliário

05/503.884/2012 – Eliane Pinto Pires

05/504.472/2012 – Antônio Maria Claret Drumond Casseres

05/505.104/2012 – Ângela Maria Galdino Tinoco

05/505.160/2012 – Daiana Carneiro Ferreira

05/505.556/2012 – Otilia Maria Miller de Souza Araújo

05/505.724/2012 – Valdevino Ferreira de Mello

05/505.470/2012 – Scheilla Pontes da Silva Pinto Lisboa

05/505.467/2012 – Sueli do Nascimento

05/504.593/2012 – Celina Simões França

05/503.699/2012 – Christiane de Almeida Ferreira

05/505.226/2012 – Renata Sousa Couto

05/504.212/2012 – Daniel Pereira Rosa

05/504.411/2012 – Rozivania Maria Pereira

05/504.748/2012 – Monica de Souza Miranda

Autorizo a lavratura de Escritura

Auxílio Funeral de Pensionista

05/503.180/2012 – Elza Maria de Souza Semeão

Defiro o pedido de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 12.

Instituição Financeira

05/504.203/2012 – Claudete Fátima Brandão Ferreira

Defiro o pedido de alteração de conta corrente à fl. 10.

Auxílio Natalidade

05/507.248/2012 – Danilo Gonçalves dos Santos

05/507.260/2012 – Carlos Augusto Pereira Werneck de Carvalho

05/507.268/2012 – Alexandre Ribeiro dos Santos

05/507.270/2012 – Paulo Roberto Fonseca de Macena

05/507.293/2012 – Luciano Pordeus Gomes

05/507.294/2012 – Ester Felizardo da Silva Gomes

05/507.296/2012 – Cinthia Pinheiro Machado de Lima

Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Natalidade à fl. 02.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 14/08/2012

Isenção de Contribuição Previdenciária

CMR/J/005.374/2011 – Wilton Cordeiro Gonçalves

Autorizo o pagamento

CMR/J/003.799/2010 – José Romulo Lobosque Senna

Defiro

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos

Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2976-6666 - Fax: 2976-6471

E-mail: ipp@perj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA “P” Nº 42 DE, 16 DE AGOSTO DE 2012

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, **UBIRAJARA DA SILVA**, matrícula n.º 13/278.249-8, **TANIA MARIA ORNELAS FIGUEIRA**, matrícula n.º 13/224.496-0, **TEREZINHA DE SOUZA AUGUSTO**, matrícula n.º 13/194.059-2 e como Suplente, **CARLOS AUGUSTO CARVALHO**, matrícula n.º 13/118.054-6, para sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Fiscalização para recebimento de Materiais e atestação de Notas Fiscais para ressurgimento do Almoxarifado do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria “P” n.º 16 de 06 de junho de 2008.

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE 16.08.2012

02/400.495/2012 - Autorizo a despesa por Pregão Presencial SMA – SRP nº 007/2012 nas formas e condições a seguir:

- 1) Objeto: Prestação de serviço de locação de mão de obra na atividade de mensageiro;
- 2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP e CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA ;
- 3) Razão: Pregão Presencial SMA/SRP nº 0007/2012;
- 4) Fundamento: com base no Art. 1º Inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações;
- 5) Valor da despesa: R\$ 95.616,00 (Noventa e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais);
- 6) Autoridade: EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

Lavre-se o contrato.

02/400.496/2012 - Autorizo abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a contratação de serviços de locação de 02 (dois) veículos de representação para transporte de passageiros e expediente, com motorista, ar condicionado e combustível incluso, visando atender as necessidades dos diversos setores do Programa UPP-SOCIAL do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP, pelo período de 12 (doze) meses e aprovo o Termo de Referência de fls.06 a 11.

02/400.498/2012 – Autorizo na forma solicitada.

RETIFICAÇÃO: D.O.M Nº 93 , PÁGINA 7 , COLUNA 1, DE 2012 02/400.177/2011

Onde se lê: Autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo e serviços ...

Leia-se: Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao Memorando de Entendimento e do 2º Termo Aditivo ao Acordo de Contribuição referentes à parceria existente entre esta Autarquia, o Município do Rio de Janeiro e o Centro das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT) nos termos propostos pela Diretoria de Projetos Especiais.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

Secretário: Alexander Vieira da Costa

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/08/2012

***RESOLUÇÃO SEOP “P” Nº 108 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores **EVANDRO AZEVEDO CARVALHO** Matr. 11/246.250-5, **RONALDO BEVILAQUA DE AZEVEDO**, Matr. 640.140-5, **VIRGÍLIO ROBERTO SAGAZ** Matr. 12/007.269-4, para fiscalizarem a execução do Contrato SEOP nº 009/2011 cujo objeto é a “Prestação de Serviços de Locação de Veículos ”, visando atender a Secretaria Especial da Ordem Pública, Processo n.º 25/000.883/2011, firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA e a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A - EBEC.

***RESOLUÇÃO SEOP “P” Nº 107 DE 10 DE AGOSTO DE 2012.**

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar os servidores **EVANDRO AZEVEDO CARVALHO** Matr. 11/246.250-5, **RONALDO BEVILAQUA DE AZEVEDO**, Matr. 640.140-5, **VIRGÍLIO ROBERTO SAGAZ** Matr. 12/007.269-4, para fiscalizarem a execução do Contrato SEOP nº 008/2011 cujo objeto é a “Prestação de Serviços de Locação de Veículos ”, visando atender a Secretaria Especial da Ordem Pública, Processo n.º 25/000.883/2011, firmado entre a SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA e a PARIS CAR 551 COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA.

*Republicado por ter saído com incorreção no DO de 13/08/2012.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO DIRETOR EM 15/08/2012

Processos Indeferidos – Autos de Infração
04/632.355/2012 – Chavantes Rio Lanches Ltda
A l 589.415

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 4ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DO DIA 08/08/2012

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO ESPECIAL DEFERIDO

IM: 60161275
NOME: TECNOLOGIA BANCARIA S/A
LOCAL: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 311
CNPJ/CPF: 51427102 / 0001- 90
ATIVIDADE(S): 910384 – POSTO DE ATENDIMENTO BANCARIO ELETRONICO

EXPEDIENTE DO DIA 09/08/2012

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO EPECIAL DEFERIDO

IM: 60161305
NOME: ARROBA BUREAU CENTRAL DE IMPRESSÃO E DIGITALIZACAO LTDA ME
LOCAL: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 261 BOC 28 30
CNPJ/CPF: 16652426 / 0001- 60
ATIVIDADE(S): 254088 – FOTOCOPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE 254231 – DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM
251011 – PAUTACAO ENCARDENACAO E DOURACAO GRAFICA
251054 - PLASTIFICACAO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

IM: 03373819
NOME: PROPAGANDA C SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA
LOCAL: AVN CARLO PEIXOTO, 80 APT 506
CNPJ/CPF: 05586127 / 0001- 58
ATIVIDADE(S): 219169 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
211028 – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS
219193 – MARKETING
219371 – VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE
226270 – PLANEJAMENTO E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS
227315 – CONSULTORIA PARA EMPRESAS
210161 – AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA
219029 – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
219223 – PUBLICIDADE

IM: 05524180
NOME: MARIA CRISTINA CAMPOS GIACOMAZZI
LOCAL: RUA DAS LARANJEIRAS, 314 BLC A COB 01

CNPJ/CPF: 16547384 / 0001- 05
ATIVIDADE(S): 226106 – ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO
226491 – ORGANIZAÇÃO DE FESTAS
226360 – COORDENAÇÃO DE CONGRESSOS

IM: 05524172
NOME: SIDNEY HERSZAGE
LOCAL: RUA PROF. ORTIZ MONTEIRO, 276 BLC B APT 303
CNPJ/CPF: 16436265 / 0001- 77
ATIVIDADE(S): 222321 – GRUPO MUSICAL

IM: 05524164
NOME: MARCELO DE OLIVEIRA VIDAL
LOCAL: RUA PINHEIRO MACHADO, 139 APT 502
CNPJ/CPF: 16634607 / 0001- 63
ATIVIDADE(S): 220019 – AGENCIA DE TURISMO
220140 – AGENCIAMENTO TURÍSTICO

IM: 05524156
NOME: FREDERICO AUGBOX 1USTO CASTELO BRANCO
LOCAL: RUA SENAD VERGUEIRO, 56 APT 702
CNPJ/CPF: 15311247 / 0001- 22
ATIVIDADE(S): 220060 – AGÊNCIA DE VIAGENS
251119 – EDIÇÃO
226491 – ORGANIZAÇÃO DE FESTAS

IM: 05524083
NOME: GLAUCIA DE AZEVEDO SAAD
LOCAL: RUA MARTINS FERREIRA, 32 BOX 1
CNPJ/CPF: 016816357-80
ATIVIDADE(S): 229040 - MÉDICO

IM: 05524091
NOME: RAFAEL PIRES FIGUEIRA
LOCAL: RUA ESTEVES JUNIOR, 35
CNPJ/CPF: 081172277-54
ATIVIDADE(S): 229199 - FISIOTERAPEUTA

IM: 05524105
NOME: FERRAZ MEDICOS ASSOCIADOS LTDA EPP
LOCAL: RUA VISC DE SILVA, 52 SAL 701
CNPJ/CPF: 16643836 / 0001- 44
ATIVIDADE(S): 225118 – CLINICA E ASSISTENCIA MEDICA

IM: 055224113
NOME: DISCOVOADOR CRIACAO E DESIGN LTDA
LOCAL: LRG DOS LEOES, 100 APT 804
CNPJ/CPF: 15862884 / 0001- 60
ATIVIDADE(S): 219169 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
247057 – DECORAÇÃO
226076 – DESENHO, SERVIÇOS DE

IM: 05524121
NOME: ACOM BRASIL PARTICIPACOES LTDA
LOCAL: LRG. DO MACHADO, 54 SAL 1103
CNPJ/CPF: 15824229 / 0001- 18
ATIVIDADE(S): 910236 – APLICAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES

IM: 05524130
NOME: CIGNARRA DESING LTDA
LOCAL: RUA ALMTE TAMANDARE, 66 SAL 729
CNPJ/CPF: 16652474 / 0001- 58
ATIVIDADE(S): 226572 – PROJETOS E ESTUDOS DE ARQUITETURA
260029 – REFORMA E RECONSTRUÇÃO DE CASAS E PRÉDIOS
229156 – ARQUITETURA, SERVIÇOS DE

IM: 05524148
NOME: K & F SERVICOS DE DIGITACAO E ADMINISTRACAO LTDA ME
LOCAL: RUA MANUEL NIOBEI, 37
CNPJ/CPF: 16652510 / 0001- 83
ATIVIDADE(S): 226637 – DIGITAÇÃO

IM: 05524202
NOME: MARCELO JOSE TEIXEIRA ME
LOCAL: RUA MOURA BRASIL, 68 APT 202
CNPJ/CPF: 16541334 / 0001- 02
ATIVIDADE(S): 227315 – CONSULTORIA PARA EMPRESAS

IM: 05524229
NOME: DANIELA AMARAL DA FONTOURA
LOCAL: RUA REAL GRANDEZA, 139 SAL 201
CNPJ/CPF: 075605817-14
ATIVIDADE(S): 229199 - FISIOTERAPEUTA

IM: 05524237
NOME: FLAVIA VIEIRA EVANS HOSSELL
LOCAL: RUA BAMBINA, 124 SAL 101
CNPJ/CPF: 077512087-16
ATIVIDADE(S): 230065 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO

IM: 05524245
NOME: JOAO GABRIEL LOURENCO DOMINGUEZ
LOCAL: RUA HUMAITÁ, 18 APT 901
CNPJ/CPF: 151703617-85
ATIVIDADE(S): 226203 – COBRADOR
227331 – ASSESSOR FINANCEIRO
227021 – ADMINISTRADOR
228060 – TECNICO EM CONTABILIDADE

EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2012

ALVARÁ BAIXADO

04/643112/2012 – ROSELY DE ALMEIDA SORIANI

DEFERIMENTO REVOGADO COM BASE ART. 130 DA LEI 691/84 E EM RAZÃO DO PROJETO NÃO SE ADEQUAR AO DEC. 35507/12
04/185135/2010 – DELÍCIA CARIOCA LTDA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO PROVISÓRIOS PRORROGADOS

IM: 05348617
NOME: MUNDO PUBLICIDADE ME
LOCAL: PRAIA DE BOTAFOGO, 472 APT 507
CNPJ/CPF: 14806893/0001-71
ATIVIDADE(S): 153010 – EDIÇÃO DE JORNAL
153028 – EDIÇÃO E IMPRESSAO DE JORNAL
153036 – EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE PERIÓDICOS
210161 – AGENCIAMENTO DE PROPAGANDA
210528 – AGENCIAMENTO DE ASSINATURAS DE REVISTAS E PERIÓDICOS
219096 – RECORTES DE JORNAIS E REVISTAS
219169 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
219193 – MARKETING
219240 – VERIFICAÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE JORNAIS E REVISTAS
219258 – MALA DIRETA
219282 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE VENDAS
219339 – TELEVISÃO POR ASSINATURA
219363 – MONTAGEM DE PAINÉIS PARA PUBLICIDADE
219371 – VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE
226483 – PROGRAMAÇÃO VISUAL
251119 – EDIÇÃO
251143 – DISTRIBUIÇÃO DE JORNAIS REVISTAS E PERIÓDICOS
317039 – CHASSIS PARA RADIO E TELEVISÃO – COM.ATAC
399094 – ANUNCIOS PUBLICITARIOS – COM.ATAC

IM: 2697688
NOME: BUSINESSON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
LOCAL: RUA SÃO CLEMENTE, 172 LOJ B
CNPJ/CPF: 03391732/0001-48
ATIVIDADE(S): 437077 – APARELHOS E EQUIP MEDICOS E HOSPI-TALARE – COM.VAR
216062 – ALUGUEL DE APARELHOS E UTENS P/USO MED E HOSPI-TALAR
243256 – REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIP MEDICO E HOSPI-TALAR
352080 – APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ USO MEDICO, ODON-TOLOGICO E HOSPIT. – COM.ATAC
217042 – ALUGUEL DE MAQUINAS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
226459 – PROCESSAMENTO DE DADOS
226513 – ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS

IM: 05524261
NOME: CLAUDIA LUCIA DUARTE DE MORAES
LOCAL: RUA DONA MARIANA, 143 SLS E25 E E26
CNPJ/CPF: 809489527-68
ATIVIDADE(S): 229040 - MÉDICO

IM: 05524210
NOME: TINHA QUE SER COMERCIO DE ROUPAS LTDA EPP
LOCAL: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA, 266 LOJ B
CNPJ/CPF: 16651302 / 0001- 60
ATIVIDADE(S): 431044 – ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO – COM.VAR.
432016 – ROUPAS E ARTIGOS DO VESTUÁRIO – COM. VAR

IM: 05524199
NOME: RICARDO BALESDENT BARREIRA
LOCAL: RUA DONA MARIANA, 143 SLS E25 E E26
CNPJ/CPF: 709883907-87
ATIVIDADE(S): 229040 - MÉDICO

IM: 05524253
NOME: CARLA MARIA MAUES DE AVILA GOULART
LOCAL: RUA DONA MARIANA, 143 SLS E25 E E26
CNPJ/CPF: 981521907-30
ATIVIDADE(S): 229040 - MÉDICO

IM: 05524270
NOME: JORGE SOARES DE OLIVEIRA
LOCAL: RUA DONA MARIANA, 143 SLS E25 E E26
CNPJ/CPF: 074021377-67
ATIVIDADE(S): 229040 - MÉDICO

IM: 05524288
NOME: LEONE AD CONSULTORIA DE NEGOCIOS LTDA ME
LOCAL: RUA PAULO CEZAR DE ANDRADE, 240 APT 102
CNPJ/CPF: 16675997 / 0001- 10
ATIVIDADE(S): 219169 – PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO
227315 – CONSULTORIA PARA EMPRESAS
227269 – TREINAMENTO DE PESSOAL
254070 – FOTOLITOGRAFIA E LITOGRAFIA

EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2012

ALVARÁS BAIXADOS

04/643296/2012 – DROPS CONFECCÕES LTDA
04/643050/2012 – ADILHO’S CABELEIREIROS LTDA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

IM: 05524326
NOME: JOAO LUIZ BITTENCOURT DE ABREU
LOCAL: RUA DO CATETE, 311 SAL 309
CNPJ/CPF: 139471877-26
ATIVIDADE(S): 229105 – CIRURGIÃO DENTISTA

IM: 01311360
NOME: FIAMBRERIA E LATICINIOS PALACIO REDENTOR EIRELI
LOCAL: RUA DAS LARANJEIRAS, 478 LOJ G
CNPJ/CPF: 29508645 / 0001- 11
ATIVIDADE(S): 433012 – LÍQUIDOS E COMESTÍVEIS – COM.VAR
433098 – MASSAS ALIMENTÍCIAS – COM.VAR
433527 – PEIXES CONGELADOS EMPACOTADOS – COM.VAR
433241 – BOMBONIER
433047 – AÇOUGUE
433292 – MERCEARIA
433349 – LATICINIOS – COM.VAR
433020 – AVES E OVOS – COM.VAR
433462 – ALIMENTOS CONGELADOS – COM.VAR

IM: 04876512
NOME: RIO ORIENTO TURISMO LTDA
LOCAL: RUA DA PASSAGEM, 160 APT 802
CNPJ/CPF: 12594829 / 0001- 49
ATIVIDADE(S): 220019 – AGÊNCIA DE TURISMO
220060 – AGÊNCIA DE VIAGENS

IM: 05392918
NOME: GOLDFARB SERVIÇOS FINANCEIROS IMOBILIARIOS LTDA
LOCAL: RUA DA PASSAGEM, 93
CNPJ/CPF: 08528163 / 0015-59
ATIVIDADE(S): 910201 – ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS

IM: 01800558
NOME: CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A
LOCAL: PRA DE BOTAFOGO, 300 11 AND SAL 1101
CNPJ/CPF: 15102288 / 0001- 82
ATIVIDADE(S): 260363 – CONSTRUÇÃO CIVIL
243019 – REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS INDUSTRIAIS
243213 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
910090 – AMBULATÓRIO PARA USO EXCLUSIVO DA PRÓPRIA EMPRESA

IM: 02600439
NOME: ANGIOLIFE SERVIÇOS MEDICOS
LOCAL: RUA HUMAITÁ, 35 SAL 401 PRT
CNPJ/CPF: 03016214 / 0001- 44
ATIVIDADE(S): 225347 – ASSITÊNCIA MÉDICA

IM: 05524296
NOME: BRANDON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
LOCAL: RUA LAURO MULLER, 116 SAL 3406
CNPJ/CPF: 15423408 / 0001- 43
ATIVIDADE(S): 910201 – ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS
910236 – APLICAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES

IM: 05547830
NOME: TATIANA PRADO SANTOS MOSSOCO
LOCAL: RUA MARIO PORTELA, 161 BLC A APT 903
CNPJ/CPF: 15805360 / 0001- 38
ATIVIDADE(S): 227269 – TREINAMENTO DE PESSOAL
235458 – CURSO DE MAQUIAGEM
235164 – CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

IM: 05547822
NOME: MANUELA NOGUEIRA MONTEIRO
LOCAL: RUA SAO CLEMENTE, 185 BLC 2 APT 401
CNPJ/CPF: 15309424 / 0001- 00
ATIVIDADE(S): 258806 – MAQUILAGEM
254215 – FOTOGRAFIA, SERVIÇOS DE
224170 – SALAO DE CABELEIREIROS

IM: 05547814
NOME: FELIPE DA SILVA CARVALHO
LOCAL: RUA MARQUES, 7 CAS 3 APT 201
CNPJ/CPF: 16563638 / 0001- 70
ATIVIDADE(S): 227129 – CONSULTORIA TÉCNICA
234044 – ENSINO ARTÍSTICO
227315 – CONSULTORIA PARA EMPRESAS

IM: 05547806
NOME: BEATRIZ FREITAS BLANCSAK
LOCAL: RUA ALVARO CHAVES, 28 AP 103
CNPJ/CPF: 15765418 / 0001- 67
ATIVIDADE(S): 219134 – EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
222313 – GRUPO TEATRAL
226254 – COORDENAÇÃO DE DESFILES
234044 – ENSINO ARTÍSTICO
234141 – EDUCAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL
235172 – CURSO DE EXPRESSAO CORPORAL
254177 – DUBLAGEM
254215 – FOTOGRAFIA, SERVIÇOS DE
258890 – MODELO, SERVIÇOS DE
219223 – PUBLICIDADE
223255 – PRODUÇÃO ARTÍSTICA
226491 – ORGANIZAÇÃO DE FESTAS

IM: 05524334
NOME: NAIARA MOURAO ZUGLIANI
LOCAL: LRG. DO MACHADO, 29 LOJ 7
CNPJ/CPF: 118445687-92
ATIVIDADE(S): 229296 – NUTRICIONISTA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO ESPECIAIS DEFERIDOS

IM: 60161348
NOME: VITOR CANDIDO PINTO
LOCAL: RUA MAL FRANCISCO DE MOURA, 253 BECO DOS AMIGOS, 06
CNPJ/CPF: 15173007 / 0001- 82
ATIVIDADE(S): 222020 – PRODUÇÃO DE FILMES CINEMA-TOGRÁFICOS
222402 – PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAIS
222399 – PRODUÇÃO DE EFEITOS P/ TELEVISÃO FOTOGRAFIA E CINEMA

IM: 60161283
NOME: TECNOLOGIA BANCARIA S/A
LOCAL: RUA SAO CLEMENTE, 39
CNPJ/CPF: 51427102 / 0003-90
ATIVIDADE(S): 910384 – POSTO DE ATENDIMENTO BANCARIO ELETRONICO

IM: 60161291
NOME: BANCO BRADESCO SA
LOCAL: RUA SAO CLEMENTE, 345
CNPJ/CPF: 60746948/5725-07
ATIVIDADE(S): 213110 – POSTO DE ARRECADACAO E PAGAMENTOS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO ESPECIAL PROVISÓRIO DEFERIDO

IM: 60161313
NOME: JUJUBAR LANCHES LTDA
LOCAL: RUA SAO MANOEL, 20 PLAY
CNPJ/CPF: 14013575 / 0001- 53
ATIVIDADE(S): 433187 – CANTINA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO TRANSITÓRIO DEFERIDO

IM: 60161321
NOME: PRS 161 INCORPORADORA SPE LTDA
LOCAL: RUA MENA BARRETO, 161
CNPJ/CPF: 13445759 / 0001- 20
ATIVIDADE(S): 211087 – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
212059 – CORRETAGEM DE IMÓVEIS

EXPEDIENTE DO DIA 14/08/2012

REVOGADO DESPACHO DE 27/04/2012 COM BASE NO ART 130 DA LEI 691/84 E FACE À ENTRADA EM VIGOR DO DEC. 35507/12
04/186831/2009 – BF BRASIL LANCHES LTDA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO ESPECIAL DEFERIDO

IM: 05524377
NOME: INSTITUTO MEDICO ESTETICO E ODONTOLOGICO KRONEMBERGER SOLANO LTDA
LOCAL: RUA ARNALDO QUINTELA, 36 SBR
CNPJ/CPF: 14414511 / 0001- 64
ATIVIDADE(S): 225347 – ASSITÊNCIA MÉDICA
224162 – MASSAGEM
229083 – ODONTOLOGIA, SERVIÇOS DE
224111 – INSTITUTO DE BELEZA

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

IM: 05524300
NOME: MARCIA ROMANO
LOCAL: RUA MARQ DE ABRANTES, 172 APT 706
CNPJ/CPF: 713699377-68
ATIVIDADE(S): 254029 – FOTOGRAFO

IM: 05524318
NOME: LISBOA CONSULTORIA LTDA
LOCAL: RUA MARQ DE ABRANTES, 88 BLC A APT 1703
CNPJ/CPF: 15345701 / 0001- 30
ATIVIDADE(S): 227129 – CONSULTORIA TÉCNICA

IM: 05524342
NOME: GBR REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
LOCAL: RUA PEDRO AMERICO, 244 APT 906
CNPJ/CPF: 16687555 / 0001- 93
ATIVIDADE(S): 211028 – REPRESENTAÇÃO COMERCIAL POR CONTA DE TERCEIROS

IM: 05547784
NOME: PRINCE RJ TECNOLOGIA E PARTICIPACOES S/A
LOCAL: RUA LAURO MULLER, 116 SAL 3903
CNPJ/CPF: 15631530 / 0001- 05
ATIVIDADE(S): 226645 – GERAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
910236 – APLICAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS EM OUTRAS SOCIEDADES
226696 – PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DEFERIDO

IM: 05547792
NOME: REAL GRANDEZA DECORAÇÕES E EVENTOS LTDA
LOCAL: RUA LACERDA DE ALMEIDA, 3 LOJ A
CNPJ/CPF: 16695604/0001-30
ATIVIDADE(S): 219134 – EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
247057 – DECORAÇÃO
226505 – PAISAGISMO
258911 – DECORAÇÃO DE FESTAS

EXPEDIENTE DO DIA 15/08/2012

ALVARÁS BAIXADOS

04/643445/2012 – ARP ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E PRODUÇÕES PROMOCIONAIS LTDA
04/643117/2012 – QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S/A

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO PROVISÓRIO DEFERIDO

IM: 05547865
NOME: SINAL VERDE DA BARRA ESTACIONAMENTO LTDA
LOCAL: RUA VOLUNTÁRIOS DE PÁTRIA, 89
CNPJ/CPF: 05134111/0001-19
ATIVIDADE(S): 214167 – ESTACIONAMENTO ROTATIVO

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DEFERIDOS

IM: 03827461
NOME: PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A
LOCAL: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 5 AND 6 SAL 601
CNPJ/CPF: 05411322/0004-90
ATIVIDADE(S): 219029 – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
226483 – PROGRAMAÇÃO VISUAL
219193 – MARKETING
226696 – PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET

IM: 05547989
NOME: FLAVIO LUMA FREIRE CINTRA DE OLIVEIRA
LOCAL: RUA PINHEIRO MACHADO, 69 APT 1501
CNPJ/CPF: 12927929/0001-40
ATIVIDADE(S): 218090 – ALUGUEL DE PEQUENOS VEICULOS
258563 – ALUGUEL DE PLANTAS
226505 – PAISAGISMO

IM: 05547970
NOME: WALTER COSTA FILHO
LOCAL: RUA GAGO COUTINHO, 44 APT 802
CNPJ/CPF: 12376964/0001-18
ATIVIDADE(S): 218030 – ALUGUEL DE BICICLETAS E TRICICLOS

IM: 05547938
NOME: KIMI TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
LOCAL: RUA ÁLVARO RAMOS, 185 APT 606
CNPJ/CPF: 16617575/0001-98
ATIVIDADE(S): 227129 – CONSULTORIA TÉCNICA
226645 – GERAÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
226459 – PROCESSAMENTO DE DADOS

243183 – INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
227153 – ASSESSORIA TÉCNICA
227269 – TREINAMENTO DE PESSOAL
243051 – REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

IM: 05547920
NOME: SPE24 GOLBAL CONTRACTA SIERRA EMPREENDIMENTO SA
LOCAL: RUA LAURO MULLER, 116 SAL 1802
CNPJ/CPF: 14363874/0001-18
ATIVIDADE(S): 211044 – INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS

IM: 05547911
NOME: ESTRATEGIA VIRTUAL SOLUÇOES WEB LTDA ME
LOCAL: RUA DO CATETE, 247 APT 1001
CNPJ/CPF: 16647524/0001-09
ATIVIDADE(S): 226459 – PROCESSAMENTO DE DADOS
226513 – ANÁLISE E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS
226483 – PROGRAMAÇÃO VISUAL
235148 – CURSO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

IM: 05547903
NOME: BALOGH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
LOCAL: RUA DAS LARANJEIRAS, 43 BLC A APT 1405
CNPJ/CPF: 16652095/0001-68
ATIVIDADE(S): 226459 – PROCESSAMENTO DE DADOS
254231 – DIGITALIZAÇÃO DE IMAGEM
251186 – EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

IM: 05547890
NOME: GIOIELLO COMERCIO DE JOIAS LTDA
LOCAL: RUA PAISSANDU, 255 APT 201
CNPJ/CPF: 16619420/0001-90
ATIVIDADE(S): 226076 – DESENHO, SERVIÇOS DE
410071 – JOALHERIA

IM: 05547881
NOME: HELIVIA AERO TAXI SA
LOCAL: RUA BARÃO DO FLAMENGO, 32 APT 201
CNPJ/CPF: 15818545/0001-87
ATIVIDADE(S): 215384
444022 – TRANSPORTE AEREO EXCETO NO AMBITO MUNICIPAL

IM: 05547873
NOME: VARCO INTERNACIONAL DO BRASIL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA
LOCAL: RUA LAURO MULLER, 116 SAL 2501 A 2508
CNPJ/CPF: 55658090/0017-61
ATIVIDADE(S): 910244 – ESCRITÓRIO DE EMPR PREST DE SERV C/ SEDE FORA DO MRJ

IM: 05547857
NOME: LILIAN ORTIZ DIEHL
LOCAL: RUA COSME VELHO, 318 BLC 1 APT 1103
CNPJ/CPF: 15989090/0001-62
ATIVIDADE(S): 222020 – PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS
226106 – ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO
227056 – ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
222402 – PRODUÇÃO DE AUDIO VISUAIS
226270 – PLANEJAMENTO E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAI

IM: 05547849
NOME: JOSIEL GOMES LEITE
LOCAL: RUA DAS LARANJEIRAS, 336 LOJ F BOX 84
CNPJ/CPF: 14795292/0001-00
ATIVIDADE(S): 224189 – SALAO DE BARBEIRO
224030 – SALÃO DE CABELEIREIRO MANICURE E PEDICURE

IM: 04791797
NOME: NEOCORP SERVIÇOS DE APOIO A EMPRESAS E EDITORA LTDA ME
LOCAL: PRAIA DE BOTAFOGO, 501 BLC 1 SAL 101
CNPJ/CPF: 12239568/0001-49
ATIVIDADE(S): 226190 – COBRANÇA, SERVIÇOS DE
219355 – TELEMARKETING
251186 – EDITORAÇÃO ELETRÔNICA
219100 – INFORMAÇÕES CADASTRAIS, SERV. DE
251119 – EDIÇÃO
227072 – ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

IM: 04225600
NOME: PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A
LOCAL: AVN. PORTUGAL, 54
CNPJ/CPF: 05411322/0006-51
ATIVIDADE(S): 219193 – MARKETING
219029 – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

226483 – PROGRAMAÇÃO VISUAL
226696 – PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET

IM: 04001524
NOME: VIA VAREJO S/A
LOCAL: RUA VOLUNTÁRIOS DE PÁTRIA, 86 LOJ A B ENT SUP NELSON MANDELA 100 LOJ 128 129 130 131
CNPJ/CPF: 33041260/0516-64
ATIVIDADE(S): 210137 – AGENCIAMENTO DE CONSORCIO DE BENS
210439 – INTERMEDIÇÃO COMERCIAL
213110 – POSTO DE ARRECADAÇÃO DE PAGAMENTOS
443395 – LOJA DE DEPARTAMENTO
210340 – INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA
256102 – TELEFONIA MOVEL CELULAR (AGENTES CREDENCIADOS)

IM: 03311570
NOME: PPR PROFISSIONAIS DE PUBLICIDADE REUNIDOS S/A
LOCAL: RUA LAURO MULLER, 116 SAL 3702 3703 3704 EXTENSAO 3802 PRT
CNPJ/CPF: 05411322/0002-28
ATIVIDADE(S): 219029 – AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
226483 – PROGRAMAÇÃO VISUAL
219193 – MARKETING
226696 – PROVIMENTO DE ACESSO E INFORMAÇÕES JUNTO À INTERNET

IM: 03430812
NOME: CULTURA INGLES A S/A
LOCAL: RUA SÃO CLEMENTE, 258 FDS E AND 2
CNPJ/CPF: 04054272/0016-01
ATIVIDADE(S): 234010 – ENSINO DE IDIOMAS

**10ºINSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 10/08/2012 – RAMOS
PROCESSO INDEFERIDO**
04/711.291/2012 – BAR E RESTAURANTE PETISCO DE RAMOS EIRELI ME

**DESPACHOS DO DIRETOR EM 14/08/2012 – RAMOS
PROCESSO INDEFERIDO**
04/711.276/2012 – ROGERIA PEQUENO DOS SANTOS

PROCESSO DEFERIDO
04/711.089/2012 – GISELE CARNEIRO DUARTE

Auto mantido
04/711.117/2012 – SARANDELA BAR E LANCHONETE LTDA.

**Prorrogação de Alvará de Autorização Provisória
PROCESSO INDEFERIDO**
04/236.435/2009 – MAUDIR COMERCIAL DE PEÇAS LTDA ME

**14ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHO DA DIRETORA EM 13/08/2012**

Processos Deferidos
04/761.090/2012 - REDECINE- RIO CINEMATOGRAFICA LTDA
04/761.816/2012 – A J MONTAGEM E ELEVADORES ESCADA E ES-
TEIRA ROLANTE LTDA
04/761.817/2012 - PAULA PRISCILA RAMOS LIXA ANTUNES
04/761.818/2012 - ANA CLAUDIA LEAL DE OLIVEIRA DOS REIS
04/761.823/2012 - SPEED SECURITY LOCAÇÃO E COM. LTDA
04/761.824/2012 - MR ELI QUITANDA LTDA

DESPACHO DA DIRETORA EM 14/08/2012
04/762.394/2011 - REJANE ANDRADE DE OLIVEIRA
04/761.500/2012 - BANCO BRADESCO A/S
04/761.501/2012 - BANCO BRADESCO A/S
04/761.594/2012 - MRV MRV NOVOLAR X INCORPORAÇÕES
04/761.595/2012 - MRV MRV NOVOCAR V INCORPORAÇÕES
04/761.695/2012 - INFINITO A WEB SERVIÇOS DIGITAIS VIRTUAIS
04/761.767/2012 - H R MACIEL AGENTE AUTONOMO DE INV.
04/761.792/2012 - SUPERMIX RIO COM. DE ALIMENTOS
04/761.793/2012 - ICEFRUIT RIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
04/761.802/2012 - CSS MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA
04/761.805/2012 – INFOMIX CEASA SERV. DE INFORM. LTDA
04/761.806/2012 – SYMBIOS ID CONTROLE ACESSO E IDENT.
04/761.813/2012 - CARINHA DE ANJO COM. VAREJ. ART.E VEST.
04/761.814/2012 - C G F ART PRODUÇÕES LTDA
04/761.826/2012 - ERVISON LIMA DA SILVA
04/761.827/2012 - FABIO VIEIRA MARQUES
04/761.828/2012 – VAGNER PRISCO GOMES SERVIÇOS

DESPACHO DA DIRETORA EM 15/08/2012
04/761.838/2012 – RAFAEL THOMAZ A SILVA EVENTOS E MAT.
04/761.839/2012 - PATRICIA VIEIRA GUIMARAES FIGUEIRA
04/761.840/2012 - JULIANA MOTA LIMA
04/761.841/2012 - MARCOS VINÍCIUS MELO CORDÃO
04/761.842/2012 - ARANHA S REPRESENTAÇÕES LTDA

04/761.843/2012 – F F C OGUNTE COM. E CONFECCÕES LTDA
04/761.845/2012 – F A V TRANSPORTADORA LTDA

**DESPACHO DA DIRETORA EM 13/08/2012
Processos Indeferidos**
04/761.815/2012 - EDIL JERONIMO DA SILVA

DESPACHO DA DIRETORA EM 15/08/2012
04761.847/2012 - RE BARS DO BRASIL COMERCIO INDUSTRIA
EXPORTAÇÃO
04/761.846/2012 - LIELEN CRISTINA DE ASSIS BARRETO

**17ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
DESPACHOS DO DIRETOR EM 14/08/2012
ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DEFINITIVOS.
Processos Deferidos**
Processo: 04/800.973/12
Nome: L J Serviços de Fisioterapia Ltda
Local: Rua Mozart Bacellar, 210
Atividades:
225126 – Fisioterapia
229776 – Acupuntura
IM: 0544325-3

Processo: 04/800.975/12
Nome: Krislon Serviços e Vendas de Roupas Ltda
Local: Avn. Santa Cruz, 00 complem. Jt ao nº 2360 c/ 17
Atividades:
142018 – Confeção de Roupas
250260 – Facção de Tecidos para Confeção de Roupas
IM: 0544324-5

Processo: 04/800.962/12
Nome: Israel de Paula Ferreira
Local: Avn. Santa Cruz, 2925 Apt 406 Blc 2
Atividades:
427101 – Artigos para Cabeleireiros – com. var.
427144 – Cosméticos – com. var.
IM: 0544337-7

Processo: 04/800.960/12
Nome: Barbara Cristina Varela de Souza
Local: Rua Selene de Medeiros, 112 cas 5
Atividades:
243116 – assistencia Tecnica e Manut. De Maquinas Aparel. e Equipamentos
IM: 0544338-5

Processo: 04/800.958/12
Nome: FBK Planejamento Controle e Prevenção de Perdas Eireli
Local: Rua Estancia, 36 sal 210
Atividades:
226670 – Fornecimento de Serviços Qualificados
IM: 05443393

Processo: 04/800.926/12
Nome: Raia Drogasil S/A
Local: Avn. Conego de Vasconcelos, 120
IM: 04864956

Processo: 04/801.185/12
Nome: Carlos Jose Ramos Miguel
Local: Rua Roque Barbosa, S/N Loj 2
Atividades:
433101 - Lanchonete
IM: 60198845

Processo: 04/800.096/11
Nome: Demapa Representações Ltda
Local: Rua Cel. Tamarindo, 1430 loja A
Atividades:
412031 – Ferragens – com. var.
411019 – Material de Construção – com. var.
IM: 3857301

Processo: 04/801.160/12
Nome: Inovation Produtos Cirurgicos Ltda
Local: Avn. Santa Cruz, 8244
Atividades:
352080 – Apar. Equipamento p/ uso Medico Odont. e Hospitalar
344010 – Produtos Farmaceuticos e Medicinais
IM: 446192-4

Processo: 04/800.319/12
Nome: João Augusto Ruas Filho Comercio de Gesso
Local: Avn. Mal. Fontenelle, 3842 loja A
Atividades:
252166 – Reparação de Artefatos de Gesso e Estuque
41043 – Artefatos de Gesso e Estuque – com. var.
IM: 489527-4

Processo: 04/8010224/12
Nome: Antão Ferreira Confecção Ltda
Local: Rua Piraquara, 1002
IM: 0929611

ALVARÁS DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO PROVISÓRIOS.

Processos Deferidos
Processo: 04/801.005/12
Nome: LP Brasil Comercio de Ferro e Aço Ltda
Local: Avn. Brasil, 28050
Atividades:
412023 – Produtos Metalúrgicos
412015 – Produtos Siderúrgicos
260355 – Instalação de Estruturas Metálicas
241105 – Serviços de Serralheria
IM: 0544335-0

Processo: 04/800.979/12
Nome: RFB Comercio de Veiculos Ltda
Local: Avn. Mal. Fontenelle, 4371 Loja A
Atividades:
420034 – Veiculos Automotores – com. var.
IM: 0544340-7

Processo: 04/801.002/12
Nome: Crevelin RJ Agencia de Viagens e Turismo Ltda
Local: Rua Fonseca, 240 Loj 100D
Atividades:
220060 – Agencia de Viagens
IM: 0544350-4

Processo: 04/800.1007/12
Nome: LJJ Agropecuaria Ltda
Local: Rua Curitiba, 417
Atividades:
351075 – Carnes e Pequenos Animais Abatidos e Frigor. – com. atac.
IM: 0544334-2

Processo: 04/801.279/12
Nome: Cristina Rodrigues Lima
Local: Rua 12 de Fevereiro, 357 sala 315
Atividades:
22921-0
IM: 0546600-8

Processo: 04/801.213/12
Nome: Air Confort Refrigeração Ltda
Local: Avn. Guianas, 16 Loja 204
Atividades:
245097 – Reparação de Aparelhos de Refrigeração
260380 – Instalação de Sistemas de Refrigeração e Ventilação
416185 – Aparelhos e Equipamentos de Refrigeração – com. var.
IM: 0546612-1

Processo: 04/800.987/12
Nome: MCF Bijuterias Ltda
Local: Rua Cel. Tamarindo, s/n acesso estação ferroviária de Bangu
Atividades:
443131 – Bijuterias – com. var.
443158 – Artigos de Artesanato – com. var.
443115 – Artigos Regionais Curiosidades Souvenir – com. var.
432016 – Roupas e Artigos do Vestuário – com. var.
427071 – Perfumaria art. de Toucador e Cosméticos – com. var.
440019 – Brinquedos – com. var.
443025 - Papelaria
IM: 60096570

**F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 14/8/2012**

Processo Indeferido:
04/150.365/2012 – SUPPORT CONSULTORIA EM EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA

**COORDENAÇÃO DE CONTROLE URBANO
DIVISÃO DE FEIRAS
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 10/08/2012**

Proc. 04/182353/2012 - Pedro Manoel da Silva Neto
Exigência

Proc. 04/182444/2012 – Carlos Eduardo Coelho Santana
Exigência

Proc. 04/182412/2012 – Gesio Carvalho Maia
Exigência

EXPEDIENTE DE 14/08/2012

Proc. 04/182414/2012 – Clesio Pereira de Oliveira
Defiro pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182426/2012 – Rafael Costa Augusto da Silva
Defiro pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182359/2012 – Wallace Cesar Mesquita Freitas
Defiro pedido de matrícula nova.

Proc. 04/182668/2012 – Janaina da Cruz Medeiros
Defiro pedido de concessão de transferência de titularidade da matrícula 55150, cód. 11, por motivo de renúncia de titular, Cosme Balbino de Mattos, em favor da Janaina da Cruz Medeiros.

Proc. 04/182043/2012 – Cicera Umbelino Menezes
Defiro pedido de concessão de transferência de titularidade da matrícula 41675, cód. 01, por motivo de renúncia de titular, Norberto Rodrigues de Matos, em favor de Cicera Umbelino de Menezes

GUARDA MUNICIPAL

Guarda Municipal do Rio de Janeiro - GM-RIO
Av: Pedro II nº111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@perj.rj.gov.br

PORTARIA “P” IG Nº 294, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O INSPETOR GERAL DA GUARDA MUNICIPAL (GM-Rio), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 01/700.245/2011,

RESOLVE:

PROVER, de acordo com o inciso I do Art. 9º, combinado com o parágrafo único do Art. 10, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, no cargo efetivo de Guarda Municipal – GM-1“A”, do Quadro Permanente da Guarda Municipal, autarquia vinculada à Secretaria Municipal da Casa Civil – CASA CIVIL e delegada à Secretaria Especial de Ordem Pública – SEOP, conforme Decreto nº 31.346/09, em vagas decorrentes da Lei Complementar nº 100/09, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, conforme resultado final constante do Edital GM-Rio nº 012, de 29 de junho de 2012, publicado em D.O.M.R.J nº 072, de 03 de julho de 2012, a contar de 15 de agosto de 2012.

CLAS. FINAL	NOME
1757	RAFAEL MENDES FONTES
1853	ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ROSA

***OMITIDO DO D.O.M.R.J Nº 103, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.**

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2012**

Processo: 01/701.238/2012
a)OBJETO: Aquisição de DVR.
b)PARTES: GM–RIO e Qualytech RJ Tecnologia em Informática LTDA.
c) DISPOSITIVO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para aquisição de DVR.
e)VALOR: 11.140,00 (Onze mil, cento e quarenta reais).
f)APROVADOR/AUTORIDADE: HENRIQUE LIMA DE CASTRO SARAIVA
Omitido no D.O. De 13/08/2012.

**DESPACHO DO INSPETOR GERAL
EXPEDIENTE DO DIA 13/08/2012**

Processo: 01/701.804/2012
a)OBJETO: Aquisição de Antena Hyperlink Omnidirecional.
b)PARTES: GM–RIO e CSX Comercial LTDA EPP.
c) DISPOSITIVO: Artigo 24 Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com Antena Hyperlink Omnidirecional.
e)VALOR: 1.180,00 (Hum mil, cento e oitenta reais).
f)APROVADOR/AUTORIDADE: HENRIQUE LIMA DE CASTRO SARAIVA
Omitido no D.O. De 13/08/2012.

Processo: 01/701.204/2012
a)OBJETO: Aquisição de TV’S.
b)PARTES: GM–RIO e Multisuprimentos Suprimentos e Equipamentos para Escritório e Informática LTDA.
c) DISPOSITIVO: Artigo I Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002.
d)RAZÃO: Atender necessidades da GM-RIO, para despesas com TV’S
e)VALOR: 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais).
f)APROVADOR/AUTORIDADE: HENRIQUE LIMA DE CASTRO SARAIVA
Omitido no D.O. De 13/08/2012.

**ATO ADMINISTRATIVO DO INSPETOR GERAL
DIA 15 DE AGOSTO DE 2012.**

01/700.245/2011 – Homologo, para que produza todos os fins jurídicos e legais, a classificação final da 2ª Turma – 5ª Etapa de candidatos aprovados no Curso de Formação de Guardas Municipais (Inclusões) - 4ª Etapa do Concurso Público / 2011, realizado pela Guarda Municipal do

Rio de Janeiro (GM-Rio), para provimento no Cargo de Guarda Municipal – GM - 1“A”, do Quadro Permanente da GM-Rio, correspondente à publicada na Portaria “P” IG nº 294, de 15 DE AGOSTO DE 2012. Em consequência, fica totalmente homologado o concurso de que trata o processo retromencionado, face ter sido convocado e aproveitado todo o banco de candidatos aprovados.
*** Omitido do D.O.M.R.J. nº 103, de 15 de agosto de 2012.**

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA “P” UOP CENTRO Nº 045, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.**
O Inspetor da UOP Centro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784/84 de 12 novembro de 1984 das Normas Reguladoras de Sindicância Administrativa.

RESOLVE;

Alterar a composição da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria “P” UOP centro nº 045 de 25 de julho de 2012, publicada no D.O.M.R.J de 08 de agosto de 2012 e transcrita para o Boletim da GM-Rio nº 147, de 08/08/2012.
Onde se lê:
GM4 Gustavo Gomes de Souza, matrícula nº 30/2631.544-6
Leia-se:
GM4 Julio Cesar Costa da Silva, matrícula nº 30/2630.992-6

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA “P” UOP CENTRO Nº 047, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**
O Inspetor da UOP Centro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784/84 de 12 novembro de 1984 das Normas Reguladoras de Sindicância Administrativa.

RESOLVE;

Alterar a composição da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria “P” UOP centro nº 047 de 03 de agosto de 2012, publicada no D.O.M.R.J de 09 de agosto de 2012 e transcrita para o Boletim da GM-Rio nº 149, de 10/08/2012.
Onde se lê:
GM4 José Claudio de Oliveira Batista, matrícula nº 30/2632.716-3
Leia-se:
GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula nº 30/2634.601-7

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA “P” UOP CENTRO Nº 048, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**
O Inspetor da UOP Centro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784/84 de 12 novembro de 1984 das Normas Reguladoras de Sindicância Administrativa.

RESOLVE;

Alterar a composição da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria “P” UOP centro nº 048 de 03 de agosto de 2012, publicada no D.O.M.R.J de 09 de agosto de 2012 e transcrita para o Boletim da GM-Rio nº 149, de 10/08/2012.
Onde se lê:
GM4 José Claudio de Oliveira Batista, matrícula nº 30/2632.716-3
Leia-se:
GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula nº 30/2634.601-7

**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO EM COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
PORTARIA “P” UOP CENTRO Nº 049, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.**
O Inspetor da UOP Centro, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto nº 4.784/84 de 12 novembro de 1984 das Normas Reguladoras de Sindicância Administrativa.

RESOLVE;

Alterar a composição da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria “P” UOP centro nº 048 de 03 de agosto de 2012, publicada no D.O.M.R.J de 09 de agosto de 2012 e transcrita para o Boletim da GM-Rio nº 149, de 10/08/2012.
Onde se lê:
GM4 José Claudio de Oliveira Batista, matrícula nº 30/2632.716-3
Leia-se:
GM2 Paulo Henrique do Nascimento, matrícula nº 30/2634.601-7

PORTARIA “P” DOP Nº 002, DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor de Operações da GM-Rio, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, capítulo II do Decreto nº 4784, de 12 de novembro de 1984, das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Alterar a composição da Comissão de Sindicância nomeada através da Portaria “P” DOP nº 002 de 09 de agosto de 2012, publicada no D.O.M.R.J. de 10 de agosto de 2012 e, transcrita no Boletim da GM-Rio nº 149 de 10 de agosto de 2012.

Onde se Lê:

Presidente	GM-5A Ronaldo Messias Cavalcante	32/2630.432-1
Membro	GM-4A Edson Vander Macedo	30/2632.116-1
Membro	GM-3A Valdir José Ferreira Pinto	30/2632.709-6

Leia-se:

Presidente	GM-5A Ronaldo Messias Cavalcante	32/2630.432-1
Membro	GM-3A Valdir José Ferreira Pinto	30/2632.709-6
Membro	GM-1D Janaína Feliciano dos Santos	30/2636.462-7

PROCESSO Nº 01/701.718/2012 – SOBRESTAMENTO DE SINDICÂNCIA: O Subinspetor Comandante do 7º GE/GEP, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de se levar a termo ato processual que, no momento, por incidência de fato invencível, não pode se perpetrar, resolve, conceder o sobrestamento do processo nº 01/701.718/2012, em conformidade com o proposto pelo Presidente da Comissão, para que seja ouvido a termo, o sindicato tendo em vista que o referido servidor encontra-se em gozo de férias.

PORTARIA “P” CIR Nº 005, DE 10 DE AGOSTO DE 2012.

O Coordenador Interino da Coordenadoria de Inspetorias Regionais da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º, capítulo II do Decreto nº 4784, de 12 de novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM5-D Sebastião Jodimar Moreira, matrícula 32/2632.172-0;

Membros:

GM4-B Eliezer Rocha, matrícula 30/2630.974-4 e
GM1-B Janaína Isaltina dos Santos, matrícula 30/2637.470-0

PORTARIA “P” 1ª IGM Nº 011, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM4 Sidney Cássio Baptista de Moura, matrícula 30/2630.237-3

Membros:

GM2 Iris Alves, matrícula 30/2636.355-6
GM1 Maurício Resende Sousa, matrícula 30/2639.109-6

PORTARIA “P” 1ª IGM Nº 012, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM4 Sidney Cássio Baptista de Moura, matrícula 30/2630.237-3

Membros:

GM2 Iris Alves, matrícula 30/2636.355-6
GM1 Maurício Resende Sousa, matrícula 30/2639.109-6

PORTARIA “P” 1ª IGM Nº 013, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM4 Sidney Cássio Baptista de Moura, matrícula 30/2630.237-3

Membros:

GM2 Iris Alves, matrícula 30/2636.355-6
GM1 Maurício Resende Sousa, matrícula 30/2639.109-6

PORTARIA “P” 1ª IGM Nº 014, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM4 Sidney Cássio Baptista de Moura, matrícula 30/2630.237-3

Membros:

GM2 Iris Alves, matrícula 30/2636.355-6
GM1 Maurício Resende Sousa, matrícula 30/2639.109-6

PORTARIA “P” 1ª IGM Nº 015, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

O Inspetor da 1ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 5º, capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de Novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM4 Sidney Cássio Baptista de Moura, matrícula 30/2630.237-3

Membros:

GM2 Iris Alves, matrícula 30/2636.355-6
GM1 Maurício Resende Sousa, matrícula 30/2639.109-6

PORTARIA “P” 3ª IGM Nº 004, DE 16 DE JULHO DE 2012

O Sr. Inspetor da 3ª Inspetoria da Guarda Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 5º do Decreto nº 4.784, de 12 de novembro de 1984, que aprova as NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 004, datado de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, a contar da data da publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM3 Sérgio Gomes Ferreira - Matrícula: 30/2630.217-8

Membros:

GM2 Aurélio de Santana - Matrícula: 30/2632.567-1
GM2 Leandro Peçanha Pinto - Matrícula: 30/2635.879-2

PORTARIA “P” 8ª IGM Nº 010, 07 DE AGOSTO DE 2012.

O Inspetor da 8ª IGM da Guarda Municipal, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º, capítulo II do Decreto nº 4.784, de 12 de novembro de 1984, das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM-3 D Paulo César de Souza Ribeiro, matrícula nº 30/2633.199-3;

Membros:

GM-1 A Rafael Moreira de Cerqueira, matrícula nº 30/2639.883-9 e
GM-1A Leonardo dos Santos Bittencourt, matrícula nº 30/2639.962-9.

PORTARIA “P” 10ª IGM Nº 009 DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

O Inspetor da 10ª Inspetoria, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, Capítulo II do Decreto Nº 4784, de 12 de novembro de 1984, das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão integrada pelos servidores:

Presidente:

GM3 GILBERTO ALVES DE QUEIROZ matrícula 30/2634.291-7;

Membros:

GM2 – JOÃO LUIZ BATISTA DOS SANTOS matrícula 30/2633.479-9 e
GM1 – ADRIANA CHETA XAVIER matrícula 30/2640.351-7.

ATO DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA “P” 1º GET Nº 025, DE 06 DE AGOSTO DE 2012

O Inspetor do 1º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, capítulo II do Decreto nº 4784, de 12 de novembro de 1984, das NORMAS REGULADORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que oportunamente será entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente: GM-3 Cristina Figueiredo Simões, Matrícula: 30/2631.848-4, Membros: GM-2 Adriano de Souza Mororó, Matrícula: 30/2636.460-3 e GM-1 Márcio de Souza Mitrano, Matrícula: 30/2640.093-0.

PORTARIA “P” 1º GET Nº 028, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O Inspetor do 1º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, capítulo II do Decreto nº 4784, de 12 de novembro de 1984, das NORMAS REGULADORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que oportunamente será entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM-4 Marcos André, Matrícula: 30/2632.551-8,

Membros:

GM-2 Adriano da Silva Amaral, Matrícula: 30/2632.442-3 e
GM-1 Mary Martins de Almeida, Matrícula: 30/2639.956-3.

PORTARIA “P” 1º GET Nº 027, DE 09 DE AGOSTO DE 2012

O Inspetor do 1º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º, capítulo II do Decreto nº 4784, de 12 de novembro de 1984, das NORMAS REGULADORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que oportunamente será entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM-4 Marcos André, Matrícula: 30/2632.551-8,

Membros:

GM-2 Adriano da Silva Amaral, Matrícula: 30/2632.442-3 e
GM-1 Mary Martins de Almeida, Matrícula: 30/2639.956-3.

PORTARIA “P” 3º GET, Nº 012/2012 DE 26/07/2012.

O Inspetor do 3º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM3 Robson Gonçalves Cardoso, matrícula 30/2634.491-4;

Membros:

GM2 Éder Pereira Barros, matrícula 30/2635.006-9; e
GM1 Zulmira Maria Pires – 30/2637.719-1.

PORTARIA “P” 3º GET, Nº 013/2012 DE 31/07/2012.

O Inspetor do 3º GET, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º capítulo II do Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo :

Presidente:

GM4 Pedro dos Santos Lopes, matrícula 30/2633.207-9;

Membros:

GM2 Marcos Augusto de Assis Fiúza da Cunha, matrícula 30/2636.498-6; e
GM1 Marion de Souza Lino – 30/2636.424-0.

PORTARIA “P”UOP/MÉIER, Nº 003/2012 DE 15/08/2012.

O Inspetor da UOP/MÉIER, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro n.º 004, de 13 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM2 Glen Borba Carreira, 30/2632.240-2;

Membros:

GM1 Felipe Maia de Andrades, 30/2641.465-5;
GM1 Ronaldo Luiz Ribeiro Junior, 30/2643.487-3.

**PORTARIA “P” IG / DRH/CPDP/AGM
Nº 002/12, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

O Diretor III da Academia de Ensino da Guarda Municipal, Edmo Batista dos Santos, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capitulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Antônio Carlos **Gonçalves** da Silva, matrícula: 30/2635130-0

Membros:

GM3 **Vilmar** Luiz de Freitas, matrícula: 30/2630.420-5
GM1 Alexandre Ferreira **Roque**, matrícula 30/2640.361-0

**PORTARIA “P” IG / DRH/CPDP/AGM
Nº 003/12, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

O Diretor III da Academia de Ensino da Guarda Municipal, Edmo Batista dos Santos, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capitulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 José Luís da Silva **Alves**, matrícula: 30/2632.803-9

Membros:

GM3 **Wilson** Pinto de Amorim, matrícula: 30/2630.730-9
GM1 **Daniela** de Araújo Muniz, matrícula: 30/2641.424-2

**PORTARIA “P” IG / DRH/CPDP/AGM
Nº 004/12, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

O Diretor III da Academia de Ensino da Guarda Municipal, Edmo Batista dos Santos, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capitulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 Hamilton **Marques** dos Santos, matrícula: 30/2632.935-4

Membros:

GM3 **Glória** Maria Bastos Barreto, matrícula: 30/2631.843-5
GM2 **Alan** Ferreira Fernandes, matrícula 30/2636.797-5

**PORTARIA “P” IG / DRH/CPDP/AGM
Nº 005/12, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

O Diretor III da Academia de Ensino da Guarda Municipal, Edmo Batista dos Santos, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 5º capitulo II do Decreto nº 4.784 de 12 de novembro de 1984 das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar os fatos constantes na documentação que será oportunamente entregue, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de sua publicação, a Comissão abaixo:

Presidente:

GM4 **Walter** Raimundo Pereira, matrícula: 30/2632.876-3

Membros:

GM3 **Durval** Lopes Braga Junior, matrícula: 30/2630.291-9
GM3 Rita de Cássia da **Silva Pereira**, matrícula 30/2631.823-0

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: **Marco Aurelio Santos Cardoso**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 5º andar - Tels.: 2976-3757 e 2976-3730

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.08.2012**

04/000.850/2012 – O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das **NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, aprovadas pelo decreto nº 4784, de 12 de novembro de 1984, **RESOLVE** instaurar sindicância para apurar os fatos narrados no processo nº 04/000.850/2012, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da publicação, a Comissão integrada pelos servidores Débora Torok, Fiscal de Rendas, matrícula 11/145.935-3, Maria Regina Monteiro, Controladora de Arrecadação Municipal, matrícula 12/045.989-1, e Tereza Cristina Barbosa Brandão, Agente de Fazenda, matrícula 10/152.426-3, sob a presidência do primeiro.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/08/2012**

AVERBE-SE, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º e seu § único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05.04.90, o tempo de serviço prestado em atividade(s) vinculada(s) ao Regime Geral da Previdência Social, pelo (as) servidor(as):

04/000.764/2012 – ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA FILHO, Agente de Portaria, matrícula 10/096.655-6, nos períodos de 27/03/1973 a 31/08/1973, 04/09/1973 a 10/07/1974, 17/07/1974 a 25/05/1976, 01/10/1976 a 10/06/1980, 30/07/1980 a 29/07/1982, no total de 3.221 dias, exclusivamente para fins de aposentadoria, desprezando-se os períodos de 01/09/1973 a 03/09/1973, 02/10/1974 a 09/10/1974, 13/08/1978 a 25/09/1978, 16/06/1980 a 16/07/1980, por estar concomitante com tempo de serviço a ser averbado, e 30/07/1982 a 30/06/1983, 01/03/1985 a 31/03/1989, 01/04/1990 a 19/02/1991, 01/02/1991 a 30/07/1991, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Município do Rio de Janeiro. Validade a partir de 25/08/2012.

04/632.458/2012 – MARIA ODETTE REIS NAZARETH, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 10/159.067-8, nos períodos de 24/10/1984 a 31/01/1986, 15/02/1986 a 02/12/1992, no total de 2.946 dias, exclusivamente para fins de aposentadoria, desprezando-se o período de 01/02/1986 a 14/02/1986, por estar concomitante com o tempo de serviço a ser averbado, e 03/12/1992 a 31/12/1993, 01/01/1994 a 29/02/1996, 01/03/1996 a 31/03/1996, 01/04/1996 a 31/10/1996, 01/05/1996 a 31/05/1996, 01/11/1996 a 31/01/1999, 01/05/2003 a 30/11/2003, por estar concomitante com o tempo de serviço prestado ao Município de Rio de Janeiro. Validade a partir de 18/07/2012.

04/632.372/2012 – LUSINETE BRANDÃO PESSANHA, Fiscal de Atividades Econômicas, matrícula 10/156.437-6, nos períodos de 17/03/1987 a 12/06/1988 e 13/06/1988 a 06/01/1992, no total de 1.737 dias, exclusivamente para fins de aposentadoria, desprezando-se o período de 13/06/1988 a 25/06/1988, por ser concomitante com o tempo de serviço a ser averbado. Validade a partir de 12/07/2012.

04/782.545/2012 – CRISTINA DA COSTA CARDOSO VERMERSCH, Agente de Administração, matrícula 10/095.342-2, no período de 01/05/1980 a 30/04/1982, no total de 730 dias, exclusivamente para fins de aposentadoria. Validade a partir de 18/07/2012.

04/350.001/2012 – PAULO SÉRGIO MOTTA VENÂNCIO, Fiscal de Rendas, matrícula 10/277.563-3. **Averbe-se** o tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de São Paulo no período de 08/08/2007 a 02/01/2012, no total líquido de 1.609 dias de exercício, de acordo com o inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo 6º do artigo 126 da Lei 94/79, acrescida pela Lei Complementar nº 34/97, observando-se o Estudo Jurídico PG/5ºPS/227/2003-DAA. Data a contar: 30/07/2012.

04/000.784/2012 – FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA, Fiscal de Rendas, matrícula 11/106.459-1. Averbe-se o tempo de serviço conforme discriminação abaixo:

- ao Ministério do Exército, como tempo de serviço Militar, nos períodos de 19/02/1979 a 14/12/1979, 21/07/1980 a 02/09/1980 no total de 219 dias de exercício, de acordo com o inciso II do artigo 65, da Lei nº 94/79, acrescido pela Lei Complementar 34/97;
- à Secretaria Estadual de Fazenda do Rio de Janeiro, no período de 25/10/1990 a 31/01/1993, no total de 831 dias de exercício, de acordo com o inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79 acrescido pela Lei Complementar 34/97;
- Em atividades de caráter privado nos períodos de 01/07/1981 a

30/08/1982, 10/10/1984 a 01/05/1985, 01/06/1986 a 02/04/1987, no total de 899 dias na conformidade do disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 02/05/1985 a 26/09/1985, 01/06/1986 a 02/04/1987, por estar concomitante com tempo de serviço prestado ao Município do Rio de Janeiro. Validade a partir de 31/07/2012.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

04/000.789/2012 – YOLANDA MARIA PAGANO CASTILHO, Fiscal de Rendas, matrícula 12/145.968-4. **Apostila:** Tendo em vista o que consta do processo nº 04/000.789/2012, fica assegurada à servidora a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 29/07/2012, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129 da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, da Gerência de Avaliações e Análises Técnicas, da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, com efeitos patrimoniais a contar de 01/08/2012.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTES TESOIRO

A NOBREZA COMERCIO DE CIMENTO LTDA.
26/001486/12 24/07/2012* 26/001518/12 31/07/2012*
26/001545/12 31/07/2012*

A S M CONSTRUCOES LTDA
26/340478/12 31/07/2012*

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
06/001497/12 26/07/2012*

ABMCGRACAN CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE PROC. E SIST. LT
01/200046/12 24/07/2012*

ABRIGO TERESA DE JESUS
02/004901/11 27/07/2012*

ABTD - ASSOCIACAO BRASILEIRA DE TREIN. E DESENVOLVIMENTO.
01/300287/12 27/07/2012*

ADINP DISTRIBUIDORA DE DIARIOS OFICIAIS LTDA.
07/004426/12 25/07/2012*

AGILA MARKETING E DISTRIBUICAO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
61/050885/12 30/07/2012*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
51/050386/12 24/07/2012* 51/050388/12 23/07/2012*
51/050395/12 23/07/2012* 61/050873/12 23/07/2012*
61/050874/12 23/07/2012* 61/050875/12 23/07/2012*
61/050876/12 23/07/2012* 61/050877/12 23/07/2012*
61/050906/12 27/07/2012* 61/050957/12 31/07/2012*
61/050959/12 31/07/2012*

ALB ASSOCIACAO DE LEITURA DO BRASIL
10/002291/12 31/07/2012*

ALMAC UNIP PROD. LIMPEZA EDESC.LTDA
07/004538/12 25/07/2012*

AMAR-RJ ASSOCIACAO MARLENISTA DO RIO DE JANEIRO
12/001484/12 27/07/2012*

ANDRE LUIZ MARQUES
01/003993/12 07/08/2012*

ANDRE VICTOR SERV DE ALIMENT E EVENTOS CULTURAIS LTDA
16/001116/12 25/07/2012*

ARBC ATACADISTA LTDA
61/050903/12 26/07/2012* 61/050904/12 26/07/2012*

ARCOS 3000 CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
06/501644/12 23/07/2012*

ARKHE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
14/302176/12 27/07/2012* 14/302177/12 31/07/2012*

ARTE VIDA E ESPORTE SOB MEDIDA 15/000506/12 25/07/2012*	CAMPO ARQUETETURA URBANISMO E DESIGN LTDA 01/003578/12 27/07/2012*	51/050073/12 23/07/2012* 51/050101/12 23/07/2012* 51/050123/12 23/07/2012* 51/050125/12 25/07/2012* 51/050143/12 23/07/2012* 51/050159/12 23/07/2012* 51/050164/12 23/07/2012* 51/050215/12 23/07/2012* 51/050217/12 25/07/2012* 51/050223/12 23/07/2012* 51/050227/12 23/07/2012* 51/050236/12 23/07/2012* 51/050293/12 25/07/2012* 51/050296/12 23/07/2012* 51/050300/12 23/07/2012* 51/050306/12 23/07/2012* 51/050311/12 23/07/2012* 51/050326/12 23/07/2012* 51/050348/12 23/07/2012* 51/050351/12 23/07/2012* 51/050353/12 23/07/2012* 51/050407/12 25/07/2012* 51/050419/12 30/07/2012* 51/050423/12 30/07/2012* 51/050428/12 30/07/2012* 51/050433/12 31/07/2012* 51/050445/12 30/07/2012* 62/050840/12 24/07/2012*
ARTEL SERVICOS TECNICOS LTDA. 06/000822/12 26/07/2012*	CAPITAL DO ESPORTE COM.DE MAT.ESPORTIVO LTDA 07/004272/12 26/07/2012*	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A 16/000859/12 24/07/2012*
ARTERIAL LIFE SERVICOS E COMERCIO LTDA 61/050938/12 31/07/2012*	CARLA MARIA DE SOUZA 07/002563/12 27/07/2012*	CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA 06/371049/12 26/07/2012*
ASSOCIACAO CASA DO PONTAL 12/001474/12 25/07/2012*	CARLOS EDUARDO LIMA PEREIRA 16/001240/12 07/08/2012*	CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA 06/501684/12 30/07/2012*
ASSOCIACAO MARANATHA DO RIO DE JANEIRO 01/003665/12 08/08/2012*	CAROLINA LAMPREIA 07/003408/12 31/07/2012*	CONSTRUTORA HUPSEL LTDA 06/501735/12 26/07/2012*
ASSOCIACAO PAULISTA P/DESENV.DA MEDICINA 32/000257/12 03/08/2012* 53/050290/12 27/07/2012*	CAROLINA PELLE FERREIRA 12/001565/12 07/08/2012*	CONSTRUTORA MARAPENDI LTDA 06/501820/12 31/07/2012*
ASSOCIACAO PROJETO RODA VIVA 08/000975/11 31/07/2012*	CASA DE SAO JOAO BATISTA DA LAGOA 02/004906/11 27/07/2012*	CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A 06/371040/12 26/07/2012*
ASSOCIACAO SERVO DA RESTAURACAO 08/001633/12 30/07/2012*	CCP EX PORTER PRODUTOS LTDA 61/050895/12 30/07/2012*	CONSTRUTORA NOVA ARCOS LTDA 06/501645/12 23/07/2012* 06/501755/12 25/07/2012*
ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA 08/001632/12 30/07/2012*	CENTRAL DE OPORTUNIDADES 08/001037/12 23/07/2012*	CONSTRUTORA R C BOTELHO LTDA 26/340477/12 31/07/2012*
ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA 62/050900/12 25/07/2012* 63/050640/12 25/07/2012*	CENTRO COMUNITARIO DA RUA UNIAO FAZ A FORCA 02/004908/11 27/07/2012*	CONTEMAT ENGENHARIA E GEOTECNIA S/A 06/100921/12 23/07/2012*
AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA 63/050668/12 27/07/2012*	CENTRO COMUNITARIO LIDIA DOS SANTOS 29/000831/11 25/07/2012*	CONVEM MINERACAO LTDA 26/001459/12 23/07/2012* 26/001460/12 23/07/2012* 26/001484/12 24/07/2012* 26/001485/12 24/07/2012*
AUTARQUIA COMERCIO E SAUDE ANIMAL LTDA 01/702217/10 27/07/2012* 01/702218/10 27/07/2012*	CENTRO CULTURAL DE ENSINO MUSICAL 01/003953/12 03/08/2012*	COOPERATIVA CARIOCA DE EMPREENDEDORES CULTURAI S 12/001359/12 25/07/2012*
AV BRASIL INSTITUTO DE CRIATIVIDADE SOCIAL 12/001468/12 25/07/2012*	CENTRO DE ACOES CULT,ECOLOG.E SOC.SUBURBIO CARIOCA 12/001441/12 25/07/2012*	CORE SERVICE LTDA 04/000759/12 26/07/2012*
AZZUK ENGENHARIA LTDA 06/350201/12 25/07/2012* 06/601157/12 27/07/2012*	CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA 28 09/002516/12 31/07/2012*	CRECHE MUNICIPAL ALDEIA DOS CURUMINS 07/010349/09 07/08/2012*
B CORPORATE TRAVEL LTDA 01/003615/12 23/07/2012* 01/003800/12 09/08/2012* 01/003901/12 09/08/2012* 02/400447/12 23/07/2012* 04/000767/12 31/07/2012* 06/001530/12 31/07/2012* 09/051318/12 26/07/2012* 09/051330/12 26/07/2012* 09/051335/12 26/07/2012* 18/000022/12 23/07/2012* 29/000061/11 23/07/2012*	CENTRO DE REFERENCIA DA MUSICA 12/001095/08 07/08/2012*	CRECHE MUNICIPAL BRINCADEIRAS DE CRIANCA 07/010354/09 07/08/2012*
BANCO SAFRA S/A 04/000753/12 23/07/2012*	CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN 08/001631/12 30/07/2012*	CRECHE MUNICIPAL ESPACO LIVRE DA CRIANCA 07/010351/09 07/08/2012*
BARRIER COMECIO E SERVICO LTDA 51/050441/12 27/07/2012*	CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S.A 01/300145/12 25/07/2012*	CRECHE MUNICIPAL FRANCISCO ALVES 07/010361/09 07/08/2012*
BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA 09/051220/12 24/07/2012* 09/051256/12 24/07/2012*	CGL COMUNICACAO VISUAL LTDA ME 09/001082/12 23/07/2012*	CRECHE MUNICIPAL GEORGE SAVALLA GOMES - PALHACO CAREQUINHA 07/010350/09 07/08/2012*
BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA 61/050907/12 31/07/2012* 61/050908/12 27/07/2012* 61/050909/12 27/07/2012* 61/050910/12 31/07/2012* 61/050911/12 30/07/2012* 61/050912/12 31/07/2012*	CHISON EMPRENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 06/371060/12 27/07/2012*	CRECHE MUNICIPAL VOVç LUCIOLA 07/010358/09 07/08/2012*
BINDER FC COMUNICACAO LTDA 01/003771/12 26/07/2012*	CHUS PAPELARIA LTDA 61/050886/12 30/07/2012*	CREMER S/A PRODUTOS TEXTEIS E CIRURGICOS 61/050897/12 27/07/2012* 61/050898/12 26/07/2012* 61/050915/12 30/07/2012* 63/050683/12 30/07/2012*
BIOXXI SERVICOS DE ESTERELIZACAO LTDA 31/050226/10 27/07/2012* 31/050227/10 27/07/2012*	CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA 63/050667/12 27/07/2012*	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 61/050882/12 23/07/2012* 61/050883/12 23/07/2012*
BMP DO BRASIL CARTOES MAGNETICOS LTDA 07/004600/12 23/07/2012*	CLEMENTINO LUIZ DE JESUS JUNIOR 12/500062/12 24/07/2012*	CROCHET EVENTOS E PROMOCOES LTDA 12/001432/12
BRAVA TRAINING-CURSOS LIVRES-M.E. 12/500183/12 31/07/2012*	COMERCIAL GAULIA LTDA 07/004540/12 25/07/2012*	CRYSTAL SERVICE CONSERVACAO LTDA 27/000223/12 25/07/2012*
BURUBURINHO CULTURAL PRODUCOES ARTISTICAS 12/001349/12 25/07/2012*	COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA 02/400445/12 23/07/2012* 02/400458/12 25/07/2012* 04/182330/12 24/07/2012* 09/050631/12 23/07/2012* 09/051100/12 23/07/2012* 09/051103/12 23/07/2012* 09/051307/12 23/07/2012* 09/051308/12 23/07/2012* 09/850130/12 23/07/2012* 09/850139/12 24/07/2012*	CS E CS COMERCIO E SERVICOS LTDA 02/001178/12 27/07/2012*
C.R. ALMEIDA S/A ENGENHARIA DE OBRAS 06/501575/12 12/07/2012*	COMITE BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIAL DE MUSEUS 12/001501/12 31/07/2012*	CWM TRANSPORTES EXECUTIVO LTDA 01/003933/12 06/08/2012* 01/003934/12 06/08/2012* 17/000162/12 24/07/2012*
CAFE E CAFE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA 07/001622/12 26/07/2012*	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A 06/371043/12 31/07/2012* 16/001059/12 25/07/2012*	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 04/000752/12 23/07/2012*	CONEXAO COM.E REP.DE MAT.HOSP.LTDA 63/050684/12 27/07/2012*	
CALEIDOSCOPIO ASSOCIACAO CULTURAL 07/001888/12 30/07/2012* 07/001889/12 31/07/2012*	CONGREGACAO SAO VICENTE PALLOTTI-IRMAS PALOTINAS 02/004909/11 31/07/2012*	
	CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA 08/000161/12 30/07/2012* 51/050069/12 23/07/2012*	

D'LIMP COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
14/302350/12 26/07/2012*

D. MACIEL COMERCIO E SERVICOS LTDA
14/301899/12 05/07/2012*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/601156/12 27/07/2012*

DELTA CONSTRUCOES S/A.
06/371084/12 31/07/2012*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
51/050430/12 31/07/2012*

DIMAS FERREIRA ABBADE
06/000268/11 25/07/2012*

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
26/380195/12 30/07/2012* 26/380200/12 24/07/2012*

DINAMICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA.
08/000432/12 27/07/2012*

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
01/700370/12 07/08/2012*

DISTRIBUIDORA DE MEDIC.EXPRESSA LTDA
63/050676/12 27/07/2012* 63/050700/12 31/07/2012*

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
12/001131/12 18/06/2012*

DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA
03/001793/12 24/07/2012*

EBX TELECOMUNICACOES LTDA
14/302247/12 24/07/2012*

EDITORA NDJ LTDA
07/004424/12 31/07/2012*

EDITORA ROCCO LTDA.
01/000995/12 26/07/2012* 05/002092/12 30/07/2012*
06/001467/12 31/07/2012* 07/001622/12 27/07/2012*
07/003857/12 25/07/2012*

EIT ENGENHARIA S/A
06/371052/12 26/07/2012*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
05/002080/12 26/07/2012*

ELEVADORES IDEAL LTDA
03/002270/12 25/07/2012*

ELEVADORES TONUS DO BRASIL LTDA
07/001666/12 23/07/2012*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
07/004605/12 25/07/2012* 10/002554/12 25/07/2012*

EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A-EBEC
06/000850/12 25/07/2012* 16/001092/12 25/07/2012*
16/001094/12 25/07/2012*

EMPRESA IGUACU DE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
12/600075/12 31/07/2012* 12/600076/12 30/07/2012*
14/302237/12 27/07/2012*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
01/700847/12 07/08/2012*

ENGELOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
26/370289/12 31/07/2012* 26/370299/12 25/07/2012*

ENGETECNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA.
06/371027/12 25/07/2012*

ENGEUM GEOLOGIA E ENG. LTDA
06/100987/12 26/07/2012*

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
06/350193/12 25/07/2012* 06/501646/12 24/07/2012*

ERICA DE OLIVEIRA SMAPAIO
16/001239/12 07/08/2012*

ERWIL CONSTRUCOES LTDA
26/340474/12 30/07/2012*

ESAGUA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/601167/12 30/07/2012*

ESALL IMPERMEABILIZACAO E SERVICOS GERAIS LTDA ME
04/000787/11 24/07/2012*

ESCOLA ESPIRITA CRISTA MARIA DE NAZARE
02/004904/11 27/07/2012*

ESCOLA MUNICIPAL CELESTINO DA SILVA
07/010292/09 07/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL DO CATUMBI
07/010313/09 07/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL GONZAGA DA GAMA FILHO
07/010326/09 07/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL GUATEMALA
07/010297/09 07/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL JENNY GOMES
07/010311/09 07/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL JOAO DE CAMARGO
07/010319/09 07/08/2012*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LILY MARINHO
01/002192/11 07/08/2012*

EXB PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
01/000993/12 27/07/2012* 02/002339/12 27/07/2012*
06/001524/12 27/07/2012* 07/004422/12 24/07/2012*
07/004423/12 24/07/2012* 07/004709/12 24/07/2012*

FABIO BRUNO CONSTRUCOES LTDA
06/100979/12 23/07/2012*

FACILITY SEGURANCA LTDA
09/850105/12 25/07/2012* 09/850109/12 25/07/2012*
09/850140/12 25/07/2012*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
63/050701/12 31/07/2012*

FAXTER ENGENHARIA LTDA
06/350207/12 24/07/2012* 06/501622/12 24/07/2012*
06/501623/12 26/07/2012* 06/501626/12 23/07/2012*
06/501628/12 24/07/2012* 06/501635/12 25/07/2012*

FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS
SURDOS
29/000147/12 23/07/2012* 29/000373/12 23/07/2012*

FERNANDA VIANNA DE TOLEDO NOGUEIRA
07/004458/12 27/07/2012*

FERREIRA NETO DECORACOES LTDA
07/003988/12 24/07/2012* 07/004184/12 24/07/2012*
07/004463/12 26/07/2012*

FIBRA HOSPITALAR LTDA
63/050697/12 31/07/2012* 63/050698/12 31/07/2012*

FOCUS CONSTRUCOES LTDA
26/370298/12 24/07/2012*

FOMENTA PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA
12/001396/12

FORCA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
02/001271/12 25/07/2012*

FRANCIS MARTINS GOMES
07/004227/12 30/07/2012*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
61/050866/12 23/07/2012* 63/050648/12 23/07/2012*
63/050681/12 27/07/2012* 63/050692/12 27/07/2012*

FUELTIME TRANSPORTES LTDA
01/003924/12 03/08/2012* 16/001016/12 25/07/2012*

FUND.ENS.PESQ.DESEN.TEC.COOP.ENSP FENSPTec
09/000414/12 27/07/2012* 09/002348/12 27/07/2012*

FUNDACAO COORDENACAO DE PROJ.PESQ.E EST.TECNOLOG.
COPPETEC
06/101330/11 26/07/2012*

FUNDACAO GETULIO VARGAS
01/003976/12 08/08/2012* 12/001504/12 31/07/2012*
23/000116/12 26/07/2012*

FUNDICAO DIADEMA LTDA
26/001517/12 31/07/2012*

FUNDO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO RIO DE JANEIRO
06/000624/11 09/08/2012* 06/000698/11 09/08/2012*
06/000725/11 09/08/2012* 06/000817/11 09/08/2012*

FUSAO RIO COM. IMP. E EXP. LTDA
61/050902/12 27/07/2012* 61/050940/12 31/07/2012*

FW EMPREEND IMOB E CONSTRUCOES LTDA
06/371032/12 25/07/2012*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA
51/050442/12 27/07/2012* 63/050644/12 23/07/2012*

GAUCHE PROMOCOES E EVENTOS LTDA.
17/000151/12 24/07/2012* 17/000155/12 24/07/2012*
17/000156/12 24/07/2012* 17/000157/12 24/07/2012*
17/000171/12 24/07/2012* 17/000192/12 27/07/2012*
17/000193/12 27/07/2012* 17/000194/12 26/07/2012*

GENESYS COMERCIAL LTDA
61/050894/12 24/07/2012*

GERENCIA DE SERVICOS GERAIS
01/700372/12 07/08/2012*

GESCEA GESTAO EMPRESARIAL LTDA
09/051219/12 25/07/2012*

GF LABOR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
61/050848/12 24/07/2012* 61/050927/12 31/07/2012*

GIMED CONFECÇOES HOSPITALARES LTDA
61/050887/12 30/07/2012*

GLOBAL LANGUAGES COMUNICACAO CORPORATIVA SER.E COM.
LIVROS T
02/400451/12 23/07/2012*

GLOBO CONSTRUCOES E TERRAPLANAGEM LTDA.
06/371058/12 27/07/2012*

GOG E MAGOG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.
12/001495/12 30/07/2012*

GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA
61/050924/12 31/07/2012*

GREEN LIFE EXECUCAO DE PROJETOS AMBIENTAIS LTDA
26/001533/12 31/07/2012* 26/001534/12 31/07/2012*

HECIO GOMES ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
16/000859/12 24/07/2012*

HERLAU ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
61/050892/12 24/07/2012*

HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02/002340/12 31/07/2012* 06/001492/12 25/07/2012*
07/001692/12 25/07/2012* 08/001904/12 25/07/2012*
14/302265/12 24/07/2012* 16/001113/12 25/07/2012*
29/000384/12 25/07/2012* 51/050189/12 26/07/2012*
51/050216/12 25/07/2012* 51/050235/12 26/07/2012*
51/050242/12 26/07/2012* 51/050251/12 26/07/2012*
51/050253/12 26/07/2012* 51/050264/12 26/07/2012*
51/050267/12 26/07/2012* 51/050271/12 26/07/2012*
51/050272/12 27/07/2012* 51/050387/12 26/07/2012*

HOPEVIC VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
51/050399/12 23/07/2012* 51/050408/12 25/07/2012*
51/050410/12 23/07/2012* 62/050846/12 25/07/2012*
63/050603/12 25/07/2012*

HOSP LOG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
61/050280/12 17/04/2012* 61/050405/12 03/05/2012*

HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
51/050444/12 27/07/2012*

IBAM-INST.BRASILEIRO DE ADM. MUNICIPAL
13/000254/12 27/07/2012*

ICONE VIAGENS E EVENTOS LTDA
08/000711/12 27/07/2012* 22/000070/12 26/07/2012*

ICR IND. COM. DE PROD. BIOTERIOS LTDA
22/050620/12 25/07/2012*

IDD - INSTITUTO DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DE LUCA DAHER LTDA
06/350132/12 24/07/2012*

IMAGINE ARTE CULTURA E PAZ LTDA
07/001611/12 30/07/2012*

IMUNIZACOES MADUREIRA LTDA
05/001441/12 30/07/2012* 05/001577/12 30/07/2012*
13/000298/12 27/07/2012* 16/001118/12 26/07/2012*
29/000479/11 26/07/2012*

IND. COM. DE PRE-MOLDADOS CRUZ. SUL LTDA
26/001436/12 31/07/2012* 26/001437/12 31/07/2012*
26/001514/12 31/07/2012* 26/001515/12 31/07/2012*

INDUSTRIA E COMERCIO DECKER BRASIL LTDA
26/340282/12 25/07/2012*

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.
61/050880/12 23/07/2012*

INGEBAU CONSULTORIA E URB. LTDA.
06/501731/12 31/07/2012* 06/501736/12 31/07/2012*

INST. PRESBITERIANO ALVARO REIS
07/003905/11 26/07/2012*

INSTITUTO BRAMANTE DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
LTDA ME
25/000774/12 31/07/2012*

INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANÇADA EM SAUDE
09/002057/12 31/07/2012* 09/002058/12 31/07/2012*
52/050074/12 08/08/2012* 52/050169/12 08/08/2012*

INSTITUTO DE LOGICA FILOSOFIA E TEORIA DA CIENCIA
07/001607/12 30/07/2012*

INSTITUTO MARIA DE NAZARETH
03/003611/11 30/07/2012*

INSTITUTO WILSON REIS NETTO
12/001178/12 27/07/2012*

INVESTIPLAN COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA
14/302197/12 24/07/2012*

IPE ENGENHARIA LTDA
26/001504/12 31/07/2012* 26/001505/12 31/07/2012*
26/001506/12 31/07/2012* 26/001507/12 31/07/2012*
26/001508/12 31/07/2012* 26/001509/12 31/07/2012*
26/001510/12 31/07/2012* 26/001511/12 31/07/2012*
26/001512/12 31/07/2012* 26/001513/12 31/07/2012*
26/001539/12 31/07/2012* 26/001540/12 31/07/2012*
26/001541/12 31/07/2012* 26/001542/12 31/07/2012*
26/001544/12 31/07/2012*

IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A
26/001480/12 24/07/2012*

IVAN AMANCIO DO SACRAMENTO DIAS
07/004101/12 30/07/2012*

JACKELINE VICTOR RODRIGUES
16/001241/12 07/08/2012*

JCF SANTOS ME
06/001159/12 27/07/2012*

JL REFRIGERACAO E COMERCIO E DIST. DE AGUA MINERAL LTDA
09/051231/12 23/07/2012* 10/002529/12 24/07/2012*

JM IND. DE CONFECCOES E BRINDES LTDA
07/004461/12 25/07/2012*

JOTABE SERVICOS DE EDITORACAO DE TEXTOS ME
02/400462/12 31/07/2012*

JS 32 CONSTRUCOES LTDA
06/100899/12 26/07/2012* 06/100913/12 23/07/2012*

K.L.C. TRANSPORTES E LOCACAO LTDA
25/000759/12 24/07/2012*

KAYQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA
23/000071/12 24/07/2012* 23/000103/12 24/07/2012*

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
63/050666/12 27/07/2012* 63/050682/12 27/07/2012*

LABORATORIOS B. BRAUN S/A
63/050675/12 26/07/2012*

LAPA TERCEIRIZACOES E PLANEJAMENTO LTDA
02/400457/12 25/07/2012*

LAR IRMAO FRANCISCO
04/005285/11 23/07/2012*

LAR MARIA DE LOURDES
08/001627/12 25/07/2012*

LAR PEDRO RICHARD
08/001781/12 24/07/2012*

LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA
07/004382/12 26/07/2012*

LBP CONSULTORIA E PROJETOS LTDA
25/000768/12 30/07/2012*

LEOPOLDO NUNES DA SILVA FILHO
12/500062/12 24/07/2012*

LHM AR CONDICIONADO LTDA
06/501496/12 23/07/2012*

LIEX-RIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
26/001520/12 31/07/2012*

LIMPATEX RIO COM. E REPRESENTACOES LTDA.
26/001487/12 24/07/2012* 26/001519/12 31/07/2012*

LINE PRO ENGENHARIA LTDA
06/501687/12 24/07/2012*

LISIS FERNANDES BRITO DE OLIVEIRA
07/003631/12 30/07/2012*

LM ENGENHARIA
06/501688/12 24/07/2012*

LS ENGENHARIA
06/501271/12 27/07/2012*

LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
08/001875/12 23/07/2012* 08/001877/12 23/07/2012*

MACIEL AUDITORES E CONSULTORES S/S LTDA ME
03/001840/12 25/07/2012* 10/002543/12 31/07/2012*

MAGALONA PRODUCOES CULTURAIS LTDA ME
07/001890/12 25/07/2012*

MARCIA DA LUZ BASTOS
07/004421/12 07/08/2012*

MARIA CRISTINA TARDIN COSTA
01/003802/12 07/08/2012*

MARIA HELENA FRANCO SENA
07/001964/12 27/07/2012*

MASAM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
01/003541/12 23/07/2012*

MASCARENHAS BARBOSA-ROSCOE S/A CONSTRUCOES
06/371028/12 25/07/2012*

MATEL TECNOLOGIA DE TELEINFORMATICA S/A-MATEC
01/300102/11 27/07/2012* 01/300119/11 30/07/2012*

MAXETRON SERV.DE TEC. E INF. LTDA
01/701825/12 26/07/2012*

MAXIMUM SECURITY
16/001114/12 25/07/2012* 16/001117/12 25/07/2012*

MAZA COMERCIAL LTDA
01/003944/12 03/08/2012*

MECANOGRAFICA & LASER LTDA
01/300410/11 23/07/2012*

MEDI HOUSE IND. E COM.DE PROD.CIRURG.E HOSP. LTDA
61/050914/12 30/07/2012*

MEGAFRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
03/001677/12 25/07/2012*

MENEGHITTIS GRAFICA E EDITORA LTDA
07/004380/12 30/07/2012*

MENON COPIAS LTDA
14/302234/12 24/07/2012*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
51/050420/12 30/07/2012*

MINERACAO SANTA LUZIA DE ITAGUAI LTDA
26/001461/12 23/07/2012* 26/001462/12 23/07/2012*
26/001463/12 23/07/2012* 26/001464/12 23/07/2012*
26/001465/12 23/07/2012* 26/001466/12 23/07/2012*
26/001467/12 23/07/2012* 26/001468/12 23/07/2012*
26/001469/12 23/07/2012* 26/001470/12 23/07/2012*
26/001471/12 24/07/2012* 26/001472/12 24/07/2012*
26/001473/12 24/07/2012*

MISSISSIPI EMPREENDIMENTOS LTDA
06/401510/12 25/07/2012*

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
06/501790/12 27/07/2012* 06/501791/12 27/07/2012*
12/600100/12 31/07/2012* 12/600101/12 31/07/2012*

MKTPLUS COMUNICACAO LTDA
07/004468/12 26/07/2012* 07/004479/12 26/07/2012*
09/051333/12 27/07/2012* 10/002372/12 30/07/2012*

MOLEQUE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
07/001716/12 30/07/2012*

MORENO PERLINGEIRO ENG. E COMERCIO LTDA
14/301911/12 31/07/2012*

MRS ESTUDOS AMBIENTAIS
06/371013/12 24/07/2012* 06/371014/12 24/07/2012*

MS CONSULTORIA S/S LTDA
07/004656/12 25/07/2012*

MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
01/002359/12 31/07/2012* 06/601149/12 24/07/2012*
07/004539/12 31/07/2012*

MV5 COM. LTDA
01/701738/10 23/07/2012* 01/702060/10 23/07/2012*
14/302337/12 26/07/2012*

NAVELE ENGENHARIA LTDA.
06/501181/12 26/07/2012*

NB IND.E COM. DE BOLSAS LTDA ME
07/003886/12 30/07/2012*

NET RIO S/A
01/600151/12 02/08/2012*

NEWDIAG PRODUTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA
09/004100/11

NO STOP COMERCIO E SERVICOS LTDA
07/001655/12 23/07/2012*

NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA
06/371001/12 26/07/2012* 06/371019/12 23/07/2012*
06/371070/12 31/07/2012*

NOVO HORIZONTE JACAREPAGUA IMP. EXP. LTDA.
14/302250/12 24/07/2012*

NUNESFARMA DIST.DE PROD. FARMA LTDA
61/050663/12 30/07/2012*

OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS
08/002282/11 25/07/2012*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
12/001217/12 25/07/2012*

OBRAS SOCIAIS NOVO PALMARES
07/003875/11 27/07/2012*

OCIDENTAL TELECOMUNICACOES LTDA.
14/302246/12 24/07/2012*

OLAFASHION INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA
02/001684/12 31/07/2012*

ONCOLINE COM.DE MEDICAMENTOS LTDA
63/050665/12 27/07/2012*

OPERATOR EMPREENDIMENTOS FOTOGRAFICOS LTDA
07/004147/12 24/07/2012*

OPTIMUS GIS - CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - EPP
14/301907/12 27/07/2012*

ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
01/300138/12 23/07/2012*

ORTOSIL COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
61/050843/12 25/07/2012* 61/050854/12 25/07/2012*
61/050867/12 24/07/2012* 61/050899/12 30/07/2012*

OXYLIFE DO BRASIL LTDA
09/005921/11

PAPELARIA SHOPING DAYS
61/050872/12 23/07/2012* 63/050649/12 23/07/2012*

PAPELARIA VAN MEX LTDA
12/001034/12 24/07/2012*

PAQUETUR PRODUCOES LTDA
07/001608/12 27/07/2012* 07/001612/12 27/07/2012*

PARIS CAR 551 COM.E SERV.AUTOMOTORES LTDA
09/850128/12 26/07/2012*

PETRA D'OR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
06/501577/12 27/07/2012* 06/501821/12 31/07/2012*

PLANIVESTI ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
29/000239/12 25/07/2012*

PLUVIOL CONSTRUTORA LTDA
14/302280/12 26/07/2012*

PONTA DO CEU URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA
14/301850/12 27/07/2012*

PRESERVA ENGENHARIA LTDA
06/100983/12 23/07/2012*

PRO DIET FARMACEUTICA LTDA
63/050664/12 26/07/2012*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME
61/050888/12 24/07/2012* 61/050889/12 24/07/2012*
63/050680/12 27/07/2012* 63/050699/12 31/07/2012*

PRODIGY CONST.E PARTICIPACOES LTDA
06/501648/12 31/07/2012*

PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS ORIBHE LTDA ME
07/001615/12 30/07/2012*

PROGEN PROJETOS GERAIS E ENGENHARIA LTDA
06/601162/12 30/07/2012*

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE
52/050140/12 30/07/2012*

PROJECT BUILLER LTDA
01/300118/12 23/07/2012*

PRONTOS DISTR.PROD.HOSP.LTDA
51/050443/12 27/07/2012* 61/050891/12 23/07/2012*
63/050663/12 27/07/2012*

PROTEX SEGURANCA LTDA
03/002288/12 23/07/2012* 06/001526/12 31/07/2012*
06/001532/12 31/07/2012*

PSS HOSPITAL ESPANHOL
09/004995/12 09/08/2012*

R R FENIX TECNOLOGIA EM SERVICOS LTDA ME
06/350190/12 26/07/2012*

R.C. VIEIRA ENGENHARIA LTDA
06/370036/12 31/07/2012* 06/370038/12 31/07/2012*
06/371029/12 25/07/2012* 06/371042/12 26/07/2012*
06/371071/12 30/07/2012* 16/000903/12 27/07/2012*

R.V. CONSULT.TRANSP.E LOGISTICA LTDA
25/000656/12 31/07/2012* 25/000673/12 31/07/2012*
25/000779/12 31/07/2012*

REAL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
61/050928/12 31/07/2012*

REFRIGERACAO IV CENTENARIO LTDA
02/400429/12 25/07/2012*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA
06/100835/12 23/07/2012*

RETROFIT ENGENHARIA DE SERVICOS
06/350209/12 24/07/2012*

RGI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
06/000873/12 27/07/2012*

RICARDO COSTA VIEIRA DA SILVA
01/003994/12 07/08/2012*

RINO 27 COMERCIO DE MOVEIS LTDA
12/001214/12 12/07/2012*

RIOSOLIDARIO OBRA SOCIAL DO RJ
07/003904/11 27/07/2012*

RIVEL CONSTRUCOES LTDA
26/340471/12 30/07/2012*

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.
06/501641/12 30/07/2012* 14/302200/12 27/07/2012*
14/302373/12 31/07/2012*

ROAD BRAZIL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA
01/003910/12 03/08/2012* 01/003922/12 06/08/2012*
01/003923/12 03/08/2012*

ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
07/004462/12 31/07/2012*

RODAGRO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
27/000224/12 27/07/2012*

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA
14/301871/12 27/07/2012* 14/301936/12 31/07/2012*

ROSEMARY DE OLIVEIRA RAMOS
09/001544/11 25/07/2012*

SANDRO GONCALVES RODRIGUES DE SOUZA
12/500062/12 24/07/2012*

SANERIO ENGENHARIA LTDA
06/371033/12 24/07/2012*

SANTA EDWIGES TURISMO LTDA
07/004306/12 26/07/2012*

SANZAY DEDETIZACAO E IMUNIZACAO LTDA-ME.
02/001071/12 26/07/2012*

SE SUPERMERCADOS LTDA
26/000638/12 30/07/2012*

SEEL SERVICOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA.
06/501751/12 26/07/2012*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.
51/050415/12 31/07/2012*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.
26/340459/12 27/07/2012* 26/340479/12 31/07/2012*

SERMACON SERVICOS DE MANUT.E CONS.EM EQUIP.E INST.
PREDIAIS
06/101051/12 31/07/2012*

SERPEN-SERVICOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.
06/350210/12 25/07/2012*

SIDECARD COM. E SERV. DE CARTOES LTDA
09/001702/12 23/07/2012*

SIDEPE SOC. INTERDISCIPLINAR DO DESENV.DA PERSONALIDADE
08/002071/12 24/07/2012*

SIMONE SILVA SENDAS
14/302510/12 09/08/2012*

SIMPRESS COM.LOC. E SERVICOS LTDA
06/000880/12 25/07/2012*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA
08/001528/12 24/07/2012*

SODEX0 PASS DO BRASIL SERVICOS E COMERCIO LTDA
06/001480/12 30/07/2012* 06/001521/12 31/07/2012*
09/051369/12 31/07/2012* 09/850141/12 24/07/2012*
12/600225/12 24/07/2012*

SOPE SOC. DE OBRAS E PROJETOS DE ENG. LTDA
06/101006/12 26/07/2012*

SPIL SERVICOS TECNICOS DE ENGENHARIA LTDA
06/371041/12 26/07/2012*

SRS CINEMAGIG CINEMAS LTDA
12/500301/10 24/07/2012*

STRATURA ASFALTOS S/A
26/001481/12 24/07/2012* 26/001482/12 24/07/2012*
26/001483/12 24/07/2012* 26/001516/12 31/07/2012*
26/001546/12 31/07/2012*

SULIMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA
63/050662/12 27/07/2012*

SUPRIMEDICAL COM.DE PRODS.MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
61/050825/12 25/07/2012* 61/050827/12 25/07/2012*
61/050844/12 25/07/2012* 61/050901/12 27/07/2012*

TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMACAO S/A.
05/002081/12 26/07/2012* 06/001493/12 25/07/2012*

TECHNOLOGY SUPPLY INF.COM.IMP.EXP.LTDA
13/000283/12 24/07/2012*

TECNOCOOP SISTEMAS -COOP.DE TRAB.PROF.PROCESS.DE
DADOS LTDA
09/000887/12

TECNOL EQUIPAMENTOS DE CONTROLE LTDA
06/000845/12 27/07/2012*

TECNOVERT MANUTENCAO REPARO E REFORMA DE ELEVADOR
29/000383/12 25/07/2012*

TENSOR EMPREENDIMENTOS EPARTICIPACOES LTDA
06/000849/12 26/07/2012*

TEREZINHA SANTOS FERREIRA
07/004421/12 07/08/2012*

TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE IND E COMERCIO
06/402468/12 27/07/2012*

THIAGO CARDOSO DE CASTRO ME
01/700820/12 27/07/2012*

THOMAS GREG E SONS LTDA
03/002393/12 23/07/2012* 03/002470/12 25/07/2012*

TIJICA TENIS CLUBE
15/000496/12 27/07/2012*

TOPNEW COMERCIAL LTDA
61/050860/12 25/07/2012* 61/050878/12 23/07/2012*
61/050879/12 24/07/2012* 61/050926/12 31/07/2012*

TORRENT DO BRASIL LTDA
09/052544/11 31/07/2012*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
03/002433/12 31/07/2012* 27/000225/12 24/07/2012*
27/000226/12 24/07/2012* 29/000585/11 24/07/2012*

TRIVALE ADMINISTRACAO LTDA
01/702061/10 26/07/2012* 05/001564/12 24/07/2012*
05/001653/12 24/07/2012* 16/001093/12 25/07/2012*

TROPIES COMERCIAL LTDA
06/001447/12 25/07/2012* 06/001515/12 31/07/2012*

TUISE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA
09/003050/12

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
06/501545/12 25/07/2012* 32/050441/12 26/07/2012*
64/050866/12 31/07/2012*

UNIAO DE GR. ART. DE TEATRO DA ZONA OESTE
12/001397/12 24/07/2012*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
61/050890/12 24/07/2012*

UNIDADE BSB REPRESENTACAO DE LIVROS LTDA
01/002506/12 25/07/2012*

UNIRIO COM. E SERV. EM SIST. DE RFRI. E EQUIP. ESCR. LTDA
16/000401/12 25/07/2012* 25/000741/12 25/07/2012*
69/050025/12 25/07/2012*

USINA D'ARTE PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/001348/12 25/07/2012*

VASCULAIN COMERCIO DE MAT. MED. E REP.LTDA
61/050925/12 31/07/2012*

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
09/052624/11 30/07/2012*

VENTURA BIOMEDICA LTDA
61/050846/12 24/07/2012* 61/050847/12 31/07/2012*

VETOR FEIRAS E CONGRESSOS LTDA
06/100914/12 26/07/2012*

VITOR ALBERTO DA SILVA MARQUES
07/001985/12 27/07/2012*

VPAR LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS
08/001798/12 31/07/2012* 16/001112/12 25/07/2012*
17/000168/12 26/07/2012*

WALPRINT GRAFICA EDITORA LTDA
12/001177/12 24/07/2012* 12/001497/12 31/07/2012*

WEBSITE ACESSORIOS E SUPRIMENTOS LTDA
09/000392/12 25/07/2012*

WEST SIGN LTDA
01/003478/12

WILL MARKETING COMUNICACAO PRODUCAO LTDA
12/001427/12 25/07/2012*

WOLLAUTO ADMINISTRACAO LOCACAO LTDA
09/051250/12 23/07/2012*

WORKING PLUS COMERCIO E SERVICOS LTDA
25/000748/12 24/07/2012*

YORK ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
06/402072/12 27/07/2012* 06/402073/12 24/07/2012*
06/402463/12 25/07/2012*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/003685/12 25/07/2012* 01/700264/10 23/07/2012*
02/400436/12 26/07/2012* 03/002402/12 23/07/2012*
09/850136/12 24/07/2012* 12/600062/12 25/07/2012*
14/302252/12 24/07/2012* 14/302254/12 24/07/2012*
14/302255/12 24/07/2012* 15/000505/12 25/07/2012*
26/001529/12 30/07/2012* 51/050438/12 27/07/2012*

OUTRAS FONTES

3M DO BRASIL LTDA
01/050573/12 26/07/2012* 53/050268/12 25/07/2012*
74/050372/12 27/07/2012* 81/050191/12 25/07/2012*

A P LIMA PRODUTOS HOSPITALARES ME
75/051670/12 30/07/2012*

A S M CONSTRUCOES LTDA
06/100845/12 31/07/2012*

A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
01/000998/12 27/07/2012* 02/002347/12 27/07/2012*
09/051339/12 25/07/2012* 22/050663/12 27/07/2012*
32/050530/12 25/07/2012* 33/050463/12 25/07/2012*
53/050264/12 25/07/2012*

ADEB LINE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
31/050635/12 26/07/2012*

AFLV COM. DIST. DE PROD. LABOR. LTDA
31/050634/12 26/07/2012* 52/050162/12 27/07/2012*

AGILA MARKETING E DISTRIBUICAO DE PROD. HOSPITALARES LTDA
78/050286/12 27/07/2012*

AGRIGEL COMERCIO LTDA
07/370486/12 30/07/2012* 07/370503/12 30/07/2012*
07/370504/12 30/07/2012* 07/370507/12 30/07/2012*
07/370508/12 30/07/2012* 07/370509/12 30/07/2012*
07/370521/12 30/07/2012* 07/370522/12 30/07/2012*
07/370523/12 30/07/2012* 07/370524/12 30/07/2012*
07/370525/12 30/07/2012* 07/370532/12 30/07/2012*
07/370533/12 30/07/2012* 07/370538/12 30/07/2012*
07/370540/12 30/07/2012* 07/370541/12 30/07/2012*
07/370544/12 30/07/2012* 07/370547/12 30/07/2012*
07/370548/12 30/07/2012* 07/370553/12 30/07/2012*
07/370554/12 30/07/2012* 07/370560/12 30/07/2012*

AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
04/050303/12 26/07/2012* 04/050399/12 26/07/2012*
04/050400/12 26/07/2012* 04/050402/12 26/07/2012*
22/050318/12 26/07/2012* 22/050319/12 26/07/2012*
22/050320/12 26/07/2012* 22/050513/12 26/07/2012*
31/050597/12 26/07/2012* 32/050483/12 26/07/2012*
32/050517/12 26/07/2012* 33/050425/12 26/07/2012*
33/050426/12 26/07/2012* 51/050320/12 23/07/2012*
52/050133/12 26/07/2012* 52/050150/12 31/07/2012*
62/050990/12 30/07/2012* 62/050991/12 30/07/2012*
62/050992/12 30/07/2012* 62/050993/12 30/07/2012*
64/050829/12 24/07/2012* 64/050830/12 24/07/2012*
64/050831/12 24/07/2012* 64/050832/12 24/07/2012*
64/050833/12 24/07/2012* 64/050834/12 24/07/2012*
64/050835/12 24/07/2012* 65/050420/12 23/07/2012*
65/050421/12 23/07/2012* 66/050440/12 24/07/2012*
66/050457/12 30/07/2012* 68/050493/12 25/07/2012*
69/050385/12 23/07/2012* 69/050386/12 23/07/2012*
69/050405/12 30/07/2012* 69/050406/12 30/07/2012*
72/051732/12 30/07/2012* 73/051740/12 23/07/2012*
73/051741/12 23/07/2012* 73/051742/12 23/07/2012*
73/051743/12 23/07/2012* 73/051744/12 23/07/2012*
73/051762/12 31/07/2012* 75/051889/12 31/07/2012*
78/050277/12 23/07/2012* 78/050278/12 23/07/2012*
78/050279/12 23/07/2012* 78/050280/12 23/07/2012*
78/050290/12 30/07/2012* 78/050291/12 31/07/2012*

AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
01/000996/12 27/07/2012*

ALAL MED EQUIP. E MAT. HOSPITALARES LTDA
65/050450/12 30/07/2012*

ALMAC UNIP PROD. LIMPEZA EDESC.LTDA
33/050394/12 26/07/2012* 33/050399/12 26/07/2012*

AMBAR PROJETOS CULTURAIS LTDA
12/000920/12 26/07/2012*

ANA LUCIA SPINELI COM. E SERVICOS
31/050717/12 30/07/2012* 31/050718/12 30/07/2012*
63/050647/12 24/07/2012*

ANDRESSA DANINI ALBISSU
06/001482/12 25/07/2012*

ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA
52/050170/12 30/07/2012* 53/050288/12 27/07/2012*
78/050281/12 30/07/2012*

ARBC ATACADISTA LTDA
75/051855/12 24/07/2012*

ARCHIU FOTO E DESIGN LTDA ME
09/003020/12 30/07/2012*

ASBRINC ASSOCIACAO BRINCAR E CRESCER
02/004890/11 31/07/2012*

ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL BRASIL
21/000222/11 01/08/2012*

ASSOCIACAO DE MORADORES DO TIJUACU
02/004919/11 31/07/2012*

ASSOCIACAO DOS ANTIGOS ALUNOS DOS PADRES JESUITAS
02/004912/11 31/07/2012*

ASSOCIACAO IMAGINARIO DIGITAL
12/000920/12 26/07/2012*

ASSOCIACAO SERVO DA RESTAURACAO
08/001633/12 30/07/2012*

ASSOCIACAO SOLIDARIOS AMIGOS DE BETANIA
08/001632/12 30/07/2012*

ASSOCIA€AO CULTURAL PANORAMA
12/000920/12 26/07/2012*

ATMOSFERA PARTICIPACOES S/A
22/050488/12 27/07/2012* 22/050502/12 27/07/2012*
22/050517/12 27/07/2012* 22/050582/12 27/07/2012*
31/050533/12 23/07/2012* 31/050534/12 27/07/2012*
31/050541/12 27/07/2012* 31/050562/12 27/07/2012*
31/050570/12 27/07/2012* 31/050586/12 27/07/2012*
31/050587/12 30/07/2012* 31/050588/12 27/07/2012*
31/050589/12 31/07/2012* 31/050620/12 27/07/2012*
31/050628/12 27/07/2012* 67/050859/11 31/07/2012*
69/050404/12 30/07/2012* 71/050425/12 30/07/2012*
71/050426/12 30/07/2012* 74/050354/12 24/07/2012*
76/050197/12 27/07/2012*

ATRIO RIO SERVICE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
70/050061/12 30/07/2012* 70/050062/12 30/07/2012*
70/050093/12 30/07/2012* 70/050094/12 30/07/2012*
70/050299/11 30/07/2012*

AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
62/050918/12 25/07/2012* 74/050318/12 27/07/2012*

AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA
06/400137/12 25/07/2012*

BALLET DE SANTA TERESA
08/003098/12 23/07/2012*

BARRIER COMECIO E SERVICO LTDA
53/050038/12 30/07/2012* 64/050819/12 24/07/2012*

BAZAR SAO DOMINGOS NETO LTDA ME
70/050254/12 23/07/2012*

BECTON DICKINSON IND.CIR. LTDA
74/050356/12 24/07/2012*

BELLORIO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
06/501742/12 27/07/2012* 06/501743/12 27/07/2012*

BESEDER PRODUCOES E COMUNICACAO LTDA
12/000920/12 26/07/2012*

BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
09/051220/12 24/07/2012* 33/050343/12 30/07/2012*
33/050344/12 30/07/2012* 33/050345/12 30/07/2012*
33/050346/12 30/07/2012* 33/050349/12 30/07/2012*
33/050350/12 30/07/2012* 33/050351/12 30/07/2012*
33/050352/12 30/07/2012* 33/050354/12 30/07/2012*
33/050355/12 30/07/2012* 33/050385/12 30/07/2012*
53/050209/12 27/07/2012* 53/050213/12 27/07/2012*
53/050214/12 27/07/2012* 53/050215/12 27/07/2012*
53/050216/12 30/07/2012* 53/050217/12 27/07/2012*
53/050218/12 27/07/2012* 53/050219/12 27/07/2012*
53/050226/12 27/07/2012* 53/050227/12 27/07/2012*
53/050228/12 27/07/2012* 53/050258/12 30/07/2012*
53/050259/12 27/07/2012* 53/050262/12 31/07/2012*

BH FARMA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA.
22/050661/12 27/07/2012*

BIG HOSPITALAR ASSISTENCIA A HOSPITAIS LTDA
62/050880/12 24/07/2012* 62/050985/12 30/07/2012*
64/050758/12 27/07/2012*

BIO CARE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
62/050851/12 23/07/2012*

BIODINAMICA PRODUTOS E SERVICOS P/LABORATORIOS LTDA
64/050857/12 27/07/2012*

BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA
75/051863/12 24/07/2012* 81/050180/12 26/07/2012*

BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
33/050437/12 24/07/2012*

BIOXXI SERVICOS DE ESTERELIZACAO LTDA
01/050027/10 27/07/2012* 04/050132/10 27/07/2012*
09/102443/09 27/07/2012* 09/141364/09 27/07/2012*
09/205877/09 27/07/2012* 09/237106/09 27/07/2012*
09/274155/09 27/07/2012* 09/310086/09 27/07/2012*
09/314073/09 27/07/2012* 09/316587/09 27/07/2012*
09/316664/09 27/07/2012* 21/050090/10 27/07/2012*

21/050176/10 27/07/2012* 22/050649/12 30/07/2012*
22/050653/12 30/07/2012* 61/050254/10 27/07/2012*
62/050899/12 24/07/2012* 63/053161/11 25/07/2012*
64/050145/10 30/07/2012* 64/050846/12 30/07/2012*
64/050847/12 30/07/2012* 65/050426/12 25/07/2012*
66/050036/10 27/07/2012* 67/050010/10 27/07/2012*
68/050000/10 27/07/2012* 68/050059/10 27/07/2012*
68/050502/12 24/07/2012* 69/050038/10 27/07/2012*
69/050397/12 23/07/2012* 71/050001/10 27/07/2012*
71/050042/10 27/07/2012* 71/050408/12 31/07/2012*
72/050046/10 27/07/2012* 73/050001/10 27/07/2012*
73/050043/10 27/07/2012* 73/051766/12 31/07/2012*
74/050025/10 27/07/2012* 74/050353/12 24/07/2012*
75/050032/10 27/07/2012* 75/051880/12 24/07/2012*
78/050005/10 27/07/2012*

BLAUSIEGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
33/050435/12 24/07/2012* 62/050939/12 24/07/2012*

BRASIL SUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
66/050424/12 27/07/2012* 75/051829/12 23/07/2012*

C F RIBEIRO INSTALACOES ELETRICAS ME
14/000378/12 25/07/2012*

C.M. CIRURGICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
64/050868/12 31/07/2012*

CAMERA 2 VIDEO FILMES LTDA
12/000642/12 25/07/2012*

CAMPANA E ROANA COMERCIAL LTDA
07/004385/12 31/07/2012*

CAPITAL DO ESPORTE COM.DE MAT.ESPORTIVO LTDA
07/004459/12 31/07/2012*

CASULA E VASCONCELOS IND.FARMACEUTICA E COM LTDA
22/050658/12 30/07/2012*

CAUAMAQ IND.METALURGICA LTDA
02/001609/12 30/05/2012* 07/003538/12 14/06/2012*

CBS MEDICO CIENTIFICA COM.REPRES.LTDA
31/050599/12 26/07/2012* 31/050608/12 25/07/2012*
32/050516/12 27/07/2012* 33/050403/12 26/07/2012*
33/050420/12 26/07/2012*

CCL CENTRAL DE CURATIVOS E PRODUTOS ESPECIALIZADOS LTDA
62/050936/12 30/07/2012* 68/050514/12 24/07/2012*
77/050351/12 27/07/2012*

CCP EX PORTER PRODUTOS LTDA
73/051753/12 23/07/2012*

CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP. DE MAT. MEDICOS LTDA.
09/051321/12 30/07/2012* 66/050439/12 23/07/2012*
67/050279/12 31/07/2012* 75/051585/12 24/07/2012*

CELSO CARDOSO NETO
05/001614/12 30/07/2012*

CENACLIN CENTRO DE ANAL.CLIN.COMUNIDADE LTDA
22/050562/12 27/07/2012*

CENTRO EDUCACIONAL ANNE SULLIVAN
08/001631/12 30/07/2012*

CENTRO ESPIRITA CRISTOFILOS E CRECHE BEZERRA DE
MENEZES
02/004914/11 31/07/2012*

CENTRO SOCIAL GOTA DE ESPERANCA
08/003744/11 14/06/2012*

CHIESI FARMACEUTICA LTDA
09/051346/12 27/07/2012*

CHUS PAPELARIA LTDA
62/050964/12 25/07/2012*

CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA
62/050937/12 23/07/2012*

CIRURGICA FERNANDES LTDA
53/050248/12 26/07/2012* 68/050503/12 24/07/2012*

CIRURGICA IPANEMA LTDA ME
62/050966/12 25/07/2012*

CITE LUZ LTDA
06/402212/12 25/07/2012* 06/402213/12 25/07/2012*
06/402215/12 25/07/2012*

CITY QUADROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
08/002068/12 30/07/2012*

CLG COMERCIO E SERVICOS LTDA ME
10/002030/12 31/07/2012*

CLINICA DE REPOUSO SANTA EDWIGES LTDA
09/000670/12 26/07/2012*

CLONE CARIOCA SERVICOS DE MULTIMIDIA LTDA
21/050339/12 30/07/2012*

CNS-NACIONAL DE SERVICOS LTDA
31/050489/12 27/07/2012* 31/050490/12 27/07/2012*
31/050548/12 27/07/2012* 31/050551/12 27/07/2012*
32/050384/12 30/07/2012* 32/050404/12 27/07/2012*
32/050422/12 30/07/2012* 32/050434/12 30/07/2012*
32/050438/12 27/07/2012* 32/050448/12 26/07/2012*
32/050449/12 26/07/2012* 32/050524/12 27/07/2012*
32/050525/12 27/07/2012* 32/050526/12 27/07/2012*
32/050531/12 27/07/2012* 32/050533/12 25/07/2012*
32/050543/12 27/07/2012* 33/050334/12 30/07/2012*
33/050335/12 27/07/2012* 33/050336/12 27/07/2012*
33/050408/12 27/07/2012* 52/050121/12 27/07/2012*
52/050155/12 27/07/2012* 53/050207/12 30/07/2012*
53/050277/12 27/07/2012* 78/050263/12 25/07/2012*

COHIDRO CONSULTORIA,ESTUDOS E PROJETOS S/C LTDA
06/601139/12 23/07/2012* 14/000628/12 24/07/2012*

COLOPLAST DO BRASIL LTDA
21/050360/12 26/07/2012* 21/050401/12 27/07/2012*
22/050600/12 26/07/2012* 33/050412/12 26/07/2012*

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
62/050934/12 23/07/2012* 68/050524/12 30/07/2012*
74/050373/12 31/07/2012*

COMERCIAL GAULIA LTDA
21/000121/12 23/07/2012*

COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA
01/300968/12 26/07/2012* 02/320198/12 31/07/2012*
02/320199/12 31/07/2012* 02/320208/12 31/07/2012*
02/320209/12 31/07/2012* 02/320449/12 31/07/2012*
02/320450/12 31/07/2012* 02/320451/12 31/07/2012*
02/320452/12 31/07/2012* 02/320456/12 24/07/2012*
02/320460/12 31/07/2012* 02/320490/12 24/07/2012*
02/320497/12 24/07/2012* 02/320521/12 24/07/2012*
02/320522/12 24/07/2012* 02/320523/12 24/07/2012*
02/320524/12 24/07/2012* 02/320526/12 24/07/2012*
02/320527/12 24/07/2012* 02/320528/12 24/07/2012*
02/320529/12 24/07/2012* 02/320530/12 24/07/2012*
02/320531/12 24/07/2012* 02/320532/12 24/07/2012*
02/320533/12 24/07/2012* 02/320534/12 24/07/2012*
02/320535/12 24/07/2012* 02/320536/12 24/07/2012*
02/320537/12 24/07/2012* 02/320538/12 24/07/2012*
02/320539/12 24/07/2012* 02/320540/12 24/07/2012*
02/320541/12 24/07/2012* 02/320542/12 24/07/2012*
02/320543/12 24/07/2012* 02/320544/12 24/07/2012*
02/320545/12 24/07/2012* 02/320546/12 24/07/2012*
02/320547/12 24/07/2012* 02/320548/12 24/07/2012*
02/320549/12 24/07/2012* 02/320550/12 24/07/2012*
02/320551/12 24/07/2012* 02/320552/12 24/07/2012*
02/320553/12 24/07/2012* 02/320554/12 24/07/2012*
02/320555/12 24/07/2012* 02/320556/12 24/07/2012*
02/320557/12 24/07/2012* 02/320558/12 24/07/2012*
02/320559/12 24/07/2012* 02/320560/12 24/07/2012*
02/320561/12 24/07/2012* 02/320562/12 24/07/2012*
02/320563/12 24/07/2012* 02/320564/12 24/07/2012*
02/320565/12 24/07/2012* 02/320566/12 24/07/2012*
02/320567/12 24/07/2012* 02/320568/12 24/07/2012*
02/320569/12 24/07/2012* 02/320571/12 24/07/2012*
02/320572/12 24/07/2012* 02/320573/12 24/07/2012*
02/320574/12 24/07/2012* 02/320575/12 24/07/2012*
02/320576/12 24/07/2012* 02/320577/12 24/07/2012*
02/320578/12 24/07/2012* 02/320579/12 24/07/2012*
02/320580/12 24/07/2012* 02/320581/12 24/07/2012*
02/320582/12 24/07/2012* 02/320583/12 24/07/2012*
02/320584/12 24/07/2012* 02/320585/12 24/07/2012*
02/320591/12 25/07/2012* 02/320592/12 25/07/2012*
02/320593/12 31/07/2012* 02/320594/12 25/07/2012*
02/320595/12 25/07/2012* 02/320596/12 25/07/2012*
02/320597/12 25/07/2012* 02/320598/12 25/07/2012*
02/320599/12 25/07/2012* 02/320600/12 25/07/2012*

02/320601/12 25/07/2012* 02/320603/12 25/07/2012*
02/320604/12 25/07/2012* 02/320605/12 25/07/2012*
02/320606/12 25/07/2012* 02/320607/12 25/07/2012*
02/320628/12 25/07/2012* 02/320629/12 25/07/2012*
02/320632/12 25/07/2012* 02/320633/12 25/07/2012*
02/320634/12 25/07/2012* 02/320635/12 26/07/2012*
02/320636/12 26/07/2012* 02/320637/12 26/07/2012*
02/320638/12 31/07/2012* 02/320639/12 26/07/2012*
02/320640/12 26/07/2012* 02/320662/12 26/07/2012*
02/320672/12 31/07/2012* 02/320673/12 31/07/2012*
02/320674/12 31/07/2012* 02/320675/12 31/07/2012*
02/320676/12 31/07/2012* 02/320677/12 31/07/2012*
02/320679/12 31/07/2012* 02/320680/12 31/07/2012*
02/320681/12 31/07/2012* 02/320682/12 31/07/2012*
04/300802/12 30/07/2012* 04/300807/12 30/07/2012*
04/300808/12 30/07/2012* 04/300810/12 30/07/2012*
04/300812/12 30/07/2012* 04/300817/12 30/07/2012*
04/300819/12 30/07/2012* 04/300820/12 30/07/2012*
04/300821/12 30/07/2012* 04/300822/12 30/07/2012*
04/300823/12 30/07/2012* 04/300842/12 30/07/2012*
04/300849/12 30/07/2012* 04/300850/12 30/07/2012*
04/300851/12 30/07/2012* 04/300852/12 30/07/2012*
04/300853/12 30/07/2012* 05/001732/12 27/07/2012*
05/001771/12 31/07/2012* 05/300910/12 31/07/2012*
05/300911/12 31/07/2012* 05/300913/12 26/07/2012*
05/300937/12 31/07/2012* 05/300938/12 31/07/2012*
05/300939/12 31/07/2012* 05/300959/12 24/07/2012*
05/300960/12 24/07/2012* 05/300961/12 31/07/2012*
05/300987/12 31/07/2012* 05/300988/12 31/07/2012*
05/300989/12 31/07/2012* 05/300990/12 31/07/2012*
06/300780/12 23/07/2012* 06/300781/12 23/07/2012*
06/300782/12 23/07/2012* 06/300783/12 23/07/2012*
06/300816/12 26/07/2012* 06/300817/12 26/07/2012*
08/300336/12 25/07/2012* 08/300337/12 25/07/2012*
08/300338/12 25/07/2012* 08/300339/12 25/07/2012*
08/300340/12 25/07/2012* 08/300341/12 25/07/2012*
08/300342/12 25/07/2012* 08/300343/12 25/07/2012*
08/300344/12 25/07/2012* 08/300345/12 25/07/2012*
08/300346/12 25/07/2012* 09/051320/12 25/07/2012*
09/051360/12 31/07/2012* 09/950484/12 24/07/2012*
10/300385/12 26/07/2012* 10/300480/12 26/07/2012*
10/300501/12 30/07/2012* 10/300502/12 30/07/2012*
10/300503/12 30/07/2012* 10/300505/12 26/07/2012*
10/300510/12 30/07/2012* 10/300511/12 30/07/2012*
10/300512/12 26/07/2012* 10/300513/12 26/07/2012*
10/300514/12 26/07/2012* 10/300515/12 26/07/2012*
10/300516/12 26/07/2012* 10/300517/12 26/07/2012*
10/300523/12 26/07/2012* 10/300525/12 26/07/2012*
10/300526/12 26/07/2012* 10/300529/12 26/07/2012*
10/300547/12 26/07/2012*

COMISSARIA AEREA RIO DE JANEIRO LTDA
73/051745/12 23/07/2012*

CONASEMS-CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIOS MUN.DE SAUDE
09/002449/12 25/07/2012*

CONEXAO COM.E REP.DE MAT.HOSP.LTDA
21/050375/12 26/07/2012* 31/050605/12 26/07/2012*
33/050406/12 26/07/2012* 68/050496/12 30/07/2012*
68/050513/12 24/07/2012* 71/050433/12 31/07/2012*

CONFEDERAL RIO VIGILANCIA LTDA.
31/050516/12 30/07/2012* 31/050522/12 30/07/2012*
31/050629/12 30/07/2012*

CONSTRUIR ARQUITETURA E SERVICOS LTDA
22/050480/12 27/07/2012* 22/050487/12 30/07/2012*
22/050491/12 27/07/2012* 22/050516/12 27/07/2012*
22/050531/12 27/07/2012* 22/050560/12 26/07/2012*
22/050581/12 27/07/2012* 22/050629/12 27/07/2012*
22/050630/12 27/07/2012* 32/050365/12 27/07/2012*
32/050414/12 27/07/2012* 32/050432/12 30/07/2012*
32/050510/12 27/07/2012* 32/050522/12 27/07/2012*
52/050115/12 27/07/2012* 69/050388/12 25/07/2012*
79/050065/12 25/07/2012* 79/050077/12 30/07/2012*
81/050158/12 25/07/2012* 81/050200/12 25/07/2012*

CONSTRUTORA MAKETE LTDA.
06/503765/11 31/07/2012*

CONSTRUTORA W.V. LTDA
06/501621/12 24/07/2012*

COR DE PRATA DISTRIB. DE MAT.P/O LAR LTDA
06/400755/12 27/07/2012*

CREMER S/A PRODUTOS TEXTEIS E CIRURGICOS
21/050368/12 26/07/2012* 21/050386/12 25/07/2012*

21/050404/12 25/07/2012* 21/050405/12 26/07/2012*
21/050414/12 25/07/2012* 22/050552/12 27/07/2012*
22/050593/12 26/07/2012* 33/050400/12 26/07/2012*
53/050267/12 27/07/2012* 62/050962/12 25/07/2012*
66/050449/12 24/07/2012* 67/050285/12 25/07/2012*
67/050301/12 30/07/2012* 71/050434/12 30/07/2012*
73/051755/12 23/07/2012* 74/050036/12 30/07/2012*
74/050362/12 24/07/2012* 75/051862/12 24/07/2012*
77/050336/12 24/07/2012* 77/050350/12 27/07/2012*
81/050181/12 25/07/2012*

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
01/050580/12 25/07/2012* 21/050358/12 24/07/2012*
21/050407/12 23/07/2012* 21/050408/12 23/07/2012*
22/050554/12 26/07/2012* 31/050580/12 25/07/2012*
31/050581/12 25/07/2012* 31/050596/12 26/07/2012*
31/050598/12 26/07/2012* 51/050392/12 25/07/2012*
67/050296/12 30/07/2012* 78/050271/12 25/07/2012*

CSX COMERCIAL LTDA
08/003132/12 27/07/2012* 08/003133/12 27/07/2012*

D&D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA
02/002300/12 27/07/2012*

D.A.S.ENGENHARIA LTDA
06/601158/12 27/07/2012*

DATA PRODUCAO CULTURAL LTDA ME
12/000920/12 26/07/2012*

DENJUD REFEICOES COL.ADM. E SERV. LTDA
32/050435/12 30/07/2012* 32/050468/12 30/07/2012*
33/050392/12 27/07/2012* 33/050393/12 27/07/2012*
71/050422/12 23/07/2012*

DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA.
21/050400/12 26/07/2012* 81/050195/12 25/07/2012*

DEPTO. DO RJ DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL
16/000255/10 25/07/2012*

DIAMED BRASIL LTDA.
67/050038/12 25/07/2012* 75/051887/12 30/07/2012*

DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.
16/001693/11 31/07/2012*

DINDA PLANTAS E DECORACOES LTDA
77/050334/12 27/07/2012*

DISTRIBUIDORA DE MEDIC.EXPRESSA LTDA
62/050908/12 25/07/2012* 62/050930/12 23/07/2012*

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BK LTDA
01/050607/12 23/07/2012* 01/050638/12 30/07/2012*
21/050393/12 23/07/2012* 21/050394/12 23/07/2012*
21/050396/12 24/07/2012* 21/050409/12 25/07/2012*
21/050428/12 25/07/2012* 22/050594/12 23/07/2012*
31/050645/12 25/07/2012* 31/050664/12 25/07/2012*
31/050691/12 31/07/2012* 32/050560/12 31/07/2012*
33/050440/12 24/07/2012* 62/050906/12 24/07/2012*
64/050802/12 27/07/2012* 64/050808/12 30/07/2012*
65/050408/12 25/07/2012* 67/050295/12 30/07/2012*
67/050306/12 31/07/2012* 71/050395/12 30/07/2012*
74/050317/12 27/07/2012* 74/050335/12 23/07/2012*

DISTRIBUIDORA KARDU DE ALIMENTOS LTDA
10/300446/12 27/07/2012* 10/300482/12 27/07/2012*
10/300484/12 26/07/2012* 10/300485/12 26/07/2012*
10/300486/12 26/07/2012* 10/300488/12 27/07/2012*
10/300489/12 27/07/2012* 10/300490/12 27/07/2012*
10/300491/12 27/07/2012* 10/300492/12 27/07/2012*
10/300493/12 26/07/2012* 10/300494/12 26/07/2012*
10/300495/12 26/07/2012* 10/300496/12 26/07/2012*
10/300497/12 26/07/2012* 10/300500/12 26/07/2012*
10/300506/12 26/07/2012* 10/300507/12 26/07/2012*
10/300508/12 26/07/2012* 10/300509/12 26/07/2012*
10/300518/12 26/07/2012* 10/300522/12 26/07/2012*
10/300524/12 26/07/2012* 10/300527/12 26/07/2012*
10/300548/12 26/07/2012*

DISTRICOM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
09/051312/12 23/07/2012* 67/050315/12 27/07/2012*

DONA ROSA PRODUCOES ARTISTICAS LTDA
12/000920/12 26/07/2012*

DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
68/050511/12 30/07/2012* 69/050394/12 23/07/2012*

ECMARINS EMPREENDIMENTOS ARTISITCOS
12/000642/12 25/07/2012*

ELEVADORES ALPHA LTDA
06/402529/12 25/07/2012* 10/002600/12 30/07/2012*

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
04/002310/12 31/07/2012* 10/002599/12 30/07/2012*

ELEVADORES ELBO LTDA
07/004471/12 25/07/2012* 21/050324/12 30/07/2012*
21/050325/12 23/07/2012* 21/050395/12 23/07/2012*
21/050425/12 30/07/2012* 22/050504/12 27/07/2012*
22/050505/12 27/07/2012* 22/050515/12 27/07/2012*
22/050597/12 27/07/2012* 22/050604/12 27/07/2012*
22/050616/12 27/07/2012* 31/050666/12 27/07/2012*
65/050423/12 27/07/2012*

ELEVADORES IDEAL LTDA
63/050517/12 23/07/2012* 63/050659/12 30/07/2012*
67/050275/12 30/07/2012*

ELEVATOR MANUT. E CONS.DE ELEVADORES LTDA
01/001001/12 30/07/2012* 01/001002/12 30/07/2012*
04/002216/12 31/07/2012* 04/002290/12 31/07/2012*

ELITEC COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO LTDA ME
02/000584/12 24/07/2012* 02/000895/12 24/07/2012*

EMFORMATE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA
65/050415/12 24/07/2012* 65/050416/12 24/07/2012*
66/050459/12 30/07/2012*

EMPRESA IGUACU DE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA
06/401150/12 25/07/2012* 06/401606/12 25/07/2012*
09/950481/12 26/07/2012*

EMS S/A
09/051244/12 23/07/2012* 09/051345/12 27/07/2012*

ENDOIMPLANTES COM. E REP. LTDA
62/050876/12 25/07/2012* 62/050982/12 31/07/2012*

ENERGIMAR TECNOLOGIA E ENERGIA LTDA
14/000613/11 25/07/2012* 14/000614/11 25/07/2012*

ENGELOPES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
06/601155/12 30/07/2012*

ENGREST ENG. DE RECUPERACAO ESTRUTURAL LTDA
06/100972/12 31/07/2012*

ENZIPHARMA PRODUTOS MEDICOS E LABORATORAIS LTDA
04/050453/12 24/07/2012* 22/050563/12 26/07/2012*
22/050565/12 27/07/2012* 22/050606/12 26/07/2012*
31/050643/12 27/07/2012* 31/050653/12 27/07/2012*
33/050386/12 27/07/2012* 33/050407/12 25/07/2012*
33/050439/12 24/07/2012* 52/050157/12 27/07/2012*
62/050968/12 30/07/2012* 64/050864/12 30/07/2012*
73/051748/12 26/07/2012* 73/051761/12 30/07/2012*
82/050159/12 30/07/2012*

ERMAR ALIMENTOS LTDA
04/300602/12 26/07/2012* 04/300605/12 26/07/2012*
04/300762/12 26/07/2012* 04/300763/12 26/07/2012*
04/300764/12 26/07/2012* 04/300765/12 26/07/2012*
04/300766/12 26/07/2012* 04/300767/12 27/07/2012*
04/300768/12 26/07/2012* 04/300769/12 26/07/2012*
04/300770/12 27/07/2012* 04/300771/12 26/07/2012*
04/300772/12 26/07/2012* 04/300773/12 26/07/2012*
04/300774/12 26/07/2012* 04/300775/12 26/07/2012*
04/300776/12 26/07/2012* 04/300777/12 27/07/2012*
04/300778/12 26/07/2012* 04/300779/12 26/07/2012*
04/300780/12 26/07/2012* 04/300781/12 26/07/2012*
04/300782/12 26/07/2012* 04/300783/12 26/07/2012*
04/300784/12 26/07/2012* 04/300785/12 26/07/2012*
04/300786/12 26/07/2012* 04/300787/12 26/07/2012*
04/300788/12 26/07/2012* 04/300789/12 26/07/2012*
04/300790/12 26/07/2012* 04/300791/12 26/07/2012*
04/300792/12 27/07/2012* 04/300793/12 27/07/2012*
04/300794/12 27/07/2012* 04/300868/12 26/07/2012*
04/300878/12 27/07/2012* 04/300879/12 27/07/2012*
04/300880/12 27/07/2012* 04/300885/12 27/07/2012*
05/300940/12 31/07/2012* 05/300941/12 31/07/2012*
05/300942/12 31/07/2012* 05/300943/12 31/07/2012*
05/300944/12 31/07/2012* 05/300945/12 31/07/2012*
05/300946/12 31/07/2012* 05/300947/12 31/07/2012*
05/300948/12 31/07/2012* 05/300949/12 31/07/2012*
05/300950/12 31/07/2012* 05/300951/12 31/07/2012*

05/300952/12 31/07/2012* 05/300953/12 31/07/2012*
05/300954/12 31/07/2012* 05/300958/12 31/07/2012*
05/300973/12 31/07/2012* 05/300974/12 31/07/2012*
05/300975/12 31/07/2012* 05/300976/12 31/07/2012*
05/300977/12 31/07/2012* 05/300979/12 31/07/2012*
05/300980/12 31/07/2012* 05/300981/12 31/07/2012*
05/300982/12 31/07/2012* 05/300983/12 31/07/2012*
05/300984/12 31/07/2012* 05/300985/12 31/07/2012*
05/300986/12 31/07/2012* 05/300991/12 31/07/2012*
05/300992/12 31/07/2012*

ESAD-ESCOLA DE ADMINISTRACAO E NEGOCIOS.
14/000521/12 30/07/2012*

ESPECIFARMA COM.MEDICAMENTOE PROD.HOSP.LTDA
09/051325/12 25/07/2012* 22/050540/12 27/07/2012*
22/050611/12 25/07/2012* 33/050422/12 27/07/2012*
33/050429/12 27/07/2012* 67/050286/12 25/07/2012*
77/050337/12 24/07/2012*

EXB PRODUCAO DE EVENTOS E SERVICOS DE BUFFET LTDA ME
04/002307/12 31/07/2012*

EXCEL ELEVADORES LTDA
62/050858/12 25/07/2012* 62/050859/12 25/07/2012*
64/050471/12 30/07/2012*

EXFARMA LTDA
74/050364/12 23/07/2012*

EXPRESSO CRUZEIRO DO SUL LTDA
03/002014/12 31/07/2012*

EZLEARN EDUCACIONAL LTDA
07/004378/12 25/07/2012*

FACILITY CENTRAL DE SERVICOS LTDA (VIGO)
31/050409/12 30/07/2012* 31/050416/12 30/07/2012*
31/050425/12 27/07/2012* 31/050428/12 30/07/2012*
31/050432/12 27/07/2012* 31/050463/12 27/07/2012*
31/050488/12 27/07/2012* 31/050529/12 30/07/2012*
31/050547/12 30/07/2012* 31/050549/12 30/07/2012*
31/050556/12 30/07/2012* 31/050563/12 30/07/2012*
31/050621/12 27/07/2012* 31/050630/12 27/07/2012*
33/050327/12 30/07/2012* 33/050363/12 30/07/2012*
33/050368/12 30/07/2012* 33/050445/12 30/07/2012*
33/050446/12 27/07/2012* 33/050447/12 27/07/2012*

FACILITY SEGURANCA LTDA
01/050416/12 30/07/2012* 01/050420/12 27/07/2012*
01/050426/12 30/07/2012* 01/050429/12 27/07/2012*
01/050446/12 27/07/2012* 01/050527/12 27/07/2012*
01/050557/12 27/07/2012* 22/050290/12 27/07/2012*
22/050291/12 30/07/2012* 22/050294/12 30/07/2012*
22/050305/12 27/07/2012* 22/050309/12 27/07/2012*
22/050310/12 27/07/2012* 22/050394/12 27/07/2012*
22/050406/12 27/07/2012* 22/050407/12 27/07/2012*
22/050419/12 27/07/2012* 22/050420/12 30/07/2012*
22/050444/12 27/07/2012* 22/050509/12 27/07/2012*
22/050518/12 27/07/2012* 22/050535/12 27/07/2012*
32/050466/12 27/07/2012* 32/050467/12 27/07/2012*
32/050508/12 30/07/2012* 32/050540/12 27/07/2012*
32/050544/12 27/07/2012* 52/050122/12 27/07/2012*
52/050123/12 27/07/2012* 52/050128/12 27/07/2012*
66/050444/12 25/07/2012* 69/050396/12 24/07/2012*
70/050259/12 25/07/2012* 74/050357/12 25/07/2012*
81/050131/12 25/07/2012* 81/050132/12 25/07/2012*

FARMA CONN LTDA
09/051245/12 23/07/2012* 66/050450/12 30/07/2012*

FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARM. CEARENSE LTDA
65/050412/12 24/07/2012* 74/050351/12 30/07/2012*

FAXTER ENGENHARIA LTDA
06/501625/12 30/07/2012* 06/501638/12 31/07/2012*

FDA COMERCIO E DISTRIB. PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
04/050401/12 26/07/2012* 22/050568/12 27/07/2012*
73/051754/12 23/07/2012*

FEDERACAO INTERESTADUAL DAS ASSOC. DE PREST.SERV.
ARTIST.CULT
07/002040/12 24/07/2012*

FEDERACAO NACIONAL DE EDUCACAO E INTEGRACAO DOS
SURDOS
14/400476/12 30/07/2012*

FERLIM SERVICOS TECNICOS LTDA

01/050519/12 30/07/2012* 01/050529/12 27/07/2012*
01/050535/12 27/07/2012* 01/050556/12 27/07/2012*
01/050559/12 27/07/2012* 01/050568/12 27/07/2012*
09/052517/11 31/07/2012* 21/050344/12 27/07/2012*
21/050351/12 27/07/2012* 21/050369/12 27/07/2012*
80/050126/12 30/07/2012* 80/050189/12 30/07/2012*
80/050220/12 30/07/2012*

FERNANDO TEIXEIRA DE SOUSA

09/002948/12 24/07/2012*

FLEXMED COMERCIO ATACADISTA DE MAT.HOSP.LTDA

62/050938/12 24/07/2012*

FLEXMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES

64/050863/12 27/07/2012*

FLORA TECNOLOGIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

14/000629/12 27/07/2012*

FLORESCER LIVRARIA E EDITORA LTDA.

07/004381/12 30/07/2012*

FRANCISCO DE ASSIS LINHARES

05/001610/12 24/07/2012* 05/001614/12 30/07/2012*

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

01/050678/12 30/07/2012* 21/050444/12 25/07/2012*
22/050588/12 24/07/2012* 22/050589/12 23/07/2012*
22/050659/12 27/07/2012* 31/050686/12 30/07/2012*
31/050688/12 27/07/2012* 53/050289/12 27/07/2012*
62/050963/12 25/07/2012* 62/050994/12 30/07/2012*
72/051741/12 27/07/2012* 74/050363/12 23/07/2012*

FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL REY LTDA

05/300918/12 23/07/2012* 05/300921/12 23/07/2012*
05/300922/12 23/07/2012* 05/300923/12 23/07/2012*
05/300924/12 23/07/2012* 05/300925/12 23/07/2012*
05/300929/12 23/07/2012* 05/300933/12 23/07/2012*
06/300712/12 31/07/2012* 06/300714/12 26/07/2012*
06/300791/12 25/07/2012* 06/300818/12 26/07/2012*
06/300819/12 26/07/2012* 06/300820/12 26/07/2012*
07/370501/12 30/07/2012* 07/370518/12 30/07/2012*
07/370534/12 30/07/2012* 07/370535/12 30/07/2012*
07/370536/12 30/07/2012* 07/370542/12 30/07/2012*
07/370543/12 30/07/2012* 07/370545/12 30/07/2012*
07/370546/12 30/07/2012*

FUELTIME TRANSPORTES LTDA

09/051290/12 23/07/2012*

FUND.ENS.PESQ.DESEN.TEC.COOP.ENSP FENSPTEC

09/000414/12 27/07/2012*

FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA DO
AGRONEGOCIO

09/924504/12 25/07/2012*

FUNDACAO ROBERTO MARINHO

07/003775/11 31/07/2012*

FUSAO RIO COM. IMP. E EXP. LTDA

62/050875/12 24/07/2012* 64/050861/12 30/07/2012*

FW EMPREEND IMOB E CONSTRUCOES LTDA

06/501647/12 24/07/2012*

G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

64/050365/12 27/07/2012*

GAM RIO APOIO NUTRICIONAL GANUTRE LTDA

63/050592/12 24/07/2012* 63/050651/12 23/07/2012*
66/050452/12 30/07/2012* 67/050290/12 25/07/2012*
67/050291/12 23/07/2012* 67/050292/12 23/07/2012*

GAMA MED 13 COM. E SERV.LTDA

62/050969/12 30/07/2012* 66/050430/12 25/07/2012*
68/050517/12 31/07/2012* 82/050158/12 30/07/2012*

GARDENIA AZUL RIO TECH-SERVICE LTDA

63/050643/12 23/07/2012* 66/050446/12 25/07/2012*
71/050410/12 23/07/2012* 74/050352/12 25/07/2012*
77/050343/12 25/07/2012*

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.

01/050623/12 31/07/2012* 09/050865/12 25/07/2012*
31/050687/12 27/07/2012* 31/050705/12 31/07/2012*

GERACAO EDITORIAL LTDA

01/000920/12 23/07/2012* 03/001681/12 23/07/2012*
05/001978/12 25/07/2012* 06/001446/12 26/07/2012*
07/003737/12 23/07/2012* 10/002343/12 23/07/2012*

GIMED CONFECOES HOSPITALARES LTDA

09/950471/12 23/07/2012* 75/051857/12 23/07/2012*

GLOBAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA

05/001977/12 25/07/2012* 07/003664/12 23/07/2012*
10/002345/12 23/07/2012*

GOOD FIX 2002 COMERCIAL LTDA

62/050877/12 24/07/2012*

GRANDEX MAT. HOSP. E MED. LTDA

09/950470/12 23/07/2012* 21/050392/12 26/07/2012*
31/050604/12 25/07/2012*

GREINER BIO ONE BRASIL PROD.MED.HOSP.LTDA

22/050586/12 27/07/2012* 32/050475/12 26/07/2012*
65/050394/12 23/07/2012* 66/050453/12 30/07/2012*
74/050348/12 30/07/2012* 75/051888/12 24/07/2012*

H STRATTNER & CIA LTDA

68/050495/12 26/07/2012*

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMCEUTICA LTDA.

01/050589/12 23/07/2012* 01/050622/12 30/07/2012*
21/050385/12 23/07/2012* 21/050411/12 30/07/2012*
21/050426/12 25/07/2012* 22/050613/12 25/07/2012*
31/050685/12 30/07/2012* 32/050535/12 23/07/2012*
33/050469/12 27/07/2012* 33/050470/12 27/07/2012*
52/050158/12 24/07/2012* 64/050799/12 27/07/2012*
64/050817/12 24/07/2012* 64/050862/12 27/07/2012*
67/050303/12 31/07/2012* 68/050516/12 31/07/2012*
78/050273/12 23/07/2012*

HEGO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME

07/001380/12 27/07/2012*

HELP FARMA PROD.FARM.LTDA

09/050801/12 25/07/2012* 64/050810/12 30/07/2012*
66/050451/12 30/07/2012* 69/050400/12 25/07/2012*

HIPOFARMA INST. DE HIPO.E FARMACIA LTDA

01/050587/12 24/07/2012* 04/050433/12 25/07/2012*
21/050398/12 24/07/2012* 21/050438/12 30/07/2012*
31/050649/12 25/07/2012* 32/050542/12 30/07/2012*
33/050441/12 23/07/2012*

HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA

22/050328/12 23/07/2012*

HOME BREAD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

01/000958/12 24/07/2012* 01/000960/12 24/07/2012*
01/000961/12 27/07/2012* 01/000962/12 26/07/2012*
01/300939/12 26/07/2012* 01/300976/12 31/07/2012*
01/300977/12 31/07/2012* 02/320200/12 25/07/2012*
02/320205/12 25/07/2012* 02/320206/12 25/07/2012*
02/320207/12 25/07/2012* 02/320453/12 25/07/2012*
02/320454/12 25/07/2012* 02/320455/12 25/07/2012*
02/320586/12 25/07/2012* 02/320587/12 25/07/2012*
02/320588/12 25/07/2012* 02/320589/12 25/07/2012*
02/320590/12 25/07/2012* 02/320610/12 25/07/2012*
02/320611/12 25/07/2012* 02/320613/12 25/07/2012*
02/320614/12 25/07/2012* 02/320615/12 25/07/2012*
02/320616/12 25/07/2012* 02/320617/12 25/07/2012*
02/320618/12 25/07/2012* 02/320619/12 25/07/2012*
02/320620/12 31/07/2012* 02/320621/12 25/07/2012*
02/320622/12 25/07/2012* 02/320623/12 25/07/2012*
02/320630/12 25/07/2012* 02/320631/12 25/07/2012*
02/320645/12 26/07/2012* 03/001889/12 24/07/2012*
03/001907/12 31/07/2012* 03/001962/12 31/07/2012*
03/300313/12 26/07/2012* 03/300315/12 26/07/2012*
03/300317/12 26/07/2012* 03/300318/12 26/07/2012*
03/300329/12 26/07/2012* 04/300795/12 27/07/2012*
04/300796/12 27/07/2012* 04/300797/12 27/07/2012*
04/300798/12 27/07/2012* 04/300799/12 27/07/2012*
04/300800/12 27/07/2012* 04/300801/12 27/07/2012*
04/300831/12 27/07/2012* 04/300832/12 27/07/2012*
04/300833/12 27/07/2012* 04/300834/12 27/07/2012*
04/300835/12 27/07/2012* 05/300965/12 31/07/2012*
05/300966/12 31/07/2012* 05/300967/12 31/07/2012*
05/300968/12 31/07/2012* 05/300970/12 31/07/2012*
05/300971/12 31/07/2012* 05/300972/12 31/07/2012*
05/300978/12 31/07/2012* 06/300630/12 26/07/2012*
06/300787/12 23/07/2012* 06/300788/12 23/07/2012*
06/300789/12 23/07/2012* 06/300790/12 23/07/2012*

06/300810/12 25/07/2012* 06/300821/12 26/07/2012*
06/300822/12 26/07/2012* 06/300823/12 26/07/2012*
06/300824/12 26/07/2012* 06/300852/12 31/07/2012*
08/300352/12 26/07/2012* 08/300353/12 26/07/2012*
08/300354/12 26/07/2012* 08/300355/12 26/07/2012*
10/300373/12 27/07/2012* 10/300472/12 27/07/2012*
10/300473/12 27/07/2012* 10/300474/12 27/07/2012*
10/300475/12 27/07/2012* 10/300476/12 26/07/2012*
10/300546/12 26/07/2012* 31/050191/12 26/07/2012*
31/050192/12 25/07/2012* 31/050193/12 26/07/2012*
31/050207/12 26/07/2012* 31/050249/12 26/07/2012*
31/050250/12 26/07/2012* 31/050266/12 25/07/2012*
31/050286/12 26/07/2012* 31/050289/11 25/07/2012*
31/050303/11 26/07/2012* 31/050331/12 26/07/2012*
31/050392/12 26/07/2012* 31/050410/12 26/07/2012*
33/050122/12 26/07/2012* 33/050147/12 25/07/2012*
33/050152/12 26/07/2012* 33/050167/12 26/07/2012*
33/050205/12 26/07/2012* 33/050208/12 25/07/2012*
33/050248/12 26/07/2012* 33/050277/12 25/07/2012*
33/050278/12 26/07/2012* 33/050520/11 25/07/2012*
52/050066/12 26/07/2012* 52/050078/12 26/07/2012*
52/050087/12 26/07/2012* 53/050108/12 26/07/2012*
53/050115/12 26/07/2012* 53/050147/12 26/07/2012*
53/050149/12 26/07/2012* 53/050152/12 26/07/2012*

HOPEVIC VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA

82/050012/12 26/07/2012*

HOSP LOG COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

09/051133/12 16/07/2012* 74/050266/12 03/07/2012*

HOSPFAR IND.E COM. DE PROD.HOSPITALARES LTDA

74/050315/12 30/07/2012*

HOSPITALAR DESC.MEDICOS CLINICOS HOSP. LTDA ME

22/050592/12 26/07/2012*

HOUSE MED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA

22/050567/12 27/07/2012* 31/050590/12 26/07/2012*
31/050601/12 25/07/2012* 31/050607/12 26/07/2012*
31/050640/12 26/07/2012* 73/051757/12 30/07/2012*
74/050355/12 24/07/2012* 77/050342/12 23/07/2012*

HP HIDRAULICA AUTO PECA LTDA EPP

06/400136/12 25/07/2012*

ICONE VIAGENS E EVENTOS LTDA

08/000711/12 27/07/2012*

IMPERIALMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

62/050965/12 25/07/2012* 64/050824/12 30/07/2012*

IMUNIZACOES MADUREIRA LTDA

05/001441/12 30/07/2012* 05/001577/12 30/07/2012*

INDUGAS COMERCIO DE GAS LTDA

01/001008/12 25/07/2012* 01/001009/12 26/07/2012*
01/001010/12 26/07/2012* 01/001011/12 26/07/2012*
01/001012/12 26/07/2012* 01/001013/12 26/07/2012*
01/001014/12 26/07/2012* 02/002301/12 27/07/2012*
06/001334/12 26/07/2012* 06/001385/12 26/07/2012*
06/001400/12 31/07/2012* 06/001452/12 31/07/2012*
06/001453/12 31/07/2012*

INDUSTRIA E COMERCIO LEAL LTDA

09/051299/12 25/07/2012*

INDUSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.

01/050591/12 23/07/2012* 04/050410/12 27/07/2012*
22/050598/12 26/07/2012* 22/050599/12 24/07/2012*
69/050398/12 25/07/2012* 81/050205/12 25/07/2012*

INGEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

22/050576/12 27/07/2012* 22/050585/12 27/07/2012*
65/050351/12 23/07/2012* 65/050443/12 27/07/2012*
74/050378/12 31/07/2012* 75/051856/12 23/07/2012*

INNOVAMED MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME

01/050055/12 30/07/2012* 22/050534/12 31/07/2012*
32/050462/12 31/07/2012*

INSTITUICAO ADV ESTA BR P ASS SAUDE

09/001065/12 07/08/2012*

INSTITUTO CONSUELO PINHEIRO

08/003100/12 23/07/2012*

INSTITUTO DE ATENCAO BASICA E AVANCADA EM SAUDE

04/000129/12 07/08/2012*

INSTITUTO DE EDUCACAO E PESQ. SOCIAL JOAO CALVINO
08/000078/12 27/07/2012*

INSTITUTO DE ORGANIZACAO RACIONAL DO TRABALHO IDORT
07/002192/12 24/07/2012*

INSTITUTO UNIR SAUDE IUS
09/000513/12 07/08/2012*

INSUMED COM. DE MEDICAMENTOS E EQUIP. HOSPITALARES
LTDA ME
09/051007/12 30/07/2012*

INTER HOSPITALAR LTDA
64/050760/12 30/07/2012* 64/050805/12 30/07/2012*
64/050806/12 30/07/2012* 64/050812/12 30/07/2012*
64/050813/12 31/07/2012* 64/050814/12 31/07/2012*

JAIR F.DA CRUZ COM.E MANUT.DE EQUIP.MEDICOS HOSPITALARES
73/051758/12 30/07/2012*

JETON ENGENHARIA LTDA
06/501738/12 30/07/2012*

JOAO JORGE FERNANDES CHAVES
05/001610/12 24/07/2012*

JRG DISTRIB.DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
21/050443/12 25/07/2012* 22/050662/12 27/07/2012*
31/050708/12 27/07/2012* 64/050815/12 27/07/2012*
72/051725/12 24/07/2012*

L.C.COMERCIAL LTDA
09/051326/12 25/07/2012*

LABINBRAZ COMERCIAL LTDA
04/050330/12 24/07/2012* 31/050659/12 30/07/2012*
33/050395/12 26/07/2012* 62/050979/12 27/07/2012*
80/050059/12 30/07/2012* 80/050073/12 30/07/2012*
80/050091/12 30/07/2012*

LABORATORIO CULTURAL
07/002487/12 24/07/2012* 07/002488/12 24/07/2012*
07/002534/12 24/07/2012* 07/002535/12 24/07/2012*
07/002536/12 24/07/2012* 07/002539/12 24/07/2012*

LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA
09/051978/11 27/07/2012*

LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA
01/050588/12 24/07/2012* 01/050619/12 31/07/2012*
21/050413/12 23/07/2012* 21/050437/12 30/07/2012*
22/050651/12 30/07/2012* 22/050660/12 27/07/2012*
31/050692/12 31/07/2012* 31/050702/12 30/07/2012*
32/050541/12 30/07/2012* 64/050816/12 23/07/2012*
65/050409/12 24/07/2012* 72/051726/12 30/07/2012*

LAGOS CAPACHOS BAZAR LTDA
03/001574/12 25/07/2012*

LAR MARIA DE LOURDES
08/001627/12 25/07/2012*

LAR PEDRO RICHARD
08/001781/12 24/07/2012*

LAVANDERIA MILENIO LTDA
70/050239/12 30/07/2012* 73/051733/12 27/07/2012*

LEANDRO MACHADO GODINHO
05/001614/12 30/07/2012*

LEILAMARIA RIBOURA DE OLIVEIRA
05/001610/12 24/07/2012* 05/001614/12 30/07/2012*

LEMARC PROD.MED.HOSPITALARES LTDA
21/050376/12 26/07/2012* 21/050402/12 27/07/2012*
31/050603/12 25/07/2012* 33/050405/12 26/07/2012*

LESTE E SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA
01/050458/12 26/07/2012* 01/050459/12 26/07/2012*
01/050461/12 27/07/2012* 01/050462/12 27/07/2012*
01/050470/12 27/07/2012* 01/050471/12 27/07/2012*
01/050473/12 26/07/2012* 01/050475/12 26/07/2012*
01/050499/12 30/07/2012* 01/050500/12 26/07/2012*
01/050510/12 27/07/2012* 01/050511/12 26/07/2012*
01/050539/12 26/07/2012* 01/050558/12 30/07/2012*
01/050560/12 30/07/2012* 01/050562/12 27/07/2012*
01/050567/12 27/07/2012*

LETICIA MARIA MACHADO COUTADA
05/001610/12 24/07/2012* 05/001614/12 30/07/2012*

LHM AR CONDICIONADO LTDA
06/501436/12 23/07/2012* 06/501439/12 24/07/2012*
06/501442/12 23/07/2012* 06/502224/11 30/07/2012*

LIVRARIA ARGUMENTO RIO LTDA
07/004489/12 31/07/2012*

LTC LIVROS TECNICOS E CIENTIFICOS EDITORA LTDA
07/004595/12 30/07/2012*

LTDM MATERIAL HOSPITALAR LTDA
53/050236/12 27/07/2012* 53/050237/12 27/07/2012*
53/050269/12 25/07/2012* 53/050270/12 25/07/2012*

LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
04/002220/12 26/07/2012* 08/001876/12 23/07/2012*

M MULLER COMERCIAL LTDA
73/051716/12 25/07/2012*

M.H. SILVA BAZAR LTDA
07/003648/12 25/06/2012* 07/003892/12 28/06/2012*

MAR DO SUL ALIMENTOS LTDA
01/300946/12 26/07/2012* 01/300947/12 26/07/2012*
01/300955/12 26/07/2012* 01/300956/12 26/07/2012*
01/300957/12 26/07/2012* 01/300958/12 26/07/2012*
01/300959/12 26/07/2012* 01/300962/12 26/07/2012*
01/300963/12 26/07/2012* 01/300964/12 26/07/2012*
01/300965/12 26/07/2012* 01/300966/12 26/07/2012*
01/300967/12 26/07/2012* 01/300972/12 26/07/2012*
01/300987/12 31/07/2012* 01/300988/12 31/07/2012*
01/300989/12 31/07/2012*

MARITIMA SEGUROS S/A
07/003922/12 24/07/2012*

MASAM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA
03/001398/12 25/07/2012* 03/001958/12 30/07/2012*
03/001959/12 30/07/2012* 04/002229/12 23/07/2012*
05/002078/12 23/07/2012* 05/002079/12 23/07/2012*
07/001569/12 25/07/2012* 09/001741/12 25/07/2012*
09/001742/12 25/07/2012* 09/051252/12 31/07/2012*
32/050446/12 30/07/2012* 32/050454/12 30/07/2012*
32/050518/12 27/07/2012* 62/050898/12 24/07/2012*

MAV INDUSTRIA DE ARTIGOS TEXTEIS CIRURGICOS LTDA.
07/001689/12 25/07/2012* 69/050379/12 25/07/2012*

MEDFLEX COMERCIAL CIRURGICA LTDA
09/051324/12 24/07/2012*

MEDI GLOBE BRASIL LTDA
73/051760/12 30/07/2012*

MEDI HOUSE IND. E COM.DE PROD.CIRURG.E HOSP. LTDA
01/050576/12 26/07/2012* 33/050428/12 27/07/2012*
53/050245/12 26/07/2012* 62/050959/12 25/07/2012*
71/050405/12 30/07/2012* 79/050084/12 24/07/2012*

MEDICALTECH SERVICOS HOSPITALARES LTDA
74/050345/12 24/07/2012* 74/050346/12 24/07/2012*
74/050347/12 24/07/2012* 74/050369/12 30/07/2012*

MEDSYSTEM COM. MANUT. E SERV. HOSP. LTDA
01/050515/12 30/07/2012* 01/050547/12 27/07/2012*
01/050652/12 31/07/2012* 01/050659/12 31/07/2012*
22/050447/12 31/07/2012* 22/050519/12 30/07/2012*
22/050650/12 31/07/2012* 31/050555/12 27/07/2012*
32/050433/12 30/07/2012* 32/050442/12 30/07/2012*
32/050536/12 27/07/2012* 52/050164/12 23/07/2012*
53/050195/12 31/07/2012* 62/050926/12 23/07/2012*
65/050433/12 25/07/2012* 68/050508/12 25/07/2012*
71/050412/12 23/07/2012* 72/051723/12 23/07/2012*
74/050360/12 25/07/2012*

MEGAFRALL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
02/002337/12 27/07/2012* 07/001704/12 25/07/2012*

MICROBAC PROD. E SERV.P/LAB. LTDA
62/050967/12 30/07/2012* 64/050860/12 27/07/2012*
65/050447/12 30/07/2012*

MISSISSIPPI EMPREENDIMENTOS LTDA
06/400007/12 25/07/2012* 06/404478/11 25/07/2012*
06/404479/11 25/07/2012*

MITRA ARQUIEPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO
02/004892/11 31/07/2012*

MKTPLUS COMUNICACAO LTDA
09/051332/12 31/07/2012*

MMK COM. DE MAT.HOSPITALAR LTDA
66/050448/12 30/07/2012* 74/050334/12 27/07/2012*

MMW IRMAOS ALIMENTOS LTDA
22/050530/12 27/07/2012* 81/050197/12 25/07/2012*

MOGAMIIMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
21/050356/12 26/07/2012* 21/050362/12 26/07/2012*
21/050365/12 27/07/2012* 21/050377/12 30/07/2012*
21/050391/12 26/07/2012* 22/050551/12 25/07/2012*
31/050606/12 26/07/2012* 53/050247/12 26/07/2012*

MULTIDIESEL COM. REP. E SERVICOS LTDA
06/402217/12 25/07/2012* 06/402219/12 25/07/2012*
06/501294/12 26/07/2012* 06/501773/11 27/07/2012*
06/501774/11 27/07/2012*

MULTIFARMA COMERCIAL LTDA ME
64/050859/12 27/07/2012*

MULTILAB IND. E COM. DE PROD.FARMAC. LTDA
09/051349/12 30/07/2012*

MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
14/000622/12 24/07/2012* 66/050426/12 24/07/2012*
72/051730/12 23/07/2012*

NATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
09/050962/12 23/07/2012*

NAVELE ENGENHARIA LTDA.
06/500942/12 27/07/2012* 06/500943/12 27/07/2012*
06/501003/12 27/07/2012* 06/501005/12 27/07/2012*
06/501066/12 27/07/2012*

NEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA
21/050379/12 26/07/2012* 31/050602/12 25/07/2012*
31/050636/12 27/07/2012* 31/050651/12 27/07/2012*
31/050668/12 25/07/2012* 67/050283/12 25/07/2012*
72/051728/12 23/07/2012* 81/050194/12 25/07/2012*

NEWDIAG PRODUTOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA
52/050161/12 27/07/2012*

NHEEL QUIMICA LTDA
06/601118/12 23/07/2012*

NIPRO MEDICAL LTDA
21/050467/12 31/07/2012*

NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA.
09/051128/12 27/07/2012*

NUTREMAZ COMERCIO LTDA
04/050385/12 26/07/2012* 22/050579/12 26/07/2012*

OBRA DE PROMOCAO DOS JOVENS
08/000972/11 31/07/2012* 08/001936/11 31/07/2012*

OBRA DO BERCO
08/003099/12 23/07/2012*

OBRA PRIMA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA
14/000610/12 30/07/2012*

OMNI COM. E SERVICOS LTDA
09/950161/12 24/07/2012*

OPHTHALMOS IND. COM. PROD. FARM. LTDA
22/050553/12 25/07/2012*

OREGAN FARMACEUTICA LTDA
64/050820/12 23/07/2012*

ORTOSIL COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
62/050986/12 30/07/2012* 64/050633/12 27/07/2012*
64/050762/12 30/07/2012* 64/050764/12 27/07/2012*
64/050800/12 30/07/2012* 78/050293/12 30/07/2012*

OSC MARKETING PROMOCIONAL LTDA
12/000920/12 26/07/2012*

OSTEOSSINTEX MATERIAL HOSPITALAR LTDA
62/050987/12 30/07/2012* 62/050988/12 30/07/2012*

PAPELARIA SHOPING DAYS

31/050611/12 26/07/2012* 31/050672/12 27/07/2012*
66/050443/12 23/07/2012*

PAQUETUR PRODUCOES LTDA

07/003523/12 30/07/2012*

PAROLE ENGENHARIA DE ELEVADORES LTDA

06/402679/12 25/07/2012*

PH RIO TELEINFORMATICA LTDA

31/050714/12 30/07/2012*

PHARMANUTRI COM. E MEDIC.E PROD.NUTRICIONAIS LTDA

09/051310/12 23/07/2012* 69/050401/12 25/07/2012*
69/050402/12 25/07/2012*

PLANEMC SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

01/050513/12 27/07/2012* 01/050516/12 27/07/2012*
01/050523/12 27/07/2012* 01/050613/12 27/07/2012*
01/050635/12 31/07/2012* 01/050646/12 31/07/2012*
21/050326/12 27/07/2012* 21/050328/12 31/07/2012*
21/050417/12 27/07/2012* 21/050429/12 26/07/2012*
22/050501/12 31/07/2012* 22/050503/12 30/07/2012*
22/050609/12 27/07/2012* 22/050617/12 27/07/2012*
31/050627/12 27/07/2012* 32/050428/12 30/07/2012*
32/050521/12 26/07/2012* 52/050116/12 30/07/2012*
53/050201/12 30/07/2012* 53/050278/12 31/07/2012*
64/050828/12 23/07/2012* 71/050404/12 23/07/2012*
81/050198/12 25/07/2012*

PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LAB. LTDA

22/050578/12 27/07/2012* 62/050929/12 23/07/2012*
65/050393/12 23/07/2012*

POLARFIX IND. E COM. DE PROD.HOSP. LTDA

21/050367/12 30/07/2012* 53/050266/12 26/07/2012*
62/050960/12 25/07/2012* 64/050811/12 27/07/2012*
82/050161/12 27/07/2012*

POLITEC IMP. COM. LTDA

72/051729/12 24/07/2012*

PONTA DO CEU URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA

14/000616/12 27/07/2012* 14/000617/12 24/07/2012*

PORZIL COMERCIO E SERVICO LTDA

07/004537/12 31/07/2012*

PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA

01/050620/12 31/07/2012* 01/050679/12 31/07/2012*

PRIMUS PERSONAL

09/051363/12 30/07/2012*

PRO DIET FARMACEUTICA LTDA

22/050664/12 27/07/2012* 31/050709/12 27/07/2012*
64/050798/12 27/07/2012* 69/050399/12 25/07/2012*
75/051885/12 30/07/2012*

PROCARE COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA - ME

22/050570/12 30/07/2012* 31/050591/12 27/07/2012*
32/050514/12 26/07/2012* 64/050396/12 27/07/2012*
64/050464/12 27/07/2012* 64/050769/12 27/07/2012*
65/050442/12 27/07/2012* 69/050149/12 25/07/2012*
69/050150/12 25/07/2012* 73/051739/12 30/07/2012*
74/050116/12 24/07/2012* 74/050329/12 24/07/2012*
74/050358/12 24/07/2012*

PROG COMERCIO LTDA

22/050584/12 27/07/2012* 31/050513/12 26/07/2012*
51/050128/12 27/07/2012*

PRONTOS DISTR.PROD.HOSP.LTDA

01/050578/12 25/07/2012* 04/050487/12 27/07/2012*
22/050603/12 27/07/2012* 31/050638/12 27/07/2012*
31/050644/12 27/07/2012* 32/050504/12 27/07/2012*
33/050404/12 25/07/2012* 53/050019/12 27/07/2012*
68/050498/12 30/07/2012* 68/050512/12 24/07/2012*
69/050403/12 30/07/2012* 72/051727/12 23/07/2012*
74/050032/12 30/07/2012* 78/050274/12 23/07/2012*

PROSPER 2008 COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA

73/051738/12 24/07/2012*

PROTEX SEGURANCA LTDA

06/001531/12 31/07/2012*

PST GAZ COMERCIO E TRANSPORTE LTDA

03/001804/12 24/07/2012* 03/001895/12 31/07/2012*

03/001896/12 31/07/2012* 03/001897/12 31/07/2012*

03/001906/12 31/07/2012* 03/001909/12 31/07/2012*
03/001910/12 31/07/2012* 03/001911/12 31/07/2012*
03/001912/12 31/07/2012* 07/001714/12 30/07/2012*
07/001715/12 30/07/2012* 07/001716/12 30/07/2012*
07/001717/12 30/07/2012* 07/001718/12 30/07/2012*
07/001719/12 30/07/2012*

RANBAXY FARMACEUTICA LTDA.

72/051742/12 27/07/2012*

RBE EDITORIAL LTDA

07/004379/12 30/07/2012*

RBR COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA

06/402671/12 26/07/2012*

REAL MIX COM. E ADM. DE VENDAS LTDA

09/051181/12 23/07/2012* 09/051292/12 24/07/2012*

REEME REPUXACAO E METALURGICA LTDA

06/402668/12 26/07/2012*

REI LABOR COM.DE PROD. P/LABORATORIOS LTDA

09/050691/12 23/07/2012* 33/050456/12 27/07/2012*
64/050809/12 30/07/2012* 65/050448/12 30/07/2012*

REPUME REPUXACAO E METALURGICA LTDA

06/402669/12 26/07/2012* 06/402670/12 27/07/2012*
06/402722/12 27/07/2012*

RESITEC DE TERESOPOLIS CONSTRUCOES LTDA

06/100588/12 26/07/2012*

RGI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

06/501692/12 24/07/2012*

RIO MEIER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

31/050195/12 23/07/2012* 31/050203/12 23/07/2012*
51/050198/12 30/07/2012* 53/050249/12 26/07/2012*

RIO-TAK COMERCIO E REPRESENTACOES DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

61/050870/12 23/07/2012* 61/050871/12 23/07/2012*
62/050919/12 25/07/2012* 65/050419/12 25/07/2012*
68/050501/12 25/07/2012* 71/050424/12 25/07/2012*
75/051882/12 25/07/2012*

RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.

06/501581/12 24/07/2012* 14/000630/12 31/07/2012*

RL2 ENGENHARIA LTDA

16/001019/12 24/07/2012*

ROCA COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA

07/004462/12 31/07/2012*

RODOCON CONSTRUCOES RODOVIARIAS LTDA

14/000621/12 24/07/2012*

S.T.T.R. INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

09/950482/12 30/07/2012* 21/050327/12 27/07/2012*
21/050329/12 27/07/2012* 22/050493/12 27/07/2012*
22/050499/12 27/07/2012* 22/050500/12 27/07/2012*
31/050558/12 27/07/2012* 31/050559/12 27/07/2012*
31/050564/12 27/07/2012* 31/050623/12 26/07/2012*
32/050420/12 27/07/2012* 32/050476/12 26/07/2012*
32/050534/12 27/07/2012* 52/050136/12 26/07/2012*
52/050176/12 31/07/2012* 53/050253/12 26/07/2012*
53/050254/12 27/07/2012* 62/050920/12 24/07/2012*
63/050646/12 23/07/2012* 68/050506/12 25/07/2012*
68/050507/12 25/07/2012* 71/050423/12 24/07/2012*
77/050338/12 25/07/2012* 82/050004/12 24/07/2012*
82/050034/12 24/07/2012* 82/050051/12 24/07/2012*

S3 MED DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA

04/050165/12 23/07/2012* 67/050300/12 31/07/2012*
67/050326/12 31/07/2012*

SANDRA MOREIRA DA SILVA PINTO

05/001614/12 30/07/2012*

SANGARI DO BRASIL LTDA

07/004749/12 24/07/2012*

SANOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTACAO LTDA

63/050695/12 31/07/2012*

SAPRA LANDAUER SERV.DE ASSES.E PROT.RADID.S/C LTDA

09/950474/12 26/07/2012* 22/050547/12 26/07/2012*

22/050548/12 26/07/2012* 31/050582/12 26/07/2012*

31/050593/12 26/07/2012* 31/050622/12 27/07/2012*
31/050626/12 30/07/2012* 31/050631/12 30/07/2012*
31/050632/12 30/07/2012* 33/050419/12 27/07/2012*
52/050108/12 31/07/2012* 52/050135/12 26/07/2012*
52/050165/12 27/07/2012* 62/050797/12 31/07/2012*
65/050428/12 25/07/2012* 71/050420/12 25/07/2012*
72/051737/12 30/07/2012* 74/050375/12 31/07/2012*
81/050179/12 31/07/2012*

SARAIVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP. LTDA

65/050417/12 23/07/2012*

SARAIVA S/A LIVREIROS EDITORES

07/004384/12 30/07/2012*

SARITA COMERCIO E SERVICO LTDA

68/050515/12 25/07/2012*

SCHOTT ZEISS DO BRASIL LTDA.

68/050525/12 31/07/2012*

SEMINTER SERVICOS DE MANUTENCAO E COMERCIO LTDA.

01/050484/12 27/07/2012* 01/050608/12 31/07/2012*
22/050496/12 30/07/2012* 22/050618/12 30/07/2012*
31/050512/12 27/07/2012* 31/050553/12 27/07/2012*
31/050661/12 31/07/2012* 32/050427/12 27/07/2012*
67/050310/12 31/07/2012*

SENIC-SERV. DE ENGENHARIA IND. E COM. LTDA.

06/501525/12 23/07/2012*

SERV IMAGEM ASSIT.TEC. RADIOLOGICA LTDA

01/050594/12 31/07/2012* 04/050328/12 31/07/2012*
22/050477/12 30/07/2012* 22/050619/12 27/07/2012*
32/050416/12 31/07/2012* 62/050850/12 23/07/2012*
69/050392/12 23/07/2012* 80/050009/12 23/07/2012*
80/050117/12 23/07/2012*

SERVE RIO SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA

06/501558/12 26/07/2012* 06/501740/12 27/07/2012*

SIDEPE SOC. INTERDISCIPLINAR DO DESENV.DA PERSONALIDADE

08/002071/12 24/07/2012*

SIGNUS VITAE COM. E ELABORACAO DE EST. E PROJ.AMBIENTAIS LTD

14/000589/12 24/07/2012*

SIMCOPRE ENG.IND. E COM. LTDA

06/501514/12 23/07/2012*

SINAL VITAL COMERCIAL DE PROD.MED.E SERVICOS LTDA

22/050498/12 27/07/2012* 22/050602/12 27/07/2012*
61/050869/12 23/07/2012* 62/050861/12 26/07/2012*
64/050865/12 30/07/2012* 65/050422/12 23/07/2012*
68/050499/12 30/07/2012* 73/051747/12 30/07/2012*
80/050214/12 23/07/2012*

SINDICATO DAS EMP.DE TRANSP.DE PASS.DO MUN.RJ

07/008465/11 26/07/2012*

SOARES & BOZZI COMERCIO DE GAS E TRANSPORTES LTDA

09/001677/12 23/07/2012* 10/002467/12 24/07/2012*

SOCIEDADE VIVA CAZUZA

09/000381/12 31/07/2012*

SODALICIO DA SACRA FAMILIA

08/001528/12 24/07/2012*

SPINS ENGENHARIA E EMP. IMOB. LTDA.

06/501531/12 24/07/2012* 06/501632/12 30/07/2012*
06/501682/12 30/07/2012* 06/501686/12 31/07/2012*

STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

01/050582/12 26/07/2012* 01/050639/12 27/07/2012*
21/050354/12 26/07/2012*

SULIMAGEM PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS LTDA

22/050550/12 25/07/2012* 52/050149/12 26/07/2012*
66/050442/12 23/07/2012* 71/050421/12 30/07/2012*
71/050430/12 31/07/2012* 73/051756/12 30/07/2012*
73/051759/12 30/07/2012* 75/051886/12 30/07/2012*

SUPRIMATEC DO BRASIL COM.E SERV.LTDA ME

63/050625/12 27/07/2012* 66/050458/12 30/07/2012*
77/050269/12 24/07/2012*

SYNAPSE BRAZIL PRODUCTION AND DISTRIBUTION LTDA

07/000788/12 27/07/2012*

T.R. REFEICOES INDUSTRIAIS LTDA
01/050445/12 27/07/2012* 01/050544/12 27/07/2012*
01/050545/12 27/07/2012* 01/050615/12 27/07/2012*

TAUROS TELECON LTDA
09/051224/12 23/07/2012*

TCI BPO TECNOLOGIA CONHECIMENTO E INFORMACAO S/A.
01/000999/12 30/07/2012*

TECMA TECNOLOGIA EM MEIO AMBIENTE LTDA
14/000615/12 30/07/2012*

TECNO POINT PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR
22/050571/12 27/07/2012*

TEKNO SISTEMAS DE ENGENHARIA LTDA
06/501311/12 27/07/2012* 06/501312/12 27/07/2012*

TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE IND E COMERCIO
06/402581/12 27/07/2012* 06/402582/12 27/07/2012*

TLM COMERCIAL LTDA
09/950398/12 10/07/2012*

TOP LINE COMERCIAL LTDA
69/050298/12 25/06/2012*

TRAEI CONSTRUCAO SERVICOS E EQUIPAMENTOS LTDA
06/501649/12 23/07/2012*

TRANSPORTADORA FRISCH LTDA
01/001017/12 31/07/2012* 01/001018/12 31/07/2012*
03/001905/12 30/07/2012* 05/002070/12 23/07/2012*
05/002071/12 23/07/2012* 09/051365/12 30/07/2012*
09/950477/12 31/07/2012* 09/950478/12 31/07/2012*
10/002563/12 26/07/2012*

TRANSVOLTEC ELETRONICA LTDA
06/402615/12 26/07/2012*

TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
01/050478/12 26/07/2012* 01/050595/12 31/07/2012*
01/050596/12 31/07/2012* 01/050597/12 31/07/2012*
01/050598/12 31/07/2012* 01/050599/12 31/07/2012*
01/050600/12 31/07/2012* 01/050601/12 27/07/2012*
01/050666/12 30/07/2012* 01/050667/12 30/07/2012*
01/050668/12 30/07/2012* 01/050669/12 30/07/2012*
01/050670/12 30/07/2012* 01/050671/12 30/07/2012*
06/500642/12 23/07/2012* 06/501250/12 26/07/2012*
06/501374/12 26/07/2012* 06/501519/12 25/07/2012*
06/501520/12 25/07/2012* 06/501521/12 30/07/2012*
06/501522/12 26/07/2012* 06/501524/12 26/07/2012*
06/501535/12 26/07/2012* 06/501539/12 25/07/2012*
06/501542/12 30/07/2012* 06/501617/12 30/07/2012*
21/050163/12 26/07/2012* 21/050331/12 27/07/2012*
22/050481/12 30/07/2012* 22/050482/12 30/07/2012*
22/050492/12 27/07/2012* 22/050508/12 26/07/2012*
22/050522/12 27/07/2012* 22/050580/12 27/07/2012*
22/050590/12 26/07/2012* 22/050591/12 26/07/2012*
22/050605/12 27/07/2012* 22/050607/12 26/07/2012*
22/050624/12 26/07/2012* 22/050625/12 27/07/2012*
31/050526/12 26/07/2012* 31/050527/12 26/07/2012*
31/050656/12 27/07/2012* 31/050657/12 27/07/2012*
32/050440/12 26/07/2012* 32/050515/12 27/07/2012*
52/050111/12 27/07/2012* 52/050112/12 27/07/2012*
52/050142/12 26/07/2012* 52/050143/12 26/07/2012*
53/050194/12 26/07/2012* 53/050196/12 27/07/2012*
53/050197/12 26/07/2012* 53/050279/12 31/07/2012*
53/050280/12 31/07/2012* 61/050921/12 31/07/2012*
62/050838/12 24/07/2012* 62/050839/12 24/07/2012*
62/050841/12 23/07/2012* 64/050795/12 31/07/2012*
65/050427/12 25/07/2012* 67/050314/12 31/07/2012*
67/050317/12 31/07/2012* 69/050393/12 23/07/2012*
72/051731/12 23/07/2012* 73/051737/12 23/07/2012*
75/051879/12 24/07/2012* 80/050216/12 23/07/2012*
81/050201/12 25/07/2012* 81/050202/12 25/07/2012*
81/050203/12 25/07/2012*

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
01/050605/12 25/07/2012* 01/050636/12 30/07/2012*
04/050465/12 30/07/2012* 04/050466/12 23/07/2012*
21/050389/12 27/07/2012* 21/050390/12 24/07/2012*
31/050646/12 26/07/2012* 31/050663/12 25/07/2012*
31/050681/12 27/07/2012* 31/050684/12 30/07/2012*
31/050703/12 30/07/2012* 33/050461/12 25/07/2012*
33/050462/12 25/07/2012* 62/050921/12 25/07/2012*
67/050298/12 27/07/2012* 78/050272/12 30/07/2012*

UNIDROG COMERCIO E SERVICOS LTDA
53/050053/12 27/07/2012* 81/050189/12 25/07/2012*

UNIRIO COM. E SERV. EM SIST. DE RFRI. E EQUIP. ESCR. LTDA
07/004580/12 25/07/2012* 14/000626/12 27/07/2012*

UNIVERSAL ACM DIAG.COM.REPRES. LTDA
22/050561/12 26/07/2012* 22/050564/12 26/07/2012*
22/050566/12 27/07/2012* 22/050569/12 27/07/2012*

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
09/924853/12 31/07/2012*

UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEPRULOGICO E COM.LTDA
62/050822/12 23/07/2012* 62/050955/12 25/07/2012*
80/050218/12 23/07/2012*

VENANCIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
09/050547/12 31/07/2012* 09/050551/12 31/07/2012*
09/050554/12 27/07/2012* 09/050555/12 31/07/2012*
09/050557/12 31/07/2012* 09/051311/12 23/07/2012*

VENTURA BIOMEDICA LTDA
64/050742/12 30/07/2012* 64/050743/12 30/07/2012*
64/050744/12 30/07/2012*

VERBO VIRTUAL COMUNICACAO E MARKETINS LTDA
12/000897/12 26/07/2012* 12/000898/12 25/07/2012*
12/000899/12 26/07/2012*

VERTENTE CARIOCA EDITORA LTDA
12/000920/12 26/07/2012*

VIC MED DA TIJUCA DIST. DE PROD. HOSP. E MEDIC. LTDA
09/051323/12 24/07/2012*

VINICIUS LONGO PRODUCOES
07/002526/12 27/07/2012*

VOLUME CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA
16/000776/12 25/07/2012* 16/000962/12 30/07/2012*

VPAR LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS
08/001516/12 31/07/2012* 08/001798/12 31/07/2012*
67/050235/12 25/07/2012* 67/050236/12 25/07/2012*
67/050255/12 25/07/2012* 67/050256/12 25/07/2012*
67/050257/12 25/07/2012* 72/051738/12 30/07/2012*
72/051739/12 30/07/2012* 72/051740/12 30/07/2012*
77/050344/12 24/07/2012* 78/050199/12 23/07/2012*
78/050200/12 23/07/2012* 78/050207/12 23/07/2012*
78/050292/12 30/07/2012* 80/050225/12 30/07/2012*

WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
09/050327/12 02/04/2012*

WJM DENTAL LTDA.
22/050621/12 27/07/2012* 31/050074/12 23/07/2012*
31/050675/12 31/07/2012* 52/050153/12 23/07/2012*

WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA
06/501453/12 24/07/2012*

WOLLAUTO ADMINISTRACAO LOCACAO LTDA
09/051249/12 23/07/2012* 73/051746/12 23/07/2012*

ZIULEO COPY COMERCIO E SERVICOS LTDA
01/050480/12 30/07/2012* 01/050492/12 30/07/2012*
01/050501/12 30/07/2012* 01/050512/12 30/07/2012*
01/050518/12 30/07/2012* 01/050524/12 30/07/2012*
01/050530/12 30/07/2012* 01/050644/12 30/07/2012*
01/050653/12 27/07/2012* 21/050318/12 30/07/2012*
21/050382/12 27/07/2012* 21/050424/12 31/07/2012*
32/050509/12 30/07/2012* 32/050539/12 30/07/2012*
53/050208/12 30/07/2012* 53/050284/12 27/07/2012*
61/050919/12 30/07/2012* 62/050970/12 25/07/2012*
62/050971/12 30/07/2012* 63/050660/12 27/07/2012*
65/050425/12 25/07/2012* 66/050456/12 31/07/2012*
67/050263/12 25/07/2012* 68/050510/12 30/07/2012*
70/050268/12 31/07/2012* 70/050269/12 31/07/2012*
71/050413/12 23/07/2012* 75/051884/12 26/07/2012*
76/050201/12 23/07/2012* 77/050328/12 23/07/2012*
77/050349/12 27/07/2012* 79/050079/12 23/07/2012*
80/050173/12 23/07/2012* 80/050223/12 30/07/2012*
82/050163/12 30/07/2012*

ZULEIKA DINHO DE ABREU
05/001610/12 24/07/2012*
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 10/08/2012"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTE TESOIRO

ALEXANDRE PINTO DA SILVA
06/000983/12 14/08/2012*

ANTONIO ARANTES DA CRUZ
04/000824/12 14/08/2012*

BANCO DO BRASIL S/A
06/501481/12 06/501590/12

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DE BANGU - CRUZ E SOUZA
08/002170/12 14/08/2012*

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DE OLARIA /RAMOS - JOAO RIBEIRO
04/000654/12 14/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL ACAUA
04/002189/11 14/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL TAUJA
04/002130/11 14/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL TIA RUTH COSTA DOS SANTOS
04/002089/11 14/08/2012*

EDMARIA DAS GRACAS FERNANDES DE LIMA
29/000425/12 14/08/2012*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
07/000018/12 14/08/2012* 07/005171/12 14/08/2012*
07/005318/12 14/08/2012* 12/500008/12 14/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL COMANDANTE GUILHERME FISCHER PRESSER
04/002116/11 14/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE DE ANCHIETA
04/002099/11 14/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL REPUBLICA DO LIBANO
04/002171/11 14/08/2012*

GUSTAVO CORTINES LAXE
29/000425/12 14/08/2012*

JOSE RUFINO NETO
04/000831/12 14/08/2012*

JULIANA ALMEIDA DE SOUZA
29/000425/12 14/08/2012*

MARCIA MEDEIROS MARQUES PINTO
29/000380/12 14/08/2012*

PEDRO IVO MONTE COUTINHO DE SOUZA
29/000397/12 14/08/2012* 29/000425/12 14/08/2012*

SUPERINTENDENCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
09/000689/11 14/08/2012*

VANESSA CARVALHO D OLIVEIRA
29/000396/12 14/08/2012*

VICENTE DE PAULO GAWRYSZEWSKI
04/000824/12 14/08/2012*

OUTRAS FONTES

BIBLIOTECA ESCOLAR MUNICIPAL DE BANGU - CRUZ E SOUZA
08/002170/12 14/08/2012*

CONDOMINIO RESIDENCIAL AGAMENON MAGALHAES
33/050452/12 14/08/2012*

CONSTRUTORA INTERNACIONAL LTDA
01/050654/12 14/08/2012* 01/050657/12 14/08/2012*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
09/950530/12 14/08/2012*

EVANDRO LUIZ ALVES DE MORAES TAVARES
01/050165/12 14/08/2012* 01/050283/12 14/08/2012*
01/050449/12 14/08/2012*

FERNANDO ZEFERINO ALVES
01/050165/12 14/08/2012* 01/050283/12 14/08/2012*

POLICLINICA CARMELA DUTRA
33/000084/12 14/08/2012*

ROSARIO FRANGELLA
01/050074/12 14/08/2012*

TNL PCS S/A
07/001138/12 28/06/2012* 07/001557/12 28/06/2012*
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 17/08/2012"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos
beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTE TESOIRO

ALINE CORDEIRO AFFONSO
10/282656/1608

ANA CAROLINA DE LIMA GUIMARAES WENCESLAU DE
VASCONCELLOS
10/280661/1608

ANA CAROLINA DE SOUZA RIBEIRO DE ALMEIDA
29/282858/1608

ANA CAROLINA MUNIZ MANGUEIRA
10/275244/1608

ANDREA CRISTINA OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA SANTANA DA
SILVA
10/282184/1608

ANDREIA MONTEIRO DOS SANTOS
29/283125/1608

ANGELA MARIA ARANTES VIEIRA
10/279545/1608

ATILA SILVA DOS SANTOS
51/277634/1608

BANCO DO BRASIL S/A
04/400375/12 14/08/2012* 11/500685/12 14/08/2012*

BRUNO VIEIRA DO ROSARIO
10/281328/1608

CARLA PENSABEM DICARLANTONIO
29/283018/1608

CARLO ROBERTO SIMI
10/149022/1608

CARLOS ALESSANDRO PEREIRA DA SILVA
10/280461/1608

CAROLINE MOTTA ALMEIDA
60/277520/1608

CIEP FRANCISCO SOLANO TRINDADE
08/000832/12 13/08/2012*

CIEP JOSE PEDRO VARELA
07/010305/09 13/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL ADALBERTO ISMAEL DE SOUZA
07/010356/09 13/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL CAMPOS DA PAZ
07/011521/09 13/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL JOSE MARINHO DE OLIVEIRA
07/010366/09 13/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL LADEIRA DOS FUNCIONARIOS
07/010339/09 13/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL NACAO MANGUEIRENSE
07/010362/09 13/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL QUINTA DO CAJU
07/010344/09 13/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA P. CONQUISTA
07/010342/09 13/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA SANTO ANTˆNIO DE PADUA
07/010346/09 13/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL SONHO INFANTIL
07/010353/09 13/08/2012*

DANIELLE AVINCULA CAMPOS
10/279547/1608

DEBORA DE BARROS
10/283839/1608

EDSON DA SILVA SALVADOR JUNIOR
10/281287/1608

ELANE CRISTINA MORAIS DA SILVA
10/282346/1608

ELIZABETH SOARES MEDEIROS DA COSTA
29/282992/1608

EMPRESA CINEMAS SAO LUIZ S/A
12/500021/12 13/08/2012*

ERICA DA CONCEICAO ANDRADE
10/275241/1608

ESCOLA MUNICIPAL CANADA
07/010314/09 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR LUIZ GONZAGA
07/002670/10 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL CORONEL CORSINO DO AMARANTE
08/000799/12 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL DARCY VARGAS
07/010283/09 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL GONZAGA DA GAMA FILHO
07/010326/09 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO DE CAMPOS
07/010321/09 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL JUAN ANTONIO SAMARANCH
01/000206/12 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL MESTRE WALDEMIRO
07/010332/09 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO MOACYR
08/000697/12 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSUE DE CASTRO
04/002131/11 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL RUY BARBOSA
04/002019/12 13/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL WALT DISNEY
04/002024/11 13/08/2012*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL HELOISA MARINHO
01/000777/12 13/08/2012*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA BERALDA
07/001822/12 13/08/2012*

EVA DA SILVA SOUSA VOGA
60/283856/1608

FERNANDA MARQUES DE SOUZA
10/282263/1608

FERNANDA SANTOS DA SILVA
10/280408/1608

FERNANDA VELLOSO GOULART
10/281333/1608

FERNANDO ANTONIO FONSECA DE SIQUEIRA
13/208956/1608

FERNANDO SANTANA JUNIOR
10/283581/1608

FLAVIA DA SILVA GATTO
10/281136/1608

FRANCISCA GISELIA DE OLIVEIRA
13/190209/1608

GERENCIA DE ADMINISTRACAO
07/000908/11 13/08/2012* 07/010280/09 13/08/2012*

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
07/001430/12 13/08/2012*

GERIVALDO GOMES LUNA DE OLIVEIRA
10/282704/1608

GILSARA RIBEIRO DE ALMEIDA
10/145838/1608

GUIDA SILVA VASCONCELLOS
09/005277/12 13/08/2012*

ILMEIRE RAMOS ROSEMBACH DE VASCONCELLOS
10/275238/1608

ILSON RENOVATO
13/198513/1608

IURI DOS SANTOS BARROS VIANA
10/281306/1608

JESER NASCIMENTO FERREIRA
13/198534/1608

JOSE MARIA GOMES
13/198446/1608

JUCILENE FERREIRA VALADAO
29/282988/1608

JULIANA FERREIRA
10/283544/1608

LETICIA NOBREGA FONTI
13/267541/1608

LIVIA BORGES DE REZENDE
10/275247/1608

LYGIA MARIA ANDRADE FIGUEIRA DOS SANTOS
10/280013/1608

MARCELO CORREA CAVALCANTE
29/282813/1608

MARGARETH PACOBAHYBA DE OLIVEIRA
29/283029/1608

MARIA DE FATIMA JUSTINO DE OLIVEIRA
13/134641/1608

MARINA SANTOS SOUZA
29/283149/1608

MARLOM SILVA ROLIM
10/280468/1608

MEX EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
04/452119/12

MIGUEL RAMOS DA SILVA
13/190405/1608

MONICA DI MASI
13/145411/1608

PATRICIA CORTEZ BONA D OLIVEIRA
10/281484/1608

PAULO CEZAR RAMOS NUNES
13/198535/1608

PEDRO DOS SANTOS NETO
10/099122/1608

PORCINA GONCALVES DA COSTA 10/019960/1608	CONDOMINIO DO EDIFICIO DOS BARBONOS 01/050716/12 13/08/2012*	AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA 01/300132/12C 18/07/2012* 01/300132/12L 18/07/2012* 01/300132/12P 18/07/2012*
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO 04/451837/12 04/452119/12	COORDENADORIA GERAL DE SAUDE DA AP3.3 33/000081/12 13/08/2012*	ARMANDO TAVARES DA COSTA 04/316026/10
RAMIRO PEREIRA BELINHO CRUZ 08/000166/12 13/08/2012*	CRECHE MUNICIPAL MARGARIDA GABINAL 07/073274/09 13/08/2012*	ASSOCIACAO BRITANICA DE EDUCACAO 04/302018/11
RAQUEL CANDIDA ALVES FERREIRA 10/282367/1608	EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 09/051484/12 13/08/2012*	AUGUSTO LOPES ALMEIDA RIBEIRO 21/000144/12 10/08/2012*
REBECA FERRAZ 10/281101/1608	ESCOLA MUNICIPAL DESEMBARGADOR NEY PALMEIRO 07/000690/11 13/08/2012*	BEATRIZ FINAMORE ARAUJO 04/450816/12
REGINA CELIA AMORIM DE ALMEIDA 10/093230/1608	ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO TROTTA 07/000854/11 13/08/2012*	BEST VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA 12/500081/11T 20/07/2012*
RENATA GOMES MACHADO GUERRA 10/281615/1608	ESCOLA MUNICIPAL GENERAL JOAO MENDONCA LIMA 07/000344/11 13/08/2012*	BETTA PARTICIPACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA 01/003984/12 10/08/2012*
RICARDO GOMES VALENTE DA SILVA 10/281423/1608	ESCOLA MUNICIPAL MANO DECIO DA VIOLA 07/001204/10 13/08/2012*	CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BCO DO BRASIL PREVI 04/302966/08
ROBERTO DA MAIA SILVA 13/140554/1608	ESCOLA MUNICIPAL ROSA DO POVO 07/001098/12 13/08/2012*	CAROLINA TENDLER 01/003582/12 10/08/2012*
ROSANA DAS NEVES SILVA 10/280073/1608	ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL MARIA BERALDA 07/001822/12 13/08/2012*	CENTRO DE EDUCACAO AMBIENTAL 14/000012/10 10/08/2012*
RUBEM IMBUZEIRO DA FONSECA 10/081053/1608	EVANDRO LUIZ ALVES DE MORAES TAVARES 01/050284/12 13/08/2012*	CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVICOS S.A 01/300145/12C 03/07/2012* 01/300145/12L 03/07/2012* 01/300145/12P 03/07/2012*
SALVATOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA 04/307537/11	HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO 78/000035/12 13/08/2012*	CLARIM TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA 01/300491/11C 13/07/2012* 01/300491/11L 13/07/2012* 01/300491/11P 13/07/2012*
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOCAO E DEFESA DOS ANIMAIS 27/000049/12 13/08/2012*	JOSE PEREIRA HERDEIRO 01/050070/12 13/08/2012* 01/050123/12 13/08/2012*	CLAUDIA BAPTISTA GOMES 01/003584/12 10/08/2012*
SUZIE MARIANNE OLIVEIRA MESQUITA 10/280888/1608	POSTO DE SAUDE MARIO OLINTO DE OLIVEIRA 33/000082/12 13/08/2012*	CLAUDIA MARIA LABRUNA 04/319079/12
TATIANA DA SILVA VELLOSO 10/282019/1608	ROSARIO FRANGELLA 01/050072/12 13/08/2012* 01/050147/12 13/08/2012* 01/050148/12 13/08/2012* * - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro “Autorizo o pagamento a partir de 16/08/2012” Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.	CLAUDIO VIANNA DE ARAUJO LIMA 04/452080/12
TATIANA NUNES PINHEIRO 10/282459/1608	SUPERINTENDENCIA DO TESOURO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS	CRECHE MUNICIPAL MARIA ARMINDA F. SOUZA AGUIAR 04/002128/11 10/08/2012*
TERCIO RAMOS VIDAL 10/097690/1608		DENYS FERNANDES TAVARES DA COSTA 04/316026/10
THAIS BOULANGER CERQUEIRA MARTINS 10/280478/1608	FONTE TESOURO -----	EIKE FUHRKEN BATISTA 04/302274/08
VALDIR SANTOS DE JESUS FILHO 10/281107/1608	10A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO 10/000491/12 10/08/2012*	ELIANE SOUZA MENDES MONTENEGRO 04/001829/06
VALERIA DAMIAN BRASIL LIMA 10/281465/1608	3A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO 03/000423/10 10/08/2012*	ELLEN ROSE BUNDZMAN 04/365741/11
VANESCA DOS SANTOS ROZENDO 10/275235/1608	AECOM DO BRASIL LTDA 01/600082/12C 17/07/2012* 01/600082/12L 17/07/2012* 01/600082/12P 17/07/2012*	EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE 02/400476/12 10/08/2012*
VANILDE MARIA DA COSTA 10/281171/1608	AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS BERNARDO MONERO DISTR. E ME 04/354165/12	EMPRESA PANTANAL DISTRIBUIDORA S/A 04/451465/12
VERA GOMES PEREIRA 29/282927/1608	AISLAN DOS ANJOS OGURO 04/450023/12 04/450024/12	ESCOLA MUNICIPAL GURGEL DO AMARAL 04/002110/11 10/08/2012*
VERONICA DAVID DOS SANTOS 01/004051/12 13/08/2012*	ALEXANDRE PAVAO CORREA 04/452078/12	ESPACO A4 EMPREENDIMENTOS LTDA 04/001262/06
WALTER ANTONIO MOTA FILHO 60/258274/1608	ALOG-01 SOLUCOES DE TECNOL.EM INFORMATICA LTDA 01/300249/12C 13/07/2012* 01/300249/12L 13/07/2012* 01/300249/12P 13/07/2012*	GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE CONSULTORIA E PESQ. LTDA 01/300243/11C 17/07/2012* 01/300243/11L 17/07/2012* 01/300243/11P 17/07/2012*
OUTRAS FONTES -----	ANA LUCIA TRANCOZO COELHO 04/451995/12	GERENCIA DE EDUCACAO 10/001060/12 10/08/2012*
ASTEX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 21/000003/12 09/01/2012* 21/000004/12 09/01/2012*	ANTONIO MANUEL CORREIA DOS REIS 04/450927/12	HENLY PITANGA COSTA CALDEIRA 04/302674/11
CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE CLEMENTINO FRAGA 33/000085/12 13/08/2012*		IMOBILIARIA RECICLANDO LTDA 01/003917/12 10/08/2012*
CENTRO MUNICIPAL DE SAUDE HEITOR BELTRAO 22/000003/12 13/08/2012*		
CLUBE ESCOLAR RIO DAS PEDRAS 07/001493/11 13/08/2012*		

JACQUELINE ANDRE DA SILVA
11/500058/12

JANDYRA CYPRIANO DA SILVA
04/361015/09

JOANA FONSECA PEREGRINO
12/500062/12 10/08/2012*

JOANA MARIA LOBATO DE OLIVEIRA
04/302777/12

JOAO FRANCISCO MOCELLIN
04/000158/03

JOHNY GONCALVES DE OLIVEIRA
04/302670/12

JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA
08/000169/12 10/08/2012*

JOSE CARLOS LEAL REIS
25/000167/12

JOSE CARLOS TAVARES DA COSTA
04/316026/10

JOSE MAURO EISENBERG
04/303563/11

JULIO PLACIDO RODRIGUES
04/303557/08

LATIN NEXT GROUP ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
01/300240/12C 16/07/2012* 01/300240/12L 16/07/2012*
01/300240/12P 16/07/2012*

LAYR TAVEIRA
29/000423/12 10/08/2012*

LILIA MARIA BITTENCOURT GUTERRES VALLE
04/303544/09

LUCA BIANCHI CARNEIRO RIBEIRO
04/302807/12

MARCIA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA
04/451494/12

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
04/453578/11

MARCUS BELCHIOR CORREA BENTO
01/003583/12 10/08/2012*

MARIA ALICE LIMA BELTRAO SIQUEIRA
01/003588/12 10/08/2012*

MARIA ANA FARINHA
04/451777/12

MARIA EUGENIA MARIA DA SILVA
04/302878/12

MARINA DOS REIS PRIVAT
06/002038/11 13/07/2012*

MARITZA KOCH
04/302848/12

MITRA ENGENHARIA E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
12/500183/09T 10/07/2012*

PEDRO ENEAS DE ANDRADE FORTES
04/452041/12

PLACON PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA
04/354201/10

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
04/354201/10

RAMIRO PEREIRA BELINHO CRUZ
08/001523/12 10/08/2012*

RENATA BIANCHINI MAGON
04/302165/12

RICARDO BITTENCOURT GUTERRES VALLE
04/303544/09

RODRIGO CARNUT
04/453874/10

ROSE MARY MARIANNA DOS SANTOS MOTA
01/004050/12 10/08/2012*

SAGA SISTEMAS E COMPUTADORES S/A
01/300098/12C 16/07/2012* 01/300098/12L 16/07/2012*
01/300098/12P 16/07/2012*

SONIA MARIA DE SOUSA SILVA
04/319170/12

STEPHEN MARK ALTIT
04/451987/12

TANYMARA DOS SANTOS MEIRELES
04/450064/10

THAIS CHRISTINA DE OLIVEIRA
01/600125/12 10/08/2012*

UNISYS BRASIL LTDA
01/300042/12C 18/07/2012* 01/300042/12L 18/07/2012*
01/300042/12P 18/07/2012*

VALERIA CARIDADE MARIANO DE CAMPOS
18/000025/12 10/08/2012*

VICENTE TEODORO VIEIRA GOULART
21/000144/12 10/08/2012*

VICTOR ZAJDHAF
01/004052/12 10/08/2012*

VPAR LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS
01/600114/12C 18/07/2012* 01/600114/12L 18/07/2012*
01/600114/12P 18/07/2012* 01/600115/12C 18/07/2012*
01/600115/12L 18/07/2012* 01/600115/12P 18/07/2012*

WOLLAUTO ADMINISTRACAO LOCACAO LTDA
01/600129/12C 18/07/2012* 01/600129/12L 18/07/2012*
01/600129/12P 18/07/2012* 06/501559/12T 06/07/2012*

ZILDA PEREIRA JATOBA
04/451311/12

OUTRAS FONTES

ADILSON RODRIGUES DA SILVA
14/000638/12 10/08/2012*

ANA CRISTINA LOPEZ GUERRA
03/002442/12

EDILBERTO ROSENDO DE LIMA
14/000638/12 10/08/2012*

FRANCISCO ANTONIO DA C.NETO
14/000638/12 10/08/2012*

FUNDACAO BIO RIO
07/005343/10 10/08/2012*

HERIVELTON JOSE DA SILVA
14/000638/12 10/08/2012*

LUIZ ALBERTO RANGEL ALVES
14/000638/12 10/08/2012*

MARCIO PESTANA
14/000638/12 10/08/2012*

MARGARETH FERNANDES DE OLIVEIRA
03/002350/12 03/002351/12

PEDRO DE ARAUJO S. SOBRINHO
14/000638/12 10/08/2012*

ROADWAY LOCACAO E TURISMO LTDA
03/000270/12

TRANSPORTE SANTA BARBARA LTDA
03/001191/12 03/001192/12
03/001193/12
* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro
"Autorizo o pagamento a partir de 15/08/2012"
Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos
beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

**SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL
GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO
DESPACHO DO GERENTE
LIQUIDACOES PROGRAMADAS**

FONTE TESOIRO

ADELINO FERREIRADE SOUZA
07/004967/12 09/08/2012*

ANA MARIA ALVES SARDA
08/000165/12 09/08/2012*

BANCO DO BRASIL S/A
11/500685/12 14/08/2012*

BRUNO MIGUEL PONSINET NEELE
01/003587/12 09/08/2012*

CARNEIRO E CARNEIRO IMOVEIS LTDA
08/000170/12 09/08/2012*

CAROLINA MEDEIROS SOARES
01/003630/12 09/08/2012*

CENTRO CARIOCA DE DESIGN
01/005046/11 09/08/2012*

CENTRO MUNICIPAL DE REFERENCIA DA PESSOA COM
DEFICIENCIA - V
29/000191/10 09/08/2012*

CIEP DOUTOR ADAO PEREIRA NUNES
06/000684/12 09/08/2012*

CIEP OSWALD DE ANDRADE
06/000626/12 09/08/2012*

CIEP ZUMBI DOS PALMARES
06/000349/12 09/08/2012*

COORDENADORIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS
01/000342/12 09/08/2012*

COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS
06/350136/02 09/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL BETINHO
04/002085/11 09/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO
04/002148/11 09/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL MORRO DA PAZ
04/002062/11 09/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL PESCADOR ALBANO ROSA
04/002150/11 09/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL TIO MARIO
04/002147/11 09/08/2012*

DIEGO TINOCO BLANC
01/003586/12 09/08/2012*

EDUARDO DA COSTA PAES
01/003590/12 09/08/2012*

ELETROLYNE INSTALACOES LTDA
01/700420/11 09/08/2012*

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRAFICAS - IMPRENSA DA CIDADE
04/182549/12 09/08/2012* 06/101076/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL ALZIRO ZARUR
06/000348/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL ANA MARIA CRISTINA MARQUES RIBEIRO
06/000410/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL BADEN POWELL
06/000439/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL ESCULTOR LEAO VELLOSO
06/000549/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL MANUEL DE ABREU
06/000347/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO MOTTA
04/002062/11 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA SANTIAGO
10/001149/12 09/08/2012*

ESPACO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL PROFESSORA HELIA LUCIA MO
06/001544/12 09/08/2012*

FILMES DO EQUADOR LTDA
12/500197/12 09/08/2012*

FRANCISCO JOSE DE ARAUJO
06/000692/11 11/07/2012*

GERENCIA DE INFRAESTRUTURA
10/001003/12 09/08/2012*

GODOYS ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA
08/001840/12 09/08/2012*

INSTITUTO RIO PATRIM"NIO DA HUMANIDADE
01/005045/11 09/08/2012*

ISABELLE DE LIMA LESSA
22/000078/12 09/08/2012*

JOAO PAULO ENGELBRECHT PEIXE
01/003585/12 09/08/2012*

MARCELO SALLES MELGES
11/507841/12 09/08/2012*

NUCLEO DE ARTE SEBASTIAO BERNARDES DE SOUZA PRATA - GRANDE O
06/000660/12 09/08/2012*

PABLO DE CAMARGO CERDEIRA
22/000077/12 09/08/2012*

PçLO DE EDUCACAO PELO TRABALHO ANTENOR NASCENTES
06/000784/12 09/08/2012*

TEREZA MARIA DA SILVA
08/003342/12 09/08/2012*

XXIX ADMINISTRACAO REGIONAL
01/001253/10 09/08/2012*

OUTRAS FONTES

ANA CLAUDIA PINHAS COUTO
14/000680/12 09/08/2012*

CIEP ANTON MAKARENKO
06/000798/12 09/08/2012*

CIEP JOAO DO RIO
06/000405/12 09/08/2012*

CIEP POETA FERNANDO PESSOA
06/000742/12 09/08/2012*

COORDENADORIA GERAL DE GESTAO DE TALENTOS
05/001696/12 03/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL HERBERT DE SOUZA - BETINHO
06/000443/12 09/08/2012*

CRECHE MUNICIPAL LUIS DE SOUZA DA COSTA BARROS
06/000350/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL AMARELINHO
06/000434/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL ANT"NIO MACEO
06/000622/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS ALVES
06/000627/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL NARBAL FONTES
06/000556/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL OTAVIO KELLY
06/000588/12 09/08/2012*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ESCRAGNOLLE DçRIA
06/000343/12 09/08/2012*

FERNANDO ZEFERINO ALVES
01/050336/11 09/08/2012* 01/050972/11 09/08/2012*

HOSPITAL MATERNIDADE OSWALDO NAZARETH
74/000015/12 09/08/2012*

LEONARDO MARTINS DE MAGALHAES
14/000680/12 09/08/2012*

LIRIA GOMES DA SILVA
14/000680/12 09/08/2012*

LIVIA COELHO DA SILVA DIAS
14/000680/12 09/08/2012*

LIVIO BRUNO OLIVEIRA PEIXOTO
14/000680/12 09/08/2012*

MAIRA MOURAO PERAZZO
14/000680/12 09/08/2012*

MAIRA VIEIRA ZANI
14/000680/12 09/08/2012*

MARIANA LIMA GONCALVES
14/000680/12 09/08/2012*

MARIANA PAIVA SIQUEIRA
14/000680/12 09/08/2012*

RENATA HAMILTON DE RUIZ
14/000680/12 09/08/2012*

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
14/000639/12 09/08/2012* 14/000692/12 10/08/2012*

VICTOR ALEXANDRE MOREIRA
14/000680/12 09/08/2012*

YASMIN FERREIRA DA SILVEIRA
14/000680/12 09/08/2012*

* - Data da entrada da Liquidacao no Tesouro

"Autorizo o pagamento a partir de 14/08/2012"

Alertamos que o pagamento acima estara disponivel nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

Linha direta com 150 mil servidores municipais.



Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor · relacionamento.servidor@gmail.com

SECRETARIA DE OBRAS

Secretário: Alexandre Pinto da Silva
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2976-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES “ P ” DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 138 - Designar, com eficácia a partir de 01 de julho de 2012, UBIRAJARA ANTONIO FERREIRA LUIZ, matrícula nº 85/085.416-6, como responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 084/2009, processo nº 06/000.659/2009, cabendo a esse a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20.06.2011, em substituição a Antonio Alberto Figueiredo Casqueira.

Nº 139 - Designar, com eficácia a partir de 01 de julho de 2012, JOSÉ RONALDO GAMA TEIXEIRA, matrícula nº 13/128.846-3, como responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato nº 069/2011, processo nº 06/001.759/2010, cabendo a esse a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20.06.2011, em substituição a Antonio Alberto Figueiredo Casqueira.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/08/2012

09/005.068/2010 – Tendo em vista os Atos de Homologação e Adjudicação publicados no DO nº 176 de 07/12/2010, referente à CO nº 063/2010 – Agrupamento de Itens 2010/7465, Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

- 1.Objeto: “CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE CLÍNICAS DA FAMÍLIA – RIO DAS PEDRAS I, RIO DAS PEDRAS II, GARDÊNIA AZUL, COHAB/IDEAL, JARDIM NOVO, BATAN E VILA JUREMA, JACAREPAGUÁ, XVI AR – AP 4”.
- 2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL e M&P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
- 3.Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4.Valor: R\$ 28.868.842,14 (vinte e oito milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).
- 5.Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA

06/371.211/2012 - Ref.: Contrato nº 011/2012. Autorizo a modificação de quantidades na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls. 25, objeto do processo instrutivo nº 06/371.527/2011 de acordo com o disposto no artigo 482, inciso II, alínea “a” e “b” do Decreto Nº 3.221 de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto “N” Nº 15.350 de 06 de dezembro de 1996 (RGCAF). Providencie-se a lavratura do Termo Aditivo correspondente.

06/370.811/2012 - Ref.: Contrato nº 017/2011. Processo instrutivo nº 06/371.204/2010. Com fulcro no art. 526 do RGCAF, AUTORIZO o reinício da contagem do prazo contratual, a partir de 13/06/2012, na forma proposta pela O/SUBOP/CGO às fls. 05.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 16 / 08 / 2012

Processo nº 06/350.245/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº 056 de 08 de agosto de 2012, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO os serviços de “**OBRA EMERGENCIAL PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO VIADUTO PROCURADOR JOSÉ ALVES DE MORAES, VÃO SOBRE A RUA ANA NERI - SAMPAIO - AP 3.1 - XIII AR**”, objeto do processo nº 06/350.216/2010, Contrato nº 156/2010, a cargo da firma **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 16 / 08 / 2012

Processo nº 06/350.229/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº 051 de 07 de agosto de 2012, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO os serviços de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELAS 35A, 35B, 36 E 36A DA AVENIDA BRASIL - DEODORO E REALENGO - AP 5.1 - XXXIII AR**”, objeto do processo nº 06/350.071/2011, Contrato nº 062/2011, a cargo da firma **ENGREST ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 16 / 08 / 2012

Processo nº 06/350.244/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº 057 de 08 de agosto de 2012, ficam aceitas em caráter DEFINITIVO os serviços de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA METÁLICA S/ AV. MINISTRO IVAN LINS E DA PASSARELA NA PRAÇA SÃO CONRADO SOBRE A AUTO ES-**

TRADA LAGOA-BARRA – SÃO CONRADO – AP 4 – XXIV AR”, objeto do processo nº 06/350.221/2009, Contrato nº 030/2010, a cargo da firma **CONCREJATO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 16 / 08 / 2012

Processo nº 06/350.228/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº 052 de 07 de agosto de 2012, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de “**RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA PASSARELA SOBRE A SUPERVIA E RUA BULHÕES MARCIAL LIGANDO A RUA CORREA DIAS AO PARQUE PROLETÁRIO DE VIGÁRIO GERAL – AP 3.5 – XXXI AR**”, objeto do processo nº 06/350.491/2011, Contrato nº 005/2012, a cargo da firma **ENGREST – ENGENHARIA DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL LTDA**.

SUBSECRETARIA DE OBRAS E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 16 / 08 / 2012

Processo nº 06/350.235/2012 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Portaria “P” O/SUBOP/CGP nº 053 de 13 de agosto de 2012, ficam aceitas em caráter PROVISÓRIO as obras de “**MANUTENÇÃO ESTRUTURAL EM OBRAS – DE – ARTE ESPECIAIS (VIADUTOS, PONTES, PASSARELAS E TÚNEIS) NA ÁREA DA AP 4.0**”, objeto do processo nº 06/350.089/2011, Contrato nº 058/2011, a cargo da firma **RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA**.

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS ATO DO COORDENADOR

PORTARIA “P” O/SUBOP/CGO Nº 108 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O COORDENADOR DA COORDENADORIA GERAL DE OBRAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 06/371.785/11.

RESOLVE:

Designar os Engenheiros **DOMINGOS PACIÊNCIA FILHO**, matrícula nº **10/016.028-3**, **CREA-RJ-26506-D**, **JOSÉ RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR**, subgerente II, matrícula nº **11/098.069-8**, **CREA-RJ-871076447** e **OSMAR QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº **10/016.408-7**, **CREA-RJ-36407-D**, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de Aceitação **PROVISÓRIA** das “**OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO NAS RUAS 27, 28, 29 E 30, NO SUB-BAIRRO AGULHAS NEGRAS – CAMPO GRANDE, NA ÁREA DA O/SUBOP/CGO/4ºGO/XVIIIºAR/AP-5.2**”, objeto do processo nº **06/370.423/2010**, referente ao **Contrato nº 133/2010, celebrado em 26/08/10**, a cargo da firma prestadora de serviços **SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**.

RIO-ÁGUAS

Fundação Instituto das Águas do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3895-5114 - Fax: 3895-8217
E-mail: rioaguas@perj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2012

06/600.948/2008 – Ref: Contrato nº 120/2012 - Com fulcro no Artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO o reinício da contagem do prazo contratual, com eficácia a partir de **15/08/2012**, na forma proposta pela O/RIO-ÁGUAS/DOC/Fiscalização, com novo término previsto para **15/12/2012**.

06/600.809/2012 - Face o contido no presente processo, HOMOLOGO e ADJUDICO a empresa AZZUK ENGENHARIA LTDA às obras, objeto da licitação TP-31/2012, referente ao agrupamento 000466/2012, e, AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. **Objeto:** OBRAS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA GALERIA DE CINTURA NA PRAIA DE SÃO CONRADO, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL 3-3-S-000005 – SÃO CONRADO – VI RA – AP-2.1.
 2. **Partes:** PCRJ / SMO / FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS E AZZUK ENGENHARIA LTDA.
 3. **Fundamento:** Artigo 23, Inciso I, Alínea “b” da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 4. **Razão:** TOMADA DE PREÇOS.
 5. **Valor:** R\$ 570.436,62 (quinhentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e dois centavos).
 6. **Autorização:** Mauro Alonso Duarte - Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
- Lavre-se o Contrato correspondente.

06/601.176/2008 - Com fulcro no inciso II do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a lavratura de Termo Aditivo ao contrato nº 44/2008, e, AUTORIZO despesa conforme os dados que se seguem:
1. **Objeto:** SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA COPIADORA DE ENGENHARIA (EQUIPAMENTO PARA REPRODUÇÃO DE GRANDES FORMATOS A0, A1, A2 E A3 COM ALIMENTAÇÃO AUTO-

MÁTICA POR BOBINA OU FOLHA SOLTA) COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO (TONER, REVELADOR E CILINDRO), CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
2. **Partes:** PCRJ / SMO / FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS E RAL FÊNIX INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
3. **Fundamento:** Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
4. **Razão:** Prorrogação do Prazo Contratual por 12 meses.
5. **Valor:** R\$ 42.960,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).
6. **Autorização:** Mauro Alonso Duarte - Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

Lavre-se o Termo Aditivo correspondente.

06/601.014/2012 - Face o contido no presente processo, AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE CARTUCHO E TONER.
 2. **Partes:** PCRJ / SMO / FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E COMERCIAL GAULIA LTDA EPP.
 3. **Fundamento:** Caput do artigo 1º da Lei nº. 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
 4. **Razão:** Pregão Presencial – nº. PRP - 02/2012.
 5. **Valor:** R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais).
 6. **Autorização:** Mauro Alonso Duarte - Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.
- Providencie-se a emissão da nota de empenho.

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO DESPACHO DO DIRETOR COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 15/08/2012

26/325.143/2012 – TELEBRÁS
06/601.227/2012 – HORÁCIO FLÁVIO RODRIGUES MELO
06/601.202/2012 – HENRY KLUG
06/601.213/2012 – CONSTRUTORA VITALE LTDA

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá- Tels.: 2976-9206 ou 2976-9204
Fax: 2976-9225 - E-mail:riourbe@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE PORTARIA “P” N.º 366 DE 09 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE,

Designar o servidor **LÉO TOLEDO SILVA**, matrícula nº 13/118.391-2, como presidente, para fazer parte da fiscalização e acompanhamento das “**OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE EDI Sesi MARÉ – TIPO 2P – 6S, 2ª UNIDADE E REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PEJA – AV. GUILHERME MAXWEL, Nº 107 - BONSUCESSO**”, objeto do processo nº **07/004.830/2011**, contrato nº **143/2011**, a cargo da firma **SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, em substituição ao servidor **RONNY CAMINITI RON-RÉN**, matrícula nº 13/117.529-8, designado pela Portaria “P” nº 026/2012 – RU/PRE, de 10/01/2012, juntamente com os servidores **TERESA CRISTINA DA ROSA BALBINO**, matrícula nº 13/156.661-1 e **JÚLIO CESAR VIEIRA BERNARDINO**, matrícula nº 13/156.525-8, devendo o presidente da comissão dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM nº 544, de 08.06.2004.

PORTARIA “P” N.º 367 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE,

Designar, a partir de 07/08/2012, os servidores **JORGE LUIZ ABREU MONTANARO**, matrícula nº 13/112.019-5, **JOSÉ EMÍLIO DIAS CAMARINI**, matrícula nº 13/190.144-8 e **ROBERTO ALMENDRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 10/160.456-0 para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a execução dos serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE LUZ E FORÇA INSTALADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO, IMM FERNANDO MAGALHÃES E HOSPITAL MUNICIPAL SALLES NETO – CAP 1.0**”, objeto do processo nº **09/005.790/2011**, contrato nº **084/2012**, a cargo da Empresa **LS ENGENHARIA**.

PORTARIA “P” N.º 368 DE 13 DE AGOSTO DE 2012

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva da “**EXECUÇÃO DE PEQUENOS REPAROS NA E. M. COELHO NETO – RUA UMBUZEIRO Nº 455 – RICARDO DE ALBUQUERQUE – XXII RA – AP- 3.3** ”, objeto do Contrato nº **394/2002**, a cargo da Empresa **ARTFLA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme processo nº **07/062.452/2002**.

JOSIAS DA CÂMARA LOUREIRO JÚNIOR, matrícula nº 13/242.538-7
RICARDO DIAS BERNARDO, matrícula nº 13/156.527-4
MARIA REJANE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 11/113.351-1

PORTARIA “P” N.º 369 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE,

Designar, a partir de 11/09/2012, os servidores **RONY CAMINITI RON - REN**, matrícula nº 13/117.529-8, **ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO**, matrícula nº 13/192.544-5 e **RONALDO ARANHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10/248.039-0 para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem os serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING, RUA JORGE SCHMIDT Nº 331 – MARECHAL HERMES**”, objeto do processo nº **09/005.283/2011**, contrato nº **079/2012**, a cargo da Empresa **MIDAS M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA** .

PORTARIA “P” N.º 370 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das “**OBRAS EMERGENCIAIS COM ADEQUAÇÕES NA CRECHE COMUNITÁRIA ELIANE SATURNINO BRAGA, LOCALIZADA NA ESTRADA DO ITARARÉ, S/Nº - RAMOS – X RA – AP 3.2**”, objeto do Contrato nº **112/2011**, a cargo da Empresa **MISSISSIPE EM-PREENDIMENTOS LTDA**, conforme processo nº **07/003.026/2011**.
TERESA CRISTINA DA ROSA BALBINO, matrícula nº 13/156.661-1
ISAÍAS FIGUEREDO DE SOUZA, matrícula nº 13/249.765-9
JÚLIO CÉSAR VIEIRA BERNARDINO, matrícula nº 13/156.525-8

PORTARIA “P” N.º 371 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das obras e serviços de “**RECUPERAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ESCOLA MUNICIPAL BERTHA LUTZ – ESTRADA DO PIAUÍ, Q. 84 PAL 19375 – PRAIA DE GUARATIBA**”, objeto do Contrato nº **299/2002**, a cargo da Empresa **SAEL ENGENHARIA S/C LTDA**, conforme processo nº **07/101.775/2002**.
ROBERTO MANOEL RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 13/156.757-7
RICARDO DIAS BERNARDO, matrícula nº 13/156.527-4
SERGIO TEIXEIRA MAIA, matrícula nº 11/153.285-2

PORTARIA “P” N.º 372 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE,

Designar, a partir de 26/07/2012, os servidores **JOSÉ RICARDO PEDROSO DA SILVA**, matrícula nº 13/248.698-3, **RENATO LUIZ LEPSCH**, matrícula nº 13/248.577-9 e **JÚLIO CÉSAR VIEIRA BERNARDINO**, matrícula nº 13/156.526-8 para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e acompanharem a execução dos “**SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NAS FACHADAS DA ESCOLA MUNICIPAL MOZART LAGO, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ CARVALHO SALGADO, S/Nº - OSWALDO CRUZ, RIO DE JANEIRO – RJ – AP 3.3**”, objeto do processo nº **07/004.095/2012**, contrato nº **086/2012**, a cargo da Empresa **CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA**.

PORTARIA “P” N.º 373 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar a servidora **ANA RITA ARAGÃO ROCHA**, matrícula nº 11/050.433-2, para compor a comissão destinada a emitir parecer quanto ao pedido de Aceitação Provisória as obras de “**REMOÇÃO E ADAPTAÇÃO DE ESPAÇO DA BIBLIOTECA PADRÃO DO CIEP MARECHAL HENRIQUE LOTT – ESTRADA GENERAL AMERICANO FREIRE - REALENGO**”, a cargo da Empresa **IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA LTDA**, conforme processo nº **07/008.406/2011**, contrato nº **012/2012**, em substituição a servidora **ADELAIDE FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 11/147.210-9, designada pela Portaria “P” nº 331/2012 – RU/PRE, de 18/07/2012.

PORTARIA “P” N.º 375 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Acei-

tação Provisória da “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GRUPOS GERADORES DE LUZ E FORÇA NO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, SITUADO NA RUA ARQUIAS CORDEIRO, 370 – XIRA – AP 3.2 - MÉIER**”, objeto do Contrato nº **012/2006**, a cargo da Empresa **MULTIDIESEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, conforme processo nº **09/030.096/2004**.
ANTONIO PARENTE DA SILVA FILHO, matrícula nº 13/192.544-5
NÉLIO SAMPAIO DE FARIA, matrícula nº 13/190.065-3
ROBERTO ALMENDRA DE ALMEIDA, matrícula nº 11/160.456-0

PORTARIA “P” N.º 376 DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das obras/serviços de “**RECUPERAÇÃO DO TELHADO DO AUDITÓRIO DA ESCOLA MUNICIPAL EMMA D’ÁVILA – ESTRADA DA CAPOEIRA GRANDE, S/Nº - PEDRA DE GUARATIBA**”, objeto do Contrato nº **119/2008**, a cargo da Empresa **SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, conforme processo nº **07/204.916/2008**.
CARLOS EDUARDO CRISPINO, matrícula nº 13/248.666-0
CARLOS WAGNER M. DE AMORIM, matrícula nº 13/117.203-0
SIMONE DE SOUZA SIMÕES, matrícula nº 11/123.032-4

PORTARIA “P” N.º 380 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização – **RIO-URBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor ,

RESOLVE,

Designar, a partir de 11/08/2012, os servidores **JÚLIO CÉSAR VIEIRA BERNARDINO**, matrícula nº 13/156.525-8, **LÉO TOLEDO SILVA**, matrícula nº 13/118.391-2 e **TERESA CRISTINA DA ROSA BALBINO**, matrícula nº 13/156.661-1 e para, sob a presidência do primeiro, fiscalizar acompanhar as obras de “**CONSTRUÇÃO DA ARENA CARIOCA DE PEDRA DE GUARATIBA – RUA SOLDADO ELIZEU HIPÓLITO, S/Nº - PEDRA DE GUARATIBA – XXVI RA – AP 5.3**”, objeto do processo nº **12/001.976/2010**, contrato nº **045/2011**, a cargo da firma **LM ENGENHARIA LTDA**, em substituição aos servidores **ALDAIR ALVES CABRAL JUNIOR**, matrícula nº 13/145.891-8, designado pela Portaria “P” nº 260/2011-RU/PRE de 09/06/2011, **FERNANDO FLÁVIO PESSÔA PEREIRA**, matrícula nº 13/189.529-1, designado pela Portaria “P” nº 561/2011-RU/PRE de 06/12/2011, **CÉLIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 13/247.991-3, designado pela Portaria “P” nº 273/2012-RU/PRE de 25/06/2012, devendo o presidente da comissão dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM nº 544, de 08.06.2004.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

07/004.851/2011 – AMAPÁ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - Com fulcro no artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO, a partir de 07/08/2012, o reinício da contagem de prazo das obras objeto do Contrato nº 142/2011.

06/503.590/2010 – MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - Com fulcro no artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO, a partir de 16/08/2012, o reinício da contagem de prazo das obras objeto do Contrato nº 040/2011.

07/206.982/2005– ESPECTRO ENGENHARIA LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 69 de 28/06/2012, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia das obras de “**CONSTRUÇÃO DE PÁTIO COBERTO, PINTURA E PEQUENOS SERVIÇOS NA E. M. COMANDANTE ARNALDO VARELA (ESTRADA RIO DO PAU, Nº 2.505 – PAVUNA – AP- 3.4) E CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA, TIPO 6 REDUZIDA, COM VESTIÁRIOS, PINTURA E PEQUENOS SERVIÇOS NA E. M. LEVY MIRANDA (RUA IGUABA GRANDE, 313 – PAVUNA – AP 3.4) 6º CRE**”, objeto do contrato nº 075/2006.

09/003.918/2008 - LHM AR CONDICIONADO LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 292/2012, de 04.07.2012 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter definitivo as obras de “**EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL HOSPITALAR NAS UNIDADES DA CAP 3.1**”, objeto do contrato n.º 232/2008.

07/042.818/2005 - SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 308/2012 – RU/PRE, de 11.07.2012 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter definitivo as obras/serviços “**ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA 4ª CRE**”, objeto do contrato n.º 005/2006.

07/001.549/2011– Autorizo a lavratura do Termo de Regularização de Contrato com a **RL2 ENGENHARIA LTDA** , nos termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Empresa.

07/102.645/2005– LM ENGENHARIA LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 93 de 01.08.2012, autorizo a

devolução da caução apresentada como garantia das “**OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA 10ª CRE**”, objeto do contrato nº 042/2006.

07/207.978/2008- PETRA D’OR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” nº 276/2012, de 27.06.2012 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter definitivo as obras de “**IMPLANTAÇÃO DE QUADRA COBERTA TIPO 6 COM VESTUÁRIO E URBANIZAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL EMILIANO GALDINO, SITUADA À RUA CONCEIÇÃO IPANEMA, LOTE 14, QUADRA 16 – SANTA CRUZ – XIX RA – AP 5.3**”, objeto do contrato n.º 208/2010.

07/004.388/2010- WL ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 268/2012, de 25.06.2012 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter provisório as obras de “**CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DESENVOLVIMENTO INFANTIL (EDI) PADRÃO 1P – 10S, NO TERRENO DO CIEP ULYSSES GUIMARÃES – RUA JOSÉ FERNANDES, S/Nº - SEPETIBA – XXIV – SANTA CRUZ – AP 5.1**”, objeto do contrato n.º 022/2011.

06/501.111/2011- Face ao reconhecimento da dívida no valor total de R\$ 74.213,62 (setenta e quatro mil, duzentos e treze reais e sessenta e dois centavos), publicada no D. O . Nº 38, de 11 de maio de 2012, e considerando o despacho da Assessoria Jurídica, AUTORIZO a lavratura do Termo de Reconhecimento de Dívida a favor da **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**.

06/501.242/2010 – MKS RIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - Com fulcro no artigo 526 do RGCAF, AUTORIZO, a partir de 01/08/2012, o reinício da contagem de prazo das obras objeto do Contrato nº 099/2011.

06/500.320/2012 – PONTA DO CÉU URBANIZAÇÃO CONSTRUÇÕES E PAISAGISMO LTDA - Nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8666/93, autorizo a prorrogação por 60 (sessenta) dias corridos, com criação de 2 (duas) etapas das obras objeto do Termo do Contrato nº 044/2012, e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “c” da mesma Lei, autorizo a alteração dos percentuais do cronograma físico – financeiro. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

07/209.638/2008– FENIX CONSTRUTORA LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 82 de 17/07/2012, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia das “**OBRAS DE COMPLEMENTAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA (TIPO 3), PINTURA E PEQUENOS SERVIÇOS NA ESCOLA MUNICIPAL CALOUSTE GULBENKIAN – RUA BENEDITO HIPOLITO, Nº 165 – CIDA-DE NOVA**”, objeto do contrato nº 219/2011.

PROCESSO Nº: 06/502.144/12

- 1) OBJETO:** Despesas com pagamento de multa nos recolhimentos em atraso, referentes ao INSS.
- 2) PARTES:** RIO-URBE X BANCO DO BRASIL S/A
- 3) FUNDAMENTO:** Caput do artigo 25 da Lei 8.666/93 com redação dada pela Lei 9648/98.
- 4) RAZÃO:** Inexigível a licitação.
- 5) VALOR:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- 6) AUTORIZAÇÃO:** GUSTAVO LUIZ LOPES MARTINS DA SILVA
- 7) RATIFICAÇÃO:** ARMANDO JOSÉ GUEDES QUEIROGA JÚNIOR

06/500.276/2012 – RETROFIT ENGENHARIA DE SERVIÇOS LTDA - Nos termos do inciso I, parágrafo 1º do artigo 57 da Lei nº 8666/93, autorizo a prorrogação por 30 (trinta) dias corridos, com criação de 1 (uma) etapa das obras objeto do Termo do Contrato nº 075/2012, e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea “c” da mesma Lei, autorizo a alteração dos percentuais do cronograma físico – financeiro. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

07/102.881/2002– CONSTRUTORA W. V . LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 93 de 01.08.2012, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia das “**OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS PRÉDIOS ESCOLARES DA 10ª CRE**”, objeto do contrato nº 387/2002.

09/003.489/2010– M&P CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - Com base no artigo 65 da Lei nº 8666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, autorizo a modificação de quantidades com acréscimo de **R\$ 2.966.302,67** (dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, trezentos e dois reais e sessenta e sete centavos) ao valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 190/2010. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

06/500.347/2009– SERVE – RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 224 de 06.02.2012, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia das obras/serviços de “**REFORMA E MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL – CVL – NO 13º ANDAR DO CASS – CENTRO ADMINISTRATIVO SÃO SEBASTIÃO**”, objeto do contrato nº 007/2009.

07/004.412/2010– RODRIGUES E LUCENA CONSTRUTORA LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 88 de 25/07/2012, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia da **“SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL COMENIUS – 8ª CRE – BANGU – AP 5.1”** objeto do contrato nº 164/2010.

06/501.957/2012– ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 032/2012, processo administrativo nº 09/005.070/2010. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

07/002.296/2010- ESPECTRO ENGENHARIA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 330/2012, de 18.07.2012 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter provisório as obras de **“CONSTRUÇÃO DE EDI (ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL) PADRÃO 2P – 6S NA AVENIDA 31 DE MARÇÓ (CATUMBI – III RA – AP 1.0) NA RUA RICARDO MACHADO (VASCO DA GAMA – VII RA – AP- 1.0) E PADRÃO 2P – 10S NO TERRENO AO LADO DA VILA OLÍMPICA DA MARÉ (RUA TANCREDO NEVES – MARÉ – XXX RA – AP- 3.0) E NA RUA ARQUIMEDES MEMÓRIA (PENHA CIRCULAR – XI RA – AP 3.2)”**, objeto do contrato n.º 126/2010.

07/002.333/2011– Autorizo a lavratura do Termo de Regularização de Contrato com a **ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** , nos termos do parecer da Assessoria Jurídica desta Empresa.

06/501.310/2010 – No despacho de fls. 227, publicado no DO Rio nº 98 de 08/08/2012,
Onde se lê: ... 06/501.310/2010 – RIVAN ENGENHARIA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 307/2012 – RU/PRE, de 11.07.2012 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter definitivo as obras de **“REFORMA DO TELHADO, PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS NO CONJUNTO UNIÃO – ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 4.341 – ENGENHO DA RAINHA – AP 3.1 – 12ª RA”**, objeto do contrato n.º 167/2010.
Leia – se : ... 06/501.310/2010– RIVAN ENGENHARIA LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 88 de 25/07/2012, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia das obras de **“REFORMA DO TELHADO, PINTURA, IMPERMEABILIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS NO CONJUNTO UNIÃO- ESTRADA ADHEMAR BEBIANO, 4.342 – ENGENHO DA RAINHA – AP 3.1 – 12ª RA”**, objeto do contrato nº 167/2010.

07/011.224/2005 - DARWIN ENGENHARIA LTDA - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 348/2012 – RU/PRE, de 27.07.2012 e no parecer da Assessoria Jurídica, ficam aceitas em caráter definitivo a **“PRESTAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS UNIDADES ESCOLARES DA 1ª CRE”**, objeto do contrato n.º 018/2006.

07/004.415/2010– RODRIGUES E LUCENA CONSTRUTORA LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 90 de 27/07/2012, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia da **“RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL EM CARÁTER EMERGENCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL ANA NERY, BARRA DE GUARATIBA – XXVI RA – AP 5.3”**, objeto do contrato n.º 163/2010.

07/02/001.437/2010–SOUSA LOPES CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA - Nos termos do artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 173/2010. Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

07/006.813/2010– MEGA ENGENHARIA LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 90 de 27.07.2012, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia da **“IMPERMEABILIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM EM CARÁTER EMERGENCIAL NA ESCOLA MUNICIPAL GOLDA MEIR”**, objeto do contrato nº 221/2010.

06/501.718/2001– CONSTRUTORA W. V . LTDA – Tendo em vista a Aceitação Definitiva publicada no D. O. RIO nº 93 de 01.08.2012, autorizo a devolução da caução apresentada como garantia da **“CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE MUROS E CALÇADAS EM 08 (OITO) ESCOLAS MUNICIPAIS DA 10ª CRE”**, objeto do contrato nº 04/2002.

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 037/2012, de que trata o processo nº **09/000.743/2011** e adjudico a execução das obras de **“REFORMA NA FARMÁCIA DE HOMEOPATIA DA POLICLÍNICA HÉLIO PELLEGRINO – RUA DO MATOSO, Nº 96 – PRAÇA DA BANDEIRA”**, à Empresa **GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA** , pelo valor de R\$ 181.803,93 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos).

06/500.381/2011– FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Autorizo a suspensão da contagem do prazo das obras objeto do Termo de Contrato nº 059/2011, a partir de 01.06.2012 de acordo com a proposição da RU/DOP e o parecer da Assessoria Jurídica.

* Omitido no DO Rio de 14/06/2012

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@perj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/08/2012

06/101.241/2011 – Autorizo a Lavratura do Termo Aditivo de alteração de responsáveis técnicos, conforme solicitado pela Assessoria Jurídica.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR Expediente de 14/08/2012

06/100.296/2012 – Licença concedida
06/100.971/2012 – Licença concedida

EXPEDIENTE DE 15/08/2012

06/101.758/2010 – Licença concedida

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: Carlos Roberto de Figueiredo Osório
Rua Maia de Lacerda nº167 - Estácio - Tels: 2976-6777 e Fax: 2589-0411

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Averbe-se para fins de aposentadoria com base no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90, os tempos de serviço prestado em atividades de caráter privado do(s) servidor (es) abaixo relacionado(s):

06/402.425/12 – JOÃO CARLOS DA SILVA, Eletricista de Rede, matrícula 10/278.300-9, nos períodos de, 28/02/1984 a 27/03/1985, 02/12/1985 a 24/11/1986 e 01/12/1986 a 09/03/1987 no total de 857 dias, desconsiderando o período de 12/08/1987 a 30/06/2012, por já constar anotado em seus assentamentos. Solicitação feita em 03/07/2012

06/402.574/12 – VALTAIR RODRIGUES DE OLIVEIRA, Marceneiro, matrícula 10/283.836-5, averbe-se o tempo de serviço nos períodos de:

a) 15/01/1977 a 30/11/1977, prestado ao Ministério da Guerra, no total de 315 dias de exercício, nos termos do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34 de 01/12/1997.

b) 03/07/1978 a 19/08/1978, 01/09/1978 a 24/10/1978, 21/10/1980 a 05/08/1993, 04/06/1984 a 04/08/1986 prestados a iniciativa privada no total de 1917 dias na conformidade do disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90, desconsiderando o período de 22/07/1987 a 30/06/2012 por já constar anotado em seus assentamentos. Solicitação feita em 11/07/2012.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/08/2012

PROCESSO: 26/380.123/2012

1. Objeto: Prestação de Serviços de Recapeamento Asfático em Diversos Logradouros Localizados na Área da AP5.2 e AP5.3

2. Partes: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e ERWIL CONTRUÇÕES LTDA.

3. Fundamento: Artigo 23 Inciso I da Lei nº 8.666/1993.

4. Valor: R\$ 4.787.730,67 (Quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta reais, sessenta e sete centavos)

5. Autorização: MARCO AURELIO REGALO DE OLIVEIRA

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS – SC/COR

Despacho do Presidente da Comissão Coordenadora de Obras e Reparos em Vias Públicas - SC/COR, baseado no que foi analisado pelos relatores no Plenário de 14/08/2012:

Processos para cumprimento de exigências:

Adshel Ltda		
26/320265/2012	26/320698/2012	26/320981/2011
26/323420/2012	26/323421/2012	26/327672/2011
26/327967/2011		

AES COM RIO DE JANEIRO

26/324465/2012	26/324470/2012	26/324478/2012
26/324479/2012	26/324481/2012	26/325095/2012
26/325097/2012	26/325098/2012	26/325100/2012
26/325101/2012	26/325107/2012	26/325108/2012
26/325109/2012	26/325646/2012	26/325713/2012
26/325714/2012		

CEDAE		
26/323616/2012	26/323618/2012	26/325581/2012
26/328250/2011		

CEG

06/320802/2009	06/321302/2004	06/324533/2009
26/320136/2012	26/320390/2011	26/320552/2012
26/320629/2012	26/321213/2010	26/321353/2012
26/321584/2012	26/322049/2012	26/322064/2012
26/322260/2012	26/322292/2012	26/322591/2012
26/322710/2012	26/322841/2012	26/322912/2012
26/322938/2010	26/322952/2012	26/322960/2012
26/322961/2012	26/323014/2011	26/323023/2012
26/323024/2012	26/323025/2012	26/323026/2012
26/323033/2011	26/323149/2012	26/323250/2012
26/323251/2012	26/323258/2012	26/323259/2012
26/323260/2012	26/323262/2012	26/323264/2012
26/323265/2012	26/323354/2012	26/323374/2012
26/323375/2012	26/323376/2012	26/323384/2012
26/323478/2012	26/323521/2012	26/323522/2012
26/323523/2012	26/323524/2012	26/323525/2012
26/323526/2012	26/323527/2012	26/323606/2011
26/323635/2012	26/323636/2012	26/323637/2012
26/323641/2012	26/323642/2012	26/323643/2012
26/323665/2012	26/323749/2012	26/323774/2012
26/323775/2012	26/323857/2012	26/323939/2012
26/323940/2012	26/323985/2012	26/324067/2012
26/324089/2012	26/324111/2012	26/324112/2012
26/324113/2012	26/324130/2012	26/324214/2012
26/324239/2012	26/324338/2010	26/324359/2011
26/324402/2011	26/324429/2012	26/324541/2012
26/324589/2012	26/324673/2012	26/324675/2012
26/324694/2012	26/324695/2011	26/324706/2012
26/324711/2012	26/324763/2012	26/324778/2012
26/324779/2012	26/324817/2012	26/324899/2012
26/324930/2012	26/324936/2012	26/324946/2012
26/324952/2012	26/325010/2012	26/325011/2012
26/325044/2012	26/325158/2012	26/325167/2012
26/325171/2012	26/325191/2011	26/325193/2011
26/325242/2012	26/325244/2012	26/325245/2012
26/325247/2012	26/325249/2012	26/325308/2012
26/325309/2012	26/325310/2012	26/325312/2012
26/325347/2012	26/325349/2012	26/325361/2011
26/325389/2011	26/325401/2012	26/325402/2012
26/325403/2012	26/325436/2012	26/325441/2012
26/325446/2012	26/325498/2012	26/325620/2012
26/325621/2012	26/325622/2012	26/325625/2012
26/325657/2012	26/325666/2012	26/325668/2012
26/325669/2012	26/325736/2012	26/325737/2012
26/325738/2012	26/325739/2012	26/325782/2012
26/325783/2012	26/325784/2012	26/325785/2012
26/325786/2012	26/325796/2012	26/325798/2012
26/325799/2012	26/326180/2011	26/326528/2011
26/326530/2011	26/326638/2011	26/326860/2011
26/327036/2011	26/327289/2011	26/327775/2011
26/327945/2011		

Cemusa Rio S/A		
06/321458/2010	26/320053/2010	26/320341/2010
26/320664/2010	26/325365/2012	26/325684/2012

EMBRATEL

26/320896/2012	26/325707/2012	26/325708/2012
26/325709/2012	26/325710/2012	

GVT

26/324311/2012	26/324314/2012	26/324321/2012
26/324876/2012	26/326134/2011	

Indre Empreendimentos Imobiliários Ltda
26/324477/2012

LIGHT

26/320039/2012	26/320314/2011	26/320414/2011
26/321894/2011	26/324621/2012	26/325156/2012
26/325179/2012	26/325180/2012	26/325181/2012
26/325216/2012	26/325274/2012	26/325300/2012
26/325301/2012	26/325304/2012	26/325305/2012
26/325411/2012	26/325414/2012	26/325501/2012
26/325609/2012	26/325616/2012	26/325617/2012
26/325618/2012	26/325749/2012	26/325750/2012

Net Botanic Internet Inteligente Ltda
26/325615/2012

Noss Chalé Imobiliária Ltda
26/324485/2012

Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP
06/321259/2010 26/321132/2010 26/322648/2012

TELEBRÁS
26/320734/2012 26/325685/2012

TELEMAR
26/323575/2012 26/323679/2012 26/324762/2011
26/325524/2012 26/325582/2012 26/325583/2012
26/325584/2012 26/325585/2012 26/325587/2012
26/325588/2012 26/325762/2012 26/325764/2012
26/325767/2012 26/325768/2012 26/327823/2011

VIVO
26/324048/2011

Processos autorizados para concessão de licenças:

Adshel Ltda
26/327636/2011

AES COM RIO DE JANEIRO
26/324308/2012 26/324459/2012 26/324460/2012
26/324466/2012 26/324482/2012 26/325096/2012
26/325099/2012 26/325103/2012 26/325104/2012
26/325105/2012

CEDAE
26/324582/2012 26/325735/2012 26/326473/2011

CEG
06/320760/2009 06/321054/2010 06/321175/2009
06/321348/2009 06/321720/2009 06/321780/2006
06/323473/2008 06/323703/2009 06/324808/2009
06/324850/2009 06/324970/2009 06/324993/2009
06/326604/2008 26/320213/2012 26/321217/2010
26/321566/2012 26/321907/2012 26/321931/2012
26/322371/2011 26/322973/2012 26/323008/2012
26/323353/2012 26/323383/2012 26/323443/2012
26/323444/2012 26/323528/2012 26/323649/2011
26/323649/2012 26/323925/2012 26/323984/2012
26/324018/2011 26/324083/2012 26/324084/2012
26/324123/2012 26/324236/2012 26/324363/2012
26/324421/2012 26/324432/2011 26/324597/2012
26/324646/2012 26/324662/2012 26/324710/2012
26/324749/2012 26/324782/2012 26/324947/2012
26/324956/2012 26/324990/2012 26/325031/2012
26/325064/2012 26/325230/2012 26/325328/2012
26/325350/2012 26/325352/2012 26/325355/2012
26/325356/2012 26/325376/2012 26/325379/2012
26/325381/2012 26/325396/2012 26/325397/2012
26/325398/2012 26/325399/2012 26/325458/2012
26/325459/2012 26/325549/2012 26/325552/2012
26/325554/2012 26/325576/2012 26/325623/2012
26/325624/2012 26/325658/2012 26/325665/2012
26/325667/2012 26/325670/2012 26/325671/2012
26/325672/2012 26/325673/2012 26/325797/2012
26/326165/2011 26/326360/2011 26/326850/2011
26/327557/2011

Cemusa Rio S/A
06/321427/2010 26/320410/2012 26/320411/2012

Concessionária Porto Novo S/A
26/325801/2012

Delaporte Empreendimento Imobiliário
26/325643/2012

EMBRATEL
26/320900/2012

GVT
26/320195/2012 26/320196/2012 26/326726/2011
26/326728/2011 26/327917/2011

Intelig Telecomunicações Ltda
26/324411/2012 26/324628/2012

LIGHT
26/320253/2012 26/322096/2012 26/323621/2012
26/324068/2012 26/324801/2012 26/324884/2012
26/325076/2012 26/325083/2012 26/325223/2012
26/325226/2012 26/325264/2012 26/325413/2012
26/325416/2012 26/325417/2011 26/325417/2012
26/325421/2012 26/325500/2012 26/325610/2012
26/325619/2012 26/327993/2011

Mundivox do Brasil Ltda
26/325516/2012

TELEMAR
26/322533/2012 26/322629/2012 26/323037/2012
26/324175/2012 26/325763/2012 26/325765/2012
26/325766/2012

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
17ª GERÊNCIA DE CONSERVAÇÃO
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/08/2012**

26/370.066/2010 – INDEFIRO o recurso interposto pela **Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro - CEG** e mantenho o Auto de Infração de nº **519.565**, de 30/08/2012.

EXPEDIENTE DE 13/08/2012

Auto de Infração Nº 598.114 – Data: 09/08/2012;
Infrator: Telemont Engenharia de Telecom S/A;
Endereço: Av. Vereador M. de Hemeterio de Oliveira, 1170 – Centro – Queimados;
Infração: Executar obra em via pública sem licença;
Multa: R\$ 570,62;
Motivo: A empresa encontra-se em outro município.

Edital nº 195/2012 – Data: 09/08/2012;
Notificado: Telemont Engenharia de Telecom S/A;
Endereço: Av. Vereador M. de Hemeterio de Oliveira, 1170 – Centro – Queimados;
Obrigação: Regularizar, junto a SC/SE-COR, o licenciamento da obra de sua responsabilidade executada sem a devida licença;
Multa DIÁRIA: R\$ 570,62;
Motivo: A empresa encontra-se em outro município.

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail:comlurb@perj.rj.gov.br

PORTARIA COMLURB “G” Nº 46 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

A Diretora-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, no uso de suas atribuições legais e, em observância à Resolução CGM nº 544, de 08/06/04, alterada pela Resolução CGM nº 794, de 06/12/07 e o disposto no Decreto nº 34.012, de 20/06/11.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/08/2012, **Christiane Nunes Reis Lemos**, Gerente de Departamento-B, registro nº 34.502-0, **Elcio Neves de Souza**, Coordenador de Serviço, registro nº 18.246-4, **Kener de Oliveira Assis**, Encarregado III, registro nº 32.908-6, **Moacyr Rangel Filho**, Encarregado I, registro nº 21.859-8 e **Elizabeth Alves**, Controlador Técnico Administrativo, registro nº 30.500-8, para Constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 047/2012, que se refere à prestação de serviço de apoio operacional à administração e gerenciamento do abastecimento da frota, máquinas e equipamentos, por intermédio do fornecimento de cartões magnéticos para serem utilizados em veículos oficiais ou locados pela COMLURB, constante do processo nº 01/502.106/12, cabendo a estes as seguintes atribuições:

- 1) ter conhecimento de todas as condições de contratação, em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos do contrato, caso existam;
- 2) examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;
- 3) no caso de serviços continuados, propor ao Diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias;
- 4) acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados, e;
- 5) propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

**PRESIDÊNCIA – PRE
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

Processo 01/503.791/12

- 1)-Objeto: Aquisição de ferramentas manuais para uso em serviços de jardinagens.
- 2)-Partes: COMLURB e Riograma Máquinas e Serviços Ltda.
- 3)-Fundamento: art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
- 4)-Razão: valor inferior ao mínimo exigido para licitar.
- 5)-Valor: R\$ 469,00.
- 6)-Autorização: Angela Nobrega Fonti.

Processo 01/503.792/12

- 1)-Objeto: Aquisição de turbinas para motores Cummins.
- 2)-Partes: COMLURB e Multimarcas Peças Diesel Ltda.
- 3)-Fundamento: art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93.
- 4)-Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar.
- 5)-Valor: R\$ 2.660,00.
- 6)-Autorização: Angela Nobrega Fonti.

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação
Rua: Voluntários da Pátria, 169 - Botafogo - CEP.: 22.270-000
Tel.: 2976-9600 - **Telefax:** 2976-9509
E-mail: ouvidorioluz@perj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 180 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar ALEXANDRE MAGNO BARRETO, Ajudante de Oficina, matrícula nº 40/2.571.411-4, para sem prejuízo de suas funções normais, substituir, JOEL PEREIRA DA SILVA, Supervisor de Serviços, código 004794, matrícula 45/2571.072-8, da Divisão de Controle de Transporte ,da Gerência de Transporte, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, durante a licença para tratamento de saúde do titular no período de 10/09/2012 a 09/10/2012.

PORTARIA “P” RIOLUZ Nº 181 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor - Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ, no uso de suas atribuições legais e, em observância ao disposto no decreto nº 34.012, de 20/06/11,

RESOLVE:

Designar, partir desta data, CARLOS ROBERTO CUNHA MARINHO, Engenheiro, matrícula nº.13/189.528-3 , CARLOS ALBERTO RAMOS DE MORAS, Motorista, matrícula nº. 45/571.401-1 JEFFERSON DURCE NOGUEIRA. Ajudante de OFICINA, matrícula nº.45/2571.277-4 E PEDRO SERGIO DOS SANTOS (Suplente) Armazenista, matrícula nº. 13/198.373-3, para sem prejuízo de suas funções normais, constituírem a comissão de fiscalização do Termo de Contrato nº. 43/12 de 13/07/2012, que se refere a prestação de serviços técnicos especializados para locação de veículos de porte médio, com equipamento porta-escadas e demais acessórios para execução dos serviços de iluminação pública em locais de difícil acesso, a cargo da firma EBEC LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S/A, constante do processo nº. 06/401.133/2012, cabendo a esses as seguintes atribuições:

1º. Ter conhecimento de todas as condições de contratação em especial das disposições constantes dos instrumentos convocatórios e dos termos de contrato, caso existam:

2º. Examinar e analisar se o serviço está sendo executado de acordo com todas as condições de contratação;

3º. No caso de serviços continuados, propor por escrito, nos autos do processo, ao diretor da área as providências que permitam a instauração de procedimentos para a nova contratação com antecedência de 90 dias

4º. Acompanhar a execução da despesa em todas as suas fases e atestar os serviços executados,; e

5º. Propor ao ordenador de despesa aplicação de penalidade ao prestador de serviço em caso de atraso, inexecução ou descumprimento das condições de contratação.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 16/08/2012.**

Objeto: Aprovação de Obra de Iluminação Pública.

Processo: Nº.06/403.664/2010.

Requerente: SPE Estrada do Cabuçu de Baixo Incorporações Ltda. Logradouro: Loteamento Sem Nome localizado na Estrada do Cabuçu de Baixo, 900- Campo Grande-Minha Casa Minha Vida.

Projeto: 18-038/2010.

Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.

Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente.

Objeto: Aprovação de Obra de Iluminação Pública.

Processo: Nº.06/401.875/2011.

Requerente: SPE Estrada do Cabuçu de Baixo Incorporações Ltda. Logradouro: Estrada do Cabuçu de Baixo (trecho)- Campo Grande-Minha Casa Minha Vida.

Projeto: 26-005/2011.

Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.

Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente.

Objeto: Aprovação de Obra de Iluminação Pública.

Processo: Nº.06/403.063/2009.

Requerente: EMOP-Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro. Logradouro: Estação do Teleférico do Alemão- PAC Morro do Alemão.

Projeto: 29-003/2009.

Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.

Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente.

Objeto: Aprovação de Obra de Iluminação Pública.

Processo: Nº.06/401.170/2012.

Requerente: EMOP-Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro. Logradouro: Estação do Teleférico Itararé- PAC Morro do Alemão.

Projeto: 29-004/2009.

Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.

Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente.

Objeto: Aprovação de Obra de Iluminação Pública.
Processo: Nº.06/402.643/2009.
Requerente: EMOP-Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro.
Logradouro: Conjunto Habitacional Heliogás, localizado na Rua Eng. Manuel Segurado, 94- Inhaúma- PAC Alemão.
Projeto: 12-004/2009.
Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.
Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente.

Objeto: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
Processo: Nº.06/402.504/2012.
Requerente: COTEPa Engenharia Ltda.
Logradouro: Estrada da Lama-Preta (trecho da Av. Brasil à Est. Da Mangariba), Estrada da Mangariba (trecho) e Av. Projetada A.
Projeto: 19-012/2012.
Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.
Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente.

Objeto: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
Processo: Nº.06/402.133/2012.
Requerente: AQ Projetos de Instalações Ltda.
Logradouro: Loteamento Pau Ferro localizado na Estrada do Pau Ferro, 654- Pechincha.
Projeto: 16-009/2012.
Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.
Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente

Objeto: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
Processo: Nº.06/402.136/2012.
Requerente: ZAYAD Empreendimentos Imobiliários 2030 Ltda..
Logradouro: Loteamento localizado na Rua Santa Gertrudes, 240-Campo Grande.
Projeto: 18-027/2012.
Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.
Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente

Objeto: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
Processo: Nº.06/402.137/2012.
Requerente: ZAYAD Empreendimentos Imobiliários 2030 Ltda.
Logradouro: Loteamento localizado na Rua Salomão Malina, lotes 39/40 (antiga Serviente 2)- Vargem Grande.
Projeto: 24-006/2012.
Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.
Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente

Objeto: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
Processo: Nº.06/402.359/2012.
Requerente: MULTIPLAN Empreendimentos Imobiliários S/A .
Logradouro: Av. Via Parque (trecho entre as Av. Luiz Carlos Prestes e Tim Lopes).
Projeto: 24-007/2012.
Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.
Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente

Objeto: Aprovação de Projeto de Iluminação Pública.
Processo: Nº.06/401.881/2012.
Requerente: Queiroz Galvão Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Logradouro: Avenidas Comendador Cesar Morani (Pista Lateral) e Aldemir Martins (trecho) e Rua Projetada 14.
Projeto: 24-005/2012.
Aprovação: Heitor Doyle Maia Sobrinho- Diretor DTP.
Ratificação: José Henrique Pinto- Diretor Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2976-2481 e 2273-9993

ATOS DA SECRETÁRIA RESOLUÇÕES SME “P” DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta dos processos, considerando os termos do Decreto nº 30.344, de 1º de janeiro de 2009, em conformidade com o Decreto nº 14.202, de 18 de setembro de 1995 e com a Resolução SME nº 659, de 16 de julho de 1998,

RESOLVE:
nº 2450 - Dispensar, a pedido, ANDRÉIA SANT’ANA DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula 12/215492-0, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28655, setor 18695 da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/05/002345/2012).

nº 2451 - Dispensar, a pedido, CRISTINA DOS SANTOS RAMOS, PROFESSOR II, matrícula 12/222019-2, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 28549, setor 39760 da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria. (ref. ao processo nº 07/06/001648/2012).

nº 2452 - Dispensar LUCIA MARIA VASCONCELOS, PROFESSOR II, matrícula 12/016905-2, com eficácia a contar de 16 de agosto de 2012, da Função Gratificada de DIRETOR-ADJUNTO, símbolo DAI-06, código 007443, setor 11684 da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em virtude de sua Aposentadoria. (ref. ao processo nº 07/005445/2012).

nº 2453 - Designar MARIA JOSÉ ALVES LARANJEIRA, PROFESSOR II, matrícula 10/123670-2, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAI-06, código 005558, setor 10844 da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de LENY MERI GUEDES SILVA DE SIQUEIRA. (ref. ao processo nº 07/02/002566/2012).

nº 2454 - Designar LEILA CRISTINA CORREIA DE LIMA ARIZOT ARAGÃO, PROFESSOR I, matrícula 10/245965-9, para exercer a Função Gratificada de SECRETÁRIO II da Gerência de Infraestrutura, símbolo DAI-04, código 006129, setor 10728 da 4ª Coordenadoria Regional de Educação, desta Secretaria, em vaga decorrente da dispensa de REJANE MOURA DOS SANTOS VINHAS. (ref. ao processo nº 07/04/002530/2012).

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo nº 07/005367/2012
1-Objeto: Educação Artística e Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Laboratório Cultural.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realizar oficina “Percussão” em 01(uma) escola do Município do Rio de Janeiro em atendimento ao Projeto Educação em Tempo Integral-Segundo Turno Cultural.
5-Valor: R\$ 3.692,00 (três mil e seiscentos e noventa e dois reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

Processo nº 07/005366/2012
1-Objeto: Educação Artística e Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Laboratório Cultural.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realizar oficina “Literatura de Cordel” em 04(quatro) escolas do Município do Rio de Janeiro em atendimento ao Projeto Educação em Tempo Integral-Segundo Turno Cultural.
5-Valor: R\$ 19.175,00 (dezenove mil cento e setenta e cinco reais)
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

Processo nº 07/005363/2012
1-Objeto: Educação Artística e Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Laboratório Cultural.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realizar oficina de Fotografia em 02(duas) escolas do Município do Rio de Janeiro em atendimento ao Projeto Educação em Tempo Integral-Segundo Turno Cultural.
5-Valor: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

Processo nº 07/005364/2012
1-Objeto: Educação Artística e Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Laboratório Cultural.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realizar oficina “Arte-educação” em 02(duas) escolas do Município do Rio de Janeiro em atendimento ao Projeto Educação em Tempo Integral-Segundo Turno Cultural.
5-Valor: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

Processo nº 07/005365/2012
1-Objeto: Educação Artística e Cultural.
2-Partes: PCRJ/SME e Laboratório Cultural.
3-Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 Inciso III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4-Razão: Realizar oficina “Arrastão Cultural” em 02(duas) escolas do Município do Rio de Janeiro em atendimento ao Projeto Educação em Tempo Integral-Segundo Turno Cultural.
5-Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
6-Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7-Ratificação: Claudia Costin.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo nº 07/002360/2012
1- Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
2- Partes: PCRJ/SME e Sportbuy Comércio de Artigos Esportivos Ltda EPP.

3- Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4- Razão: Aquisição necessária para contemplar os alunos do Ginásio Experimental Olímpico Juan Antonio Samaranch.
5-Valor :R\$2.938,86(dois mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos)
6- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/002360/2012
1- Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
2- Partes: PCRJ/SME e Nadia Correia de Almeida ME
3- Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4- Razão: Aquisição necessária para contemplar os alunos do Ginásio Experimental Olímpico Juan Antonio Samaranch.
5-Valor :R\$1.182,00(um mil cento e oitenta e dois reais)
6- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/002360/2012
1- Objeto: Aquisição de Material Esportivo.
2- Partes: PCRJ/SME e Industria de Bolas Tita Ltda EPP
3- Fundamento: Pregão Eletrônico - Artigo I, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4-Razão: Aquisição necessária para contemplar os alunos do Ginásio Experimental Olímpico Juan Antonio Samaranch
5-Valor :R\$ 1.445,00(um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)
6- Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo

Processo nº 07/005331/2012
Aprovo o Termo de Referência, inserto a fls. 13 do processo em epígrafe, e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão/SRP, do Agrupamento nº 4407/2012, no valor estimado de R\$ 2.066.034,70 (dois milhões sessenta e seis mil trinta e quatro reais e setenta centavos) ,cujo objeto refere-se à Aquisição de Copo descartável e Dispensador álcool gel

Processo nº 07/005330/2012
Aprovo o Termo de Referência, inserto a fls.18 do processo em epígrafe, e autorizo a abertura de licitação na modalidade Pregão/SRP, do agrupamento nº 4405/2012, no valor estimado de R\$ 34.188,00 (trinta e quatro mil cento e oitenta e oito reais), cujo objeto refere-se à Aquisição de Tábua e Ferro de Passar.

Processo: 07/004028/2012
Aprovo o Termo de Referência inserto à fls.17 a 19.

Processo: 07/005023/2012
Aprovo o Plano de Trabalho inserto à fls.04 a 18 e autorizo a celebração do Convênio.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 16 DE AGOSTO DE 2012**
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto nº 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME nº 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:
APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:
n.º 1210- Processo n.º 07/01/000.845/2012 – **ANA MARIA DA CRUZ OLIVEIRA**, Professor I (Matemática), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/008.616-5
n.º 1211- Processo n.º 07/07/001.182/2012 – **MONIKA SANTOS CRUZ DE REZENDE**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe F, matrícula 10/150.351-5
n.º 1212- Processo n.º 07/09/001.440/2012 – **RITA CARDOSO DE LUNA**, Professor I (Espanhol), Licenciatura Plena, Classe D, matrícula 10/100.727-7

APOSENTAR, nos termos do Inciso I, Parágrafo 1º, do Artigo 40, da Constituição Federal, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 72 da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 e com o Artigo 6º A da E.C. nº 41/2003, introduzido pela E.C. nº 70/2012, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas, com proventos proporcionais:
- na fração de 17/30 (dezessete trinta avos):
n.º 1213- Processo n.º 07/004.170/2012 – **CATIA REGINA GUTMAN**, Professor II, Mestrado, Classe D, matrícula 10/153.595-4
- na fração de 26/30 (vinte e seis trinta avos):
n.º 1214- Processo n.º 07/004.169/2012 – **CATIA REGINA GUTMAN**, Professor II, Mestrado, Classe F, matrícula 10/123.442-6
n.º 1215- Processo n.º 07/004.334/2012 – **KATIA CELINA NEVES VIANNA**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/123.838-5

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA “P” DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

A Gerente da Gerência de Administração de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 3.180 – Conceder ao servidor abaixo relacionado, prorrogação da Licença com base no Parágrafo Único, do Artigo 104 da Lei 94/79:

07/207.822/2008 - VALÉRIA FERNANDES DE SOUZA – Professor I - Língua Portuguesa, matrícula 10/124.934-1, a partir de 18/08/2012.

PORTARIA “P” E/SUBG/CRH/GARH DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
A GERENTE DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela portaria “N” A/CSRH N.º 25 de 12/01/2006.

RESOLVE:

N.º 3.181 - Conceder aos Professores I, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 4814 de 18 de abril de 2008, conforme discriminados a seguir:

Classe A – Doutorado

07/07/000.933/2012 – WILLIAM VOLINO DE SOUZA– 10/256.610-7, com validade de 26/04/2012.

Classe A – Mestrado

07/07/001.724/2012 – ANA PAULA DE SOUSA – 10/256.722-0, com validade de 30/07/2012.

07/07/001.247/2012 – BIANCA MARQUES FIOCHI – 10/256.638-8, com validade de 04/06/2012.

07/07/001.754/2011 – RAQUEL FERNANDES MONTEIRO – 10/256.726-1, com validade de 03/08/2012.

N.º 3.182 - Conceder aos Professores II, abaixo relacionados, Enquadramento por Formação, de acordo com as Leis nº 889 de 30 de julho de 1986, nº 1881 de 23 de julho de 1992 e nº 4814 de 18 de abril de 2008, conforme discriminados a seguir:

Classe A – Mestrado

07/08/000.060/2012 – MARIA CLARA DE LIMA SANTIAGO CAMÕES – 10/254.992-1, com validade de 06/01/2012.

Classe A – Licenciatura Plena

07/08/000.341/2012 – ALBA VALÉRIA FERREIRA DA CUNHA GONÇALVES – 10/255.111-7, com validade de 08/03/2012.

07/02/002.312/2012 – ALBERTINA THEREZA PACHECO RODRIGUES – 10/257.275-8, com validade de 20/07/2012.

07/10/001.809/2012 – ELAINE TAIS LESSA LIMA MELO – 10/257.429-1, com validade de 25/06/2012.

07/07/001.253/2012 – ELIANA CAMPOS DA COSTA– 10/256.482-1, com validade de 05/06/2012.

07/07/001.441/2012 – FERNANDA GONÇALVES MUNIZ – 10/256.095-1, com validade de 27/06/2012.

07/10/002.530/2012 – FRANCINE DE SOUZA MARQUES DA SILVA – 10/254.650-5, com validade de 17/07/2012.

07/10/002.500/2012 – GRAZIELE NEGRINI LUPES – 10/257.250-1, com validade de 16/07/2012.

07/07/001.064/2012 – JANICE NOGUEIRA DE ALMEIDA – 10/257.331-9, com validade de 13/06/2012.

07/07/001.113/2012 – LENIRA SILVA GARCIA D’AVILA – 10/257.326-9, com validade de 16/05/2012.

07/08/000.624/2012 – LILIAN CHRIST ROCHA – 10/254.965-7, com validade de 19/03/2012.

07/07/001.166/2012 – MARIA ANGÉLICA LOPES PONTES DOS PASSOS – 10/255.351-9, com validade de 22/05/2012.

07/07/000.949/2012 – MARIA EDUARDA QUIROGA PEREIRA FERNANDES – 10/255.335-2, com validade de 27/04/2012.

07/07/001.474/2012 – MARTA GOMES DA SILVA – 10/257.448-1, com validade de 02/07/2012.

07/08/000.123/2012 – RUTE XAVIER DE MORAES DA SILVA – 10/254.926-9, com validade de 13/01/2012.

07/07/001.162/2012 – SUZANA GONÇALVES DOS SANTOS COUTINHO – 10/247.254-6, com validade de 28/06/2012.

**DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

07/05/002.192/2012

ERICA DELGADO DA SILVA FREIRE

10/207.340-1

Considerando a dispensa ocorrida em 02/07/2012, autorizo o pagamento de 6/10 (seis décimos) do valor integral da remuneração concenente à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 01/08/2012, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

RESOLUÇÃO “P” nº 8403 de 14/09/1988

JOSECY RAMOS CRUZ ANDRADE BRILHANTINO

10/134.100-7

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/08/002.049/2012, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 09/04/2012, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Assessor Adjunto, símbolo DAS-07, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 31/07/2012, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

07/06/001.528/2012

MÔNICA GONÇALVES DE CARVALHO

10/135.670-8

Considerando a dispensa ocorrida em 17/05/2012, autorizo o pagamento de 6/10 (seis décimos) do valor integral da remuneração concenente à Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, símbolo DAI-06, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 30/07/2012, conforme a O.A. nº 37/EPL/96.

ROSÂNGELA RENDEIRO VIEIRA

10/147.442-8

Tendo em vista o que consta do processo nº 07/030.049/2003, fica assegurada a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido, em 19/05/2012, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Diretor V, símbolo DAI-06, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com efeitos patrimoniais a partir de 04/07/2012, conforme a O.A. nº 37/EPL/96, ficando absorvida a vantagem de 5/10 (cinco décimos), concedida através do despacho de 03/02/2003.

07/200.524/2003 – GRACE PORTO ROCHA – 10/142.046-2 Professor I. Desaverbe-se o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado nos períodos de 09/08/1976 a 30/04/1982, 17/01/1983 a 01/02/1985 e 01/09/1985 a 16/11/1987, no total de 3.638 (três mil seiscentos e trinta e oito) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário de Administração, através do processo nº 07/015.773/82 – MAGN, ficando sem efeito o despacho de 21/02/2003, publicado no D.O. Rio de 24/02/2003 (Solicitação em 11/07/2012).

Tornar sem efeito o despacho de 21/08/2007, referente ao processo 07/070.794/2007 – Averbção de Tempo de Serviço – de ROSANA PEREIRA DA COSTA DE BARCELLOS, matrícula nº 10/108.356-7, publicado no D.O. Rio nº 97 de 07/08/2007.

**RETIFICAÇÃO:
D.O. RIO Nº 24 DE 18/04/2012
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 17/04/2012**

Página 21 – 3ª coluna

07/10/004.400/2011 – ANTONIO CARLOS MORGADO DA SILVA, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 10/272.500-0. Averbem-se

Onde se lê:

a) à Companhia Municipal de Limpeza - COMLURB,, nos termos do inciso IV do Artigo 65 da Lei nº 94/79.

Leia-se:

a) à Companhia Municipal de Limpeza - COMLURB,, nos termos do inciso IV do Artigo 65 combinado com o artigo 126 da Lei nº 94/79.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO GERENTE
EXPEDIENTE DE: 16/08/2012**

PORTARIA “P” SME Nº 189 de 01/02/2012 PROCESSO Nº 07/08/002.886/2011 - ELENA MARIA ROSA WAIANDT, PROF I - MATEMÁTICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/013.226-6. Fixo em **R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a partir de **02/02/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 601 de 10/04/2012 PROCESSO Nº 07/06/000.085/2012 - VERA LUCIA DE AQUINO ROCHA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/018.524-9. Fixo em **R\$ 2.861,12 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, a partir de **11/04/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 65% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.127,11.

PORTARIA “P” SME Nº 239 de 09/02/2012 PROCESSO Nº 07/065.401/1996 - DEOLINDA SILVA MONTENEGRO, ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/019.392-0. Fixo em **R\$ 5.628,42 (cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos)**, a partir de **10/02/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 65% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.127,11. 3) DIR. PESSOAL - S.D-DAS 9 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 2.767,30.

PORTARIA “P” SME Nº 455 de 20/03/2012 PROCESSO Nº 07/07/003.896/2011 - NAHIME FAHIM CURI NICOLAU, PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/056.680-2. Fixo em **R\$ 2.861,12 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, a partir de **21/03/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 65% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.127,11.

PORTARIA “P” SME Nº 511 de 27/03/2012 PROCESSO Nº 07/02/002.679/2011 - MARIA DÉLIA DA FONSECA SÁ, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/063.883-3. Fixo em **R\$ 2.861,12 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e doze centavos)**, a partir de **28/03/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 65% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.127,11.

PORTARIA “P” SME Nº 200 de 01/02/2012 PROCESSO Nº 07/03/003.117/2011 - VALQUIRIA DE CARVALHO BORGES, PROF I - MATEMÁTICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/087.033-7. Fixo em **R\$ 2.774,42 (dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, a partir de **02/02/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 60% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 1.040,41.

PORTARIA “P” SME Nº 288 de 17/02/2012 PROCESSO Nº 07/06/002.702/2011 - MARTA MOREIRA DA COSTA, PROF I - MATEMÁTICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/088.857-8. Fixo em **R\$ 2.687,72 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, a partir de **23/02/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 55% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 953,71.

PORTARIA “P” SME Nº 285 de 17/02/2012 PROCESSO Nº 07/04/004.811/2011 - ELIANE FERREIRA DE SOUZA, PROF I - HISTÓRIA - LIC. PLENA -CL. G, MATRÍCULA: 15/094.514-7. Fixo em **R\$ 2.601,02 (dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos)**, a partir de **23/02/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 867,01.

PORTARIA “P” SME Nº 007 de 03/01/2012 PROCESSO Nº 07/04/003.743/2011 - IVONETE TEIXEIRA DOS SANTOS DE CARVALHO, INSPETOR DE ALUNOS - CL. ESP., MATRÍCULA: 15/098.629-9. Fixo em **R\$ 1.574,63 (Hum mil, quinhentos e setenta e quatro reais e três centavos)**, a partir de **04/01/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91) R\$ 642,99. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 321,50. 3) DIR. PESSOAL - S. D-DAI 6 (ART. 129, L. 94/79) R\$ 610,14.

PORTARIA “P” SME Nº 682 de 27/04/2012 PROCESSO Nº 07/04/000.191/2012 - VANDA DOS SANTOS SILVA, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/103.413-1. Fixo em **R\$ 933,00 (novecentos e trinta e três reais)**, a partir de **02/05/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:

1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) R\$622,00. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 311,00.

PORTARIA “P” SME Nº 1763 de 09/12/2011 PROCESSO Nº 07/02/002.757/2011 - VERA PUSANOVSKY DE BARROS, PROF I - MATEMÁTICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/104.527-7. Fixo em

R\$ 2.601,02 (dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos), a partir de **12/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 867,01.

PORTARIA “P” SME Nº 1604 de 11/11/2011 PROCESSO Nº 07/07/002.516/2011 - PAULO CÉSAR DA COSTA GUIMARÃES, PROF I – CIÊNCIAS - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/105.212-5. Fixo em **R\$ 2.601,02 (dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos)**, a partir de **16/11/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 867,01.

PORTARIA “P” SME Nº 296 de 23/02/2012 PROCESSO Nº 07/08/003.316/2011 - SÍLVIO JOSE LACERDA, PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/106.951-7. Fixo em **R\$ 2.601,02 (dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos)**, a partir de **24/02/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 867,01.

PORTARIA “P” SME Nº 649 de 25/04/2012 PROCESSO Nº 07/06/000.053/2012 - WILLIAM BARCELLOS, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/107.124-0. Fixo em **R\$ 2.601,02 (dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos)**, a partir de **26/04/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 867,01.

PORTARIA “P” SME Nº 338 de 02/03/2012 PROCESSO Nº 07/01/002.344/2011 - RITA DE CÁSSIA ALMEIDA CABUS, PROF I - EDUCAÇÃO MUSICAL - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/107.537-3. Fixo em **R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a partir de **05/03/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 1827 de 16/12/2011 PROCESSO Nº 07/09/002.792/2011 - MARGARETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO, PROF I - INGLÊS - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/107.689-2. Fixo em **R\$ 2.601,02 (dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos)**, a partir de **19/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 867,01.

PORTARIA “P” SME Nº 1134 de 01/08/2011 PROCESSO Nº 07/08/001.113/2010 - PAULA MARBURG PINHEIRO, PROF I - EDUCAÇÃO FÍSICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/107.709-8. Fixo em **R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a partir de **02/08/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 80 de 19/01/2012 PROCESSO Nº 07/01/002.105/2011 - GLÓRIA DENISE AUGUSTO CASTIGLIONI, PROF I - CIÊNCIAS - PÓS-GRAD/MESTRADO -CL. G, MATRÍCULA: 15/109.451-5. Fixo em **R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais)**, a partir de **23/01/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.942,07. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 873,93.

PORTARIA “P” SME Nº 86 de 23/01/2012 PROCESSO Nº 07/02/002.907/2011 - ESTER GOMES BARBOSA, PROF I - MATEMÁTICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/110.148-4. Fixo em **R\$ 2.601,02 (dois mil, seiscentos e um reais e dois centavos)**, a partir de **24/01/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 50% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 867,01.

PORTARIA “P” SME Nº 316 de 01/03/2012 PROCESSO Nº 07/03/003.328/2011 - LAURA JANE CONCEIÇÃO DA ROSA, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/110.329-0. Fixo em **R\$ 901,90 (novecentos e um reais e noventa centavos)**, a partir de **02/03/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) R\$ 622,00. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 279,90.

PORTARIA “P” SME Nº 1698 de 02/12/2011 PROCESSO Nº 07/08/002.216/2011 - CAROLINA GLÓRIA AMORIM DO COUTO, PROF I - MATEMÁTICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/113.072-3. Fixo em **R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a partir de **05/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 073 de 17/01/2012 PROCESSO Nº 07/07/003.237/2011 - GLÓRIA MARIA GUIMARÃES DA ROCHA, PROF I - MATEMÁTICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/113.083-0. Fixo em **R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a partir de **18/01/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 1873 de 21/12/2011 PROCESSO Nº 07/09/002.847/2011 - TELMA FERREIRA CAMPOS, PROF I - FRANCÊS - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/114.755-2. Fixo em **R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a partir de **22/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 1702 de 02/12/2011 PROCESSO Nº 07/03/002.515/2011 - LEILA MÁRCIA DE CARVALHO STUMBO PINTO, PROF I - MATEMÁTICA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/122.645-5. Fixo em **R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a partir de **05/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 147 de 31/01/2012 PROCESSO Nº 07/08/003.114/2011 - MARIA ANGÉLICA SILVEIRA PAIVA, PROF I - LÍNGUA PORTUGUESA - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/122.737-0. Fixo em **R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a partir de **01/02/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 1840 de 19/12/2011 PROCESSO Nº 07/04/003.711/2011 - DALSE GALVERO HUGUENIN, PROF I - INGLÊS - LIC. PLENA - CL. G, MATRÍCULA: 15/124.904-4. Fixo em **R\$ 2.514,31 (dois mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e um centavos)**, a partir de **20/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.734,01. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 780,30.

PORTARIA “P” SME Nº 439 de 19/03/2012 PROCESSO Nº 07/07/003.882/2011 - MÁRCIA TARGINO LOPES, PROF I - LÍNGUA PORTUGUESA - MESTRADO - CL. G, MATRÍCULA: 15/124.914-3. Fixo em **R\$ 2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais)**, a partir de **20/03/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. G (L. 4814/08) R\$ 1.942,07. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 873,93.

PORTARIA “P” SME Nº 608 de 11/04/2012 PROCESSO Nº 07/09/000.160/2012 - SANDRA REGINA AMANCIO DOS SANTOS, MERENDEIRA - CL. ESP. - NIV. ELEM. ESPEC., MATRÍCULA: 15/126.115-5. Fixo em **R\$ 901,90 (novecentos e um reais e noventa centavos)**, a partir de **12/04/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. ESP. (L. 1680/91 C/C ART. 115, L. 94/79) R\$ 622,00. 2) 45% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 279,90.

PORTARIA “P” SME Nº 1799 de 14/12/2011 PROCESSO Nº 07/04/001.489/2011 - ROGÉRIA AUGUSTO BATISTA VIEIRA, PROF I - CIÊNCIAS - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/137.954-4. Fixo em **R\$ 2.334,25 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, a partir de **15/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.667,32. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 666,93.

PORTARIA “P” SME Nº 246 de 10/02/2012 PROCESSO Nº 07/039.115/2008 - MÁRCIA DIAS DA CUNHA LEITE, PROF I - CIÊNCIAS - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/138.012-0. Fixo em **R\$ 2.334,25 (dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, a partir de **13/02/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.667,32. 2) 40% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 666,93.

PORTARIA “P” SME Nº 1405 de 29/09/2011 PROCESSO Nº 07/04/002.664/2011 - LEILA MARIA AMARAL MARQUES COUTINHO, PROF I - GEOGRAFIA - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/148.339-5. Fixo em **R\$ 2.250,88 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, a partir de **30/09/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.667,32. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 583,56.

PORTARIA “P” SME Nº 990 de 11/07/2011 PROCESSO Nº 07/06/000.762/2011 - AÍDA IZABEL DAS GRAÇAS BERTHOLINI DE CASTRO SILVA, PROFESSOR II - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/150.255-8. Fixo em **R\$ 2.250,88 (dois mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)**, a partir de **12/07/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) -R\$ 1.667,32. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 583,56.

PORTARIA “P” SME Nº 1866 de 21/12/2011 PROCESSO Nº 07/10/003.665/2011 - HELENICE MEIRA ARAUJO, PROF I – CIÊNCIAS - LIC. PLENA - CL. F, MATRÍCULA: 15/150.462-0. Fixo em **R\$ 3.471,16 (três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos)**, a partir de **22/12/2011** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. F (L. 4814/08) R\$ 1.667,32. 2) 35% DO VENC. (ART. 126, L. 94/79) R\$ 583,56. 3) DIR. PESSOAL - S. D- DAS 6 (ART. 74, L. 94/79) R\$ 1.220,28.

PORTARIA “P” SME Nº 1909 de 30/12/2011 PROCESSO Nº 07/02/003.109/2011 - HELOISA HELENA PIERECK DE CASTRO, PROF I - MATEMÁTICA - LIC. PLENA - CL. D, MATRÍCULA: 15/199.369-0. Fixo em **R\$ 2.235,22 (dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)**, a partir de **02/01/2012** (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (**INTEGRAL**), conforme discriminação abaixo:
1) VENC. ATRIB. A CL. D (L. 4814/08) R\$ 1.541,53. 2) 45% DO VENC. (ART. 126 C/C 221, L. 94/79) R\$ 693,69.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

Processo: 07/02/002611/2012

- Objeto: Serviço de Tipografia e Artes Gráficas.
- Partes: E/SUBE/2ªCRE e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
- Fundamento: Artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/03 e suas alterações 10520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão – Carona do PE-0370/2011).
- Razão:** Serviço necessário às publicações da E/SUBE/2ªCRE
- Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
- Autorização:** Maria Lucia da Motta Mosqueira.
- Ratífico:** Maria Inêz Zain Brazuna

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEM DE SERVIÇO “P” E/SUBE/ 2ª CRE/ GED
Nº 21 DE 10 DE AGOSTO DE 2012**

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002.350/2012, autuado em 25/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para verificação de funcionamento do Jardim Escola Cambalhota.

Art. 2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I – Marilene Rizzo Duarte de Carvalho matr. 10/122.932-7

II – Rosiléa Pacheco de Azevedo matr. 10/115.691-8

III – Regina Maria de Barros Santos Tavares matr. 10/137.853-8

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 10 de agosto de 2012, até a finalização do processo, junto ao Jardim Escola Cambalhota, situado na Rua Senador Muniz Freire, nº 18, Andaraí.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Omitida no DO/RIO nº100 de 10/08/2012

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEN DE SERVIÇO “P” E/SUBE/ 2ª CRE/ GED
Nº 22 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002. 352/2012, autuado em 25/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para verificação de funcionamento do CINCO - Colégio de Integração Comunitária.

Art. 2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I – Rosiléa Pacheco de Azevedo matr. 10/115.691-8

II – Marilene Rizzo Duarte de Carvalho matr. 10/122.932-7

III – Regina Maria de Barros Santos Tavares matr. 10/137.853-8

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 10 de agosto de 2012, até a finalização do processo, junto ao CINCO - Colégio de Integração Comunitária, situado na Rua Amaral, nº 30, Andaraí.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Omitida no DO/RIO nº100 de 10/08/2012

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO
ATO DA GERENTE
ORDEN DE SERVIÇO “P” E/SUBE/ 2ª CRE/ GED
Nº 23 DE 10 DE AGOSTO DE 2012

A GERENTE DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO DA 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE ENSINO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo nº 07/02/002. 351/2012, autuado em 25/07/2012.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora para verificação de funcionamento do Centro Educacional Ferreira Lima.

Art. 2º Integram a Comissão, os servidores abaixo relacionados:

I – Rosiléa Pacheco de Azevedo matr. 10/115.691-8

II – Marilene Rizzo Duarte de Carvalho matr. 10/122.932-7

III – Regina Maria de Barros Santos Tavares matr. 10/137.853-8

Art. 3º A referida Comissão, sob a Presidência do primeiro, atuará com eficácia a partir de 10 de agosto de 2012, até a finalização do processo, junto ao Centro Educacional Ferreira Lima, situado na Rua Barão de Itaipú, nº 237, Andaraí.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Omitida no DO/RIO nº 100 de 10/08/2012

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis os abaixo relacionados:

07/03/002053/12 E/SUBE/CRE (03.12.010) Escola Municipal Pernambuco
Marco Antonio Pires Vaz 11/234364-8
Ana Cristina Corrêa 12/246962-2

07/03/000691/12 E/SUBE/CRE (03.12.013) Escola Municipal São Domingos
Ana Paula Liporage Gradim de Souza 11/222244-6
Denise de Azevedo Lacerda 12/108917-6

07/03/002220/12 E/SUBE/CRE (03.12.601) Creche Municipal Cantinho Feliz
Luciana de Oliveira Faria 11/199875-6
Cristiana de Oliveira Faria 12/215548-9

07/03/002252/12 E/SUBE/CRE (03.12.602) Creche Municipal Engenho da Rainha
Haide Ferreira e Silva de Queiroz 11/153663-0
Glória Regina da Silva M. de Mattos 12/148116-7

07/03/001248/12 E/SUBE/CRE (03.13.001) Escola Municipal do 1º DSUP
Juçara Eraclito de Moraes 11/107468-1
Magali Hermínia dos Santos 12/136011-4

07/03/001632/12 E/SUBE/CRE (03.13.036) Escola Municipal Rio Grande do Sul
Maria Isabel Barbeito Barreiro 11/009250-2
Carmen Lucia Pinheiro Serrano 12/164771-8

07/03/002242/12 E/SUBE/CRE (03.13.050) Escola Municipal Carlos Gomes
Elaine do Valle Galvão 11/200067-7
Elane Silveira Corrêa 12/172288-3

07/03/002241/12 E/SUBE/CRE (03.13.605) Creche Municipal Anísio Teixeira
Carla Maria de Lima Falbo 11/165264-3
Patrícia Pina de Sousa 12/200246-7

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA E/SUBE/4ª CRE “P” Nº 155 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O COORDENADOR DA 4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SUBSECRETARIA DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo 07/04/001097/2012, autuado em 04/04/2012 e considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Ratificar o titular e substituir o cotitular, na Portaria E/SUBE/4.ª CRE “P” n.º 22 de 19 de janeiro de 2012, designados como responsáveis para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento desta Coordenadoria de acordo com o anexo único desta Portaria.

Anexo Único à Portaria E/SUBE/4.ª CRE “P” n.º 155 de 16 de agosto de 2012

Sede/Escola Municipal / Creche	Responsável / Corresponsável	Matrícula	Cargo
E/SUBE/CRE (04.11.018) Escola Municipal Professor Ary Quintella	TITULAR Ratificar: Marcello Dias da Silva	11/209.352-4	Diretor
	COTITULAR De: Raquel Peloso Lopes	12/216.755-9	Diretor Adjunto
	Para: Rita de Cássia Araujo Maia	12/123.654-6	Diretor Adjunto

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 15/08/2012

PROCESSO Nº 07/04/002783/2010

Rescindindo, a partir de 09/11/2011, com fulcro no Artigo 78, Inciso V, da Lei 8.666/93, o contrato nº 06/2011, celebrado entre a E/SUBE/4ªCRE e a empresa Nit Clean Service Ltda.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012

PROCESSO Nº 07/04/002.581/2012

- Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel higiênico
- Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e LANLIMP DESCARTÁVEIS LTDA
- Fundamento: Dispositivo da Lei nº 10.520/02.
- Razão: Material necessário para atender as UUEES , Creches , EDIS e Sede da E/SUBE/4ªCRE.
- Valor: R\$243,60 (Duzentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)
- Autoridade: Maria Valéria Pinto Medici.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012

PROCESSO Nº. 07/04/002.365/2012

Aprovo a presente comprovação de despesa do mês de julho de 2012, referente ao Convênio 11/2010.

PROCESSO Nº. 07/04/002.277/2012

Aprovo a presente comprovação de despesa do mês de junho de 2012, referente ao Convênio 21/2010

PROCESSO Nº. 07/04/002.273/2012

Aprovo a presente comprovação de despesa do mês de junho de 2012, referente ao Convênio 38/2012.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 16/08/2012

- Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
- Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/04/002119/11	E/SUBE/CRE(04.20.030.1) Clube Escolar Fundão	4.000,00	33903934	100
07/04/002126/11	E/SUBE/CRE(04.20.602) Creche Municipal Cora Coralina	4.000,00	33903963	100
07/04/002185/11	E/SUBE/CRE(04.31.603) Creche Municipal Chico Mendes	4.000,00	33903934	100

- Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
- Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
- Autoridade: Roberto Pinto de Souza

4.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 16/08/2012

- Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
- Partes: PCRJ/E/SUBE/4.ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/04/002021/11	E/SUBE/CRE(04.10.005) Escola Municipal João Barbalho	4.000,00	33903934	100
07/04/002036/11	E/SUBE/CRE(04.10.020) Escola Municipal Joracy Camargo	7.200,00	33903963	100

- Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981
- Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE
- Autoridade: Roberto Pinto de Souza

5º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE Nº 57 , DE 14 DE AGOSTO DE 2012.
A COORDENADORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA E/SUBE/5ªCRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo 07/051.356/2007, CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.538, de 17 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como Pregoeiro, Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, os servidores responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão, conforme anexo único desta Resolução, ficando revogada a portaria “P” nº 28 de 03 de setembro de 2009.

ANEXO
PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE Nº 57 , DE 13 DE AGOSTO DE 2012.

FUNÇÃO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
Pregoeiro	CLÁUDIA DA SILVA DANTAS	10/116.574-5
Pregoeiro Substituto	MÔNICA MARIA CORREIA PIMENTA	11/127.954-6
Equipe de Apoio	MARIA ALICE VALIM DOS SANTOS	10/150.087-5
	DANIELLE CUNHA DE MORAES COUTINHO	10/200.829-0
	MONICA VILAR DOS SANTOS	12/255.399-8

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE N.º 58 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e/ou ratificar como titular e/ou co-titular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

U.E.	Titular e Co – Titular	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (05.14.020) Escola Municipal José do Patrocínio	Sonia Maria dos Santos Arrabal (Titular)	11/094896-8	PII	Diretor IV
	Helane Tavares Sias Martins (co-titular)	12/147067-3	PI	Diretor Adjunto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE N.º 59 DE 14 DE AGOSTO DE 2012.
A COORDENADORA DA 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando a Resolução SME n.º 616 de 12 de julho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar e/ou ratificar como titular e/ou co-titular para a movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesa desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

U.E.	Titular e Co – Titular	Matrícula	Cargo	Função
E/CRE (05.15.027) Escola Municipal Santos Dumont	Maria José Morais de Oliveira (Titular)	11/082917-6	PII	Diretor IV
	Elisabete Gonçalves do Amaral (co-titular)	12/166973-8	PII	Diretor Adjunto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE Nº 60 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
O Coordenador da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das normas regedoras da sindicância administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar irregularidades, objeto do Processo nº 07/05/002304/2012, de 13/8/2012, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Maria Bethânia Marques Melo, Prof. I, Matrícula 10/104989-9, Gloria Regina Manhães Pedroso de Souza, Prof. II, Matrícula 10/105355-2 e Verônica Moreira da Silva, Prof. II, Matrícula 10/165443-3, sob a presidência do primeiro.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE Nº 61 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
O Coordenador da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das normas regedoras da sindicância administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar irregularidades, objeto do Processo nº 07/05/002305/2012, de 13/8/2012, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Lucia Helena Rodrigues da Silva, Prof. II, Matrícula 10/105098-8, Janice Lima de Meneses, Prof. I, Matrícula 10/108077-9 e Valéria Motta Affonso Rego, Prof. II, Matrícula 10/123589-4, sob a presidência do primeiro.

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA “P” E/SUBE/5ª CRE Nº 62 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
O Coordenador da 5ª Coordenadoria Regional de Educação da Subsecretaria de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das normas regedoras da sindicância administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar irregularidades, objeto do Processo nº 07/05/002306/2012, de 16/8/2012, designando para procedê-la, no prazo de 45 dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelos servidores: Neusa Marques Calile, Prof. II, Matrícula 10/115703-1, Maria Christina da Silva Farias, Prof. II, Matrícula 10/114845-1 e Sirléa Mesquita Libonati, Prof. II, Matrícula 10/231942-4, sob a presidência do primeiro.

**E/SUBE/6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2009**

Processo nº. 07/06/300.723/2012 – A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante o processo acima citado, em face do recolhimento da multa no valor de R\$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos) declara a empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo nº. 07/06/300.724/2012 – A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante o processo acima citado, em face do recolhimento da multa no valor de R\$ 63,30 (sessenta e três reais e trinta centavos) declara a empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo nº. 07/06/300.713/2012 – A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante o processo acima citado, em face do recolhimento da multa no valor de R\$ 0,19 (dezenove centavos) declara a empresa FRIDEL – Frigorífico Industrial Del Rey Ltda., CNPJ nº. 70.992.359/0003-30, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo nº. 07/06/300.715/2012 – A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante o processo acima citado, em face do recolhimento da multa no valor de R\$ 1,34 (um real e trinta e quatro centavos) declara a empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo nº. 07/06/300.716/2012 – A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante o processo acima citado, em face do recolhimento da multa no valor de R\$ 22,47 (vinte e dois reais e quarenta e sete centavos) declara a empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo nº. 07/06/300.719/2012 – A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante o processo acima citado, em face do recolhimento da multa no valor de R\$ 166,05 (cento e sessenta e seis reais e cinco centavos) declara a empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

Processo nº. 07/06/300.363/2012 – A E/SUBE/6ª Coordenadoria Regional de Educação mediante o processo acima citado, em face do recolhimento da multa no valor de R\$ 0,39 (trinta e nove centavos) declara a empresa Home Bread Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº. 00.768.165/0001-08, APTA para licitar e contratar com a Administração Pública Municipal.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 14/08/2012**

PROCESSO: 07/07/000875/2011
Aprovo a comprovação de despesa do Programa Mais Educação a favor de CEC da E/SUBE/CRE(07.16.062) E.M. José Joaquim de Queiróz Júnior, referente ao mês maio de 2012.

PROCESSO: 07/07/000958/2012
Aprovo a comprovação de despesa do Programa Mais Educação a favor de CEC da E/SUBE/CRE(07.24.020) E.M. Engenheiro Álvaro Sodré, referente aos meses de maio, junho e julho de 2012.

PROCESSO: 07/07/000962/2012
Aprovo a comprovação de despesa do Programa Mais Educação a favor de CEC da E/SUBE/CRE(07.34.007) E.M. Alberto Rangel, referente aos meses de maio, junho e julho de 2012.

PROCESSO Nº 07/07/002100/2010
Aprovo a comprovação de despesa do Programa Mais Educação a favor de CEC da E/SUBE/CRE(07.34.009) E.M. José Clemente Pereira, referente aos meses de maio, junho de 2012.

PROCESSO: 07/07/000958/2012
Aprovo a comprovação de despesa do Programa Mais Educação a favor de CEC da E/SUBE/CRE(07.34.010) E.M. Pedro Aleixo, referente aos meses de maio, junho e julho de 2012.

PROCESSO: 07/07/002505/2010
Aprovo a comprovação de despesa do Programa Mais Educação a favor de CEC da E/SUBE/CRE(07.16.203) CIEP Lindolpho Collor, referente aos meses de março e abril de 2012.

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 14/08/2012**

PROCESSO Nº 07/07/001883/2012
Aprovo a prestação de contas da EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB referente ao mês de JULHO/2012 – contrato 003/2011

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/07/001221/2012
E/SUBE/CRE (07.16.003) E.M. Jornalista Campos Ribeiro Maria das Graças Thomé Lara Japponi 11/017973-9
Rose Mary O. da S. Tavares 10/260249-8

PROCESSO: 07/07/000851/2012
E/SUBE/CRE (07.16.004) E.M. Juliano Moreira Luísa Manoela Pinto Ribeiro 11/154340-4
Daisy Almeida Martinez 12/207257-7

PROCESSO: 07/07/001370/2012
E/SUBE/CRE (07.16.032) E.M. Compositor Luiz Gonzaga Nilza Portela Pires de Carvalho e Albuquerque 70/264881-4
Giselle da Cruz Campos 12/222789-0

PROCESSO: 07/07/001371/2012
E/SUBE/CRE (07.16.032) E.M. Compositor Luiz Gonzaga Nilza Portela Pires de Carvalho e Albuquerque 70/264881-4
Giselle da Cruz Campos 12/222789-0

PROCESSO: 07/07/001313/2012
E/SUBE/CRE (07.16.037) E.M. Julio Verne Eliane Di Paola Panaro Oliveira 11/107638-9
Antonia Angélica Meott 12/136085-8

PROCESSO: 07/07/001699/2012
E/SUBE/CRE (07.16.038) E.M. Pedro Américo Sandra Mara Paes de Mello 11/122012-8
Valéria Garcia dos Santos 10/123806-2

PROCESSO: 07/07/001596/2012
E/SUBE /CRE (07.16.041) E.M. Barão da Taquara Rosa Maria Coelho 11/232197-4
Ana Lucia do Socorro Gomes 12/201084-1

PROCESSO: 07/07/001464/2012
E/SUBE/CRE (07.16.045) E.M. General Carlos Caetano Miragaya Sara Guedes Corrêa de Aguiar 11/234825-8
Elisabete Bastos de Araújo 12/199299-9
PROCESSO: 07/07/001491/2012
E/SUBE/CRE (07.16.051) E.M. Prof.º Augusto Cony Patrícia Regina de Freitas M.do Nascimento 11/100295-5
Tânia Perez Alonso 12/136997-4

PROCESSO: 07/07/001634/2012
E/SUBE /CRE (07.16.56) E.M. Noel Nutels Vanessa de Aguiar 11/200153-6
Paulo Roberto da Silva 10/166537-1

PROCESSO: 07/07/001448/2012
E/SUBE /CRE (07.16.057) E.M. Embaixador Dias Carneiro Monica Bispo Pedro 11/222154-7
Josilda de Oliveira C. G. da Silva 10/222577-9

PROCESSO: 07/07/000965/2012
E/SUBE /CRE (07.16.065) E.M. Carlos de Laet Maria Gorette A. Sá Freire 11/113265-3
Risete de Freitas Tavares de Araújo 12/057013-5

PROCESSO: 07/07/001652/2012
E/SUBE/CRE (07.16.068) E.M. Maria da Silva França Maria Celeste Lopes de Melo 11/154187-9
Márcia Cristina de Araújo Lima 12/150003-2

PROCESSO: 07/07/001632/2012
E/SUBE/CRE (07.16.072) E.M. Madre Tereza de Calcutá Ana Lúcia Mendes Ferreira 11/200295-4
Ana Paula P. S. de Souza 12/162535-9

PROCESSO: 07/07/001676/2012
E/SUBE /CRE (07.16.205) CIEP Rubens Paiva Paulo Roberto Alves 11/100673-3
Monica Ferreira Ribeiro 12/148253-8

PROCESSO: 07/07/001685/2012
E/SUBE /CRE (07.16.205) CIEP Rubens Paiva Paulo Roberto Alves 11/100673-3
Monica Ferreira Ribeiro 12/148253-8

PROCESSO: 07/07/001526/2012
E/SUBE /CRE (07.16.503) CIEP Dr. Adelino da Palma Carlos Cristina de Oliveira Santos da Silva Pinto 11/127957-9
Simone Baptista Barroco Teixeira 12/172018-4

PROCESSO: 07/07/001592/2012
E/SUBE /CRE (07.16.608) C.M. Irmã Dulce Márcia Maria Ferreira dos Santos 11/136794-5
Maria Lúcia Estella de V. Diniz 12/137339-8

PROCESSO: 07/07/001391/2012
E/SUBE /CRE (07.16.609) C.M. Rio Novo Rio das Flores Rosimary Barbara de Jesus Santos 11/104200-1
Flávia Francisca da Silva 12/216041-4

PROCESSO: 07/07/001821/2012
E/SUBE /CRE (07.16.801) EDI Doutora Zilda Arns Ana Maria de Souza 11/018282-4
Vanessa Pereira Lima 12/209046-2

PROCESSO: 07/07/000595/2012
E/SUBE /CRE (07.24.002) E.M. Almeida Garrett Simone Maria Ramos de Albuquerque 11/216370-7
Maria Cristina Fragale Pate 12/113146-5

PROCESSO: 07/07/000742/2011
E/SUBE /CRE (07.24.017) E.M. Prof.º Olegário Domingues Ronaldo Fernandes Pinto 11/018072-9
Ana Lúcia Rodrigues 12/137541-9

PROCESSO: 07/07/001743/2012
E/SUBE /CRE (07.24.024) E.M Professor Carlos Delgado de Carvalho
Lilia Damasceno Souza Rocha 11/233354-0
Monique Merly de Oliveira Andre 12/122373-4

PROCESSO: 07/07/001273/2012
E/SUBE /CRE (07.24.604) C.M Edson Luiz
Adryana da Silva Freire 11/199803-8
Rosana Lessa de Souza 12/165428-4

PROCESSO: 07/07/001516/2012
E/SUBE /CRE (07.34.009)E.M José Clemente Pereira
Cátia Regina Baima Fonseca 11/104440-3
Jaqueline Alves de Miranda 12/163733-9

PROCESSO: 07/07/001649/2012
E/SUBE /CRE (07.34.601)C.M Luzes do Amanhã
Márcia Mª de Souza Roque 11/172210-7
Cristina Freire Costa 12/128514-7

PROCESSO: 07/07/000404/2012
E/SUBE /CRE (07.34.803) EDI Ana Carolina Pacheco da Silva
Patrícia de Souza da Silva 11/171580-4
Ângela Maria de Gouveia 12/124432-6

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

PROCESSO: 07/07/001761/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 98/2009.

PROCESSO: 07/07/001760/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 130/2009

PROCESSO: 07/07/001793/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 156/2009

PROCESSO: 07/07/001802/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 335/2009

PROCESSO: 07/07/001794/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 38/2011

PROCESSO: 07/07/001795/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 129/2009

PROCESSO: 07/07/001779/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 110/2009

PROCESSO: 07/07/001776/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 236/2010

PROCESSO: 07/07/001773/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 97/2009

PROCESSO: 07/07/001789/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 118/2009

PROCESSO: 07/07/001812/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 80/2009

PROCESSO: 07/07/001809/2012
Aprovo a comprovação de despesa do mês de julho/2012 referente ao Convênio nº 117/2009

**DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14/08/2012**

PROCESSO: 07/07/001871/2012
1)Objeto: Prestação de serviço de tipografia e artes gráficas
2)Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/7ªCRE e Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A
3)Fundamento: Dispensa de Licitação: Artigo 24 inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.
4)Razão: Viabilizar as publicações da E/SUBE/7ªCRE
5) Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
6) Autoridade: Sylvia Carla de Oliveira Brazil
7)Ratificação: Ignezita Monteiro Dantas

**DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 14/08/2012**

PROCESSO: 07/07/000909/2011
Autorizo o cancelamento da Nota de Empenho nº 2012/00016 no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a favor de Companhia Municipal de Limpeza Urbana-COMLURB .

**E/SUBE/8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/08/2012(*)**

07/08/002242/2012
1- Objeto: Serviços de Publicação
2-Partes: PCRJE/SUBE/8ªCRE e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS SA
3- Fundamento: Artigo 24, Inciso XVI da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações;
4- Razão: Viabilizar as publicações de extratos contratuais da E/SUBE/8ªCRE
5- Valor: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
6-Autoridade: Josecy Ramos Cruz Andrade Brilhantino
7-Ratificador: Sonia de Araujo Marques
(*) Omitido no D.O. de 14/08/2012

**9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO COORDENADOR**

PORTARIA E/SUBE/9ªCRE “P” N.º 55 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
O COORDENADOR DA E/SUBE/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO a Resolução SME n.º 616 de 12/07/96.

RESOLVE:
Artigo 1º: Designar como responsáveis e/ou co-responsáveis para movimentação do Sistema Descentralizado de Pagamento das Unidades de Despesas desta Coordenadoria, os servidores abaixo relacionados:

E/SUBE/9ª CRE				
Escola	RESP. e/ou CO-RESPONSÁVEL	Matricula	Cargo	Função
E/SUBE/CRE (09.18.613) Creche Municipal Professora Flora Santina Ferrari Braz	Rosane Giles Dutra Gonçalves (Responsável)	11/200614-6	PII	Diretor
	Elaine Giles Dutra (Co-Responsável)	12/222578-7	PII	Diretor Adjunto

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/8/2012**

07/092412/2009 – Autorizo a elaboração do Termo Aditivo de rratificação ao Contrato n.º 14/2011

**DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16-8-2012**

Aprovo a comprovação de despesa das Unidades Escolares da E/SUBE/9ª CRE, tendo como responsáveis e co-responsáveis os servidores abaixo relacionados:

Processo nº 07/09/001849/2012
E/SUBE/CRE (09.18.004) Escola Municipal Atenas
Márcia de Barros Salgado 11/122883-2
Daniele Farag Goulart de Araújo 10/221845-1

Processo nº 07/09/001921/2012
E/SUBE/CRE (09.18.009) Escola Municipal Rômulo Gallegos
Célia Regina Pimentel Bello 70/196073-1
Cátia Lucia da Costa da Silva 12/166897-9

Processo nº 07/09/001724/2012
E/SUBE/CRE (09.18.017) Escola Municipal Alfredo Cesário Alvim
Luciene Chagas da Costa Hallais 11/128010-6
Sheila Ramos de Almeida 12/218154-3

Processo nº 07/09/001829/2012
E/SUBE/CRE (09.18.061) Escola Municipal Amazonas
Valéria de Araujo Martins 11/116385-6
Elane Rangel Machado 10/162606-8

Processo nº 07/09/000858/2012
Processo nº 07/09/001669/2012
E/SUBE/CRE (09.18.066) Escola Municipal Francisco José de Moraes
Elisabete Gaia das Neves 11/109525-6
Gisele Machado Silva 12/216148-7

Processo nº 07/09/001500/2012
E/SUBE/CRE (09.18.503) Ciep Lamartine Babo
Virginia Alita Fernandes Bandeira Duarte 11/061263-0
João Batista da Silva 12/193391-0

Processo nº 07/09/001889/2012
E/SUBE/CRE (09.18.610) Creche Municipal Esperança do Amanhã
Marcia Paes Leme Souza de Sá 11/207492-0
Juçara Maria da Silva 12/206958-1

Processo nº 07/09/001591/2012
E/SUBE/CRE (09.18.612) Creche Municipal Pintando o Sete
Denise Caldas Lourenço 11/136116-1
Solange Montes Rosales 10/106046-6

Processo nº 07/09/001084/2012
Processo nº 07/09/001085/2012
E/SUBE/CRE (09.18.618) Creche Municipal Esperança da Vila São Jorge
Ana Lúcia Ferreira Couto 11/154196-0
Cátia Regina Silva de Souza 10/267450-5

**E/SUBE/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
CIEP ANITA Malfatti
ATO DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO E/SUBE/CRE (09.18.505)
N.º 01 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

A DIRETORA DO CIEP ANITA Malfatti DA E/SUBE/9ª COORDE-
NADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º das
NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprova-
das pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º
07/09/001944/2012 de 16/08/2012, designando para procedê-la, no prazo
de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, comissão
integrada pelos servidores: LUCIANE ANDRÉA DA SILVA, PROFESSOR
II, matrícula 10/165217-1; GLÓRIA BRANDÃO DE SOUZA, PROFES-
SOR II, matrícula 10/079903-1 e MÔNICA NOGUEIRA DE OLIVEIRA,
PROFESSOR II matrícula 10/216487-9, sob a presidência do primeiro.

**E/SUBE/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
E. M. PROFESSOR GONÇALVES
ATO DO DIRETOR**

**ORDEM DE SERVIÇO E/SUBE/CRE (09.18.501)
N.º 01 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.**

A DIRETORA DA E. M. PROFESOR GONÇALVES DA E/SUBE/9ª CO-
ORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNI-
CIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo
5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA,
aprovadas pelo Decreto n.º 4.784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do processo n.º
07/09/001945/2012 de 16/08/2012, designando para procedê-la, no pra-
zo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, comis-
são integrada pelos servidores: PATRICIA DE OLIVEIRA NASCIMENTO,
PROFESSOR II, matrícula 12/200789-6; MARGARETE SIMONE SODRÉ
DE LIMA, PROFESSOR II, matrícula 10/151017-1 e EDMÉA DAVIES BAP-
TISTA, SERVENTE, matrícula 10/153315-7 sob a presidência do primeiro.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIA E/SUBE/10ª CRE ‘P’ Nº 64, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
A COORDENADORA DA DÉCIMA COORDENADORIA REGIONAL DE
EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das
atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em
vista o que consta no processo 07/101107/99, e considerando o disposto
na Resolução CGM nº 841/2008,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar e consolidar as Comissões Especiais de Baixa e Avalia-
ção de Bens Móveis para fins de constatação da ocorrência de obsoles-
cência, imprestabilidade, desuso, dano, extravio ou alienação e proceder
à avaliação de Bens Móveis em serviço, no âmbito da Unidade Orçamen-
tária, 1611.

Art. 2º - Ficam designados para compor as comissões de que trata o artigo
anterior os seguintes servidores:

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Iratan de Lima Rocha	10/012051-9	Professor II
Ronaldo Barros de Goes	10/193811-7	Agente de Administração

RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA	CARGO
Renato Gomes de Oliveira	10/168705-2	Professor II
Wilma Santos Camilo	10/230365-9	Merendeira

Art. 3º - Ficam revogadas as Portarias “P” n.o 39 de 10 de agosto de 2007,
n.º 15 de 18 de maio de 2010 e nº 22 de 01 de julho de 2010.

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO:**

Publicado no D.O. Rio Nº 104 de 16/08/2012

Onde se lê:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/001347/2012	E/SUBE/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jonas Serrano	33903963	<u>6.400,00</u>	100

Leia-se:

Processo	Unidade Escolar	Código	Valor	Fonte
07/10/001347/2012	E/SUBE/CRE (10.26.001) Escola Municipal Jonas Serrano	33903963	<u>8.000,00</u>	100

**DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

PROCESSO: 07/10/002160/2012 - Tendo em vista as conclusões expendidas no processo em epígrafe e com fulcro no Art.580,II "b" do RGCAF aprovado pelo Decreto 3.221 de 18/09/81, aplico aos servidores: FRANCISCO LIBERATO DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 11/199540-6 E BIANCA FERREIRA MOREIRA, MATRÍCULA 12/206769-2,a pena de multa no valor de R\$85,59 (oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PROCESSO: 07/10/002191/2012 - Tendo em vista as conclusões expendidas no processo em epígrafe e com fulcro no Art.580,II "b" do RGCAF aprovado pelo Decreto 3.221 de 18/09/81, aplico aos servidores :MIRIAN TORRES SENA COMIN,MATRÍCULA 11/154142-4 E MARIA REGINA DA SILVA, MATRÍCULA 12/104670-5,a pena de multa no valor de R\$85,59 (oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PROCESSO: 07/10/002228/2012 - Tendo em vista as conclusões expendidas no processo em epígrafe e com fulcro no Art.580,II "b" do RGCAF aprovado pelo Decreto 3.221 de 18/09/81, aplico aos servidores : ANA PAULA DOS SANTOS VASCONCELOS, MATRÍCULA 11/216086-9, LUCIANA LOPES DE CARVALHO, MATRÍCULA 12/233808-5,a pena de multa no valor de R\$85,59 (oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

PROCESSO: 07/10/002237/2012 - Tendo em vista as conclusões expendidas no processo em epígrafe e com fulcro no Art.580,II "b" do RGCAF aprovado pelo Decreto 3.221 de 18/09/81, aplico aos servidores: FABRÍCIO SOARES CARNEIRO, MATRÍCULA 11/234799-5 E ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO, MATRÍCULA 10/193810-9,a pena de multa no valor de R\$85,59 (oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

**DESPACHO DA COORDENADORA E ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

PROCESSO: 07/10/002.867/2012

- 1 - Objeto: Contratação de Palestrante
- 2 - Partes: PCRJ/E/SUBE/10ªCRE e ROSANA BENATTI FERREIRA PEREIRA.
- 3 - Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 4 - Razão: Oferecer subsídios teóricos e práticos em leitura e escrita para Professores do 3º ano das Unidades Escolares da E/SUBE/10ª CRE, com baixo desempenho na Prova Rio 2011.
- 5 - Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
- 6 - Autorizo: Márcia Aparecida Silva de Sant' Anna Fontoura
- 7 - Ratifico: Maria das Graças Müller de Oliveira Gonçalves

**DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

PROCESSO: 07/10/002.868/2012

- 1 - Objeto: Aquisição de DVD e Aparelho de Som Conjugado(Micro System).
- 2 - Partes: PCRJ/E/SUBE/10ªCRE e PRODUFER COMERCIAL LTDA.
- 3 - Fundamento: Dispensa - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
- 4 - Razão: Material necessário para atender a E/SUBE/CRE(10.19.074) RICARDO BRENTANI.
- 5 - Valor: R\$ 4.325,00 (quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais)
- 6 - Autorizo: Márcia Aparecida Silva de Sant' Anna Fontoura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo), 10ºandar, Tel.: 2976-1110 - Fax: 2976-3854

**ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMA Nº 1755 DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

Inclui na Resolução SMA nº 1.750, de 20 de julho de 2012, servidores para atuarem como Pregoeiros e Integrantes de Equipe de Apoio nos certames sob a modalidade de Pregão, nos modos Presencial e Eletrônico, assim como, nos processos de Cotação Eletrônica de Preços, a serem realizados através do Portal COMPRASNET no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Municipais nº 30.354, de 01 de janeiro de 2009; nº 30.538, de 17 de março de 2009;

CONSIDERANDO a assinatura do Termo de Adesão nº 0005/2009, firmado com a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para acesso e utilização do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e demais Sistemas;

CONSIDERANDO a capacitação de Pregoeiros no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, sob a responsabilidade da Coordenadoria de Educação Corporativa da Coordenadoria Geral de Gestão de Talentos da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a diretriz emanada pela Administração Municipal determinando a ampliação do uso do Pregão no modo Eletrônico de forma descentralizada, com vista à redução dos custos e prazos inerentes às aquisições de bens e contratação de serviços no âmbito Municipal;

CONSIDERANDO a indicação de servidores encaminhada pelos Órgãos e Entidades envolvidos,

RESOLVE

Art. 1º Ficam incluídos na Resolução SMA 1.750, de 20 de julho de 2012, os servidores abaixo elencados para atuarem como Integrantes da Equipe de Apoio dos certames, através da utilização do Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET;

ÓRGÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SMAC	Maria Lucia Vila Nova dos Santos – Pregoeiro	11/098.802-2
	Frederico Jose Oliveira Maroja - Pregoeiro	10/274.443-1
	Simone Maria de Melo Campos – Equipe de Apoio	10/238.576-3
	Lincoln Araújo de Paula Menezes-Equipe de Apoio	21/243.937-0
	Acir Bravo – Equipe de Apoio	12/225.985-1
SMA	Luiz Fernando Coelho – Equipe de Apoio	10/217.426-6
SMC	José Ricardo Gama Teixeira – Equipe de apoio	11/098.471-6
SECONSERVA	Eduardo Pierre D. Peloso Carneiro-Pregoeiro	11/153.523-6
	Ivanildo Alves do Nascimento – Pregoeiro	11/118.041-3
	Maria Graziela Silva de Almeida – Equipe de Apoio	11/091.885-4
	Antonio Carlos de Souza Arruda – Equipe de Apoio	21/169.181-5
	Antonio Simões Dias Filho – Equipe de Apoio	11/152.556-7
CVL	Francisco Harilton Alves Bandeira – Pregoeiro	11/172.853-4
	Lorival Vicente Dutra – Pregoeiro	11/174.851-6
	Carla Silva Julião –Equipe de Apoio	12/218.529-6
	Palmi Silva Ferreira Filho – Equipe de Apoio	10/084.692-3
	Ronaldo Nunes da Costa – Equipe de Apoio	12/128.728-3
SME	Rosanita Cantharino Guimarães – Pregoeira	10/110.191-4
	Gisele Maria de Amorim Bandeira – Pregoeira	11/105.318-0
	Célia de Paula Cyrino – Equipe de Apoio	10/193.236-7
	Denise Ermida Carvalho Castilho – Equipe de Apoio	12/136.009-8
	Teresinha Bloise Pinheiro –Equipe de Apoio	10/124.052-2
SMTR	Ivan Fontes Escobar - Pregoeiro	10/152.692-0

Art. 2º Os servidores que atuarão como Pregoeiros serão responsáveis pela realização dos Pregões, nos modos Presencial e Eletrônico, bem como pelas Cotações Eletrônicas de Preços no âmbito de seu Órgão ou Entidade, mediante obtenção de senha, token e de pontos de acesso descentralizados, a partir da conclusão do Curso de Formação de Pregoeiros mencionado na presente Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMA Nº 1756 DE 16 DE AGOSTO de 2012.

Institui Pregoeiro e Equipe de Apoio, de caráter Especial, no âmbito da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração para realizar, exclusivamente, a licitação referente à Locação de 02(dois) Veículos Especiais, Com Motorista, Auxiliares e Combustível, para atender ao Projeto "Internet-Itinerante" da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT, da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, a ser desenvolvida no processo 17/000.020/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º Fica designado um Pregoeiro Titular e uma Equipe de Apoio, em caráter Especial, no âmbito da Coordenadoria Geral do Subsistema de Infraestrutura e Logística da Secretaria Municipal de Administração, doravante designado PREGOEIRO ESPECIAL – A/CSIL, para processar e julgar, exclusivamente, a licitação referente Locação de 02(dois) Veículos Especiais, Com Motorista, Auxiliares e Combustível, para atender ao Projeto "Internet-Itinerante" da Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT, da Prefeitura Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, sob a modalidade de Pregão, no modo Eletrônico, que terá a seguinte composição:

PREGOEIROS:

PREGOEIRO TITULAR: **Maria Cristina Costa Oliveira**
Matrícula: 11/114.903-8

PREGOEIRO SUBSTITUTO: **Geraldo Caxias Filadelfo**

Matrícula: 11/170.397-4

EQUIPE DE APOIO:

MEMBRO: Fátima Águeda de Souza
Matrícula: 12/226.032-1

MEMBRO: Ricardo Rangel Cordeiro
Matrícula:60/256.934-1

MEMBRO: lacy da Silva Assis
Matrícula: 11/095.860-3

SUPLENTES:

MEMBRO: **Luiz Carlos Moreira Machado**
Matrícula:12/178.361-2
MEMBRO: **Ana Paula de Bortoli Galvão**
Matrícula: 10/153.070-8

Art. 2º Ficam os servidores, mencionados no artigo anterior, autorizados a operacionalizar em caráter excepcional o certame citado no art. 1º desta Resolução, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14/08/2012**

Processo nº 05/001.921/2012

OBJETO: Maquinas e equipamento, moveis e utensílios - locação.
PARTES: SMA e JLA RIO COMERCIO DE BILHARES LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/08/2012**

Processo nº 05/001.920/2012

OBJETO: Gêneros alimentícios, inclusive bebidas - merenda.
PARTES: SMA e CIA CAPITAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS.
FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993
RAZÃO: Dispensa
VALOR: R\$ 7.564,00 (sete mil quinhentos e sessenta e quatro reais).
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/08/2012**

Processo nº 05/001.913/2012

OBJETO: Material de utensílio em geral para copa, cozinha, sala mesa, dormitório, banho e outras instalações.
PARTES: SMA e LAGOS CAPACHOS BAZAR LTDA.
FUNDAMENTO: Artigo 1 inciso caput da Lei nº 10.520 de 17/07/2002
RAZÃO: Pregão
VALOR: R\$ 2.502,50 (dois mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).
AUTORIZAÇÃO: PAULO JOBIM FILHO

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

PROCESSO Nº 01/003.672/2012 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços SME Nº 0009/2012, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

PROCESSO Nº 07/100.472/2012 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Empresa Municipal de Multimeios Ltda - MULTIRIO** a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços SMA Nº 0002/2012, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

Processo nº 05/001.601/2012

EDSON LUIZ VIANNA

matrícula nº 10/139.317-2

Considerando a exoneração em 09/10/2002, e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, autorizo o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, da Divisão de Análise e Fixação de Proventos do Departamento de Aplicação de Normas da Coordenadoria Geral de Administração de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, **com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

ADILSON DOS ANJOS CARVALHO

matrícula nº 10/134.644-4

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.743/2012 e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

VALERIA MARIA RAPOSO MOREIRA

matrícula nº 10/139.354-5

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.699/2012 e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado à servidora, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

MARIA DO ROSARIO DE OLIVEIRA TENUTO

matrícula nº 10/140.132-2

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.716/2012 e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado à servidora, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

MARLENE DE ASSIS SANTOS

matrícula nº 10/140.176-9

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.730/2012 e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado à servidora, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

JOÃO SOUZA DOS SANTOS

matrícula nº 10/140.099-3

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.877/2012, e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

CELSON EBERTON GOMES CAMPEAN

matrícula nº 10/140.370-8

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.782/2012, e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito

pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

MARIA ZÉLIA SCHLECHT RIBEIRO

matrícula nº 10/128.886-9

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.925/2012 e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado à servidora, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS

matrícula nº 10/134.628-7

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.923/2012 e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILAS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

ALCIDES VIANNA FILHO

matrícula nº 10/140.320-3

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.966/2012 e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

IVO MARTINS HENRIQUE

matrícula nº 10/133.537-1

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.939/2012 e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

IONÁ MARTINS HENRIQUE DA SILVA

matrícula nº 10/132.680-0

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 05/001.941/2012 e o previsto na Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/2012, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado à servidora, a quem se refere o presente Ato, a contar de 01/07/2012, a título de direito pessoal, com base nos artigos 7º, da Lei nº 2377/95, e 9º do Decreto nº 14.381/95, alterado pelo Decreto nº 23.902/2004, a incorporação da Gratificação de Gestão de Sistemas Administrativos, no percentual de 330% (trezentos e trinta por cento), **nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/2012.**

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS “P” A/CSRH/CAD DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:

Processo nº 05/100.153/2012 – Exonerar, a pedido, os servidores abaixo relacionados, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 1576 – ANDRÉ AKIO RODRIGUES DE AGUIAR, FISCAL DE RENDAS, matrícula nº 10/264.914-3, com eficácia a contar de 14/08/2012.

Nº 1577 – BRUNA SILVA NARCISO, AGENTE EDUCADOR II, matrícula nº 10/272.191-8, com eficácia a contar de 14/08/2012.

Nº 1578 – ERIKA WINAGRASKI, PROFESSOR I – CIÊNCIAS, matrícula nº 10/280.087-8, com eficácia a contar de 14/08/2012.

Nº 1579 – MARCO AURÉLIO DE CARVALHO SOARES, PROFESSOR I – EDUCAÇÃO MUSICAL, matrícula nº 10/277.487-5, com eficácia a contar de 14/08/2012.

Nº 1580 – MARIA NIZETE XAVIER DE JESUS, PROFESSOR I – GEOGRAFIA, matrícula nº 10/247.868-3, com eficácia a contar de 14/08/2012.

Nº 1581 – VANESSA PEREIRA DA SILVA, AGENTE AUXILIAR DE CRECHE, matrícula nº 10/256.146-2, com eficácia a contar de 14/08/2012.

**COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 15/08/2012**

12/001.696/2012 – Rescindindo, a pedido, no uso da competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 441, de 23.06.87, o contrato de trabalho da servidora MARIA DE JESUS LOURENÇO, matrícula nº 20/130.356-9, com eficácia a contar de 10.08.2012.

Processo: 05/001.000/2012

Cancelo o contrato de trabalho de Adelaide Gardenia Laurindo dos Santos, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.917-4, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Adriana Cristina da Silva Pereira, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.934-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Andreia Cristina da Silva e Souza, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/283.040-4, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Claudio Ramos de Souza, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/171.167-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Fabiane Cristina Alexandrino Lopes, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.810-1, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Jonay Maria Moreno Souza, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.870-5, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Karla Sharlene Martins de Oliveira, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.866-3, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Maria Edla de Souza Braga, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/219.424-9, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Rubia Liduino da Silva, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.896-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Silvine de Carvalho Rodrigues Pestana, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.816-8, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Thatiana Leticia Correia Dias Nascimento, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/283.023-0, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Vanessa Conceição Rezende Mariella, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.874-7, tendo em vista que não entrou em exercício.

Cancelo o contrato de trabalho de Veronica Helena da Silva, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 29/282.907-5, tendo em vista que não entrou em exercício.

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

05/000.550/2012 - Considerando a atribuição de competências constante na -Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, de acordo com o contido no Decreto nº 24.199 de 18 de maio de 2004, **INCLUI** na listagem de servidores colocados à disposição do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**, publicada no D.O Rio de 16/04/2012, o servidor GEORGE GUTENBERG VIDAL KRESS, Administrador, matrícula nº 556.095-0, originário da RIOTUR, para atuar na **229ª Z.E.**

OFÍCIO IPLANRIO/PRE/GAB Nº 064 - Considerando a atribuição de competências constante na -Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, de acordo com o contido no Decreto nº 24.199 de 18 de maio de 2004, **CESSO A DISPOSIÇÃO NA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA – IPLANRIO**, do servidor MARIO MONTEIRO JUNIOR, matrícula nº 33/516.063-50, tendo em vista seu retorno à Fundação Parques e Jardins, com validade de 01/08/2012.

OFÍCIO Nº 3857 A/CSRH/CAD - Considerando a atribuição de competências constante na -Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, de acordo com o contido no Decreto nº 24.199 de 18 de maio de 2004, **CESSO A DISPOSIÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, do servidor ANDERSON MENDES PORTES, 3º SARGENTO-PM, matrícula nº 64.720, oriundo do Governo do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), que se encontrava à disposição desta Municipalidade, tendo em vista o seu retorno à origem, com validade de 13/08/2012.

07/01/000.517/2012 - Considerando a atribuição de competências constante na -Resolução SMA nº 1174 de 01/07/04, de acordo com o contido no Decreto nº 24.199 de 18 de maio de 2004, **RETIFICO** a PUBLICAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, publicada no D.O.Rio de 16/07/2012 – página 14 – 2ª coluna.

Onde se lê: RENATA DA SILVA MALAFAIA, Professor I, Esp.II, matrícula nº 02239612

Leia-se: RENATA DA SILVA MALAFAIA, Professor I, Esp.II, matrícula nº 0233.961-2

DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2012

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

05/701.889/2012 – IVONETE DE LOUDES DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula Siape nº 1747626 e Enfermeiro, matrícula nº 10/281.183-4.

05/701.602/2011 – RITA APARECIDA CARDOSO DE ALMEIDA, Professor II, matrícula n.º 00/5009109-9 e Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/211.857-8

05/701.662/2012 – RITA DE CASSIA PEREIRA PRINCISVAL, Professor I - Ciências, matrícula n.º 10/150.650-0 e Professor I, Identidade Funcional n.º 3954734.

05/701.591/2012 – FÚLVIO TOSHIO DE SOUZA LIMA HARA, Médico Cirurgião Vascular, matrículas n.ºs 10/275.193-1 e 10/236.843-9.

05/701.806/2012 – JULIETA BRITES FIGUEIREDO, Enfermeiro, matrícula n.º 10/279.556-5 e Professor , Identidade Funcional n.º 4198733.

05/701.771/2012 – GISELE AGUILA GOMES, Enfermeiro, matrícula n.º 10/279.516-9 e Professor , Identidade Funcional n.º 4404445.

05/701.772/2012 – ANDRÉA ABREU DA SILVA, Enfermeiro, matrículas n.ºs 10/225.484-5 e 10/201509-7.

05/700.545/2012 – PATRÍCIA DA FONSECA BARROS, Professor I, Identidade Funcional n.º 4391319 e Professor I – Artes Plásticas, matrícula n.º 10/277.956-9.

05/701.689/2012 – VERONICA DAS GRAÇAS MATIAS VIDAL, Professor I, Identidade Funcional n.º 4344274 e Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/282.144-5.

05/701.711/2012 – DANIELLE DE OLIVEIRA MIRANDA DE SOUZA, Enfermeiro, matrículas n.ºs 10/275.216-0 e 1500033 (Siape).

05/701.884/2012 – MARIANA PONTINI NOGUEIRA, Enfermeiro, matrículas n.ºs 10/281.175-0 e 13/709.630-8.

05/701.760/2012 – PATRÍCIA MACHADO DUARTE, Professor II, matrículas n.ºs 10/219.053-6 e 10/172.473-1.

05/701.895/2012 – FLÁVIA KLEN DOS SANTOS SANT'ANNA, Professor II, matrículas n.ºs 10/223.275-9 e 10/247.198-5.

05/701.892/2012 – SIMONE ALMEIDA DE SENNA, Enfermeiro, matrículas n.ºs 10/281.184-2 e 1733800 (Siape).

05/701.902/2012 – APARECIDA DA GLORIA GONÇALVES DA SILVA, Enfermeiro, matrícula n.º 10/281.201-4 e Professor , Identidade Funcional n.º 4259352.

05/702.301/2012 – CÉLIA MARIA PEREIRA DAMASCENO DOS SANTOS, Professor II, matrículas n.ºs 10/254.359-3 e 10/282.766-5.

05/701.682/2012 – MARCELO DE OLIVEIRA, Professor II, matrículas n.ºs 10/282.109-8 e 10/252.594-7.

05/701.034/2012 – CRISTIANE COSTA FERREIRA, Professor II, matrículas n.ºs 10/258.465-4 e 10/279.780-1.

05/701.680/2012 – MONIQUE FELIX LOFFREDO, Professor II, matrículas n.ºs 10/282.121-3 e 10/262.519-2.

05/701.718/2012 – SABRINA LINS SEIBERT ROCHA, Enfermeiro, matrículas n.ºs 10/275.223-6 e 25848-7.

05/701.800/2012 – DANIELLE AVÍNCULA CAMPOS, Enfermeiro, matrículas n.ºs 10/279.547-4 e 13/709.631-6.

05/701.681/2012 – ANDRESA RODRIGUES DOS SANTOS DE CARVALHO, Professor II, matrícula n.º 10/222.876-5 e Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/282.117-1.

05/701.625/2012 – PAULA BURKARDT MOREIRA, Professor II, matrícula n.º 10/254.912-9 e Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/280.720-4.

05/701.666/2012 – CECÍLIA SILVA GIRÃO, Professor I – História, matrícula n.º 10/235.413-2 e Especialista em Previdência Social, Identidade Funcional n.º 4407310.

05/701.626/2012 – LUCIA BORGES FALCÃO FERRER, Psicólogo, matrícula n.º 10/275.206-1 e Identidade Funcional n.º 31416268.

05/701.821/2012 – SERGIO AUGUSTO MENDEL, Técnico de Laboratório, matrículas n.ºs 10/085.192-3 e 0646284(Siape).

05/701.761/2012 – JAQUELINE PAIVA VIEIRA DOS SANTOS, Enfermeiro, matrículas n.ºs 10/279.551-6 e 2499672(Siape).

05/701.758/2012 – MARILUSE BRANDÃO DOS SANTOS, Enfermeiro, matrículas n.ºs 10/213.279-3 e 3554445(Siape).

05/701.878/2012 – ALINI MOREIRA ANDRÉ, Enfermeiro, matrícula n.º 10/281.164-4 e Identidade Funcional n.º 43617760.

05/701.845/2012 – CARLA CRISTINA BRASIL FERREIRA, Professor II, matrículas n.ºs 10/257.290-7 e 10/282.243-5.

05/701.759/2012 – MIRELLI STEPHANIA DE OLIVEIRA RAMOS TERRA, Enfermeiro, matrículas n.ºs 10/275.265-7 e 13/705.629-4.

05/701.882/2012 – VANILDE MARIA DA COSTA, Enfermeiro, matrícula n.º 10/281.171-9 e Técnico de Enfermagem, matrícula Siape n.º 1055810.

05/701.670/2012 – NAIRA DE SOUZA NUNES PANTOJA, Técnico de Enfermagem, matrícula n.º 13/707.184-8 e Professor de Educação Infantil, matrícula n.º 10/282.091-8.

05/701.785/2012 – FREDERICO AUGUSTO BENEDITO LIMA BARRETO, Professor I - Matemática, matrícula n.º 10/282.230-2 e Professor I, Identidade Funcional n.º 4330988.

05/701.488/2012 – FERNANDA AMARAL DO NASCIMENTO, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/280.476-3 e Professor I, Identidade Funcional n.º 4348941.

05/701.185/2012 – RONALD WILSON MARQUES ROSA, Professor I - História, matrícula n.º 10/280.027-4 e Professor I, matrícula n.º 00/0967038-1.

05/701.963/2011 – TÂNIA REGINA PINTO DE ALMEIDA, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/267.920-7 e Professor I – Língua Portuguesa, matrícula n.º 10/267.926-4.

05/703.236/2011 – ROSINEI DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO, Professor I – Inglês, matrícula n.º 10/274.832-5 e Professor I, matrícula n.º 03110-2.

05/700.435/2010 – LEANDRO BARROS NOGUEIRA, Professor I - Matemática, matrículas n.ºs 10/283.347-3 e 10/259.662-5.

05/701.789/2012 – CESAR MATIAS DE CARVALHO - Acumulação envolvendo o posto de I Tenente do CBMERJ, Identidade Funcional n.º 4340283 e o cargo de Enfermeiro do Município do Rio de Janeiro, matrícula 10/279.539-1. Aplicação do entendimento firmado pela douta **PGM**, através da Promoção **PG/PPE/012/2004/ANB**.

05/701.645/2011 – GERSON RIBEIRO GOMES DE OLIVEIRA, lícita a partir de 06/05/2011, a acumulação de dois cargos de Técnico em Radiologia, sendo a matrícula nº 10/197.425-2 do Município do Rio de Janeiro e a matrícula nº 1571 do Município de Macaé, eis que atendidos os pressupostos constitucionais vigentes.

Ilícita, enquanto perdurou a tríplece acumulação envolvendo os dois cargos acima descritos, mais o cargo de Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, matrícula nº 851963-9 (exonerado, conforme Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro do dia 11/06/2012, com eficácia a contar de 06/05/2011) por absoluta falta de previsão constitucional. Sanatória do ilícito administrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA nº 02/98/MAA.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATOS DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA “P” A/SCI Nº 166 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 07/10/001.926/2012 considerando os termos da Resolução SMA nº 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **ANA PAULA PINTO MEDEIROS**, Professor II, matrícula nº 10/257.255-0 do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

PORTARIA “P” A/SCI Nº 168 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando os termos da Resolução SMA nº 879, de 22/01/98 e tendo em vista o que consta do Processo nº 07/03/001.138/2012

RESOLVE

REDISTRIBUIR o presente processo administrativo disciplinar à Quinta Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

PORTARIA “P” A/SCI Nº 169 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do processo nº 09/74/000.044/2012 considerando os termos da Resolução SMA nº 879/98 e da Resolução SMA nº 896/98.

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o servidor **ANDRÉ LUIZ DE MENEZES MENDES**, Médico (Ginecologia/Obstetrícia), matrícula nº 10/237.774-5 do Quadro Permanente, nos termos do inciso I, do artigo 60 da Lei nº 94/79, combinado com o parágrafo único do artigo 204 da mesma Lei.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2012

07/10/000.212/2011 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, consoante o apurado pela 6ª CPI e, com fulcro nos incisos II e III do artigo 1º, da Resolução SMA nº 879/98, decido: 1. Transformar em definitiva a reassunção precária do servidor ELISABETE MARTINS DA SILVA DEODATO, Professor II, matrícula 10/128.147-6, ocorrida em 29/08/2011; 2. Justificar, tão somente, para fins disciplinares as faltas cometidas pelo servidor no período de 19/12/2010 a 28/08/2011, véspera da reassunção (sem ressarcimento financeiro); 3. Arquivar o presente feito disciplinar.

07/10/003.111/2011 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 6ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual caso surjam fatos novos.

09/71/000.188/2011 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 6ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual caso surjam fatos novos.

09/51/000.417/2011 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 6ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual caso surjam fatos novos.

09/74/000.004/2012 – Aprovo o Parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência em consonância com o apurado pela 6ª CPI, razão pela qual decido pelo arquivamento do processo administrativo disciplinar, resguardando-se, entretanto, à Administração Pública Municipal o direito de reabrir a instrução processual caso surjam fatos novos.

07/08/001.495/2012 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, decido arquivar o presente feito disciplinar por **falta de objeto**, no prosseguimento do feito, referente a matrícula 10/279.029-3.

07/06/001.274/2012 – Aprovo o parecer exarado pela Assessoria desta Superintendência, decido arquivar o presente feito disciplinar por **falta de objeto**, no prosseguimento do feito, referente a matrícula 10/259.448-9.

07/09/001331/2012 – De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar, em conformidade com o proposto pela 1ª CPI, por 30 (trinta) dias úteis.

07/10/004.408/2011 – De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar, em conformidade com o proposto pela 7ª CPI, aguardando resposta ao Ofício 024/2012.

09/04/000.014/2012 – De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar, em conformidade com o proposto pela 7ª CPI, aguardando resposta ao Ofício 023/2012.

(*)**09/61/000.947/2011** – De acordo. Determino o sobrestamento do presente feito disciplinar, em conformidade com o proposto pela 7ª CPI, aguardando resposta ao Ofício 025/2012.

(*)Omitido do DO Rio de 02/08/2012.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

CLUBE DE DESCONTOS

PREVI-RIO

CLASSIFICADOS

OUVIDORIA

CONTRACHEQUES

**Caminhos mais curtos
para você acessar
o que precisa.**



1

2

3

**5 seções de serviços e benefícios
para quem serve a cidade.**

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor
relacionamento.servidor@gmail.com



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: Maria de Fátima Gomes Vieira do Nascimento
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar - Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 354, DE 05 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 04 de julho de 2012, aos servidores Ana Lucia Lopes Silva, matrícula nº 11/235.618-6, Wagner Silva de Andrade, matrícula nº 11/261.701-7, Adriana Fernandes Gonçalves, matrícula nº 21/179.593-9 e Simone Leis Macckione, matrícula nº 10/240.862-3, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Projeto CoGestão das Ações de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média Complexidade na área de atuação da 9ª CAS, firmado através do Convênio nº 20/2012, com a Obra de Promoção dos Jovens, tratado no processo nº 08/004.603/2011, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberão aos servidores designadas acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Cessar os efeitos da Resolução SMAS “P” nº 185, de 30 de março de 2012, publicada no D.O Rio nº 28 de 25 de abril de 2012.

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 378, DE 12 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de julho de 2012, as servidoras Eliane Coimbra Farhart, matrícula nº 10/240.050-5, Fernanda Nunes da Silva Baptista, matrícula nº 10/252.170-6, Alessandra da Silva Braga, matrícula nº 10/246.251-3 e Izabel Cristina de Souza, matrícula nº 10/179.095-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 92/2012, Projeto fortalecimento das ações dos Conselhos Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, firmado com a Instituição Central de Oportunidades, processo nº 08/004.116/2011.

Caberão as servidoras designados acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Cessar os efeitos da Resolução SMAS “P” nº 261, de 15 de junho de 2012, publicada no D.O. Rio, nº 69, de 28/06/2012.

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 383, DE 16 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar a partir de 15 de junho de 2012, as servidoras, Tatianne Alves Regis, matrícula nº 11/240.789-8, Elizete da Paz Villa Nova, matrícula nº 11/241.052-0, Denise Silva Pereira dos Santos, matrícula nº 10/148.937-6 e Maria Helena Alcântara Lisboa, matrícula nº 10/156.161-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Projeto Co-gestão dos Centros de Acolhimento de Famílias Lote II, no âmbito da 7ª CAS, firmado através do Convênio nº 099/2011, com a Instituição Centro Comunitário Lídia Dos Santos – CEACA - VILA, tratado no processo nº 08/000.956/2011, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberão as servidoras designadas acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Cessar os efeitos da Resolução SMAS “P” nº 307, de 02 de junho de 2011, publicada no D.O. Rio, nº 58, de 06/06/2011.

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 412, DE 19 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 03 de maio de 2012, as servidoras Simone da Silva Antonio, matrícula nº 10/240.885-4, Ana Paula dos Santos Braz da Silva, matrícula nº 10/245.580-6, Maria Bernadete Martins Felipe Braz, matrícula nº 10/148.925-1 e Luciana Neumann Pimenta, matrícula nº 10/240.867-

2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 219/2011, Projeto Educação Integral para Crianças e Adolescentes, no âmbito da 1ª e 2ª CAS, firmado com a Associação Casa das Artes de Educação e Cultura, tratado no processo nº 08/001.584/2011, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberão as servidoras designadas no caput desse artigo, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Cessar os efeitos da Resolução SMAS “P” nº 019, de 09 de janeiro de 2012, publicada no D.O. Rio, nº 224, de 06/02/2012.

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 431, DE 24 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 23 de julho de 2012, as servidoras Barbara Maria do Nascimento Pinto, matrícula nº 10/252.205-0, Jacqueline Lavor da Fonseca, matrícula nº 10/252.190-4, Rita de Cassia Lourenço Cardoso, matrícula nº 10/148.933-5, e Christiane da Costa Rodrigues, matrícula nº 10/240.955-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio nº 137/2012, Projeto Complementar (Eixo Atendimento Sócio – Educativo em Meio Aberto) no âmbito da 3ª CAS, firmado com o CORBI – Centro de Orientação e Reabilitação Beneficente de Inhauma, tratado no processo nº 08/004.637/2011, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberão as servidoras designadas acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 433, DE 25 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 20 de julho de 2012, as servidoras Eliana Cristina Cavalcanti Gimenez, matrícula nº 10/194.340-6, Luciana Martins Matos, matrícula nº 10/239.992-1, Cecília Paes Lemos Telles, matrícula nº 10/179.413-0 e Clarice Roncone Portes, matrícula nº 10/179.110-2, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 61/2012, REDE SUAS PSE – ABRIGO, no âmbito da 10ª CAS, firmado com o Abrigo Evangélico Caminho da Felicidade, tratado no processo nº 08/000.543/2012, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberão as servidoras designadas acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Cessar os efeitos da Resolução SMAS “P” nº 234, de 27 de abril de 2012, publicada no D.O. Rio, nº 43, de 18/05/2012.

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 434, DE 25 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 20 de julho de 2012, as servidoras Janine Fernandes Xavier Duarte, matrícula nº 10/261.699-3, Tatiana Elisa de Souza, matrícula nº 10/261.692-8, Rejane da Costa Silva, matrícula nº 10/240.032-3, e Alessandra de Melo Silva, matrícula nº 10/261.721-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 63/2012, REDE SUAS PSE – ABRIGO, no âmbito da 10ª CAS, firmado com o Centro Social Educar para Amanha, tratado no processo nº 08/000.531/2012, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberão as servidoras designadas acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Cessar os efeitos da Resolução SMAS “P” nº 240, de 27 de abril de 2012, publicada no D.O. Rio, nº 43, de 18/05/2012.

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 435, DE 25 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 20 de julho de 2012, as servidoras Lilian Teixeira Ribeiro, matrícula nº 11/240.724-5, Gersa de Orleans da Silva Sudo, matrícula nº 10/179.322-3, Leniza de Almeida dos Santos, matrícula nº 10/179.113-6 e Luzia da Silva Ferreira, matrícula nº 10/178.951-0, como

responsáveis pelo acompanhamento da execução do Convênio 48/2012, REDE SUAS PSE – ABRIGO, no âmbito da 10ª CAS, firmado com a Vivenda da Fé – Lar da Criança Minha Casa, tratado no processo nº 08/000.532/2012, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberão as servidoras designadas acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Cessa os efeitos da Resolução SMAS “P” nº 222, de 25 de abril de 2012, publicada no D.O. Rio, nº 40, de 15/05/2012.

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 436, DE 25 DE JULHO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 20 de julho de 2012, as servidoras Aline de Carvalho Pinto Barros, matrícula nº 11/240.837-5, Vanessa de Oliveira da Silva, matrícula nº 11/157.978-8, Maurizete da Silva Arruda, matrícula nº 11/240.808-6 e Selma Pacheco Barata Ramos, matrícula nº 11/241.195-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Projeto CoGestão das Ações de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial de Média Complexidade na área de atuação da 10ª CAS, firmado através do Convênio nº 80/2012, com a Casa Espirita Tesloo, tratado no processo nº 08/004.602/2011, devendo a última substituir quaisquer dos demais nos seus impedimentos legais.

Caberão as servidoras designadas acima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Cessa os efeitos da Resolução SMAS “P” nº 275, de 23 de maio de 2012, publicada no D.O. Rio, nº 50, de 29/05/2012.

ATOS DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO

RESOLUÇÃO SMAS “P” Nº 456, DE 03 DE AGOSTO DE 2012.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, a partir de 06 de junho de 2012, as servidoras, Fatima Bonfim de Alencar, matrícula nº 11/252.189-6, Ana Lucia Magalhães Barbosa, matrícula nº 11/240.033-1, Neidy Marcia de Souza Silva, matrícula nº 11/133.575-1, Jociane Souza da Silva, matrícula nº 10/240.716-1 e Gisele Cristina Rocha da Silva, matrícula nº 12/235.670-7, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Projeto Cogestão, dos Centros de Acolhimento de Criança e Adolescentes – Lote II e Lote III, no âmbito da 2ª e 4ª CAS, firmado através dos Convênios nº 90/2012 e 121/2012, com o Centro Comunitário Lídia dos Santos – CEACA, tratado no processo nº 08/000.293/2012, devendo a última substituir quaisquer das demais nos seus impedimentos legais.

Caberão as servidoras designadas a cima, a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Cessa os efeitos da Resolução SMAS “P” nº 372, de 10 de julho de 2012, publicada no D.O. Rio, nº 88, de 25/07/2012.

ATO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO RESOLUÇÃO “P” Nº 466 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA NA FORMA QUE MENCIONA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor; consoante os fatos relatados nos autos dos processos nos 08/001.921/2010, 08/000.065/2012 e 08/001.222/2011 e com fundamento nas Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto Nº 4.784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Sindicância Administrativa destinada a apurar e esclarecer os fatos e as circunstâncias relatados nos autos dos processos nos 08/001.921/2010, 08/000.065/2012 e 08/001.222/2011.
Art.2º- O prazo para a apresentação do relatório conclusivo relativo ao procedimento apuratório ora instituído será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir da data da publicação desta Resolução, nos termos do disposto no Artigo 14 do Decreto Nº 4.784, de 12 de novembro de 1984.

Art. 3º - A Comissão Sindicante será constituída pelos servidores abaixo relacionados e presidida pelo primeiro membro elencado:

Nome	Matricula
Alessandra Curcio Mineiro	10/235.603-8
Gilberto Rufino da Silva	10/144.869-5
Gilberto Ney Barcellos dos Santos	10/240.764-1

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Resolução “P” Nº 443, de 12 de julho de 2012, publicada na edição do D.O.Rio de 30/07/2012.

ATOS DA SECRETARIA EM EXERCICIO
***RESOLUÇÃO “P” Nº. 460 DE 08 DE AGOSTO DE 2012**
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear PAULO EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA, Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 10/203.026-0 para exercer o Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-9, Código 019434, da Administração Setorial da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Assistência Social, mantido o exercício efetivo das funções inerentes ao cargo de Analista de Planejamento e Orçamento.
*Replicado por ter saído com incorreção no DO Rio de 09/08/2012.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 464 DE 14 DE AGOSTO DE 2012
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Dispensar, com validade a partir de 01 de agosto de 2012, VANDA APARECIDA ORENHA, Assistente Social, matrícula 12/197.533-3, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, Código 031364, da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO “P” Nº. 465 DE 14 DE AGOSTO DE 2012
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Designar, com validade a partir de 01 de agosto de 2012, CRISTIANE DE BARROS PEREIRA, Assistente Social, matrícula 10/261.720-7, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6, Código 031364, da Coordenadoria Geral de Desenvolvimento, Monitoramento e Avaliação, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 13/08/2012
Processo nº 08/003.170/2012- AUTORIZO conforme fls.06

EXPEDIENTE DE 15/08/2012
Processo nº 08/003.139/2012- APROVO a comprovação das despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R\$ 2.492,96 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), para atender esta SMAS, movimentado pelos Gestores Erika Andrade de Almeida Araújo, matrícula nº 60/262.692- e Waleria Werônica de Jesus, matrícula nº 60/202.338-0 .

Processo nº 08/001.991/2012-APROVO a comprovação das despesas Pagamento, no valor de R\$ 48,88(quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos) da 1ª Coordenadoria de Assistência Social e **AUTORIZO** encerramento do Sistema Descentralizado de Pagamento movimentado pelos Gestores Ana Claudia Silva Figueiredo, matrícula nº 11/240.709-6 e Orlando Inácio Xavier, matrícula nº 12/145.277-0

Processo nº 08/001.992/2012-APROVO a comprovação das despesas Pagamento, no valor de R\$ 1,23 (um real e vinte e três centavos), da 1ª Coordenadoria de Assistência Social e **AUTORIZO** encerramento do Sistema Descentralizado de Pagamento movimentado pelos Gestores Ana Claudia Silva Figueiredo, matrícula nº 11/240.709-6 e Orlando Inácio Xavier, matrícula nº 12/145.277-0

Processo nº 08/001.130/2012- INDEFIRO o pedido inicial, ante as razões expostas, às fls.19, pela Gerência de Recursos Humanos, em consonância com o Inciso II do §3º do artigo 6º do Decreto nº 33.887 de 02/06/2011.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
***EXPEDIENTE DE 15/08/2012**
Processo nº 08/000.727/2012- HOMOLOGO o resultado do Pregão nº 0011/2012, cujo objeto é a contratação de serviço e agenciamento de viagens para fornecimento de passagens aéreas nacionais, internacionais e passagens rodoviárias em favor da empresa **ÍCONE VIAGENS E TURISMO LTDA** , no valor global de R\$ 102.000,00(Cento e Dois Mil Reais), com o percentual de desconto de **3,5% (três vírgula cinco por cento)**
*** OMITIDO no D.O.RIO de 16/08/2012**

DESPACHO DA SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO
EXPEDIENTE DE 15/08/2012
PROCESSO Nº 08/000.852/2012– APROVO o Plano de Trabalho, de acordo com o artigo 116, § 1º da Lei nº 8.666/93 e **AUTORIZO** a celebração do Termo de Convênio, nos limites da legislação vigente;

PROCESSO Nº 08/001.576/2011– AUTORIZO a prorrogação do Convênio nº 207/2011 pelo período de 42 dias , iniciando-se em 18/11/2011 e terminando em 31/12/2012;

PROCESSO Nº 08/002.160/2012– APROVO o Plano de Trabalho, conforme normativas através da deliberação nº 889/2011 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, bem como **AUTORIZO** a formalização do Convênio com a **OBRA SOCIAL DA PARÓQUIA DE SANTA CRUZ DE COPACABANA**, aprovada no 3º Concurso Público de Projetos do CMDCA, por meio da Deliberação 926/2012, objetivando a execução do **Projeto Prosseguir**.

PROCESSO Nº 08/002.159/2012– APROVO o Plano de Trabalho, conforme normativas através da deliberação nº 889/2011 do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, bem como **AUTORIZO** a formalização do Convênio com a **Instituição INSTITUTO VIDA REAL**, aprovada no 3º Concurso Público de Projetos do CMDCA, por meio da Deliberação 926/2012, objetivando a execução do **Projeto Viver e Aprender na Maré**.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 01/06/2012
PROCESSO : 08/001.957/2007 **NAD :** 222/2012
OBJETO : LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO COUTO, Nº 310 - PENHA
PARTES : SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO MARQUES
RAZÃO : DISPENSA
FUNDAMENTO : ARTIGO 24 INCISO X DA LEI 8666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES (DISPENSA)
VALOR : R\$ 36.179,28 (TRINTA E SEIS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)
ORDENADOR : GOETHE DOS SANTOS MAYA VIANNA
RATIFICADOR : MARIA DE FATIMA GOMES VIEIRA DO NASCIMENTO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 24/07/2012
Processo nº 08/002.180/2012 Nad: 225/2012
Objeto: Confecção, pela Imprensa da Cidade, de 30.000(trinta mil) folders do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente -CMDCA
Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A
Razão: Dispensa
Fundamento: Artigo 24 Inciso XVI da Lei 8.666/93 e suas alterações(dispensa)
Valor: R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais)
Ordenador: Goethe dos Santos Maya Vianna
Ratificador: Maria de Fátima Gomes Vieira do Nascimento

EXPEDIENTE DE 09/08/2012
Processo nº 08/000.293/2012 Nad: 204/2012
Objeto: Convênio para Cogestão de Abrigo -Crianças e Adolescentes
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável- CIEDS
Razão: Dispensa
Fundamento: Artigo 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações (dispensa)
Valor: R\$ 5.178.399,78
Ordenador: Goethe dos Santos Maya Vianna
Ratificador: Maria de Fatima Gomes Vieira do Nascimento

Processo nº 08/000.295/2012 Nad: 206/2012
Objeto: Convênio para Cogestão de Abrigo – Adulto e Idoso
Partes: Fundo Municipal de Assistência Social e Centro de Integração e Desenvolvimento Sustentável- CIEDS
Razão: Dispensa
Fundamento: Artigo 24 Inciso XIII da Lei 8.666/93 e suas alterações (dispensa)
Valor: R\$ 5.261.983,85
Ordenador: Goethe dos Santos Maya Vianna
Ratificador: Maria de Fatima Gomes Vieira do Nascimento

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPSACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 15 DE AGOSTO DE 2012.
Considerando a exoneração ocorrida em 04/06/2004, da servidora **ZELIA MOREIRA DA SILVA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/178.213-1, e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de **REGIME JURÍDICO ÚNICO** dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, autorizo o pagamento de 7/10 (seis décimos) do valor integral da ao Cargo em Comissão de Assistente I símbolo DAS-6, da Subsecretaria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, **com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/12, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.**

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 08/003.007/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurada à servidora, **ZILCA DA SILVA GONÇALVES**, Agente Administração, matrícula 10/144.556-8, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 01/04/2004, a título de direito pessoal, na forma do disposto no artigo 129, da Lei nº 94/79, a percepção do valor integral da remuneração

atribuída ao Cargo em Comissão de Diretor IV símbolo DAS-6 da Divisão de Documentação da Diretoria de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social, **com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/12, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.**

Considerando a dispensar ocorrida em 11/01/2008, da servidora **ELIZABETH LOPES DA SILVA**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/190.543-9, autorizo o pagamento de 4/10 (quatro) décimos do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-5 da 7ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social, na forma prevista no artigo 129, da Lei n.º 94/79, observadas as normas constantes no parágrafo 4º do referido artigo, com efeitos patrimoniais a partir de 10/07/2012, conforme O A n.º 37/EPL/96.

Considerando a exoneração ocorrida em 11/07/2012, da servidora **FERNANDA GUIMARÃES OLIVEIRA BANUS**, Assistente Social, matrícula 10/240.748-4, autorizo o pagamento de 6/10 (seis décimos) do valor integral pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de **REGIME JURÍDICO ÚNICO** dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, autorizo o pagamento de 9/10 (nove décimos) do valor integral ao Cargo em Comissão de Assistente I símbolo DAS-6, da Coordenadoria Regional de Assistência Social AP 2.2 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, **com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/12, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.**

Considerando a exoneração ocorrida em 01/08/2006, do servidor **RONALDO BATISTA DO NASCIMENTO**, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/146.145-8, e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de **REGIME JURÍDICO ÚNICO** dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, autorizo o pagamento de 9/10 (nove décimos) do valor integral ao Cargo em Comissão de Assistente I símbolo DAS-6, da Coordenadoria Regional de Assistência Social AP 2.2 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, **com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/12, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Jorge Ricardo Bittar**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 4º andar - Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

ATO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16 / 08 / 12
16/000.802/2010 - Autorizo a contratação da empresa DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA., com o fundamento com base no artigo 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, para execução de “ Obras de Urbanização e nos Sistemas de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Viário, Drenagem, Iluminação Pública, Contenção de Encostas e Edificações Na Comunidade Chico Mendes – Pavuna – XXV RA – AP 3.3”.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16 / 08 / 12
16/000.519/08 - Conforme solicitação da fiscalizações fls. 1637, autorizo o reinício de contagem de prazo a partir de 13/08/12, com consequente readequação de cronograma nas Obras de Complemento na Favela Vila João Lopes, referente ao contrato n.º 001/09 a cargo da empresa Rível Construções Ltda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16 / 08 / 12
16/001.994/11 – Conforme informação da fiscalização, autorizo a Readequação de Planilhas Orçamentárias com acréscimo de serviços no valor de R\$ 301.248,80, correspondendo a 15,53 % de alteração, com consequente readequação de cronograma, dos Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos para Urbanização dos Assentamentos Informais, Ladeira dos Tabajaras, Mangueira, Morro da Saudade e Morro dos Cabritos, referente ao contrato n.º 019/12 a cargo da empresa LVA – Estruturas e Desenvolvimento de Empreendimentos Urbanos e de Infraestrutura Ltda.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16/08/2012
PROCESSO: 16/001.248/2012 – “**AUTORIZO**” a abertura de licitação na modalidade “CONCORRÊNCIA”, com base no art. 23, Inciso II alínea “c” da Lei Federal 8.666/93 e alterações, bem como “**APROVO**” o Termo de Referência de acordo com o disposto no Art. 7º, parágrafo 2º inciso I do mesmo diploma legal.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 15/08/2012
PROCESSO : 16/000303/2009
OBJETO : Prestação de serviços de assistência técnica para acompanhamento de execução de obras, projetos sociais e regularização fundiária das intervenções nas comunidades Areal, Parque Alegria, Vila Rica de Irajá, Vila Catiri, Guarabu, Vila João Lopes, Vila Esperança, São Carlos, Nova Divinéia e Azevedo Lima. - Aditivo
PARTES : SMH/Ambiental Engenharia e Consultoria Ltda e outros.
RAZÃO : Concorrência

FUNDAMENTO : Art. 23, inciso I da Lei 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações.

VALOR : R\$ 599.975,51

AUTORIZADO : Duílio José Monroy Cabrejos

* OMITIDO NO DOM DO DIA 16/08/2012

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

APOSTILA: REANE VIANNA, Profissional de Nível Superior Eng./Arq., matrícula n.º 10/173.178-5. Considerando a exoneração ocorrida em 01/06/00, e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, autorizo o pagamento de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente ao cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, da Coordenadoria de Programação, da Secretaria Municipal de Habitação, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/12, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

**ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16 DE AGOSTO DE 2012**

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por **EVA LUIZA NUNES DE OLIVEIRA SILVA**, Agente Comunitário II, matrícula nº 10/ 204.405-5, no período de 30/08/80 a 06/12/80, no total de **97** (noventa e sete) dias.

Solicitação feita em 01/07/12.

Processo 16/000.965/2012

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por **JOSÉ RICARDO DE ARAÚJO**, Prof. Nível Superior Eng./Arq., matrícula nº 11/179.624-2, nos períodos de 01/09/71 a 12/04/72, 13/04/72 a 02/10/72, 26/03/73 a 10/02/78, 17/12/79 a 21/08/81, 16/02/82 a 08/09/82, 31/01/83 a 22/02/83, 01/02/84 a 31/01/85 e 01/07/86 a 30/09/86, no total de **3.472** (três mil, quatrocentos e setenta e dois) dias.

Solicitação feita em 01/07/12.

Processo 16/000.945/2012

**COORDENADORIA DE OBRAS
PORTARIA “P” N.º 037 DE 15/08/2012**

O **COORDENADOR DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 037 – Designar Romério Luiz de Souza, matrícula 11/152.423-0, Rogério Costa de Freitas Silva, matrícula, 11/150.735-9 e Guilherme José de Abreu Lima Campos, matrícula, 11/207.910-1, sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Aceite Provisório das Obras de Urbanização, Edificações e Infraestrutura, referente ao Contrato N.º 018/2008, processo n.º 16/000.482/2007 a cargo da empresa Hécio Gomes Engenharia Ltda.

**COORDENADORIA DE OBRAS
PORTARIA “P” N.º 038 DE 15/08/2012**

O **COORDENADOR DE OBRAS** da Secretaria Municipal de Habitação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.º 038 – Designar Eliana Levy de Andrade, engenheira, matrícula 11/086.037-9, Maurício Tostes Vieira, engenheiro, matrícula 10/145.884-3 e a Professora Alzinéia Sheila Teixeira Alves, matrícula 11/232.078-6 para, sob a presidência do primeiro, emitir o parecer de Aceite Provisório das Obras de Reforma de Espaço de Desenvolvimento Infantil (EDI) na Comunidade Fogueteiro, Contrato N.º 030/2011, processo n.º 07/002.990/2011, a cargo da Empresa Irmãos Haddad Construtora Ltda.

**SECRETARIA DE SAÚDE E
DEFESA CIVIL**

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATO DO SECRETÁRIO

***RESOLUÇÃO SMSDC “P” DE 15 DE AGOSTO DE 2012**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 31619 de 18/12/2009,

RESOLVE

nº 2003 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-1/UISMAV nº 192 de 16/07/2012, designar JOSUÉ KARDEC NAHON,

Médico, matrícula 10/189 108-4, para exercer, com validade a partir de 16/07/2012, a função gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI04, código 025826, da Divisão Médico-assistencial, da Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
(*) Omítido no D.O. RIO de 16/08/2012.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 15/08/2012**

ERENI DE CARVALHO CARDOSO - Matrícula 10/132 238-7 - Resolução “P” SMSDC nº 2099 de 14/04/2008 - D.O. RIO de 16/04/2008 (09/01/000 215/2012).

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/500 335/2008, fica retificada para Chefe III, Símbolo DAI04, código 009820, do Setor de Material e Patrimônio, do Centro Municipal de Saúde José Messias do Carmo, a função gratificada a que se refere o presente ato.

LEONARDO FRAJDRACH - Matrícula 10/229 238-1 - Resolução SMSDC “P” nº 544 de 12/03/2012 - D.O. RIO de 13/03/2012.

APOSTILA - Tendo em vista o que consta do Processo 09/52/000 231/2011, fica excluído o dia 27 de setembro de 2012, da dispensa de ponto a que se refere o presente ato.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 16.08.2012**

09/051269/2012 – D.O.Rio de 31.07.2012 – pag. 20 – 2ª coluna
TORNO SEM EFEITO a penalidade aplicada ao processo 09/051269/2012 no valor de R\$ 1.248,50, correspondendo à empresa HELP FARMA PROD. FARM. LTDA, CNPJ 02.460.736/0001-78, com fulcro no artigo 601 do RGCAF.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL
EXPEDIENTE DE 16.08.2012**

Processo nº: 09/003351/2011 - NAD nº 1268/2012
1.OBJETO: Prestação de serviços de locação de impressão com fornecimento de softwares e suprimentos para atender a SMSDC.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e ZIULEO COPY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei nº 10.520 de 17/07/02
4.RAZÃO: PREGÃO nº 042/2009
5.VALOR: R\$ 197.270,50 (cento e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais e cinquenta centavos)
6.AUTORIZAÇÃO: Maria Ozana Gomes.

09/000570/2012 – Autorizo a Anulação Parcial das Notas de Empenho, conforme informações abaixo:

Empenho: 301/2012
Valor (R\$): 4.000.000,00
Favorecido: GRUPO ASSIST. MEDICA NEFROL.LTDA.

Empenho: 299/2012
Valor (R\$): 1.000.000,00
Favorecido: CLINICA DAS AMENDOEIRAS LTDA.

Empenho: 345/2012
Valor (R\$): 1.200.000,00
Favorecido: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA BENEFICENTE DE REABILITAÇÃO ABBR

Empenho: 297/2012
Valor (R\$): 1.000.000,00
Favorecido: AMERICLIN LTDA.

Empenho: 319/2012
Valor (R\$): 500.000,00
Favorecido: CASA DE SAUDE GRAJAU LTDA MATRIZ

Empenho: 312/2012
Valor (R\$): 500.000,00
Favorecido: CDR CLINICA DE DOENÇAS RENAIS

Empenho: 344/2012
Valor (R\$): 500.000,00
Favorecido: CLINICA DE DIALISE SÃO BENEDITO LTDA

Empenho: 364/2012
Valor (R\$): 300.000,00
Favorecido: CLINICA DE CIRURGIA DE OLHOS DR ARMANDO A. GUEDES LTDA

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATOS DO COORDENADOR
PORTARIAS S/SUBG/CGP “P” DE 15 DE AGOSTO DE 2012**
O **COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2890 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBHUE/HMAF nº 603 de 18/07/2012, remover, no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, MARCELA DE SÁ VIEIRA OLIVEIRA, Médico (Ginecologia Obstetrícia), matrícula 10/225 773-1, da Superintendência de Hospitais Gerais e Especializados (Hospital Municipal Paulino Werneck), para o Hospital Maternidade Alexander Fleming, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2891 – Tendo em vista o que consta do E-mail S/SUBPAV de 02/08/2012, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, DAYSE YARA SILVA DE FARIAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/226 241-8, da Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.1 (Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira), para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP1, a fim de ter exercício na Unidade Integrada de Saúde Manoel Arthur Villaboim, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2892 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/SAP/CL-CPE/GSAIDS nº 23 de 10/07/2012, remover MARCELO COSTA VELHO MENDES DE AZEVEDO, Médico (Clínica Médica), matrícula 10/281 387-1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Hospital Municipal Miguel Couto), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.2), a fim de ter exercício na Policlínica Hélio Pellegrino, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2893 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP-2.1/P-HC nº 224 de 27/07/2012, remover ANA MARIA FERREIRA PINTO, Médico (Psiquiatria), matrícula SIAPE 239467 - 57/209 898-6, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Superintendência de Institutos Municipais - Instituto Municipal Philippe Pinel), para a Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP2.1), a fim de ter exercício na Policlínica Dom Helder Câmara, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2894 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP4 nº 721 de 06/08/2012, remover, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Saúde da AP4), WALDETE DE OLIVEIRA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/235 844-8, do Centro Municipal de Saúde Hamilton Land, para o Centro Municipal de Saúde Jorge Saldanha Bandeira de Melo, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

nº 2895 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBPAV/CAP5.3/CGA/DRH nº 136 de 13/08/2012, remover no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA TAVARES, Enfermeiro, matrícula 10/236 824-9, do Posto de Saúde Professor Waldemar Berardinelli, para a Coordenadoria Geral de Saúde da AP5.3, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 2896 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/004 120/2012 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar FRANCISCA CATARINA RIBEIRO, Servente, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/091 305-3, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979 e o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 2897 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/61/000 313/2012 (S/SUBHUE/HMSA), aposentar MARIA GERALDA SOARES, Auxiliar de Enfermagem, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/144 432-2, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

nº 2898 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/62/000 333/2012 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar DEL ANTONIO LOPES DA SILVA, Servente, Categoria Especial “A”, do Quadro Permanente, matrícula 10/016 433-5, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2899 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/003 926/2010, tornar sem efeito as Portaria S/SUBG/CGP “P” nº 1929 de 28/06/2012, publicada no D.O. RIO de 29/06/2012.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2900 – Tornar sem efeito as Portarias S/SUBG/CGP “P” nºs 2857, 2858, 2859, 2860, 2861, 2862, 2863, 2864, 2865, 2866, 2867, 2868, 2869, 2870, 2871, 2872, 2873, 2874, 2875, 2876, 2877, 2878, 2879, 2880, 2881, 2882, 2883, 2884, 2885, 2886 e 2887 de 14/08/2012, publicadas no D.O. RIO de 15/08/2012, por duplicidade de ato.

**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15.08.2012**

09/019373/1996 – CONCEDO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96 e face às informações contidas no processo 09/019373/1996, prorrogação da Licença sem Vencimentos, nos termos do artigo 107, da Lei nº 94, de 14.03.1979, à servidora LUCIANA BARRETO PHEBO, Médico Pediatria, matrícula 10/159662-6 pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, a partir de 05.05.2012.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

Processo: 09/190.479/2005

Nome: Vera Maria Ramos de Moraes Matrícula: 10/225.416-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, por VERA MARIA RAMOS DE MORAIS, Enfermeiro, matrícula 10/225.416-7, no período de 01/09/1986 a 31/08/1996, como Efetivo, no total de 3.653 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979.
Considerando 3.653 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 09/03/2005.

Processo: 09/190.479/2005

Nome: Vera Maria Ramos de Moraes Matrícula: 10/225.416-7
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por VERA MARIA RAMOS DE MORAIS, Enfermeiro, matrícula 10/225.416-7, nos períodos de 19/11/1981 a 13/10/1985 e 01/04/1997 a 30/06/2002, no total de 3.340 dias, desprezando os períodos de 01/06/1977 a 21/09/1977, 16/01/1978 a 07/03/1979, 01/01/1981 a 18/11/1981, por já constarem averbados na matrícula 10/111.481-8, os períodos de 01/09/1986 a 31/01/1991, 01/07/2002 a 30/04/2003 e 01/05/2003 a 30/06/2010, por solicitação da servidora, e o período de 15/04/2003 a 30/04/2003, por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 05/06/2012.

Processo: 09/64/000.019/2011

Nome: Regina da Conceição Fernandes Matrícula: 10/132.688-3
Retifico a Averbção de Tempo de Serviço, publicada no D.O. Rio de 06/08/2012 à (o) servidora (o) REGINA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/132.688-3, tendo em vista a incorreção:
Onde se lê: no período de 24/08/1987 a 11/05/1987, no total de 262 dias de exercício.
Leia-se: no período de 24/08/1987 a 11/05/1988, no total de 262 dias de exercício.

Processo: 09/33/000.107/2012

Nome: Luciana Soares Ribeiro Matrícula: 10/227.277-1
Retifico a Averbção de Tempo de Serviço, publicada no D.O. Rio de 06/08/2012 à (o) servidora (o) LUCIANA SOARES RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 10/227.277-1, tendo em vista a incorreção:
Onde se lê: Averbe-se o tempo de serviço/contribuição à Câmara Municipal do Rio de Janeiro, por LUCIANA SOARES RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 10/227.277-1, no período de 01/01/1997 a 30/09/2002, como Cargo em Comissão, no total de 2.095 dias de exercício.
Leia-se: Averbe-se o tempo de serviço/contribuição à Prefeitura Municipal de Itaguaí por LUCIANA SOARES RIBEIRO, Enfermeiro, matrícula 10/227.277-1, no período de 01/01/1997 a 30/09/2002, no total de 2.095 dias de exercício

Processo: 09/71/000.098/2011

Nome: Solange Goudart da Silva Pery Matrícula: 10/235.741-6
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura Municipal de Queimados, por SOLANGE GOUDART DA SILVA PERY, Médico Clínica Medica, matrícula 10/235.741-6, no período de 16/11/1993 a 06/05/2003, como Efetivo, no total de 3.420 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, observando a Lei Complementar nº 34/97, publicada no D.O. Rio de 02/12/1997, desprezando o período de 07/05/2003 a 06/03/2006, por ser concomitante com esta Municipalidade. Considerando 3.416 dias para fins de triênio e 3.420 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 11/06/2012.

Processo: 09/01/000.179/2012

Nome: Fatima Maria Batista Campos Matrícula: 10/214.014-3
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o(s) tempo(s) de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por FATIMA MARIA BATISTA CAMPOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/214.014-3, no(s) período(s) de 10/09/1985 a 16/08/1989, 23/08/1989 a 23/11/1990, 01/04/1991 a 09/05/1991, 20/11/1991 a 26/12/1991, 04/02/1992 a 14/08/1993, 16/08/1993 a 31/12/1993, 26/12/1994 a 13/03/1995, 01/11/1995 a 31/05/1996, no total de 2.958 dias de exercício, desprezando o(s) período(s) de 02/01/2008 a 29/02/2008, por solicitação do servidor.
Solicitação feita em 09/07/2012.

Processo: 09/04/000.123/2012

Nome: Vera Maria Ramos de Moraes Matrícula: 10/111.481-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por VERA MARIA RAMOS DE MORAIS, Enfermeiro, matrícula 10/111.481-8, nos períodos de 01/06/1977 a 21/09/1977, 16/01/1978 a 07/03/1979 e 01/01/1981 a 18/11/1981, no total de 851 dias, desprezando os períodos 19/11/1981 a 13/10/1985 e 01/04/1997 a 30/06/2002, por já constarem averbados na matrícula 10/225.416-7, os períodos de 01/09/1986 a 31/01/1991, 01/07/2002 a 30/04/2003 e 01/05/2003 a 30/06/2010, por solicitação da servidora, e o período de 15/04/2003 a 30/04/2003, por estar contido nos períodos supracitados.
Solicitação feita em 05/06/2012.

Processo: 09/65/000.097/2012

Nome: Rosemary Farias de Britto Matrícula: 10/134.993-5
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por ROSEMARY FARIAS DE BRITTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/134.993-5, no período de 11/02/1988 a 25/08/1988, como contratada, no total de 197 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei n.º 94 de 14/03/79, combinado no que couber, com o artigo 126 da mesma norma, a fim de regularizar a situação funcional do servidor. Considerando 197 dias para fins de triênio e 197 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.

Processo: 09/65/000.097/2012

Nome: Rosemary Farias de Britto Matrícula: 10/134.993-5
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o(s) tempo(s) de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por ROSEMARY FARIAS DE BRITO, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula 10/134.993-5, no(s) período(s) de 02/01/1986 a 10/02/1988, no total de 769 dias de exercício, desprezando o(s) período(s) de 11/02/1988 a 26/08/1988 por já constar(em) averbado(s) nesta Municipalidade e o(s) dias(s) de 11/02/1988 a 22/06/1988, por estar(em) contido(s) no(s) período(s) supracitado(s).
Solicitação feita em 12/06/2012.

Processo: 09/67/000.075/2012

Nome: Catia Regina Teixeira Azambuja Matrícula: 10/168.868-8
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o(s) tempo(s) de contribuição prestado em atividades de caráter privado por, CATIA REGINA TEIXEIRA AZAMBUJA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/168.868-8, no(s) período(s) de 04/05/1992 a 15/12/1994, no total de 952 dias de exercício, desprezando o(s) período(s) de 16/12/1994 a 07/03/1997, 01/06/1997 a 30/11/1998, por ser(em) concomitante(s) com esta Municipalidade.
Solicitação feita em 09/05/2012.

Processo: 09/33/000.210/2012

Nome: Luciano Xavier dos Santos Procopio Matrícula: 10/271.377-4
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, a Marinha do Brasil, por LUCIANO XAVIER DOS SANTOS PROCOPIO, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/271.377-4, no período de 12/08/2002 a 28/02/2006, como Militar, no total de 1.297 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 1.297 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 24/07/2012.

Processo: 09/33/000.202/2012

Nome: Jorge Claudio Mendes Matrícula: 10/249.860-8
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, ao Ministério da Defesa Exército Brasileiro, por JORGE CLAUDIO MENDES, Auxiliar de Controle de Endemias, matrícula 10/249.860-8, no período de 04/02/1991 a 03/02/1995, como Militar, no total de 1.460 dias de exercício, nos termos do inciso II do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979. Considerando 1.460 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 17/07/2012.

Processo: 09/016.013/1992

Nome: Nair Mello Matrícula: 10/140.339-3
Retifico a concessão de Averbção de Tempo de Serviço/Contribuição, para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990,

à servidora NAIR MELLO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/140.339-3, publicado no D.O. Rio de 27/01/1993, tendo em vista a incorreção:
Onde se lê: nos períodos de 03/05/1971 a 31/07/1984 e 01/12/1984 a 06/07/1989, no total de 6.509 dias.
Leia-se: nos períodos de 03/05/1971 a 31/07/1984, 01/12/1984 a 01/06/1988 e 02/06/1989 a 06/07/1989 no total de 6.144 dias, desprezando-se o período de 02/06/1988 a 01/06/1989 por ser concomitante com esta Municipalidade.
*Torno sem efeito a retificação publicada no D.O de 02/08/2012.

Processo: 09/53/000.144/2012

Nome: Maria Elisa Rodrigues B. de Araujo Matrícula: 10/113.795-9
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por MARIA ELISA RODRIGUES BRAGA DE ARAUJO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/113.795-9, no(s) período(s) de 03/11/1983 a 02/03/1986, no total de 850 dias.
Solicitação feita em 19/07/2012.

Processo: 09/62/000.211/2011

Nome: Ana Maria da Silva Matrícula: 10/132.636-2
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o(s) tempo(s) de contribuição prestado em atividades de caráter privado por, ANA MARIA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/132.636-2, no(s) período(s) de 01/07/1979 a 31/03/1985, 01/06/1985 a 23/08/1987, no total de 2.908 dias de exercício, desprezando o(s) período(s) de 24/08/1987 a 30/11/1987, por ser(em) concomitante(s) com esta Municipalidade.
Solicitação feita em 19/07/2012.

Processo: 09/52/000.245/2012

Nome: Eunice Louzada da Silva Matrícula: 10/142.815-0
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por EUNICE LOUZADA DA SILVA, Merendeira (SMS), matrícula 10/142.815-0, no(s) período(s) de 01/03/1965 a 31/12/1966, 01/08/1982 a 30/10/1982, 01/04/1983 a 30/05/1983, 01/07/1983 a 30/07/1983, no total de 850 dias.
Solicitação feita em 16/07/2012.

Processo: 09/62/000.361/2012

Nome: Tania Carla de Menezes Cortez Matrícula: 10/161.755-4
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por TANIA CARLA DE MENEZES CORTEZ, Médico Anestesiologia, matrícula 10/161.755-4, no(s) período(s) de 08/10/1986 a 16/05/1987, 08/01/1988 a 24/06/1993, no total de 2.216 dias.
Solicitação feita em 04/07/2012.

Processo: 09/70/000.149/2012

Nome: Claudia Maria de Oliveira Ribeiro Matrícula: 10/179.962-6
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o(s) tempo(s) de contribuição prestado em atividades de caráter privado por, CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Nutricionista, matrícula 10/179.962-6, no(s) período(s) de 17/01/1985 a 05/02/1987, 09/02/1987 a 30/06/1987, 19/08/1987 a 01/10/1992, 01/02/1993 a 03/11/1996, no total de 4.132 dias de exercício, desprezando o(s) período(s) de 04/11/1996 a 20/09/2001, por ser(em) concomitante(s) com esta Municipalidade.
Solicitação feita em 03/07/2012.

Processo: 09/62/000.178/2012

Nome: Heleno Costa Tuxi Matrícula: 10/231.517-4
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por HELENO COSTA TUXI, Auxiliar de Laboratório, matrícula 10/231.517-4, no(s) período(s) de 17/10/1989 a 30/11/1989, 05/03/1990 a 12/05/1998, 20/03/2000 a 10/07/2000, 07/03/2002 a 16/03/2002, 18/03/2002 a 05/11/2002, no total de 3.386 dias.
Solicitação feita em 11/04/2012.

Processo: 09/75/000.588/2012

Nome: Paulo Robson de Souza Matrícula: 10/120.384-3
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por PAULO ROBSON DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula 10/120.384-3, no(s) período(s) de 01/09/1971 a 11/06/1975, 12/09/1978 a 23/02/1979, 01/04/1979 a 01/07/1982, no total de 2.729 dias.
Solicitação feita em 13/07/2012.

Processo: 09/620.536/2009

Nome: Luiz Antonio Campista de Oliveira Matrícula: 10/097.071-5
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu pa-

rágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por LUIZ ANTONIO CAMPISTA DE OLIVEIRA, Artífice de Alvenaria e Pintura, matrícula 10/097.071-5, no(s) período(s) de 21/12/1970 a 16/08/1971, 20/09/1971 a 01/09/1972, 01/12/1975 a 30/05/1977, 10/01/1978 a 12/11/1979, 17/06/1980 a 13/04/1981, no total de 2.103 dias.
Solicitação feita em 16/07/2012.

Processo: 09/64/000.173/2012
Nome: Dirce Lucia de Paula Matrícula: 10/134.947-1
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, por Dirce Lucia de Paula, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/134.947-1, no período de 12/02/1988 a 13/09/1988, como contratada, no total de 215 dias de exercício, nos termos do inciso III do artigo 65 da Lei n.º 94 de 14/03/79, combinado no que couber, com o artigo 126 da mesma norma, incluindo os benefícios do Decreto nº 8443/89, a fim de regularizar a situação funcional do servidor. Considerando 215 dias para fins de de triênio e 215 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.

Processo: 09/921.989/2012
Nome: Lucia Helena Soares de Azevedo Matrícula: 10/201.566-7
Averbe-se o tempo de serviço/contribuição prestado, à Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, por LUCIA HELENA SOARES DE AZEVEDO, Medico Veterinário, matrícula 10/201.566-7, no período de 01/09/1985 a 26/05/1999, como Efetivo, no total de 4.940 dias de exercício, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94 de 14/03/1979, desprezando o período de 27/05/1999 a 16/07/2008 por ser concomitante com está Municipalidade. Considerando 4.778 dias para fins de efetivo exercício no serviço público.
Solicitação feita em 25/06/2012.

Processo: 09/921.989/2012
Nome: Lucia Helena Soares de Azevedo Matrícula: 10/201.566-7
Averbe-se para fins de Aposentadoria com base no Artigo 9º e seu parágrafo Único da Lei nº 315/82, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/1990 o tempo de contribuição prestado em atividades de caráter privado, por LUCIA HELENA SOARES DE AZEVEDO, Medico Veterinário, matrícula 10/201.566-7, no(s) período(s) de 01/04/1974 a 19/02/1975, 07/06/1984 a 31/08/1985, no total de 773 dias, desprezando o(s) período(s) de 01/09/1985 a 31/08/1992, 01/11/1992 a 30/11/1993, 01/01/1994 a 28/02/1995, 01/04/1995 a 31/03/1996, 01/05/1996 a 30/11/2006, 01/01/2007 a 30/04/2008, 01/06/2008 a 31/05/2012, por ser(em) concomitante(s) com esta Municipalidade e o(s) período(s) de 01/01/1985 a 31/08/1985, por estar(em) contido(s) no(s) período(s) supracitado(s).
Solicitação feita em 25/06/2012.

Processo: 09/66/000.314/2010
Nome: Marcia dos Anjos Miranda Nunes Matrícula: 10/201.406-6
Retifico a concessão de Licença Sem Vencimentos, à servidora MARCIA DOS ANJOS MIRANDA NUNES, Enfermeiro, matrícula 10/201.406-6, publicado no D.O. Rio de 13/07/2012, tendo em vista a incorreção: Onde se lê: CONCEDO, segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009, e face às informações contidas no processo 09/66/000.314/2010, prorrogação de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 104, da Lei nº 94/79, à servidora MARCIA DOS ANJOS MIRANDA NUNES, Enfermeiro, Matrícula 10/201.406-6, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 10/10/2012.
Leia-se: CONCEDO, segundo o disposto na Portaria “P” S/SUBG/CGP nº 99, de 23 de setembro de 2009, e face às informações contidas no processo 09/66/000.314/2010, prorrogação de Licença sem Vencimentos, nos termos do Artigo 104, da Lei nº 94/79, à servidora MARCIA DOS ANJOS MIRANDA NUNES, Enfermeiro, Matrícula 10/201.406-6, por 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 11/10/2012.

Processo: 09/53/000.158/2012
Nome: Marilda Sampaio Galvão Matrícula: 10/139.190-3
Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/53/000.158/2012, considerando a dispensa ocorrida em 04/08/2004, autorizo o pagamento de 09/10 (nove décimos) do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, da Seção de Administração, do Posto de Saúde Professor Sávio Antunes, da Coordenação de Saúde da AP-5.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/2012, nos termos do Decreto nº 35.804/12.

Processo: 09/62/000.374/2012
Nome: Suely das Graças Coleti Matrícula: 10/128.664-0
Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/62/000.374/2012, considerando a dispensa ocorrida em 09/04/2003, autorizo o pagamento de 08/10 (oito décimos) do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Secretário II, Símbolo DAI-04, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/2012, nos termos do Decreto nº 35.804/12.

Processo: 09/53/000.149/2012
Nome: Mercedes Ribeiro Fazio Correa Matrícula: 10/141.463-0
Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/53/000.149/2012, considerando a dispensa ocorrida em 18/07/2003, autorizo o pagamento de 05/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Chefe III, Símbolo DAI-04, do Setor de Material e Patrimônio, da Seção de Administração, do Centro Municipal de Saúde Lincoln de Freitas Filho da XIX Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-5.III, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

Processo: 09/52/000.263/2012
Nome: José Vicente Ferraro Matrícula: 10/139.114-3
Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/52/000.263/2012, considerando a dispensa ocorrida em 15/03/2004, autorizo o pagamento de 05/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI-04, da Unidade Auxiliar de Cuidados Primários de Saúde Dr. Garfield de Almeida, do Centro Municipal de Saúde Belizário Penna da XVIII Região Administrativa, da Coordenação de Saúde da AP-5.II, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/2012, nos termos do Decreto nº 35.804/12.

Processo: 09/61/000.388/2012
Nome: Elcio Fernandes Matrícula: 10/139.710-8
Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/61/000.388/2012, considerando a dispensa ocorrida em 20/12/2005, autorizo o pagamento de 07/10 (sete décimos) do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI-04, da Divisão Médica, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 03/08/2012, nos termos do Decreto nº 35.804/12.

Processo: 09/62/000.368/2012
Nome: Marcia Antunes de Andrade Rezende Matrícula: 10/128.655-8
Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/62/000.368/2012, considerando a dispensa ocorrida em 29/12/2000, autorizo o pagamento de 07/10 (sete décimos) do valor integral da remuneração concernente a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI-05, da Divisão de Direitos e Vantagens, do Departamento de Controle de Pessoal, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 01/07/2012, nos termos do Decreto nº 35.804/12.

APOSTILAS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2012

CECÍLIA NOVO SARAIVA, Agente de Administração, matrícula n.º 12/224.315-2. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/004.970/2009, fica assegurado a título de direito pessoal, a servidora a quem se refere o presente Ato completado o lapso de exercício exigido, em 16/08/2012, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, da Divisão de Direitos e Vantagens, do Departamento de Controle de Pessoal, da Coordenação de Administração de Pessoal, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 16/08/2012 conforme O.A nº 37/EPL/96.

LUIZ MARCOS DE SOUZA TINOCO, Agente de Administração, matrícula n.º 10/087.480-0. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/003.708/2012, e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, bem como o decidido no Parecer PG/PPE/018/2003/ANB – que entendeu pela supressão da OT nº 15/97, fica assegurado a título de direito pessoal, ao servidor a quem se refere o presente Ato completado o lapso de exercício exigido, em 01/07/1995, na forma do disposto no Artigo 205 da LOMRJ de 05/04/1990, a percepção do valor integral da Função Gratificada de Chefe I, Símbolo DAI06, do Serviço de Telecomunicações, da Divisão de Atividades Gerais, do Departamento de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Infra-estrutura, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

ARISTÓTELES DE QUEIROZ, Agente de Administração, matrícula n.º 11/139.731-4. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/003.955/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 11/08/2011, a título de direito pessoal, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Gerente I, Símbolo DAS08, da Gerência de Logística, da Coordenadoria de Infraestrutura e Logística, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

VALÉRIA DIAS DE OLIVEIRA DA SILVA, Agente de Administração, matrícula n.º 10/173.162-9. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/003.684/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado a servidora, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 31/07/2012, a título de direito pessoal, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída do Cargo em Comissão de Coordenador I, Símbolo DAS09, da Coordenadoria de Licitações e Aquisições, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 31/07/2012, nos termos da O.A. n.º 37/EPL/96.

VALÉRIA DO BONFIM ALCHORNE, Agente Auxiliar de Administração, matrícula n.º 11/140.948-1. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/003.660/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado a servidora, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 01/01/2010, a título de direito pessoal, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída ao Cargo em Comissão de Assessor III, Símbolo DAS-07, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

MARIA DE FÁTIMA CUNHA, Agente Auxiliar de Administração, matrícula n.º 10/130.646-3. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/51/000.169/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado a servidora, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 12/02/2005, a título de direito pessoal, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Secretário II, Símbolo DAI-04, da Coordenação de Saúde da AP-5.I, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

CARLOS AUGUSTO DOS REIS, Agente de Portaria, matrícula n.º 10/133.695-7. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/003.621/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 10/06/2005, a título de direito pessoal, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Secretário II, Símbolo DAI-04, do Departamento de Material e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Coordenadoria de Infra-estrutura, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, com efeitos patrimoniais a contar de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

RITA DE CASSIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Administração, matrícula n.º 10/140.030-8. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/926.586/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado a servidora, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 06/05/2005, a título de direito pessoal, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Chefe II, Símbolo DAI-05, da Seção de Expediente, do Serviço de Administração, do Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho, da Superintendência de Controle de Zoonoses, Vigilância e Fiscalização Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

JOSÉ EVANGELISTA DE SOUZA, Trabalhador, matrícula n.º 10/135.351-5. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/61/000.365/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 30/03/2006, a título de direito pessoal, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Auxiliar de Chefia II, Símbolo DAI-04, do Serviço de Manutenção, da Divisão de Administração, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

RENATO WILLIAM BRAGA LATA, Datilógrafo, matrícula n.º 10/139.785-0. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/003.620/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 18/07/2004, a título de direito pessoal, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída a Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI05, da Divisão

de Pesquisa de Mercado, do Departamento de Especificação de Material e Serviços, da Coordenação de Compras, da Coordenadoria de Infra-estrutura, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

DANIEL MELLO DOS SANTOS, Ascensorista, matrícula n.º 10/131.421-0. Tendo em vista o que consta do processo n.º 09/74/000.120/2012 e o constante da Lei nº 2008/93, regulamentada pelo Decreto nº 35.804/12, que trata de REGIME JURÍDICO ÚNICO dos servidores públicos do Município do Rio de Janeiro, fica assegurado ao servidor, a quem se refere o presente Ato, completado o lapso de exercício exigido em 28/01/2007, a título de direito pessoal, na forma do disposto no Artigo 129 da Lei 94/79, a percepção do valor integral da remuneração atribuída à Função Gratificada de Auxiliar de Chefia I, Símbolo DAI-05, do Serviço de Administração de Custos, da Divisão de Administração, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Superintendência de Serviços de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos patrimoniais a contar de 01/07/2012, nos termos fundamentados no Decreto nº 35.804/12.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 14.08.2012

09/005996/2010 – Autorizo o Termo de Referência, às fls. 253 e 254 do p.p.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 15/08/2012

*Processo Nº.: 0931/000.630/2011 NAD Nº 269/2012
1- Objeto : Aquisição de Materiais de Laboratório - Vidraria
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Microbac Produtos e Serviços para Laboratórios LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PE 005/2011
5- Valor: R\$4.408,65 (Quatro Mil, quatrocentos e oito Reais e sessenta e cinco centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva
*NAD OMITIDA NO DO RIO DE 16/08/2012.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.1
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo Nº.: 0931/000.630/2011 NAD Nº 271/2012
1- Objeto : Aquisição de Materiais de Laboratório - Vidraria
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Greiner Bio One Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PE 005/2011
5- Valor: R\$14.995,60(Quatorze Mil, novecentos e noventa e cinco Reais e sessenta centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.630/2011 NAD Nº 272/2012
1- Objeto : Aquisição de Materiais de Laboratório - Vidraria
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Enzipharm Produtos Médicos e Laboratoriais LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PE 005/2011
5- Valor: R\$1.594,64(Hum Mil,quinhentos e noventa e quatro Reais e sessenta e quatro centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

Processo Nº.: 0931/000.630/2011 NAD Nº 273/2012
1- Objeto : Aquisição de Materiais de Laboratório - Vidraria
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e House Med Produtos Farmacêuticos e Hospitalares LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PE 005/2011
5- Valor: R\$1.506,02(Hum mil, quinhentos e seis Reais e dois centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva
Processo Nº.: 0931/000.630/2011 NAD Nº 274/2012
1- Objeto : Aquisição de Materiais de Laboratório - Vidraria
2- Partes: Coordenadoria de Saúde da AP-3.1/SMSDC e Gama Med 13 Comércio e Serviços LTDA.
3- Fundamento: ARTIGO 1 INCISO CAPUT DA LEI 10.520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
4- Razão: Pregão – PE 005/2011
5- Valor: R\$2.817,07(Dois mil, oitocentos e dezessete Reais e sete centavos)
6- Autorizado por: Márcia Reis da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP-5.2
PORTARIA “P” S/CAP-5.2 Nº 33 DE 15.08.2012

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DA AP-5.2, no uso das atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o § 3º do Decreto 22.022 de 17.09.2002,

RESOLVE:
Divulgar o quadro demonstrativo com as posições físicas dos processos referentes ao mês de julho de 2012, conforme discriminado, em anexo.

ANEXO
QUADRO DEMONSTRATIVO –
POSIÇÃO FÍSICA DOS PROCESSOS NA S/CAP-5.2
DECRETO, Nº 22022 DE 17.09.2002
JULHO/2012

ÓRGÃO	SALDO DO MÊS ANTERIOR	ENTRADA	SAÍDA	SALDO DO MÊS VIGENTE
CAP-5.2	3323	277	338	3263
CMS Belizário Penna	978	12	18	972
PS Prof. Manoel de Abreu	511	09	11	509
PS Mário Vítor A. Pacheco	401	01	01	401
PS Dr. Oswaldo Villella	428	6	02	432
PS Pedro Nava	315	04	02	317
PS Dr. Alvimar de Carvalho	566	12	03	575
PS Dr. Mário Rodrigues Cid	426	03	01	428
PS Prof. Edgard Magalhães Gomes	313	06	11	308
PS Dr. Woodrow P. Pantoja	249	02	00	251
PS Garfield de Almeida	359	04	01	362
PAM Carlos Alberto Nascimento	1285	18	05	1298
CAPS Profeta Gentileza	59	01	00	60
CAPS Pedro Pellegrino	101	00	02	99
TOTAL GERAL				9274

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
PORTARIA “P” N.º 38 DE 15/08/2012

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12/11/1984.

RESOLVE:
Instaurar Sindicância para apurar Termo de Ajuste do Processo nº 06/501.970/2012 referente a pagamento de fatura por serviços prestados pela empresa Guçai Construtora Ltda., designando para precedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: ALEXANDRE DE BRITO RAMOS, Agente de Administração, matr. 12/192.786-2; EDSON DOS SANTOS MOREIRA, Agente Auxiliar de Administração, matrícula 10/112.806-5 e ALEXANDRO MOREIRA DE CARVALHO, Agente de Administração, matr. 12/218.697-1 sob presidência do primeiro.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESA
EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo nº: 09/62/000.312/2012 - NAD nº 503 e 504 / 2012
1.OBJETO: Aquisição de Insumos para Endoscopia Digestiva.
2.PARTES:Secretaria Municipal de Saúde e MEDI GLOBE BRASIL LTDA e C.M.H. COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Inciso CAPUT do Artigo 1, da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.RAZÃO: PREGÃO 66/2012
5.VALOR: R\$ 4.173,12 (quatro mil, cento e setenta e três reais e doze centavos)
6.AUTORIZADO POR: Marcio de Carvalho Esser

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGENCIA E EMERGENCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHO DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 15/08/2012

Processo. Nº. 0963/000230/2012 - NAD. Nº 414/2012.
1. OBJETO: Aquisição de conjunto de capacetes para oxigênio(oxyhood).
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Gardênia Azul Tech Service Ltda.

3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4. RAZÃO: Inexigibilidade.
5. VALOR: R\$ 2.640,00 (Dois mil seiscentos e quarenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira.
7. RATIFICADO POR: Mario Celso da Gama Lima Junior.
Omitido no D.O de 15/08/2012.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo n º 0963/000. 234/2012 NAD nº. 416/2012
1.OBJETO: AQUISIÇÃO DE SKINAGE ÓLEO E PIELSANA ÓLEO
2.PARTES: SMSDC/HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE e LE-MARC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
3.FUNDAMENTOS: Artigo 24 ,Inciso II, da Lei nº 8666 de 21/6/1993 e suas alterações.
4.RAZÃO: DISPENSA
5.VALOR: R\$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais)
6- AUTORIZADO POR: Ricardo Antonio da Silva Pereira

HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO
DESPACHOS DO COORDENADOR ADMINISTRATIVO
EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo nº.: 0964/000199/2012- NAD nº. 472/2012.
1. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Uso Medicinal Cirúrgico e Odontológico.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e BIOMEDICA ESTEVES E ANJOS LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 10.800,00(Dez Mil Oitocentos Reais).
6. **AUTORIZADO POR: EDUARDO VIANA ALMAS**
*Omitido no D.O. Rio: 15/08/2012.

Processo nº.: 0964/000199/2012- NAD nº. 473/2012.
1. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Uso Medicinal Cirúrgico e Odontológico.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e FRADEL MED E IND E COM APARELHOS MEDICOS LTDA ME.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 474,50(Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).
6. **AUTORIZADO POR: EDUARDO VIANA ALMAS**
*Omitido no D.O. Rio: 15/08/2012.

Processo nº.: 0964/000199/2012- NAD nº. 474/2012.
1. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Uso Medicinal Cirúrgico e Odontológico.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e KADEMED MEDICAMENTOS LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 4.608,00(Quatro Mil Seiscentos e Oito Reais).
6. **AUTORIZADO POR: EDUARDO VIANA ALMAS**
*Omitido no D.O. Rio: 15/08/2012.

Processo nº.: 0964/000199/2012- NAD nº. 475/2012.
1. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Uso Medicinal Cirúrgico e Odontológico.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 600,00(Seiscentos Reais).
6. **AUTORIZADO POR: EDUARDO VIANA ALMAS**
*Omitido no D.O. Rio: 15/08/2012.

Processo nº.: 0964/000199/2012- NAD nº. 476/2012.
1. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Uso Medicinal Cirúrgico e Odontológico.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e CPL MEDICAL PROD MED LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 1.100,00(Hum Mil e Cem Reais).
6. **AUTORIZADO POR: EDUARDO VIANA ALMAS**
*Omitido no D.O. Rio: 15/08/2012.

Processo nº.: 0964/000199/2012- NAD nº. 477/2012.
1. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Uso Medicinal Cirúrgico e Odontológico.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e IMAGING COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão

5. **VALOR:** R\$ 620,00(Seiscentos e Vinte Reais).
6. **AUTORIZADO POR:** **EDUARDO VIANA ALMAS**
*Omitido no D.O. Rio: 15/08/2012.

Processo nº.: 0964/000199/2012- NAD nº. 478/2012.

1. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Uso Medicinal Cirúrgico e Odontológico.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e CIRURGICA FERNANDES COM. DE MAT. CIR. E HOSP. SOCIEDADE LIMITADA.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 326,00(Trezentos e Vinte e Seis Reais).
6. **AUTORIZADO POR:** **EDUARDO VIANA ALMAS**
*Omitido no D.O. Rio: 15/08/2012.

Processo nº.: 0964/000199/2012- NAD nº. 479/2012.

1. **OBJETO:** Aquisição de Materiais para Uso Medicinal Cirúrgico e Odontológico.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e BIOTEC PROD. PLASTICOS E METALICOS LTDA EPP.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei nº. 10520 de 17/07/2002, e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 1.380,00(Hum Mil Trezentos e Oitenta Reais).
6. **AUTORIZADO POR:** **EDUARDO VIANA ALMAS**
*Omitido no D.O. Rio: 15/08/2012.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITAL
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
EXPEDIENTE DE 15.08.2012**

Processo n.º 0972/000322/2011
AUTORIZO o cancelamento total da NAD 214/2012 no valor de R\$ 7.116,48 (Sete mil, cento e dezesseis Reais e quarenta e oito Centavos) – Empresa Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica SC Ltda. Publicada no D.O de 10.07.2012.
*Omitido no D.O de 16.08.2012

Processo n.º 0972/000322/2011 – NAD N.º 299/2012

1. **OBJETO:** Aquisição de Dosimetria
2. **PARTES:** Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e Sapra Landauer Serviços de Assessoria e Proteção Radiológica SC Ltda.
3. **FUNDAMENTOS:** Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 6.269,28 (Seis mil, duzentos e sessenta e nove Reais e vinte e oito Centavos)
6. **AUTORIZADO POR:** Neusely de Menezes Machado Silva
*Omitido no D.O de 16.08.2012

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 28/03 /2012**

Processo nº: 09/78/000.011/2012 – **NAD 43**
1. **OBJETO:** Fornecimento de insumos de hemoterapia para o **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2. **PARTES:** PCRJ/SMSDC/HMBR e **G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 1.605,60(hum mil seiscentos e cinco reais e sessenta centavos)
6. **AUTORIZADO POR:** Radanezi Potengy Junior
Omitido no D.O. De 29/03/2012

Processo nº: 09/78/000.011/2012 – **NAD 42**

1. **OBJETO:** Fornecimento de insumos de hemoterapia para o **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2. **PARTES:** PCRJ/SMSDC/HMBR e **CEI COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Radanezi Potengy Junior
Omitido no D.O. De 29/03/2012

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 13/08/2012**

Processo nº: 09/78/000.057/2012 – **NAD 204**
1. **OBJETO:** Aquisição de Material Medico Hospitalar para o **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2. **PARTES:** PCRJ/SMSDC/HMBR e **J. PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações

4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos)
6. **AUTORIZADO POR:** Sueny Rezende Santos de Brito
Omitido no D.O. De 14/08/2012

EXPEDIENTE DE 14/08/2012

Processo nº: 09/78/000.058/2012 – **NAD 205**

1. **OBJETO:** Aquisição de Material Medico Hospitalar para o **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2. **PARTES:** PCRJ/SMSDC/HMBR e **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 25, Inciso I da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações
4. **RAZÃO:** INEXIGIBILIDADE
5. **VALOR:** R\$ 3.132,00 (três mil e cento e trinta e dois reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Sueny Rezende Santos de Brito
7. **RATIFICADO POR:** Alberto Daflon Gomes Filho
Omitido no D.O. De 16/08/2012

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo nº: 09/78/000.063/2010 – **NAD 206**

1. **OBJETO:** Aquisição de Roupas Hospitalares para o **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2. **PARTES:** PCRJ/SMSDC/HMBR e **MAV COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 7.139,00(sete mil e cento e trinta e nove reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Sueny Rezende Santos de Brito
Omitido no D.O. De 17/08/2012

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo nº: 09/78/000.063/2010 – **NAD 207**

1. **OBJETO:** Aquisição de Roupas Hospitalares para o **Hospital Municipal Barata Ribeiro**.
2. **PARTES:** PCRJ/SMSDC/HMBR e **LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA**
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações
4. **RAZÃO:** Pregão
5. **VALOR:** R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais)
6. **AUTORIZADO POR:** Sueny Rezende Santos de Brito
Omitido no D.O. De 17/08/2012

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 15/08/2012**

*Autorizo o cancelamento da NAD nº 317/2012- processo nº 0968/000.139/2012, no valor de R\$3.320,00(três mil , trezentos vinte reais) em favor da empresa LC Comercial Ltda.

*Autorizo o cancelamento da NAD nº 318/2012- processo nº 0968/000.139/2012, no valor de de R\$1.810,00(hum mil , oitocentos dez reais) em favor da empresa Cirúrgica Fernandes Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Sociedade Limitda.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

*Processo nº:0968/000.144/2012 - NAD nº. 328/2012

1. **OBJETO:** Conserto de equipamento medico sem contrato de manutenção para o H.M.Piedade. (mesas cirúrgicas)
2. **PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
4. **RAZÃO:** Dispensa.
5. **VALOR:** R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Janete Abreu Moreira Pinto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

*Processo nº:0968/000.145/2012 - NAD nº. 329/2012

1. **OBJETO:** Conserto de equipamento medico sem contrato de manutenção para o H.M.Piedade. (carro de curativo)
2. **PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
4. **RAZÃO:** Dispensa.
5. **VALOR:** R\$ 5.270,00 (cinco mil, duzentos e setenta reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Janete Abreu Moreira Pinto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

*Processo nº:0968/000.146/2012 - NAD nº. 330/2012

1. **OBJETO:** Conserto de equipamento medico sem contrato de manutenção para o H.M.Piedade. (cama fawler)
2. **PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
4. **RAZÃO:** Dispensa.
5. **VALOR:** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Janete Abreu Moreira Pinto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

*Processo nº:0968/000.147/2012 - NAD nº. 332/2012

1. **OBJETO:** Conserto de equipamento medico sem contrato de manutenção para o H.M.Piedade. (macas de transferência)
2. **PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e **CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
4. **RAZÃO:** Dispensa.
5. **VALOR:** R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Janete Abreu Moreira Pinto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

*Processo nº:0968/000.150/2012 - NAD nº. 333/2012

1. **OBJETO:** Conserto de equipamento medico sem contrato de manutenção para o H.M.Piedade. (instrumentais)
2. **PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e **SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA**.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
4. **RAZÃO:** Dispensa.
5. **VALOR:** R\$ 4.417,20 (quatro mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** Janete Abreu Moreira Pinto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

*Processo nº:0968/000.148/2012 - NAD nº. 327/2012

1. **OBJETO:** Aquisição de insumos de laboratório para o H.M.Piedade. (Hematoxilina)
2. **PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e **MICROBAC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIOS LTDA**.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
4. **RAZÃO:** Dispensa.
5. **VALOR:** R\$ 699,00 (Seiscentos e noventa e nove reais).
6. **AUTORIZADO POR:** Janete Abreu Moreira Pinto.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

*Processo nº:0968/000.149/2012 - NAD nº. 331/2012

1. **OBJETO:** Conserto de equipamento medico sem contrato de manutenção para o H.M.Piedade. (instrumentais)
2. **PARTES:** Hospital Municipal da Piedade e **SCHOBELL INDUSTRIAL LTDA**.
3. **FUNDAMENTO:** Artigo 24 inciso II da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações. (dispensa)
4. **RAZÃO:** Dispensa.
5. **VALOR:** R\$ 7.855,80 (sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).
6. **AUTORIZADO POR:** Janete Abreu Moreira Pinto.

**HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHO DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16.08.2012
D.O. RJ 17.08.2012**

Processo. N. 0966/000170/2012 -NAD. N.º 264/2012

1. **OBJETO:** Serviços de Telefonia, com remanejamentos de linhas e ramais, substituição de cabos e troca de aparelhos.
2. **PARTES:** Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Moria Telecomunicações Ltda.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Dispensa de Licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da Licitação.
5.VALOR: R\$ 5.900,00 (reais).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche.

HOSPITAL MATERNIDADE CARMELA DUTRA
DESPACHOS DO DIRETOR GERAL EXPEDIENTE DE 16.08.2012
D.O RJ 17.08.2012

PROCESSO N. 09/66000170/2012 - NAD N. 265/2012
1.OBJETO. RESSUPRIMENTO DE FUNDOS (SDP).
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e Hospital Maternidade Carmela Dutra.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Caput, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 24.014,38 (vinte e quatro mil, quatorze reais e trinta e oito centavos).
6.AUTORIZADO POR: Ivna Wuensche
7. RATIFICADO POR: Mario Celso da Gama Lima Junior

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 15/08/2012.

Processo nº 09/003317/2012 - NAD nº 241/2012
1. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E CÂMARA MORTUARIA.
2. PARTES: Hospital Maternidade Alexander Fleming e GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 109.411,37 (cento e nove mil, quatrocentos e onze reais e trinta e sete centavos).
6. AUTORIZADO POR: MARCELO DE BARROS GUERRA.
7. RATIFICADO POR: RENATO MACIEL DO NASCIMENTO.
*omitido em 16/08/2012

SUBSECRETARIA ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS PEDIÁTRICOS E MATERNIDADES
HOSPITAL MATERNIDADE ALEXANDER FLEMING
DESPACHOS DA COORDENAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL
EXPEDIENTE DE 15/08/2012

Processo nº 09/003317/2012 - Autorizo a anulação total da NAD, conforme informação abaixo:

NAD	VALOR	FAVORECIDO
187/2012	R\$ 166.996,00	GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA

*omitido em 16/08/2012

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (SUBHUE)
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NISE DA SILVEIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16.08.2012

*PROCESSO INSTRUTIVO Nº 09/76000001/2012 – NAD Nº. 148/2012
1.OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento Energia Elétrica
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil / Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira e LIGHT Serviços de Eletricidade S.A.
3. FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso CAPUT Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94
4. RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição
5. VALOR: R\$ 38.620,68 (trinta e oito mil seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos)
6. AUTORIZAÇÃO POR: Luiz Carlos Alves Rangel
7. RATIFICAÇÃO: Leonardo Araujo de Souza

*Processo nº 09/76000001/2012 - LIGHT Serviços de Eletricidade S.A. Ratifico a inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição a favor da LIGHT Serviços de Eletricidade S.A., com base no CAPUT do Artigo 25 da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, adjudicando recursos para a Prestação de Serviços de Fornecimento Energia Elétrica, no valor de R\$ 38.620,68 (trinta e oito mil, seiscentos e vinte reais e sessenta e oito centavos), para atender o Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira.

IMAS JULIANO MOREIRA
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 16.08.2012

*Processo nº 09/70.000.178/2012 – NAD nº 179 /2012
1. OBJETO: Prestação de serviço de manutenção geral de aparelhos e máquinas industriais de lavanderia.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ANA LUCIA SPINELLI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Art. 24 INCISO II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações (DISPENSA).
4. RAZÃO: Dispensa de licitação.
5. VALOR: R\$ 7.890,00 (Sete mil, oitocentos e noventa reais).
6. AUTORIZADO POR: Marcos José de Souza Martins.
*Omitido do D.O. de 15/08/2012.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
PORTARIA “P” S/SUBVISA Nº 15/12 DE 15 DE AGOSTO DE 2012.
O Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria S/SUBVISA nº 14/12, de 13/08/12, publicada no D.O.Rio de 14/08/12.

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES
S/SUBVISA/SVFSS – SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE
DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2012
PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDOS.

09/038986/2002 – Ótica Miramor de Madureira Ltda
Rua Maria Freitas, 78 sala 201 – Madureira.
Atividade: Ótica.

09/016471/2005 – Odontomaster.
Rua Soriano de Sousa, 115 sala 510 – Tijuca.
Atividade: Clínica odontológica

09/023333/2005 – Clínica Coldoctors Ltda.
Rua Soriano de Sousa, 115 sala 401 – Tijuca.
Atividade: Assistência médica

09/007826/2007 – Clínica CLK Médica Ltda.
Rua Visconde de Pirajá, 351 salas 721 a 724 – Ipanema.
Atividade: Clínica e assistência médica.

09/920814/2010 – KR Odonto Clinica Odontológica.
Rua Real Grandeza, 108 – Botafogo
Atividade: Clínica odontológica

09/923698/2011 – Drogaria Saúde Farma da Rocinha Ltda.
Estrada da Gávea, 523 loja 61 – Largo do Machado.
Atividades: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, e comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

09/925893/2011 – LPS Clínica Medica Ltda.
Avenida das Américas, 500 bloco 4 sala 320 – Barra de Tijuca.
Atividade: Clínica e assistência médica.

09/920836/2012 – JVB Serviço Oftalmológico Ltda Me.
Rua Soriano de Sousa, 115 sala 809 – Tijuca.
Atividade: Clínica e assistência Médica.

09/921379/2012 – Fisio Resistência Muscular e Saúde.
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 807 salas 1005 e 1006 – Copacabana.
Atividade: Fisioterapia.

09/923717/2012 – Ana Coiffeur Unissex Ltda.
Rua Santa Clara, 95 loja B – Copacabana.
Atividade: Embelezamento dos pés, salão de cabeleireiro e serviços de manicure.
09/923651/2012 – Pronto Express Logística Ltda.
Estrada dos Bandeirantes, 1700 LOT 2 PAL 37730 – Taquara.
Atividades: Armazenagem, distribuição e transporte de medicamentos, correlatos, saneantes, domissanitários e produtos de higiene pessoal, com restrição a produtos inflamáveis e combustíveis.

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDOS.

08/00101505/85 – Farmácia Adelma Ltda.
Rua Áurea, 30 – Santa Tereza.
Atividades: Dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

08/00109549/98 – Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda.
Avenida Pasteur, 184 loja G – Botafogo.

Atividades: Comércio Atacadista de produtos farmacêuticos e medicinais.
09/004113/2006 – Duca Log Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.
Rua General Belegarde, 86 – Engenho Novo
Atividade: Distribuição de medicamento exceto os sujeitos a regime especial de controle, saneantes, domissanitários e correlatos.

09/004295/2006 – Formula e Base Farmácia de Manipulação Ltda.
Avenida das Américas, 16150 loja 130 – Recreio dos Bandeirantes.
Atividades: Farmácia de manipulação, farmácia especial grupos I e III.

09/005432/2006 - Fluido Vital Farmácia Homeopática Ltda.
Rua Sete de Setembro, 209 loja – Centro.
Atividades: Farmácia especial, grupo V e homeopatia.

09/007337/2006 – Via Nove Vacinas e serviços Ltda.
Avenida Alfredo Balthazar da Silveira, 1827 sala 205 – Recreio dos Bandeirantes.
Atividade: Assistência Médica, aplicação de injetáveis e vacinas.

09/921715/2008 – Drogaria Favorita da Rocinha Ltda ME.
Estrada da Gávea, 463 loja – Gávea.
Atividades: Farmácia, dispensação de medicamentos não sujeitos a controle especial, aferição de parâmetros fisiológicos e bioquímicos e comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene pessoal, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.

09/923199/2008 – JF Gallo Produtos Farmacêuticos Ltda.
Rua Castro Alves, 170 loja ter e sal sbr – Méier.
Atividades: Distribuidora de correlatos com estoque.

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00007/2009.

09/929369/2009 – Farmácia Jóia da Barra Ltda
Avenida das Américas, 4200 Bloco 10 Loja 111 – Barra da Tijuca

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00051/2011.

09/921736/2011 – Raia S/A
Rua Carvalho de Souza, 326 – Madureira

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00201/2011.

09/924502/2011 – W J M Dental Ltda
Rua Silva Pinto, 49 Loja 102 e 103 – Vila Isabel

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00253/2010.

09/926601/2010 – Venancio Produtos Farmacêuticos Ltda
Rua Gal Roca, 836 Loja – Tijuca

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00279/2009.

09/921884/2010 – CSB Drogaria S/A
Rua Figueiredo de Magalhães,263 Loja C – Copacabana

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00292/2010.

09/927071/2010 – Farmácia Farma Hall Ltda
Avenida das Américas, 1600 – Barra da Tijuca

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00294/2011.

09/926512/2011 – M Marlene s Cabelereiro Ltda
Avenida Vicente de Carvalho, 486 Loja A – Vicente de Carvalho

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00316/2010.

09/927040/2010 – Drogaria Nova Orleans Ltda
Rua Salinópolis, 124 Loja – Taquara

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00340/2010.

09/927251/2010 – Terceira Dentição Dental Ltda
Rua Siqueira Campos, 43 Sala 518 – Copacabana

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00492/2010.

09/926173/2010 – Sendas Distribuidora S/A
Avenida MTO Paulo Silva, 100 – Jardim Carioca

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00520/2010.

09/927549/2010 – Maria de Fatima Moreira Chagas de Oliveira
Rua Siqueira Campos, 43 Sala 602 – Copacabana

PROCESSO COM RATIFICAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00551/2010.

09/927542/2010 – CSB Drogarias S/A
Avenida Rio Branco, 185 Loja C – Centro

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00051/2011.

09/921736/2011 – Raia S/A
Rua Carvalho de Souza, 326 – Madureira

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00142/2009.

09/921088/2010 – Drogaria Forte de Copacabana Ltda
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 950 - Copacabana

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00201/2011.

09/924502/2011 – W J M Dental Ltda
Rua Silva Pinto, 49 Loja 102 e 103 – Vila Isabel

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00253/2010.

09/926601/2010 – Venâncio Produtos Farmacêuticos Ltda
Rua Gal Roca, 836 Loja – Tijuca

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00279/2009.

09/921884/2010 – CSB Drogaria S/A
Rua Figueiredo de Magalhães, 263 Loja C – Copacabana

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00292/2010.

09/927071/2010 – Farmácia Farma Hall Ltda
Avenida das Américas, 1600 – Barra da Tijuca

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº N°00316/2010.

09/927040/2010 – Drogaria Nova Orleans Ltda
Rua Salinópolis, 124 Loja – Taquara

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00340/2010.

09/927251/2010 – Terceira Dentição Dental Ltda
Rua Siqueira Campos, 43 Sala 518 – Copacabana

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00492/2010.

09/926173/2010 – Sendas Distribuidora S/A
Avenida MTO Paulo Silva, 100 – Jardim Carioca

PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00520/2010.

09/929369/2009 – Farmácia Jóia da Barra Ltda
Avenida das Américas, 4200 Bloco 10 Loja 111 – Barra da Tijuca
PROCESSO COM REVOGAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA Nº 00551/2010.

09/927542/2010 – CSB Drogarias S/A
Avenida Rio Branco, 185 Loja C – Centro

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/923319/2011 – Alzira Barcellos Gomes Leal
Avenida Braz de Pina, 997 Sala 25 – Penha Circular

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927433/2012 – Janine Goldfeld
Avenida Henrique Dumont, 158 Apartamento 103 – Ipanema

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927407/2012 – Rita de Cássia Silva Pires
Rua Santa Clara, 33 Sla 1114 – Copacabana

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927423/2012 – Wellington Andrade de Araújo
Rua Capelinha, 141 Casa – Campo Grande

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927432/2012 – Mariana Carvalho Madruga Lima
Avenida Guilherme Maxwell, 516 Loja 209 – Bonsucesso

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927449/2012 – Juliana Firmino Areas
Rua Senador Dantas, 71 Sala 1903 – Centro

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927450/2012 – Moreira e Dias Cabeleireiros Ltda
Rua Professor Hilarião da Rocha, 595 Loja B – Tauá

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDO

09/927437/2012 – Reluz Salão de Cabeleireiros Ltda
Rua Siqueira Campos, 143 Loja 84 PAV 1 – Copacabana

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927438/2012 – Andre Luis Costa
Avenida Meriti, 2591 Sala 302 – Braz de Pina

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927439/2012 – Fidens Engenharia Ltda
Rua General Gurjão, 02 – Caju

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927407/2012 - Maria Christina Cavalcanti Mascotte Lenz Cesar
Rua Real Grandeza, 108 Parte 321 – Botafogo

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927441/2012 – I C S Sala de Beleza e Estética Ltda
Avenida Cesário de Melo, 2623 Lojas A e B – Campo Grande

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927421/2012 – Ana Cristina Barros da Cunha
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 613 Sala 1208 – Copacabana

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927422/2012 – Go Fit Academia e Esportes Ltda
Rua Araújo Pena, 29 – Tijuca
PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927436/2012 – Núbia de Lima Barbosa
Rua Real Grandeza, 108 – Botafogo

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927419/2012 – B S F Tratamento dos Pés Ltda
Avenida Treze de Maio, 33 Sobreloja 404 – Centro

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927443/2012 – Metta Centro Integrado de Psicologia e Associados Ltda EPP
Avenida Presidente Vargas, 583 Andar 4 Sala 401 – Centro

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927445/2012 – A!Bodytech Participações S/A
Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200 Bloco 9 Loja 124 – Barra da Tijuca

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927446/2012 – Recreio Fitness Center Academia de Ginástica Ltda
Avenida Salvador Allende, 6700 Loja 124, 125, 126, 127, 128 129, 130 e 108 SS a 110 SS – Recreio dos Bandeirantes

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927447/2012 – DR Dental Comércio de Produtos Odontológicos Ltda
Rua Dias da Cruz, 342 Loja – Méier

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDO

09/927434/2012 – Farmácia Unidos da Penha Ltda
Rua Conde de Agrolongo, 1034 Loja A – Penha

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA INDEFERIDA

09/927435/2012 – Sabrina de Araújo Diniz de Almeida
Estrada do Piaí, 6030 Loja – Sepetiba

PROCESSOS COM REQUERIMENTO DO TERMO DE ASSENTIMENTO SANITÁRIO – DEFERIDOS.

FICAM NOTIFICADOS OS REQUERENTES ABAIXO RELACIONADOS QUE ATENDENDO À RESOLUÇÃO SMG “N” Nº 779 DE 25/03/2008 DEVERÃO RETIRAR O DOCUMENTO CONCEDIDO NA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM SAÚDE, SITO À RUA DO LAVRADIO, 180 2º ANDAR - CENTRO, NO PRAZO DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO.APÓS O PERÍODO OS PROCESSOS SERÃO ARQUIVADOS.

09/013215/2007 – **Marcel Vieira Coloma**
Rua Soriano de Souza, 115 sala 401 – Tijuca.
Atividade: Medico.

09/925023/2009 – **Nelson Jose Jabour Fiod**
Rua Voluntários da Pátria, 445 sala 908 – Botafogo.
Atividade: Medico.

09/931236/2009 – **Beatriz Chana de Carvalho Paula**
Avenida das Américas, 7935 sala 718 – Barra da Tijuca.
Atividade: Medico.

09/927323/2011 – **Alexandre Jose Andrade**
Rua Medina, 127 sala 109 SBL 110 – Méier.
Atividade: Cirurgião dentista

09/924866/2012 – **Paula Guedes Salgado Rabelo.**
Avenida das Américas, 7935 sala 718 – Barra da Tijuca.
Atividade: Medico.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO DEFERIDO.

09/924118/2012 – **Eragildo Nunes Neves Machado.**
Praça Seca, 50 sala 504 – Praça Seca.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO INDEFERIDO.

09/925121/2012 – **Rio Odontologia Sem Fronteiras Clínica Odontológica Ltda.**
Avenida Cesário de Melo, 1947 lote 98 – Campo Grande.

PROCESSOS COM SOLICITAÇÃO DE VISTORIA DEFERIDOS.
09/930015/2011 – **Tecnopharma Farmácia de Manipulação Ltda.**
Rua Capitão Salomão, 14 loja E – Botafogo.

09/930021/2011 – **Pharmage Farmácia de Manipulação Ltda.**
Avenida das Américas, 7777 lojas 231 e 232 – Barra da Tijuca.

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E CADERNETA SANITÁRIA - INDEFERIDO.

09/924814/2011 – **Prime Cargo Logística Integrada Ltda ME.**
Rua Sargento ferreira, 210 – Ramos.

PROCESSOS COM SOLICITAÇÕES DIVERSAS INDEFERIDOS.

09/928215/2011 – **Cambaúba Centro Médico e Odontológico Ltda.**
Rua Cambaúba, 96 loja A apartamento 101 – Jardim América.

09/930787/2011 – **Drogaria Atração do Méier.**
Rua Pedro de Carvalho, 01 loja A – Méier.

PROCESSOS COM SOLICITAÇÕES DIVERSAS DEFERIDOS.

09/932754/2011 – **Inspiração Perfumes e Cosméticos Distribuidoras Ltda.**
Rua Marquês de leão, 29 – Engenho Novo.

09/922552/2012 – **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A.**
Rodovia Presidente Dutra bloco 1 armazem 4, 2550 – Pavuna.

09/923284/2012 – **Antonia Maria Vieira Stadler.**
Rua Américo Brasileiro, 248 sala 401 – Madureira.

09/923889/2012 - **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A.**
Rodovia Presidente Dutra bloco 1 armazem 4, 2550 – Pavuna.

09/923890/2012 - **Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S/A.**
Rodovia Presidente Dutra bloco 1 armazem 4, 2550 – Pavuna.

09/924196/2012 – **Naturativa Farmácia Ltda.**
Rua Serra Freire, 39 – Ramos.

09/924818/2012 – **Drogaria Rasof Ltda.**
Avenida Marechal Floriano, 98 – Centro.

PROCESSOS COM SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - DEFERIDOS.

09/924124/2011 – **CSB Drogarias S/A**
Rua Barão de São Francisco, 236 Loja 1 – Vila Isabel
Concedido Prazo até 30/05/2011

09/932242/2011 - **Otoped Serviços de Otorrinolaringologia e Pediatria S/C Ltda**
Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 389 – Vila Isabel
Concedido Prazo até 26/12/2012

09/933292/2011 - **Otoped Serviços de Otorrinolaringologia e Pediatria S/C Ltda**
Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 389 – Vila Isabel
Concedido Prazo até 25/01/2012

09/922986/2012 – **Drogaria Radar Ltda**
Rua Riachuelo, 222 – Centro
Concedido Prazo até 14/04/2012

09/923138/2012 – **Andrea Santos Guimarães de Oliveira**
Rua Conde Bonfim, 344 Bloco 01/1108 – Tijuca
Concedido Prazo até 05/06/2012

09/923646/2012 – **OFL Ótica Ltda**
Praça Saenz Pena, 45 – 101 Loja C & D – Tijuca
Concedido Prazo até 25/05/2012

09/924157/2012 – **Leda Cristina Cerqueira de Amorim**
Rua Conde de Bonfim, 352 Sala 203 – Tijuca
Concedido Prazo até 04/06/2012

09/924158/2012 – **Alexandra Andrade Caiado**
Rua Conde de Bonfim, 352 Sala 203 – Tijuca
Concedido Prazo até 04/05/2012

09/925209/2012 – **Rio Gastro Clínica Ltda**
Rua Voluntários da Pátria, 190 Sala 712, 723,724, e 725 – Botafogo
Concedido Prazo até 07/08/2012
09/925509/2012 – **Q G do Corpo e da Terceira Idade Ginástica e Fisioterapia Ltda**
Rua Dias da Cruz, 561 – Méier
Concedido Prazo até 21/06/2012

09/925877/2012 – **Student Ótica Ltda**
Avenida Rio Branco, 120 Loja 11 e 13 Galeria – Centro
Concedido Prazo até 30/07/2012

09/926062/2012 – **Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorro D. Pedro V**
Avenida Marechal Floriano, 185 – Centro
Concedido Prazo até 13/08/2012

09/926063/2012 - **Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorro D. Pedro V**
Avenida Marechal Floriano, 185 – Centro
Concedido Prazo até 13/08/2012

09/926096/2012 – **Cedimagem Rio Diagnóstico Imagem Ltda**
Rua General Polidoro, 152 Loja A – Botafogo
Concedido Prazo até 11/08/2012

09/926193/2012 – **Espaço NLB Fisioterapia Ltda**
Rua Real Grandeza, 108 Sala 111 – Botafogo
Concedido Prazo até 10/08/2012

09/926322/2012 – **Linha do Sorriso Laboratório de Prótese Dentária Ltda**
Rua Visconde de Pirajá, 111 Sala 520 – Ipanema
Concedido Prazo até 17/08/2012

PROCESSOS COM SOLICITAÇÕES DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INDEFERIDOS.

09/926455/2012 – **Samantha Lemos Ferreira da Silva**
Rua Martins Ferreira, 32 – Botafogo

09/927059/2011 – **Centro de Diagnóstico e Terapêutica Endoscopia Ltda**
Rua do Catete, 311 Sala 710 – Catete

09/930792/2011 – **Cambaúba Centro Médico e Odontológico Ltda**
Rua Cambaúba, 96 Loja A Apartamento 101 – Jardim Guanabara

09/931006/2011 – **Otoped Serviços de Otorrinolaringologia e Pediatria S/C Ltda**
Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 389 – Vila Isabel

09/923188/2012 – **José Carlos Vecchiati da Silva Filho**
Rua Leopoldina Rego, 198 Sala 303 – Ramos

09/923881/2012 – **Suavisão Ótica Ltda**
Rua Cardoso de Moraes, 118 Loja C – Bonsucesso

09/924136/2012 – **Labs Cardiolab Exames Complementares**
Rua Cardoso de Moraes, 148 Loja 201 – Bonsucesso

09/924517/2012 – **Naturativa Farmácia Ltda**
Rua Serra Freire, 39 – Ramos

09/925787/2012 – **Farmácia Homeopática Solar das Ervas**
Avenida Brás de Pina, 2780 Loja – Vista Alegre

09/925957/2012 – **Lopes e Fortunato Farmácia Homeopática Ltda**
Rua Uruguaiana, 39 Sobreloja 202, 204 e 206 – Centro

09/926223/2012 – **Eliana Mattar Braz**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1052 Grupo 1201 – Copacabana

09/926200/2012 – **Maria Merc de Lima**
Rua Santa Clara, 75 Sala 904 – Copacabana

09/926222/2012 – **Carolina Quintão Peçanha**
Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 1052 Grupo 1201 – Copacabana

09/926366/2012 – **Andre Luis Costa**
Avenida Meriti, 2591 Sala 302 – Vila da Penha

09/926427/2012 – **Odonto service Assistência Odontológica Ltda**
Rua Siqueira Campos, 53 Sala 504 – Copacabana

09/926562/2012 – **Empresa de Transportes Atlas Ltda**
Rua Francisco de Souza e Melo, 1590 Galpão 1 Amazéns 110 a 115 – Cordovil

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDO PARA TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS – EXERCÍCIO 2012 PARA A SEDE E UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS DEVIDAMENTE CADASTRADOS NO ATO DO LICENCIAMENTO.

08/00100980/99 – Rio Lopes Transportes Ltda.
Rua Felisbelo Freire, 810 - Ramos.
Atividade: Transporte de medicamentos.
VEÍCULOS:
PLACA LPT 9246 RENAVAL 281956030 CHASSI 95PZB-N7HPBB030775
PLACA KRH 1156 RENAVAL 976023911 CHASSI 9BM9790468B604689
PLACA LSF 2312 RENAVAL 961964707 CHASSI 9BM9580548B589644
PLACA KXW 4174 RENAVAL 232521158 CHASSI 9BM958096AB740521
PLACA KYD 3797 RENAVAL 207542350 CHASSI 9A9F15030A3DF5168
PLACA LPT 9248 RENAVAL 281959609 CHASSI 95PZBN7HPBB030776
PLACA KRN 1937 RENAVAL 976024772 CHASSI 9BM9790468B604675

PLACA KVT 2663 RENAVAL 970053908 CHASSI 9BM9580548B599300
PLACA LQC 7661 RENAVAL 420874143 CHASSI 9BM958096CB826897
PLACA KXZ 4601 RENAVAL 199519609 CHASSI 9A9F15030A3DF5133

PROCESSO COM REQUERIMENTO DE REVALIDAÇÃO DO TERMO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITARIO DEFERIDO PARA A SEDE E LICENÇA PARA OS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, RESSALTANDO A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE EQUIPE DE SAÚDE, MEDICAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS DIFERENTES TIPOS DE ATENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS APROVADOS - EXERCÍCIO 2012.

09/920371/2010 – **CTI COR Centro de Tratamento Intensivo Ltda.**
Rua Oito de Dezembro, 361 – Vila Isabel.
Atividade: Serviços de Ambulância

Veículos:

AMBULANCIAS DE SUPORTE MÉDIO AVANÇADO:

PLACA LPG 9082 RENAVAL 989037533 CHASSI 8AC9036629E005776
PLACA KQJ 8916 RENAVAL 462861457 CHASSI 8AC903662CE057839
PLACA KVQ 9599 RENAVAL 462872661 CHASSI 8AC-903662CE257766
PLACA KYV 4223 RENAVAL 224826883 CHASSI 8AC903662AE027172
PLACA LLN 4221 RENAVAL 333547438 CHASSI 8AC903662BE043921
PLACA LLB 1323 RENAVAL 184179220 CHASSI 8AC903662AE023889
PLACA KQT 1274 RENAVAL 12971639 CHASSI 8AC9036629E008603
PLACA KNT 5515 RENAVAL 989035972 CHASSI 8AC9036629E006137
PLACA KOA 5194 RENAVAL 33358434 CHASSI 8AC903662BE044179
PLACA KXC 3204 RENAVAL 213930749 CHASSI 8AC903662AE027113
PLACA KVE 7791 RENAVAL 184178681 CHASSI 8AC903662AE023944
PLACA LKW 3019 RENAVAL 135049199 CHASSI 8AC9033629E014043
PLACA KWH 4402 RENAVAL 247475530 CHASSI 8AC903662BE037476
PLACA LLB 1321 RENAVAL 184176603 CHASSI 8AC903662AE024355

AMBULANCIAS DE SUPORTE MÉDIO AVANÇADO UTI NEONATAL:

PLACA LLB 1316 RENAVAL 184175402 CHASSI 8AC903662AE023945
PLACA KWH 4404 RENAVAL 247677390 CHASSI 8AC903662BE037548
PLACA KVP 9089 RENAVAL 452944023 CHASSI 8A 904663CE054712

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZONÓSES SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA EM ALIMENTOS DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE EXPEDIENTE DE 15/08/2012

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – DEFERIDOS

09/920116/2012 -	Restaurante Hora do Recreio Ltda Me Rua Carlos Galhardo, 101 – Lojas A/B/C/D – Recreio dos Bandeirantes Termo de Intimação nº 389053
09/920627/2012 -	FDL Tempero Carioca Restaurante Ltda Avenida Alfredo Balthazar Silveira, 580 – Lojas 205/206 B – Recreio dos Bandeirantes Termo de Intimação nº 387998
09/921051/2012 -	Refeições Sabor Caseiro do Engenho Ltda Estrada Adhemar Bebiano, 4649 – Engenho da Rainha Termo de Intimação nº 365672
09/921411/2012 -	Cantina da Amizade 2858 Ltda Me Avenida Rodrigues Alves, 129 – Térreo – Centro Termo de Intimação nº 386028
09/921518/2012 -	Cantina Açaí com Banana Ltda Avenida Londres, 28 – Bonsucesso Termo de Intimação nº 366491

09/921532/2012 -	Casa dos Sucos Stereosom Ltda Me Rua Henrique Dumont, 68 – loja A – Ipanema Termo de Intimação nº 387167
09/921630/2012 -	Mercearia Fábio Ramalho Ltda Rua Senador Furtado, 68 – loja A – Maracanã Termo de Intimação nº 377234
09/922059/2012 -	Sabor 22 Restaurante Ltda Rua Sampaio Viana, 250 – Rio Comprido Termos de Intimação nºs 385065 e 385066
09/922526/2012 -	Padaria e Confeitaria Imperatriz Gache Ltda Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira, 170 – Ramos Termo de Intimação nº 394310
09/922688/2012 -	Restaurante Praça Hilda Ltda Me Rua Pareto, 2 – loja – Tijuca Termo de Intimação nº 385132
09/922851/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua Siqueira Campos, 95/97 – Copacabana Termo de Intimação nº 385264
09/922853/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Avenida das Américas, 19019 – loja 108 – Recreio dos Bandeirantes Termo de Intimação nº 373581
09/922881/2012 -	Supermercado Zona Sul S/A Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 226 – Olaria Termo de Intimação nº 374456
09/923013/2012 -	Águas Minerais Santa Cruz Ltda Rua Monteiro da Luz, 917 – Água Santa Termo de Intimação nº 384357
09/923017/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua das Rosas, 52 – Vila Valqueire Termo de Intimação nº 389075
09/923019/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua do Riachuelo, 220 – Centro Termo de Intimação nº 380053
09/923023/2012 -	Tolipan Gastronomia Ltda Me Avenida Afrânio de Melo Franco, 330 – parte – Leblon Termo de Intimação nº 385330
09/923043/2012 -	German's Distribuidora de Comestíveis Ltda Rua Ana Neri, 41 A – Benfica Termo de Intimação nº 380088
09/923299/2012 -	Mercearia e Bar Álamo Ltda Me Rua Chaves Faria, 290 – lojas A/B – São Cristóvão Termo de Intimação nº 380035
09/923300/2012 -	Mercearia e Bar Álamo Ltda Me Rua Chaves Faria, 290 – lojas A/B – São Cristóvão Termo de Intimação nº 380036
09/923347/2012 -	Rota 66 Restaurante Ltda Rua Conde de Bernadote, 26 – loja B/C – Leblon Termo de Intimação nº 387238
09/923348/2012 -	Rota 66 Restaurante Ltda Rua Almirante João Cândido Brasil, 35 – Tijuca Termo de Intimação nº 385107
09/923381/2012 -	Gastroservice Refeições Ltda Rua José Higino, 115 – Tijuca Termo de Intimação nº 377122
09/923421/2012 -	O Cantinho da Glória Lanchonete e Restaurante Ltda Rua Santo Amaro, 102 – loja A – Glória Termo de Intimação nº 386186
09/923427/2012 -	Padaria Pão Gostoso do Mendanha Ltda Rua Carobinha, s/n – lote 19 – quadra 68 s/n – Campo Grande Termo de Intimação nº 390193
09/923428/2012 -	Mercadinho Carregal Ltda Rua Abaeté, 184 – loja B – Bangu Termo de Intimação nº 373030

09/923449/2011 -	Indústria de Pão e Biscoito Atlan Vita Ltda Rua Jurucê, 15 – B – Colégio Termo de Intimação nº 349825
09/923459/2012 -	Sol do Rio 2011 Lanchonete Ltda Rua Djalma Ulrich, 23 – loja A – Copacabana Termo de Intimação nº 385336
09/923486/2012 -	Sabor Carioca Bar e Lanchonete Ltda Estrada da Cachamorra, 323 – loja – Campo Grande Termo de Intimação nº 385920
09/923556/2012 -	Lucca Turano/Cine Delícia Com. de Alimentícios Ltda Rua Jardim Botânico, 719 – lojas 20/21 – Jardim Botânico Termo de Intimação nº 380673
09/923558/2012 -	Projeto Internacional Deus Transforma Rua Teodoro da Silva, 480 – Vila Isabel Termo de Intimação nº 385117
09/923576/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua José Linhares, 245 – Leblon Termo de Intimação nº 385310
09/923577/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana Termo de Intimação nº 385267
09/923578/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 493 – Copacabana Termo de Intimação nº 385333
09/923579/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua José Higino, 115 – Tijuca Termo de Intimação nº 377123
09/923581/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua Mariz e Barros, 975/1037 – Tijuca Termo de Intimação nº 385049
09/923582/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua José Higino, 115 – Tijuca Termo de Intimação nº 385121
09/923627/2012 -	Eskilo Restaurante Buffet e Comércio Alimentos Ltda Me Avenida dos Democráticos, 1359 – Higienópolis Termo de Intimação nº 383076
09/923636/2012 -	Bar Gelada da Cancela Ltda Rua São Luiz Gonzaga, 716 – loja A – São Cristóvão Termo de Intimação nº 395316
09/923723/2012 -	CRM Indústria e Comércio de Alimentos Ltda Avenida das Américas, 4666 – loja 256 – nível Américas – Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 3880003
09/923761/2012 -	Novo Divino Bar e Restaurante Ltda Rua Barão de Ubá, 560 – loja A – Rio Comprido Termo de Intimação nº 385120
09/923830/2012 -	Restaurante Senhora da Serra Ltda] Rua Acre, 26 – Centro Termo de Intimação nº 386082
09/923892/2012 -	Torres Gomer Comércio de Refeições Ltda Avenida Vicente de Carvalho, 1590 – sala 307 – Penha Circular Termo de Intimação nº 356669
09/923932/2012 -	Princesa Auto Serviço de Comestíveis Ltda Rua do Catete, 120 – Catete Termo de Intimação nº 380625
09/923945/2012 -	Lepes Padaria e Lanchonete Ltda Me Rua Carlos Pontes, 30 – loja A – Jardim Sulacap Termo de Intimação nº 356659
09/924034/2012 -	Supermercado Zona Sul S/A Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 226 – Olaria Termo de Intimação nº 385289

09/924057/2012 -	Um Toque a Mais Lanches Ltda Rua Teixeira Junior, 428 – loja – São Cristóvão Termo de Intimação nº 386200
09/924090/2012 -	DP Brasil Entretenimentos Alimentação Ltda Avenida Vinte e Quatro de Maio, 1261 – Méier Termo de Intimação nº 348383
09/924117/2012 -	Doceria Frajól Ltda Me Rua do Matoso, 53 – loja A – Praça da Bandeira Termo de Intimação nº 385097
09/924123/2012 -	Kacal Botequim e Lanchonete Ltda Rua Conde de Bernadotte, 26 – loja 123 – Leblon Termo de Intimação nº 385304
09/924204/2012 -	MJS Bar e Restaurante Ltda Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 20/22 – Vila Isabel Termo de Intimação nº 377143
09/924209/2012 -	Prima Edizione Tab Jornais e Revistas Ltda Avenida das Américas, 700 – bl 108 – C/D – Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 373641
09/924265/2012 -	LC Administração de Restaurantes Ltda Rua José Linhares, 245 – Leblon Termo de Intimação nº 385301
09/924451/2012 -	Hotel Caracas Rio Ltda Me Praia da Guanabara, 633 – Ilha do Governador Termo de Intimação nº 383064
09/924470/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua Pompeu Loureiro, 15 – Copacabana Termo de Intimação nº 387242
09/924471/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua Mariz e Barros, 975 – Tijuca Termo de Intimação nº 385181
09/924472/2012 -	Sendas Distribuidora S/A Rua Mariz e Barros, 975 – Tijuca Termo de Intimação nº 385180
09/924693/2011 -	São Gourmet Comércio e Indústria Ltda Rua Álvaro de Macedo, 418 – Vigário Geral Termo de Intimação nº 367578
09/924928/2012 -	Arma Zen Produtos Naturais Ltda Rua Vieira Bueno, 49 – São Cristóvão Termo de Intimação nº 373785
09/924954/2012 -	Irmãos Amigos Restaurante Ltda Rua Mayrink Veiga, 31 – loja B – Centro Termo de Intimação nº 386086
09/925298/2012 -	Mel Crem Sorvetes Lanches e Indústria de Alimentos Ltda Rua Adolfo Bergamini, 104 – Engenho de Dentro Termo de Intimação nº 348480
09/925478/2012 -	Sandra da S. Coppe Bar e Lanchonete Me Boulevard Vinte e Oito de Setembro, 373 – Vila Isabel Termo de Intimação nº 396009
09/927648/2010 -	Artur Brandão Buffett & Eventos Ltda Me Rua Jardel Jercolis, 352 – Glória Termo de Intimação nº 342579
09/930987/2011 -	Café Bate Papo Ltda Rua Cupertino Durão, 81 – loja A – Leblon Termo de Intimação nº 390332
09/932067/2011 -	Irmãos Barbosa Refeições Indústria Ltda Rua Viúva Cláudio, 300 – Jacaré Termo de Intimação nº 362695

PROCESSOS DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – INDEFERIDOS

09/924759/2012 -	Kome Keto Bar e Lanchonete Ltda Estrada do Itararé, 585 – Ramos Termo de Intimação nº 395795
------------------	---

09/924830/2012 -	Niad Restaurantes Ltda Avenida das Américas, 4666 – loja 235 A – Barra da Tijuca Termo de Intimação nº 385402
09/924864/2012 -	Sabor e Tradição Comércio de Produtos Alimentícios Ltda Rua Uruguiana, s/n – estação Metroviária – Centro Termo de Intimação nº 395046
09/924972/2012 -	Dom Gourmet Cafeteria e Lanchonete Ltda Rodovia Presidente Dutra, 2251 – Vigário Geral Termo de Intimação nº 394367
09/925117/2010 -	Distribuidora de Cereais Crowne Ltda Avenida Camões, 563 – Penha Circular Termo de Intimação nº 328718
09/925118/2010 -	Distribuidora de Cereais Crowne Ltda Avenida Camões, 563 – Penha Circular Termo de Intimação nº 328719
09/925330/2012 -	Café Velloso Botafogo Ltda Me Praia de Botafogo, 400 – loja 317, 318 e 319 – Botafogo Termo de Intimação nº 374343
09/925336/2012 -	Arcos Dourados Comércio de Alimentos Ltda Avenida Dom Hélder Câmara, 5332 – lojas 4013/4014 – piso G Termo de Intimação nº 381279

PROCESSOS DE DEFESA DE AUTO DE INFRAÇÃO – INDEFERIDOS

09/926574/2012 -	Toil Restaurante Ltda Rua Lauro Muller, 116 101 – parte A 42 – Botafogo Auto de Infração nº 591221
09/926709/2012 -	Sabor de Mel da Sulacap Confeitaria Ltda Rua Fernandes Sampaio, 100 – Ij D – Sulacap Auto de Infração nº 596172
09/926909/2012 -	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Rua Maxwell, 520 – Andaraí Auto de Infração nº 591465
09/926910/2012 -	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Rua Maxwell, 520 – Andaraí Auto de Infração nº 591464
09/926911/2012 -	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Rua Maxwell, 520 – Andaraí Auto de Infração nº 591463
09/926912/2012 -	Casas Guanabara Comestíveis Ltda Estrada Adhemar Bebiano, 3994 – Engenho da Rainha Auto de Infração nº 591436

PROCESSO DE DEFESA DE EDITAL DE INTERDIÇÃO – INDEFERIDO

09/924774/2012 -	Club Six Discoteca Ltda Rua do Lavradio, 38 - Centro Edital de Interdição nº 24435
------------------	---

PROCESSO DE DEFESA DE NOTIFICAÇÃO – INDEFERIDO

09/926216/2012 -	Fridel – Frigorífico Industrial Del Rey Ltda Rodovia BR 040, km 526, s/n – Fazenda das Perobas – Contagem – Minas Gerais Notificação nº 12/2012
------------------	--

SOLICITAÇÕES DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – DOCUMENTOS CONCEDIDOS

Thurler e Bull Lanches Ltda
Avenida Alfredo Balthazar Silveira, 580 – Ijs 118 B e 119 B – Recreio dos Bandeirantes
Processo constituído nº 09/921683/2012
LSS nº 00026/2012 – CS série 1732051 a 1732100

Cacau Couto 10 Comércio de Chocolates Ltda
Rua Miguel Couto, 23 – loja D – Centro
Processo constituído nº 09/921699/2012
LSS nº 00040/2012 – CS série 1710351 a 1710375

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLIFICADA – DOCUMENTO CANCELADO

Antônio da Silva Rafael Mercearia
Rua Jaboticabal, 639 – loja – Ricardo de Albuquerque
Processo constituído nº 09/927772/2011
LSS nº 00344/2011

SECRETARIA DE CULTURA

Secretário: **Emilio Richa Bechara Kalil**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 3ºandar - Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 138, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Exonerar **ALBERTO MOURA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 23/127763-1, com validade de 1/7/2012, da Função de Confiança de Assistente, Código 024290, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 139, DE 13 DE AGOSTO DE 2012.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Nomear **ALBERTO MOURA DOS SANTOS**, Agente de Administração, matrícula 13/127763-1, com validade de 1/7/2012, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código 024290, da Gerência Financeira, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME, desta Secretaria.

RESOLUÇÃO SMC “P” Nº 142 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o que consta no processo nº 12/000.770/2012,

RESOLVE:
Designar os servidores, JULIANA NUNES PEIXOTO, Gerente I, matrícula 60/264.869-9, ELOIZA HELENA CORDEIRO DA SILVA, Assessor II, matrícula 11/170.345-3, RODRIGO CAMISÃO MALTA LIMA, Gerente I, matrícula 60/256.954-9, MARCELO DAMASCENO BARROS, Assistente I, matrícula 60/255.801-3 como responsáveis pela fiscalização, atestação de notas fiscais e acompanhamento do Instrumento Contratual nº 12.267/2012, celebrado entre a PCRJ/SMC e o CENTRO DE AÇÕES CULTURAIS ECOLÓGICAS E SOCIAIS DO SUBÚRBIO CARIOCA, observando-se o Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01/08/2012

Processo 12/001.526/2012 – Autorizo a contratação da restauradora MARIA DE LOURDES PARAGUASSU CORREIA DA SILVA, CPF nº 804.520.517-20, por inexigibilidade, referente a prestação de restauração de quatro painéis do autor Glauco Rodrigues, pertencentes ao acervo do Palácio da Cidade, no valor total de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).

*EXPEDIENTE DE 10/08/2012

Processo 12/001.709/2012 – Aprovo o Termo de Referência encartado nas fls. 5 a 9 e autorizo a abertura de Licitação na modalidade de Pregão, do Agrupamento 2.587/2012, referente à prestação de serviços de produção artística para realização dos eventos integrantes do projeto “Parque Criativo”, no valor estimado de R\$ 127.042,16 (cento e vinte e sete mil, quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
*Republikado por ter saído com incorreções no D.O.Rio nº 103, de 15/08/2012

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo 12/000.187/2010 – Tendo em vista o informado pela fiscalização, às fls. 87, aceito em caráter definitivo a prestação de Serviços, em caráter emergencial, de porteiro/vigia para diversas unidades da SMC, objeto do Contrato nº 12.103/2011, em favor da empresa WR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E COMÉRCIO DE LUMINÁRIAS LTDA-ME e autorizo a devolução da caução.

Processo 12/000.665/2011 – Autorizo a elaboração de Termo Aditivo para prorrogação de prazo por 12(doze) meses, contados a partir de 19/08/2012, do Contrato nº 12.148/2011, firmado com a SERRANA CENTER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 02.741.227/0001-13, que versa sobre a contratação de empresa especializada para produção, acompanhamento, organização, coordenação, execução de 161 eventos culturais para o Projeto Atividades Culturais em Espaços Públicos, mantido o mesmo preço mensal e inalteradas as demais cláusulas contratuais, com fulcro no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Processo 12/000.973/2012 – Aprovo a prestação de contas apresentada pela empresa Kumpania Di Carmem Promoção e Divulgação Ltda., CNPJ nº 08.171.197/0001-33, referente ao Projeto Cacau do Pandeiro – Pró Artes Visuais, no valo de R\$ 99.981,00 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e um reais).

Processo 12/001.289/2012 – Aprovo a prestação de contas parcial apresentada pela empresa FÁBIO SÁ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA., CNPJ nº 09.267.362/0001-18, referente ao Projeto A Gaivota –

FATE/2011, no valo de R\$ 132.260,00 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

Processo 12/001.363/2012 – Aprovo a prestação de contas apresentada pela União de Grupos Artistas Teatro da Zona Oeste, CNPJ nº 50.448.979/0001-80, referente a segunda parcela do Termo Aditivo nº 12.071/2011 ao Convênio SMC nº 12.116/2009 da co-gestão cultural e administrativa da Lona Cultural Municipal Elza Osborne, no valo de R\$ 71.649,52 (setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Processo 12/001.439/2012 – Aprovo a prestação de contas apresentada pela Avenida Brasil Instituto de Criatividade Social, CNPJ nº 07.783.758/0001-92, referente a quarta parcela do Contrato nº 12.381/2011 da co-gestão da Arena Carioca Jovelina Pérola Negra, em caráter emergencial, no valo de R\$ 71.079,26 (setenta e um mil, setenta e nove reais e vinte e seis centavos).

Processo 12/001.440/2012 – Aprovo a prestação de contas apresentada pela Avenida Brasil Instituto de Criatividade Social, CNPJ nº 07.783.758/0001-92, referente a terceira parcela do Contrato nº 12.381/2011 da co-gestão da Arena Carioca Jovelina Pérola Negra, em caráter emergencial, no valo de R\$ 71.327,16 (setenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos).

Processo 12/002.423/2011 – Autorizo a celebração de Termo Aditivo de prorrogação do prazo por 90(noventa) dias, a contar de 19/08/2012, do Contrato nº 12.348/2011, celebrado com a empresa SOUZA & RUBIN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 11.931.616/0001-00, que versa sobre prestação de serviços de museologia para conferência, identificação e marcação das peças que integram o acervo do Museu da Cidade, com fulcro no Artigo 57, Parágrafo 1º, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
*EXPEDIENTE DE 08/08/2012

*Processo 12/001.526/2012 - NAD nº 708/2012
1- OBJETO: Capacitação de servidor
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MARIA DE LOURDES PARAGUASSU CORREIA DA SILVA
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Contratação de serviços técnicos de notória especialização
5- VALOR: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL
7- RATIFICAÇÃO: EMILIO KALIL

*Processo 12/001.526/2012 – NAD 709/2012
1 – OBJETO: Recolhimento de encargos
2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS
3 – FUNDAMENTO: Não sujeito aos ditames da Lei nº 8.666/93
4 – RAZÃO: Despesa não elencada no Artigo 1º da Lei nº 8.666/93
5 – VALOR: R\$ 1.340,00 (Hum mil, trezentos e quarenta reais)
6 – AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

*Processo 12/001.668/2012 - NAD nº 710/2012
1- OBJETO: Prestação de serviços artísticos para realização dos espetáculos de teatro adulto e infantil
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO ARTE NOVA DE ESPORTE ARTE E CULTURA
3- FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93
4- RAZÃO: Serviços prestados por profissionais de arte e cultura
5- VALOR: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL
7- RATIFICAÇÃO: EMILIO KALIL
*Omitidos no D.O.Rio de 09/08/2012

EXPEDIENTE DE 13/08/2012

Processo 12/001.694/2007 - NAD nº 712/2012
1- OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de máquinas, aparelho e equipamentos de ar condicionado do Centro de Arte Calouste Gulbenkian
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E CETEST RIO LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 23, Inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONVITE
5- VALOR: R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

EXPEDIENTE DE 14/08/2012

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 716/2012
1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SARAU AGÊNCIA DE CULTURA BRASILEIRA LTDA EPP
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 717/2012
1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012

2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LUDICO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 718/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INSTITUTO CULTURAL CRAVO ALBIN PARA PESQUISA E FOMENTO DAS FONTES DA MÚSICA POPULAR BRASILEIRA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 719/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FOMENTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 720/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E RODA DO MUNDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 721/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ZOOCOM EVENTOS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 722/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BARANGADÃO PRODUÇÕES E SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 723/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DORAVANTE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 724/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BATEIA CULTURA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 725/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BLASI E FERNANDES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93

4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 726/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TERRA & ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES CULTURAL LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 727/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E INSTITUTO GALPÃO DA GAMBOA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 728/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E MARACUJA CULTURAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 729/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BENDITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 730/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E OURO BRANCO INFORMÁTICA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 731/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COLETIVAMENTE PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA-ME
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 68.575,00 (sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e cinco reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 732/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA PRÓ MÚSICA DO RIO DE JANEIRO
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 733/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E L.G EMPREEND. CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA-ME
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 97.020,00 (noventa e sete mil e vinte reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.126/2012 - NAD nº 734/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FAM/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E OS SEMINÁRIOS DE MÚSICA PRO ARTE
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo 12/000.127/2012 - NAD nº 747/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FATE/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E OS PRIVILEGIADOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.127/2012 - NAD nº 756/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FATE/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FREDERICO E OSORIO PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.127/2012 - NAD nº 774/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FATE/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E BEM LEGAL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

Processo 12/000.127/2012 - NAD nº 795/2012

1- OBJETO: Concurso para seleção de projetos visando apoio com recursos do FATE/2012
2- PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E GRACINDO JR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
3- FUNDAMENTO: Artigo 22, Inc. IV da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4- RAZÃO: Licitação na modalidade CONCURSO
5- VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
6- AUTORIDADE: ROSEMARY FERNANDES LESSA VIDAL

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail:riofilme@rio.rj.gov.br

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME

12/500.218/2012 – Retifica a publicação ocorrida no DO/RIO nº 99, de 09/08/2012, fl. 38 – **Onde se lê** Valor: R\$ 2.560.000,00 (dois milhões quinhentos e sessenta mil reais) – **Leia-se** Valor: R\$ 4.560.000,00 (quatro milhões quinhentos e sessenta mil reais).

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 3114-1251
E-mail:planetario@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

PROCESSO: 12/600.226/2012.
OBJETO: Pagamento de multas e juros visando à regularização na entrega de DCTF.
PARTES: Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro e Ministério da Fazenda – Secretaria da Receita Federal.
RAZÃO: Inexigibilidade.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, Lei nº 8.666/93 e alterações.
AUTORIDADE: LUIZ FERNANDO TEIXEIRA DE MACEDO.
RATIFICADOR: CELSO CUNHA.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

Mais de 39 mil visitas únicas
até hoje de quem serve a cidade.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

**Fala, servidor:
canal interativo
para cada um
dizer o que pensa.**



relacionamento.servidor@gmail.com

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Sergio Rabaça Moreira Dias**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tels.: 2976-2848 - 2273-6096

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO SUBGERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA SUBGERENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2012

PORTARIA “P” Nº 265 DE 14/06/1988

Sebastião Efízio Filho – matrícula 14/194.112-9

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 03/08/2012 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAS-6 , referente ao Cargo em Comissão de Diretor IV, da Divisão de Material e Patrimônio, do Departamento Administrativo, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, com base nas alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 74, da Lei nº 94/79.
Processo: **02/001.295/2012**

COORDENADORIA GERAL DAS ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/08/2012

02/296037/2010 - MARIA CECILIA ROMANO DA SILVA

Cumpra as Exigências

1-Apresentar certidão das concessionárias (ou declaração do PREO);
2-Não há baixa da certidão de Visto Fiscal 938/2011 pela SMF (não consta baixa no sistema).

02/000112/2012 - LFMP PARTICIPAÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

1. Juntar Certidão do Registro de imóveis com a retificação de metragens devidamente averbada;
2. Juntar novo projeto com a altearação de metragens.

02/200219/2012 - MARIZA LOURENCO MACHADO

Passe-se Alvará

02/200218/2012 - ELIANE PEDRO DA SILVA

Passe-se Alvará

02/200214/2012 - ZELAIR GOMES OLIVARES

Passe-se Alvará

02/200215/2012 - ZELAIR GOMES OLIVARES

Passe-se Alvará

02/200217/2012 - LUCIENE DO NASCIMENTO SILVA

Passe-se Alvará

02/200213/2012 - JONATAS DOS SANTOS OLIVEIRA

Passe-se Alvará

02/200225/2012 - JANAINA DA SILVA

Passe-se Alvará

02/200224/2012 - DARCI ABREU DO AMARAL

Passe-se Alvará

02/200223/2012 - LIDINALVA ANDRADE DA SILVA

Passe-se Alvará

02/200222/2012 - MARIA AMELIA TULLI DA SILVA

Passe-se Alvará

02/200321/2012 - LUCIMAR SILVA DE VASCONCELOS

Pode habitar

02/200323/2012 - MARIANO MARTINS

Pode habitar

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2012

02/000777/2012 - JOAQUIM HENRIQUES CARDOSO
Compareça para Esclarecimentos

02/005166/1995 - ITAU CAPITALIZAÇÃO S/A

Cumpra as Exigências

Apresentar certidão de ônus reais atualizada em nome da empresa que ficou proprietária dos imóveis após a cisão de “ Itaú Capitalização S/A” e esclarecer quem assina o termo.

COORDENADORIA GERAL DO PARCELAMENTO E DAS EDIFICAÇÕES DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 10/01/2012

02/320351/2009 - LIVIA LUCILIA PETILLO DE PINHO

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 8.662,35 (oito mil seiscentos e sessenta e dois reais

e trinta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5366, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 26/06/2012

02/285258/2010 - IVAN JOSÉ LUTEBARK

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 63.753,46 (sessenta e tres mil setecentos e cinquenta e tres reais e quarenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5796, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 11/07/2012

02/370153/2008 - JMimarca Incorporações Imobiliárias Ltda

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 409.038,53 (quatrocentos e nove mil trinta e oito reais e cinquenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 3379, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 06/08/2012

02/001336/2012 - REINALDO CESAR DA SILVA NEUBUSS

Cumpra as Exigências

O requerente deverá informar vínculo com o processo 02/316538/97 e declarar que a certidão solicitada não será utilizada para instruir processo judicial onde a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro seja parte.

EXPEDIENTE DE 10/08/2012

02/320300/2009 - FERNANDO OLIVEIRA LANGKAMMER

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 58.568,65 (cinquenta e oito mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5959, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 13/08/2012

02/310401/2006 - RENATO CARVALHO LEME DE ALMEIDA

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 41.219,06 (quarenta e um mil duzentos e dezenove reais e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5940, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/311199/2010 - BOGOROTTY ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 204.970,66 (duzentos e quatro mil novecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5965, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/275413/2010 - AZENILDE SARAIVA DE ARAUJO MENEZES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 51.220,93 (cinquenta e um mil duzentos e vinte reais e noventa e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5955, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 14/08/2012

02/371574/2008 - ROSANE NEUSA DE THUIN DA CUNHA GOMES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 16.350,17 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e dezessete centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5917, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/373860/2010 - TEREZA CRISTINA ZANNIBELLI SANTOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 18.918,41 (dezoito mil novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5894, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/001294/2012 - TEREZA CRISTINA JANNIBELLI SANTOS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 18.666,16 (dezoito mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5893, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/311192/2010 - ANETE DA ROCHA LABENDEIRA MAGALHÃES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 9.736,90 (nove mil setecentos e trinta e seis reais e noventa centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5956, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/316699/1997 - OSCAR FARIA PACHECO BORGES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 55.241,76 (cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5939, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

EXPEDIENTE DE 15/08/2012

02/001405/2012 - JORGE TADEU DOS SANTOS MENDES

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida Defiro o laudo complementar de pedido de legalização das obras, mediante pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 5.239,75 (cinco mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5966 às fls 03 e 03v, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/275191/2008 - PEDRO PAULO ROMEU DE FREITAS

Defiro o pedido de legalização mediante o pagamento de Contrapartida no valor de R\$ 40.495,43 (quarenta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e tres centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5968, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

02/370191/2002 - JOSE LUIZ MARTINELLI

Defiro o pedido de licença mediante o pagamento de Contrapartida. no valor de R\$ 139.314,96 (cento e trinta e nove mil trezentos e quatorze reais e noventa e seis centavos), calculados através do Laudo de Contrapartida nº 5945, nos termos da Lei Complementar nº 99 de 23 de setembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.167 de 28 de setembro de 2009.

Para a licença deverá ser apresentado PREO/PRPA e a respectiva ART/ RRT. Deverá constar ainda da licença, do projeto aprovado e da aceitação das obras a ressalva de que a mesma é concedida sem exame da eventual ofensa a direito de terceiros, que poderão buscar a tutela judicial se julgarem lesados pelas obras em questão.

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

02/370316/2001 - JULIO REGNIER MENEGALE

Compareça para Ciência e esclarecimentos, tendo em vista o informado pela CLU 4.1 às fls. 94 e 95.

02/324050/1994 - JOSE ANTONIO LANDEIRA FERNANDEZ

Cumpra as Exigências

1. Apresente projeto de acordo com o local
2. Juntar ao p.p. cópias dos RGIs envolvidos

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 15/08/2012

02/270005/2012 - JOSE CARLOS DE CARVALHO WERNECK

Cumpra as Exigências

Atender correta e/ou integralmente as seguintes exigências de 30/03/2012:

2c (retificar declaração de suscetibilidade);

5a (acessibilidade, abertura de portas no térreo);

9e (nada a opor do Metrô).

Deverá atender ainda:

1. Na situação, completar informações do termo de responsabilidade; retificar quadro de áreas privativas informando varandas em separado;
2. Retificar declaração de supressão arbórea e juntar licença de corte de árvores de acordo com Res. SMU/SMAC 05/98;
3. Atender item 2.1.3.2 do Anexo II do Dec.10426/91 quanto ao dimensionamento do PVI dos estacionamentos;
4. Número de vagas de acordo com Art 152 e Quadro VII do Dec. 322/76 (27 vagas);
5. Atender Dec. 22705/03 quanto a acessibilidade, especialmente item 6.9.2.1 da NBR 9050/04 garantindo pelo menos uma folha com 0.80m nas portas com 2 ou mais folhas em circulação acessível.
Será submetido posteriormente quanto aos favores do Art. 103 da LC 111/11 (Plano Diretor) computando área de recuo para cálculo de ATE permitida.

02/270070/2010 - Queiroz Galvão Barra Rio Desenvolvimento Imobiliário Ltda

Cumpra as Exigências

Em face de nova apresentação de projeto:

1- Corrigir área já licenciada no demonstrativo apresentado, a fim de comprovar o cômputo correto da área de ATE excedente para contrapartida e apresentar quadro com somatório de cada um dos quatro tipos de unidades, podendo ser em folha à parte.

02/270105/2011 - GLOBO COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente as exigências anteriores.

02/270076/2011 - SPE CHL XCII INCORPORAÇÕES LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

02/270127/2008 - MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

Cumpra as Exigências

O requerente deverá:

- 1) Apresentar demonstrativo gráfico das áreas de acréscimo pretendidas, observando o último projeto aprovado;
- 2) Apresentar projeto completo, inclusive cortes, de acordo com as últimas plantas baixas apresentadas;

02/13/000880/2012 - JOSÉ NILSON RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1- Preliminarmente indicar recuo de acordo com o PAA 5530; e atender ao Decreto 897/76 do CBERJ quanto ao transito livre na caixa da escada enclausurada (ver fig 26);
- 2- Na situação: indicar RN do logradouro e cota de soleira da edificação; indicar elementos do passeio de acordo com o Dec. 18147/1999 e apresentar quadro de áreas indicando área de cada pavimento; indicar cálculo da ATE e apresentar demonstrativo; apresentar todas as declarações nesta planta de acordo com o Dec. 31165/2009 (Rios, valas e canais, boca-fora e corte de árvores de acordo com a Res. SMU/SMAC 05/98, Art 7º do Dec. 10426/91, documento único Dec. 16721/98 e área de suscetibilidade a acidentes geotécnicos Dec. 33534/2011); indicar cálculo do lixo de acordo com Normas da COMLURB e cálculo da caixa d'água de acordo com Dec. 3800/70;
- 3- No subsolo indicar ventilação dos compartimentos e relocar depósito de lixo considerando as normas da COMLURB (deverá ser retirado diretamente para o logradouro ou através de rampa);
- 4- No térreo: cotar rampa de deficientes e indicar nível do Foyer; no térreo e 1º pavimento indicar quais os compartimentos serão ventilados por exaustão mecânica; ; projetar circulação para WCs com largura mínima de 1,50m de acordo com NBR 9050:2004;
- 5- Nos tipos: projetar circulação com largura mínima de 2,00m de acordo com o art 85 do Dec. 3800/70; Atender ao art 4º da Lei Complementar 94/2009 5% dos quartos para deficientes;
- 6- Apresentar DPA/DPE e RRT do PRPA;
- 7- Apresentar termo de obrigações de acordo com art 11 da Lei Complementar 108/10;
- 8-Apresentar liberação e projeto visado pelo IRPH (Instituto Rio patrimônio da Humanidade)

02/13/000880/2012 - JOSÉ NILSON RODRIGUES

Cumpra as Exigências

- 1- Preliminarmente indicar recuo de acordo com o PAA 5530; e atender ao Decreto 897/76 do CBERJ quanto ao transito livre na caixa da escada enclausurada (ver fig 26); retirar ventilação do banheiro para duto de ventilação da escada;
- 2- Na situação: indicar RN do logradouro e cota de soleira da edificação; indicar elementos do passeio de acordo com o Dec. 18147/1999 e apresentar quadro de áreas indicando área de cada pavimento; indicar cálculo da ATE e apresentar demonstrativo; apresentar todas as declarações nesta planta de acordo com o Dec. 31165/2009 (Rios, valas e canais, boca-fora e corte de árvores de acordo com a Res. SMU/SMAC 05/98, Art 7º do Dec. 10426/91, documento único Dec. 16721/98 e área de suscetibilidade a acidentes geotécnicos Dec. 33534/2011); indicar cálculo do lixo de acordo com Normas da COMLURB e cálculo da caixa d'água de acordo com Dec. 3800/70;
- 3- No subsolo indicar ventilação dos compartimentos e relocar depósito de lixo considerando as normas da COMLURB (deverá ser retirado diretamente para o logradouro ou através de rampa);
- 4- No térreo: cotar rampa de deficientes e indicar nível do Foyer; no térreo e 1º pavimento indicar quais os compartimentos serão ventilados por exaustão mecânica; ; projetar circulação para WCs com largura mínima de 1,50m de acordo com NBR 9050:2004;
- 5- Nos tipos: projetar circulação com largura mínima de 2,00m de acordo com o art 85 do Dec. 3800/70; Atender ao art 4º da Lei Complementar 94/2009 5% dos quartos para deficientes;
- 6- Apresentar DPA/DPE e RRT do PRPA;
- 7- Apresentar termo de obrigações de acordo com art 11 da Lei Complementar 108/10;
- 8-Apresentar liberação e projeto visado pelo IRPH (Instituto Rio patrimônio da Humanidade)

02/270055/2012 - GAFISA S/A

Passe-se Alvará

02/270075/2011 - TRADEX CONSULTORIA, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

Passe-se Alvará

02/270003/2012 - ALEXANDRE PINTO MONTEIRO E OUTROS

Passe-se Alvará

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS
VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL
DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 16/08/2012**

02/002404/2008 - MVR Engenharia e Participações S/A

Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL

DESPACHO DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 15/08/2012

02/000116/2004 - IVETE JACOB DA FONSECA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 142/12

02/000151/2004 - MÁRIO SOUZA FERREIRA A/C MLA IMÓVEIS LTDA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 143/12

02/001437/2012 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOBRE DA TIJUCA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 144/12.

02/001402/2012 - CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS SANTA LUZIA

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 135/12

02/001433/2012 - ALVARO GUEDES SAMPAIO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 136/12

02/001434/2012 - REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA DE SOCORROS D. PEDRO V

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La 138/12

02/003118/1997 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

Aprovo o laudo de vistoria administrativa La m 141/12

02/003118/1997 - LAGRA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 141/12 referente à marquise pertencente ao imóvel à Av. João Ribeiro nº 19.

02/001434/2012 - REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA DE SOCORROS D. PEDRO V

Cumpra as Exigências

Atender o Laudo de Vistoria nº La 138/12, referente ao imóvel à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 618, no prazo de 60(sessenta) dias.

02/001433/2012 - ALVARO GUEDES SAMPAIO

Cumpra as Exigências

Atender o Laudo de Vistoria nº La 136/12, referente ao imóvel à Av. Nossa Senhora de Copacabana, nº 616, no prazo de 60(sessenta) dias.

02/001402/2012 - CLUBE DE NATAÇÃO E REGATAS SANTA LUZIA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La 135/12 referente à marquise pertencente ao imóvel localizado à Avenida Almirante Sílvio de Noronha, 300.

02/001437/2012 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NOBRE DA TIJUCA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La 144/12 referente à Rua Alfredo Pinto, Nº. 4.

02/000151/2004 - MÁRIO SOUZA FERREIRA A/C MLA IMÓVEIS LTDA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 143/12 referente à marquise pertencente ao imóvel à Av. João Ribeiro nº 668.

02/000116/2004 - IVETE JACOB DA FONSECA

Cumpra as Exigências

Atender de imediato o Laudo de Vistoria La m 142/12 referente à marquise pertencente ao imóvel à Av. João Ribeiro nº 104.

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
URBANÍSTICA - 5**

DESPACHO DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 13/08/2012

02/05/000007/2012 - NOVO HORIZONTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. e outros.

Cumpra as Exigências

Cumpra integralmente as exigências de 20/07/2012.

EXPEDIENTE DE 14/08/2012

02/270016/2008 - PLAZA DEL ARTE INCORPORADORA LTDA.

Cumpra as Exigências

Comprove o pagamento do Darm nº 2507594.

02/296110/2008 - DOMITILIA GUIMARÃES FLORA E OUTROS

Ficam aceitas as obras de demolição dos prédios nrs 1435, 1435-A, 1435-A fundos, 1435-B fundos, 1437, 1339, 1339-A, 1337, 1337-A, todos situados na Rua Teixeira Campos.

02/05/000048/2012 - MARIA IZABEL MOURA DE MELO

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial unifamiliar com um pavimentos situado a Estrada de Inhoaíba, 849, casa 11 - ATC = 82,99m² - Área acrescida = 46,39m²

02/296135/2004 - ORLANDO FRATUCELLI

Indeferido o que requer

02/05/000054/2012 - GUARANY COMÉRCIO DE ROUPAS DO RJ LTDA

Indeferido o que requer

02/295482/2010 - ABILITY ENGENHARIA LTDA

Passe-se Alvará

02/295486/2010 - ABILITY ENGENHARIA LTDA

Passe-se Alvará

02/05/000418/2012 - RICARDO PERES DA SILVA

Passe-se Alvará

02/295483/2010 - ABILITY ENGENHARIA LTDA

Passe-se Alvará

02/295485/2010 - ABILITY ENGENHARIA LTDA

Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/08/2012

02/05/000495/2012 - WILSON MENDES FARIA

Cumpra as Exigências

- 1- Apresente projeto de acordo com o local;
- 2- Corrigir o título dos desenhos, visto tratar-se de legalização de modificação com acréscimo de área em prédio existente (ver abertura do despacho);
- 3- Atender ao cap.I, art.6º do RLF, quanto à convenção gráfica.
- 4- Complementar e corrigir o quadro de áreas, informando a área existente, área de acréscimo e a área de varanda;
- 5- Atender ao Dec.18147/99, quanto a cota de soleira, RN e mobiliário urbano;
- 6- Atender ao §1º, art.3º do Dec.33534/11, declarando na planta de situação quanto a suscetibilidade ao escorregamento no terreno objeto do empreendimento - baixa suscetibilidade;

02/320980/2001 - GABRIELA MACHADO FERNANDES DA COSTA E OLIVEIRA

Cumpra as Exigências

- 1 - Retirar os parênteses das cotas auxiliares do recuo 5,00 e 4,50, que devem ser indicadas em amarelo e com menor altura do número;
- 2 - Indicar a planta aerofotogramétrica correta no carimbo (283-F-IV-5);
- 3 - Indicar a largura total da Estrada do Catruz (18,00 metros) e retirar a indicação em tracejado do leito atual;
- 4 - Representar as laterais dos lotes em escala;
- 5 - Indicar o quadro de áreas de acordo com o Anexo I-A da Resolução 728/07, com a área dos lotes primitivos, a área de recuo e os lotes remanescentes, bem como o quadro de áreas privadas;
- 6 - Indicar as curvas de nível incidentes no lote de acordo com a aerofoto.

02/05/000407/2012 - DALTO BATISTA DE OLIVEIRA E OUTRO

Cumpra as Exigências

- 1 - Juntar IVA da CEDAE;
- 2 - Juntar mais uma via do projeto;
- 3 - Juntar projeto de esgoto visado pela Rio-Águas.

02/05/000639/2012 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 25/0115/2012

02/05/000640/2012 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 25/0116/2012

02/05/000641/2012 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 25/0117/2012

02/05/000642/2012 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 25/0118/2012

02/05/000643/2012 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 25/0119/2012

02/05/000644/2012 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 25/0120/2012

02/321211/2000 - LUIZ CARLOS DA SILVA

Extraído o Auto de Infração número 591942

02/05/000637/2012 - SR RESPONSÁVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 25/0065/2012

02/05/001269/2011 - NEUSA MARIA CARDOSO VIANA

Ficam aceitas as obras de modificação com acréscimo de área no prédio residencial unifamiliar, com dois pavimentos mais edícula de um pavimento, situado à Rua Antonio Jacinto de Oliveira, nº 385 (Área Total Construída = 253,10 m²).

02/295072/2010 - ECIA - AMÉRICAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES S/A

Passe-se Alvará

02/05/000320/2011 - CONSTRUTORA CALPER LTDA.

Passe-se Alvará

02/05/000096/2012 - Silvana Gonçalves da Silva

Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com 2 pavimentos, não afastado das divisas, situado à Rua Holanda nº 55. (Área Total Construída = 133,55 m²)

8ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - SANTA CRUZ
DESPACHO DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 14/08/2012
02/365008/2010 - ALECSANDRO DE JESUS BATISTA
Passe-se Alvará

EXPEDIENTE DE 15/08/2012
02/58/000100/2011 - GERÔNIO ALVES DE OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar RGI do imóvel;
2 - Esclarecer a tipologia da edificação;
3 - Cotar os afastamento das edificações em relação às divisas e ao alinhamento;
4 - Indicar trecho de rebaixamento do meio-fio para acesso de veículos;
5 - Indicar existência ou não de mobiliário urbano na testada do lote;
6 - Destinar uma das vagas de veículos para o estacionamento de veículos que transportam portadores de necessidades especiais;
7 - Indicar a localização, assim como a capacidade para depósito temporário de lixo;
8 - Apor as seguintes declarações na planta de situação:
a) Demolição;
b) Suscetibilidade geológica;
c) Ministério do Trabalho.
9 - Indicar cota de soleira do prédio em função do RN local;
10 - Indicar lavatório para o banheiro e inverter a abertura da porta;
11 - Dispor de banheiro com instalações completas (1 vaso, 1 lavatório e 1 chuveiro) para o uso de empregados;
12 - Apresentar IVA da CEDAE;
13 - Apresentar IVE da Rio-Águas;
14 - Apresentar RRT do PRPA e do PREO;
15 - Apresentar licenciamento ambiental expedido pela SMAC;
16 - Apresentar projeto visado pela C/SUBPC;
17 - Apresentar laudo e plantas visadas pelo CBMERJ;
18 - Apresentar certidão enfiteutical atualizada;
19 - Corrigir desenho da planta de situação conforme indicações feitas no projeto apresentado.

02/58/000103/2012 - RB Commercial Properties 30 Empreendimentos Imobiliários Ltda
Cumpra as Exigências

Preliminarmente a requerente deverá apresentar:

01 - apresentar cópias do PAL 14.634 e do PAA 10.456 (folha 1);
02 - apresentar RGI atualizado do Lote 01 do PAL 14.634 com a devida averbação da demolição do prédio nº 321 à Estrada da Lama Preta e com a retificação de suas dimensões e da área total do terreno de acordo com o PAL 14.634 ou apresentar VRP do mesmo;
03 - apresentar RGI atualizado do Lote 02 do PAL 14.634 com a devida retificação das dimensões do lote de acordo com o PAL 14.634 ou apresentar VRP do mesmo;
04 - apresentar anuência e/ou baixa da alienação fiduciária por parte dos fiadores dos imóveis a serem lembrados/desmembrados;
05 - apresentar IPTU do último exercício, dos terrenos a serem lembrados;
06 - apresentar Certidão Negativa de Débitos Municipais atualizadas (menos de 90 dias) dos terrenos a serem lembrados;
07 - apresentar cópia da Carteira da PRPA/PREO;
08 - apresentar planta sobre base cadastral, visada pelo profissional responsável, com a exata localização dos terrenos, com suas dimensões devidamente retificadas, indicando a topografia, valas, lagoas e canais e com a correta implantação do PAA 10.456, para o cálculo de recuo a ser processado no projeto;
09 - apresentar projeto visado SMAC;
10 - apresentar projeto visado Rio Águas;
11 - após, apresentar projeto de acordo com as normas de apresentação gráfica dispostas pela Resolução SMU nº 728/07, observando que:
a - deverá projetar o desmembramento pretendido considerando os dois empreendimentos licenciados (cada um deverá estar em lote independente) ;
b - esclarecer o acesso ao Lote 03 projetado, pois não atende ao artigo 7º da Resolução SMU 728/07 (sem testada para via pública);
c - atender à testada mínima (50m) para o Lote 02 projetado (2ª categoria);
d - o PAA vigente, os recuos gerados pelo mesmo, as restrições nos projetos visados pelos órgãos exigidos (tais como FNAs, etc);
e - apresentar na Planta de Situação, os gravames de acordo com os artigos 52 e 54 do RPT do Decreto nº 3.800/70 e artigo 7º da Resolução SMU nº 728/07;
f - apresentar na Planta de Situação, planta esquemática com a correta localização do imóvel;
g - corrigir título das pranchas, descrevendo os imóveis de acordo com o transcritos na Certidão do RGI;
h - atender ao parágrafo 2 do artigo 7º da Resolução SMU nº 728/07 (execução das obras de urbanização como condição prévia para a aprovação do projeto).

Observação Importante: Sujeito a nova análise.

02/365194/2009 - LiarTE Metalquímica Ltda
Mantenho a Exigência

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Alexandre Sansão Fontes
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

PORTARIA “P” SMTR/SUBG Nº 11 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º-Designar os Servidores **MARIO JOSÉ SIGNORELLI**, matrícula 20/243.957-8, **SILVANA AQUILINA SEVERINO**, matrícula 11/226.058-6 e **DOUGLAS CESAR DE SOUZA MONTEIRO**, matrícula 10/095.236-6, para fiscalizarem o contrato Nº 431/2012, firmado com a empresa **CAUPOLICAN TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA**, através do processo nº 03/000.737/2012, cabendo aos designados a atestação de documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 16/08/2012

03/01/003.120/2012 – CARLOS ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS – INDEFIRO o que requer.

03/01/003.424/2012 - JOSE MARCILIO DO VALE - INDEFIRO o que requer.

03/04/001.512/2012 – RUDINEI SOUZA – INDEFIRO o que requer.

03/04/001.595/2012 – JIRO KAWASE – INDEFIRO o que requer.

03/21/003.296/2012 – MARIANGELA BARBI GONÇALVES – INDEFIRO o que requer.

03/22/002.771/2012 – BRUNO SENRA A.MADO – INDEFIRO o que requer.

03/33/002.137/2012 – KATIA ANDRADE DE SOUZA – INDEFIRO o que requer.

03/33/002.252/2012 – JOSE ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA INDEFIRO o que requer.

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo no 03/002.426/2009

a)OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva, com limpeza de dutos e fornecimento de todas as peças e mão-de-obra qualificada e uniformizada para operar o sistema de ar condicionado central instalados nas dependências da SMTR – Prorrogação;
b)PARTES: SMTR/ W-TEC SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA;
c)FUNDAMENTO: Artigo 1º, inciso caput da Lei no 10.520/93 e suas alterações;
d)RAZÃO: Licitação por Pregão Presencial Nº 002/2009;
e)VALOR: R\$ 106.574,40 (Cento e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos);
f)AUTORIDADE: Hélio Borges de Faria.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE RETIFICAÇÃO

(D. O RIO Nº104 DE 16/08/2012 – PAG.23)

03/002.443/2012

Onde se lê: “...VIRGÍNIA DE FATIMA BRAGA VARELLA – Matrícula nº 10/156.534-0...”

Leia-se:”...VIRGÍNIA DE FATIMA BRAGA VARELLA – Matrícula nº 10/244.048-0...”

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 15/08/2012

03/001.379/1998– JOSÉ ALMIRO CORRÊA DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA 13/156.557-1

Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, de 03 (três) meses de licença especial não gozada, referente ao período de 31/07/1992 a 29/07/1997, de acordo com o artigo 65, inciso VII, da Lei 94/79 e o disposto no Decreto nº 19.157 de 17 de novembro de 2000, publicado no D.O. de 21.11.2000.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL EXPEDIENTE DE 16.08.12

03/22003159/2012- 03/22003160/2012- 03/22003161/2012-

03/22003171/2012- 03/31004858/2012- 03/31004859/2012- 03/31004860/2012- 03/31004861/2012- 03/31004885/2012- 03/31004889/2012- 03/31004892/2012- 03/31004893/2012- 03/32005319/2012- 03/32005320/2012- 03/32005323/2012- 03/32005324/2012- 03/32005330/2012- 03/32005331/2012- 03/32005332/2012- 03/32005356/2012- 03/51001863/2012- 03/51001864/2012- 03/51001906/2012.

“Defiro a permuta com base no parecer supra”.

03/32/004.495/2012-**“Autorizo a inclusão de veículo, com base no parecer do Assistente Jurídico da CL”.**

GERENCIA DE TRANSPORTE COLETIVO DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 16.08.12

03/32/005.367/12 - 03/32/005.366/12 - 03/33/002.706/12- 03/32/005.316/12 - 03/51/001.892/12 - 03/51/001.891/12- 03/33/002.702/12 - 03/33/002.703/12 - 03/52/001.156/12 - 03/53/000.115/12 - **“Defiro a permuta com base no parecer supra”.**

03/51/001.610/12 - **“Defiro a inclusão do veículo”.**

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DA COORDENADORA PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.602 EM 16 DE AGOSTO DE 2012

AUTORIZA INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO JARDIM GUANABARA / ILHA DO GOVERNADOR PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no E-mail s/nº da Subgerência da Rio-Águas, datado de 10/08/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.2;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Cambaúba, faixa à esquerda da via e calçada do lado par, no trecho compreendido entre a Rua Luís Belart e a Rua República Árabe da Síria.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Cambaúba, no trecho compreendido entre a Rua Luís Belart e a Rua República Árabe da Síria.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º. A presente Portaria terá validade do dia 17 de agosto de de 2012 ao dia 17 de setembro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.603 EM 16 DE AGOSTO DE 2012

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA NO BAIRRO BONSUCESSO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA JESUÍNA”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/10/000.072/2012, datado de 12/07/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 e no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.2

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Adail, em toda a sua extensão;

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Desviar o tráfego de veículos procedentes da Avenida Teixeira de Castro com destino à Rua Cardoso de Moraes, terão como opção de desvio: Avenida Teixeira de Castro, Rua João Torquato e Rua Cardoso de Moraes.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda contratar operadores de tráfego de empresas cadastradas na CET Rio, a obrigação da sinalização/balizamento, fica por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de agosto de 2012 das 15h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.604
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE VIAS NO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no e-mail S/Nº, da Comlurb GGV 02, data de 14 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 525/2012, da CET/CRT/AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de trânsito de forma alternada ao tráfego de veículos, em ambos os sentidos, da seguinte forma:

I - Avenida José Luiz Ferraz, em toda sua extensão.

II - Rua Cláudio Abramos, em toda sua extensão.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 17 e 18 de agosto de 2012, das 14h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.605
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DOS BAIRROS DE QUINTINO BOCAIUVA E CASCADURA PARA A REALIZAÇÃO DE "CARREATA E PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DO AMPARO"

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS – TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/124.159/2012, datado de 31/07/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização de vias da seguinte forma:

I - No dia 18 de agosto de 2012, das 16h às 19h, de uma faixa de trânsito, no sentido do tráfego de veículos, para realização da "Carreata de Nossa Senhora do Amparo" pelo seguinte itinerário: Rua Silvério, entre a Rua Tomaz Alves e a Avenida Dom Hélder Câmara, Avenida Dom Hélder

Câmara, entre a Rua Silvério e a Rua Palatinado, Rua Palatinado, entre a Avenida Dom Hélder Câmara e a Rua Eufrásio Correia, Rua Eufrásio Correia, entre a Rua Palatinado e a Rua Cupertino, Rua Cupertino, entre a Rua Eufrásio Correia e a Avenida Dom Hélder Câmara, Avenida Dom Hélder Câmara, entre a Rua Cupertino e a Travessa Penalva, Travessa Penalva, entre a Avenida Dom Hélder Câmara e a Travessa dos Cardosos, Travessa dos Cardosos, entre a Travessa Penalva e a Rua Felício, Rua Felício, entre a Travessa dos Cardosos e a Travessa Felício, Travessa Felício, entre a Rua Felício e a Rua do Amparo, Rua do Amparo, entre a Travessa Felício e a Rua Caetano da Silva, Rua Caetano da Silva, entre a Rua do Amparo e a Rua Barbosa, Rua Barbosa, entre a Rua Caetano da Silva e a Rua Sidônio Paes, Rua Sidônio Paes, entre a Rua Barbosa e a Rua Carolina Machado, Rua Carolina Machado, entre a Rua Sidônio Paes e a Avenida Dom Hélder Câmara, Avenida Dom Hélder Câmara, entre a Rua Carolina Machado e a Rua Silvério.

II - No dia 19 de agosto de 2012, das 16h às 20h, de uma faixa de trânsito, no sentido do tráfego de veículos, para realização da "Procissão de Nossa Senhora do Amparo", pelo seguinte itinerário: Rua Silvério, entre a Avenida Dom Hélder Câmara e a Rua Tomaz Lopes, Rua Tomaz Alves, entre a Rua Silvério e a Rua Palatinado, Rua Palatinado, entre a Rua Tomaz Alves e a Rua Andrade, Rua Andrade, entre a Rua Palatinado e a Rua Cupertino, Rua Cupertino, entre a Rua Andrade e a Rua Eufrásio Correia, Rua Eufrásio Correia, entre a Travessa Andrade e a Rua Palatinado, Rua Palatinado, entre a Rua Eufrásio Correia e a Rua Tomaz Alves, Rua Tomaz Alves, entre a Rua Palatinado e a Rua Silvério, Rua Silvério, entre a Rua Tomaz Alves e a Avenida Dom Hélder Câmara.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários mencionados no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.606
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO BENTO RIBEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA AGOSTINA"

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta sem nº da Fundação CEFAPÉE, datada de 05 de Abril de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias:

I – Rua Marina, no trecho compreendido entre as ruas Pereira Pacheco e Divisória;

II – Rua Divisória, no trecho compreendido entre a Rua Marina e Rua Teles Barreto;

III - Rua Mathias de Albuquerque, no trecho compreendido entre a Rua Marina e Rua Ararapira;

IV – Rua Zinaos, no trecho compreendido entre a Rua Oliveira Junqueira e Rua Divisória.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos da seguinte forma:

I - Procedentes de Marechal Hermes com destino Oswaldo Cruz, deverão seguir pelas seguintes vias: Rua Marina, Rua Pereira Pacheco, Rua

Marquês de Sá, Rua Mathias de Albuquerque, Rua Ararapira, Rua Macambira e Rua Marina.

II - Procedentes de Oswaldo Cruz com destino a Marechal Hermes, que deverão seguir pelas seguintes vias: Rua Marina, Rua Tupã, Rua Divisória, Rua Teles Barreto, Rua Oliveira Junqueira e Rua Jubai.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 18, 19, 24, 25, 26 e 31 de agosto de 2012 e para os dias 1, 2, 7, 8 e 9 de setembro de 2012, das 18h às 03h, do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.607
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA E RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 406/2012, da CET/CRT/ AP-4,

CONSIDERANDO a autorização da Subprefeitura da Barra da Tijuca.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de forma intermitente, por períodos de no máximo, 02 (dois) minutos e intervalos de no mínimo 20 (vinte) minutos, da Estrada do Pontal (Praia da Macumba).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Permitir a reserva de 30 (trinta) vagas de estacionamento especial de veículos, ao longo do meio-fio, nas baías do sistema Rio-Rotativo, ao lado onde estiver a locação da filmagem, para os veículos envolvidos no evento, nas seguintes vias:

I - Estrada do Pontal, ao final da Praia da Macumba, nas proximidades da locação da filmagem.

II - Avenida Lúcio Costa, nas proximidades da locação da filmagem.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias 17, 20 e 21 de agosto de 2012, das 6h às 18h, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.608
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA "ASFALTO LISO".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no email do Sr. Sergio Aversa, da SMO/CGO, de 06/08/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição total da pista de rolamento das seguintes vias, da seguinte forma:

I – Rua General Venâncio Flores, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre as Avenidas Delfim Moreira e Ataúlfo de Paiva, das 10h às 16h, nos dias 21, 22 e 23 de agosto de 2012;
b) no trecho compreendido entre as Avenidas Ataúlfo de Paiva e Visconde de Albuquerque, das 10h às 16h, nos dias 24 e 25 de agosto de 2012;

II – Rua General Urquiza, da seguinte forma:

a) no trecho compreendido entre as Avenidas Delfim Moreira e Ataúlfo de Paiva, das 10h às 16h, nos dias 27, 28 e 29 de agosto de 2012;
b) no trecho compreendido entre as Avenidas Ataúlfo de Paiva e Visconde de Albuquerque, das 10h às 16h, nos dias 30 e 31 de agosto de 2012;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento nas vias, trechos, dias e horários descritos no artigo 1º.

Art.3º Esta autorização somente será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e horários descritos nos artigos 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.609
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

AUTORIZAR A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico 414/2012, da CET/CRT/ AP-4,

CONSIDERANDO a autorização da Subprefeitura da Barra da Tijuca.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos de forma intermitente, de uma faixa de rolamento, por períodos de no máximo, 02 (dois) minuto e intervalos de no mínimo 20 (vinte) minutos, na Via 04, fundos do Condomínio Santa Mônica Jardins – Barra da Tijuca.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Permitir a reserva de vagas de estacionamento, ao longo do meio-fio, nas baias do sistema Rio-Rotativo, ao lado onde estiver a locação da filmagem, para os veículos envolvidos no evento, da seguinte forma:

I – Com 10 (dez vagas) na Via 04, fundos do Condomínio Santa Mônica Jardins, das 20h do dia 18 de agosto de 2012 até às 18h do dia 20 de agosto de 2012.

II – Com 10 (dez vagas) na Via 04, fundos do Condomínio Santa Mônica Jardins, das 20h do dia 25 de agosto de 2012 às 18h do dia 27 de agosto de 2012.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os locais, dias e horários especificados no art. 1º e art. 2º, revogadas disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.610
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL PARA A REALIZAÇÃO DE RETIRADA DE BANCA DE JORNAL.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Ofício Nº 518/2012, datado de 15 de Agosto de 2012;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET / CRT AP - 2.2.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição de uma faixa de rolamento, lado esquerdo no sentido via, na Rua Maxwell em frente à edificação de nº 08.

Art. 2º. Esta autorização só será válida se, o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para o dia 21 de Agosto de 2012, das 13h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.611
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO TOTAL AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício CETRIO/DOP/GAE nº 092/2012, de 15 de Agosto de 2012.

CONSIDERANDO o parecer do Gerente da Gerência de Áreas Especiais,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição total ao tráfego de veículos na Av. Presidente Juscelino Kubitschek (Elevado da Perimetral) nos dois sentidos (Av. Brasil e Aterro).

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar o estacionamento de veículos empenhados nos serviços no local citado no Art. 1º.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, pedestres e veículos requerer e objetivar o apoio da Polícia Militar da Guarda Municipal ou ainda da CET RIO com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias 19 e 26 de Agosto de 2012, das 06h às 12h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.612
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE FORMA INTERMITENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS EM VIAS DO BAIRRO COPACABANA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Rede Globo, de 07/08/2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, de forma intermitente, com duração máxima de 02 (dois) minutos e intervalo de 20 (vinte) minutos, na Av. Nossa Senhora de Copacabana, na interseção com a Rua Fernando Mendes, no horário de 14h às 22h.

Parágrafo único. Deverá ser mantida a fluidez do tráfego na Av. Nossa Senhora de Copacabana.

Art. 2º Permitir a reserva de 06 (seis) vagas destinadas a veículos da produção nas seguintes vias, da seguinte forma, no horário entre 00h às 22h:

I - Rua Fernando Mendes, no estacionamento rotativo ao longo do bordo esquerdo da mão de direção, no trecho entre a Av. Atlântica e a Av. Nossa Senhora de Copacabana.

II – Avenida Atlântica, na baía de estacionamento junto às edificações, no trecho entre a Rua República do Peru e a Rua Fernando Mendes.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de agosto de 2012, nos horários que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.613
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

AUTORIZA A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA FESTA DE HOMENAGEM DOS 50 ANOS DE CARREIRA DA ATRIZ REGINA DUARTE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante nas cartas s/nº da empresa Art. Educa, de 10 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP – 1;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E:

Art. 1º. Permitir a reserva de vagas de estacionamento para veículos de convidados .

I – Travessa Tocantins, toda extensão;

II – Rua Visconde de Itaboraí entre a edificação de nº 66 e a Rua do Rosário;

III – Rua do Rosário entre a Rua Primeiro de Março e a Rua Visconde de Itaboraí.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para o dia 21 de agosto de 2012, horário das 06h às 00h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.614
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

AUTORIZA INTERDIÇÃO DE VIAS NOS BAIRROS DE CAMPO GRANDE E SANTÍSSIMO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA “ASFALTO LISO”.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o e-mail do Consórcio Novo Asfalto / Construtora OAS Ltda.,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT 5.2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das seguintes vias:

I – Rua Campo Alegre, em toda sua extensão, ambos os sentidos, de forma alternada, no horário das 22h às 05h, de segunda a domingo, no período de 20 de agosto de 2012 a 20 de setembro de 2012.

II – Estrada Rio – São Paulo, trecho entre a Avenida Brasil e a Estrada Rio do “A”, ambos os sentidos, de forma alternada, no horário das 22h às 05h, de segunda a domingo, no período de 20 de agosto de 2012 a 20 de novembro de 2012

III – Rua Laudelino Vieira de Campos, em toda sua extensão, uma faixa por vez, no horário das 22h às 05h, de segunda a domingo, no período de 20 de agosto de 2012 a 20 de setembro de 2012.

IV – Rua Teixeira Campos, trecho entre a Estrada da Posse e a Rua Manuel Torres, ambos os sentidos, de forma alternada, no horário das 22h às 05h, de segunda a domingo, no período de 20 de agosto de 2012 a 20 de setembro de 2012.

V – Estrada do Pré, trecho entre a Avenida Santa Cruz e a Estrada do Cabuçu, ambos os sentidos, de forma alternada, no horário das 22h às 05h, de segunda a domingo, no período de 20 de agosto de 2012 a 20 de outubro de 2012.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito à multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias mencionados no artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.615
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ROCHA MIRANDA PARA REALIZAÇÃO DOS “SERVIÇOS DE FRESAGEM E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUB G/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no E-mail S/Nº, da Usina de Asfalto, data-do de 15 de Agosto de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT/AP 3.3 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das 07 h às 17 h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua General Correa Lago, toda a sua extensão, uma faixa ao longo, de forma alternada;

II - Rua Porto Feliz, toda a sua extensão, uma faixa ao longo, de forma alternada;

III - Rua das Turmalinas, toda a sua extensão, uma faixa ao longo, de forma alternada;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das 23 h às 05 h, nas seguintes vias, da seguinte forma:

I - Rua dos Diamantes, toda a sua extensão, uma faixa ao longo, de forma alternada;

II - Rua das Turquezas, toda a sua extensão, uma faixa ao longo, de forma alternada;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade entre os dias 17 de Agosto de 2012 e 14 de Setembro de 2012, nos horários tratados nos artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.616
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS EM VIA DO BAIRRO DA GÁVEA PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Rede Globo, de 10/08/12,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art.1º Autorizar a reserva de 08 (oito) vagas para o estacionamento dos veículos da produção na Praça Santos Dumont, na baía de estacionamento existente.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 17 de agosto de 2012, no horário de 00h às 15h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.617
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

PERMITE A RESERVA DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM DO PROGRAMA “CHEIAS DE CHARME”

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO os pareceres técnicos 411 e 412, da CET/CRT/ AP-4,

CONSIDERANDO a autorização da Subprefeitura da Barra da Tijuca.

R E S O L V E:

Art. 1º. Permitir a reserva de 14 (quatorze) vagas de estacionamento especial de veículos, nas baías de estacionamento do sistema Rio-Rotativo, lado onde estiver a locação da filmagem, para os veículos envolvidos no evento, nos seguintes locais:

I - Ao longo da Estrada do Pontal (Praia da Macumba) e Praia da Reserva, de 20 a 24 de agosto de 2012, das 7h às 17h.

II – Ao longo da Praia de Grumari, de 22 a 24 de agosto de 2012, das 7h às 18h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os locais, datas e horários citados no Art.1º, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.618
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO INTERMITENTE AO TRÁFEGO E A RESERVA DE VAGAS E O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS DA PRODUÇÃO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Rede Globo, de 08 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a reserva de vagas e o estacionamento para 15 (quinze) veículos da produção nas seguintes vias e trechos, no dia 18 de agosto de 2012 :

I – Avenida Augusto Severo, no trecho compreendido entre Rua Joaquim Silva e Beco das Carmelitas, na área de estacionamento regulamentado, das 11h00 às 17h30;

II – Avenida Presidente Vargas dentro à Praça Pio X, no trecho compreendido entre a Rua da Candelária e a Rua da Quitanda, na área de estacionamento regulamentado, das 07h00 às 15h00;

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art 2º Autorizar a interdição intermitente na razão de 01 (um) minuto interditado, para 15 (quinze) minutos de intervalo, na Rua Teixeira de Freitas, no trecho entre a Rua da Lapa e a Avenida Augusto Severo, no dia 18 de agosto de 2012, das 11h00 às 17h30.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para os dias e os horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.619
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL AO TRÂNSITO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA SONDAGEM E MEDIÇÃO DE CONTAMINAÇÃO NO SOLO.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no corpo de *e-mail* e outros documentos, de 15 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP-1;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autoriza a interdição parcial ao trânsito de veículos na pista rotatória da Praça Santo Cristo, permitindo-se bloqueio viário das faixas de circulação central e direita, alternadamente.

Art. 2º. Esta autorização somente será válida se após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

Parágrafo único. Deverá ser empregado efetivo de agentes de orientadores de tráfego da Concessionária Porto Novo para balizar e orientar o trânsito no local do serviço.

Art. 3º. A presente Portaria terá validade para os dias 18 de agosto de 2012, de 10h às 22h, e 19 de agosto de 2012, de 06h00 às 22h00, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.620
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

PRORROGA A VALIDADE DA PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 12.547 de 04 DE JUNHO DE 2012.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no email s/nº de Jaime Figueiredo, da SMO/CGO, de 10/08/2012.

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997),

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a validade da Portaria TR/SUBG/CRV nº 12.547, de 04 de junho de 2012, que autoriza a interdição ao tráfego de veículos em vias dos bairros Leblon, Lagoa e Ipanema para execução de serviço de fresagem e recapeamento asfáltico, até o dia 18 de outubro de 2012.

Art. 2º A presente Portaria terá validade a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.621
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

PERMITE RESERVA DE VAGAS E ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO 204º ANIVERSÁRIO DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAI.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 117/CiaPolBtlNav-MB, de 15 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP – 1;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E:

Art. 1º. Permitir o embarque e desembarque de passageiro no dia 22 de agosto de 2012, de 18h00 ao término do evento, na Rua Evaristo da Veiga, bordo esquerdo, ao longo da edificação do Teatro Municipal.

Art. 2º. Permitir a reserva de vagas para o estacionamento de autoridades e carga e descarga na Av. Treze de Maio entre as edificações de nº 47 e 23, de 06h00 ao término do evento no dia 22 de agosto de 2012.

Art. 3º. Permitir a reserva de vagas e o estacionamento nas seguintes vias, no dia 22 de agosto de 2012, de 17h30min ao término do evento:

I – Rua México, bordo esquerdo, entre a Rua Araújo Porto Alegre e a Av. Almirante Barroso;

II – Av. Graça Aranha, bordo esquerdo, entre a Av. Almirante Barroso e a Rua Santa Luzia.

Art. 4º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º. A presente Portaria terá validade para o dia e os horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.622
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA O TRÁFEGO E A OPERAÇÃO DE CARGA E DESCARGA DOS CAMINHÕES ABAIXO RELACIONADOS NO HORÁRIO E ÁREA DELIMITADA PELO DECRETO Nº 29.231 DE 24 DE ABRIL DE 2008, NA FORMA QUE MENCIONA.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o contido no processo nº 03/002.776/2012

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 2º do Decreto nº 29.231 de 24 de abril de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar excepcionalmente o tráfego e a operação de carga e descarga no horário e área delimitada pelo Decreto nº 29.231, dos caminhões abaixo relacionados:

I - Caminhão M.Benz Placa KQF3280

II - Caminhão Ducato/Fiat Placa GYI3629

III – Caminhão VW Placa BUK1036

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até o dia 29 de agosto de 2012.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.623
EM 16 DE AGOSTO DE 2012**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE VIAS NO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ANEL DE FIBRA ÓPTICA DA EMBRATEL

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante na Carta S/Nº, datada de 30/07/2012 e e-mail S/Nº, datado de 15 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer Nº 527/2012, da CET/CRT/AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, da faixa central, da Avenida Embaixador Abelardo Bueno, pista lateral, sentido Avenida Salvador Allende – Avenida Ayrton Senna, nas proximidades do primeiro retorno do sentido Avenida Ayrton Senna – Avenida Salvador Allende

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de agosto de 2012, das 6h às 16h, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.624
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE PROCISSÃO DA PARÓQUIA DA SANTÍSSIMA TRINDADE.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no e-mail s/nº da IV Região Administrativa, de 06/08/2012,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 2.1,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a utilização de meia pista de rolamento nas seguintes vias durante a passagem da procissão: Rua Senador Eusébio, Rua Cruz Lima, Rua Senador Vergueiro, Rua Fernando Osório, Rua Marquês de Abrantes, Rua Marquês de Paraná e Rua Senador Vergueiro até a Igreja da Santíssima Trindade.

Art 2º. Esta autorização só será válida:

I - Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

II - Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de agosto de 2012, no horário de 16h30min até o término da procissão, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA TR/SUBG/CRV Nº 13.625
EM 16 DE AGOSTO DE 2012.**

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS DE VIA NO BAIRRO MANGUINHOS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "AÇÃO SOCIAL".

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS - TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 01/10/000.084/2012, datado de 27/07/2012;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 e no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer técnico da CET/CRT AP 3.2

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da Rua Sizenando Nabuco, no trecho compreendido entre a Rua Rosa da Fonseca e a Rua Castro Tavares;

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I – Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II – Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda contratar operadores de tráfego de empresas cadastradas na CET Rio, a obrigação da sinalização/balizamento, fica por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de agosto de 2012, das 08h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 16/08/2012

03/002.760/2012 – **ANDRÉ ESQUENAZT** – “**INDEFIRO** o pedido de emissão da autorização com base no parecer constante às fls.13”

03/51/001.429/2012 – **FERNANDA MARA CAMPOS DE LEO** – “**INDEFIRO** o pedido de emissão da autorização com base no parecer constante às fls.11”

03/04/001.733/2012 – **BRUNO PELLIZZARO** – “**DEFIRO** o pedido de emissão da autorização com base no parecer constante às fls.09”

03/171.441/2008 – **JOÃO ALBERTO FERREIRA SERRANO** – “**DEFIRO** o pedido de emissão de 2ª via da autorização com base no parecer constante às fls 23”

03/04/000.681/2012 – **JOSÉ JORGE ROVERE GUIMARAES** – “**DEFIRO** o pedido de emissão da autorização com base no parecer constante às fls.17”

03/32/005.303/2012 – **SAMARA MACHADO RODRIGUES CHAGAS** – “**DEFIRO** o pedido de emissão da autorização com base no parecer constante às fls.11”

03/002.761/2012 - **GLORIAN DE SANTANA TRAVASSOS** - “**DEFIRO** o pedido de emissão da autorização com base no parecer constante às fls.09”

03/001.334/2009 – **ATREA CAMPOS DA SILVA** – “**DEFIRO** o pedido de emissão da autorização com base no parecer constante às fls.39”

03/002.775/2012 – **VANDA SCHARA MAGALHÃES** – “**INDEFIRO** o pedido de emissão da autorização com base no parecer constante às fls.14”

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº48 - Botafogo - Tel.:2535-6100 / 2535-6101

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 15/08/2012

PROCESSO Nº 03/200.225/2003 – Tendo em vista o informado pela Comissão designada pela Portaria “P” no 56/2010 CET-RIO, de 18/03/2010, às fls. 417, ACEITO, em caráter Definitivo, os serviços de implantação de sinalização gráfica vertical e horizontal da faixa exclusiva da Avenida Brasil, objeto do Contrato no 014/2003, a cargo da empresa SINAPE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA LTDA., com base na alínea “b”, do inciso I, do artigo 73, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO Nº 03/201.872/2012 – Na forma do disposto no §2º, art. 7º da Lei nº 8.666/93 e art. 3º da Lei nº 10.520/02, aprovo o Projeto Básico/ Termo de Referência, inserto no p.p., bem como autorizo a abertura de licitação na modalidade de Pregão Presencial, de acordo com o artigo 1º, da Lei no 10.520/2002, referente à “Prestação de Serviços de brigada de incêndio nas dependências da CET-Rio, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de R\$ 328.425,60 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

EXPEDIENTE DE 14/08/2012

PROCESSO Nº 03/201.268/2012 – NAD no 494/2012.

PARTES:CET-RIO e ESCALADA ARTES GRAFICAS LTDA.

OBJETO: Serviços gráficos em geral por pessoa jurídica.

FUNDAMENTO: “Caput” do Artigo 1º da Lei no 10.520/2002 e suas alterações.

VALOR: R\$ 28.399,80.

AUTORIDADE: Claudia Antunes Secin.

PROCESSO Nº 03/201.268/2012 – Em vista da adjudicação inserta às fls. 168, HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Presencial nº 0036/2012, realizado pela Imprensa da Cidade, conforme determina o Decreto nº 30.722 de 21/05/09, referente à contratação de empresa para prestação de serviço gráfico de confecção de 3.000 (três mil) espelhos de cartão morador, a serem personalizados pela CET-Rio, no valor total de R\$ 28.399,80 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), em favor da empresa ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA. – EPP.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE

EXPEDIENTE DE 14/08/2012

PROCESSO Nº 03/201.703/2012 – NAD no 493/2012.

PARTES: CET-RIO e GEOSPATIAL MEDIA COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Treinamento de pessoal por pessoa jurídica.

FUNDAMENTO: “Caput” do artigo 25 da Lei no 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 350,00.

RAZÃO: Inviabilidade de Competição.

AUTORIDADE: Pedro Paulo de Souza Pereira Júnior.

RATIFICADOR: Claudia Antunes Secin.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: Altamirando Fernandes Moraes
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 12º andar - Tel.: 2976-2977 / 2976-2283 - Fax: 3293-3484

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 232 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar Magda Carneiro Felipe Valverde, Engenheiro Civil, CONFEA/ CREA 200235444-8, matrícula nº 11/156.523-3, Vera Lúcia Garcia de Oliveira, Engenheiro Químico, CRQ/RJ 03302885, Matrícula nº 11/173.605-7, Rodrigo da Silva Smith, Engenheiro Químico, CREA/RJ 201112787, Matrícula nº 10/274.449-8 e Mariana Baptista Ribeiro, Engenheiro Agrônomo, CREA/RJ 2010101863, matrícula nº 10/277.569-0 para acompanhar a execução do Contrato nº 19/2010, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa COHIDRO Consultoria Estudos e Projetos Ltda., que tem como objeto “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE AMOSTRAS E AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE QUALIDADE DAS AREIAS DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, EM 35 PONTOS, E DA AREIA DO PISCINÃO DE RAMOS” processo instrutivo nº 14/000.059/2010.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 233 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar VICTOR HUGO AMOROSO DE MESQUITA, Técnico de Controle Interno, matrícula nº 11/244.073-3, CRISTINA TEIXEIRA PESSANHA FURRIEL TERRA, Agente de Administração, matrícula nº 11/214.840-1, LINCOLN ARAUJO DE PAULA MENEZES, Agente Auxiliar de Administração, matrícula nº 11/243.937-0 para comporem a Comissão de Fiscalização do Termo de Adesão nº 037/2011 ao Contrato Corporativo IPLANRIO nº 019/2011, celebrado entre a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e a empresa Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda., que tem como objeto “Contratação de prestação de serviços de licenciamento e manutenção da solução antivírus Symantec Protection Suite Enterprise Edition, bem como fornecimento do serviço de Business Critical Support (BCS), como engenheiro residente”, processo instrutivo nº 14/000.586/2011.

RESOLUÇÃO SMAC “P” Nº 234 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar ALEXANDRE DE BONIS, Engenheiro Civil, CREA/RJ nº 901024652, matrícula nº 11/179.864-4, FERNANDO LUIS LIMA TORRES, Arquiteto, CAU nº 381926, matrícula nº 10/179.238-1 e FREDERICO EUGENIO ROSAS MORAES, Biólogo, CRBio nº 0514502, matrícula nº 10/191.896-0 para comporem a Comissão de Fiscalização do Termo de Execução nº 38/2012 ao Contrato nº 73/2011, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujo objeto “Transferência da despesa da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente a ampliação para os demais órgãos do Município dos serviços de consultorias consoante Projeto Básico, Proposta FGV Projetos nº 323/10, de 16/11/2010 e Proposta Complementar FGV Projetos nº 263/11, de 28/10/11”, processo instrutivo nº 14/000.404/2012.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO (EM EXERCÍCIO)

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

14/201.750/11 – Kreimer Engenharia Ltda

14/200.654/12 - Maristela Ramos Gomes Fontoura

14/200.653/12 – PCRJ

14/200.078/12 – Dominus Engenharia Ltda

“**Certifique-se**”

CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

A Diretora do Centro de Educação Ambiental, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

Publica:

Processo nº. 14/200.710/2010 – MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - Aquisição de Material de Educação Ambiental, referente ao cumprimento parcial de medida compensatória estabelecida em Programa de Execução de Serviços de Educação Ambiental.

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

4ª GERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL AP-5

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 07/08/12

“Atenda ao exigido”

Processo nº 14/150005/09 – Ofício de Intimação nº 060/12 MA/CGCA/ CFA/4ºGTR – Gelceley Ferreira da Silva

EXPEDIENTE DE 10/08/12

“Atenda ao exigido”

Processo nº 14/200542/07 – Ofício de Intimação nº 061/12 MA/CGCA/ CFA/4ºGTR – Misel Engenharia Ltda

Processo nº 14/04/000044/12 – Ofício de Intimação nº 062/12 MA/CGCA/ CFA/4ºGTR – Waleff Oficina Mecânica Ltda

“Foi lavrado o seguinte Auto de Infração:

A.I. nº 598.251 – Proc.: 14/201243/09 – Construtora Novolar Ltda.

A.I. nº 598.250 – Proc.: 14/201243/09 – Construtora Novolar Ltda.

“Emitido Parecer Técnico nº 1007/12 para baixa de restrição da LMS nº H-00018/09 - Proc 14/201243/09 – Construtora Novolar Ltda.

EXPEDIENTE DE 13/08/12

“Atenda ao exigido”

Processo nº 14/150151/09 – Ofício de Advertência nº 064/12 MA/CGCA/ CFA/4ºGTR – Móbile Comércio de Carros Elétricos Ltda

“Foi lavrado o seguinte Auto de Infração:

A.I. nº 598.260 – Proc.: 14/04/000044/12 – Waleff Oficina Mecânica Ltda

“Emitido Parecer Técnico nº 1006/12 para baixa de restrição da LMS nº H-00024/09 - Proc 14/201379/09 – Construtora Novolar Ltda.

A.I. nº 598.258 – Proc.: 14/201379/09 – Construtora Novolar Ltda

A.I. nº 593.399 – Proc.: 14/200545/09 – GR-Libra Assessoria e Empreendimentos Ltda

A.I. nº 593.400 – Proc.: 14/200545/09 – GR-Libra Assessoria e Empreendimentos Ltda

EXPEDIENTE DE 14/08/12

“Atenda ao exigido”

Processo nº 14/04/000096/12 – Ofício de Intimação nº 067/12 MA/CGCA/ CFA/4ºGTR – Roberto do Nascimento Silva

“Mantenha-se o seguinte Auto de Infração:

A.I. nº 502.468 – Proc.: 14/04/000025/10 – Waleff Oficina Mecânica Ltda

Processo nº 14/04/000118/12 – Ofício de Advertência nº 063/12 MA/ CGCA/CFA/4ºGTR – Pedro Benedito da Silva.

Processo nº 14/150101/08 – Ofício de Advertência nº 065/12 MA/CGCA/ CFA/4ºGTR – Ica Rio Metais Indústria e Comércio Ltda

Processo nº 14/04/000038/12 – Ofício de Advertência nº 066/12 MA/ CGCA/CFA/4ºGTR – Paulo Maurício Araújo Rodrigues.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.:2224-2173/Fax: 2224-8088

DESPACHOS DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 15/08/12

PROCESSO Nº 14/300.827/2012 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso com CHL LXXX Incorporação Ltda visando garantir a manutenção do plantio executado em atendimento à Lei nº 613 de 11.09.1984 e o Decreto nº 27.758, de 26.03.2007, pelo período de um ano, conforme minuta integrante do Processo Administrativo nº 14/300.827/2012.

PROCESSO Nº 14/301.512/2012 - Em cumprimento à cláusula décima do Termo de Adoção nº 021/12, nomeio para fiscalizar os serviços o Engenheiro Florestal Luciano Torres Ramos, Matrícula nº 13/156.773-4 – CREA/RJ 881009777D e a Arquiteta Andréa de Almeida Rego Pedrosa, Matrícula nº 13/192.168-3 – CREA/RJ 841049263.

PROCESSO Nº 14/302.712/2011 - Tendo em vista o exposto pela fiscalização e Diretoria de Conservação e Obras, **AUTORIZO O REINÍCIO, com eficácia a partir de 16/08/2012**, da “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGISTICA DA PRAÇA INOMINADA SITUADA NA RUA MATARACÁ – BAIRRO ARAUJO – CAMPO GRANDE/RJ**”, objeto do Contrato **078/2011**, a cargo da empresa **ARKHE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.**

PROCESSO Nº 14/302.713/2011 - Tendo em vista o exposto pela fiscalização e Diretoria de Conservação e Obras, **AUTORIZO O REINICIO, com eficácia a partir de 16/08/2012**, da “**RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E PAISAGISTICA DA PRAÇA INOMINADA NA RUA AVERROIS CELULAR EM LOTEAMENTO NA ESTRADA DO MENDANHA Nº 2250**”, objeto do Contrato **88/2011**, a cargo da empresa **RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA**.

EXPEDIENTE DE 16/08/12

PROCESSO Nº 14/302.680/2012 – AUTORIZO a despesa referente a Ata de Registro de Preços IPLANRIO nº 009/2011, Pregão ELETRÔNICO Nº 0437/2011, para “**FORNECIMENTO DE SOFTWARE**”, correndo a despesa pelo Programa de Trabalho nº 2441.18.122.0394.4754, Natureza de Despesa 3.3.90.39.31 e Fonte de Recurso 100, no valor total de R\$ 24.730,56 (vinte e quatro mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), a favor de **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, para aquisição de 40 licenças do OFFICE 2010 e 02 licenças do OFFICE PROFISSIONAL.

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 15/08/12

Processo: 14/400.257/2001

- Objeto:** Sistema Descentralizado de Pagamento- SDP
- Partes:** Fundação RioZoo e Gerencia de Veterinária
- Fundamento:** Art.24 inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.
- Razão:** Dispensa Licitação Para Despesas Miúdas de Pronto Pagamento
- Valor:**R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).
- Autorização:** Paulo Silva de Menezes

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2976-7353 - Fax: 2976-7358

COMISSÃO MUNICIPAL DO TRABALHO EXPEDIENTE DE 16/08/2012

DELIBERAÇÃO CMT Nº 024 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A Comissão Municipal do Trabalho do Município do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

- Considerando o Convênio Plurianual CP/QSP (PNQ / PLANTEQ) MTE/ SPPE/CODEFAT 2012-2016;
- Considerando o Plano de Trabalho 2012;
- Considerando as orientações estabelecidas na Resolução CODEFAT nº 679, de 29/09/2011 e suas alterações, Resolução CODEFAT nº 693 de 29/05/2012, Portaria SPPE nº 3 de 01/06/2012 e Portaria Interministerial nº 507 de 24/11/2011.

RESOLVEM:

Aprovar o Plano de Trabalho – PlanTeQ 2012 e o- Descritivo do Plano Plurianual - CP/QSP (PNQ / PLANTEQ) MTE/SPPE/CODEFAT 2012-2016, conforme apresentado através do Ofício – Circular GAB/SPPE/ MTE nº 47 de 06 de julho de 2012.

AUGUSTO LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO
Presidente da Comissão Municipal de Trabalho

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Pedro Augusto Corrêa Netto Guimarães**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral)/2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

PORTARIA “N” Nº 124 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

CRIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS A SEREM APRESENTADAS PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL DE RUA 2013.

O Diretor-Presidente em exercício da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e ainda;

Considerando a importância e grandiosidade da Festa do Carnaval na Cidade do Rio de Janeiro;

Considerando os Cadernos de Encargos e Contrapartidas lançados pela RIOTUR;

Considerando a necessidade de análise, avaliação e seleção das propostas que serão apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1.º - Criar Comissão para avaliação e seleção das propostas dos interessados em patrocinar e realizar em conjunto com a Prefeitura, o “Carnaval de Rua 2013”.

Art. 2.º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:

• PEDRO AUGUSTO GUIMARÃES
Secretário Especial de Turismo

• JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ
Diretor-Presidente da RIOTUR

• LUIS GUSTAVO MOSTOF PEREIRA DE MOURA
Diretor de Operações da RIOTUR

• LÍVIA MORAES LENTI
Consultora Jurídica da RIOTUR

• CLAUDIA SILVA
Assessora de Comunicação Social da RIOTUR

ANEXO A PORTARIA “P” Nº 050/2012

DIRETORIA	CONT.Nº	ADITIVO	PROC. Nº	FAVORECIDO	TITULAR/SUBSTITUTO	CARGO	MATR. Nº
DIMARK	157/2012		18/100.711/2012	CARLA BEATRIZ GUEDES FERREIRA	IRENE FERREIRA MACHADO	ADMINISTRADORA	555.052-0
	159/2012		18/100.706/2012	CARLA REZENDE PARDO LIMA	ROSINEA CECILIANO RITA THEREZINHA DOS S. FREITAS	ASSISTENTE GER. EDITORAÇÃO	555.763-0 13/238.718-1

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO EXPEDIENTE 16.08.2012

PROCESSO 18/100.750/2012

- Objeto: Cota de Apoio.
- Partes: RIOTUR S/A e MITRA ARQUIESPISCOPAL DO RIO DE JANEIRO.
- Fundamentos: Caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93.
- Razão: Inexigível.
- Valor: R\$ 121.450,00 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.
- Ratificador: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE SÁ.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Sandra Regina Julião**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 5º andar SI 571 - Tel.: 2976-1230 / Fax: 2976-3711

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE EXPEDIENTE DE 16/08/2012

PROCESSO Nº 28/000.4692012 - Aprovo a prestação de contas do mês de **maio/2012** no valor de R\$ **382.006,60** (Trezentos e oitenta e dois mil, seis reais e sessenta centavos) e **Contrapartida** no valor de R\$ **6.568,37** (Seis mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos) **do convênio nº 04/2012** com a Comunidade Institucional Adulão, referente a execução do projeto **Casas de Convivência**, conforme parecer exarado à fl.457.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DESPACHO DE 16 /08/2012

PROCESSO Nº 28/000.566/2012 – Aprovo a prestação de contas do mês **julho de 2012**, no valor de R\$ 121.066,05 (cento e vinte e um mil sessenta e seis reais e cinco centavos) do Convênio nº 017/2011, com o Centro Brasileiro de Ações Sociais para Cidadania - **CEBRAC**, referente a execução do projeto **Idosos em Movimento**, conforme parecer exarado à fl. 52.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luiz Gonzaga da Costa Leite**
Rua Afonso Cavalcanti nº455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2976-1570 - 2293-1791 E-mail: sepda@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 15/08/2012

Proc. Nº 27/000.182/2012 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 13/2012, **ADJUDICO** a contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER AO PROGRAMA DE SAÚDE**

• JORGE LUIZ ALVES CELESTINO
Gerente Operacional da RIOTUR.

PARÁGRAFO ÚNICO – a Comissão será presidida pelo primeiro membro e secretariado pelo último.

Art. 3.º - A Comissão terá a incumbência de analisar todas as propostas que vierem a ser apresentadas selecionado, dentre elas, aquelas que se demonstrar mais favorável e interessante ao Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – A Comissão apresentará relatório consubstanciado por ocasião da análise e seleção dos interessados.

Art. 4.º - A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “P” Nº 050 DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

O Diretor-Presidente em exercício da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutária e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores relacionados em anexo como responsáveis pelo Acompanhamento da Execução e Fiscalização dos Contratos da RIOTUR, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 31.605, de 18 de dezembro de 2009.

Art. 2.º- A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLICA DE ESTERILIZAÇÃO GRATUITA DE ANIMAIS - BICHO-RIO, no valor de **R\$ 576.900,00** (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos reais), a favor da **EMPRESA IGUAÇÚ DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e **AUTORIZO** a despesa da emissão de Nota de Empenho e a Lavratura de Instrumento de Contrato correspondente conforme os dados que se seguem:

01 – OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação hospitalar para atender ao programa de saúde pública de esterilização gratuita de animais - bicho-rio

02 – PARTES: Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – Sepda e a empresa Iguaçu de Manutenção e Serviços Ltda.

03 - FUNDAMENTO: Artigo 1 Inciso Caput da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações (Pregão).

04 – RAZÃO: Licitação na modalidade de Pregão Presencial.

05 – VALOR: R\$ 576.900,00 (quinhentos e setenta e seis mil e novecentos reais)

06 – AUTORIZAÇÃO: Leonardo Fischer Peçanha
Subsecretário de Gestão

07 – Lavre-se o Instrumento de Contrato correspondente.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Antonio Cesar Lins Cavalcanti**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2976-2904 - Fax.: 2293-1648

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE EXPEDIENTE DE 17/08/2012

Processo nº 13/000.176/2012 - Averbé - se o tempo de contribuição prestado por VERUSKA RODRIGUES CLETO BEZERRA, Técnico de Controle Interno, matrícula 10/274.522-2, conforme discriminado abaixo:

- Em atividades de caráter privado nos períodos de **04/02/2002 a 04/05/2002, 06/05/2002 a 19/11/2002 e de 21/11/2002 a 15/09/2005**, no total de **1.315** (um mil trezentos e quinze) **dias**, com base no artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90.
- Ao Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro- DETRAN, como efetivo, no período de **21/07/2008 a 03/10/2011**, no total de **1.137** (um mil cento e trinta e sete) **dias**, nos termos do inciso I do artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se o contido na Lei Complementar nº 34/97, desprezando-se o período de 04/10/2011 a 27/10/2011, por ser concomitante com esta municipalidade. Solicitação feita em 04/05/2012.

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO GERENTE (*) EXPEDIENTE DE 14/08/2012

Processo nº 13/000.342/2012 – Averbé-se para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, o tempo de contribuição pres-

tado em atividades de caráter privado por **JEANE DE SOUZA COUTI-NHO**, Técnico de Contabilidade, matrícula 10/209.714-5, nos períodos de **03/09/1990 a 31/12/1991, 05/11/1993 a 12/05/1995, 16/05/1995 a 31/07/1997, 01/11/1997 a 28/02/1999 e de 01/03/1999 a 09/08/2000**, no total de **2.855** (dois mil oitocentos e cinquenta e cinco) **dias**, com base no artigo 9º, parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90, desprezando-se o período de 10/08/2000 a 31/12/2001, por já constar averbado. Solicitação feita em 09/08/2012. (*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio Nº 103, de 15/08/2012, pág.42.

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 - Centro. Tel.: 3083-8383

DESPACHO DA SUBPROCURADORA-GERAL (*)EXPEDIENTE DE 10-08-2012

Processo: 11/502.636/2012

Objeto: Prestação de serviços de copeiragem

Partes: Fundo Especial da PGM e **CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**

Fundamento: Art. 1º, caput, da Lei 10.520/2002

Razão: Garantir a continuidade das atividades de copa no âmbito da PGM

NAD: 3.3.90.37.01

Valor: R\$ 668.640,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais)

Autorização: KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA

(*)Omitido no D.O. Rio de 15-08-12.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DA GERENTE EXPEDIENTE DE 15/08/2012

PROCESSO Nº 11/001.009/1997 - PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA
MATRÍCULA 11/174.500-9 - Defiro o pedido.

PROCESSO Nº 11/000.766/2011 - ALEXANDRE DA SILVA ÁVILA
MATRÍCULA 12/209.510-7 - Defiro o pedido.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 - Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 14/08/2012

Omitido do D.O.Rio nº 104 de 16/08/2012

Processo nº 40/004.827/2012

a) OBJETO: Serviços de limpeza

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e MAID CLEAN BRASIL SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS LTDA

c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 6.900,00(seis mil e novecentos reais)

f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/004.844/2012

a) OBJETO: Aquisição de coletor de cigarros

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e GASAN DISTRIBUIDORA LTDA.

c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 389,67(trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e sete centavos)

f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/004.846/2012

a) OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos digitais

b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e DAMOVO DO BRASIL S.A.

c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação

d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores

e) VALOR: R\$ 7.032,00(sete mil e trinta e dois reais)

f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

Processo nº 40/4033/2012

LIVRARIA GALAXIA LTDA

MULTA MORATÓRIA

Com base nas manifestações constantes dos presentes autos, no parecer da douta Assessoria Jurídica, e em especial a inexistência de prejuízo para este Tribunal em decorrência do atraso no fornecimento do

material pela empresa adjudicatária LIVRARIA GALAXIA LTDA., deixo de aplicar a sanção prevista no art. 592 do Regulamento-Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 3.221/1981, com base na faculdade expressa no Parágrafo Único desse mesmo dispositivo regulamentar.

EXPEDIENTE DE 15/08/2012

Processo nº 40/002.476/2012. Homologo o resultado da Tomada de Preço nº 002/12. Adjudico o objeto da Licitação. Autorizo a despesa e a emissão da Nota de Empenho no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) em favor de ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 15/08/2012

Processo nº 40/003387/2008

AUTORIZO a celebração do Convênio de Cooperação Educacional, Técnica e Científica, entre este Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, conforme as informações constante nos autos e parecer da douta Assessoria Jurídica de fls. 36/41, aprovando a Minuta do Termo.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/08/2012

Dedução de Encargos de Família para Fins de I.R.P.F.

Processo nº 40/4922/2012 – Bruno Mendes de Mello, matrícula nº 40/901.738-5.

Autorizo

Auxílio-Saúde

Processo nº 40/4964/2012 – Leonardo de Souza da Conceição, matrícula nº 40/901.769-0;

Processo nº 40/4965/2012 – Denise Lopes Coutinho, matrícula nº 40/901.772-4.

Autorizo

DESPACHOS DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXPEDIENTE DE 15/08/2012

Processo nº 40/000.197/2012 - CEDAE-COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

Processo nº 40/000.595/2011 - ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A

Processo nº 40/001.405/2012 - TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Autorizo o pagamento a partir de 15/08/2012

EXPEDIENTE DE 16/08/2012

Processo nº 40/000.991/2012 - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A

Autorizo o pagamento a partir de 16/08/2012

ATA

Extrato da Ata da 55ª Sessão Ordinária do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, realizada em 13 de Agosto de 2012, na Sala das Sessões Ministro Luciano Brandão Alves de Souza, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro **THIERS VIANNA MONTEBELLO**, Presidente, secretariada pela Bacharela Elizabete Maria de Souza, estando presentes os Senhores Conselheiros **JAIR LINS NETTO**, **FERNANDO BUENO GUIMARÃES** e **NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA** e o Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria Especial, **CARLOS HENRIQUE AMORIM COSTA**. Ausentes, justificadamente, os Senhores Conselheiros **ANTONIO CARLOS FLORES DE MORAES** e **JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO**. Em gozo de férias regulamentares, o Senhor Conselheiro **IVAN MOREIRA DOS SANTOS**.

APRECIÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA:

Conselheiro Relator JAIR LINS NETTO

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002800/2011 - Termo de Encerramento nº 100/2011 do Convênio nº 116/2009 - Celebrado em 10/05/2011 - **Objeto:** Dissolução do vínculo convencional. - **Partes:** SMAS e Centro Comunitário Lídia dos Santos.

40/007029/2011 - 1º Termo Aditivo nº 263/2011 ao Contrato nº 35/2011 - Celebrado em 08/12/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 100 dias, bem como alteração do cronograma físico-financeiro do mesmo. - **Partes:** RIOURBE e Rivel Construções Ltda.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002534/2011 - Ata de Registro de Preço nº 0038/2010 (Pregão Presencial SMA nº 0078/2010) - SMA - Celebrado em 28/10/2010 - **Objeto:** Prestação de serviços de rede de transporte de telecomunicações, para atender a diversos órgãos/entidades do Município do Rio de Janeiro. - **Valor:** R\$ 209.240,80.

40/006958/2011 - Contrato nº 134/2011 - Celebrado em 08/12/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio às ações de ordem urbana na preservação das FNA e FMP dos cursos d'água e acompanhamento fiscal das obras de manejo de águas pluviais em loteamentos e grupamentos na área do Município do Rio de Janeiro. - **Partes:** RIO-ÁGUAS e SMO e Progen Projetos Gerais de Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 662.478,00.

40/002126/2012 - 1º Termo Aditivo nº 049/2012 ao Contrato nº 025/2011 - Celebrado em 19/03/2012 - **Objeto:** Alteração da planilha de quantitativos do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e Midas Engenharia Ltda.

40/002264/2012 - Contrato nº 013/2012 - Celebrado em 16/03/2012 - **Objeto:** Execução de obras de contenção de encosta e drenagem superficial em diversos pontos na comunidade do Morro do Sapê. - **Partes:** GEO-RIO e SEEL - Serviços Especiais de Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 3.570.632,67.

40/002362/2012 - 2º Termo Aditivo nº 066/2012 ao Contrato nº 038/2011 - Celebrado em 30/03/2012 - **Objeto:** Alteração da planilha de quantitativos do Contrato. - **Partes:** RIOURBE e Engeprat Engenharia e Serviços Ltda. **40/002374/2012** - Contrato nº 023/2012 - Celebrado em 19/03/2012 - **Objeto:** Execução de obras de complementação da urbanização da Praça Ivo Gomes, em Sepetiba. - **Partes:** SMO e Construtora Alves Camarinha Ltda. - **Valor:** R\$ 895.932,93.

PELA LEGALIDADE PARA FINS DE REGISTRO - Aposentadorias, Pensões e Fixações de Proventos nos termos do voto do Relator - Processo(s):

05/502234/2011 - Maria das Dores Santos - Cargo: COPEIRO, Matrícula: 15/160412-3 - Data do Óbito: 22/01/2011.

05/507676/2011 - Mirian Loureiro de Castro - Cargo: PROFESSOR I, Matrícula: 15/061326-5 - Data do Óbito: 22/07/2011.

05/501576/2012 - Paulo Sergio Marques de Mendonça - Cargo: AGENTE DE PORTARIA, Matrícula: 15/096115-1 - Data do Óbito: 17/01/2012.

05/502518/2012 - Ivando Santana Ramos - Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS AUXILIARES, Matrícula: 15/070929-5 - Data do Óbito: 09/02/2012.

05/503533/2012 - Sebastião Folhadella Veiga - Cargo: PROFESSOR I, Matrícula: 15/053933-8 - Data do Óbito: 26/04/2012.

Conselheiro Relator FERNANDO BUENO GUIMARÃES

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/002812/2010 - Contrato de Gestão nº 61/2009 - Celebrado em 23/12/2009 - **Objeto:** Gestão administrativa e esportiva do Grêmio Recreativo e Esportivo dos Industriários da Penha. - **Partes:** SMEL e Movimento Cultural Social - **Valor:** R\$ 2.077.358,13.

40/004864/2011 - Contrato nº 050/2011 - Celebrado em 12/08/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de conservação dos chafarizes da cidade do Rio de Janeiro, em caráter emergencial. - **Partes:** SECONSERVA e Angel's Serviços Técnicos Ltda. - **Valor:** R\$ 255.650,36.

40/000229/2012 - 1º Termo Aditivo nº 17/2011 ao Contrato nº 24/2010 - Celebrado em 12/12/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SME e Soares & Bozzi Comércio de Gás e Transportes Ltda. - **Valor:** R\$ 881.280,00.

40/002154/2012 Apensado ao 40/002812/2010 - 1º Termo Aditivo nº 008/2012 ao Contrato nº 061/2009 - Celebrado em 14/03/2012 - **Objeto:** Acréscimo de valor e prorrogação, por 2 anos, do prazo de vigência do Contrato, bem como renuneração e alteração de redação de diversas Cláusulas do referido termo. - **Partes:** SMEL e Movimento Cultural Social - **Valor:** R\$ 2.820.950,07.

PELA DILIGÊNCIA COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001258/2012 - Termo de Compra e Venda nº 06/2012 - Celebrado em 09/01/2012 - **Objeto:** Compra e venda dos imóveis situados na Rua Esmeraldino Bandeira, nº 120, e na Rua Francisco Bernardino, entre os nº 143 e 179, ambos em Sampaio, no Rio de Janeiro. - **Partes:** SMF e Construtora Internacional Ltda. - **Valor:** R\$ 4.368.000,00.

40/001917/2012 - Termo de Aquisição nº 078/2012 - Celebrado em 29/02/2012 - **Objeto:** Desapropriação amigável total do imóvel situado na Avenida Ministro Edgard Romero, nº 500. - **Partes:** SMF e Leonardo Pimenta Rezende - **Valor:** R\$ 400.500,00.

40/002349/2012 - Termo de Aquisição nº 271/2011 - Celebrado em 26/12/2011 - **Objeto:** Desapropriação amigável parcial do imóvel situado na Estrada dos Bandeirantes, Lote 14, Quadra 50 do PA 6.995, em Jacarepaguá. - **Partes:** SMF e Auto Peças Fernando Ltda. - **Valor:** R\$ 425.700,00.

DILIGÊNCIA POR CÓPIA nos termos do voto do Relator - Processo(s): **40/003768/2012** - Inspeção Ordinária realizada pela 6ª IGE, abrangendo o período de janeiro a dezembro de 2011 - CET-RIO.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/003712/2012 - Contrato nº 13/2012 - Celebrado em 16/05/2012 - **Objeto:** Prestação de serviços especializados de engenharia para reformulação dos pontos de iluminação na extensão do Túnel Alaor Prata. - **Partes:** RIOLUZ e Engelumen Energia e Iluminação Ltda. - **Valor:** R\$ 982.763,67.

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/000428/2012 - Contrato nº 92/2011 - Celebrado em 12/12/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços especializados de engenharia para reformulação e/ou implantação de pontos de iluminação em diversos bairros da cidade do Rio de Janeiro, com fornecimento de materiais. - **Partes:** RIOLUZ e Terwan Engenharia de Eletricidade Indústria e Comércio Ltda. - **Valor:** R\$ 9.521.143,03.

Conselheiro Relator NESTOR GUIMARÃES MARTINS DA ROCHA

PELA DILIGÊNCIA nos termos do voto do Relator - Processo(s):
01/700187/2011 - Prestação de Contas de Gestão referente ao exercício de 2010. - Responsáveis: Ricardo Coutinho Pacheco (640731-6), Miguel de Almeida Carlou (640747-0), Leila Torres Toja (640947-6) - GM-RIO.
40/002992/2011 - 1º Termo Aditivo nº 105/2011 ao Contrato nº 05/2010 - Celebrado em 29/06/2011 - **Objeto:** Alteração da planilha de quantidades do Contrato e acréscimo do valor do referido termo. - **Partes:** RIOURBE e Espectro Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 1.342.807,00.
40/004548/2011 Apensado ao 40/002992/2011 - 2º Termo Aditivo nº 147/2011 ao Contrato nº 05/2010 - Celebrado em 23/08/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 60 dias. - **Partes:** RIOURBE e Espectro Engenharia Ltda.

PELO ARQUIVAMENTO nos termos do voto do Relator - Processo(s):
40/002361/2011 - Relatório Resumido da Execução Orçamentária do 2º bimestre de 2011 e Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2011 - CGM.
40/005349/2011 Pagamento de ICMS referente à importação de plataforma móvel de segurança tática, recolhido para a Secretaria de Estado de Economias e Finanças do RJ - SEOP - **Valor:** R\$ 130.000,00.
40/000429/2012 Contrato PGM nº 280/2011 e Apostila PGM nº 14/2012 - celebrados em 29/12/2011 e 14/02/2012, respectivamente - **Objeto:** Contrato: Prestação de serviços de operação, manutenção preventiva, corretiva e de emergência nos imóveis da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro. / Apostila: Emissão da nota de empenho nº 2012/000043, no valor de R\$ 797.841,60. - **Partes:** PGM e Enai Engenharia Ltda. - **Valor:** R\$ 799.992,00.
40/001974/2012 - Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre do ano de 2011 - CMRJ.
40/002299/2012 - Termo de Cooperação nº 06A/2012 - Celebrado em 05/03/2012 - **Objeto:** Definição de procedimentos destinados a compensar as despesas decorrentes da requisição de seus servidores. - **Partes:** CMRJ e Estado do Rio de Janeiro.
40/002568/2012 - Contrato nº 09/2012 - Celebrado em 26/03/2012 - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de PABX e redes físicas de ramais. - **Partes:** CMRJ e Artel Servicos Tecnicos Ltda. - **Valor:** R\$ 306.404,20.

Conselheiro Relator JOSÉ DE MORAES CORREIA NETO

RETIRADO DE PAUTA, POR SOLICITAÇÃO DO CONSELHEIRO RELATOR - Processo(s):
13/000580/2010 - Contrato nº 09/2010 - Celebrado em 23/11/2010 - **Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção e suporte técnico das licenças do software Metawarehouse Business Analytics Suite, utilizadas no Sistema de Informações Gerenciais. - **Partes:** CGM e Extend Software Ltda., com a interveniência da IPLANRIO - **Valor:** R\$ 171.237,98.
13/000554/2011 Apensado ao 13/000580/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2010 - Celebrado em 23/11/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** CGM e Extend Software Ltda. - **Valor:** R\$ 171.237,98.
40/005523/2008 - Inspeção Ordinária realizada pela 3ª IGE, abrangendo o período de setembro de 2007 a julho de 2008 - RIOFILME.
40/000621/2010 - Contrato de Gestão nº 005/2009 - Celebrado em 21/12/2009 - **Objeto:** Operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde da família no âmbito da Área de Planejamento 3.1. - **Partes:** SMSDC e Viva Comunidade - **Valor:** R\$ 110.304.839,52.
40/000622/2010 - Contrato de Gestão nº 004/2009 - Celebrado em 21/12/2009 - **Objeto:** Operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde da família no âmbito da Área de Planejamento 3.3. - **Partes:** SMSDC e Viva Comunidade - **Valor:** R\$ 52.297.621,30.
40/001064/2010 - Contrato nº 526/2009 - Celebrado em 15/10/2009 - **Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de respiradores da marca Bird instalados em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil. - **Partes:** SMSDC e Anglomed Produtos Hospitalares Ltda. - **Valor:** R\$ 4.464.091,20.
40/002107/2010 - Contrato de Gestão nº 010/2010 - Celebrado em 21/12/2009 - **Objeto:** Operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde da família no âmbito da Área de Planejamento 3.3. - **Partes:** SMSDC e Centro Integrado e Apoio Profissional - CIAP - **Valor:** R\$ 10.971.652,22.
40/005798/2010 - 2º Termo Aditivo nº 04/2010 ao Contrato nº 04/2006 - Celebrado em 01/07/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 2 meses, a contar de 01/07/2010. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB - **Valor:** R\$ 788.149,80.
40/005800/2010 Apensado ao 40/005798/2010 - 3º Termo Aditivo nº 14/2010 ao Contrato nº 04/2006 - Celebrado em 31/08/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 1 mês, a partir de 31/08/2010. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB - **Valor:** R\$ 394.074,90.
40/005946/2010 - 2º Termo Aditivo nº 04/2010 ao Contrato nº 03/2006 - Celebrado em 03/02/2010 - **Objeto:** Acréscimo de 0,13% do quantitativo do Contrato. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB - **Valor:** R\$ 34.086,05.
40/005947/2010 Apensado ao 40/005946/2010 - 3º Termo Aditivo nº 13/2010 ao Contrato nº 03/2006 - Celebrado em 30/06/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 2 meses, a partir de 01/07/2010. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB - **Valor:** R\$ 1.228.182,56.

40/005948/2010 Apensado ao 40/005946/2010 - 4º Termo Aditivo nº 27/2010 ao Contrato nº 03/2006 - Celebrado em 31/08/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 1 mês, a partir de 01/09/2010. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB - **Valor:** R\$ 614.091,28.
40/007135/2010 - Termo de Rerratificação nº 024/2010 do Contrato nº 067/2005 - Celebrado em 03/05/2010 - **Objeto:** Inclusão de Cláusula de interveniência da IPLANRIO, bem como retificações da data do término e do valor do 1º Termo Aditivo ao Contrato. - **Partes:** SMEL e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, com a interveniência da IPLANRIO.
40/007136/2010 Apensado ao 40/007135/2010 - 2º Termo Aditivo nº 030/2010 ao Contrato nº 067/2005 - Celebrado em 01/06/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMEL e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, com interveniência da IPLANRIO - **Valor:** R\$ 13.843,68.
40/001034/2011 Apensado ao 40/005752/2011 - 1º Termo Aditivo nº 31/2010 ao Contrato nº 679/2009 - Celebrado em 30/11/2010 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses, a partir de 01/12/2010. - **Partes:** SMSDC e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC - **Valor:** R\$ 139.320,00.
40/001426/2011 - Contrato nº 001/2011 - Celebrado em 12/01/2011 - **Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo. - **Partes:** SME e PST GAZ Comércio e Transportes Ltda. - **Valor:** R\$ 430.050,00.
40/001691/2011 - Contrato nº 07/2011 - Celebrado em 28/02/2011 - **Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Pacheco Leão, nº 1235, no Horto Florestal - Jardim Botânico, para funcionamento da Escola Municipal Júlia Kubitschek. - **Partes:** SME e Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - **Valor:** R\$ 150.000,00.
40/002297/2011 - Contrato nº 003/2011 - Celebrado em 01/04/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de vigilância e segurança desarmada na sede da 6ª CRE e no CIEP Antonio Candeia Filho. - **Partes:** SME e Mag Segur Segurança e Vigilância Ltda. - **Valor:** R\$ 139.260,00.
40/002577/2011 Apensado ao 40/000622/2010 - Termo Aditivo nº 01/2010 ao Contrato de Gestão nº 04/2009 - Celebrado em 04/03/2010 - **Objeto:** Inclusão, por 3 meses, de nove equipes de profissionais para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família da Área de Planejamento 3.3. - **Partes:** SMSDC e Viva Comunidade - **Valor:** R\$ 1.486.869,52.
40/002589/2011 Apensado ao 40/007135/2010 - 3º Termo Aditivo nº 12/2011 ao Contrato nº 67/2005 - Celebrado em 13/04/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMEL e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL, com a interveniência da IPLANRIO - **Valor:** R\$ 13.843,68.
40/002952/2011 Apensado ao 40/005798/2010 - 1º Termo Aditivo nº 12/2009 ao Contrato nº 04/2006 - Celebrado em 30/10/2009 - **Objeto:** Supressão de 1.451,02 m² e acréscimo de 1.117,78 m² do quantitativo contratual. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB - **Valor:** R\$ 15.347,61.
40/003074/2011 - Contrato nº 05/2010 - Celebrado em 22/03/2010 - **Objeto:** Operacionalização, apoio e execução de atividades e serviços de saúde, no âmbito das urgências e emergências, em Unidades de Pronto Atendimento da Área de Planejamento 3.1. - **Partes:** SMSDC e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS - **Valor:** R\$ 8.260.000,00.
40/003090/2011 Apensado ao 40/002107/2010 - Termo de Rescisão nº 24/2010 do Contrato de Gestão nº 10/2010 - Celebrado em 18/11/2010 - **Objeto:** Dissolução do vínculo contratual. - **Partes:** SMSDC e Centro Integrado e Apoio Profissional - CIAP.
40/004029/2011 - 2º Termo Aditivo nº 45/2011 ao Contrato nº 559/2009 - Celebrado em 25/05/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por seis meses. - **Partes:** SMSDC e Barrier Comércio e Serviços Ltda.
40/004035/2011 - 2º Termo Aditivo nº 42/2011 ao Contrato nº 570/2009 - Celebrado em 25/05/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por seis meses. - **Partes:** SMSDC e Barrier Comércio e Serviços Ltda.
40/004700/2011 - 4º Termo Aditivo nº 80/2011 ao Contrato nº 882/2009 - Celebrado em 11/07/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 6 meses. - **Partes:** SMSDC e Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda. - **Valor:** R\$ 202.140,00.
40/005045/2011 Apensado ao 40/007135/2010 - Apostilamento nº 001/2011, referente ao Contrato nº 067/2005 - Celebrado em 09/09/2011 - **Objeto:** Alteração da redação da Cláusula Quarta do Termo de Rerratificação nº 24/2010. - **Partes:** SMEL e Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL.
40/005206/2011 - 1º Termo Aditivo nº 023/2011 ao Contrato nº 019/2010 - Celebrado em 31/08/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMSDC e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC - **Valor:** R\$ 642.600,00.
40/005752/2011 - Contrato nº 679/2009 - Celebrado em 30/11/2009 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículos, com fornecimento de combustível e sem motorista, para a Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses. - **Partes:** SMSDC e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC - **Valor:** R\$ 139.320,00.
40/005997/2011 - Contrato nº 20/2011 - Celebrado em 12/08/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços especializados referentes a documentos departamentais, com o fornecimento de todos os suprimentos. - **Partes:** SME e Ziuleo Copy Comércio e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 5.763.360,00.
40/006347/2011 - Contrato nº 11/2011 - Celebrado em 01/09/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio operacional às atividades gerais nas unidades escolares da 5ª Coordenadoria Regional de Educação. -

Partes: SME e VPAR Locação de Mão-de-Obra e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 4.995.581,76.
40/006539/2011 - Relatório do programa de visitas realizadas pela 3ª IGE nas Escolas Municipais da 10ª CRE, referente ao exercício de 2011 - SME.
40/006644/2011 - Contrato nº 273/2011 - Celebrado em 24/10/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de agenciamento de viagens. - **Partes:** SME e Santa Edwiges Turismo Ltda. - ME - **Valor:** R\$ 327.897,69.
40/000198/2012 - Relatório de Auditoria Operacional nos Parques Naturais Municipais do Rio de Janeiro, abrangendo o período de 2004 a 2011 - SMAC.
40/000462/2012 - Contrato nº 283/2011 - Celebrado em 16/11/2011 - **Objeto:** Contratação de direito de uso, não exclusivo, de licenças de software e serviços especializados de desenvolvimento e customização. - **Partes:** SME e Mstech Educação e Tecnologia Ltda. - **Valor:** R\$ 29.996.610,99.
40/000609/2012 - 1º Termo Aditivo nº 89/2011 ao Convênio nº 21/2010 - Celebrado em 30/12/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por 6 meses, a contar de 30/12/2011. - **Partes:** SMSDC e Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva - CEPESC.
40/000857/2012 Apensado ao 40/005752/2011 - 2º Termo Aditivo nº 32/2011 ao Contrato nº 679/2009 - Celebrado em 30/11/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses, a partir de 01/12/2011. - **Partes:** SMSDC e EBEC - Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - **Valor:** R\$ 139.320,00.
40/001053/2012 - 3º Termo Aditivo nº 33/2011 ao Contrato nº 12/2010 - Celebrado em 30/11/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por nove meses. - **Partes:** SMSDC e Facility Central de Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 403.522,11.
40/001255/2012 - Contrato nº 85/2011 - Celebrado em 26/10/2011 - **Objeto:** Aquisição de equipamentos/serviços, com garantia técnica de 36 meses em regime de atendimento em tempo integral e treinamento técnico. - **Partes:** MULTIRIO e Ação Informática Brasil Ltda. - **Valor:** R\$ 389.629,94.
40/001352/2012 Apensado ao 40/003074/2011 - 1º Termo Aditivo nº 34/2011 ao Contrato nº 05/2010 - Celebrado em 30/12/2010 - **Objeto:** Mudança de porte da Unidade de Pronto Atendimento de I para II, com o correspondente acréscimo de valor. - **Partes:** SMSDC e Instituto de Atenção Básica e Avançada à Saúde - IABAS - **Valor:** R\$ 12.259.947,50.
40/001403/2012 - Contrato nº 307/2011 - Celebrado em 22/12/2011 - **Objeto:** Locação do imóvel situado na Av. Tenente Palestrina, 538, em Cordovil. - **Partes:** SME e Ilo dos Santos Magalhães - **Valor:** R\$ 115.000,00.
40/001538/2012 - Contrato nº 15/2011 - Celebrado em 08/12/2011 - **Objeto:** Aquisição de uniformes escolares. - **Partes:** SME e L.V. Distribuidora de Materiais Ltda. - **Valor:** R\$ 5.461.120,00.
40/001714/2012 - Contrato nº 05/2012 - Celebrado em 02/01/2012 - **Objeto:** Entrega de gêneros alimentícios pertencentes às classes 8905, 8910, 8915, 8920, 8925, 8930, 8940, 8945 e 8955. - **Partes:** SME e Comercial Milano Brasil Ltda. - **Valor:** R\$ 2.172.287,80.
40/001817/2012 Apensado ao 40/001818/2012 - 1º Termo Aditivo nº 009/2011 ao Contrato nº 017/2010 - Celebrado em 19/05/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses. - **Partes:** SMSDC e Ipeóleo Comércio de Combustíveis Ltda. - **Valor:** R\$ 9.408,00.
40/001818/2012 - Contrato nº 017/2010 - Celebrado em 17/05/2010 - **Objeto:** Fornecimento de produtos derivados do petróleo para o Hospital Municipal Álvaro Ramos. - **Partes:** SMSDC e Ipeóleo Comércio de Combustíveis Ltda. - **Valor:** R\$ 9.408,00.
40/001922/2012 - Contrato nº 006/2012 - Celebrado em 01/02/2012 - **Objeto:** Prestação de serviços de manejo de árvores nas áreas internas de 97 escolas da 2ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e Companhia Municipal de Limpeza Urbana - **Valor:** R\$ 1.787.459,09.
40/001992/2012 - Contrato nº 031/2012 - Celebrado em 02/01/2012 - **Objeto:** Prestação de serviços de apoio operacional às atividades de creche, mediante o preenchimento de postos de trabalho pela Contratada, para a 4ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e Masan Alimentos e Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 1.514.853,12.
40/001995/2012 - Contrato nº 018/2011 - Celebrado em 07/12/2011 - **Objeto:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo. - **Partes:** SME e Indugás Comércio de Gás Ltda. - **Valor:** R\$ 734.250,00.
40/001998/2012 - Contrato nº 016/2011 - Celebrado em 21/11/2011 - **Objeto:** Prestação de serviços de locação de veículo pesado (caminhão-bau, não refrigerado), com fornecimento de motorista e de dois (02) ajudantes, para transporte e distribuição de materiais e equipamentos estocados para as unidades escolares da 5ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e TCI BPO Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A. - **Valor:** R\$ 191.452,80.
40/002010/2012 - 3º Termo Aditivo nº 035/2011 ao Contrato nº 018/2010 - Celebrado em 30/09/2011 - **Objeto:** Supressão, em 8,58%, do quantitativo inicialmente contratado. - **Partes:** SMSDC e CNS Nacional de Serviços Ltda.
40/002129/2012 - Contrato nº 006/2012 - Celebrado em 13/02/2012 - **Objeto:** Prestação de serviços de mensageiros para entrega e/ou coleta de documentos e pequenos volumes. - **Partes:** EOM e VPAR Locação de Mão-de-Obra e Serviços Ltda - **Valor:** R\$ 17.546,28.
40/002166/2012 - Termo Aditivo nº 28/2011 ao Contrato nº 16/2010 - Celebrado em 31/08/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12 meses, a contar de 01/09/2011. - **Partes:** SMSDC e Facility Central de Serviços Ltda. - **Valor:** R\$ 651.844,30.
40/002417/2012 Apensado ao 40/004700/2011 - 5º Termo Aditivo nº 007/2012 ao Contrato nº 882/2009 - Celebrado em 11/01/2012 - **Objeto:**

Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 06 meses. - **Partes:** SMSDC e Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda. - **Valor:** R\$ 202.140,00.

40/002523/2012 - Termo de Execução nº 1054/2010 do Termo de Permissão de Uso Onerosa nº 01/1992 - Celebrado em 22/12/2010 - **Objeto:** Pagamento de despesas referentes à ocupação, pela SMSDC, de 3200 metros quadrados do Centro Administrativo São Sebastião. - **Partes:** SMSDC e PREVI - RIO - **Valor:** R\$ 137.422.109,92.

40/002721/2012 Apensado ao 40/000622/2010 - Termo Aditivo nº 14/2011 ao Contrato de Gestão nº 04/2009 - Celebrado em 20/12/2011 - **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão por 1 ano e acréscimo de valor ao mesmo. - **Partes:** SMSDC e Viva Comunidade - **Valor:** R\$ 89.224.532,62.

40/002783/2012 - Convênio nº 17/2012 - Celebrado em 18/04/2012 - **Objeto:** Concessão de vagas de estágio não obrigatório a alunos regularmente matriculados nos cursos Normal Superior e de Pedagogia. - **Partes:** SME e Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC.

40/002785/2012 - Convênio nº 15/2012 - Celebrado em 18/04/2012 - **Objeto:** Concessão de vagas de estágio não obrigatório a alunos regularmente matriculados em diversos cursos da conveniada. - **Partes:** SME e Universidade Federal Fluminense - UFF.

40/002974/2012 Apensado ao 40/000621/2010 - Termo Aditivo nº 01/2010 ao Contrato de Gestão nº 05/2009 - Celebrado em 04/03/2010 - **Objeto:** Inclusão, por 3 meses, de quatro equipes de profissionais para os Núcleos de Apoio à Saúde da Família da Área de Planejamento 3.1. - **Partes:** SMSDC e Viva Comunidade - **Valor:** R\$ 660.842,90.

40/003153/2012 - Convênio nº 31/2010 - Celebrado em 11/08/2010 - **Objeto:** Concessão de estágio obrigatório e não obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde, a alunos da Instituição de ensino regularmente matriculados nos cursos de Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia,

Medicina, Nutrição, Odontologia e Psicologia, e estejam frequentando efetivamente, a partir do 5º período que integra a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando. - **Partes:** SMSDC e Sociedade Universitária Gama Filho.

40/003244/2012 - Convênio nº 27/2012 - Celebrado em 18/05/2012 - **Objeto:** Implementação de programa de educação ambiental em 36 Escolas Municipais pertencentes à 10ª Coordenadoria Regional de Educação. - **Partes:** SME e Thyssenkrupp Companhia Siderúrgica do Atlântico.

40/003248/2012 - Convênio nº 28/2012 - Celebrado em 18/05/2012 - **Objeto:** Implementação do projeto ESAT, com a finalidade de capacitar os profissionais de creches para a vigilância de sinais precoces de autismo. - **Partes:** SME e Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC-Rio.

40/003249/2012 - Convênio nº 26/2012 - Celebrado em 11/05/2012 - **Objeto:** Oferecimento de curso gratuito de ensino da Língua Inglesa, Curso Standard, a 2000 crianças e adolescentes carentes da cidade do Rio de Janeiro. - **Partes:** SME e Instituto Brasil - Estados Unidos.

40/003504/2012 - Relatório de visitas técnicas realizadas em 21 escolas da rede municipal de ensino pertencentes à 7ª CRE, referente ao exercício de 2012 - SME.

INCLUSÃO EXTRAPAUTA:

Conselheiro Relator JAIR LINS NETTO

PELO ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO nos termos do voto do Relator - Processo(s):

40/001534/2012 - Edital de Pregão Eletrônico nº 61/2009 - SMA - **Objeto:** Fornecimento de lanches prontos embalados para atender à demanda da SME. - **Valor:** R\$ 1.024.083,28.



PRATA DA CASA

Espaço reservado para quem acredita que fotografar não é só apertar um botão.

 **PORTAL DO SERVIDOR**

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.



Espaço exclusivo de informações na web.

**Mais informação, serviços e
interatividade para quem serve a cidade.**



www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor • relacionamento.servidor@gmail.com

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE

MEMO Nº 03/2012

GP/IRPH/CPF/GPJ

Rio, 14 de agosto de 2012.

À SMU

Assunto: Dois jogos de 2 (duas) plantas visadas para fins de aprovação do projeto para implantação de áreas cobertas que irão abrigar mesas e cadeiras na praça próxima à chaminé, entre o bloco 1 (existente) e bloco 10 Loja M (projetado), em parede contígua ao Bloco 10 (projetado), e cobertura de acesso ao Shopping no bloco 1, do Shopping Nova América situado à Avenida Pastor Martin Luther king Jr., 126 – Del Castilho.

Processo: 12/000.363/2011

Assunto: Projeto para implantação de áreas cobertas que irão abrigar mesas e cadeiras na praça próxima à chaminé, entre o bloco 1 (existente) e bloco 10 Loja M (projetado), em parede contígua ao Bloco 10 (projetado), e cobertura de acesso ao Shopping no bloco 1, do Shopping Nova América

Endereço: Pastor Martin Luther king Jr., 126 – Del Castilho.

GRAU DE PROTEÇÃO: Em processo de tombamento (22/000.431/2007)

Parecer: Em conformidade com o Decreto Municipal nº 31.165 de 25/09/9, que institui o Regime Integrado de Licenciamento de Obras no Município do Rio de Janeiro:

Sob o ponto de vista estrito do Patrimônio Cultural, NADA A OPOR quanto ao Projeto para implantação de áreas cobertas que irão abrigar mesas e cadeiras na praça próxima à chaminé, entre o bloco 1 (existente) e bloco 10 Loja M (projetado), em parede contígua ao Bloco 10 (projetado), e cobertura de acesso ao Shopping no bloco 1, do Shopping Nova América, situado à Avenida Pastor Martin Luther king Jr., 126 – Del Castilho, conforme pronunciamento do Conselho Municipal de Proteção do Patrimônio Cultural (CMPC), datado de 13/02/2012, cópia em anexo.

Vanessa Ameixoeira
Arquiteta
GP/IRPH/CPF/Gerência de Projetos
Gerente – mat: 11/245.452-8

Recebido em ____/____/2012

Responsável

Identidade

Recebi 02 (dois) jogos com duas plantas (01/01 e 01/02 e 02/02) visadas pelo Patrimônio Cultural Municipal para fins de aprovação de projeto para implantação de áreas cobertas que irão abrigar mesas e cadeiras na praça próxima à chaminé, entre o bloco 1 (existente) e bloco 10 Loja M (projetado), em parede contígua ao Bloco 10 (projetado), e cobertura de acesso ao Shopping no bloco 1, do Shopping Nova América situado à Avenida Pastor Martin Luther king Jr., 126 – Del Castilho.

OBS: Qualquer alteração no projeto aprovado deve ser submetida à análise da Subsecretaria de Patrimônio Cultural.

SECRETARIA DA CASA CIVIL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO PROCESSO 01.001.347/2012 PE 0306/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na licitação em epígrafe que a licitante **ALLEN RIO SERV. E COM. DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA**, foi declarada vencedora, com o valor total de **R\$1.819.000,00**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.300.362/2012

Pregão Presencial: nº 0365/2012

Data: 30/08/2012 – 10:00 hs.

Registro de Preços para contratação de Serviços de Rede de Transporte de Telecomunicações (SRTT) e/ou Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) contemplando as subdivisões compreendidas por estes. Estes

serviços deverão ser fornecidos por empresas prestadoras / operadoras de serviços de telecomunicações, para o provimento de solução de transporte de dados, voz, imagens e vídeo, com a finalidade de interligar, de forma substitutiva e/ou redundante (2º enlace) 800 (oitocentas) unidades/localidades remotas, no âmbito da administração municipal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência. Valor: R\$ 14.796.957,06. Local da licitação: Av. Presidente Vargas, 3131 - Sala 1305/1306 – Cidade Nova/RJ. Local para a retirada do Edital: Av. Presidente Vargas, 3131 - Sala 1204 – Cidade Nova/RJ, no horário de: 08:00 às 16:30 horas, disponível na Internet no endereço www.comprasnet.gov.br - OBS.: É indispensável a apresentação do carimbo com a razão social da empresa para a retirada do Edital na sala da Comissão Permanente de Licitação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do tel. 3971.1569.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A IMPRENSA DA CIDADE

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO PREGÃO Nº 0038/2012 – PROCESSO 01/701.089/2012

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, em atendimento ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0038/2012**, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados através da PORTARIA “P” Nº 008, de 18 de abril de 2012, do Sr. Franck Corrêa de Oliveira, Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade, reuniram-se na Av. Pedro II, 400 – São Cristóvão, para recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos para habilitação das empresas interessadas no Pregão Presencial cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE ADESIVOS DE “AUTUADO”**, pertencente ao Código de Material(is) **9905**, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência. Retiraram o edital **30 (trinta)** empresas. Compareceram ao certame as empresas: **D’COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP, ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA-EPP, INTERLABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP e SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA**.

Às **10:20** horas foi iniciada a sessão com o recebimento e conferência dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes ao certame, nos termos do Item 10 do Edital. Os participantes **ATENDERAM** as condições de credenciamento.

A seguir foi iniciada a etapa de conhecimento dos termos da proposta de preço, tendo como critério de julgamento o **MENOR PREÇO GLOBAL**, verificado o preço total estimado de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. A empresa **D’COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP** apresentou proposta no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a empresa **ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA** apresentou proposta no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, a empresa **INTERLABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP** apresentou a proposta no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** e a empresa **SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA** apresentou a proposta no valor de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**. Em razão do empate nas propostas foi feito um sorteio para a escolha da ordem em que as empresas apresentarão seus lances, conforme abaixo:
ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA-EPP; INTERLABEL AUTO ADE-

SIVOS EIRELI-EPP, SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA e D’COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP.

Registra-se que a empresa **D’COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP** não apresentou a declaração exigida no Item 9.7 do Edital.

Passando-se para a fase de lances, a empresa **ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA-EPP** apresentou lance final no valor de **R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**, a empresa **INTERLABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP** apresentou lance final no valor de **R\$ 29.850,00 (vinte e nove mil oitocentos e cinquenta reais)**, a empresa **SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA** apresentou lance final no valor de **R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais)** e a empresa **D’COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP** não ofertou lance. Foi considerado como **MENOR PREÇO GLOBAL** o lance ofertado pela empresa **SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA** no valor de **R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais)**.

Em prosseguimento, passou-se a verificar o atendimento das condições de habilitação da empresa **SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA** constatando que a mesma encontra-se **HABILITADA**.

Questionados pelo Pregoeiro, os licitantes presentes abrem mão do direito de interposição de recurso. Cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos às **11:30 horas**, lavrando esta ata que vai assinada pelos presentes e pelo Pregoeiro. Constitui esta ata em **3 (três)** folha(s).////////

PREGOEIRO:

IGOR RIBEIRO LEAL

EQUIPE DE APOIO:

ALAYSE RUBIM
LILIA BARRETO DOS SANTOS
MARLUCI ALVES

EMPRESAS:

D’COLAR ETIQUETAS ADESIVAS LTDA-EPP
ESCALADA ARTES GRÁFICAS LTDA-EPP
INTERLABEL AUTO ADESIVOS EIRELI-EPP
SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA

AVISO DO PREGOEIRO EXPEDIENTE DE 15/08/2012

Aditamento à Ata de Julgamento de Propostas e Habilitação do Pregão Presencial nº 0038/2012; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA CONFEÇÃO DE ADESIVOS DE “AUTUADO”.

ADJUDICO o resultado do certame realizado em 15 de agosto de 2012 na Empresa Municipal de Artes Gráficas – Imprensa da Cidade, à empresa vencedora: **SCRIBO FORMULÁRIOS LTDA.**, no valor total de **R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais)**, conforme determina o artigo 9º, V do Decreto 3.555/2000.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MENSAL	
FUNPREVI - Lei 3344/01	
OPERAÇÕES	MOVIMENTO DE MAIO/2012
SALDO INICIAL 30/04/2012	154.180.012,62
1 - INGRESSOS	560.338.342,88
1.1 - Depósitos	162.029.716,00
- Contribuições Previdenciárias	24.709.047,68
- Contribuições Patronais	46.775.139,08
- Compensação Previdenciárias	3.192.551,46
- Contribuição Previdenciária suplementar	80.713.671,63
- Juros Financiamento Imobiliário PREVI-RIO	0,00
- Receita de Aluguéis	0,00
- Receitas em aplicações financeiras (CUPOM)	5.764.685,61
- Juros de Aluguéis	0,00
- Dividendos	843.748,49
- Transferências de LH	0,00
- Rendimentos de LH	0,00
- Devolução de Pagamentos	23.353,28
- Créditos e Transferências PREVI-RIO	512,01
- outros ingressos	7.006,76
1.2 - Resgates	398.308.626,88
- Fundos de Investimentos	160.617.589,47
- Títulos Públicos/LH/Oper. Compr. com Lastro em Tít. Públ. Federais	237.691.037,41
2 - DESEMBOLSOS / SAÍDAS (*)	559.417.927,39
2.1 - Pagamentos	186.122.530,88
- Aposentadorias	126.715.023,35
- Pensões	27.808.111,03

- Taxa de Administração	0,00
- Consignações	31.588.714,82
- Depósito Judicial	6.890,15
- outras despesas	3.791,53
- Devolução de pagamento indevido	0,00
2.2 - Aplicações	373.295.396,51
- Fundos de Investimentos	360.589.883,48
- Títulos Públicos/LH/Oper. Compr. com Lastro em Tít. Públ. Federais	12.705.513,03
SALDO FINAL 31/05/2012	155.100.428,11
SALDO DAS APLICAÇÕES	1.273.405.188,86
APLICAÇÕES CURTO PRAZO	77.320.829,14
- CEF / Oper. Compr. com lastro em Tít. Públ. Federais	77.320.829,14
APLICAÇÕES LONGO PRAZO	1.196.084.359,72
- BB Previdenciário Renda Fixa IRF-M 1 Tít.. Públicos FICFI	277.866.959,71
- Fundo de Invest. Caixa Brasil IRF-M 1 Tít. Públ. RF	278.694.814,12
- Títulos Públicos	639.522.585,89
SALDO GLOBAL	1.428.505.616,97
(*) Informamos que os desembolsos estão apresentados pelos seus valores líquidos.	
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2012.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	PEDRO PAULO ARRUDA CORREIA
Diretor de Administração e Finanças	Diretor de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MENSAL PREVI-RIO - Lei 3344/01 (Em processo de transferência de recursos previdenciários)	
OPERAÇÕES	MOVIMENTO DE MAIO/2012
SALDO INICIAL 30/04/2012	4.861,97
1 - INGRESSOS	24.581.349,91
1.1 - Depósitos	15.255.363,88
- Financiamento Imobiliário (*)	11.905.578,63
- Taxa de Administração do FUNPREVI	0,00
- Receita de Aluguéis	0,00
- Dividendos	0,00
- Devoluções de Pagamentos	136.986,60
- Repasse do Tesouro (artigo 6 da Lei 3606/03)	228.380,96
- Juros de Aluguel	0,00
- Outros ingressos	12.932,79
- Credito a trasnferir paro o FUNPREVI	2.971.484,90
1.2 - Resgates	9.325.986,03
- Fundos de Investimentos	911.244,57
- Títulos Públicos/LH/Operações Compromissadas com Lastro em Tít. Públ. Federais	8.414.741,46
2 - DESEMBOLSOS / SAÍDAS (**)	24.573.761,88
2.1 - Pagamentos	14.544.203,93
- Folha de Pagamento - Ativos PREVIRIO	1.080.239,04
- Benefícios	2.316.189,21
- Pessoa Jurídica	3.555.869,79
- Juros Financiamento Imobiliário	0,00
- Carta de Credito Imobiliário	333.674,83
- Carta de Credito Mobiliário	0,00
- Contribuição Patronal (3%) - PSSM	5.121.826,67
- Contribuição Assist. Odontológica (Plano Dental)	414.400,74
- Consignações	643.507,59
- Transferência de LH	0,00
- outros débitos	86.815,57
- Dep. Judicial	0,00
- Depósito Intramunicipal	991.680,49
- Devolução de pagamento indevido	0,00
2.2 - Aplicações	10.029.557,95
- Fundos de Investimentos	490.548,47
- Títulos Públicos/LH/Operações Compromissadas com Lastro em Tít. Públ. Federais	9.539.009,48

SALDO FINAL 31/05/2012	12.450,00
SALDO DAS APLICAÇÕES	408.939.304,24
APLICAÇÕES CURTO PRAZO	407.451.153,85
- CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tít. Públ. Federais	407.306.897,93
- CEF / FICFI Caixa Prático Curto Prazo (automático)	144.255,92
APLICAÇÕES LONGO PRAZO	1.488.150,39
- CEF LH Azul	1.488.150,39
SALDO GLOBAL	408.951.754,24
(*) Ressaltamos que do valor de R\$ 11.905.578,63 (Financiamento Imobiliário existem R\$ 3.636.906,48 referente	
a Juros de Financiamento Imobiliário que pertence ao FUNPREVI	
(**) Informamos que os desembolsos estão apresentados pelos seus valores líquidos.	
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2012.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	PEDRO PAULO ARRUDA CORREIA
Diretor de Administração e Finanças	Diretor de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III	

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREVI-RIO QUADRO DEMONSTRATIVO DE FLUXO DE CAIXA - MENSAL FASS - Lei Complementar N.º 67 de 29/09/2003, Dec.nº 23593 de 16/10/2003 e Dec.nº 28.028 de 06/06/2007	
OPERAÇÕES	MOVIMENTO DE MAIO/2012
SALDO INICIAL 30/04/2012	0,00
1 - INGRESSOS	12.851.837,48
1.1 - Depósitos	9.050.228,40
- contribuições segurados (2%)	3.508.191,58
- contribuição patronal (3%) e Plano Odonto	5.542.036,82
- outros ingressos	0,00
- transferência do Tesouro Mun.	0,00
- devolução de pagamentos	0,00
1.2 - Resgates	3.801.609,08
- fundos de investimentos	2.392,90
- operações compromissadas com lastro em tít. públ. federais	3.799.216,18
2 - DESEMBOLSOS / SAÍDAS (*)	12.851.837,48
2.1 - Pagamentos	9.341.949,86
- Operadoras de Plano de Saúde	9.341.949,86
- outros débitos	0,00
2.2 - Aplicações	3.509.887,62
- fundos de investimentos	1.050,10
- operações compromissadas com lastro em tít. públ. federais	3.508.837,52
SALDO FINAL 31/05/2012	0,00
SALDO DAS APLICAÇÕES	25.237.549,66
- CEF / Operações Compromissadas com Lastro em Tít. Públ. Federais	25.237.051,77
- CEF / Fundo de Investimento Caixa PCRJ RF	497,89
SALDO GLOBAL	25.237.549,66
(*) Informamos que os desembolsos estão apresentados pelos seus valores líquidos.	
Rio de Janeiro, 01 de junho de 2012.	
RICARDO FERRAZ DE LIMA	PEDRO PAULO ARRUDA CORREIA
Diretor de Administração e Finanças	Diretor de Investimentos
CARLOS BATISTA FERREIRA FILHO	ANDRE SILVA DOS SANTOS
Gerente Financeiro	Gerente de Compensação e Arrecadação Previdenciária
DEISE DOS SANTOS CRAVO	
Gerente de Processo III - Controle	

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Diretor da 3ª Inspe toria Regional de Licenciamento e Fiscalização, faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao referido Auto de Infração, impreterivelmente, até o prazo indicado, na 3ª IRLF, localizada na Praça Pio X, 119 – Sala 305.

Nº A I	RAZÃO SOCIAL	DATA LAVRATURA	PRAZO PARA RECURSO
597331	NATURALIS DE BONSUCESSO FARMA- CIA DE MANIPUL.COMÉRCIO LTDA ME	13/8/2012	12/9/2012
597332	WGN FERRAGENS LTDA ME	13/8/2012	12/9/2012
597333	DEPÓSITO DE BEBIDA SENADO 208 LTDA.	13/8/2012	12/9/2012
597334	PAULO CEZAR BARBOSA	13/8/2012	12/9/2012
597335	ESPERANÇA DECORAÇÕES	13/8/2012	12/9/2012
597336	MARMOBRAS COMERCIO DE MARMORES E GRANITOS LTDA	13/8/2012	12/9/2012
597337	O CLARIN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	13/8/2012	12/9/2012
597338	THIAGO NORONHA MUNIZ GENTIL ESTACIONAMENTO	14/8/2012	13/9/2012

597339	CFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	14/8/2012	13/9/2012
597340	CODERT - CIA DE DESENV. RODOV. E TERMINAIS DO EST. RJ	14/8/2012	13/9/2012
597341	ALLPARK EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	14/8/2012	13/9/2012
597342	EVERALDO DE OLIVEIRA BRASIL	14/8/2012	13/9/2012
597343	CHAVANTES RIO LANCHES LTDA..	14/8/2012	13/9/2012
597344	ALDENISE SILVA DE OLIVEIRA	15/8/2012	14/9/2012
597345	CENTRAL DOS AQUECEDORES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	15/8/2012	14/9/2012
597346	GALETO DO MALANDRO LTDA ME	16/8/2012	15/9/2012
597347	ALOISIO GOMES FERREIRA FILHO	16/8/2012	15/9/2012
597348	JACKSON ARAUJO FONTES JUNIOR	16/8/2012	15/9/2012

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

4º INSPETORIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FICALIZAÇÃO

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594895 em 14/08/2012, contra ELETRO FERRAGENS SANTA DOMENICA LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594896 em 09/08/2012, contra AMARELO 22 RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 08/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594897 em 09/08/2012, contra BERNARD RIBEIRO FUERTH
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 08/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594898 em 14/08/2012, contra CAFÉ E BAR ALIANA LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594899 em 14/08/2012, contra LANCHONETE DA ESCURINHA LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594900 em 14/08/2012, contra CAFÉ LOURDES LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594901 em 14/08/2012, contra CONSTRUTORA BIAPO LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594902 em 14/08/2012, contra SEBASTO CARLOS CAMPOS
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594903 em 14/08/2012, contra BF BRASIL LANCHES LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594904 em 14/08/2012, contra BF BRASIL LANCHES LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594905 em 14/08/2012, contra NOVA CASA BAHIA S/A
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594906 em 14/08/2012, contra GERMANS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594907 em 14/08/2012, contra MERCADO IMPERIAL DO COSME VELHO LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594908 em 14/08/2012, contra MERCADO IMPERIAL DO COSME VELHO LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 13/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594909 em 15/08/2012, contra ARMAGEM DO CHEFE RESTAURANTE LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 14/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594910 em 15/08/2012, contra 101 RGTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 14/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594911 em 15/08/2012, contra RPP ALIMENTOS RIO SUL LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 14/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594912 em 15/08/2012, contra NIAD RESTAURANTES LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 14/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594913 em 15/08/2012, contra KARA SUL CONFECES DE ROUPAS LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 14/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594914 em 15/08/2012, contra FOXTON COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 14/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594915 em 15/08/2012, contra MAUI VEICULOS LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 14/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594916 em 15/08/2012, contra AUTO MECNICA OTERO LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 14/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao

faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594917 em 16/08/2012, contra LANCHONETE DA ESCURINHA LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 15/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594918 em 16/08/2012, contra CAFÉ E BAR INDIA IRACEMA LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 15/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594919 em 16/08/2012, contra PAN 2007 DAMASIO'S GALETO LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 15/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594920 em 16/08/2012, contra CAFÉ E BAR VIANENSE LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 15/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594921 em 16/08/2012, contra MERCADO IMPERIAL DO COSME VELHO LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 15/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 4ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foi lavrado o Auto de Infrao n.º 594922 em 16/08/2012, contra GRUPO RR GOME HORTIFRUTI LTDA
Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at o dia 15/09/2012 , na 4ª IRLF, localizada na Rua Silveira Martins, 104 – Catete.

AVISOS E EDITAIS

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

13ª IRLF

AVISO DE AUTUAÇÃO

A Diretora da 13ª Inspectoria Regional de Licenciamento e Fiscalizao faz saber que foram lavrados os seguintes Autos de Infrao. Caso assim o desejar, o autuado poder oferecer defesa ou impugnao ao referido Auto de Infrao, impreterivelmente, at a data indicada, na 13ª IRLF, localizada na av. 24 de maio, 931 fundos, 2º andar.

Nº AUTO	AUTUADO	PRAZO
590417	PARQUIM QUÍMICA LTDA.	17/08/2012
590418	GRÁFICA E EDITORA EFICAZ LTDA.	17/08/2012
590419	STEEL COMERCIAL LTDA	17/08/2012
590420	MATERNAL E JARDIM CACHINHOS DE OURO LTDA	19/08/2012
590421	CEZAR DE PAULA COUTINHO	19/08/2012
590422	JOO PEDRO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA	24/08/2012
590423	MERCEARIA LUXO DO CACHAMBI LTDA	25/08/2012
590424	ESTRELA DO RIO BAR E RESTAURANTE LTDA	29/08/2012
590425	CAFÉ E BAR ZÉ DOS TELHADOS LTDA	29/08/2012
590426	FS COSTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31/08/2012
590427	FS COSTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31/08/2012
590428	DROGARIA SANTA ADELIA LTDA	01/09/2012
590429	A&B CABELEIREIROS UNISSEX LTDA ME	01/09/2012
590430	JONAS NASCIMENTO	01/09/2012
590431	MARCS SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	01/09/2012
590432	RENATA DE BARROS ARAGAO REFEIES E LANCHES LTDA	01/09/2012
590433	MMA MONITORAMENTO DE VEICULOS LTDA	01/09/2012
590434	KLEBER SILVESTRE SANTOS	01/09/2012
590435	AGUINALDO NOGUEIRA JACOB	01/09/2012
590436	DROGARIA DANIMAN DE PIEDADE LTDA	01/09/2012
590437	MARCELO DE SOUZA	01/09/2012
590438	GERMELOW COM E IND DE SORVETES LTDA	01/09/2012
590439	ERNESTO CRIVARO	01/09/2012
590440	SD FOUR ALIMENTOS LTDA	01/09/2012
590441	SD FOUR ALIMENTOS LTDA	01/09/2012
590442	EUGENIO TUORTO	02/09/2012
590443	SOCIEDADE DE ENSINO TECNOLGICO RODRIGUES LTDA.	02/09/2012
590444	SALVATORE CRIVARO	02/09/2012
590445	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTILHO	02/09/2012
590446	AUTO MECNICA BEIRA-RIO LTDA.	02/09/2012
590447	MENINADA DO AMANH CRECHE LTDA.	02/09/2012
590448	AMANDA DA SILVA CAVALCANTE	02/09/2012

590449	CENTRO EDUCACIONAL MINGOZZI LTDA.	02/09/2012
590450	GLAUCE CORREA ALVES	02/09/2012
590451	DOMENICO SACCO	02/09/2012
590452	VIVIANE BRUNO	02/09/2012
590453	BAR E LANCHONETE DO MANUEL E LEANDRO LTDA.	02/09/2012
590454	WAGNER JOSÉ FERREIRA GUEDES	02/09/2012
590455	LEONARDO BARBOSA ALMEIDA	02/09/2012
590456	SANTO ANDRÉ INDÚSTRIA DE EMBALAGEM LTDA.	02/09/2012
590457	VICENTE RIBEIRO TEIXEIRA NETO	05/09/2012
590458	VICENTE RIBEIRO TEIXEIRA NETO	05/09/2012
590459	RIVER FUTEBOL CLUBE	05/09/2012
590460	RADAR COM E SERV DE INF E GER DE RISCO	05/09/2012
590461	PERFIL PLATA ASSESSORIA GRÁFICA LTDA	06/09/2012
590462	AMJALUZ VIDROS E DECORAÇÕES LTDA	06/09/2012
590463	JOSÉ INALDO DA COSTA	07/09/2012
590464	PROVAR NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA	07/09/2012
590465	ZB1 RESTAURANTE LTDA	08/09/2012
590466	ZB1 RESTAURANTE LTDA	08/09/2012
590467	ZB1 RESTAURANTE LTDA	08/09/2012
590468	IOGURTES PARQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	08/09/2012
590469	IOGURTES PARQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	08/09/2012
590470	IOGURTES PARQUE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA	08/09/2012
590471	CFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08/09/2012
590472	CFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08/09/2012
590473	CFK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08/09/2012
590474	NASCAR REGU INJECTION E SERVIÇOS LTDA	08/09/2012

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAIS EMITIDOS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICIDADE faz saber que está sendo exibida **PUBLICIDADE SEM A DEVIDA AUTORIZAÇÃO**, infringindo o artigo 1º da Lei n.º 1921/92 e comunica que ordenou a retirada **NO PRAZO DE 72(SETENTA E DUAS) HORAS** dos respectivos engenhos irregularmente instalados nos locais indicados pelos Editais que mandou expedir e entregar às empresas infratoras conforme abaixo relacionados:

Auto de infração n.º	Edital n.º	Empresa autuada
593207	3349/2012	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIFICADA CAMPOGRANDENSE
593209	3351/2012	INSTITUTO DE EMAGRACIMENTO E ESTÉTICA CAMPO GRANDE LTDA
593204	3346/2012	DG BENTIN BISTRÔ PENSÃO LTDA
593203	3345/2012	OLIGOPÓLIO COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA
593208	3350/2012	ADSHEL LTDA
593205	3347/2012	TNA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
593206	3348/2012	TNA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
593210	3352/2012	YELDING ENGLISH SCHOOL LTDA
593211	3353/2012	YELDING ENGLISH SCHOOL LTDA

DIVISÃO DE PUBLICIDADE NOTIFICAÇÕES EMITIDAS FORAM EMITIDAS AS SEGUINTES NOTIFICAÇÕES:

Número da Notificação	Empresa
1412/2012	RIO OUTDOOR E MÍDIA EXTERIOR LTDA

F/CLF-2 - DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade. Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS	REQUERENTE
04/151.074/2012	RIO OUTDOOR E MIDIA EXTERIOR LTDA
04/151.072/2012	RIO OUTDOOR E MIDIA EXTERIOR LTDA

DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

Processo	Requerente	Nº da Guia
04/150.878/2012	2000 CARAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	000385
04/150.879/2012	2000 CARAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	000384
04/150.875/2012	REDE NACIONAL OUTBUS DE PUBLI-CIDADE LTDA	000386
04/151.181/2012	RIO OUTDOOR E MÍDIA EXTERIOR LTDA	1045
04/150.515/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000383
04/150.514/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000382
04/150.513/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000381
04/150.512/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000380
04/150.511/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000379
04/150.510/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000378
04/150.509/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000377
04/150.507/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000387
04/150.499/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000388
04/150.491/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000389
04/150.493/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000390
04/150.492/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000391
04/150.508/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000392
04/150.518/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000393
04/150.517/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000395
04/150.516/2012	PLUREX PUBLICIDADE LTDA	000394

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS 3ª GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

O Gerente da 3ª Gerência de Fiscalização da Coordenadoria do ISS e TAXAS faz ciente à DIRETRIZ FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrição n.º 0539917-3, localizado na Rua Grã Nicco, 113- 3º andar- bloco 4- Mossungue- Curitiba- PR, de que foi expedida a intimação n.º 64.216 de 02/08/2012. No exercício das funções de Fiscal de Rendas, demos início à fiscalização tributária da pessoa jurídica acima identificada, que deverá apresentar no dia 23 DE AGOSTO DE 2012, no CARTÓRIO desta Gerência, situado na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, 2ª sobreloja, sala 327, das 9h às 16h, os seguintes documentos:

Borderô, relatório final do evento, guia original e xerox da guia relativo ao evento “SEMANA RIO INDUSTRIAL”, realizado no RIOCENTRO, nos dias 04 a 07 de agosto de 2010.

Contribuinte não localizado.
Fiscal Autuante: Elizabeth Reis.
Matr. 10/094342-3

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTFF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTFF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, as EXIGÊNCIAS de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/66302855/2012
Endereço: ILHA PRIMEIRA , 81 ANTIGO 310 – BARRA DA TIJUCA
Requerente: DAVID AFONSO DA SILVA
Inscrição: 1373958-6
Exigência: TRATA-SE DE PROCESSO EM QUE O CONTRIBUINTE REQUER O RECONHECIMENTO DE NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU , PARA ANÁLISE DO PEDIDO O CONTRIBUINTE DEVERÁ JUNTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELO ITEM III DO ANEXO DA RESOLUÇÃO 1818/2002, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO 2603/2010.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE SEM ENTREGA POSTAL.

Processo: 04/66302623/2012
Endereço: RUA DIAS DA CRUZ , 335 LOJAS I J - MÉIER
Requerente: HAROLDO MORAES DE ALMEIDA
Inscrição: 0719442-6
Exigência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DE VALOR VENAL DOS IMÓVEIS REFERENTE AO EXERC. 2009, INTIMAÇÃO PARA O REQUERENTE PARA QUE APRESENTE PROCURAÇÃO QUE DEMONSTRE QUE , A ÉPOCA DA IMPUGNAÇÃO DETINHA PODERES PARA POSTULAR EM RELAÇÃO AO IPTU INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/66302436/2012
Endereço: RUA CANDIDO BENICIO, 2936 FDS – TANQUE
Requerente: MANOEL AVELINO DA SILVA
Inscrição: 3152847-4
Exigência: SOLICITANDO NOTIFICAR O CONTRIBUINTE A APRESENTAR AS RAZÕES DO PEDIDO DE REDUÇÃO DE VALORES DO IPTU , INDICANDO SE EXISTEM DADOS CADASTRAIS INCORRETOS E QUE VALORES REPUTA CORRETO .
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/66302431/2012
Endereço: RUA NAMUR , 628 – VILA VALQUEIRE
Requerente: ALCIBIADES CARVALHO RAMOS DA SILVA
Inscrição: 0886513-1
Exigência: TRATA-SE DE PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE RES-TITUIÇÃO DE INDÉBITOS, FOI VERIFICADO QUE O REQUERENTE POSSUI APENAS PARTE DO IMÓVEL.
PARA ANÁLISE DO PEDIDO, SERÁ NECESSÁRIO QUE SE JUNTE, AO PRESENTE PROCESSO, PROCURAÇÃO DOS DEMAIS PROPRIETÁRIOS COM PODERES PARA RECEBER EM SEU PRÓPRIO NOME.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/33300421/2012
Endereço: RUA LUCIO RANGEL, LT 24 LOTM 33530 – ITANHANGÁ
Requerente: CARLOS SAMPAIO GONÇALVES
Inscrição: 1408317-4
Exigência: TRATA-SE DE COMUNICAÇÃO INTERNA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS PARA O IMÓVEL DE INSC.1408317-4, FOI VERIFICADO QUE CONSTA NO CADASTRO COMO TERRENO, ENTRETANTO, CONFORME IMAGENS DE SATÉLITE DO LOCAL, HÁ INDÍCIOS DE IMÓVEL CONSTRUÍDO QUE PRECISA SER REGULARIZADO.
APRESENTAR OS SEGUINTES DOCUMENTOS: CERTIDÃO DO REGISTRO DE IMÓVEIS ATUALIZADA, PLANTAS BAIXA E DE SITUAÇÃO APROVADAS PARA O LOCAL, CERTIDÃO DE ACEITAÇÃO DE OBRAS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/66302201/2012
Endereço: AVN ITAÓCA , 2264 – INHAUMA
Requerente: JUBERLANDE DA ILVA PAMPOLHA
Inscrição: 0177441-3
Exigência: INTIMAR CONTRIBUINTE NA PESSOA DE SEU PROCURADOR (NOME E ENDEREÇO CONTIDOS NA PROCURAÇÃO DE FLS 4 DE MODO A JUNTAR AO P.P. 'A LUZ DOS DESPACHOS DE FLS 19 e 20) INFORMAÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICIPIO DE INEXISTÊNCIA DE EFETIVA IMPUGNAÇÃO JUDICIAL, CÓPIA DA INICIAL DA JUDICIAL, DE SEU PROTOCOLO DE RECEBIMENTO, COM INDICAÇÃO DE NUMERAÇÃO, SENDO PERTINENTE PARA O CASO OS DISPOSITIVOS CONTIDOS NOS ARTIGOS 171 e 172 DO PAT.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 04/451389/2010
Endereço: RUA SÃO FRANCISCO XAVIER , 109 / 601 - TIJUCA
Requerente: RODRIGO SALOMÃO
Inscrição: 2052380-9
Exigência: TRATA-SE DE PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR VENAL PARA EFEITO DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI).
SOLICITANDO AO CONTRIBUINTE APRESENTAR AS PLANTAS DE SITUAÇÃO E BAIXA QUE FUNDAMENTEM A DECLARAÇÃO DE QUE A ÁREA É DE 215m² CITADA AS FLS.18.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/00001706/2006
Endereço: RUA FARO , 255 – JARDIM BOTANICO
Requerente: JOÃO CARLOS RODRIGUES DO PRADO
Inscrição: 0952650-0
Exigência: SOLICITANDO O COMPARECIMENTO DO REQUERENTE, A FIM DE RETIRAR AS GUIAS ORIGINAIS PRESENTE NO PROCESSO 04/00001706/2006.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

F/SUBTFF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTFF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CON-CLUSÃO de seus processos administrativos. O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 04/374.403/2011
Endereço: Rua Cortes, 128 - Taquara
Requerente: Leila Barboza Vieira
Inscrição: 1353902-8
Ciência: Emiti a guia 01/2012 considerando os lançamentos complementares de IPTU e TCL do exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/373.408/2011
Endereço: Rua Tomaz Lopes, 383 fds – Penha Circular
Requerente: Luis Augusto Rodrigues da Silva Maia
Inscrição: 0047137-5
Ciência: Alterei a tela PARTI a partir de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/374.187/2011
Endereço: Rua Domingues Segreto, 215 - Monero
Requerente: José Alves Coutinho
Inscrição: 2842516
Ciência: Emissão da guia 01/2012, considerando os lançamentos complementares de IPTU e TCL do exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/376.012/2011
Endereço: Av. das Américas, 16697 sl. 304 - Recreio
Requerente: D. Araújo Incorporação Ltda
Inscrição: 3140381-9
Ciência: Emitida a guia 01/2012, cobrando as diferenças de IPTU devidas pelo imóvel no período de 2011 e 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo: 04/99.307.395/2012
Endereço: Rua Buenos Aires, 243 - Centro
Requerente: Fundação E F Afonso
Inscrição: 3075335-4
Ciência: Não podemos avaliar por partes, exceto quando a lei diga (caso de quadra de esportes e telheiros). Indefiro o pleito.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE ENDEREÇO INSUFICIENTE.

Processo: 04/372.990/2011
Endereço: Rua Eurico Caruso, 280 - Guaratiba
Requerente: Enaldo Ferreira Magalhães
Inscrição: 1221093-6
Ciência: Alterei o nome do proprietário para Nacional Crédito Imobiliário S/A.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/372.750/2011
Endereço: Rua Acerola, 147 casas 1 e 2 - Cosmos
Requerente: Quântica Administração e Locação Ltda
Inscrição: 3119378-2
Ciência: Atualizamos com validade a partir de 2012, a tributação do imóvel para predial.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/99.307.261/2012
Endereço: Av. Guilherme Maxwell, 572/301 - Bonsucesso
Requerente: Cláudio Marques Machado
Inscrição: 203771-1
Ciência: Emitida a guia 03/2012 com prazos originais, restabelecendo a cobrança das diferenças de IPTU devidas para o exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/88.306.532/2012
Endereço: Rua Timboapu, 812 - Jacarepaguá
Requerente: Edir Barbosa dos Reis
Inscrição: 1313041-4
Ciência: Substituição da guia 00/2012 pela guia 01/2012, sendo que os créditos tributários nela retratados encontram-se com sua exigibilidade suspensa, ressaltando-se a possibilidade de depósito administrativo do valor correspondente.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/99.307.474/2012
Endereço: Rua Francisco Góes Calmon, 370 apt. 201 – Jardim Guanabara
Requerente: Stefano Ferdinando G Hermani
Inscrição: 0874173-8
Ciência: Indefirido por falta de capacidade postulatória.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDAN-

ÇA DO DESTINATÁRIO.
Processo: 04/99.307.473/2012
Endereço : Rua Francisco Góes Calmon, 370 apt. 101 – Jardim Guanabara
Requerente: Stefano Ferdinando G Hermani
Inscrição: 0874173-8
Ciência: Indefiro por falta de capacidade postulatória.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/99.307.437/2012
Endereço: Rua Afonso Cláudio, 211 - Pitangueiras
Requerente: Rosa Pajon Abad
Inscrição: 051013-5
Ciência: Indefiro a impugnação apresentada.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSÊNCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo: 04/99.307.199/2012
Endereço: Ilha Primeira, 54 apt. 201 – Barra da Tijuca
Requerente: Nicola Pesce
Inscrição: 2070939-0
Ciência: Indefiro a impugnação apresentada e mantenho o lançamento do IPTU do exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO DESCONHECIDO.

Processo: 04/99.307.001/2012
Endereço: Av. Vicente de Carvalho, 535 e 565ª - Vicente de Carvalho
Requerente: Daiane Santos da Fonseca
Inscrição: 0843160-3
Ciência: Julgo improcedente a impugnação apresentada e mantenho o lançamento do IPTU do exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo: 0004/374427/2011
Endereço: ESTRADA DA MATRIZ, 2185 LT 22 LTM 18529 QD 251 - GUARATIBA
Requerente: MARCIA B.J. SANTOS
Inscrição: 1283619-3
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL COM DOIS PAVIMENTOS, DE INSC. 1283619-3, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 0004/374462/2011
Endereço: RUA NOVA BELEM, 320 – CAMPO GRANDE
Requerente: MARIA ELZA MAGANHA SOUZA
Inscrição: 1455300-2
Ciência: TRATA-SE DE ACRÉSCIMO DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA A INSC. 1455300-2, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/99307230/2012
Endereço: RUA AUGUSTO GIRARDET, 50 - GRAJAU
Requerente: LUCIANA BELTRÃO MONTEIRO
Inscrição: 0241401-9
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO AO VALOR VENAL DO IPTU EXEXRC.2012 DO IMÓVEL, JULGADO IMPROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E MANTIDO O LANÇAMENTO DO IPTU EXERC. 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 0004/374498/2011
Endereço: RUA MINISTRO ALIOMAR BALEEIRO, 390 - RECREIO
Requerente: ANTONIO GUEDES DA NOBREGA
Inscrição: 0967939-0
Ciência: TRATA-SE DE REGULARIZAÇÃO CADASTRAL DA INSC. 0967939-0, COM ALTERAÇÃO DA TIPOLOGIA / ÁREA RESPECTIVAMENTE DE CASA 374m² PARA ESPECIAL 483m² A PARTIR DE 2011,

PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 02/2012, COBRANDO DIFERENÇAS DE TRIBUTOS DE EXERCs 2011,2012, APLICANDO-SE A REMISSÃO PARA ESPÉCIE IPTU EXERC. 2011.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 0004/375024/2009
Endereço: RUA 3 PAL 44109 , 301 CASA 1 – CAMPO GRANDE
Requerente: ANDERSON SANTOS DA CRUZ
Inscrição: 3147531-2
Ciência: REGULARIZAÇÃO CADASTRAL, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo: 0004/372242/2009
Endereço: RUA JUPI, 187 APT 101/201 - COSTA BARROS
Requerente: JORGE Q. GUIMARÃES
Inscrição: 3134620-8 e 3134621-6
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL BIFAMILIAR , SITUADO NA RUA JUPI, 187 APT 101 e 201, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDAS AS GUIAS 01/2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 0002/285836/2009
Endereço: RUA GUIRLANDA, 145 - CURICICA
Requerente: AIRES DOS SANTOS
Inscrição: 0614674-0
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE DEMOLIÇÃO PARA INSCRIÇÃO ACIMA MENCIONADA , PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2012 (SEM VALORES A COBRAR).
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo: 04/33300326/2012
Endereço: RUA JOAQUIM SILVA , 104 - CENTRO
Requerente: A.S.A. IMÓVEIS LTDA
Inscrição: 1851896-9
Ciência: TRATA-SE DE CI PARA CASSAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPTU SOB CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA IMPLANTADA NA INSCRIÇÃO 1851896-9, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS EMITIDAS ASA GUIAS 01 a 06/2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/55301514/2012
Endereço: ESTRADA DE JACAREPAGUÁ, 6419 S 202 – ANIL
Requerente: PARK IMOBILIÁRIO LTDA
Inscrição: 0912637-6
Ciência: TRATA-SE DE CI PARA VERIFICAR A ENTRADA EM RECEITA DO PAGAMENTO DE IPTU REFERENTE A COTA 07 GUIA 00 EXERC.2011 DA INSC. 0912637-6, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, INCLUÍDA NO SISTEMA DE IPTU A APROPRIAÇÃO DO VALOR ALEGADO.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo: 04/55301519/2012
Endereço: RUA CEL. TAMARINDO, 2076 SALA 303 - BANGU
Requerente: JOSE CORREA SALLES ESPÓLIO – CI 020/2012 F/CIP 3
Inscrição: 1877711-0
Ciência: TRATA-SE DE CI PARA VERIFICAR A ENTRADA EM RECEITA DO PAGAMENTO DE IPTU REFERENTE A COTA 01 GUIA 00 EXERC.2011 DA INSC. 1877711-0, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, INCLUÍDA NO SISTEMA DE IPTU A APROPRIAÇÃO DO VALOR ALEGADO.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO MUDOU-SE.

Processo: 04/66302026/2012
Endereço: RUA STELLA DE QUEIROZ, 26 LT 2 PAL 43506 QD 1 - ITANHANGÁ
Requerente: LUIZ FERNANDO FEIJO DE LEMOS
Inscrição: 1981453-2
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITOS RELATIVOS AO EXERC. 2011 EM FACE DE ALTERAÇÃO CADASTRAL EFETUADA NO PROCESSO 04/374928/2008, APENSO, DEFERIDO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO DESCONHECIDO.

Processo: 04/66302509/2012
Endereço: RUA LUIZ OTAVIO, 35 APT 101 / 201 – CAMPO GRANDE
Requerente: CARLOS FERNANDES DE ARAUJO
Inscrição: 1353511-7
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO BIFAMILIAR SITUADO NA RUA LUIZ OTAVIO , 35 , COM BASE NAS LICENÇAS DA SMU, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE

DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo : 04/66302510/2012
Endereço : RUA JOHN KENEDY, 148 / 302 – BARRA DA TIJUCA
Requerente: NESTOR NAHID
Inscrição: 1345669-4
Ciência: TRATA-SE DE PROCESSO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO RELATIVA AO EXERC.2012 EM FACE DO PAGAMENTO DA COTA ÚNICA EM DUPLICIDADE , DEFERIDO O PEDIDO DE RESTITUIÇÃO.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo : 04/88306530/2012
Endereço : RUA BARÃO DE MESQUITA , 494 / 204 - TIJUCA
Requerente: MARIA APARECIDA E SILVA
Inscrição: 0589736-8
Ciência: TRATA-SE DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU E DE RECONHECIMENTO DE ISENÇÃO DE TCL PARA O IMÓVEL DE INSCRIÇÃO 0589736-8, FORAM ADOTADAS AS SEGUINTE MEDIDAS:
IMPLANTAÇÃO DOS CÓDIGOS DE ISENÇÃO DE IPTU E TCL, SOB CONDIÇÃO RESOLUTÓRIA , COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 2012.
SUBSTITUIÇÃO DA GUIA 00/2012 PELA GUIA 01/2012, SENDO QUE OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS NELA RESTRATADOS ENCONTRAM-SE COM SUA EXIGIBILIDADE SUSPENSÃO , RESSALTANDO – SE A POSSIBILIDADE DE DEPÓSITO ADMINISTRATIVO DO VALOR CORRESPONDENTE.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo : 04/99307177/2012
Endereço : ESTRADA DO QUITUNGO , 776 – BRAZ DE PINA
Requerente: ZIENEL EMP. E PARTICIPAÇÕES LTDA
Inscrição: 0158581-9
Ciência: TRATA-SE DE IMPUGNAÇÃO DE VALOR VENAL DO IPTU EXERC. 2012 DO IMÓVEL DE INSC. 0158581-9, JULGADO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO APRESENTADA E DETERMINADO A REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU EXERC. 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo : 04/33300310/2011
Endereço : RUA COSMO VIGARATA, 769 LT 325 PAL 1935 - COSMOS
Requerente: MARTINIANO RIBEIRO DE SÁ
Inscrição: 0885254-3
Ciência: TRATA-SE DE CI PARA REGULARIZAÇÃO CADASTRAL (INCLUSÃO PREDIAL) DO IMÓVEL DE INSC.0885254-3, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2011, LANÇANDO VALORES INTEGRAIS DE IPTU, REFERENTES AOS EXERCs 2006 a 2011.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO AUSENTE.

Processo : 0006/325396/1979
Endereço : RUA IRACEMA ALENCAR, 124 LT 16 PAL 33799 QD A - TAQUARA
Requerente: ELAINE DA SILVA DUARTE
Inscrição: 1349560-1
Ciência: TRATA-SE DE LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO RESIDENCIAL , LOCALIZADO NA RUA IRACEMA DE ALENCAR , 124 DE INSC. 1349560-1, PROCEDIMENTOS CONCLUÍDOS, EMITIDA A GUIA 01/2012, CONSIGNANDO OS LANÇAMENTOS COMPLEMENTARES DE IPTU e TCL EXERCs 2007 a 2012.
O PROCURADOR BENEDITO DE OLIVEIRA COMPARECEU, NO DIA 14/08/2012 NO ATENDIMENTO, TOMOU CIÊNCIA E RECUSOU-SE A RETIRAR A GUIA.
PUBLICADO PELO MOTIVO DE: PROCURADOR TOMOU CIÊNCIA E RECUSOU-SE A RETIRAR A GUIA.

F/SUBTF/CIP- 2 GERÊNCIA DE ATENDIMENTO E CONTROLE PROCESSUAL EDITAL

O Gerente III da Gerência de Atendimento e Controle Processual da F/ SUBTF/CIP–2 faz saber aos contribuintes abaixo relacionados, a CONCLUSÃO de seus processos administrativos.
O Processo encontra-se à disposição do contribuinte ou seu representante legal devidamente habilitado, na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, sala 109 - Térreo e será arquivado no prazo de 33 (trinta e três) dias, contados a partir da publicação do presente Edital, conforme artigo 29 do Decreto 14.602, de 29 de fevereiro de 1996.

Processo : 04/33.300.515/2011
Endereço : Av. Vicente de Carvalho, 767 loja B – Vicente de Carvalho
Requerente: Pollyanna Rocha de Andrade
Inscrição: 0002621-1
Ciência: Atualizei os dados territoriais do imóvel conforme cópia da matrícula.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/33.300.743/2011
Endereço : Av. Passos, 40 - Centro

Requerente: Hospital V O T S F Paula
Inscrição: 0100930-7
Ciência: Verificamos que a tributação do imóvel está regular. O contribuinte deve ser notificado da reconstituição do processo.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/333.300.772/2011
Endereço : Av. das Américas, 10300 bl 02 sala 206 – Barra da Tijuca
Requerente: Alfasete Sociedade Ltda
Inscrição: 2028998-9
Ciência: A diferença entre a área indicada na licença de obras e a área atribuída ao imóvel corresponde a um prédio destinado a estacionamento que ainda não foi construído.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE MUDANÇA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/33.300.401/2011
Endereço : Rua Morro Agudo, 121 – Jardim Sulacap
Requerente: José Gomes Brazão
Inscrição: 0783096-1
Ciência: Atualizamos os dados referentes à titularidade, a área e testada de terreno do imóvel.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/33.300.403/2011
Endereço : Estrada Cel. Pedro Correia, 103 lote 80 - Jacarepaguá
Requerente: Serutil B A Locação Ltda
Inscrição: 1206499-4
Ciência: Alteramos a área do terreno da inscrição e a testada a partir do exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/33.300.407/2011
Endereço : Rua Teodoro da Silva, 899 – Vila Isabel
Requerente: Fernando Chinaglia Dist S/A
Inscrição: 0250148-4
Ciência: Através de vistoria no local fora constatada a demolição do imóvel, motivo pela qual procedemos à respectiva mudança de tributação de predial para territorial, referente ao exercício fiscal de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/374.886/2011
Endereço : Rua Edgard Belair, 153 - Cosmos
Requerente: Janaina da Costa Andrade
Inscrição: 1828596-5
Ciência: Conforme procedimentos, a solicitação foi deferida.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/33.300.077/2011
Endereço : Rua Ministro Waldemar Falcão, 4 - Itanhangá
Requerente: Carlos Fernandes Marques
Inscrição: 0356920-9
Ciência: Emitei a guia 01/2011, complementar a guia 00/2011, cobrando as diferenças devidas em 2011.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÚMERO INEXISTENTE.

Processo : 04/33.300.106/2011
Endereço : Rua Domingos Lopes, 445 apt. 201 fundos - Madureira
Requerente: Patrícia H G Almeida
Ciência: Implantamos na inscrição os dados cadastrais territoriais com validade até o exercício de 2011 e implantamos a nova área territorial a partir de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/33.300.205/2011
Endereço : Rua Valeriana, 122 apt. 301 - Monero
Requerente: Bianca Brasil Nogueira
Inscrição: 1374423-0
Ciência: Foram substituídas as guias 00/2007 a 00/2011 por respectivas guias 01/2007 e 01/2011.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE DESTINATÁRIO DESCONHECIDO.

Processo : 04/376.013/2011
Endereço : Av. Genaro de Carvalho, 814/302 - Recreio
Requerente: Marcos Vicente da Costa Passos
Inscrição: 8116786-9
Ciência: A área tributável para fins de IPTU não sofreu alteração e, portanto não foi necessário alterá-la no cadastro.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTE O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/375.169/2011
Endereço : Rua Paul Soledade, 85 - Bangu
Requerente: Alan Siqueira de Souza
Inscrição: 2035189-6
Ciência: Foram tomadas as seguintes providências, mudamos a tipologia para casa, a utilização para residencial a posição para frente e a idade para 2013.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO DESCONHECIDO.

Processo : 04/375.152/2011
Endereço : Rua Pinheiros Sonhos, 175 – Jardim Guanabara
Requerente: Ana Cristina Pontes Vieira e outras
Inscrição: 1201479-1
Ciência: Foi emitida a guia 04/2012, cobrando as diferenças devidas neste exercício.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/375.129/2011
Endereço : Rua C PAL 45384, 130 casa 1 - Recreio
Requerente: Ricardo A. O. Farias
Inscrição: 3092406-2
Ciência: Emitida a guia 01/2012 cobrando os tributos prediais devidos no exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/374.816/2011
Endereço : Rua André João Antonil, 531 - Realengo
Requerente: Virginia Bernardo Fernandes Vieira
Inscrição: 1266228-4
Ciência: Emitida a guia 01/2012 complementar a guia ordinária do presente exercício, sem valores a cobrar.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO CONTER O NÚMRO DA CASA.

Processo : 04/374.572/2011
Endereço : Rua Dr. Pache de Farias, 11 - Méier
Requerente: Carlos Magnus Anseklev
Inscrição: 0453466-5
Ciência: Substituição da guia 00/2012 pela guia 01/2012, consignando os lançamentos corretos de IPTU e TCL do exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE AUSENCIA DO DESTINATÁRIO.

Processo : 04/374.542/2011
Endereço : Estrada do Mendanha, 205 – Campo Grande
Requerente: Felix Cão Bouzan
Inscrição: 0613686-5
Ciência: Foi emitida a guia 01/2012 cobrando tributos do exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE NÃO EXISTIR O NÚMERO INDICADO.

Processo : 04/374.519/2011
Endereço : Rua 1 nº 107 qd. B Lote 12 – Vargem Pequena
Requerente: Henrique Ziegelmeyer Neto
Inscrição: 3091992-2
Ciência: Foram emitidas as guias 01/2012 cobrando tributos integrais do exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO DESCONHECIDO.

Processo : 04/374.518/2011
Endereço : Rua 2 nº 107 lote 7 qd. A – Vargem Pequena
Requerente: Henrique Ziegelmeyer Neto
Inscrição: 3091977-3
Ciência: Foi emitida a guia 01/2012 cobrando tributos do exercício de 2012.
PUBLICADO PELA DEVOLUÇÃO DO A.R., POR MOTIVO DE LOGRADOURO NÃO EXISTENTE.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTERVIVOS cancela a guia n.º **1675790** (protocolo n.º **1414377**), no valor de **R\$ 1.698,97** para que a receita seja apropriada à **guia n.º 1709430** (protocolo n.º **(A)1791845** no valor de **R\$ 1.698,97**, nos termos do processo **04/451.647/2012** de transposição de pagamento.



Linha direta com 150 mil servidores municipais.

Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor - relacionamento.servidor@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 15/08/2012 ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL

ORGÃO: COORDENADORIA GERAL DE OBRAS			MÊS / ANO: 07/12
ITEM	EMPRESAS CONTRATADAS	ÍNDICE	CONCEITO
01	SANERIO ENGENHARIA LTDA	1,71	BOM
02	TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.	1,77	BOM
03	ECOTER EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA.	1,78	BOM
04	RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.	1,79	BOM
05	FW EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	1,82	BOM
06	EIT ENGENHARIA S/A.	1,90	BOM
07	RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA.	1,92	BOM
08	CONSTRUTORA MACADAME LTDA.	1,96	BOM
09	FAXTER ENGENHARIA LTDA.	1,98	BOM
10	GEOPORTANTE ENGENHARIA LTDA.	2,00	BOM
11	CONSTRUTORA OAS LTDA	2,02	BOM
12	CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A.	2,02	BOM
13	CONTERN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.	2,02	BOM
14	VENTO SUL ENGENHARIA LTDA.	2,04	BOM
15	CONSTRUTORA WV LTDA.	2,06	BOM
16	CONSTRUTORA METROPOLITANA S/A.	2,07	BOM
17	GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA	2,08	BOM
18	ASM CONSTRUÇÕES LTDA.	2,10	BOM
19	HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA.	2,13	BOM
20	SPIL SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA.	2,14	BOM
21	MJRE CONSTRUTORA LTDA.	2,14	BOM
22	ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	2,15	BOM
23	R.C.VIEIRA ENGENHARIA LTDA.	2,15	BOM
24	NOVA SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA.	2,16	BOM
25	CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A.	2,30	BOM
26	MASCARENHAS BARBOSA ROSCOE S/A CONSTRUÇÕES	2,31	BOM
27	SILO ENGENHARIA LTDA.	2,34	BOM
28	SERPEN – SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA.	2,39	BOM
29	MRS ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA.	2,40	BOM
30	CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA.	2,42	BOM
31	COHIDRO – CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.	2,42	BOM
32	CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA.	2,43	BOM
33	LBQ ENGENHARIA LTDA.	2,46	BOM
34	CONSTRULAGOS CONSTRUTORA LTDA.	2,46	BOM
35	DELTA CONSTRUÇÕES S/A.	2,48	BOM
36	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A.	2,54	EXCELENTE
37	CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT BRASIL S/A.	2,64	EXCELENTE

COORDENADORIA GERAL DE OBRAS EXPEDIENTE DE 16/08/2012.

MEMORANDO DE ADVERTÊNCIA Nº 008/12

Da: Fiscalização do processo nº 06/371.172/2011.

À: FAXTER ENGENHARIA LTDA.

A fiscalização referente às obras de “**OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL EM GRAMA SINTÉTICA NA PRAÇA LAVRAS DO SUL – SANTA EFIGÊNIA – JACAREPAGUÁ, NA ÁREA DA O/SU-BOP/CGO/3ºGO/XVIºAR/AP-4**”, objeto do processo nº **06/371.172/2011**, Contrato nº **144/2011**, vem através do presente **ADVERTIR** esta empresa, tendo em vista o não atendimento feitas pela mesma, por meio de Diário de Obra e Memorando de Notificação nº 098/12, no que tange à retomada dos serviços contratados, que fatalmente acarretará o atraso no cumprimento da etapa Contratual.

A contratada fica obrigada num prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a atender as orientações da fiscalização.

Ressaltamos que o não cumprimento do disposto acima, implicará na possibilidade da aplicação das sanções previstas na legislação em vigor.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO – RIOURBE CONVOCAÇÃO

Fica o Consórcio Engenhão, formado pelas empresas OAS / Odebrecht convocada a apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, no processo nº 06/501.495/2006, cujo objeto do contrato firmado é as “Obras de complementação dos acabamentos e urbanização intra-muros do Estádio Olímpico João Havelange.”, pelo não atendimento à advertência feita e publicada no D.O. nº 219 de 10 de fevereiro de 2011.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO EDITAL Nº 78 /2012

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a RTT CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA encontrada na Rua Uranos nº 1188 – casa 3 – Ramos que, conforme consta no processo nº 06/100.097/2012, presente, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto de obras estabilizantes que atenda às normas técnicas vigentes, acompanhado de cronograma, para o terreno sito na Rua Francisco de Assis nº 258 – lote 7 da Quadra 15 do PAL 17.906 – Recreio dos Bandeirantes, a fim de ser analisado e licenciado nesta Fundação. As obras deverão ser iniciadas logo após o licenciamento nesta GEO-RIO e concluídas, de acordo com o projeto e cronograma visados, sob pena de multa e demais sanções legais.

EDITAL Nº 79 /2012

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – GEO-RIO, de acordo com o Decreto “E” 3800/70 determina a SIMONE SARRIZO REIS encontrada na Rua Carlos Galhardo nº 16 – Recreio dos Bandeirantes que, paralise de imediato as escavações que estão sendo realizadas na Rua Carlos Galhardo nº 16 – Recreio dos Bandeirantes. Ficam “EMBARCADAS” essas atividades, sob pena de multa e demais sanções legais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICADO PROGRAMA INTEGRADO DE MANUTENÇÃO DE DRENAGEM NO RIO DE JANEIRO – SECONSERVA AÇÃO CONJUNTA CGC/COMLURB SEMANA DE 20/08/2012 A 24/08/2012

Segunda – Feira: 20/08/2012

AP 1 – Av. Republica do Chile – Centro;

AP 2 – Praia de Botafogo – Botafogo;

AP 3 – Rua Tapevi – Penha; Rua Cacequi – Penha;

AP 4 – Rua Clodomir Lucas dos Reis (Colônia Juliano Moreira) – Taquara;

AP 5 – Rua Araquém – Bangu;

GVE – Av. Brasil nos dois sentidos (seletiva) nas proximidades do Caju até o Jardim América; Túnel Zuzu Angel (nos dois sentidos – Noturno) – São Conrado/Leblon; Túnel Rebouças (nos dois sentidos – Noturno) – Praça da Bandeira/Lagoa; Túnel Santa Bárbara (nos dois sentidos – Noturno);

Terça – Feira: 21/08/2012

AP 1 – Rua da Constituição – Centro;

AP 2 – Av. Epitácio Pessoa – Lagoa;

AP 3 – Rua Doutor Noguchi – Ramos;

AP 4 – Av. Érico Veríssimo, trecho: da Praça José Bernardino até a Av. Lúcio costa– Barra da Tijuca;

AP 5 – Rua Araquém – Bangu – Continuação; Rua Aricuri, trecho: do Caminho da Foz do Jordão até a Rua Homero Fortuna – Campo Grande
GVE – Av. Brasil nos dois sentidos (seletiva) nas proximidades do Caju até o Jardim América – Continuação; Túnel Zuzu Angel (nos dois sentidos – Noturno) – São Conrado/Leblon – Continuação; Túnel Rebouças (nos dois sentidos – Noturno) – Praça da Bandeira/Lagoa – Continuação; Túnel Santa Bárbara (nos dois sentidos – Noturno) – Continuação;

Quarta – Feira: 22/08/2012

AP 1 – Av. Pedro II – Centro;

AP 2 – Estrada da Gávea – Rocinha;

AP 3 – Rua Miranda de Brito – Irajá; Rua Gabriel Lisboa – Irajá;

AP 4 – Rua Nova – Rio das Pedras;

AP 5 – Rua Araquém – Bangu – Continuação; Rua Aricuri, trecho: do Caminho da Foz do Jordão até a Rua Homero Fortuna – Campo Grande – Continuação;

GVE – Av. Brasil nos dois sentidos (seletiva) nas proximidades do Caju até o Jardim América – Continuação; Túnel Zuzu Angel (nos dois sentidos – Noturno) – São Conrado/Leblon – Continuação; Túnel Rebouças (nos dois sentidos – Noturno) – Praça da Bandeira/Lagoa – Continuação; Túnel Santa Bárbara (nos dois sentidos – Noturno) – Continuação; Elevado das Bandeiras (sentido Barra da Tijuca – Noturno) – Barra da Tijuca/São Conrado;

Quinta – Feira: 23/08/2012

AP 1 – Av. Beira Mar – Centro;

AP 2 – Av. das Nações Unidas – Botafogo;

AP 3 – Rua Ururai, trecho: da Av. dos Italianos até a Rua Agenor Porto – Honório Gurgel;

AP 4 – Av. Guilherme de Almeida, trecho: da Av. das Américas até a Av. Genaro de Carvalho – Receio dos Bandeirantes;

AP 5 – Rua Aricuri, trecho: do Caminho da Foz do Jordão até a Rua Homero Fortuna – Campo Grande – Continuação; Estrada General Afonso de Carvalho – Padre Miguel; Caminho do Fernandes – Barra de Guaratiba;

GVE – Av. Brasil nos dois sentidos (seletiva) nas proximidades do Caju até o Jardim América – Continuação; Túnel Zuzu Angel (nos dois sentidos – Noturno) – São Conrado/Leblon – Continuação; Túnel Rebouças (nos dois sentidos – Noturno) – Praça da Bandeira/Lagoa – Continuação; Elevado das Bandeiras (sentido Barra da Tijuca – Noturno) – Barra da Tijuca/ São Conrado – Continuação;

Sexta – Feira: 24/08/2012

AP 1 – Rua Prefeito Olímpio de Melo – Benfica;

AP 2 – Praça Xavier de Brito – Tijuca;

AP 3 – Estrada do Timbó – Inhaúma;

AP 4 – Av. Guilherme de Almeida, trecho: da Av. Genaro de Carvalho até a Av. Alfredo Baltazar da Silveira – Receio dos Bandeirantes;

AP 5 – Rua Aricuri, trecho: do Caminho da Foz do Jordão até a Rua Homero Fortuna – Campo Grande – Continuação; Caminho do Fernandes – Barra de Guaratiba – Continuação;

GVE – Av. Brasil nos dois sentidos (seletiva) nas proximidades do Caju até o Jardim América – Continuação; Túnel Zuzu Angel (nos dois sentidos – Noturno) – São Conrado/Leblon – Continuação; Túnel Rebouças (nos dois sentidos – Noturno) – Praça da Bandeira/Lagoa – Continuação; Elevado das Bandeiras (sentido Barra da Tijuca – Noturno) – Barra da Tijuca/ São Conrado – Continuação;

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DIRETORIA SETORIAL GERÊNCIA DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

Prestação de Serviço para a contratação de projeto em estrutura metálica, sondagem e orçamento para construção de edificação em dois pavimentos, destinada ao uso de almoxarifado e documentos da SECONSERVA.

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SECONSERVA torna público que fará realizar no dia 29/08/2012, às 10:00horas, na sede da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, situada Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, sala da Gerência de Licitação – Estácio - Rio de Janeiro, RJ, a licitação acima mencionada, conforme autorização do Exmº Sr. Secretário exarada no processo 26/001.322/2012.

Modalidade e licitação: PREGÃO PRESENCIAL

Estimativa prevista: **R\$ 26.300,00 (vinte e seis mil e trezentos reais)**

Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias corridos.

O Edital estará disponível para retirada na Gerência de Licitação da SECONSERVA, situada Rua Maia de Lacerda, 167 – 2º andar, sala da Gerência de Licitação – Estácio- RJ, das 9h às 12h e das 13h às 16h ou pelo sítio eletrônico <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>. As dúvidas podem ser esclarecidas através dos telefones 2976-6807 – 2976-6808 e 3392-3519

O Edital será fornecido até 24 horas antes da data da realização da licitação, mediante a apresentação do carimbo com a razão social e o CNPJ da empresa, 01 CD virgem, 80 minutos, 700 MB.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

26/340.071/2012 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À CONSERVAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA E DRENAGEM DA VIA TRANSOESTE, NA ÁREA DA AP4 E AP5.

A Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos comunica a abertura dos envelopes “B” – PROPOSTA DE PREÇO, da licitação em epígrafe no dia **20/08/2012**, às **15:00 hs**, na sede da SECONSERVA – Rua Maia de Lacerda, 167 – Estácio, tendo em vista o julgamento do recurso em conformidade com inciso III, do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA E CONSERVAÇÃO
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO**

EDITAL SC/SUBEC/CGC/3°CRC/17°GC n° 195/2012 – 09/08/2012

De acordo com o Art. 4º da Lei 1.574/67, determina a(o) TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOM S/A encontrada na(o) Av. Vereador M. de Hemeterio de Oliveira 1170 – Centro, que em obediência ao presente EDITAL, fica obrigado a, no prazo máximo de 30 dia(s) a contar do recebimento deste, regularizar, junto à SC/SE-COR, o licenciamento da obra de sua responsabilidade executada sem a devida licença na(o) AVN DAS AMÉRICAS, em frente ao Bosque da Barra – BARRA DA TIJUCA de acordo com as Normas da SC/COR.
Em caso de não observância ao presente Edital, será lavrada multa DIÁRIA de R\$ 570,62 de acordo com o Art. 10 do Regulamento 19, aprovado pelo Dec. 7764, de 21/06/88.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA – PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO- PCL
EXPEDIENTE DE 16/08/2012
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 363/2012 DATA: 29/08/2012 às 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MOTORES DE PARTIDA E ALTERNADORES.
PROCESSO N° 01/503.710/2012
Valor total estimado R\$ 33.334,00
Portal: www.comprasnet.gov.br/UASG986001

Retirada do Edital: No endereço do site acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA/ RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

07/003576/2012 – Pregão Presencial/ SME n.º 334/2012.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a prestação de serviço a empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TRADUTORES/INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, para o item único no valor de R\$32.000,00(trinta e dois mil reais).

AVISO DE ESCLARECIMENTO

07/003723/2012 - Pregão Eletrônico/SRP/SME nº342/2012

Em resposta ao questionamento que se segue:
1) Solicitamos o obséquio de informarem qual deverá ser o tecido e respectiva gramatura, a ser utilizado na confecção dos itens 59 a 61 (lote 12), pois existe um grande número de tecidos de poliéster no mercado.
RESPOSTA: A gramatura é de 113g/m2

AVISO

07/003375/2012 – Pregão Presencial/ SME n.º 265/2012.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a aquisição do material a empresa: KAIQUE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, para o item único no valor de R\$23.700,00(vinte e três mil reais).

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO**

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA EM ATENDIMENTO AO DECRETO N.º 30863 DE 02 DE JULHO DE 2009 DIVULGA OS CARDÁPIOS DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR A SEREM PRATICADOS NA SEMANA DE 20 A 26 DE AGOSTO DE 2012.

A Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, através do Programa de Alimentação Escolar (PAE), atende aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, escolas e creches, com cardápios elaborados por nutricionistas, tendo o objetivo de garantir às crianças o acesso a uma alimentação saudável e adequada, que compreende o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura e que promovam a formação de hábitos alimentares saudáveis, levando em consideração o tempo de permanência do aluno na unidade e a faixa etária nas creches. O planejamento dos cardápios é composto por quatro semanas (semana A, semana B, semana C e semana D) de acordo com o tipo de refeição a ser fornecida. Os cardápios são os mesmos para toda a rede municipal de ensino e a sua execução ocorre de forma alternada, ou seja, as Coordenadorias Regionais de Educação (CRE) utilizam semanas diferentes, conforme anexos.

**ANEXO I
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME
PLANO ALIMENTAR - ESCOLA
Período: 20 a 26 de agosto de 2012**

E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª e 6ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - Escolar - 2012						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce

Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca			Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango ao molho	Carne moída
	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
Almoço U.E. horário integral	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Frango ao molho	Carne moída
Jantar	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Arroz		Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão
	Carne ensopada com batata doce	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com chuchu	Ovo mexido com vagem	Carne guisada com repolho	Frango à caçadora
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta

Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012
Plano Alimentar - Escolar - 2012

Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
Lanche	Suco de maracujá	Leite com farinha láctea	Suco de caju	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz		Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão		Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
		Batata refogada				Couve à mineira
Almoço U.E. horário integral	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
Jantar		Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
		Arroz	Arroz com vagem	Arroz		Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Sopa de feijão	Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreiro	Isclas de frango
		Quibebe	Pirão de peixe	Farofa de banana		Jardineira de legumes
Almoço U.E. horário parcial	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta

Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012
Plano Alimentar - Escolar - 2012

Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com café	Leite batido com banana	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz		Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Canja caipira	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango Brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
Almoço U.E. horário integral	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango Brasileiro
Jantar			Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
		Feijão			Feijão carioca	Feijão
Jantar	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango à moda	Carne colorida
		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta

Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012
Plano Alimentar - Escolar - 2012

Semana D						



	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea
Lanche	Leite batido com banana	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Suco de caju	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão		Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Sopa de feijão	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão		Feijão
	Frango ao molho	Carne moida	Bobó de frango	Picadinho de carne	Canja caipira	Carne guisada com chuchu
	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2012						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca			Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Carne refogada	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Cubinho de frango	Carne moida
	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca			Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Carne refogada	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Cubinho de frango	Carne moida
	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz		Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão
	Carne ensopada com batata doce	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com chuchu	Ovo mexido com vagem	Carne guisada com repolho	Frango à caçadora
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2012						
Semana B						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
Lanche	Leite com café	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz		Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão		Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Cubinhos de carne
		Batata refogada				Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta

Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Cubinhos de carne
		Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
Jantar	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
		Arroz	Arroz com vagem	Arroz		Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Sopa de feijão preto com carne	Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreteiro	Isclas de frango
		Quibebe	Pirão de peixe	Farofa de banana		Jardineira de legumes
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2012						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Suplementação	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha
Lanche	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz		Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Canja caipira	Carne Moida	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moida	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Feijão	Feijão	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango à moda	Carne colorida
		Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Pre-Escolar - 2012						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Suplementação	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com achocolatado	Leite com baunilha	Leite com farinha láctea
Lanche	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com farinha láctea	Leite com achocolatado
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce
Almoço U.E. horário parcial	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão		Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado	Sopa de feijão	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Almoço U.E. horário integral	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão		Feijão
	Frango ao molho	Carne moida	Bobó de frango	Cubinhos de carne	Canja caipira	Carne guisada com chuchu
	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2012						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado

Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Frango ao molho	Carne moída
	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão		Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão
	Carne	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com chuchu	Ovo mexido com	Carne guisada com repolho	Frango à caçadora
	ensopada com batata doce		vagem			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche	Arroz doce	Suco de Caju	Leite batido com banana e farinha Láctea	Suco de caju	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
		Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão com omelete	Biscoito salgado	Biscoito doce
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2012						
Semana B						
Desjejum	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
Almoço	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce
	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
	Sobr. fruta	Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
Jantar	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
		Arroz	Arroz com vagem	Arroz	Arroz	Arroz
		Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Sopa de feijão	Frango com quiabo	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreiro	Isclas de frango
Lanche	Sobr. fruta	Quibebe	Pirão de peixe	Farofa de banana		Jardineira de legumes
	Suco de maracujá	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Suco de caju	Leite com café
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado	Biscoito doce	Sanduíche de requeijão	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2012						
Semana C						
Desjejum	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
	Leite com café	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
Almoço	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango Brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
Jantar	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
		Feijão			Feijão carioca	Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango à moda	Carne colorida
Lanche	Sobr. fruta	Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Leite com achocolatado	Leite com café	Suco de caju	Leite batido com banana e mamão	Suco de maracujá	Arroz doce
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Sanduíche de requeijão	Biscoito doce	Biscoito salgado	
Lanche	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Escolas em Turno Único - 2012						
Semana D						
Desjejum	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
Almoço	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado
	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz	
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado ao molho	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce refogada		
Lanche	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta

Jantar	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz		Talharim
	Feijão carioca	Feijão		Feijão		Feijão
	Frango ao molho	Carne moída	Bobó de frango	Picadinho de carne	Canja caipira	Carne guisada com chuchu
	Salada de batata com orégano	Polenta Couve à mineira		Jardineira de legumes		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche	Leite com café	iogurte	Suco de maracujá	Leite com farinha láctea	Suco de caju	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Sanduíche natural	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2012						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão com margarina	Biscoito salgado
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz	Arroz
	Feijão	Feijão carioca		Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho com cenoura	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Carne ensopada com batata doce	Frango ao molho	Carne moída
	Pirão de peixe	Farofa de couve	Batata sauté		Abóbora refogada	Purê de batata
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Canjica	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com café	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
		Pão com omelete	Bolo de maçã	Cuscuz de tabuleiro	Torta de frango	Sanduíche de requeijão
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Canjica	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com café	Suco de uva	Leite com achocolatado
		Pão com omelete	Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Sanduíche de atum	Sanduíche de requeijão
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2012						
Semana B Período: Maio a Setembro						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite batido com banana	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com achocolatado
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Pão com requeijão	Biscoito doce
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Tutu de feijão	Feijão	Feijão
	Omelete de legumes	Isclas de fígado	Frango ao molho	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Picadinho de carne
	Sobr. fruta	Batata refogada	Cenoura sauté			Couve à mineira
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Suco de caju	Leite com café	Arroz doce	Suco de uva
	Rabanada	Pão com margarina	Lanchinho de carne moída	Bolo de banana		Sanduíche de atum
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Suco de caju	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de uva
	Sanduíche delícia	Pão com margarina	Lanchinho de carne moída	Sanduíche natural		Sanduíche de atum
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2012						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com café	Leite batido com banana e aveia	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Leite com café
	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito salgado	Pão de forma com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
Almoço	Arroz	Arroz	Arroz	Arroz		Arroz
	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão	Feijão
	Peixe ao molho	Frango à caçadora	Carne Moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté		Polenta Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Frapê de frutas	Leite com café	Suco de caju	Suco de maracujá	Canjica	Suco de uva
	Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Bolo mármore	Escondidinho de carne		Sanduíche delícia
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Frapê de frutas	Leite com café	Suco de uva	Leite batido com banana e aveia	Canjica	Suco de uva
	Pão com margarina	Cuscuz de tabuleiro	Sanduba carioca	Pão com margarina		Sanduíche delícia
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Projeto Experimental Ginásio Carioca e Ginásio Olímpico - 2012						
Semana D						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Desjejum	Leite com achocolatado	Leite com café	Leite com café	Leite com achocolatado	Leite batido com banana	Leite com café
	Biscoito doce	Pão de forma com margarina	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito salgado

Almoço	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Arroz Feijão	Feijão
	Ovo cozido ou mexido	Frango à fantasia	Carne guisada com repolho	Isclas de fígado	Carne colorida	Risoto de frango
	Abóbora refogada	Farofa de banana		Batata doce		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (com forno)	Leite com café	Suco de caju	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de maracujá	Leite com achocolatado
	Bolo de fubá	Escondidinho de frango	Sanduíche de requeijão e goiabada		Quibe de forno Salada de alface e tomate	Pão com margarina
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Lanche (sem forno)	Leite com café	Suco de maracujá	Suco de maracujá	Arroz doce	Suco de uva	Leite com achocolatado
	Pão com requeijão	Sanduíche natural	Broa de milho com requeijão e goiabada		Sanduíche deliciã	Pão com margarina
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2012						
Semana A						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço Emerg.	Arroz		Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Peixe ao molho com cenoura	Arroz de carreteiro	Estrogonofe de frango	Sopa paulista	Frango ao molho	Carne ensopada com batata
	Pirão de peixe		Batata sauté		Abóbora refogada	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.	Arroz		Arroz com cenoura	Arroz feijão	Arroz	
	Carne ensopada com batata doce	Sopa de legumes com frango		Ovo mexido com vagem	Carne guisada com repolho	Arroz colorido com frango
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2012						
Semana B						
Almoço Emerg.	Arroz	Arroz		Arroz	Feijão	
	Ovo mexido com cenoura	Isclas de fígado ao molho	Sopa de legumes com frango	Carne guisada com repolho	Risoto de frango	Arroz de carreteiro
		Batata refogada				
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.		Arroz	Arroz com vagem	Arroz	Feijão	
	Sopa de feijão	Frango ao molho	Peixe ao molho	Frango à fantasia	Arroz de carreteiro	Arroz colorido com frango
		Quibebe	Pirão de peixe			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012						
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2012						
Semana C						
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
Almoço Emerg.	Arroz		Polenta	Arroz		Arroz
	Peixe ao molho	Canja Caipira	Carne moída	Frango ensopado com batata doce	Macarronada à bolonhesa com cenoura	Frango brasileiro
	Legumes sauté		Couve à mineira			
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.		Arroz	Arroz com cenoura		Arroz	Arroz
	Feijão					Feijão
	Risoto de frango	Isclas de carne	Estrogonofe de frango	Sopa Paulista	Frango ao molho	Carne colorida
	Sobr. fruta	Quibebe	Batata sauté		Repolho à mineira	
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - Refeições Emergenciais - 2012						
Semana D						
Almoço Emerg.	Arroz		Arroz	Arroz		Feijão
	Ovo mexido	Arroz colorido	Carne guisada	Isclas de fígado ao molho	Sopa de feijão	Risoto de frango
		com frango	com repolho			
	Abóbora refogada			Batata doce refogada		
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta
Jantar Emerg.		Polenta	Arroz com cenoura			Arroz com cenoura
	Sopa de legumes com frango	Carne moída	Bobó de frango	Arroz colorido com frango	Canja caipira	Feijão com carne
		Couve à mineira				
	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. fruta	Sobr. Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - LANCHES EMERGENCIAIS - 2012						
SEMANAS A/C						

Preparado (LEP)	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
	Leite com achocolatado	logurte (individual)	Suco de caju	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	Suco de caju
	Biscoito salgado	Biscoito doce	Pão com margarina	Biscoito doce	Pão com margarina	Pão com margarina
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Semi-Preparado (LESP)						
	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)	logurte(individual)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)	Bebida láctea (1 litro)
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
Individual (LEI)						
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)	logurte (individual)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)	Bebida láctea (individual)
	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			
Plano Alimentar - LANCHES EMERGENCIAIS - 2012						
SEMANAS B/D						
Preparado (LEP)						
	Suco de caju	Suco de maracujá	Leite com achocolatado	Leite com achocolatado	logurte(individual)	Suco de caju
	Biscoito doce	Pão com margarina	Biscoito salgado	Pão com margarina	Biscoito doce	Biscoito doce
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Semi-Preparado (LESP)						
	Bebida láctea (1 litro)	logurte (individual)	Suco de frutas (1 litro)	logurte (individual)	Bebida láctea (1 litro)	Suco de frutas (1 litro)
	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Individual (LEI)						
	Bebida láctea (individual)	logurte (individual)	Suco de fruta (individual)	logurte (individual)	Bebida láctea (individual)	Suco de frutas (individual)
	Biscoito doce	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito doce	Biscoito salgado	Biscoito salgado
	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias			

ANEXO II
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PCRJ / SME
PLANO ALIMENTAR - CRECHE
Período: 20 a 26 de agosto de 2012

E/SUBE/COORDENADORIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO	SEMANA
1ª, 2ª e 3ª	C
4ª, 5ª e 6ª	D
7ª e 8ª	A
9ª e 10ª	B

Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2012							
SEMANA A							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses		Leite batido		Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido
		Mingau de Maisena	com banana e	Mingau de creme de arroz	maçã e mucilon de milho		com banana e
			mucilon de arroz				mucilon de arroz
	9,10 e 11 meses		Leite batido		Leite batido com	Leite e biscoito	Leite batido
		Mingau de Maisena	com banana e	Leite e pão careca com requeijão	maçã e mucilon de milho	salgado	com banana e
			mucilon de arroz				mucilon de arroz
1 ano ou mais		Leite batido		Leite batido com	Leite e biscoito	Leite batido	
	Mingau de Maisena	com banana e	Leite e pão careca com requeijão	maçã e mucilon de milho	salgado	com banana e	
		mucilon de arroz				mucilon de arroz	
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com	Mingau de Maisena	Leite batido com	Mingau de aveia
		maçã e mamão		banana e mamão		banana	
	9,10 e 11 meses	Leite batido com	Leite e biscoito	Leite com baunilha e mamão picado	Leite e bolo de	Leite batido com	Leite e biscoito
		maçã e mamão	doce		laranja	banana	doce
1 ano ou mais	Leite batido com	Leite e biscoito	Leite com baunilha e mamão picado	Leite e bolo de	Leite e banana	Leite e biscoito	
	maçã e mamão	doce		laranja	picada com farinha láctea	doce	

Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias					
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2012								
SEMANA A								
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura	Risoto de frango	Arroz com	Arroz	Arroz	Risoto de frango	
		Feijão preto	Feijão carioca	abobrinha	Feijão preto	Feijão preto	Feijão carioca	
		Carne refogada	Creme rosado	Feijão preto	Cubinhos de frango	Carne refogada	Creme rosado	
		com aipim		Iscas de fígado	Creme de	Purê de legumes		
				Purê de batata	espinafre			
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
	9 meses ou mais	Arroz	Risoto de frango	Arroz com	Arroz	Arroz	Risoto de frango	
		Feijão preto	Feijão carioca	abobrinha	Feijão preto	Feijão preto	Feijão carioca	
		Peixe com cenoura	Salada de	Feijão preto	Cubinhos de frango	Omelete de	Salada de	
		Pirão	beterraba	Iscas de fígado	Creme de	legumes	beterraba	
				Purê de batata	espinafre	Batata cozida		
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
JANTAR	6 a 12 meses ou mais	Arroz		Arroz				
		Feijão preto	Sopa de mandioca	Feijão preto	Canja Caipira	Sopa de Feijão	Sopa de mandioca	
		Carne refogada		Cubinhos de frango				
		Creme de beralha		Jardineira de				
				legumes				
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias					
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2012								
SEMANA B								
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Mingau de Maisena	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	
					banana e mucilon de milho			
	9,10 e 11 meses	Leite e biscoito salgado	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão com margarina	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	
					banana e mucilon de milho			
	1 ano ou mais	Leite e biscoito salgado	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	Leite e pão com margarina	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com maçã e mucilon de arroz	
					banana e mucilon de milho			
	LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com maçã e mamão	Mingau de Maisena	Leite batido com banana e maçã	Mingau de Maisena
		9,10 e 11 meses	Leite batido com banana e mamão	Mingau de Maisena	Leite com baunilha e mamão picado	Mingau de Tapioca	Leite batido com banana e maçã	Mingau de Maisena
1 ano ou mais		Leite batido com banana e mamão	Leite com farinha láctea	Leite com baunilha e mamão picado	Mingau de Tapioca	Leite batido com banana e maçã	Leite com farinha láctea	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias					
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2012								
SEMANA B								
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado	
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz com	Arroz com	Fidelinho colorido com cenoura e beralha	Arroz	
		Feijão carioca	Feijão preto	espinafre	abobrinha	berthalha	Feijão preto	
		Iscas de frango	Carne refogada	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	Carne refogada	
		Creme de abobrinha	Creme rosado	Iscas de frango	Carne refogada	Ovo cozido	Creme rosado	
				Purê de batata	Purê de aipim			
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
	9 meses ou mais	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz com	Arroz com	Fidelinho colorido com cenoura e beralha	Arroz	
		Feijão carioca	Feijão preto	espinafre	abobrinha	berthalha	Feijão preto	
		Bolo de peixe	Hambúrguer	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	Hambúrguer de forno	
			de forno	Estrogonofe de frango	Carne refogada	Ovo cozido	Salada de	
			Salada de	Batata sauté	Farofa de cenoura		beterraba	
			beterraba					
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	

JANTAR	6 a 12 meses ou mais		Arroz			Risoto de frango	
		Sopa Primavera	Feijão preto	Sopa Tricolor	Sopa Paulista	Feijão preto	Sopa Tricolor
			Cubinhos de frango			Salada de chuchu	
			Creme maravilha				
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2012							
SEMANA C							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Mingau de creme de arroz	Leite batido com	Leite batido com	Mingau de Maisena	Leite batido com
		maçã e mucilon de arroz		maçã e mamão	banana e mucilon de milho		maçã e mucilon de arroz
	9,10 e 11 meses	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com	Leite batido com	Leite e biscoito	Leite e biscoito com requeijão
		maçã e mucilon de arroz		maçã e mamão	banana e mucilon de milho	salgado	
	1 ano ou mais	Leite batido com	Leite e pão careca com requeijão	Leite batido com	Leite batido com	Leite e biscoito	Leite e biscoito com requeijão
		maçã e mucilon de arroz		maçã e mamão	banana e mucilon de milho	salgado	
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Mingau de aveia	Leite batido com banana e mamão	Mingau de aveia	Mingau de Maisena	Leite batido com banana	Leite batido com banana e mamão
	9,10 e 11 meses	Leite e bolo de	Leite e mamão	Leite e biscoito	Mingau de Maisena	Leite batido com	Leite e mamão
		cenoura	picado	doce		banana	picado
	1 ano ou mais	Leite e bolo de cenoura	Leite e mamão picado	Leite e biscoito doce	Mingau de Maisena	Leite e banana picada com farinha láctea	Leite e mamão picado
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2012							
SEMANA C							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz com	Arroz	Arroz com	Fidelinho	Arroz	Arroz
		cenoura	Feijão preto	espinafre	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto
		Feijão carioca	Carne moída	Feijão preto	Carne moída	Carne moída	Carne moída
		Iscas de frango	Quibebe	Cubinhos de frango	Creme de abobrinha	Creme rosado	Quibebe
		Purê de inhame		Purê batata doce			
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
	9 meses ou mais	Arroz com cenoura	Arroz	Arroz com	Fidelinho	Arroz	Arroz
		Feijão carioca	Feijão preto	espinafre	Feijão preto	Tutu de feijão	Feijão preto
		Peixe ao molho	Carne moída	Feijão preto	Almôndegas	Carne guisada	Carne moída
		Purê de inhame	Quibebe	Cubinhos de frango	Abobrinha refogada	com repolho	Quibebe
				Batata doce			
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
JANTAR	6 a 12 meses ou mais		Arroz		Arroz com		
		Canja	Feijão preto	Sopa de abóbora	cenoura	Sopa de inhame	Sopa de abóbora
			Frango refogado		Feijão preto		
			Purê de legumes		Iscas de frango		
					Purê de batata		
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2012							
SEMANA D							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
DESJEJUM	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Mingau de Maisena	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com	Mingau de Maisena
		maçã e mucilon de milho		banana e mamão		banana e mucilon de arroz	
	9, 10 e 11 meses	Leite batido com	Mingau de Maisena	Leite batido com	Leite e pão com	Leite batido com	Mingau de Maisena
		maçã e mucilon de milho		banana e mamão	margarina	banana e mucilon de arroz	
	1 ano ou mais	Leite batido com	Leite com farinha	Leite batido com	Leite e pão com	Leite batido com	Leite com farinha
		maçã e mucilon de milho	láctea	banana e mamão	margarina	banana e mucilon de arroz	láctea
LANCHE	6, 7 e 8 meses	Leite batido com	Leite batido com	Mingau de creme de arroz	Leite batido com	Mingau de aveia	Leite batido com
		banana	maçã e mamão		banana e maçã		maçã e mamão
	9, 10 e 11 meses	Leite batido com	Leite batido com	Leite e biscoito doce	Leite batido com	Suco de laranja e	Leite batido com
		banana	maçã e mamão		banana e maçã	bolo de maçã	maçã e mamão
1 ano ou mais	Leite e banana picada com farinha láctea	Leite batido com maçã e mamão	Leite e biscoito doce	Leite batido com banana e maçã	Suco de laranja e bolo de maçã	Leite batido com maçã e mamão	

Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				
Plano Alimentar - CRECHE / EDI - 2012							
SEMANA D							
	Faixa etária	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira	Sábado
ALMOÇO	6, 7 e 8 meses	Arroz	Arroz com cenoura	Talharim	Arroz	Arroz	Arroz com
		Feijão preto	Feijão carioca	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	cenoura
		Carne moída	Iscas de frango	Carne ensopada com chuchu	Ensopadinho de moela com aipim e cenoura	Carne moída com espinafre	Feijão carioca
		Purê de batata e cenoura	Creme de abobrinha			Polenta	Iscas de frango
							Creme de abobrinha
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
		Arroz	Arroz com cenoura	Talharim	Arroz	Arroz	Arroz com
	9 meses ou mais	Feijão preto	cenoura	Feijão preto	Feijão preto	Feijão preto	cenoura
		Ovo mexido com vagem	Feijão carioca	Carne ensopada com chuchu	Ensopadinho de moela com aipim e cenoura	Carne com	Feijão carioca
		Purê de batata	Iscas de frango			espinafre	Iscas de frango
			Creme de abobrinha			Polenta	Creme de abobrinha
							abobrinha
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
				Risoto de frango	Fidelinho		
JANTAR	6 a 12 meses ou mais	Sopa Tricolor	Sopa Primavera	Feijão carioca	Feijão preto	Sopa Colorida	Sopa Primavera
				Creme rosado	Carne moída		
					Quibebe		
		Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta	Fruta
Fonte: Guia Alimentar - PAE/2012			Coordenação Técnica - S/SUBPAV/SPS/instituto de Nutrição Annes Dias				

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
(*) EDITAL Nº 33 DE 15 DE AGOSTO DE 2012

- A Coordenadora de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 1978 de 26 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 3.365, de 19 de março de 2002 e regulamentada pelo Decreto n.º 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista o estabelecido na Portaria E/SUBG/CRH nº 01, de 13 de junho de 2012, torna pública a convocação dos candidatos relacionados — que integram o banco remanescente de aprovados em concurso público para Agente Auxiliar de Creche — para assinatura de contrato por prazo determinado, pelo período de seis meses.
- Relação nominal dos candidatos à contratação (Anexo I);
 - Órgão de lotação: unidades de Educação Infantil – modalidade creche, da Rede Municipal de Ensino;
 - Prazo de duração do contrato: seis meses;
 - Escolaridade: conforme o previsto na Lei n.º 3.985/2005;
 - Remuneração mensal: R\$ 720,91;
 - Previsão total de despesa:

Ag. Aux. de Creches	102 X	R\$ 720,91 X	6 meses	= R\$ 441.196,92
---------------------	-------	--------------	---------	------------------

Documentação necessária:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - Carteira de Identidade
 - CPF
 - Código de PIS/PASEP; caso não possua, trazer pesquisa nominal do Banco do Brasil e da C.E.F.
 - Título de Eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição)
 - Certidão de nascimento de filhos menores (original e xerox)
 - Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores
 - Certidão de casamento ou de nascimento (original e xerox)
 - Comprovante de residência
 - Certificado de Reservista
 - Atestado de saúde ocupacional (ASO) emitido por profissional de Medicina do Trabalho
 - Cartela de vacinação de dependente menor até cinco anos
- Se for o caso:
- Termo de Guarda e Posse (adoção)
 - Termo de Curatela
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e xerox)

NOME	CPF
ROSICLEIDE BATISTA DA SILVA DO E. SANTO	3234275700
LUCIANA FERREIRA DA SILVA	6942921769
FERNANDA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES	6937294735
WALLACE JOSE TINOCO	2823137700
DANIELLE FERNANDES ORTIZ	8700378704
VERONICA REGINA DOS SANTOS	5339629783
MICHELE PORTO DE MORAES	9943614757
FRANCISCA ERIVAN RODRIGUES	91910137391
LILIAN FIRMINO FAUSTINO	9919563706
DIEGO THIELE CANUTO	11339124785
ROMULO DA SILVA ROZARIO	12471489710
ELAINE OLIVEIRA	7474396483
HELEN CAROLINE CRUZ VIANA	5923544741
MARIA CARLA DOS SANTOS	12437622764
JOSEANE FERREIRA DA CRUZ	13001458704
IZABEL NASCIMENTO	63521407772
FERNANDA PARANA SILVA COSTA	83660275700
RENATO CESAR MOZZER	92953239715
JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA	3724660790
MARCELA ROCHA COELHO	9157384738

MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA
MARIA CLAUDIA DE JESUS
ROZANE DE AZEREDO CAMPOS
LUIZA DE SOUZA PAULINO
JOSE UBIRAJARA DE QUEIROZ FALCAO
MARIA DE LOURDES BORGES
EDMEA DA SILVA
ANA CRISTINA LABRE SILVA
ANDREA COUTINHO FERNANDES NASCIMENTO
MARIA ISABEL ALVES DA SILVA
GABRIELLE CONCEICAO DA ROCHA PINTO
GABRIELA VALDERES SOARES
FERNANDA MENDES MANFREDI
GILBERTO MATIAS DE OLIVEIRA
CELIA REGINA FERREIRA CARNEIRO
JACIANE DA SILVA SOUZA
IEDA TEREZINHA PEREIRA
AGLAYCE BEZERRA DIAS
ANA CASSIA CALDAS DE JESUS
MONICA DE CAMPOS XAVIER
ELLEN DOS SANTOS COSTA
ANA LUZIA DOS SANTOS
SUELI DA SILVA DEMETRIO
VALERIA JESUS PINTO
ANTONIO CARLOS GONCALVES MIRANDA
JANETE NICOLAU DE MELO
AMANDA LOUZADA DOS SANTOS
GILVANETE COSTA DA SILVEIRA
DENISE CHERMAUTH BARROZO
DEBORA MORENO DA SILVA
ELANE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
LUCIA PINHEIRO LOPES CORREA
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ALMEIDA
ROSIMERI SOARES DE ANDRADE DIAS
PATRICIA LUANA RODRIGUES PESSOA
ELAINE DE FATIMA MARINO VAZ E SILVA
ALINE LEITE DE ALMEIDA
DEBORAH DA COSTA BARROS VAZ
DEBORA DA SILVA ROCHA
KATIANE IZIDORIO DA SILVA
MONICA REGINA ALVES DE OLIVEIRA
CLEUDINEIA DA SILVA LIMA
JORGE BORGES
GECILA DOS SANTOS NERY
CELIA DA FONSECA
VANIA CRISTINA ROZA DA SILVA
JOSILENE DA SILVA PACHECO
PAULA OLIVIA DE LUNA CORREA
MARILZE PONTES RABELO
SORAYA CRISTINA DA LUZ BOMFIM
MARLUCIA EUGENIO DA SILVA
SHEILA RODRIGUES DA SILVA
MARIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA
ADRIANA RODRIGUES MESQUITA
CARLA ELEINE DE ARAUJO DE PAULA
MARIA JOSE CRIZZI
MAGDA CARVALHO DA CONCEICAO
TANIA MARA GAO SEIXAS
LIAMAR DOS SANTOS CRESPO
NELZA DA PENHA SILVA DE SOUZA
ELIANE ANDRADE DA SILVA
FERNANDO VITAL DE CARVALHO GOMES
ANDRE LUIS DE ALMEIDA ALVES
ANA PAULA GOMES
MARCOS VINICIUS CABRAL RUFINO
MARIA JOSE GENUINO BARROS
NATALIA COELHO DOS SANTOS
VIVIANE SERAFIM DA SILVA
MARIA EUGENIA OLIVEIRA PERES
MARCELO SILVA RODRIGUES
CRISTINA PIMENTA COSTA SOARES
SANDRA MARA VENTURA MARCOS
VANDERLICE DOS SANTOS
ROBERTA SILVEIRA TAVARES
DANIELLE BRASIL DE OLIVEIRA
VANESSA PATRICIA PINTO BULLE
WAGNER LUIS DE CASTILHO
MICHELLI DO NASCIMENTO M. DE ALBUQUERQUE
PRISCILA DE ASSIS SILVA
BIANCA BRIGIDO SOUTO
LUCIENE SPUZA DOS SANTOS
LIVIA CAVALCANTE SANTANA DE LIMA

6944979756
2360449745
85107700772
46241876791
35222875768
1831826771
31899293787
1892875780
2232056724
8911250783
11285188721
1457520036
4391948737
82801169749
24381780
5621693779
9832083796
9155063780
9745384771
921264135
12178791700
82331669791
75037610753
1643254766
2068124777
2182402799
3743075717
10881797707
10412228742
11423496752
10661640701
84997419753
77914066753
91779014791
9317956726
11261923766
11264050780
11150864729
355482746
10528996762
8162507744
69379939272
44135068715
48533610734
7474123754
8974924714
11437894747
12110143711
84261099772
1078786747
12989706798
7543574730
49887483400
9569187786
86619691587
69147906715
4120123758
70857610759
79900100700
90209265787
8890367725
8846095707
10922876711
10784061700
10068318782
11190298724
12782063707
12321377747
53887425715
3024281789
47991470300
9767255761
7329773719
7872656752
8227029752
5343248780
9804887703
9194062706
5718527776
9414869743
10040229726
10969082711

(*) Republicado por incorreções

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
(*)EDITAL Nº 32 DE 02 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 1978 de 26 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 3.365, de 19 de março de 2002 e regulamentada pelo Decreto n.º 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista o estabelecido na Portaria E/SUBG/CRH nº 01, de 13 de junho de 2012, torna pública a convocação dos candidatos relacionados — que integram o banco remanescente de aprovados em concurso público para Agente Auxiliar de Creche — para assinatura de contrato por prazo determinado, pelo período de seis meses.

- Relação nominal dos candidatos à contratação (Anexo I);
- Órgão de lotação: unidades de Educação Infantil – modalidade creche, da Rede Municipal de Ensino;
- Prazo de duração do contrato: seis meses;
- Escolaridade: conforme o previsto na Lei n.º 3.985/2005;
- Remuneração mensal: R\$ 720,91;
- Previsão total de despesa:

Ag. Aux. de Creches	229 X	R\$ 720,91 X	6 meses	= R\$ 990.530,34
---------------------	-------	--------------	---------	------------------

Documentação necessária:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF
- Código de PIS/PASEP; caso não possua, trazer pesquisa nominal do Banco do Brasil e da C.E.F.
- Título de Eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição)
- Certidão de nascimento de filhos menores (original e xerox)
- Nº do CPF do outro responsável dos filhos menores
- Certidão de casamento ou de nascimento (original e xerox)
- Comprovante de residência
- Certificado de Reservista
- Atestado de saúde ocupacional (ASO) emitido por profissional de Medicina do Trabalho
- Cartela de vacinação de dependente menor até cinco anos

Se for o caso:

- Termo de Guarda e Posse (adoção)
- Termo de Curatela
- Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e xerox)

ANEXO I
3ª CRE

NOME	CPF
ERICA ALVES TELES	10222126728
SUZAN BRIGGS FERREIRA FERNANDES	10948887702
CAMILA GANILHO DIAS	11637582722
SONIA MARIA ROSSI FIALHO	8715922740
ELIANA OLIVEIRA MESQUITA	37545132734
DEISE BRITO SILVA	69128650700
IRACEMA GUIMARAES AMARAL	79074677720
ALEXANDRE LEITE	83431110797
VALERIA DE ARAUJO E SILVA	82651582700
MARCOS DE FREITAS CRUZ	79475450734
CRENILCE CRISTINA FARIAS BARROS	98876716734
ELIANE LIDORIO MAGALHAES	95464280782
ANA LUIZA BRASIL DE MELO AUGUSTO	1300648740
DEBORA BATISTA SILVA DO NASCIMENTO	3359512790
ANDREIA DA SILVA	2175709760
GLAUCE HENRIQUE TOLEDO	7422704756
ADRIANA MOLINARIO DA MOTTA	8352465740
LEANDRO FERREIRA DO NASCIMENTO	3769614739
ALINE PIMENTA GRANJA	5184157751
NEILA CARVALHO MARQUES	8490020795
RAFAELE PEREIRA DINIZ	8660598733
INGRID FERREIRA	11789238781
NEWTON JORGE MONTASSIER JUNIOR	5279587788
JULIO JOSE LIBANIA	9213698755
CIDINEI CABRAL DE ALMEIDA KIRK DE SENA	9274998783
FERNANDA MOURAO SILVA	10257939784
LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA FERNANDES	11522861700
LUCIENE PEREIRA LADISLAU	11061259757
ROSILENY DE CARVALHO RODRIGUES	11103983792
LEANDRO COSTA GOUVEA	10200693760
JOYCE FERREIRA ALEXANDRE	11558868798
CAROLINE MOTTA ALMEIDA	10123678781
VANESSA DE ARAUJO BARRETO	11246159708
CECILIA RODRIGUES DE MELO	5795219746
LUCIANA MOURA DO AMARAL LOPES	3374828701
ERICA CRISTINA FLORENTINO DOS SANTOS	2627720783
SIMONE AMORIM ABREU LOPEZ	67168000772
VERONICA ALVES DA SILVA	10705067700
GLORIA JANE MAIA SOARES	1816801739
LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA	82829101715
MARCIA REGINA RIBEIRO LIMA	93927037753
INES MARIA NOEL DA SILVA DE SOUSA	88042103700
GIOVANIA LEITE DA ROCHA LIMEIRA	2421653703
DEUSIMARA LEAL LEO DOS SANTOS ALVES	4275867718
MICHELE MARTINEZ DA SILVA	8105205750
EDILAINE CRISTIANE PEREIRA	7007904700
LIGIA MACHADO DA SILVA JANUARIO	8781203780
GILCILENE DE FREITAS PINHEIRO	8261909794
ERIKA HELENA GAZINEU MARINHO SALVADOR	8667614700
RENATA HELELNA FLORIANO FRANCISCO	5416699744
LUANA ALMEIDA FARIAS DE SOUZA	10444600752
ANA CAROLINA VALADAO CARDOZO	11889094790
VIVIAN ALMEIDA DA SILVA	12201342792
DANIELE FEIJO DOS SANTOS	11109523769
DANIELLE DA SILVA FERREIRA	5791222718
KEILA EDUARDA LOUREIRO	87395320204
DANIELLE PENHA FERNANDES	10356104770
CINTIA PEREIRA MINTO	11705008704
CAMILA ROBERTA MARQUES ISSA	12574840798

MARIA DAS GRACAS LEAL SCHER DA CUNHA
CANDIDA JACIARA PEREIRA DA SILVA
SONIA PEREIRA DOS SANTOS
MARTA SILVA
ELENIR CASTRO SILVA
ANDREIA PERALTA CENTURION DA SILVA
LUZIA BOAVENTURA
FELIPE AUGUSTO DE SOUZA ASSIS
JOZILENE SOARES DA SILVA
GIZELLA ANDRADE DE AMORIM
ROBERTA DE ARAUJO DIAS TAVARES
ROSANA VIEIRA DA ROCHA DE CASTRO
CRISTIANE CARDOSO DA SILVA
ANA PAULA FARIAS DE MORAIS
ALICE SANATANDA SILVA ALBUQUERQUE
LILIAN DOS SANTOS LOBO
JULIANA DE PAULA OLIVEIRA
FABIO DA COSTA SILVA
JEFFERSON CAMARGO MATTOS
ALESSANDRA MARIA ERNESTO CAMPEIRO
ARESSA OLIVEIRA DE VARGAS
JACQUELINE RODRIGUES
JACQUELINE PAVAO DOS REIS
ELENICE BAPTISTA DA SILVA
IZABEL ROSE DA SILVA
MARCIA LOPES HENRIQUES SOUZA
DENISE VELLOSO CAPELLO SILVA
MEIRE SANTOS SILVA
TANIA MARCIA DA COSTA AROUCHE
JOSE BORBA DA SILVA

37010476772
82969523787
54877644768
78515645734
5166597745
94365083791
7380106775
7851794706
8469071785
7994897789
8366740730
8535102701
8420242713
9666781760
5355337724
5676551720
9156981708
9454043790
10783552742
11165095718
11736911708
11562433784
12234298733
46850015753
75383322787
1137389788
85274690734
80562574700
81113269715
93319118749

4ª CRE

NOME	CPF
GLAUCIA DE SENNE FAGUNDES	12594177784
MARIA INEZ FIDELIS	4293124748
MAGNA SUELII R. DE FREITAS	2423304790
RAQUEL VEIGA GUIMARAES	3131633751
DANIELA PALHETA LOPES	11373382708
VILMA VICENTE	54577756749
ALEXANDRE COELHO	8388620711
MICHELE MARIA DA SILVA	7859688735
RENATA SANTOS	7608065788
ALINE DA SILVA DOS SANTOS	8199820756
CLAUDIA MARIA DA SILVA GONCALVES	10976498731
MARILENE DAMAZIO DOS SANTOS JESUS	66178614772
JESUY VERA SANTIAGO	58656979787
IOLANDA BARBOSA DE ARAUJO	53359720768
RUTH DA SILVA SANTOS	2391770707
MARIA ZIZUINA BATISTA	1089344708
CRISTIANE GOMES	5604431702
GISELLE JACINTO BULCAO MATHIAS	9209002750
NADIA CRISTINA DA SILVA SANTIAGO	897005708
VANIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	8721189757
LUCIANA GOULART SILVA DE SOUZA	3646800755
GEISILANE DOS SANTOS SALVADOR	2206812797
ROGERIO RODRIGUES AFONSO	8474994721
ANA PAULA MATTOS DE AMORIM	5528511755
ROSIANE PEREIRA DE LIMA	5619413780
DANIELE FREITAS DE PAULA	10384494722
LIDIA FERREIRA PEREIRA	5152388723
LUCIANE DE PAULA CERQUEIRA	995647771
ROSILENE VICENTE AMARO	3333703769
JOCILENE DO PATROCINIO DE SOUZA	9480158701
PATRICIA MARGARIDA PINHEIRO DE SOUZA	5347177721
FERNANDA FERREIRA DA SILVA FRANCO	5675732730
MONIQUE PESSOA	12995570746
BRUNA CLEMENTE DE FARIAS	13757950747
MILENA FRANCA GONCALVES	12947521706
IOLANDA MARIA TEIXEIRA	31257526715
SANDRA TAVARES DOS SANTOS	55703526787
ANA CRISTINA PAZ SOARES	78815380744
VALERIA CRISTINA MARTINS ATTAYDE	7052463709
ALEX BONIFACIO	1093389796
SILVIA REGINA FERREIRA MENEZES	86432389704
ELISETE DOS SANTOS NUNES GUSMAO	1609369777
CLAUDIA GENTIL FERREIRA	1217613714
ELOIANA QUITERIA PAULINA DA SILVA RIBEIR	907777783
DEIA PARE DE ASSIS	6959979714
MAURA TAVARES HENRIQUES	7099580728
RENATA PATRICIA REZENDE DIAS	1867366738
OLGAMAR BONFIM DE ALCANTARA	60302810544
MARCELO CORTES BRAGA	7200060747
ERICA CRISTINA AFONSO MERLIM	5138414747
CRISTINA OLIVEIRA DOS SANTOS	8583623767
ANA LAURA BARBOSA LIMA	7865278705
LILIANE CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	80373801149
LUZINETE NASCIMENTO DE PAULA FERREIRA	9070552736
PETRONIO JOSE TARGINO FILHO	9177706765
RENATA FRANCISCO DOS SANTOS	5436237770
ANNA CAROLINA GAIOSO GOUVEA	5337681796

KELLY CARVALHO DE BRITO
REJANE MEIRA DE SOUSA
WILSON REIS DA SILVA JUNIOR
NEIMAR OLIVEIRA DAS DORES
RAQUEL RIBEIRO DA ROCHA
GABRIEL BARBOSA CAVALHEIRO
DEBORA JORGE MENDES
FABIANO IORIO SANTANA
SABRINA MARIA DOS SANTOS
ALINE BERNARDO DOS SANTOS
MARCELO MARQUES MAZZA
ALINE VIEIRA LIMA DE FREITAS
ROSANE SILVA DE ANDRADE BARBOSA
SAMAIA CAROLINA ALVES FERREIRA
ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA
BRUNO BORGES BELMONT GOMES
JOAO OTAVIO BATISTA DA CUNHA LONGUE
ADRIANO BATISTA SIQUEIRA
MARCOS FERREIRA DA SILVA
SERGIO FELIPE MORAES DA SILVA TEIXEIRA
RENATA SUELI DA SILVA
THAIS DE PAIVA ANTONIO
VANESSA MOURA LIRA
GISELE CRISTINE BOSCHER
CAROLINA DUARTE DE ARAUJO
ROSA MARIA DE ARAUJO GUARITA
LILIANE DE SOUZA
JANAINATHIAGO DA SILVA
LEILA PECANHA
SANDRA LOLLI
LUCIANA DA SILVA LUZ
LETICIA RICARDO DA SILVA
GISELE BERTUCIO DOS SANTOS
TAMIRES CHAVES BORGES
MIRACI DA SILVA RIBEIRO
CRISTIANE DE SOUZA
LILIAN CRISTINA VALANTE
FRANCILENE ALVEZ DE SOUSA
ADREIA MACIEL PASSOS DOS SANTOS
GISELA FERREIRA DA SILVA
MARIA TEREZA GONCALVES DE JESUS
LUCIANA MOURA DESOUSA
MARILEA VILELA RIBEIRO
LUCIENE DE SOUZA SIQUEIRA SANTOS
ALESSANDRA DAMASCENO OLIVEIRA
ANA PAULA BARBOZA
PATRICIA CANDIDA DIAS
CARLOS EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
FLAVIA ALBUQUERQUE MARQUES DA SILVA
DAVI DE SOUSA MARIEN
JORGE LUIS DO NASCIMENTO
MARIA DA GLORIA CONCEICAO DOS SANTOS
JULIANA GALVAO MARIEN
MARCIO MENDES SOUZA
LUIZ ALBERTO MACHADO SOBRAL
FILIPE MOREIRA DA SILVA
MARIANNA MORAES DE CARVALHO
ANGELA CRISTINA NUNES VIEIRA
FABIANA DA SILVA BATISTA
JONATAS DA COSTA GRANJA PEREIRA DE SOUZA
CAMILA CHAGAS ZYSKO
LINDALVA ALVES DE LIMA
MARIA ELIZABETH JESUS FARIA
ELIANE PEREIRA
RAQUEL RAMOS DE LIMA
ELIENE PEREIRA DOS SANTOS BONELLI
ANA PAULA RIBEIRO SA
WALQUIRIA COSTA FERREIRA
ANTONIA DOS SANTOS BARROS
RENATA SANDRINI
ALINE SOUZA DE ALVARENGA
TAISSA MELLO COZZOLINO
KARINE LIMA PEREIRA
STEPHANY LOPEZ DOS SANTOS
NIDIA NASCIMENRTO DE BARROS
MARILDA LIMA LACERDA
WILSON FERREIRA DE ALMEIDA FILHO
RITA MARIA DE SOUSA SANTANA
SONIA MARIA FELIX GARCIA DE LIMA
FABIANA DO NASCIMENTO PRADO
WALESKA BORGA SOUZA
CARLOS EDUARDO DA SILVA
ANA PAULA CORREA OLIVEIRA

9547425757
10221446770
10202091783
5397418765
9738628741
10893759724
10986069736
10532310756
10984289780
5639657707
10550812750
11560306769
11374648795
11034272705
11964882745
10639474721
12187472779
12199901750
11200126785
12314295773
12018967703
5906309705
5847713711
11514050781
12696929769
70221545700
6836301728
7774011773
54603684720
65112075791
8121669731
10089050703
5350685732
12959719760
22868879349
2817552725
43641415268
1550305743
1916822762
80529925753
78943922787
8197915717
38955318715
84241926720
7272021705
3388101701
9464014709
10490117759
12559505797
26490722704
1952874440
7318485784
7439330790
7440343700
9893321794
11567907784
13455534716
3519195704
5646976723
7945622720
12464218790
54516323753
70448051753
79571530700
95696709753
68856997134
3651146774
2075125740
8518201748
5272699726
9166260752
11335880771
13337195741
10868026751
50663275768
44758472734
84532971772
9856770823
7755662764
7265591720
7509929725
3963481498
9277228792

- Relação nominal dos candidatos à contratação (Anexo I);
- Órgão de lotação: unidades de Educação Infantil – modalidade creche, da Rede Municipal de Ensino;
- Prazo de duração do contrato: seis meses;
- Escolaridade: conforme o previsto na Lei n.º 3.985/2005;
- Remuneração mensal: R\$ 720,91;
- Previsão total de despesa:

Ag. Aux. de Creches	129 X	R\$ 720,91 X	6 meses	= R\$ 557.984,34
---------------------	-------	--------------	---------	------------------

Documentação necessária:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - Carteira de Identidade
 - CPF
 - Código de PIS/PASEP; caso não possua, trazer pesquisa nominal do Banco do Brasil e da C.E.F.
 - Título de Eleitor (com os comprovantes de votação da última eleição)
 - Certidão de nascimento de filhos menores (original e xerox)
 - N° do CPF do outro responsável dos filhos menores
 - Certidão de casamento ou de nascimento (original e xerox)
 - Comprovante de residência
 - Certificado de Reservista
 - Atestado de saúde ocupacional (ASO) emitido por profissional de Medicina do Trabalho
 - Cartela de vacinação de dependente menor até cinco anos
- Se for o caso:
- Termo de Guarda e Posse (adoção)
 - Termo de Curatela
 - Carta de Naturalização, se estrangeiro naturalizado (original e xerox)

ANEXO I
5ª CRE

NOME	CPF
WAGNER DA SILVA LORETI	5492003712
PATRICIA AMORIM ARAUJO	10486661741
LIVIA XAVIER FERNANDES	11000960781
SIRLENE DE SOUZA MEDEIROS	12019606739
RAQUEL LEAL DA COSTA DE OLIVEIRA	5831000745
ROBSON LUIZ NASCIMENTO DE JESUS	12458948707
THABITA GONCALVES PINTO	12575809738
FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	5815013730
CARLOS DE VASCONCELOS CARDOSO	38332973791
NELIO MARTINEZ FERNANDES	38759462787
ISABEL CRISTINA RAMOS SCHETTINI	95879331768
GEIVA LUIZ DE CARVALHO MELLO	53569369749
ISABEL CRISTINA MENDES OFFREDE	46717200782
SOLANGE DA SILVA SANT ANNA	54620830763
SONIA DA SILVA FERREIRA	71572716720
KLINGER JATOBA COSTA	67004059715
VALDELIA FERREIRA ALVES	64153762504
FATIMA CELIA GALANTE DE AZEVEDO	73135216772
CARMEN LUCIA DA CONCEICAO SOUZA	74741462749
MARCIA LIMA CARDOSO	75641577715
IRIS DE ALMEIDA FREITAS	84273917734
JUSSARA DE FATIMA FERREIRA BORGES	93509626753
MARGARIDA ALEXANDRE DOS SANTOS	85233617749
CLAUDIA DOS SANTOS MEDEIROS	99706369791
ANDREA EIRAS ALVES	335391702
ROSANE GONCALVES BARRETO FERNANDES	231736703
MARCIA BRASIL TAVARES	689385781
ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA	2848746718
MARCELO NUNES DE OLIVEIRA	2141429730
REGINA CELIA GOMES DA SILVA	7022129703
ANA LUCIA VIANA PINTO	2587322456
LUCIANA GOMES COELHO CORREA	7740102741
CARLA NUNES	8549674788
LILIAN VERDAN TAVARES	8229370770
ERIKA DE ALMEIDA FALCAO	8584929703
NATALIA MONIQUE LEAL MORAES	10757540708
MONIQUE AYRES BARROS	10879849711
RODRIGO DE BRITO DOS SANTOS	10480489777
ALINE CRISTINE MACEDO MANHAES	5667717727
AMANDA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	5152484790
MARIVALDA APARECIDA CRUZ CASTRO	909540764
TATIANA DA SILVA OLIVEIRA	5274329705
IRANI VITORIO DA SILVA	61126551791
ELISABETE BARROS COUTINHO	33681813787
MARIA LUCIENE MUNIZ DE OLIVEIRA	54893666720
CARLA VIVIANNI DE SANTANNAFAGUNDES	8118419797
RENATA FERREIRA DA COSTA	8417386700
MARIANA SOUZA DE MELLO	11370245777
DANIELLE SOARES DA CONCEICAO	12935955781
ALVINA DE SOUZA ROCHA	74006657749
NOELDIR GARCIA DOS SANTOS MENDES PIRES	74625144787
CELIA REGINA JESUS SILVA	7661973790
ROSIMAR DA SILVA BAPTISTA DORIA DE SOUZA	80026990768
LEILA MARIA ROCHA DA SILVA	212735705
ROSALICE MENDES	97744883772
DENISE ALVES	96928263768
ROSANGELA MACHADO MENDES DOS SANTOS	99339412753
DENISE CRISTINA NAZARETH	1844892700
ROSANA GONCALVES BISPO	2566646767
CHRISTIANE PINHEIRO LOPES SILVA	8583144796
MARIA EFIGENIA CARDOSO DOS SANTOS FILHA	10387702709
DANIELE MACHADO DIAS DE JESUS	10010488731

(*) Republicado por incorreções

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 34 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A Coordenadora de Recursos Humanos, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 1978 de 26 de maio de 1993, alterada pela Lei nº 3.365, de 19 de março de 2002 e regulamentada pelo Decreto n.º 12.577 de 20 de dezembro de 1993 e tendo em vista o estabelecido na Portaria E/SUBG/CRH nº 01, de 13 de junho de 2012, torna pública a convocação dos candidatos relacionados — que integram o banco remanescente de aprovados em concurso público para Agente Auxiliar de Creche — para assinatura de contrato por prazo determinado, pelo período de seis meses.

6º CRE	CPF
NOME	
MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA	11824237790
ERICA ROBERTA PAIVA MARQUES	10919009735
DAYANA DA SILVA LOURENÇO	12433203708
ARIANA DE ALMEIDA DAS CHAGAS	12005211702
DAYANA MENDES PAULO	12745765710
DANIELLE SANTOS DE SOUZA	12279489724
MARCIA DA SILVA GOMES CONCEICAO	94623651720
ANDREA DE ALMEIDA BARBOSA	9832371740
VERONICA DE CARVALHO NASCIMENTO	10457428724
VANUSA CRISTINA DA SILVA MARQUES FERRE	3549989784
CRISTIANE BOAVENTURA DA SILVA LOPES	7092414709
REGINA CELIA TAVARES DOS SANTOS	58515437791
LUCIA SANTANA BISPO	85341932749
ROSANA LOURENCO BRAZ	79743064753
LEANARIA MARQUES PEREIRA	77811526700
MONICA DE SOUZA LEITE	413510700
MARIA NEILDES DE SOUZA LEAL	258264764
EDNA ANDRADE DA SILVA	2372563718
FLAVIA DE SOUSA SANTOS	7361465714
CINTHIA NASCIMENTO DE LIMA	4436248798
ROSILENE GONCALVES PACHECO	7594198760
ROSELAINE ARANHA DUARTE	8769779724
ELISABETE BERNARDO LOPES	8505689780
MARIA ELISA DA S. G. GUIMARAES CARVALHO	8284624702
MONIQUE VIEIRA BEZERRA	9702654769
FERNANDA ARAUJO DE SOUZA	10583891730
SUELI MACHADO PEREIRA DA SILVA	10492653780
ELAINE CRUZ DE SOUZA	10713815710
VICTOR ALEXANDRE GARCIA SOUTO	9997608747
VANIA COSTA DA SILVA	10552742783
SIMONE SA DE ALBUQUERQUE	11831102781
LILIANE DA SILVA GOMES	12430987759
DIANA JESUS DOS SANTOS	11491090766
JULIANA JUNQUEIRA BARRETO NUNES	12457333709
FERNANDA GOMES SANTANA DA ROSA	13117183701
SOLANGE FREIRE DE CASTRO FRANCA	59025131700
MARCIA LOURENCO DA SILVA	80963650700
NOILDE DE SOUZA SANTOS	80241557704
WILLIAM RIBEIRO DE SOUZA	83103694768
LUCI BATISTA DA SILVA	88337669772
ELANE NASCIMENTO MOTA	95054006753
CLAUDIA VALERIA DIAS PIRES	88983110791
ELISABETE DOS SANTOS SOUZA	1652366717
ANDREA MERENDAZ DA ROCHA	1321817703
VANDA BEZERRA COELHO DE OLIVEIRA SOUZA	2738212700
ADRIANA DOS SANTOS LAZARI	2355076790
MARCIA ROSANA NEVES DA COSTA	1848889720
ANDREA CRISTINA RIBEIRO SOUZA	1396036709
LADY LUCI FIRMINO DE ARAUJO	8884385750
CLARISSA CRISTIANA DA SILVA	9077341706
ROBERTA TOSTES VILELA	8150132724
ALESSANDRA CELESTINO CORREA DA SILVA	5523332712
ELAINE ALMEIDA PARA ASSU	8817975702
ELIZANGELA DOMINGUES SOARES GOMES	9309398752
VIVIANE TANCREDO DA SILVA	9088141789
FABIANA FERNANDA DE OLIVEIRA BEZERRA	9332563705
RAQUEL AZEVEDO ACRE	5648490739
ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA	9975516742
RENATA OLIVEIRA NOGUEIRA	5874899790
ANDREZA VIEIRA NOCITO DE OLIVEIRA	11492658766
HELOISA MARIA DE OLIVEIRA AGOSTINHO	546758711
ZENAIDE LACOPO DA SILVA	9765146728
EDNA DE OLIVEIRA VITORIA PINTO	1611329795
CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA	1402881711
SIMONE DOS SANTOS CORREA DE OLIVEIRA	611507706
DENISE BARONI DA SILVA	2717538704
DENISE PAES DE LIMA	1946096776

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 47 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos humanos, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147, para firmarem contrato de trabalho por prazo determinado, no emprego de **Agente Auxiliar de Creche**, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 07/003436/2012.

1. Início em 27/08/2012 e término em 27/02/2013

COMPARECER NO DIA 27/08/2012, ÀS 9 HORAS

5ª CRE

Vicente de Carvalho, Vila Cosmos, Vila da Penha, Irajá, Vista Alegre, Vaz Lobo, Colégio, Marechal Hermes, Rocha Miranda, Turiaçu, Oswaldo Cruz, Bento Ribeiro, Guadalupe, Madureira, Honório Gurgel, Campinho, Quintino, Cavalcante e Cascadura.

Classificação	NOME
1º	WAGNER DA SILVA LORETI
2º	PATRICIA AMORIM ARAUJO

3º	LIVIA XAVIER FERNANDES
4º	SIRLENE DE SOUZA MEDEIROS
5º	RAQUEL LEAL DA COSTA DE OLIVEIRA
6º	ROBSON LUIZ NASCIMENTO DE JESUS
7º	THABITA GONCALVES PINTO
8º	FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA
9º	CARLOS DE VASCONCELOS CARDOSO
10º	NELIO MARTINEZ FERNANDES

COMPARECER NO DIA 27/08/2012, ÀS 10 HORAS

Classificação	NOME
11º	ISABEL CRISTINA RAMOS SCHETTINI
12º	GEIVA LUIZ DE CARVALHO MELLO
13º	ISABEL CRISTINA MENDES OFFREDE
14º	SOLANGE DA SILVA SANT ANNA
15º	SONIA DA SILVA FERREIRA
16º	KLINGER JATOBA COSTA
17º	VALDELIA FERREIRA ALVES
18º	FATIMA CELIA GALANTE DE AZEVEDO
19º	CARMEN LUCIA DA CONCEICAO SOUZA
20º	MARCIA LIMA CARDOSO

COMPARECER NO DIA 27/08/2012, ÀS 11 HORAS

Classificação	NOME
21º	IRIS DE ALMEIDA FREITAS
22º	JUSSARA DE FATIMA FERREIRA BORGES
23º	MARGARIDA ALEXANDRE DOS SANTOS
24º	CLAUDIA DOS SANTOS MEDEIROS
25º	ANDREA EIRAS ALVES
26º	ROSANE GONCALVES BARRETO FERNANDES
27º	MARCIA BRASIL TAVARES
28º	ALESSANDRA HELENA DE OLIVEIRA
29º	MARCELO NUNES DE OLIVEIRA
30º	REGINA CELIA GOMES DA SILVA
31º	ANA LUCIA VIANA PINTO
32º	LUCIANA GOMES COELHO CORREA

COMPARECER NO DIA 27/08/2012, ÀS 12 HORAS

Classificação	NOME
33º	CARLA NUNES
34º	LILIAN VERDAN TAVARES
35º	ERIKA DE ALMEIDA FALCAO
36º	NATALIA MONIQUE LEAL MORAES
37º	MONIQUE AYRES BARROS
38º	RODRIGO DE BRITO DOS SANTOS
39º	ALINE CRISTINE MACEDO MANHAES
40º	AMANDA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO
41º	MARIVALDA APARECIDA CRUZ CASTRO
42º	TATIANA DA SILVA OLIVEIRA

COMPARECER NO DIA 27/08/2012, ÀS 14 HORAS

Classificação	NOME
43º	IRANI VITORIO DA SILVA
44º	ELISABETE BARROS COUTINHO.
45º	MARIA LUCIENE MUNIZ DE OLIVEIRA
46º	CARLA VIVIANNI DE SANTANNAFAGUNDES
47º	RENATA FERREIRA DA COSTA
48º	MARIANA SOUZA DE MELLO
49º	DANIELLE SOARES DA CONCEICAO
50º	ALVINA DE SOUZA ROCHA
51º	NOELDIR GARCIA DOS SANTOS MENDES PIRES
52º	CELIA REGINA JESUS SILVA

2. Início em 28/08/2012 e término em 28/02/2013

COMPARECER NO DIA 28/08/2012, ÀS 9 HORAS

Classificação	NOME
53º	ROSIMAR DA SILVA BAPTISTA DORIA DE SOUZA
54º	LEILA MARIA ROCHA DA SILVA
55º	ROSALICE MENDES
56º	DENISE ALVES
57º	ROSANGELA MACHADO MENDES DOS SANTOS
58º	DENISE CRISTINA NAZARETH
59º	ROSANA GONCALVES BISPO
60º	CHRISTIANE PINHEIRO LOPES SILVA
61º	MARIA EFIGENIA CARDOSO DOS SANTOS FILHA
62º	DANIELE MACHADO DIAS DE JESUS

COMPARECER NO DIA 28/08/2012, ÀS 10 HORAS
6º CRE

Parque Anchieta, Anchieta, Ricardo de Albuquerque, Guadalupe, Acari, Coelho Neto, Irajá, Honório Gurgel, Costa Barros, Pavuna, Deodoro e Barros Filho.

57º RAQUEL AZEVEDO ACRE
58º ALESSANDRA NASCIMENTO DA SILVA
59º RENATA OLIVEIRA NOGUEIRA
60º ANDREZA VIEIRA NOCITO DE OLIVEIRA

Classificação	NOME
1º	MIRIAN DA SILVA DE OLIVEIRA
2º	ERICA ROBERTA PAIVA MARQUES
3º	DAYANA DA SILVA LOURENCO
4º	ARIANA DE ALMEIDA DAS CHAGAS
5º	DAYANA MENDES PAULO
6º	DANIELLE SANTOS DE SOUZA
7º	MARCIA DA SILVA GOMES CONCEICAO
8º	ANDREA DE ALMEIDA BARBOSA
9º	VERONICA DE CARVALHO NASCIMENTO
10º	VANUSA CRISTINA DA SILVA MARQUES FERRE

COMPARECER NO DIA 28/08/2012, ÀS 11 HORAS

Classificação	NOME
11º	CRISTIANE BOAVENTURA DA SILVA LOPES
12º	REGINA CELIA TAVARES DOS SANTOS
13º	LUCIA SANTANA BISPO
14º	ROSANA LOURENCO BRAZ
15º	LEANARIA MARQUES PEREIRA
16º	MONICA DE SOUZA LEITE
17º	MARIA NEILDES DE SOUZA LEAL
18º	EDNA ANDRADE DA SILVA
19º	FLAVIA DE SOUSA SANTOS
20º	CINTHIA NASCIMENTO DE LIMA

COMPARECER NO DIA 28/08/2012, ÀS 12 HORAS

Classificação	NOME
21º	ROSILENE GONCALVES PACHECO
22º	ROSELAINÉ ARANHA DUARTE
23º	ELISABETE BERNARDO LOPES
24º	MARIA ELISA DA S. G. GUIMARAES CARVALHO
25º	MONIQUE VIEIRA BEZERRA
26º	FERNANDA ARAUJO DE SOUZA
27º	SUELI MACHADO PEREIRA DA SILVA
28º	ELAINE CRUZ DE SOUZA
29º	VICTOR ALEXANDRE GARCIA SOUTO
30º	VANIA COSTA DA SILVA

COMPARECER NO DIA 28/08/2012, ÀS 14 HORAS

Classificação	NOME
31º	SIMONE SA DE ALBUQUERQUE
32º	LILIANE DA SILVA GOMES
33º	DIANA JESUS DOS SANTOS
34º	JULIANA JUNQUEIRA BARRETO NUNES
35º	FERNANDA GOMES SANTANA DA ROSA
36º	SOLANGE FREIRE DE CASTRO FRANCA
37º	MARCIA LOURENCO DA SILVA
38º	NOILDE DE SOUZA SANTOS
39º	WILIAM RIBEIRO DE SOUZA
40º	LUCI BATISTA DA SILVA

3. Início em 29/08/2012 e término em 01/03/2013

COMPARECER NO DIA 29/08/2012, ÀS 9 HORAS

Classificação	NOME
41º	ELANE NASCIMENTO MOTA
42º	CLAUDIA VALERIA DIAS PIRES
43º	ELISABETE DOS SANTOS SOUZA
44º	ANDREA MERENDAZ DA ROCHA
45º	VANDA BEZERRA COELHO DE OLIVEIRA SOUZA
46º	ADRIANA DOS SANTOS LAZARI
47º	MARCIA ROSANA NEVES DA COSTA
48º	ANDREA CRISTINA RIBEIRO SOUZA
49º	LADY LUCI FIRMINO DE ARAUJO
50º	CLARISSA CRISTIANA DA SILVA

COMPARECER NO DIA 29/08/2012, ÀS 10 HORAS

Classificação	NOME
51º	ROBERTA TOSTES VILELA
52º	ALESSANDRA CELESTINO CORREA DA SILVA
53º	ELAINE ALMEIDA PARA ASSU
54º	ELIZANGELA DOMINGUES SOARES GOMES
55º	VIVIANE TANCREDO DA SILVA
56º	FABIANA FERNANDA DE OLIVEIRA BEZERRA

COMPARECER NO DIA 29/08/2012, ÀS 11 HORAS

Classificação	NOME
61º	HELOISA MARIA DE OLIVEIRA AGOSTINHO
62º	ZENAIDE LACOPO DA SILVA
63º	EDNA DE OLIVEIRA VITORIA PINTO
64º	CLAUDIO SANTOS DE OLIVEIRA
65º	SIMONE DOS SANTOS CORREA DE OLIVEIRA
66º	DENISE BARONI DA SILVA
67º	DENISE PAES DE LIMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CONTRATO:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Comprovante da qualificação (Ensino Fundamental)** (original);
- Certificado de Reservista (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de nascimento de filhos menores até 12 (doze) anos (original e xerox);
- Cartela de vacina de dependente menor até 5 (cinco) anos;
- CPF do outro responsável dos filhos menores;
- Certidão de casamento (original);
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)
- **TRAZER EXAME ADMISSIONAL FORNECIDO PELA MEDICINA DO TRABALHO.**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE ADMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 46 DE 16 DE AGOSTO DE 2012

A Gerente da Gerência de Admissão de Recursos humanos, convoca os abaixo relacionados a comparecerem na Rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Centro Administrativo São Sebastião, 1º andar, sala 147, para firmarem contrato de trabalho por prazo determinado, no emprego de **Agente Auxiliar de Creche**, pelo prazo de 06 (seis) meses, com fundamento no disposto na Lei nº 1978, de 1993, regulamentada pelo Decreto nº 12577, de 1993, consoante autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no processo nº 07/003436/2012.

1. Início em 23/08/2012 e término em 23/02/2013

COMPARECER NO DIA 23/08/2012, ÀS 9 HORAS
1º CRE

Praça Mauá, Gamboa, Morro da Providência, Santo Cristo, Ladeira dos Funcionários, Parque Alegria, Parque Boa Esperança, Parque da Conquista, Vila Clemente Ferreira, Morro do Turano, Praça Onze, Vasco da Gama, Saúde, Caju, Centro, Cidade Nova, Bairro de Fátima, Estácio, Morro de São Carlos, Santa Teresa, Rio Comprido, Morro do Escondidinho, São Cristóvão, Catumbi, Mangueira, Benfica, Vila Arara, Rodo, Candelária, Tuiuti, Barreira do Vasco, Travessa Olaria, Morro dos Telégrafos, Grotão e Paquetá.

Classificação	NOME
1º	ROSICLEIDE BATISTA DA SILVA DO E. SANTO
2º	LUCIANA FERREIRA DA SILVA
3º	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO FERNANDES
4º	WALLACE JOSE TINOCO
5º	DANIELLE FERNANDES ORTIZ
6º	VERONICA REGINA DOS SANTOS
7º	MICHELE PORTO DE MORAES
8º	FRANCISCA ERIVAN RODRIGUES
9º	LILIAN FIRMINO FAUSTINO
10º	DIEGO THIELE CANUTO

COMPARECER NO DIA 23/08/2012, ÀS 10 HORAS

Classificação	NOME
11º	ROMULO DA SILVA ROZARIO
12º	ELAINE OLIVEIRA
13º	HELEN CAROLINE CRUZ VIANA
14º	MARIA CARLA DOS SANTOS
15º	JOSEANE FERREIRA DA CRUZ
16º	IZABEL NASCIMENTO
17º	FERNANDA PARANA SILVA COSTA
18º	RENATO CESAR MOZZER
19º	JAQUELINE GOMES DE OLIVEIRA
20º	MARCELA ROCHA COELHO

COMPARECER NO DIA 23/08/2012, ÀS 11 HORAS

Classificação	NOME
21º	MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA
22º	MARIA CLAUDIA DE JESUS
23º	ROZANE DE AZEREDO CAMPOS
24º	LUIZA DE SOUZA PAULINO
25º	JOSE UBIRAJARA DE QUEIROZ FALCAO

26º MARIA DE LOURDES BORGES
27º EDMEA DA SILVA
28º ANA CRISTINA LABRE SILVA
29º ANDREA COUTINHO FERNANDES NASCIMENTO
30º MARIA ISABEL ALVES DA SILVA

COMPARECER NO DIA 23/08/2012, ÀS 12 HORAS

Classificação	NOME
31º	GABRIELLE CONCEICAO DA ROCHA PINTO
32º	GABRIELA VALDERES SOARES
33º	FERNANDA MENDES MANFREDI
34º	GILBERTO MATIAS DE OLIVEIRA
35º	CELIA REGINA FERREIRA CARNEIRO
36º	JACIANE DA SILVA SOUZA
37º	IEDA TEREZINHA PEREIRA
38º	AGLAYCE BEZERRA DIAS
39º	ANA CASSIA CALDAS DE JESUS
40º	MONICA DE CAMPOS XAVIER

COMPARECER NO DIA 23/08/2012, ÀS 14 HORAS

Classificação	NOME
41º	ELLEN DOS SANTOS COSTA
42º	ANA LUZIA DOS SANTOS
43º	SUELI DA SILVA DEMETRIO
44º	VALERIA JESUS PINTO
45º	ANTONIO CARLOS GONCALVES MIRANDA
46º	JANETE NICOLAU DE MELO
47º	AMANDA LOUZADA DOS SANTOS
48º	GILVANETE COSTA DA SILVEIRA
49º	DENISE CHERMAUTH BARROZO
50º	DEBORA MORENO DA SILVA

2. Início em 24/08/2012 e término em 24/02/2013

COMPARECER NO DIA 24/08/2012, ÀS 9 HORAS

Classificação	NOME
51º	ELANE DOS SANTOS RODRIGUES DE OLIVEIRA
52º	LUCIA PINHEIRO LOPES CORREA
53º	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE ALMEIDA
54º	ROSIMERI SOARES DE ANDRADE DIAS
55º	PATRICIA LUANA RODRIGUES PESSOA
56º	ELAINE DE FATIMA MARINO VAZ E SILVA
57º	ALINE LEITE DE ALMEIDA
58º	DEBORAH DA COSTA BARROS VAZ
59º	DEBORA DA SILVA ROCHA
60º	KATIANE IZIDORIO DA SILVA

COMPARECER NO DIA 24/08/2012, ÀS 10 HORAS

Classificação	NOME
61º	MONICA REGINA ALVES DE OLIVEIRA
62º	CLEUDINEIA DA SILVA LIMA
63º	JORGE BORGES
64º	GECILA DOS SANTOS NERY
65º	CELIA DA FONSECA
66º	VANIA CRISTINA ROZA DA SILVA
67º	JOSILENE DA SILVA PACHECO
68º	PAULA OLIVIA DE LUNA CORREA
69º	MARILZE PONTES RABELO
70º	SORAYA CRISTINA DA LUZ BOMFIM

COMPARECER NO DIA 24/08/2012, ÀS 11 HORAS

Classificação	NOME
71º	MARLUCIA EUGENIO DA SILVA
72º	SHEILA RODRIGUES DA SILVA
73º	MARIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA
74º	ADRIANA RODRIGUES MESQUITA
75º	CARLA ELEINE DE ARAUJO DE PAULA
76º	MARIA JOSE CRIZZI
77º	MAGDA CARVALHO DA CONCEICAO
78º	TANIA MARA GAIO SEIXAS
79º	LIAMAR DOS SANTOS CRESPO
80º	NELZA DA PENHA SILVA DE SOUZA
81º	ELIANE ANDRADE DA SILVA
82º	FERNANDO VITAL DE CARVALHO GOMES

COMPARECER NO DIA 24/08/2012, ÀS 12 HORAS

Classificação	NOME
83º	ANDRE LUIS DE ALMEIDA ALVES
84º	ANA PAULA GOMES
85º	MARCOS VINICIUS CABRAL RUFINO

86º MARIA JOSE GENUINO BARROS
87º NATALIA COELHO DOS SANTOS
88º VIVIANE SERAFIM DA SILVA
89º MARIA EUGENIA OLIVEIRA PERES
90º MARCELO SILVA RODRIGUES
91º CRISTINA PIMENTA COSTA SOARES
92º SANDRA MARA VENTURA MARCOS

COMPARECER NO DIA 24/08/2012, ÀS 14 HORAS

Classificação	NOME
93º	VANDERLICE DOS SANTOS
94º	ROBERTA SILVEIRA TAVARES
95º	DANIELLE BRASIL DE OLIVEIRA
96º	VANESSA PATRICIA PINTO BULLE
97º	WAGNER LUIS DE CASTILHO
98º	MICHELLI DO NASCIMENTO M. DE ALBUQUERQUE
99º	PRISCILA DE ASSIS SILVA
100º	BIANCA BRIGIDO SOUTO
101º	LUCIENE SPUZA DOS SANTOS
102º	LIVIA CAVALCANTE SANTANA DE LIMA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CONTRATO:

- Carteira de Identidade (original);
- CPF (original);
- **DIPLOMA ou Comprovante da qualificação (Ensino Fundamental)** (original);
- Certificado de Reservista (original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Título de Eleitor (com os respectivos comprovantes de votação da última eleição) (original);
- Código de PIS/PASEP (original);
- Certidão de nascimento de filhos menores até 12 (doze) anos (original e xerox);
- Cartela de vacina de dependente menor até 5 (cinco) anos;
- CPF do outro responsável dos filhos menores;
- Certidão de casamento (original);
- Carta de Naturalização (se estrangeiro naturalizado);
- Caso exista dependente por força de decisão Judicial:
 - Termo de Curatela;
 - Termo de Guarda e Posse (adoção)

- **TRAZER EXAME ADMISSINAL FORNECIDO PELA MEDICINA DO TRABALHO.**

**SUBSECRETARIA DE ENSINO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
ATOS DA COORDENADORA
EDITAL E/SUB/CED Nº 11 DE 16 DE AGOSTO DE 2012
AUTORIZAÇÃO PARA PESQUISA**

A Coordenadora de Educação torna publico, conforme determina a Portaria E/DGED Nº 41 de 12 de fevereiro de 2009, a autorização para a pesquisa abaixo relacionada:
07/003495/2012

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO**

07/02/001631/2012 – PP 0357/2012 – o Pregoeiro da E/SUB/2ª CRE torna público que o presente certame fica adiado "sine die".

**4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXPEDIENTE DE 15/08/2012
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019**

Solicitamos o comparecimento dos representantes das empresas abaixo relacionadas, à Estrada Maracajá, 1294 – Galeão – Ilha do Governador, nesta cidade, de 10 às 17 horas, munidos de carimbo, para retirarem mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente ao processo abaixo:
07/04/ 001.524/2012 – HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA .

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – COMPRASNET**

Processo nº 07/100.489/2012.

Pregão Presencial nº 0364/2012

UASG: 986001 (Prefeitura do Rio de Janeiro).

Data: 31/08/2012 Hora: 10:30 horas.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE BACKUP DE PROTEÇÃO DO SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA DO ESTÚDIO DO 3º ANDAR DO EDIFÍCIO-SEDE DA MULTIRIO**, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência.

Valor Estimativo: R\$ 30.214,00 (trinta mil duzentos e quatorze reais).

Retirada do Edital: Na sede da MultiRio no Largo dos Leões, 15 – 2º andar – Humaitá, das 10 às 12 e 13 às 17 horas, mediante apresentação de 2 (dois) CD's VIRGENS, 700MB e do carimbo do CNPJ da empresa ou através da INTERNET, no endereço <http://www.comprasnet.gov.br> ou <http://www.ecomprasrio.rio.rj.gov.br>

Telefone para contato: (21) 2976-9439/2976-9433. FAX (21) 2976-9493.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da **Terceira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 1.421 de 10 de agosto de 2012, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo, instaurado com base no processo nº **07/08/001.518/2012**, tendo em vista o disposto no

artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, faz saber ao servidor **José Renato Pires, Professor I (História), matrícula nº 10/150.577-5** que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A - Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 9 às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito a que responde, por **30(trinta)faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo.**

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da **Terceira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 1.445 de 10 de agosto de 2012, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo, instaurado com base no processo nº **07/01/000.801/2012**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, faz saber a servidora **Samantha Bastos Gomes Rodrigues, Agente Auxiliar de Creche, matrícula nº 10/265.105-7** que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez)

dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A - Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 9 às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito a que responde, por **30(trinta)faltas consecutivas, incorrendo em abandono de cargo, ainda em estágio probatório.**

**SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA**

O Presidente da **Terceira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 1.474 de 10 de agosto de 2012, do Senhor Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo, instaurado com base no processo nº **07/01/000.785/2012**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, faz saber a servidora **Rita de Cássia Carvalho Soares, Professor II, matrícula nº 10/123.641-3** que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A - Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 9 às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito a que responde, por **60(sessenta)faltas interpoladas, incorrendo inassiduidade.**



**PORTAL DO
SERVIDOR**

CLUBE DE DESCONTOS

PREVI-RIO

CLASSIFICADOS

OUVIDORIA

CONTRACHEQUES

**Caminhos mais curtos
para você acessar
o que precisa.**



1

2

3

**5 seções de serviços e benefícios
para quem serve a cidade.**

**www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor
relacionamento.servidor@gmail.com**



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO N.º 08/004.637/2011

INSTRUMENTO N.º 137/2012 do Livro SMAS nº 24 – Fls. 143/148 – Termo Convênio.

DATA DO INSTRUMENTO: 23/07/2012

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CORBI – CENTRO DE ORIENTAÇÃO E REABILITAÇÃO BENEFICENTE DE INHAUMA.

OBJETO: O presente CONVÊNIO tem por objetivo o atendimento 100 (cem) crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 07 a 14 anos, através do Projeto Complementar (Eixo atendimento Sócio-Educativo em Meio Aberto) visando contribuir o desenvolvimento integral através da ocupação sadia do tempo livre, com atividades educativas, culturais, esportivas e sociais que valorizem suas potencialidades e possibilite a melhoria da qualidade de vida e se tornarem responsáveis cidadãos do mundo.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), e correrá a conta do PT n.º 17.02.08.243.0138.2581, ND 3.3.90.39.37, Fonte 113, e será pago em 04 (quatro) parcelas, nos valores discriminados abaixo, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2012/000022, em 18/05/2012, no valor de R\$ 80.760,00 (oitenta mil, setecentos e sessenta reais).

Parágrafo Primeiro - (CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO) - A liberação dos recursos se dará conforme planilha abaixo, obedecido ao seguinte cronograma:

Mês Jul/2012	Mês Out/2012	Mês Jan/2013	Mês Abr/2013
R\$ 42.876,79	R\$ 28.091,21	R\$ 29.376,00	R\$ 19.656,00

FUNDAMENTO: Resultado do Edital n.º 01/2010 2º Concurso do Projeto do CMDCA, com base no Decreto Municipal n.º 19.752/2001 c/c artigo 24 inciso XIII da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através da SUBSECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, torna público a prorrogação das inscrições no PROJETO JOVEM PROTEJO, publicada no Edital SMAS Nº _001/2012 nos Territórios abaixo descritos:

BOTAFOGO - Nos dias 18, 19 de agosto: Rua Sorocaba nº 595 – Botafogo - Ponto de Referência: Esquina com a Rua Mena Barreto; e Associação de Moradores da Ladeira dos Tabajaras – Rua Real Grandeza, 546 / 33-D – Botafogo

20, 21 e 22 de agosto - Rua Sorocaba nº 595 – Botafogo – Ponto de Referência: Esquina com a Rua Mena Barreto.

PENHA – Nos dias 17/08 – Rua. Taperoá nº 308 – Morro do Caracol – Penha (CRAS Carlos Drumond de Andrade), Projeto Atitude Social – Rua José Rucas, 1266 – Vila Cruzeiro;

No dia 18/08 - Associação de moradores do Sereno – Rua Antonio Prado, 85 – Penha e Associação de Moradores do Morro da Fé – Rua Maturacá, 366 – Penha – No horário de 09 às 14 horas.

No dia 20, Associação de Moradores de merendiba Associação de Moradores Merindiba – Rua Merendiba nº 4 - Penha e Rua. Taperoá nº 308 – Morro do Caracol – Penha (CRAS Carlos Drumond de Andrade)

21 de agosto Associação de Moradores do Grotão – Rua Tenente Luis Dorneles, 480 – Penha e Rua. Taperoá nº 308 – Morro do Caracol – Penha (CRAS Carlos Drumond de Andrade)

22 de agosto: Associação da Caixa D'água Rua Afonso Costa, nº 50 - Penha e Rua: Taperoá nº 308 – Morro do Caracol – Penha (CRAS Carlos Drumond de Andrade),

ACARI-Dias20,21e22deagosto:Rua:Molière,nº208–Irajá(IgrejaBatista) Ponto de referência: Acesso principal pela Avenida Brasil, ao lado da Escola Municipal Conde (próximo à passarela nº 25) e Centro de Referência de Assistência Social – SMAS Acari - Rua Guaiuba, 150 – Acari.

SENADOR CAMARÁ - Dias 20, 21 e 22 de agosto: Rua Eugênio Paiva, 555 c- Igreja Batista – Senador Camará -

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS - 003/12

“Serviços de Conservação e Manutenção em áreas de uso comum nos empreendimentos habitacionais (MCMV) em Mangueira e Bairro Carioca – Rocha – AP1 e AP 3.1”.

A Comissão de Licitação da SMH, com sede à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 – 4.º andar – Anexo - Cidade Nova - Rio de Janeiro, comunica as empre-

sas participantes do certame acima referenciado que a empresa **KF NGENHARIA LTDA.**, interpôs recurso na forma abaixo discriminada. Ficando aberto o prazo previsto no artigo 109 § 3º da Lei 8.666/93 e alterações, para as licitantes impugná-lo no prazo de (cinco) dias úteis a contar da publicação.

KF Engenharia Ltda. – contra sua inabilitação e contra a habilitação das empresas: Alzlma Arquitetura e Construção Ltda., Itaipu Construção e Saneamento Ltda. e Senic Serviços de Engenharia Industria e Comércio Ltda.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS - 005/12

“Obras de Infraestrutura, Pavimentação e Área de Lazer na Rua Mirim – Cosmos – A.P. 5 – R.A. - XVIII”.

A Comissão de Licitação da SMH, com sede à Rua Afonso Cavalcanti n.º 455 – 4.º andar – Anexo - Cidade Nova - Rio de Janeiro, comunica as empresas participantes do certame acima referenciado que dará prosseguimento ao certame de acordo com o disposto no art. 43 inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, em razão da empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA., ter desistido expressamente de interpor recurso. Ficando marcada a data de **20 de agosto às 15:00h para abertura dos envelopes “B” – Propostas de Preço.**

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS EXPEDIENTE DE 15/08/2012

ATOS DA GERENTE

APOSTILA nº 013/2012 - REFERENTE AO CONTRATO N.º 017/2012 – PROCESSO N.º 16/002.004/11.

A despesa do Contrato n.º **017/2012**, com a empresa **ARQHOS CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, também será atendida pelo Programa de Trabalho n.º 32.02.16.451.0321.1215, Código de Despesa **4.4.90.35.01**, Fonte n.º 346, através da Nota de Empenho n.º 2012/00040, no valor de R\$ 802.459,10 (oitocentos e dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos) **(**) Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do dia 16/08/2012.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL AVISO DE PREGÃO

PROCESSO: 16/001.136/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SMH - PP N.º 14/2012

OBJETO: “Aquisição de Material de Expediente”, pertencentes às classes 4020, 5110, 7350, 7445 e 7510, , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, conforme o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Presencial.

VALOR ESTIMADO: A estimativa prevista é de **R\$ 29.619,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais).**

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: Dia 29 de agosto de 2012, às 09:30 h, a Pregoeira e a Equipe de Apoio estarão reunidas na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada à rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 5º andar – Ala B - Sala do Plenário- Rio de Janeiro, para credenciar os interessados, receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes ao presente Pregão.

Para maiores informações e retirada do Edital e seus anexos, os interessados poderão acessar o portal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>-, através do serviço E-Licitações) ou ainda dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Habitação - Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – Anexo – 4º andar, Ala A – Gerência de Infraestrutura e Logística – Cidade Nova, Rio de Janeiro, telefone (21) 2976.3052, até o último dia útil anterior à data marcada para abertura do Pregão, **1(um) CD ROM virgem, no horário das 10 às 16 horas, impreterivelmente.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL AVISO DE PREGÃO

PROCESSO: 16/001.137/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SMH - PP N.º 15/2012

OBJETO: “Aquisição de Material de Expediente”, pertencentes às classes 7510 e 7520, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, conforme o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Presencial.

VALOR ESTIMADO: A estimativa prevista é de **R\$ 12.241,00 (doze mil, duzentos e quarenta e um reais).**

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: Dia 29 de agosto de 2012, às 12:30 h, a Pregoeira e a Equipe de Apoio estarão reunidas na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada à rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 5º andar – Ala B - Sala do Plenário- Rio de Janeiro, para credenciar os interessados, receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes ao presente Pregão. Para maiores informações e retirada do Edital e seus anexos, os interessados poderão acessar o portal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>-, através do serviço E-Licitações) ou ainda dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Habitação - Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – Anexo – 4º andar, Ala A – Gerência de Infraestrutura e Logística – Cidade Nova, Rio de Janeiro, telefone (21) 2976.3052, até o último dia útil anterior à data marcada para abertura do Pregão, **1(um) CD ROM virgem, no horário das 10 às 16 horas, impreterivelmente.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL AVISO DE PREGÃO

PROCESSO: 16/001.138/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SMH - PP N.º 16/2012

OBJETO: “Aquisição de Material de Expediente”, pertencentes às classes **7520, 7530, 8040 e 8115**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação, conforme o descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante deste Pregão Presencial.

VALOR ESTIMADO: A estimativa prevista é de **R\$ 22.477,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta.**

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: Dia 29 de agosto de 2012, às 15:30 h, a Pregoeira e a Equipe de Apoio estarão reunidas na sede da Secretaria Municipal da Fazenda, situada à rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 5º andar – Ala B - Sala do Plenário- Rio de Janeiro, para credenciar os interessados, receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes ao presente Pregão.

Para maiores informações e retirada do Edital e seus anexos, os interessados poderão acessar o portal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>-, através do serviço E-Licitações) ou ainda dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Habitação - Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – Anexo – 4º andar, Ala A – Gerência de Infraestrutura e Logística – Cidade Nova, Rio de Janeiro, telefone (21) 2976.3052, até o último dia útil anterior à data marcada para abertura do Pregão, **1(um) CD ROM virgem, no horário das 10 às 16 horas, impreterivelmente.**

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL AVISO DE PREGÃO

PROCESSO: 16/000.353/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SMH - PP N.º 17/2012

OBJETO: “Contratação de Consultoria Técnica para Controle de Qualificação dos Serviços de Topografia, no âmbito do programa Morar Carioca”, devidamente descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

VALOR ESTIMADO: A estimativa prevista é de **R\$ 148.196,18 (cento e quarenta e oito mil, cento e noventa e seis reais e dezoito centavos).**

DATA, HORA E LOCAL DE ABERTURA: Dia 30 de agosto de 2012, às 10:30 h, a Pregoeira e a Equipe de Apoio estarão reunidas na sede da Secretaria Municipal de Habitação, situada à rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo – 4º andar – Ala B - Sala da Gerência de Infraestrutura e Logística- Rio de Janeiro, para credenciar os interessados, receber e iniciar a abertura dos envelopes referentes ao presente Pregão.

Para maiores informações e retirada do Edital e seus anexos, os interessados poderão acessar o portal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (<http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>-, através do serviço E-Licitações) ou ainda dirigir-se à sede da Secretaria Municipal de Habitação - Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455 – Anexo – 4º andar, Ala A – Gerência de Infraestrutura e Logística – Cidade Nova, Rio de Janeiro, telefone (21) 2976.3052, até o último dia útil anterior à data marcada para abertura do Pregão, **1(um) CD ROM virgem, no horário das 10 às 16 horas, impreterivelmente.**

COORDENADORIA DE OBRAS EXPEDIENTE DE 16/08/2012

16/000.431/2008 – A fiscalização das obras, no uso de suas atribuições NOTIFICA a empresa RC Vieira Engenharia Ltda., detentora do Contrato nº 055/2008 Cessão nº 059/2011, que a mesma será advertida pelo não cumprimento às exigências da fiscalização, quais sejam: utilizar recursos de mão-de-obra e equipamentos suficientes para atender o cumprimento das etapas do cronograma físico- financeiro vigente e as solicitações da fiscalização, devidamente encaminhadas a empresa.

O não cumprimento do prazo implicará em penalidades previstas nos artigos 589 e 592do RGCAF, artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como as demais sanções previstas do contrato e seus anexos.

Fica garantido a tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação para atender as solicitações ou apresentação da prévia defesa.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PROSSEGUIMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

Referência: PP 304/12 - Proc.: 09/005.221/11

Objeto: Serviços de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade Externo (CQE) aos Laboratórios de Patologia Clínica e Serviços de Hemoterapia da SMSDC. O pregoeiro convoca os representantes das empresas licitantes para sessão a ser realizada no dia **21/08/12 às 11h.**

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E AQUISIÇÕES GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

PROCESSO: 09/002054/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 294/2012

OBJETO:Aquisição de Medicamentos,objetivoado suprir as necessidades

de diversas Unidades Hospitalares ou de Atenção Básica da rede da Secretaria Municipal de Saúde Defesa Civil (SMSDC).

À VISTA DA HABILITAÇÃO FOI ADJUDICADO:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28,1200

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO
PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA GERAL DE SAÚDE DA AP- 3.2
AVISO**

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA AP - 3.2, no uso das suas atribuições para controle da transmissão da Dengue na Cidade do Rio de Janeiro, objetivando a proteção à saúde coletiva, vem tornar público que os imóveis, nos endereços abaixo listados, serão objetos de ação de ingresso compulsório para identificação e eliminação de possíveis focos do vetor de transmissão da Dengue, mosquito Aedes Aegypti. Tal medida se fundamenta no artigo 14, inciso I, do Decreto nº 34.377,

de 31.08.2011, que institui o ESTADO DE ALERTA CONTRA A DENGUE e dispõe sobre a prevenção e o controle da transmissão e a atenção primária à saúde nos casos de dengue na Cidade do Rio de Janeiro e estabelece os procedimentos necessários para realização da ação de ingresso compulsório.

PLANILHA DE INGRESSO COMPULSÓRIO - 2012				
Bairro	Endereço	Data da visita	Nome do agente	Horário
Méier	R. Coração de Maria, 206 casa 5	22.08.2012	Carlos Alberto Amorim, matr. 43.542-1	14 hs.
Lins	R. Amalfi, 238 – B	23.08.2012	Roberto Medeiros, matr. 43.497-0	14 hs.
Cachambi	R. Tenente França, 328	24.08.2012	Vladimir Luiz Calcaterra, matr. 270.759-4	14 hs.

Engenho Novo	R. Raul Cardoso, 21	27.08.2012	Carlos Alberto Amorim matr. 43.542-1	14 hs.
--------------	---------------------	------------	--------------------------------------	--------

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO
SANITÁRIA EM ALIMENTOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 15/08/2012
AVISO**

A Superintendência de Vigilância e Fiscalização Sanitária em Alimentos torna sem afeito a publicação do “INDEFERIMENTO” do processo nº 09/924076/2008, de Certificado de Inspeção Sanitária e Caderneta Sanitária, da empresa Bar e Lanchonete Rio Maravilha Ltda, situada à Rua do Riachuelo, 334 – Centro – Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 15 de setembro de 2011, na página 23.

**PRATA
DA CASA**

Espaço reservado para
o servidor que tem
tinta e pincel na veia.



**PORTAL DO
SERVIDOR**

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galera virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.

SECRETARIA DE URBANISMO

PEDIDO DE LICENÇAS DE DEMOLIÇÃO

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que, em **10/08/2012**, foi apresentado pelo processo **02/42/000862/2012**, pedido de licença para demolição de **prédio**, situado na **Rua Observador, nº 121 - Taquara**, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à U/CGPE/CLU 4.2, Estrada do Tindiba, nº 1499, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A Secretaria Municipal de Urbanismo faz saber que em 09/08/2012, foi apresentado pelo processo 02/11/000.608/2012, pedido de licença para demolição do imóvel Residencial situado na **Rua Inglês de Souza, 306 - Jardim Botânico AP-2**, sendo conferido prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação de órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à 1ª GLF, Av. Bartolomeu Mitre, 1297 acompanhadas de justificativas nos termos do decreto 20.064 de 18 de junho de 2001.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

INSTRUMENTO N.º 033 /2012

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS CEACA VILA.

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 2012, na Av. Alfredo Balthazar da Silveira, 335, Recreio dos Bandeirantes, o Município do Rio de Janeiro, por intermédio da **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**, a seguir **SMEL**, representado pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, ROMARIO GALVÃO MAIA, e a Organização Social **CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS CEACA VILA** estabelecida na Rua Armando de Albuquerque, 30, Vila Isabel, Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o n.º 29.014.008/0001-99 a seguir **CONTRATADA**, neste ato representada por sua presidente Srª. **ANNA MARCONDES FARIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 262.874.637-91 com fundamento no que dispõe a Lei Municipal n.º 5.026, de 19 de maio de 2009, tem justo e acordado o presente **CONTRATO DE GESTÃO**, doravante **CONTRATO**, que é celebrado em decorrência do resultado do Processo Seletivo – Edital de Convocação Pública n.º 04/2012, realizada através do processo administrativo n.º **15/000.207/2012**, homologada por despacho do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Esportes e Lazer, datado de 28/06/2012 (fls. 675 do pp.), publicado no DO Rio n.º 70 de 29/06/2012, fls. 40, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - (Legislação Aplicável)

Este **CONTRATO** se rege por toda legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como integrante do presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral da Lei Municipal n.º 5.026, de 19 de maio de 2009, regulamentada pelo Decreto n.º 30.780, de 02 de junho de 2009, Decreto n.º 30.907, de 23 de julho de 2009, Decreto n.º 30.916, de 29 de julho de 2009, pelas normas especiais do Decreto Municipal n.º 22.941, de 26/05/2003, e , no que couber, pelas normas da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93, e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei n.º 207, de 19.12.80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar n.º 1, de 13.09.90, pelo Regulamento Geral do Código supracitado (RGCAF), aprovado pelo Decreto n.º 3.221, de 18.09.81, e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal n.º 8.078/90 e suas alterações (quando o Município ocupar a posição de consumidor final de produto), pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04.05.2000, bem como pelos preceitos de direito público e pelas regras constantes do Projeto Básico, pelo Programa de Trabalho da **CONTRATADA** e pelas disposições deste **CONTRATO**. A **CONTRATADA** declara conhecer todas essas normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes ainda que não expressamente transcritas neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – (Do Objeto e da Finalidade)

O presente **CONTRATO** tem por objeto a gestão administrativa e esportiva da Vila Olímpica de Honório Gurgel visando a oferta de atividades físicas, esportivas e de recreação para crianças, adolescentes, jovens,

adultos, idosos e pessoas portadoras de deficiência por meio do estabelecimento de parceria entre as partes contratantes associando o esporte e a recreação como meio de inclusão social às ações de detecção, orientação e desenvolvimento das potencialidades dos talentos esportivos, bem como de contribuir com o crescimento e desenvolvimento integral dos cidadãos moradores das comunidades que usufruem dos serviços da Vila Olímpica de Honório Gurgel, através de atividades lúdicas, recreativas e culturais, consoante o Projeto Básico e Anexos, que fazem parte integrante do presente ajuste e cronograma de desembolso previsto no parágrafo terceiro da cláusula sexta do presente **CONTRATO**.

Parágrafo Primeiro - Para o alcance da finalidade assinalada, visa o presente instrumento especificar o programa de trabalho a ser desenvolvido e as metas a serem alcançadas pela **CONTRATADA**, definir as obrigações e as responsabilidades das partes, bem como estabelecer as condições para sua execução, os critérios de avaliação e indicadores de desempenho.

Parágrafo Segundo - O programa de trabalho, assim compreendido o conjunto dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, é parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – (Das Metas e Objetivos)

As metas e indicadores de qualidade e produtividade do presente **CONTRATO** são detalhados no Projeto Básico e buscam alcançar os seguintes objetivos estratégicos na sua área de atuação:

- a) proporcionar aos cidadãos acesso à prática esportiva orientada e à recreação de boa qualidade;
- b) contribuir para o crescimento e desenvolvimento integral dos cidadãos moradores das comunidades que usufruem dos serviços do VOHG;
- c) maximizar os resultados da ação social do VOHG junto à população beneficiada pelos seus serviços;

CLÁUSULA QUARTA – (Das Obrigações da SMEL)

São obrigações da **SMEL**:

- I - Realizar o repasse de recursos na forma disposta no Projeto Básico, parte integrante do presente ajuste;
 - II - Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e controle da execução do presente **CONTRATO**, conforme Projeto Básico e Programa de Trabalho;
 - III - Receber, analisar e emitir parecer conclusivo sobre a prestação dos serviços e dos recursos recebidos pela **CONTRATADA**.
- Parágrafo Único – Os critérios de avaliação de desempenho a serem utilizados durante a vigência do presente contrato são os seguintes, conforme Anexo IV do Projeto Básico:

Quesito

Atendimento Sócio-Esportivo

Função Educação

Gestão

Detalhamento

- 1) Atendimentos por mês;
 - 2) Eventos;
- Integração com escolas da rede municipal de ensino
- 1) Capacitação de Professores e Funcionários;
 - 2) Avaliação quanto a qualidade dos serviços oferecidos;
 - 3) Trabalho voluntário

CLÁUSULA QUINTA – (Das Obrigações da CONTRATADA)

A **CONTRATADA**, por este **CONTRATO**, obriga-se, além dos demais compromissos neste assumidos, a:

- I – Desenvolver em conjunto com a **SMEL** a implantação ou execução das atividades, objeto do presente **CONTRATO**, observando as condições estabelecidas no Projeto Básico;
- II – Tomar medidas preventivas necessárias para evitar danos a terceiros, em consequência da execução dos trabalhos, inclusive as que possam afetar os serviços a cargo de eventuais concessionários. Será de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA** a obrigação de reparar os prejuízos que vier a causar a quem quer que seja e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas acaso adotadas não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do **CONTRATO** pela **SMEL**;
- III – Se responsabilizar pelo ressarcimento de quaisquer danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar a **SMEL** ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto deste **CONTRATO**, respondendo por si e por seus sucessores não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do **CONTRATO** pela **SMEL**;
- IV - Atender às determinações e exigências formuladas pela **SMEL**;
- V - Substituir, por sua conta e responsabilidade, os serviços recusados pelo Contratante, no prazo fixado pela **SMEL**, que será no mínimo de 02 (dois) dias, podendo ser dilatado, por decisão da **SMEL** de acordo com a natureza do serviço;
- VI - Cumprir as metas relacionadas no Projeto Básico, contribuindo para o alcance dos objetivos enumerados na cláusula terceira (Das Metas e Objetivos);
- VII - Observar, na execução de suas atividades, as diretrizes da **SMEL**;
- VIII - Apresentar à **SMEL**, no prazo por esta definido, o Plano Estratégico para a sua ação no ano de 2013, observando a proposta orçamentária e cronograma de desembolso dos recursos a serem repassados apresentados por ocasião do Processo Seletivo;
- IX - Elaborar e fazer publicar, no prazo máximo de 90 dias a contar da assinatura deste, regulamento para os procedimentos de contratação das obras, serviços e compras a serem realizadas com recursos públicos, o qual observará os princípios da isonomia e da impessoalidade;

X - Elaborar, submeter à aprovação do Conselho de Administração e encaminhar à **SMEL** os relatórios gerenciais de atividades, na forma e prazos por esta estabelecidos;

XI - Bem administrar os bens móveis e imóveis públicos a ela cedidos, assim como aplicar os recursos financeiros que lhe forem repassados exclusivamente na consecução dos objetivos e metas previstos neste instrumento.

XII – Responsabilizar-se pelos custos previstos no Projeto Básico e no Programa de Trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais sociais e comerciais resultantes, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização do **CONTRATO** pela **SMEL**;

XIII – Observar e fazer cumprir os princípios e normas contidos na Lei Federal n.º 8.069/90;

XIV - Zelar pela adequada aplicação dos recursos repassados pela **SMEL**, em especial no que tange a sua economicidade;

XV – Prestar contas dos recursos repassados pela **SMEL**, na forma da cláusula sétima do presente **CONTRATO**;

XVI - Prestar sempre que solicitado, quaisquer outras informações sobre a execução financeira deste **CONTRATO**;

XVII – Permitir a supervisão, fiscalização e avaliação do **SMEL**, por intermédio dos órgãos de controle interno, sobre o objeto do presente **CONTRATO**;

XVIII – Não exigir de terceiros, seja a que título for, quaisquer valores em contraprestação relativas às atividades desenvolvidas;

XIX - Manter atualizadas as informações cadastrais junto ao **SMEL**, comunicando-lhe quaisquer alterações nos seus atos constitutivos;

XX - Manter a boa ordem e guarda dos documentos originais que comprovem as despesas realizadas para a execução do presente **CONTRATO**;

XXI – Selecionar e contratar os profissionais necessários à execução das atividades, respeitando o disposto no Projeto Básico, anotando e dando baixa nas respectivas carteiras profissionais, quando for o caso, observando a legislação vigente e, em particular, a CLT;

XXII – Se responsabilizar, na forma do **CONTRATO**, por todos os ônus, encargos e obrigações comerciais, fiscais, sociais, tributárias, trabalhistas e previdenciárias, ou quaisquer outras previstas na legislação em vigor, bem como por todos os gastos e encargos com material e mão-de-obra necessária à completa realização das obras ou dos serviços até o seu término:

i) A **CONTRATADA** é a única e exclusiva responsável pelos ônus trabalhistas, gerados por seus empregados, que porventura serão utilizados por força da execução do presente contrato.

ii) Em caso do ajuizamento de ações trabalhistas pelos empregados da **CONTRATADA** ou da verificação da existência de débitos previdenciários, decorrentes da execução do presente contrato pela **CONTRATADA**, com a inclusão do Município do Rio de Janeiro, no pólo passivo como responsável subsidiário, ou **SMEL** poderá reter, das parcelas vincendas, ou correspondente a três vezes o montante dos valores em cobrança, que serão complementados a qualquer tempo com nova retenção em caso de insuficiência.

iii) A retenção prevista na alínea ii será realizada na data do conhecimento pelo Município do Rio de Janeiro, da existência da ação trabalhista ou da verificação da existência de débitos previdenciários.

iv) A retenção somente será liberada com trânsito em julgado da decisão de improcedência dos pedidos ou do efetivo pagamento do título executivo judicial ou do débito previdenciário pela adjudicatária.

v) Em não ocorrendo nenhuma das hipóteses previstas na alínea iv, a **SMEL** efetuará o pagamento devidos nas ações trabalhistas ou dos encargos previdenciários, com o valor retido, não cabendo, em nenhuma hipótese, ressarcimento à **CONTRATADA**.

vi) Ocorrendo término do contrato sem que tenha sido dada a decisão final da ação trabalhista ou decisão final sobre o débito previdenciário, o valor ficará retido e será pleiteado no processo administrativo após o trânsito em julgado e/ou o pagamento da condenação/dívida.

XXIII - obedecer às normas trabalhistas vigentes, contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no que concerne à contratação com vínculo empregatício do pessoal a ser empregado na execução dos serviços descritos no Projeto Básico.

XXIV - manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Seletivo durante todo prazo de execução contratual;

XXV – são de propriedade do MUNICÍPIO todo o material permanente adquirido pela **CONTRATADA** com recursos do contrato, devendo a **CONTRATADA** entregar o dito material ao MUNICÍPIO ao final do contrato, em condições apropriadas de uso;

XXVI - apresentar a consolidação de todos os contratos de prestação de serviço por ela mantidos (RET – Relação de Tomadores/Obras) e conceder a outorga eletrônica para acesso ao extrato individualizado de cada empregado utilizado no contrato com o MUNICÍPIO;

XXVII – permitir que os órgãos de Controle Interno e Controle Externo do Poder Público Municipal terão amplo e irrestrito acesso à documentação contábil e financeira da entidade como um todo, e à decorrente do contrato de gestão, com azo no art. 8º, III, do Decreto n.º 30.780/09, com a redação dada pelo art. 4º do Decreto n.º 31.618/09.

CLÁUSULA SEXTA – (Dos Recursos Financeiros)

Para o cumprimento das metas e objetivos pactuados neste instrumento, fica proposto o valor global de recursos públicos a serem transferidos no montante de **R\$ 8.539.916,22** (oito milhões quinhentos e trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e vinte e dois centavos), dos quais R\$ 2.134.979,07 (dois milhões cento e trinta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e sete centavos) estimados para o exercício de 2012 e os

restantes R\$ 6.404.937,15 (seis milhões quatrocentos e quatro mil novecentos e trinta e sete reais e quinze centavos) previstos para os exercícios de 2013 e 2014, cuja despesa prevista para o presente exercício será atendida pelo PT n.º **16.15.12.361.0316.2399 e 25.01.27.812.0032.2558**, Natureza de Despesa **3.3.50.39.07**, Fonte **100**, tendo sido emitida Nota de Empenho n.º **2012/000043**, em 05/07/2012, no valor de **R\$ 1.707.983,25** (um milhão setecentos e sete mil novecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos) e a Nota de Empenho n.º **2012/000189**, em 06/07/2012, no valor de **R\$ 426.995,82** (quatrocentos e vinte e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta e dois centavos)

Parágrafo Primeiro - A alteração de valores implicará revisão das metas pactuadas, assim como a revisão das metas implicará alteração do valor global pactuado, tendo como base o custo relativo.

Parágrafo Segundo - Os recursos repassados à **CONTRATADA** serão mantidos em conta bancária específica enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados, desde que os resultados dessa aplicação revertam exclusivamente aos objetivos deste **CONTRATO**:

a) em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e

b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

Parágrafo Terceiro - A liberação dos recursos se dará bimestralmente durante a execução do **CONTRATO**, sendo a primeira parcela liberada em até 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo, obedecido o seguinte cronograma:

Parcela	Valor (R\$)	Parcela	Valor (R\$)
1ª	711.659,69	7ª	711.659,69
2ª	711.659,69	8ª	711.659,69
3ª	711.659,69	9ª	711.659,69
4ª	711.659,69	10ª	711.659,69
5ª	711.659,69	11ª	711.659,69
6ª	711.659,69	12ª	711.659,69

Parágrafo Quarto - As parcelas do **CONTRATO** serão liberadas em estrita conformidade com o Programa de Trabalho aprovado, exceto nos casos a seguir, em que as mesmas ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes:

- a) Quando não tiver havido comprovação de boa e regular aplicação da parcela anteriormente recebida, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados pela entidade ou órgão descentralizador dos recursos ou pelo órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública;
- b) Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução deste **CONTRATO**, ou inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas contratuais básicas;
- c) Quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pela **SMEL** ou por integrantes do respectivo sistema de Controle Interno ou Externo.

CLÁUSULA SÉTIMA - (Forma e Prazo de Pagamento)

Os pagamentos serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta, sendo que o 1º (primeiro) faturamento deverá ocorrer no ato da assinatura do **CONTRATO**.

Parágrafo Primeiro - Os pagamentos serão efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do artigo 63 da Lei Federal n.º 4.320/64, obedecido ao disposto no artigo 73 da Lei Federal n.º 8.666/93. O prazo para pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação da Fatura devidamente formalizada.

Parágrafo Segundo - O valor dos pagamentos eventualmente efetuados com atraso sofrerá a incidência de juros de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o 31.º (trigésimo primeiro) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria e a data do efetivo pagamento.

Parágrafo Terceiro - O valor dos pagamentos eventualmente antecipados será descontado da taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculado *pro rata die* entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia da data do protocolo do documento de cobrança na Secretaria.

Parágrafo Quarto - No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à **CONTRATADA** para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.

CLÁUSULA OITAVA - (DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)

A **CONTRATADA** deverá apresentar bimestralmente, para fins de liberação de parcela a prestação de contas financeira, bem como relatório completo das atividades desenvolvidas e dos atendimentos, conforme descrito no item 6 do Projeto Básico, que servirá para efeitos de acompanhamento das ações desenvolvidas, monitoramento e avaliação e da movimentação financeira e patrimonial a cada quadrimestre, até o 15º dia subsequente ao final do quadrimestre, sendo a última entregue até 30 (trinta) dias após o término do presente ajuste.

Parágrafo Primeiro - A prestação de contas será ainda instruída com os seguintes documentos:

- 1) relatórios de execução físico-financeiro, discriminando o resumo da movimentação de valores, indicando o saldo inicial, o valor de cada despesa efetivamente paga no período e o saldo atual acumulado;
- 2) conciliação do saldo bancário;
- 3) cópia do extrato da conta corrente bancária, da caderneta de poupança ou operação realizada no mercado financeiro, previstas em lei;
- 4) folha de pagamento discriminando nome, números do RG, CPF, PIS e CTPS do pessoal contratado, acompanhada da correspondente relação de pagamento enviada ao banco;
- 5) cópia das guias de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social (FGTS e INSS) e das rescisões de contrato de trabalho, e respectivas CTPS, devidamente anotadas;
- 6) cópia de todos os comprovantes de pagamentos relacionados no item 2 acima, bem como de todos os contracheques devidamente assinados pelos empregados;
- 7) Cópia de todos os contratos celebrados no período.
- 8) Notas fiscais e demais documentos pertinentes relativos ao material permanente adquirido com recursos provenientes do presente **CONTRATO**;
- 9) documentação comprobatória da destinação da rubrica "Custos Operacionais";

Parágrafo Segundo - Cada folha da prestação de contas deverá conter assinatura do representante legal da **CONTRATADA**, bem como contabilista capacitado pelo Conselho Regional de Contabilidade - RJ para exercer sua atividade em fundações privadas que contratem com o PCRJ.

Parágrafo Terceiro - A **SMEL** poderá exigir da **CONTRATADA** ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do **CONTRATO**, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro, assim como suas publicações no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Quarto - Caberá à **CONTRATADA** promover, até 31 de março de cada ano, a publicação integral, no Diário Oficial do Município, dos relatórios financeiros e de execução deste Contrato aprovados pelo Conselho de Administração.

CLÁUSULA NONA - (Prazo)

O prazo do contrato de gestão será de dois anos, a contar de sua assinatura, sendo renovável uma vez por igual período e, outra, pela metade, se atingidas, pelo menos, oitenta por cento das metas definidas para o período anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA - (Regime de Execução)

A prestação dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá ao Projeto Básico de fls. **499/558** do processo nº **15/000.207/2012**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - (Dos Recursos Humanos)

A **CONTRATADA** poderá gastar até 15% (quinze por cento) dos recursos públicos a esta repassados das despesas mensais com pagamento de pessoal com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, a serem percebidos pelo seu pessoal e servidores a ela cedidos em caráter especial, observada, quanto a estes últimos, a vedação contida nos Parágrafos Segundo a Quinto desta cláusula.

Parágrafo Primeiro - A **SMEL** promoverá, no prazo de 90 (noventa) dias contados do recebimento das respectivas requisições, a liberação de servidores públicos para exercício na **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo - A cessão especial de servidores públicos pelo Poder Executivo, com ônus para a origem, durante a vigência deste **CONTRATO**, obedecerá ao art. 14 e seus parágrafos da Lei n.º 5.026, de 19 de maio de 2009.

Parágrafo Terceiro - Não será incorporada aos vencimentos ou à remuneração de origem do servidor cedido, qualquer vantagem pecuniária que vier a ser paga pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Quarto - Não será permitido o pagamento de vantagem pecuniária permanente pela **CONTRATADA** a servidor público cedido com recursos provenientes do **CONTRATO**, ressalvada a hipótese de adicional relativo ao exercício de função temporária de direção e assessoria.

Parágrafo Quinto - Na gestão dos servidores públicos eventualmente cedidos na forma desta cláusula, caberá à **SMEL**, ouvida, quando for o caso, a **CONTRATADA**, a concessão de direitos como férias, licenças e aposentadorias.

Parágrafo Sexto - A **CONTRATADA** compromete-se, no prazo do **CONTRATO**, a não ceder a qualquer instituição pública ou privada seus empregados.

Parágrafo Sétimo - A prestação de contas dos recursos referidos nesta cláusula será feita de modo apartado e instruída com os seguintes documentos:

- 1) nome do empregado ou servidor público municipal cedido;
- 2) cópia do ato de cessão do servidor público municipal;
- 3) folha de pagamento discriminando nome, números do RG, CPF, PIS e CTPS do empregado ou servidor público municipal cedido, acompanhada da correspondente relação de pagamento enviada ao banco;
- 4) cópia das guias de pagamento de obrigações junto ao Sistema de Previdência Social (FGTS e INSS);
- 5) cópia de todos os comprovantes de pagamentos, bem como de todos os contracheques, quando for o caso, devidamente assinados pelos empregados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - (Da Cessão e da Administração dos Bens Públicos)

Ficam desde já cedidos à **CONTRATADA**, em caráter precário, a título

de permissão de uso e pelo prazo do presente **CONTRATO**, os bens móveis e imóveis, equipamentos e instalações da Vila Olímpica de Honório Gurgel constantes do arrolamento em Anexo, cabendo à permissionária mantê-los e deles cuidar como se seus fossem, restrito o uso e destinação à consecução das finalidades traçadas na cláusula segunda e observados os objetivos e metas previstos neste instrumento.

Parágrafo Único - Os bens móveis cedidos na forma desta cláusula poderão, mediante prévia avaliação e expressa autorização do Prefeito, ser alienados e substituídos por outros de igual ou maior valor, condicionado a que os novos bens integrem concomitantemente, mediante termo de doação expresso, o patrimônio sob administração da **SMEL**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - (Subcontratação)

Nos casos de subcontratação de serviços auxiliares, o subcontratado será responsável, junto com a Adjudicatária, pelas obrigações decorrentes do objeto do **CONTRATO**, inclusive as atinentes à **CONTRATADA**, descritas na cláusula quinta (das obrigações da contratada) quanto aos aspectos previdenciários e trabalhistas, respondendo nos limites da subcontratação, sendo-lhe aplicável, assim como a seus sócios, as limitações convencionais e legais.

Parágrafo Único - É vedada a subcontratação do objeto bem como a cessão total ou parcial do contrato de gestão pela Organização Social, nos termos do artigo 8º, inciso V do Decreto n.º 30.780 de 2009.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - (Da Fiscalização)

A Fiscalização da execução dos serviços caberá a **SMEL**, nos termos do art. 8º, § 2º da Lei Municipal n.º 5.026, de 19 de maio de 2009, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente, em especial no RGCAF e nas especificações dos serviços a serem executados, de acordo com os objetivos, metas e indicadores de desempenho, observada a sistemática de avaliação constante do Anexo IV do Projeto Básico, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste **CONTRATO** e na legislação em vigor.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela **SMEL**, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Segundo - Compete à **CONTRATADA** fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do **CONTRATO**. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Terceiro - A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA** no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante a **SMEL** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na finalização dos mesmos não implicará em co-responsabilidade da **SMEL** ou de seus prepostos.

Parágrafo Quarto - A atestação, por parte da **SMEL**, será feita em forma de parecer, utilizando-se o instrumento constante do Anexo IV do Projeto Básico, sobre a efetiva execução do **CONTRATO**, evidenciando o cumprimento das metas e indicadores, os quantitativos correspondentes, bem como a verificação da frequência do pessoal contratado através dos controles utilizados na instituição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - (Aceitação do Objeto do Contrato)

A aceitação dos serviços previstos na Cláusula Segunda se dará mediante a avaliação da Comissão de Avaliação, indicada na forma do art. 8º, § 2º da Lei Municipal n.º 5.026, de 19 de maio de 2009, que constatarão se o projeto atende a todas as especificações contidas n Convocação Pública nº **04/2012** e no Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de aceitação, por não atenderem às exigências da **SMEL**, a **CONTRATADA** deverá reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da **SMEL** a partir da data da efetiva aceitação

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - (Suspensão da Execução)

É facultado à **SMEL** suspender a execução do **CONTRATO** e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - (Força Maior)

Os motivos de força maior que possam impedir a **CONTRATADA** de cumprir as etapas e o prazo do **CONTRATO** deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela Fiscalização, nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do **CONTRATO**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - (Sanções Administrativas)

A recusa da Adjudicatária em assinar o **CONTRATO** no prazo estipulado no Edital, bem como inexecução, total ou parcial do **CONTRATO**, execução imperfeita, mora na execução, qualquer inadimplemento ou infração contratual, a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couber, garantida a defesa prévia, ficará sujeita às seguintes sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 22.941/03 e no art. 589 do RGCAF. As penalidades serão:

a) Advertência;
b) Multa moratória de 1% (um por cento) quando verificado atraso no cumprimento da obrigação assumida, aplicada à Adjudicatária ao dia sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, ou se for o caso, do respectivo saldo não atendido;
c) Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do **CONTRATO**;
d) Suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 2 (dois) anos;
e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nesta cláusula podem cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão unilateral do **CONTRATO**.
Parágrafo Segundo - As multas deverão ser recolhidas junto a Secretaria Municipal de Fazenda no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro - D.O. RIO do ato que as impuser, do qual a **CONTRATADA** terá, também, conhecimento, na conformidade do art. 595 do RGCAF.
Parágrafo Terceiro - O valor da multa aplicada também poderá ser pago quando do recebimento da fatura, se assim o requerer a **CONTRATADA**.

Parágrafo Quarto - Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** antes da comprovação do recolhimento da multa ou da prova de sua relevação por ato da Administração.
Parágrafo Quinto - As multas não têm caráter compensatório, e, assim, o pagamento delas não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidade pelas perdas e danos decorrentes das infrações cometidas, conforme previsto no art. 589 caput do RGCAF.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - (Recursos)

Contra as decisões que resultarem penalidade, a **CONTRATADA** poderá apresentar, sempre sem efeito suspensivo:

- Pedido de Reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, da ciência que tiver tido das decisões;
- Recurso a ser interposto perante a autoridade imediatamente superior, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da ciência do indeferimento do Pedido de Reconsideração;
- Representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - (Rescisão)

A **SMEL** poderá rescindir o **CONTRATO** nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e no art. 529 do RGCAF, mediante decisão fundamentada, garantida a prévia defesa, e ainda:

- se houver descumprimento, ainda que parcial, das cláusulas, dos objetivos e metas, decorrente de má gestão, culpa, dolo ou violação de lei ou do estatuto social por parte da **CONTRATADA**;
- na hipótese de não atendimento às recomendações decorrentes da fiscalização, na forma da cláusula décima terceira;
- se houver alterações do Estatuto da **CONTRATADA** que impliquem modificação das condições de sua qualificação como organização social ou de execução do presente.

IV – na hipótese da instituição não obter no mínimo 50 (cinquenta) pontos na Avaliação da execução das metas em dois quadrimestres consecutivos, conforme definido no Anexo II do Projeto Básico;

Parágrafo Primeiro - A rescisão administrativa será precedida de processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, com vistas à promoção da desqualificação da organização social.

Parágrafo Segundo - Na hipótese de rescisão administrativa, a **CONTRATADA** deverá, imediatamente, devolver ao patrimônio do Município os bens cujo uso foi permitido de acordo com a Cláusula Décima Segunda, prestar contas da gestão dos recursos recebidos, procedendo à apuração e à devolução do saldo existente.

Parágrafo Terceiro - Na decretação da rescisão, a **CONTRATADA** ficará sujeita a multa de até 20% (vinte por cento) do valor do **CONTRATO**, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de rescisão, o MUNICÍPIO retomará imediatamente a gestão do VOHG, com a entrega ao MUNICÍPIO pela **CONTRATADA** dos bens referidos na CLÁUSULA QUINTA, inciso XXV.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - (Das Cláusulas Exorbitantes)

Fazem parte do presente **CONTRATO** as prerrogativas constantes no art. 58 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - (Publicação)

A **SMEL** promoverá a publicação da íntegra deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura, às expensas da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - (Fiscalização Financeira e Orçamentária)

A **SMEL** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do Município no prazo de 5 (cinco) dias contados da sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município no prazo de 10 (dez) dias, contados da sua publicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – (DO FORO)

Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer questões, dúvidas ou demandas referentes à execução do objeto do CONTRATO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – (Das Disposições Finais)

a) Nos termos da legislação vigente, é nulo de pleno direito o reajuste de preços com periodicidade inferior a 02 (dois) anos, de acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto Municipal nº19.810/01.

b) A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante todo o período de execução do Contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal exigidas no Edital que instruiu o Processo Seletivo e o teor do seu Programa de Trabalho, sob pena de rescisão do **CONTRATO**.

c) Os ensaios, os testes e demais provas requeridas por normas técnicas oficiais para a verificação da boa execução dos serviços objeto deste **CONTRATO**, correm à conta da **CONTRATADA**.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente contrato em 6 (seis) vias de igual teor e forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
CENTRO COMUNITÁRIO LÍDIA DOS SANTOS CEACA VILA

Testemunhas

1 _____
2 _____

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPD

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº:0001/2012 - SMPD

Processo:29/000.152/2012

Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS OU SIMILARES (DESDE DE QUE RECOMENDADAS PELO FABRICANTE) DOS ELEVADORES DAS UNIDADES DE VILA ISABEL E CIAD.

PREÂMBULO

No dia 16 de agosto de 2012, às 11:00 (onze) horas, reuniram-se na sala de reuniões do Centro de Atendimento a Pessoa com Deficiência – CIAD Mestre Candeia, sito na Avenida Presidente Vargas, nº 1997 – 2º andar, bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, o Pregoeiro Senhor MARCELO BAPTISTA DE AQUINO, MATRÍCULA nº 10/193.004-9, e a Equipe de Apoio, Senhores AMARILDO BALTAZAR GOMES, 1º SUPLENTE, MATRÍCULA nº 10/165.641-2 e DRAUZIO MILAGRES PEREIRA, MATRÍCULA nº 10/095.596-3. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pela interessada presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade: **CREDENCIAMENTO DA EMPRESA** : EMPRESA CREDENCIADA: ELEVADORES IVIMAIA LTDA-EPP adotando o nome fantasia de “ELEVADORES JUSTO” inscrita no CNPJ 05.531.794.0001-89, representada pelo senhor AREOVALDO DA SILVA VASQUES, portador da carteira de identidade CREA 29558-D. O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. **REGISTRO DO PREGÃO**: Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo classificado a proposta apresentada no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Fase: Propostas: ELEVADORES IVIMAIA LTDA-EPP - R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **CLASSIFICAÇÃO**: Declarada encerrada a etapa de lances, classificada a única empresa participante ELEVADORES IVIMAIA LTDA-EPP. **NEGOCIAÇÃO**: Foi realizada a negociação da redução do preço apresentado, sendo informado pelo representante da empresa a impossibilidade de qualquer redução, permanecendo o valor apresentado na proposta. O Pregoeiro considerou que o preço obtido é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação, através de pesquisa realizada pela Gerencia de Infraestrutura e Logística constante no processo nº 29/000.152/2012. **HABILITAÇÃO**: Aberto o 2º Envelope do licitante e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio. **RESULTADO**: À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa ELEVADORES IVIMAIA LTDA-EPP adotando o nome fantasia de “ELEVADORES JUSTO”, no valor de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionados.

PROCURADORIA GERAL

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS PRORROGAÇÃO DE PRAZO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

29º EXAME DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO FORENSE

O Coordenador do Estágio Forense da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro **prorroga a data de entrega da documentação** dos candidatos abaixo, aprovados no 29º Exame de Seleção para Estágio Forense, que deverão comparecer à Travessa do Ouvidor, n.º 4, 10.º andar, Gerência de Recursos Humanos, Centro, **até o dia 31/08/2012**, das 13:00h às 17:00h:

- original de declaração da faculdade comprovando a conclusão de 3/5 partes do curso de Direito;
- original de declaração comprovando que não sofreu penalidade disciplinar;
- original do histórico escolar atualizado;
- original e fotocópia da carteira de identidade;
- original e fotocópia da carteira da OAB/RJ;
- 2 fotos 3x4cm;
- currículo;
- fotocópia de comprovante de conta corrente bancária que contenha agência e número da conta.

O não comparecimento no prazo mencionado implicará desistência do estágio.

CLASS	NOME
1	AUREA SERRANO RODRIGUEZ
2	ANTONIO ACACIO ARAUJO RODRIGUES
3	YURI FREDERICO OLIVEIRA FERNANDES
4	RENATA MARQUES OSBORNE DA COSTA
5	TAYANA LOPES TOLENTINO
6	VICTOR ELIAS ALENCAR KECHER
7	PEDRO DAVI FERNANDES DE SOUSA NETO
8	FRANCIELE HARDOIM LAMBLET
9	JULIANA DOS SANTOS PEREIRA
10	RENAN CHAGAS REIS
11	ANDRE BRAZ CAMPO
12	LARISSA DA SILVA PAIVA
13	ANDREZA BUENO DE OLIVEIRA
14	THAIS MARTINS SILVA
15	SARAH LOPES DE ARAUJO FREITAS
16	SABRINA CANTARINO NICOLAU
17	FLAVIANY DO NASCIMENTO AREDE
18	TIAGO DANIELS
19	MANUELA CAMURCA RIBEIRO DOS SANTOS
20	IVANA HARTER ALBUQUERQUE
21	RENATO BEZERRA HERCULANO
22	JULIA ALMEIDA VASCONCELOS DA SILVA
23	DENIS CARDOSO DE ARAUJO
24	NIVALDO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR
25	MARIANA BUY DOS SANTOS
26	PEDRO DE CAUX LASNEAUX
27	DAYANA REIS DA SILVA
28	ANDRE BAYER LINS DE SOUZA
29	GABRIELA ROSA DE ALMEIDA
30	LARYSSA OLIVEIRA GALVAO
31	BIANCA PELLEGRINO BARBOSA DA SILVA
32	THIAGO FERREIRA DOS SANTOS ZANDONA
33	BERNARDO ZITO PORTO
34	BIANCA INTERLANDI DA COSTA DE GODOY
35	DEIVISON CAMPOS MELO
36	JULIANA MELLO PEREIRA DE CARVALHO
37	BERNARDO MELLO PORTELLA CAMPOS
38	EDUARDO DA COSTA DAMASCENO
39	SAMUEL DA SILVA
40	CAMILA FONSECA DA CUNHA
41	TAMIRES SANTOS NUNES
42	RITA CAVALCANTE DA SILVA ROCHA
43	TIAGO MAGALHAES DE PAULA
44	TIAGO DE OLIVEIRA FROES
45	THAMIRIS CASTORINA FREITAS BORIM
46	MARIA CELIA DA SILVA
47	AMANDA DOS SANTOS WERNECK
48	CINTIA TORRES SANTOS
49	ALOISIO MAGNO SCHARRAS NASCIMENTO JUNIOR
50	PEDRO NAVARRO
51	LARYSSA LABORDE MARINHO SANTOS
52	ROSELI ALVES DE SOUZA
53	SIMONE SALEMI DE FARIA
54	EDILENE CASSIMIRA DA CRUZ
55	FREDERICO DO NASCIMENTO PAULO
56	RODRIGO CREVELARIO LIMA ANTUNES
57	URSULA MORENA CHAVES

58 ANNE CAROLINE GOMES LINS
59 MARIANA AZEVEDO RIBEIRO
60 RAIANNE GALIZA MARCOLINO DOS SANTOS
61 FLAVIANA LORIATO DE LIMA
62 RUAN PINHO AZEVEDO
63 LETICIA DIAS MONTEIRO BARBOSA
64 PAULA DA CUNHA DUARTE
65 WERONICA FERNANDES SILVA GARCIA SOARES
66 JOSE JOAQUIM MOURAO DE ARAUJO MONTENEGRO
67 NATHALIA CAVALCANTI RABELO
68 ALIANNE KATHERINE VASQUES SANTOS
69 GISELLE MEQUILES ABREU
70 LUIS ESTEVAO BARBOSA RIBEIRO
71 LUIS GUILHERME MAGALHAES MUZITANO
72 LEONARDO MARTINS DE ABREU
73 MARCELO FERREIRA DUARTE
74 RAMON JAHN DA SILVA
75* FRANCISCO CARLOS PEREIRA DE SENA
76 TALITA DE ALMEIDA BOTELHO
77 LUIZ EDUARDO PIMENTEL SOLIS
78 DIANA FILIZOLA BRANDAO
79 RENATO OLIVEIRA ROSA
80 ISABEL CRISTINA DA GAMA LEITAO
81 GUSTAVO RODRIGUES DO PORTO NEVES
82 ALINE ELLER JAUREGUIBER
83 LELIA REGINA FERREIRA PEREIRA
84 OSVALDO GASPAR SALVADOR
85* BRUNO PASSOS REZENDE DA SILVA
86 KARLA DUARTE PORTO DA LUZ CHIANELLO
87 JORGE DA SILVA CARDOSO NETO
88 RAQUEL DA COSTA RODRIGUES
89 RICARDO DA SILVA PACHECO
90 DANIEL FORTUNATO CONRADO
91 ALICE DA LUZ PANTOJA
92 CLARISSE DA COSTA GOES DE SA CARDOSO
93 FILIPE MARVILLA VALGA
94 ANA CAROLINA TRINDADE DA SILVA
95 KAHENA MARTINEZ RIVERO
96 ANA CAROLINA DA LUZ CANANEA
97 MARCIA DE OLIVEIRA FERNANDES
98 SORAIA MACHADO SERRA GOES
99 RAPHAEL DE CARVALHO DA SILVA
100 NATALIA MARCIA DO CARMO
101 JOYCE CORREIA DE JESUS
102 LUIZ ALFREDO CAFE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/08/003749/2011

Contrato nº 03/2012

Data da Assinatura: 02/07/2012

Partes: PCRJ/SME/E/SUBE/8ªCRE e Home Bread Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Prorrogação do Contrato Nº 03/2012 para dar continuidade ao Programa de Alimentação Escolar nas Unidades da E/SUBE/8ªCRE por um período de 6(seis) meses contados a partir de 02/07/2012..

Valor Total: R\$ 39.496,50 (trinta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Programa de Trabalho: 16.09.12.306.0316.2136

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07

Fundamento: Art. 57, inciso II, alínea “a” e art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº.: 07/04/005365/2011

1º Termo Aditivo nº.: 09/2012 ao Contrato nº03/2012

Data da assinatura: 29/06/2012

Partes: E/SUBE/4ª CRE e HOME BREAD IND. E COMERCIO LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo para Entrega de gêneros alimentícios per-tencentes à classe 89.20 conforme termo de referência.

Prazo: 02/07/2012 a 01/01/2013.

Programa de Trabalho: 16.05.12.306.0316.2136

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07

Fundamento: : Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo: 07/01/002511/2011

1º Termo de Aditivo nº. 97/2012 ao Contrato nº. 18/2011

Data da Assinatura: 02/07/2012

Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉR-CIO LTDA

Objeto: Prorrogação de prazo do Contrato nº. 18/2011

Prazo: 02/07/2012 até 01/01/2013

Valor Total: R\$ 472.247,00(quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e quarenta e sete reais)

PT: 16.02.12.306.0316.2136

ND: 3.3.90.30.07

Nota de Empenho: 2012/00359 no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Fundamento: Artigo 57, Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Igreja Internacional da Graça de Deus, CNPJ: 30.902.803/0001-00, comunica que requereu a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Municipal Pré-via nº 460/2010, para a atividade de Desenvolvimento de Projeto de Construção de Edificação de uso Exclusivo destinada a Templo Religioso, na Estr. dos Bandeirantes, Lote 02 do PAL 45.219 – Taquara – Rio de Janeiro. (*)Omitido no D.O Rio nº102 de 14/08/2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº – 40/2069/2011.

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO – 1º Termo Aditivo de Rerratificação nº 18/2012.

DATA – 03/07/2012.

PARTES – TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e DAMOVO DO BRASIL S.A.

OBJETO – Prorrogação do prazo do Contrato nº 30/2011.

PRAZO – 01/09/2012 a 31/08/2013.

VALOR – R\$ 18.000,00.

EMPENHO – n.º 237 de 21/05/2012, no valor de R\$ 6.000,00.

PROGRAMA DE TRABALHO – 21.01.0103200042.051.

NATUREZA DA DESPESA – 3390.39.04.

FUNDAMENTO DO INSTRUMENTO – art. 57 da lei nº 8.666 e autorização do Exmo. Sr. Conselheiro-Presidente, às fls. 381 do processo instrutivo, publicada no D. O. RIO nº 44, de 21/05/2012. 47306

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Congregação Cívica dos Carteiros do Brasil - AGO. eleição diretoria 2010/2014 - Matr. 1.239. Centro Espírita Soledade - aprov de contas 2010 - Matr. 2.048. Associação Atlético Banco do Brasil - Rio de Janeiro - AABB / RIO - Alteração Regimento Interno do Conselho de Administração Artigos 26ºE e J1 - Matr. 4.634. Associação de Assistência às Causas Sociais - eleição da diretoria 2012/2014 - Matr. 4.764. Recreio Pindorama para Crianças - extinção de filial - Matr. 5.322. Pen Clube do Brasil - consolidação/regimento interno - Matr. 9.039. Clube do Curio do Estado da Guanabara - subst do presidente - Matr. 14.997. Lions Clube do Rio de Janeiro Ilha do Governador - eleição da diretoria 2012/2013 - Matr. 18.245. Sociedade dos Proprietários e Amigos da Rua Iposeira Sari - eleição da diretoria 2012 - Matr. 32.344. Instituto Ivo Pitanguy - alt da administração p/ completar mand até 2014 - Matr. 35.623. Instituto de Seguridade Social da CEG - indicação e posse de diretores - Matr. 87.223. Grupo Pela Vidda - eleição da diretoria 2012/2014 e C.Fiscal 2013 - Matr. 107.690. Sindicato dos Astrólogos do Estado do Rio Janeiro SINARJ - AGO. Aprovação de contas 2011/alteração da diretoria/renúncia e posse - Matr. 114.376. Federação Trabalhadores na Indústria de Fiação e Tece-lagem do Rio de Janeiro - eleição da diretoria 2012/2016- Matr. 154.261. Global Commission Partners do Brasil - age; alteração denominação e estatuto e eleição diretoria ate 31/07/2014 - Matr. 167.516. Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES - eleição da diretoria 2012/2017 - Matr. 176.477. Igreja Evangélica Assembléia de Deus em Realengo - IEADR - Rua Belisário de Sousa Nº 263 Realengo - AGO. eleição diretoria 2010 a 2012 - Matr. 192.089. Associação dos Condo-mínios do Barra World Shopping - aprov de contas 2010 - Matr. 194.957. Associação Brasileira de Geradoras Termelétricas ABRAGET - AGO. eleição c.diretor e conselheiro presidente um ano - Matr. 195.884. Associação de Gestão Coletiva de Artistas Intérpretes do Audiovisual do Brasil - INTER ARTIS - aprov de contas 2010 - Matr. 217.429. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Institucional - eleição conselho de administração 2012/2015/consolidação/alt de nome - Matr. 225.699. Sociedade Musical Bachiana Brasileira - SMBB - AGE. substituição membro c.fiscal - Matr. 240.394. Associação Nacional dos Estudantes - ANE - Substituição de membros da Diretoria com mandato até 2013./renúncia do Diretor Finan-ceiro e diretor administrativo - Matr. 242.162. Igreja Metodista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Aber-tura de Filial em Nova Iguaçu - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Aber-tura de Filial em Angra dos Reis - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wes-leyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - abertura de filial em Nilópolis - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wesleya-na da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Abertura de Filial em Barra Mansa - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wes-leyana da 6º REGIÃO - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Abertura de Filial em Volta Redonda - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Casca-dura - Abertura de Filial em Santa Cruz - RJ - Matr. 245.514. Igreja Meto-dista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - abertura de filial em Belford Roxo - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Abertura de Filial em Barra Mansa - Matr. 245.514. Igreja

Metodista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Abertura de Filial em Cavalcanti - RJ - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Maga-lhães Nº 67 Cascadura - Abertura de Filial em Praça Seca - RJ - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Abertura de Filial em Engenho de Dentro - RJ - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Criação de Filial em Santa Cruz - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wesleyana da 6º Região - (Matriz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Abertura de Filial em Campo Grande - Matr. 245.514. Igreja Metodista Wesleyana da 6º Região - (Ma-triz) Rua Coronel Magalhães Nº 67 Cascadura - Abertura de Filial em Santa Cruz - RJ - Matr. 245.514. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Renha & Renha Imóveis e Administração Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 23.987. Ame Corretores de Seguros Ltda - saída de sócio/alt da sede/ consolidação - Matr. 26.756. Lopes Santos & Ferreira Gomes Arquitetos Ltda - consolidação/aumento de capital - Matr. 42.333. Instituição Espírita Emmanuel - consolidação - Matr. 46.863. Macor Construções Ltda - dis-solução da sociedade - Matr. 70.593. LCG Legalizações Ltda - consolida-ção - Matr. 83.986.Organização Contábil Renato Azevedo S/C Ltda - con-solidação/alt da administração - Matr. 94.943. Grid Serviços de Informáti-ca Ltda - consolidação/alt de endereço de sócios - Matr. 103.703. Fas Frio Refrigeração Ltda ME - cessão de quotas/consolidação/alt de objeto/aumento do capital/alt da administração - Matr. 120.284. Dynamis Informáti-ca Ltda ME - aprov de contas e distribuição de lucros 2011 - Matr. 121.661. SMR Recursos Humanos Ltda ME - dissolução da sociedade - Matr. 123.184. Coopertec Serviços Técnicos e Manutenção Ltda ME - dissolução da sociedade - Matr. 131.550. Quetran Queiroz Transportado-ra Ltda - saída de sócio/consolidação/alt da administração - Matr. 132.308. Clínica de Olhos Milton Ghizoni - admissão de sócio/cessão de quotas/ consolidação/alt de objeto - Matr. 135.092. Instituto Mendonça da Costa Educacional Ltda - consolidação - Matr. 136.642. Souto Legalizações Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/alt da sede/ consolidação/alt da administração - Matr. 144.151. Engenho e Arte Edito-ração Gráfica Ltda EPP - aprov de contas 2011 - Matr. 145.245. Rightway Consultoria e Sistemas Ltda ME - consolidação/aumento de capital - Matr. 145.277. Auto Escola Rally Ltda ME - saída de sócio/cessão de quotas/ consolidação/alt da administração - Matr. 150.833. Camabri Corretora de Seguros Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 154.271. Camp Consultoria Empresarial Ltda - admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 157.680. Mc Business Ltda - aprov de contas 2011 - Matr. 165.364. Mercatorio Administração e Corretagem de Seguros Ltda - saída de sócio/cessão de quotas /consolidação - Matr. 194.040. Centro de Formação de Condutores Monte Sinai Ltda ME - sai-da de sócio/admissão de sócio/consolidação/alt administração - Matr. 196.816. ASTS Prestação de Serviços e Distribuição Ltda - abert de filial/ saída de sócio/admissão de sócio/consolidação - Matr. 198.516. It Quality Systems Ltda EPP - alt da sede/consolidação - Matr. 202.044. Unijob Cor-retora de Seguros Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/ consolidação/alt da administração - Matr. 207.807. F. V. Transporte e tu-rismo - consolidação/alt de objeto/aumento do capital - Matr. 209.185. Demanda Consultoria Financeira Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 213.898. Millerbaum Comunicação Ltda - EPP - alt da sede/consolidação - Matr. 214.455. Transkollet Transporte Escolar e Turismo Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/alt de objeto/alt da administração - Matr. 214.465. C3S Consultoria Empresarial e Repre-sentações Comerciais Ltda - saída de sócio/cessão de quotas - Matr. 215.907. Formularte Farmácia de Manipulação Ltda - ME - dissolução da sociedade - Matr. 217.807. DB2 Engenharia Ltda - Filial Rio de Janeiro - consolidação/alt de objeto - Matr. 220.196. Senha Produções Artísticas Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação/ alt administração - Matr. 231.380. Escalada Rio Cursos Preparatórios para Concursos Ltda - EPP - consolidação/alt da administração - Matr. 240.310. JW Consulta - Consultoria e Gestão Organizacional Ltda - alt da sede/consolidação/aumento de capital - Matr. 241.625. VRG Manobras - Serviços e Logística de Transportes Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 242.042. Retimaster Retífica de Motores Ltda-ME - consolidação/alt de objeto/transf de registro - Matr. 244.437. Planasi Construção e Monta-gem Ltda ME - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolida-ção/alt de objeto/transf de registro - Matr. 244.664. Grupo Famili Color Impressões Digitais Ltda - ME - saída de sócio/cessão de quotas /conso-lidação - Matr. 245.353. Carioca Licenciadora de Marcas e Representa-ções Ltda - ME - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/ consolidação/alt da administração - Matr. 248.543. JB Ambiental Trans-porte e Remoção de Entulho Ltda - ME - saída de sócio/admissão de só-cio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 250.841. **CONTRATOS:** Gaia Soluções em Informática Ltda - Matr. 253.550. PGR Consultoria e Partici-pações Ltda - Matr. 253.551. Christina Moreira Cursos de Aperfeiçoamen-to Profissional Ltda-ME - Matr. 253.552. LA Source Cultura e Preservação ao Meio Ambiente Ltda - Matr. 253.553. R. Prado Cirurgia Oral e Maxilo-facial Ltda - Matr. 253.554. Casa13 Serviços de Informática & Design Ltda-ME - Matr. 253.555. ST Consultoria e Planejamento Ltda - Matr. 253.556. Rachid Consultoria em Engenharia e Gerenciamento de Proje-tos EIRELI - Matr. 253.557. BR Intermediação de Negócios - Matr. 253.558. Protodente Laboratório de Prótese Dentária Ltda-ME - Matr. 253.559. RMCV Serviços Médicos - Matr. 253.560. Precisão Serviços Contábeis, Fiscal e RH Ltda-ME - Matr. 253.561. ServMed Loureiro Ser-viços Médicos Ltda-ME - Matr. 253.562. **ESTATUTOS:** Associação Sino-Brasileira de Acupuntura, Moxabustão e Terapias Holísticas - Filial Rio

de Janeiro - Rua Ipiranga Nº 88 - Sobrado, Laranjeiras/RJ - Matr. 253.563.
EDT - Associação de Profissionais de Edição Audiovisual - Matr. 253.564.
Instituto Profissionalizante Mangueira - Matr. 253.565. Igreja Evangélica
Assembléia de Deus - Ministério Carambú - Rua Carambú, Lote 04 - Qua-
dra L, Jardim Bela Vista - Campo Grande/RJ - Matr. 253.566.

CONCESSÃO DE LICENÇA

PARÁ AUTOMÓVEIS LTDA. – CNPJ nº 74.386.137/0013-04 – torna pú-
blico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC
– através do processo nº 14/200.903/2007 a Licença Municipal Prévia
– LMP nº 000691/2012, com validade até 09/08/2014, para o desenvolvi-
mento de projeto de concessionária de veículos com oficina, na Avenida
Embaixador Abelardo Bueno (Via 5), lotes 107 e 108 do PAL 22.664 –
Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

ULTRA REV REPRESENTAÇÕES E REVISÕES DE AERONAVES E MOTORES LTDA, CNPJ. 28.586.675/0001-83. torna público que reque-
reu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do pro-
cesso nº 14/200.794/2011, a licença ambiental municipal para a atividade
de Reparo de Aeronaves; Reparação, Manutenção e Retífica de Turbina
e Motores de Aeronaves; Comércio varejista de peças, Equipamentos e
Acessórios para Aeronaves; Importação e Exportação; Representação
Comercial por conta de Terceiros e Serviços de Hangaragem, na Avenida
Ayrton Senna, nº 2541 – Hangares 5, 12, 15 acesso 02 – CEP. 22.775-
002 - Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.510/2008;
INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº : 12267/2012;
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2012;
PARTES: PCRJ / SMC e a Centro de Ações Culturais e Ecológicas e
Sociais do Subúrbio Carioca;
OBJETO: Realização do Projeto Subúrbio Carioca;
PRAZO: Agosto a Dezembro;
VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2235;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;
NOTA DE EMPENHO Nº: 2012/000644;
FUNDAMENTO: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 06/101.242/2011.
Instrumento: 1º Termo Aditivo 026/2012, ao Contrato nº 013/2012.
Data da assinatura: 14/08/2012.
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
- GEO-RIO e a empresa SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHA-
RIA LTDA
Objeto: Acréscimo e redução de quantidades em itens contratuais, bem
como inclusão de item novo, sem alterar o valor inicialmente contratado.
Valor Contratado: R\$ 3.570.632,67.
Fundamento: Inciso I do artigo 506 e 507, ambos do R.G.C.A.F.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

CYMBAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ 30.877.138/0001-34 torna público
que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC atra-
vés do processo 14/200.965/2012, a Licença Municipal Prévia LMP para
construção de edificação multifamiliar situado à RUA PROJETADA, 43
- RECREIO DOS BANDEIRANTES.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO COMUNITÁRIA,
atendendo ao disposto no Art. 26 da Lei Nº 8.666/93, torna público que
reconhece RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2012, em favor da empresa P3D Educação, Importação e Exporta-
ção LTDA, CNPJ Nº 05.523.159/0001-04, para aquisição de 1 (uma) Li-
cença perpétua de uso de software de realidade virtual em 3 dimensões
interativo para o mínimo as disciplinas de: Ciências, Biologia, Geografia
e Química, no valor total de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
RATIFICO com fulcro no *caput* do Art.25, Inc. da Lei 8.666/93 e altera-
ções. Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2012. Jean Charles Catalan - Co-
ordenador Executivo.

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo:07/03/002877/2010
2º Termo Aditivo de nº 09/2012 ao Contrato nº26/2010
Data da assinatura: 22/07/2012
Partes:PCRJ/SME/SUBE/3ªCRE e VPAR LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogação de prazo, por mais 01(um) mês do contrato
nº26/2010, sem acréscimo de valor
Fundamento: Artigo 57, II, da Lei nº 8666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.731/2012.
CONTRATO nº 018/2012

DATA DA ASSINATURA: 30 de julho de 2012.
PARTES: CET-RIO e BENELON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP
OBJETO: Aquisição de postes tipo G-7, galvanizado simples para fixação
de placas de sinalização gráfica viária vertical.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R\$ 145.200,00
PT: 29.51.26.451.0038.4068. ND: 3.3.90.30.23
NOTA DE EMPENHO: 2012/000573.
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 014/2012.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)

Processo Instrutivo nº : 09/920.988/2011 – 05/001.238/2010.
Contrato nº 0016/2012.
Data da Assinatura:16/06/2012.
Partes:PCRJ/SMSDC/SUBVISA e a firma WOLLAUTO ADMINISTRA-
ÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 38.002.358/0001-26.
Objeto:. Locação de veículos.
Prazo: 17/06/2012 à 16/06/2013.
Valor Total:R\$ 628.776,00 (seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e
setenta e seis reais).
Programa de Trabalho: 18.15.10.304.03.09.2292 **ND:** 3.3.90.39.13
Nota de Empenho nº: Nota de Empenho nº 2012/366, no valor de R\$
336.282,00 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e dois reais).
Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através
do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, edital por Pregão Eletrônico SMA nº
0116/2010.

(*CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Cruz Vermelha Brasileira - criação de comissão de inquérito admi-
nistrativo. Aprovada a substituição por 90 Dias do Presidente Pela Vice
(Base nos Incisos I e III do Artigo 14) - Matr. 504. Lar Fabiano de Cristo -
Deliberação Sobre Candidatura de Representante P/ Concorrer a Mem-
bro do Conselho Tutelar do Município de Duque de Caxias - Matr. 6.916.
Instituto Jesus Eucarístico - prestação de contas 2011 - Matr. 9.103. As-
sociação Beneficente Santa Maria - abert do setor arquivo - Matr. 9.694.
Pecúlio Abraham Lincoln - AMAL - Renúncia Conselheira e Eleição Con-
selheiros Suplentes para As Vacâncias de Conselheiros Efetivos/Substi-
tuição dos Auditores Externos/Aprov para exercer o Direito de Compra do
Imóvel - Matr. 13.178. Amparo Thereza Christina - AGO. Substituição
Membros Diretoria e C. Fiscal Complemento Mandato Ate 2014 - Matr.
14.112. Sociedade Brasileira de Análises Clínicas - Apresentação de Re-
latórios e Candidaturas para Sedar o Congresso Brasileiro de Análises
Clínicas - Matr. 19.730. Associação Presbiteriana de Ação Social e Edu-
cativa Lar Presbiteriano - AGE. alteração inciso 1 do art.8/eleição diretoria
ate 31/12/2013 - Matr. 34.100. Igreja Batista Monte Gerizim - AGE. elei-
ção diretoria mandato um ano mudança de endereço - Matr. 57.055. Pre-
ce Previdência Complementar - deliberação de 08/05/2012 n.340/2012 do
c.deliberativo/resolução diretoria n.210 de 02/05/2012 - Matr. 71.980. As-
sociação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional Rio de Janeiro -
Afastamento Presidente por 06 Meses e Aprovação de Contas Exs 2010
e 2011 - Matr. 92.831. Associação de Usuários de Ressonância Magnéti-
ca Nuclear - Substituição de Diretor Tesoureiro e Vice Presidente até
2014 - Matr. 102.083. Fundação Assistencial Xuxa Meneghel - Aprovação
de Contas Abril a Junho de 2012 - Matr. 102.319. Associação Profissional
dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, Juramentados, do Es-
tado do Rio de Janeiro - ATP Rio - eleição da diretoria 2012/2014 - Matr.
103.172. Associação dos Agentes de Fazenda do Município do Rio de
Janeiro - diretoria eleito conforme art; 32 inciso 6 do estatuto em vigor -
Matr. 121.307. Centro de Estimulação e Psicopedagogia Criart - aprov de
contas ex 2006 - Matr. 125.834. Centro de Reabilitação do Instituto Anna
Freud - aprov do regimento interno - Matr. 143.131. Conselho de Ministros
do Estado do Rio de Janeiro - alt da sede - Matr. 154.452. Centro Cultural
Oca dos Curumins - Ratificação do Artigo 16º Inciso I Alínea C - Matr.
160.442. EMERJ Entidade Missionária Evangélica do Rio de Janeiro - alt
da administração p/ completar mand. até 2012 - Matr. 177.037. Associa-
ção Brasileira de Daksina Tantra Yoga - A.B.D.T.Y. - AGO. eleição direto-
ria e c.fiscal mandato 2 anos - Matr. 182.824. Fundação Miguel de Cer-
vantes de Apoio à Pesquisa e à Leitura da Biblioteca Nacional - escolha
do presidente do C. curador que também assume a presidência da asso-
ciação - Matr. 196.754. Casa da Árvore Associação de Caráter Técnico
Científico e Cultural - eleição da diretoria e C. Administrativo 2012/2016 -
Matr. 196.868. Associação dos Proprietários do Condomínio Interlagos
Quality - eleição da diretoria - Matr. 217.827. Escola Brasileira de Gestão
Municipal - EBGM - eleição da diretoria 2012/2015 - Matr. 223.588. Co-
missão Executiva Provisória Regional do Partido Republicano Brasileiro
- PRB/RJ - nomeação 2006 da comissão executiva provisório do municí-
pio - Matr. 225.302. Instituição Adventista de Educação e Assistência Social
Este Brasileira - encerramento de estabelecimento - Matr. 231.101.
Instituto Social Fibra - Alteração dos artigos 31 a 35 e eleição das direto-
rias setoriais. - Matr. 231.338. Associação dos Moradores do Pal 44.308
- eleição da diretoria 2011/2013 - Matr. 236.549. Associação dos Usuários
de Transportes Públicos no Âmbito Municipal/RJ - AUTPAM - AGE. sub-
stituição membro diretoria - Matr. 238.341. Centro de Assistência Profissio-
nal e Educacional " CAPE " - AGE. eleição diretoria e c.fiscal mandato
19/04/2011-19/04/2015 - Matr. 247.300. Conselho Escola Comunidade
do Edi Ana Carlina da Silva - retificação da denominação - Matr. 252.746.
ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Curso Prático para Motorista Detroit

Ltda - alt da sede - Matr. 20.065. Belini Cabelereiros Ltda -ME - consoli-
dação/ alt de denominação / alt de objeto - Matr. 49.682. V F Construtora
Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consolidação - Matr.
53.755. Centro Ortopatia Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/con-
solidação/alt de objeto - Matr. 60.915. Salão de Cabeladeira Vania Ltda
ME - alt da sede - Matr. 87.520. Life Imagem Diagnóstico por Imagem e
Clínica Médica Ltda - alt de filial e consolidação - Matr. 116.231. Z MOP
Consultoria Financeira e Estratégica Ltda - dissolução da sociedade -
Matr. 154.977. Centro Odontológico Carioca Ltda - admissão de sócio/
cessão de quotas/consolidação/alt da administração - Matr. 174.303. JAS
Desenhos e Projetos - Firma Individual - dissolução da sociedade - Matr.
181.458. Castro Reformas e Pinturas Ltda - ME - consolidação/aumento
de capital/transf de registro - Matr. 190.834. Bardasson Transportes Ltda
- consolidação/alt da administração - Matr. 192.603. Cristina Lobo Promo-
ções Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 193.861. Real Park Estacio-
namentos Ltda - abert de filial e consolidação - Matr. 197.180. Évora Re-
presentações Ltda - ME - alt da sede / consolidação/ alt de denominação
/ alt de objeto - Matr. 197.463. Ageless Med Serviços Médicos Ltda - saída
de sócio/admissão de sócio/consolidação/alt da sede/alt da administra-
ção - Matr. 199.797. Locatec Assistencial Ltda ME - saída de sócio/admis-
são de sócio/alt da sede/consolidação/alt de objeto/alt da administração
- Matr. 202.640. Saíra Produções e Consultoria Literária Ltda - alt da
sede/consolidação - Matr. 204.421. Instituto de Tradução9 e Interpreta-
ção em Libras Ltda - EPP - saída de sócio /admissão de sócio/cessão de
quotas/alt da sede/consolidação/alt da denominação/alt de objeto - Matr.
206.738. PCI Despachante Imobiliário Ltda - alt da sede/consolidação/
transf de registro - Matr. 209.215. Real Estate Properties Administração e
Participação de Imóveis Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / alt da
sede / consolidação / transf de registro / alt da administração - Matr.
217.758. Derma In Dermatologia Integrada Ltda - dissolução da socieda-
de - Matr. 219.370. R2V - Contabilidade Ltda - saída de sócio/admissão
de sócio/alt da sede/consolidação/alt da denominação/aumento do capital
- Matr. 221.194. Kioto Ambiental Ltda - abert de filial/saída de sócio/ad-
missão de sócio/consolidação/alt de objeto/aumento do capital/transf de
registro - Matr. 227.347. Nidia Tecnologia da Informação Ltda - admissão
de sócio/consolidação - Matr. 229.416. Workz Edições Gráficas Ltda - ME
- dissolução da sociedade - Matr. 229.559. Clínica de Estética Jack Fi-
gueiredo Ltda - ME - saída de sócio/admissão de sócio/cessão de quotas/
consolidação/alt da administração - Matr. 229.689. Cuiñas Carioca Negó-
cios Imobiliários S/S Ltda - consolidação/alt de objeto - Matr. 231.943.
Futuro Publicidade Rio Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/alt da
sede/consolidação - Matr. 232.886. WDA Studio Mídias Interativas Ltda -
ME - saída de sócio/admissão de sócio/consolidação/alt da administração
- Matr. 232.914. Lemos & Silva Contabilidade Ltda - EPP - saída de sócio
/ admissão de sócio / cessão de quotas / alt da sede / consolidação / alt
da denominação / alt de objeto - Matr. 234.031. Gomes & Guimarães
Corretora de Seguros Ltda - alt da sede/consolidação - Matr. 236.419.
Empresa Corioca de Desenvolvimento de Software e Consultoria de Infor-
mação Ltda - ME - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/consoli-
dação/alt da denominação - Matr. 238.836. KRC Consultoria em Turismo
Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 240.389. BSC Consultoria e Trei-
namento Ltda-ME - dissolução da sociedade - Matr. 242.340. TPA Smart
Solution Serviços de Desenvolvimento Consultoria de Projeto e Licencia-
mento de Software Ltda - saída de sócio/admissão de sócio/alt da sede/
consolidação/alt da denominação/aumento do capital - Matr. 243.059.
Martinelli e Boaventura Serviços Médicos e Endoscópicos - alt da sede/
consolidação - Matr. 244.634. JF Segurança de Monitoramento e Plane-
jamento Ltda-ME - saída de sócio / consolidação/alt da administração -
Matr. 245.726. DM Park Estacionamentos Ltda - ME - abert de filial e
consolidação - Matr. 248.960. VRA Arte e Decorações Ltda - alt da sede/
consolidação - Matr. 249.451. Luiz Leonardos & Cia - Propriedade Intelec-
tual - admissão de sócio/cessão de quotas/consolidação - Matr. 251.350.
Clube Itaipulandia Esporte Turismo e Lazer - alt da sede/transf de registro
- Matr. 252.207. **CONTRATOS:** Umbria Services Consultoria Empresarial
Eireli - Matr. 253.536. Tetra Transporte e Terraplanagem Ltda - ME - Matr.
253.537. Lux Imóveis e Participações S/S Ltda - Matr. 253.538. AZ Ges-
tão Empresarial Ltda - Matr. 253.539. Physiopraxis Serviços de Fisioter-
pia Ltda - Matr. 253.540. MAGC Assessoria Financeira e Treinamento -
Matr. 253.541. Diagonal Empreiteira Ltda - EPP - Matr. 253.542. RCR -
Chocolates e Café - ME - Matr. 253.543. Assecert Assessoria em Certi-
dões e Contabilidade Ltda - Matr. 253.544. RR Promoções e Eventos Ltda
- ME - Matr. 253.545. P.J.L Artigos para Presentes Ltda - ME - Matr.
253.546. O Quarto Produções Musicais Ltda - Matr. 253.547. **ESTATU-
TOS:** Rionitro - Associação de Autodelismo do Rio de Janeiro - Matr.
253.548. Empresa Júnior Bitwebjr - Matr. 253.549.
(*) Omitido no D.O de 16/08/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº 03/200.818/2012.
CONTRATO nº 021/2012
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2012.
PARTES: CET-RIO e DUDUTECH INFORMÁTICA LTDA. - ME
OBJETO: Aquisição de 28 monitores de LED de 21,5", marca Philips,
modelo 221 EL2SB/78
PRAZO: 30 (trinta) dias
VALOR GLOBAL: R\$ 9.940,00
PT: 29.51.26.126.0396.4756. **ND:** 4.4.90.52.01

NOTA DE EMPENHO: 2012/000566.

FUNDAMENTO: Pregão Eletrônico IPLANRIO/SRP nº 0345/2011

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONTRATO**

PROCESSO: 16/000.7842010

TERMO ADITIVO: 048/2012 ao contrato n.º 018/2011

DATA: 15/08/2012

PARTES: SMH/ DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA

OBJETO: acréscimo do valor contratado em R\$ 3.799.999,11 correspondendo 24,68% do valor contratado.,Readequação das planilhas orçamentárias em 24,68% sendo 20,04% de itens novos, com acréscimo de valor, seguindo as informações da fiscalização de fls. 1302/1304, nos termos art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 c/c art. 482, II do RGCAF,Readequação do cronograma físico-financeiro, de acordo com a planilha acostada às fls. 1615.

PROGRAMA DE TRABALHO 32.01.16.451.0321.1215

CÓDIGO DE DESPESA : 4.490.51.01

FONTES 101 e 110

Notas de Empenho 2012/00555, no valor de R\$ 576.079,87, 2012/000556, no valor de R\$ 3.045.338,60 e 2012/00557, no valor de R\$ 178.580,64

FUNDAMENTO: art.65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93 c/c art 482, II do RGCAF.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
SUBSECRETARIA DE DEFESA CIVIL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/800.028/2012

Contrato nº: 011/2012

Data da Assinatura: 13/08/2012

Partes: Subsecretaria de Defesa e Civil e Fueltime Transportes Ltda.

Objeto: Locação de veículos com motorista e com combustível **Prazo:** 01/09/2012 a 31/08/2013.

VT: R\$ 316.800,00. **PT:** 18.16.06.182.0302.2215 **NE:** 2012/0133

Fundamento: Artigo 1, inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações(Pregão)

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100. 575/2012

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 133/2012

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2012

VALOR: R\$ 700.000,00(setecentos mil reais)

PARTES: Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a o Cipa FM Publicações e Eventos Ltda .

OBJETO: O objeto do presente Contrato é à cota de patrocínio da RIO-TUR para a realização do Projeto denominado "REACESS RIO 2012 – IV FEIRA NACIONAL DE REABILITAÇÃO, INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE", a ser realizado nos dias 29 de junho a 1º de julho de 2012, no Riocentro, conforme proposta encartada no PROCESSO nº 18/100.575/2012, parte integrante do presente instrumento.

NAD Nº: 0500/2012 no valor global

EMPENHO Nº: 2012/0601, no valor global.

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3005.

FUNDAMENO: Art. 25, inciso caput da Lei 8666/93.

RAZÃO: inexigibilidade

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº: 09/004636/2009 E 09/22/000094/2010).

Termo Aditivo nº: 3º Termo Aditivo nº 012/2012 ao Contrato nº 005/2010.

Data da Assinatura: 28 de junho de 2012.

Partes: SMSDC/CAP 2.2 e a firma PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

CNPJ: 73.302.879/0001-08

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 005/2010, referente à prestação de serviço de empresa provedora de ensaios de proficiência para fornecimento de Programa de Controle de Qualidade (CQE) em procedimentos laboratoriais nas unidades da CAP 2.2.

Prazo: 04 (quatro) meses, de 29/06/2012 a 28/10/2012

Valor Total: R\$ 4.218,56 (quatro mil duzentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos)

PT: 18.07.10.301.0330.2854 **ND:** 33.90.35.03

NE nº: Empenho nº. 2012/000364 no valor de R\$ 2.170,92 (dois mil cento e setenta reais e noventa e dois centavos).

Fundamento: Artigo 1 Inciso Caput da Lei 10520 de 21/06/1993 e suas alterações, Pregão Presencial - PP Nº 072/2009 e o decidido no Processo nº 09/004636/2009 E 09/22/000094/2010).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/2ºCRE**

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº:07/02/001825/2011.

Termo Aditivo nº 19/2012 ao Contrato nº 14/2011.

Data da assinatura: 10/08/2012.

Partes:PCRJ/SME/2ºCRE e ZIULEO COPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Valor Total: R\$ 43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).

Programa de Trabalho: 16.03.12.361.0315.2081.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.78

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RIOCENTRO S.A.
CENTRO DE FEIRAS, EXPOSIÇÕES E CONGRESSOS
DO RIO DE JANEIRO**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº 01/200.070//2011

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2011

Data de Assinatura: 31 de julho de 2012

Partes: RIOCENTRO S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro e Amico Saúde Ltda.

Objeto: Prorrogação do Contrato nº 004/2011 por mais 05 (cinco) meses contados da data da assinatura

Valor total: R\$ 14.212,50 (quatorze mil, duzentos e doze reais e cinquenta centavos)

Programa de Trabalho: 43532312203894349

Natureza da despesa: 33903959

Nota de Empenho: 2012/000176

Fundamento: Artigo 25, Caput da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)**

Processo Instrutivo nº : 09/004.636/2009 - 0963/000.041/2010

3º Termo Aditivo n.º 015/2012 ao CONTRATO N.º 004/2010

Data da Assinatura:28 de Junho de 2012

Partes: PCRJ/SMSDC/HMLJ e a Empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA.

CNPJ: 073.302.879/0001-08

Objeto:..prorrogação de prazo de vigência para a prestação de serviços de empresa provedora de proficiência para fornecimento de Programa de Qualidade Externo (CQE) em procedimentos laboratoriais

Prazo: 04 (quatro) meses, de 29/06/2012 à 28/10/2012

Valor Total: R\$ 2.735,32 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19.810/01 estabelecido na Cláusula Segunda deste Termo

PT: 1878.10.302.0318.2858 ND: 3.3.90.35.03

Nota de Empenho nº: 2012/000535 R\$ 2.735,32 (Dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos)

Fundamento:Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e o decidido no Processo nº 09/004.636/2009 - 0963/000.041/2010.

OMITIDO NO DO RIO DE 02/07/2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.809/2012;

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº : 12268/2012;

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012;

PARTES: PCRJ / SMC e BOITEMPO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;

OBJETO: REALIZAÇÃO DA 12ª EDIÇÃO DO PROJETO PRIMAVERA DOS LIVROS;

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0154.2235;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.17;

NOTA DE EMPENHO Nº: 2012/00465;

FUNDAMENTO: art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

Processo: 26/320.186/2012

Termo: 078/2012

Data da Assinatura: 31.07.2012

Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA.

Objeto: Áreas ou locais do Município em anexo no Termo.

Uso: Implantação e instalação de equipamentos de serviços de telecomunicações.

Valor Total: R\$ 689,51 (Seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), por mês.

Fundamento do Ato: De acordo com o decidido no processo nº 26/320.186/2012.

Processo: 26/320.227/2012

Termo: 079/2012

Data da Assinatura: 31.07.2012

Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA.

Objeto: Áreas ou locais do Município em anexo no Termo.

Uso: Implantação e instalação de equipamentos de serviços de telecomunicações.

Valor Total: R\$ 173,60 (Cento e setenta e três reais e sessenta centavos), por mês.

Fundamento do Ato: De acordo com o decidido no processo nº 26/320.227/2012.

Processo: 26/321.267/2012

Termo: 080/2012

Data da Assinatura: 31.07.2012

Partes: 1) MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E 2) NET BOTANIC INTERNET INTELIGENTE LTDA.

Objeto: Áreas ou locais do Município em anexo no Termo.

Uso: Implantação e instalação de equipamentos de serviços de telecomunicações.

Valor Total: R\$ 72,53 (Setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), por mês.

Fundamento do Ato: De acordo com o decidido no processo nº 26/321.267/2012.

Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico em Saúde - FIOTEC

Demonstrações Contábeis Referentes ao Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011

e Parecer do Auditor Independente

D.O. Nº 97 de 07/08/2012 – Fls. 61 – Coluna II

Onde se lê:

Aplicações Financeiras	#####
Clientes	#####
Total	#####

Leia-se:

Aplicações Financeiras	(47.205.305)
Clientes	(17.274.475)
Total	(67.146.315)

Onde se lê:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	13.000	10.975.441

Leia-se:

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	13.000	10.975.441
Mauricio Zuma Medeiros		
Diretor Executivo		

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)**

***Processo Instrutivo** Nº 05/001650/2009 E Processo Executivo nº 09/76/000070/2011

Termo Aditivo nº 04/2012 ao Contrato nº: 05/2011

Data da Assinatura: 01/06/2012

Partes: Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira – SMSDC e a firma Road Brazil Transportes Rodoviários Ltda.

CNPJ: 009.043.326/0001-70, Inscrição Municipal nº 1366475, inscrição Estadual nº 78361131

Objeto: Prorrogação ao contrato de Prestação de Serviços de Locação de Veículos com Motorista e com Combustível para atender a SMSDC / IMNS

Prazo: de 01/06/2012 à 31/08/2012

VT: R\$ 7.976,10. **PT:** 18.73.10.302.0318.2858, Código de Despesa 3.3.90.39.13,

NE nº: 2012/000100, no valor de R\$ R\$ 7.976,10.

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01 estabelecido no item a da Cláusula segunda deste Termo Aditivo

Fundamento: Lei nº 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto nº 3.221 de 18/09/81, e decidido nos processos nº 05/001650/2009 e nº 09/76/000070/2011

*Omitido no D.O.M. de 18/06/2012

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PRO-MED MEDICINA DIAGNÓSTICA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.869.018/0004-77, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC, através do Processo nº 14/200.982/2012, a licença Municipal de Operação para a atividade de clínica e assistência médica, ecocardiografia e ultra-sonografia, situada na Av. Treze de Maio, 23 salas 325, 326 e 341 - Centro - Rio de Janeiro/RJ.

REQUERIMENTO DE LICENÇA

KM PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 06.246.406/0001-35, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 14/200.724/2012 a licença prévia para grupamento residencial, sito no lote 02 resultante do remembramento e desmembramento dos lotes 02, 03 e 36 do PAL 31.682 e lote 1 do PAL 45113, Estrada dos Bandeirantes – Jacarepaguá – Rio de Janeiro.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
O/SUBG/GL**

Processo: 06/371.072/2012

Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 106/2012, ao Contrato nº 116/2010.

Data da assinatura: 15/08/2012.

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a empresa **TERRAPLENO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA.**

Objeto: “Prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias corridos e adequação do novo cronograma físico financeiro”

Fundamento: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso II e artigo 65 inciso II, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COOORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Processo Instrutivo nº: 07/005881/2011

1º Termo Aditivo nº.º 52/2012 ao Contrato nº.º 282/2011

Data da assinatura: 08/08/2012

Partes: PCRJ/SME e Instituto Ciência Hoje -ICH

Objeto: Acréscimo de 25% do valor inicialmente contratado.

Valor: R\$247.500,00(duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais)

Programas de Trabalho: 16.01.12.361.0337.2766

Natureza da Despesa: 3.3.90.37.14

Notas de Empenho:2012/001391,no valor de R\$ 247.500,00

Fundamento: Art.65, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 06/501.762/2012

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo nº 260/2012 ao Contrato nº 016/11

ASSINATURA: 13/08/2012

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a GIANEL CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 016/11

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

PROGRAMA DE TRABALHO: 16.01.12.365.0317.1024

FUNDAMENTO: parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO
(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)**

PROCESSO ORIGEM: 06/503.195/2011

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 261/2012 ao Contrato nº 155/11

ASSINATURA: 13/08/2012

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO-URBE e a ARCOS 3000 – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Modificação de planilha de quantidades e Prorrogação de prazo ao Contrato nº 155/11

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.51.15.482.0085.3145

FUNDAMENTO: artigo 65, inciso I, alínea “a” e parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo nº.º 26/000.779/2012

Contrato nº.º: 041/2012

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de veículos, tipo Pick-Up.

Partes: SECONSERVA e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A.

Valor: **R\$ 62.680,00** (sessenta e dois mil seiscentos e oitenta reais).

Razão: Pregão Eletrônico.

Fundamento: Artigo 1º caput da Lei 10.520 de 17.07.2002

Programa de Trabalho: 43.01.15.122.0384.2.164.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.13 - Fonte: 100

Nota de Empenho: nº 2012/000369, de 29/06/2012.

Valor: R\$ 31.140,00 (trinta e um mil, cento e quarenta reais).

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Execução dos Serviços – OES.

Data da Assinatura: 17 de Julho de 2012.

(*) Republicado por incorreção no D.O nº 102, Ano:XXVI de 14/08/2012.

**MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA.
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Instrutivo: 07/100.511/2012

Instrumento: Contrato nº 60/2012

Data da Assinatura: 06/08/2012

Partes: MultiRio – Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e a **SYNAPSE PRODUÇÕES LTDA.**

Objeto: Licenciamento, em exclusividade, pela Contratada à Contratante, dos direitos de exibição do programa : “**The Carnival of Animals**”.

Valor: R\$ 20.813,88 (vinte mil oitocentos e treze mil e oitenta e oito reais)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses

Nota de Empenho: 2012/000.439

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.17

Programa de Trabalho: 16.51.12.361.0024.4638

Fundamento: Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E/SUBE/6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Processo Instrutivo nº. 07/06/002.935/2011

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO N°248/2012 AO CONVÊNIO N° 318/2009

Data da assinatura: 01/07/2012

Partes: PCRJ/SME/6ª CRE e SOMA – Sociedade De Orientação, Manutenção e Ajuda a Criança, ao Adolescente e ao Idoso.

Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Convênio 318/2009.

Valor: R\$ 59.520,00 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte reais).

Programa de Trabalho: 16.07.12.365.0317.2306

Natureza da Despesa: 33.90.39.37

Notas de Empenho nº. 2012/00393 no valor de R\$ 1212,00 (dois mil e doze reais) e 2012/00453 no valor de R\$ 57.508,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oito reais)

Fundamento: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO CONTRATUAL**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/000.418/2012;

INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº : 12269/2012;

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2012;

PARTES: PCRJ / SMC e JOCKEY CLUB BRASILEIRO;

OBJETO: Restabelecimento do vínculo locatício do imóvel Centro de Referência Cultura Infância – Teatro do Jockey;

VALOR: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.02.13.392.0154.2263;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.12;

NOTA DE EMPENHO Nº: 2012/00309;

FUNDAMENTO: Artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 12/001.636/2012;

TERMO DE CONVÊNIO Nº : 12262/2012;

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012;

PARTES: PCRJ / SMC e a AUTOMÁTICA PRODUÇÃO CONTEMPORÂNEA LTDA;

OBJETO: Apoio à Realização da Produção em Artes Visuais dos Projetos “ANGELO VENOSA: PANORAMA DA OBRA” e “LUIZ ZERBINEI”;

PRAZO: 12 MESES

VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.10.13.392.0154.2235;

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.17

NOTA DE EMPENHO Nº: 2012/000741 e 2012/000742;

FUNDAMENTO: Artigo 22, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

**RIOTUR EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO
DO RIO DE JANEIRO S.A.**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 18/100.275/2011

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 003/2012 ao Termo de Contrato nº 130/2011

DATA DA ASSINATURA: 19/06/2012

VALOR: R\$ 15.791,00 (quinze mil e setecentos e noventa e um reais)

PARTES: Riotur Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A e a **Guache Promoções e Eventos Ltda.**

OBJETO: O Objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 0,78% (zero vírgula setenta e oito por cento) ao valor do Contrato nº 130/2011, para continuidade da prestação dos serviços de organização completa de eventos, englobando o planejamento operacional, a organização, a execução e o acompanhamento e a avaliação de eventos, tais como solenidades de inauguração, “workshops”, palestras, congressos, seminários, feiras, exposições, concertos, espetáculos teatrais, eventos artísticos e educativos, desfiles, festas, recepções, hospedagem, traslado de convidados, shows e eventos de divulgação e promoção da Cidade e/ou dos seus principais pontos turísticos, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo II) e na Planilha de Serviços (Anexo III) do Pregão Presencial nº 013/2011.

NAD’s Nº 0504/2012, no valor global.

EMPENHOS Nº: 2012/0604, no valor global.

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.17

PROGRAMA DE TRABALHO: 33.51.23.695.0045.3551.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93

RAZÃO: Pregão nº 013/2012

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
DIRETORIA JURÍDICA - DJU
EXPEDIENTE DE: 16.08.2012**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/500.461/12

Contrato nº: 051/2012

Data de Assinatura: 08.08.2012

Partes: COMLURB e CODAX SISTEMAS LTDA

Objeto: Contratação da prestação de serviço de gestão administrativa do controle de frequência e de acesso com fornecimento de bens

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da emissão do “Documento de autorização de início dos serviços”

Valor: R\$ 969.967,70

Notas de empenho: 2012/001185 no valor de R\$ 182.745,10, 2012/001186 no valor de R\$ 48.008,00 e 2012/001187 no valor de R\$ 44.783,17

Programa de trabalho: 43.51.15.126.0394.4754

Natureza das despesas: 3.3.90.39.31, 4.4.90.52.01 e 3.3.90.30.20

Fundamento: Lei 10.520/02 e Decreto Municipal 30.538/09.

PRATA DA CASA

Espaço reservado para quem acredita que fotografar não é só apertar um botão.

 **PORTAL DO SERVIDOR**

O Portal do Servidor quer valorizar a sua arte. Experimente acessar a seção Prata da Casa - a galeria virtual que expõe ilustrações, pinturas, fotografias e vídeos criados pelos servidores. Participe! Envie o seu trabalho para portaldoservidor@rio.rj.gov.br, com nome, profissão e secretaria. Aqui, a sua obra de arte vale muito.

20 EDIÇÕES DO PORTAL DO SERVIDOR

45 mil pessoas já estão de olho.
E você?

www.rio.rj.gov.br/web/portaldoservidor

Mais informação, serviços e interatividade para quem serve a cidade.